



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9565 | 128 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	09

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	10
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	11
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	11
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.....	15
Secretaria da Educação	43

Secretaria da Fazenda	46
Secretaria da Saúde.....	46
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	50
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	50
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	117
Autarquias	122
Defensoria Pública do Estado	122

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná.....	122
---	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Paulino Viapiana
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Leonildo de Souza Grota
Osmar Alves Baptista Junior

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.598

Data 26 de outubro de 2015

Súmula: Aprovação da construção dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia que especifica, e adoção de outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Aprova a construção dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia relacionados no anexo único desta Lei, nos municípios correspondentes no Estado do Paraná.

Art. 2º As construções dos empreendimentos hidrelétricos e de geração de energia de que trata o art. 1º desta Lei estão sujeitas ao cumprimento das normas ambientais, observadas as legislações municipal, estadual e federal.

Art. 3º Condiciona, para antes da concessão de Licença de Operação – LO, pelo órgão ambiental competente, dos empreendimentos hidrelétricos e termoeletrônicos

relacionados no anexo único desta Lei, a comprovação do efetivo pagamento da justa indenização das terras e das benfeitorias dos proprietários diretamente atingidos pelo empreendimento.

Art. 4º O art. 3º da Lei nº 17.948, de 10 de janeiro de 2014, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º Condiciona, para antes da concessão de Licença de Operação – LO, pelo órgão ambiental competente, dos empreendimentos hidrelétricos e termoeletrônicos relacionados no anexo desta Lei, a comprovação do efetivo pagamento da justa indenização das terras e das benfeitorias dos proprietários diretamente atingidos pelo empreendimento.(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 26 de outubro de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governadora do Estado

Ricardo José Soavinski
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

93848/2015

ANEXO ÚNICO

EMPREENDIMENTO	RIO	BACIA	MUNICÍPIOS	EMPREENDEDORES	LICENÇA
CGH Benedito	Jacutinga	Ivaí	Manoel Ribas e Pitanga	Adamantium Energia Ltda	Licença Prévia nº 37484
CGH Evo	Jacutinga	Ivaí	Manoel Ribas e Pitanga	Evo Energia Ltda	Licença Prévia nº 37486
PCH Fazenda do Salto	Sapucaia	Paraná	Anahy e Iguatu	AT e T Energia	Licença Prévia nº 37505
PCH Foz do Santana	Chopim	Iguaçu	Verê e São João	Silea – Participações Ltda	Licença Prévia nº 37504
CGH Rio Bonito III	Bonito	Ivaí	Boa Ventura de São Roque	Rio Bonito Embalagens Ltda	Licença de Operação de Regularização nº 31482
PCH Foz do Bandeirantes	Pirapó	Paraná	Lobato, Paranacity e Cruzeiro do Sul	Voltália Energia do Brasil Ltda	Licença Prévia nº 37521
CGH Alto Alegre	Comissário	Piquiri	Ubiratã e Rancho Alegre do Oeste	Chamon Geração de Energia Ltda	Licença Prévia nº 37485
CGH Espingarda I	Espingarda	Iguaçu	Porto Vitória	Capital Hydro Energy Ltda	Licença Prévia nº 37503
CGH Folha Verde	Tormenta	Iguaçu	Catanduvas	Energética Folha Verde LTDA	Licença Prévia nº 37499
UHE Tibagi Montante	Tibagi	Tibagi	Tibagi	Minas PCH	Licença Prévia nº 37682
PCH Pulo	Iapó	Tibagi	Castro	Hidrelétrica Pulo Ltda	Licença Prévia nº 37719
PCH Parque	Jordão	Iguaçu	Guarapuava	Hidrelétrica Vale do Jordão Ltda	Licença Prévia nº 38523
PCH Córrego Fundo	Pirapó	Pirapó	Colorado	Itajuí Engenharia de Obras	Licença Prévia nº 39278

PCH Itaguaí	Pirapó	Pirapó	Itaguaí	Voltaia Energia do Brasil Ltda	Licença Prévia nº 38453
PCH Foz do Estrela	Iratim	Paraná I	Cel Domingos Soares	Brookfield Energia Renovável S/A	Licença Prévia nº 39305
PCH Castro	Iapó	Tibagi	Castro	Castro Energia Ltda	Licença Prévia nº 38907
CGH Generoso	Chopim	Iguaçu	Cruzeiro do Iguaçu	Usina Hidrelétrica Generoso Ltda	Licença Prévia nº 38960
CGH do Lontra	Do Lontra	Iguaçu	Salto do Lontra	Usina Hidrelétrica Lontra Ltda	Licença Prévia nº 38456
PCH Getúlio Vargas	Tibagi	Tibagi	Telêmaco Borba e Ortigueira	Klabin	Licença de Operação nº 14.916
CGH Germânia	Verde	Piquiri	Tupãssi e Nova Aurora	Chamon Participações e Administração de Bens Próprios Ltda	Licença Prévia nº 39640
CGH Santo Antônio	Verde	Piquiri	Assis Chateaubriand e Jesuítas	Chamon Participações e Administração de Bens Próprios Ltda	Licença Prévia nº 39483
CGH Santa Fé	Verde	Piquiri	Assis Chateaubriand e Jesuítas	Chamon Participações e Administração de Bens Próprios Ltda	Licença Prévia nº 39641
CGH Manoela	Verde	Piquiri	Assis Chateaubriand	Chamon Participações e Administração de Bens Próprios Ltda	Licença Prévia nº 39639
UTE Curitiba	Iguaçu	Iguaçu	Fazenda Rio Grande	Estre Ambiental S.A.	Licença Prévia nº 39507
ETE Belém	Belém	Iguaçu	São José dos Pinhais	Companhia de Saneamento do Paraná S.A. - Sanepar	Licença Prévia nº 38161 e Licença de Instalação nº 20281
CGH Vitória	Verde	Piquiri	Assis Chateaubriand e Nova Aurora	Chamon Participações e Administração de Bens Próprios Ltda	Licença Prévia nº 39767
PCH Santa Paula	Jordão	Paraná	Guarapuava	Santa Paula Indústria e Comercio de Papeis Ltda	Licença Prévia nº 39.922
PCH Três Capões	Jordão	Paraná	Guarapuava	INSAM – Indústria de Madeiras Santa Maria Ltda	Licença Prévia nº 39.921

93849/2015

Lei nº 18.599

Data 26 de outubro de 2015

Súmula Dispõe sobre a transferência de vagas de cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo para o Quadro Próprio dos Servidores da Saúde, conforme específica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Transfere para o QPSS - Quadro Próprio dos Servidores da Saúde 1.134 vagas de cargos de Agente Profissional e 980 vagas de cargos de Agente de Execução do QPPE - Quadro Próprio do Poder Executivo, que passam a fazer parte do Anexo II da Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a realizar as adequações técnicas, administrativas e orçamentárias para a execução da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 26 de outubro de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governadora do Estado

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

ANEXO I DE QUE TRATA O ART. 1º

QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	VAGAS
PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	4.243
PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	4.060
PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	3.016
TOTAL	11.319
	93859/2015

Lei nº 18.600

Data 26 de outubro de 2015

Súmula: Acréscimo de art. 13A na Lei nº 18.136, de 3 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 13A à Lei nº 18.136, de 3 de julho de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 13A. É assegurado aos servidores enquadrados nos termos desta Lei, para efeito de contagem de tempo mínimo de efetivo exercício no serviço público, no cargo e na carreira, para fins de aposentadoria, o cômputo do tempo transcorrido no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 26 de outubro de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governadora do Estado

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

93868/2015

Lei Complementar nº 191

Data 26 de outubro de 2015

Súmula: Alteração da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, que criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º e seu § 3º da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Cria a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR, autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, sede e foro na Capital do Estado, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território do Estado do Paraná, podendo estabelecer unidades regionais, vinculada ao Governador do Estado do Paraná e orçamentariamente à Casa Civil.

(...)

§ 3º Equivalem-se, para os fins desta Lei, as expressões AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ, AGÊNCIA REGULADORA, AGÊNCIA e AGEPAR. (NR)

Art. 2º Os incisos III e V do art. 2º da Lei Complementar nº 94, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

III - serviço público delegado: aquele cuja prestação foi delegada pelo poder concedente, através de concessão, permissão, autorização, convênio, contrato de gestão, parceria público-privada ou qualquer outra modalidade de transferência de execução de serviço público, inclusive as decorrentes de normas legais ou regulamentares, atos administrativos ou disposições contratuais, abrangendo também sub-rogação, subcontratação e cessão contratual, as últimas desde que

devidamente autorizadas pelo poder concedente;

(...)

V - serviços públicos delegados de infraestrutura, que compreendem:

a) rodovias;

b) ferrovias;

c) terminais de transportes:

1. rodoviários;

2. ferroviários;

3. aeroviários; e

4. marítimos, fluviais e lacustres;

d) transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

e) exploração da faixa de domínio da malha viária;

f) inspeção de segurança veicular;

g) travessias marítimas, fluviais e lacustres; e

h) outros serviços de infraestrutura de transporte delegados;

Art. 3º O inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - ampla proteção aos usuários e promoção de soluções céleres e consensuais de conflitos de interesse entre poder concedente, entidades reguladas e usuários; e

Art. 4º O parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A competência da AGÊNCIA, nos casos em que o serviço público delegado não for de titularidade do Estado do Paraná, nos termos dos incisos V e VI do art. 2º desta Lei, dar-se-á por delegação prévia e expressa, por meio de convênio específico, a ser firmado com o ente titular do serviço público, de qualquer nível federativo. (NR)

Art. 5º Os incisos VIII, XII e XIV do art. 6º da Lei Complementar nº 94, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

VIII - decidir, homologar e fixar, em âmbito administrativo e em decisão final, os pedidos de revisão e reajuste de tarifas dos serviços públicos regulados, na forma da lei, dos instrumentos de delegação e das normas e instruções que a AGÊNCIA expedir;

(...)

XII - assegurar o cumprimento de suas decisões administrativas, aplicando as sanções e compensações cabíveis, respeitado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

(...)

XIV - determinar ou efetuar diligências junto ao poder concedente, entidades reguladas e usuários, sendo-lhe garantido amplo acesso aos dados e informações relativas aos serviços sob sua competência;

Art. 6º Dá nova redação aos incisos VI, VII e VIII e acresce os incisos XIV, XV, XVI, XVII e XVIII ao art. 7º da Lei Complementar nº 94, de 2002:

VI - zelar pela boa qualidade do serviço, considerando-se como serviço adequado aquele que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

VII - exigir da correspondente entidade regulada, diante de condições anômalas do serviço, capazes de causar danos à saúde, meio ambiente, segurança e ordem públicas, um plano de ação imediata, definindo prazo para sua elaboração e implantação;

VIII - aplicar penalidades regulamentares e contratuais às entidades reguladas, nos termos da regulamentação desta Lei e demais disposições legais, contratuais e regulamentares aplicáveis;

(...)

XIV - receber, apurar e solucionar reclamações dos usuários;

XV - autorizar reajustes periódicos de tarifas, respeitados os parâmetros legais e contratuais;

XVI - avaliar permanentemente a política tarifária, propondo revisões ditadas pelo interesse público;

XVII - acompanhar o desenvolvimento tecnológico e organizacional dos serviços públicos regulados; e

XVIII - arrecadar e aplicar suas receitas.

Art. 7º O § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º No exercício das atividades sob sua competência, a AGÊNCIA terá amplo acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros das entidades reguladas.

Art. 8º O parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A outorga deverá ser objeto de convênio celebrado com órgãos ou entidades de qualquer nível federativo que, uma vez firmado, submete a respectiva entidade regulada ao disposto nesta Lei, sendo deferido à AGÊNCIA o exercício de sua atividade fora dos limites territoriais do Estado do Paraná. (NR)

Art. 9º Inclui os arts. 8ºA, 8ºB, 8ºC, 8ºD e 8ºE na Lei Complementar nº 94, de 2002, com a seguinte redação:

Art. 8ºA Para o cumprimento do disposto no inciso XII do art. 6º e inciso VIII do art. 7º desta Lei, a AGEPAR poderá aplicar, sucessivamente, as seguintes penalidades:

I - advertência; e

II - multa.

Art. 8ºB A aplicação das penalidades de advertência e multa observará o seguinte:

I - o processo administrativo somente será instaurado após a prévia comunicação do prestador através de Termo de Notificação, e observados os prazos fixados em regulamento;

II - na fixação do valor das multas serão consideradas:

a) a gravidade da infração, segundo sua abrangência, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários e a vantagem auferida pelo prestador; e

b) a existência de reincidência;

III - o processo administrativo para a apuração de infrações e aplicação de penalidades será circunstanciado e permanecerá em sigilo até decisão final;

IV - as sanções serão aplicadas de forma a permitir a sua individualização em relação às condutas praticadas.

§ 1º Considera-se reincidência a prática de infração tipificada no mesmo dispositivo regulamentar em que o prestador tenha sido advertido ou multado anteriormente, no âmbito do mesmo contrato de prestação de serviços.

§ 2º A reincidência apenas poderá ser caracterizada no período de dois anos, contados desde a publicação da decisão administrativa da qual não caiba mais recurso, no Diário Oficial do Estado, até a notificação de instauração do Auto de Infração.

§ 3º A reincidência não se aplica a processo administrativo em curso na data de publicação da decisão referida no § 2º deste artigo.

§ 4º Na hipótese de ocorrência concomitante de mais de uma infração, as penalidades correspondentes a cada uma delas poderão ser aplicadas simultânea e cumulativamente.

§ 5º A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção e não deve ser superior a 300.000 UPF/PR (trezentas mil Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná).

Art. 8ºC Nas infrações praticadas por pessoa jurídica também serão punidos com sanção de multa seus administradores ou controladores, quando tiverem agido com dolo ou culpa.

Art. 8ºD As infrações e respectivas penalidades e valores das multas serão fixados na regulamentação desta Lei e em sua aplicação será considerado o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.

Parágrafo único. A imposição, ao prestador de serviço de transporte, de multa decorrente de infração à ordem econômica observará os limites previstos na legislação específica.

Art. 8ºE A AGENCIA observará, no exercício da competência sancionatória, os preceitos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, permitida a adoção de medidas cautelares de necessária urgência.

Art. 10. O art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Os Conselhos Diretor e Consultivo, cujas composições atenderão aos critérios definidos nesta Lei, são os órgãos de direção superior da AGÊNCIA. (NR)

Art. 11. O *caput* do art. 10 e seu inciso IV da Lei Complementar nº 94, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Os membros dos Conselhos Diretor e Consultivo somente perderão seus mandatos nas seguintes hipóteses, constatadas, de forma isolada ou cumulativa:

(...)

IV - ausência a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões alternadas por ano, desde que não justificadas e aprovadas pelo Conselho Diretor;

Art. 12. O § 3º do art. 11 da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Os membros do Conselho Diretor deverão, previamente ao provimento no cargo, assinar termo de compromisso, cujo conteúdo espelhará o previsto neste artigo e na regulamentação desta Lei. (NR)

Art. 13. O art. 15 da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. O Conselho Diretor da AGÊNCIA é o órgão colegiado de caráter deliberativo superior, responsável por implementar as diretrizes estabelecidas nesta Lei e demais normas aplicáveis, incumbindo-lhe exercer competências executiva e de direção, sem prejuízo de outras atribuições que lhe reserve a regulamentação desta Lei.

§ 1º O Conselho Diretor submeterá relatório anual ao Chefe do Poder Executivo do Estado, à Assembleia Legislativa do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da regulamentação desta Lei.

§ 2º O Conselho Diretor da AGÊNCIA, por seu Diretor-Presidente ou Diretor por este designado, anualmente, fará, perante a Assembleia Legislativa do Paraná, relato das atividades da AGÊNCIA. (NR)

Art. 14. O *caput* do art. 16 e seu inciso III e parágrafo único da Lei Complementar nº 94, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. O Conselho Diretor da AGÊNCIA será composto por cinco Diretores, a saber:

(...)

III - Diretor de Regulação Econômica e Financeira;

(...)

Parágrafo único. As respectivas funções de cada Diretor serão definidas na forma em que dispuser a regulamentação desta Lei, cabendo ao Diretor-Presidente, além de outras atribuições, a representação judicial e extrajudicial da AGÊNCIA, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, bem como a presidência das sessões do Conselho Diretor da AGÊNCIA. (NR)

Art. 15. O § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Os membros do Conselho Diretor serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo do Estado e por ele nomeados, após arguição pública e aprovação pela Comissão competente da Assembleia Legislativa.

Art. 16. O art. 20 da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. O Conselho Consultivo é órgão colegiado de representação e participação institucional da sociedade na AGÊNCIA, e será integrado por onze conselheiros. (NR)

Art. 17. O art. 21 da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Os Conselheiros serão designados por decreto do Chefe do Poder Executivo, para um mandato de três anos, sem direito à recondução para o período imediatamente subsequente e cujas funções não serão remuneradas, respeitada a legislação vigente, competindo-lhes:

I - zelar pelo fiel cumprimento da legislação e dos instrumentos de delegação cujo objeto envolva a prestação dos serviços públicos delegados sob sua competência regulatória;

II – avaliar os relatórios anuais do Conselho Diretor;

III - produzir, em periodicidade anual, apreciações críticas sobre a atuação da AGÊNCIA, encaminhando relatório ao Conselho Diretor, à Assembleia Legislativa e ao Chefe do Poder Executivo; e

IV – assegurar o cumprimento do previsto no art. 12 desta Lei, referente a entrega da declaração de bens dos membros do Conselho Diretor. (NR)

Art. 18. O art. 22 da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. O Conselho Consultivo será assim composto:

I – Diretor-Presidente da AGÊNCIA;

II - três representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual;

III - dois representantes das entidades reguladas pela AGÊNCIA, com adequada qualificação técnica;

IV - três representantes dentre as seguintes entidades representativas dos usuários dos serviços regulados, com adequada qualificação técnica:

a) Federação das Indústrias do Estado do Paraná – Fiep;

b) Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – Fecopar;

c) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná – Fecomércio;

d) Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná – Fetranspar;

e) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná – Faciap;

f) Associação Comercial do Paraná – ACP;

g) Federação da Agricultura do Estado do Paraná – Faep;

V – dois representantes de entidades representativas de classe, sendo preferencialmente o Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura do Paraná – Crea/PR e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

§ 1º Os representantes referidos no inciso V deste artigo serão escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo por intermédio de lista tríplice enviada pelas respectivas entidades.

§ 2º O Conselho será renovado anualmente em 1/3 (um terço).

Art. 19. Os arts. 23 e 25 da Lei Complementar nº 94, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. O Regimento Interno da AGÊNCIA disporá sobre o funcionamento do Conselho Consultivo. (NR)

(...)

Art. 25. As decisões do Conselho Diretor da AGÊNCIA serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. (NR)

Art. 20. O parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 94, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Serão publicadas as deliberações do Conselho Diretor de acordo com a legislação vigente, excetuadas as que se refiram às disposições do art. 28 desta Lei. (NR)

Art. 21. Os arts. 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da Lei Complementar nº 94, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. Institui a Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados de INFRAESTRUTURA (TR/AGEPAR), a ser recolhida mensalmente, em duodécimos, pelas entidades reguladas a que se refere o inciso II do art. 2º desta Lei, como receita privativa da AGÊNCIA, mediante aplicação da alíquota de 0,5% (cinco décimos por cento), da Receita Operacional Bruta – ROB, do concessionário e/ou permissionário.

§ 1º A TR/AGEPAR terá implantação gradativa sendo 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) nos primeiros doze meses e 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), a partir do 13º (décimo terceiro) mês.

§ 2º A TR/AGEPAR será devida pelas entidades reguladas, sendo calculada, por autodeclaração, com base na ROB do exercício anterior ao do pagamento, auferida a partir da prestação dos serviços públicos delegados a que se refere os incisos III e IV do art. 2º desta Lei. (NR)

Art. 35. A TR/AGEPAR, a que se refere o art. 34 desta Lei, será devida pelas entidades reguladas a partir da data de publicação desta Lei, devendo ser recolhida diretamente à AGÊNCIA na forma em que dispuser a regulamentação desta Lei.

§ 1º O não recolhimento da taxa no prazo fixado implicará em multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) a cada trinta dias de atraso calculados *pro rata die*, sobre o valor principal atualizado monetariamente, na forma da legislação em vigor, a contar do dia seguinte ao do vencimento.

§ 2º Independentemente do estabelecido no § 1º deste artigo, a taxa não recolhida pelo devedor será inscrita em Dívida Ativa da AGEPAR, após esgotado o devido processo legal, onde se assegure a ampla defesa e o contraditório. (NR)

Art. 36. A remuneração da AGÊNCIA pela prestação dos serviços no setor de infraestrutura, nos casos referidos no parágrafo único do art. 5º desta Lei, deverá respeitar os termos dos convênios firmados entre esta AGÊNCIA e o poder concedente dos serviços delegados, seja federal ou municipal. (NR)

Art. 37. Durante a primeira instalação regular do Conselho Diretor da AGÊNCIA, o Diretor-Presidente terá mandato de dois anos e serão definidos pelo Chefe do Poder Executivo Estadual os Diretores que terão mandatos de um, três, quatro e cinco anos, respectivamente. (NR)

Art. 38. Durante a primeira instalação regular do Conselho Consultivo, os Conselheiros terão mandatos diferenciados de cinco, quatro e três anos, de acordo com os respectivos termos de posse, e fixados nos respectivos atos de nomeação, conforme vier a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. (NR)

Art. 39. O Poder Executivo Estadual, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, enviará à Assembleia Legislativa projeto de lei dispondo sobre o quadro de pessoal permanente da AGÊNCIA. (NR)

Art. 40. A AGEPAR, por um período de até cinco anos após a homologação do primeiro concurso público, poderá requisitar servidores da Administração Pública Direta e Indireta da esfera estadual e, por cessão, nas esferas federal e municipal, se necessário.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente da AGÊNCIA elaborará e submeterá ao Conselho Diretor, para aprovação, a relação dos servidores públicos a serem requisitados para servir à AGÊNCIA. (NR)

Art. 22. Inclui os arts. 41A, 41B e 41C na Lei Complementar nº 94, de 2002, com a seguinte redação:

Art. 41A. Cria, em caráter transitório, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – um cargo de Diretor, símbolo DAS-1;

II – sete cargos de Gerente, símbolo DAS-1;

III – um cargo de Ouvidor, símbolo DAS-1;

IV – três cargos de Assistente, símbolo I-C; e

V – três cargos de Assistente, símbolo 2-C.

§ 1º Os cargos de provimento em comissão previstos nos incisos I, II e III deste artigo serão transformados, em até cinco anos após a homologação do primeiro concurso público para provimento de cargos de carreira, em funções de gestão pública, a serem exercidas, exclusivamente, por servidores titulares de cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

I – uma função de gestão pública de Diretor, símbolo FG10;

II – sete funções de gestão pública de Gerente, símbolo FG13;

III – uma função de gestão pública de Ouvidor, símbolo FG13.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão previstos nos incisos IV e V do *caput* deste artigo serão extintos, em até cinco anos após a homologação do primeiro concurso público para provimento de cargos de carreira.

Art. 41B. Cria os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – um cargo de Diretor-Presidente, símbolo AE-1;

II – quatro cargos de Diretor, símbolo AE-1;

III – um cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-1;

IV – cinco cargos de Assessor Técnico, símbolo DAS-2.

Art. 41C. Para representação judicial da AGEPAR, será alocado à AGÊNCIA um advogado componente da Carreira Especial de Advogado do Estado, observado o disposto na Lei n.º 9.422, de 5 de novembro de 1990.

Art. 23. Em função do disposto nesta Lei as Seções II e III do Capítulo IV (Da Organização) da Lei Complementar nº 94, de 2002, passam a denominar-se:

I - Seção II: Do Conselho Diretor;

II - Seção III: Do Conselho Consultivo.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revoga os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002:

I – o inciso VIII e o § 1º do art. 22; e

II – o art. 41.

Palácio do Governo, em 26 de outubro de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governadora do Estado

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

93830/2015

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

13.235.735-8/15 – Of. nº 2233/15 – “1. À vista dos elementos de instrução do protocolo, dada a relevância da ação administrativa apresentada neste protocolo, com fulcro no art. 4º, §1º, inciso IV do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e na Lei Estadual nº 15.608/2007 e desde que observadas as recomendações feitas na Informação nº 1107/2015 – PRC/PGE, **AUTORIZO** a formalização de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde /Fundo Estadual de Saúde e Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - NOROSPAR, tendo por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente, visando apoiar as ações e serviços de saúde voltados para o atendimento ao SUS na sua área de abrangência, com repasse no valor total de R\$ 312.629,83 (trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses. 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto Estadual nº 25 de 1º de janeiro de 2015, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração, por esta autoridade, apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O

exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade jurídica é de responsabilidade do Titular da Pasta e das unidades técnicas do órgão interessado. 4. No momento da formalização do convênio todas as certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para providências. Em 26/10/15”. (Enc. Proc. À SESA, em 26/10/15).

13.715.877-9/15 – Of. Nº 1931/15 – “1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e considerando a Informação 1187/2015 - PRC/PGE, a Secretaria de Estado da Saúde a realizar despesa decorrente da implantação do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná, com custo total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), objetivando qualificar e fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde (CMS) para exercer o seu papel de controle social do Sistema Único de Saúde do Paraná. 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto Estadual nº 25 de 1º de janeiro de 2015, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica e jurídica das fases da licitação. 5. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos implantação do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná. 6. **PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 26/10/15”. (Enc. Proc. À SESA, em 26/10/15).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

13.749.394-2/15 – Of. nº 644/15 – “1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e considerando o Parecer nº 768/2015 – PROJUR/APPA, a realização de despesa decorrente de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, visando o fornecimento de Solução Integrada de Gestão de Recursos Humanos, multiusuário, incluindo serviços de instalação, ativação, configuração, implantação, customização, migração de dados existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização de releases e versões nas dependências da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, pelo valor global máximo de R\$ 786.916,67 (setecentos e oitenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3.

O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal do procedimento licitatório, nos termos solicitados. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 5. Caberá à autoridade competente da entidade interessada, nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto Estadual nº

6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, instaurando o certame, homologando-o e adjudicando seu objeto, cumprindo rigorosamente a legislação de regência, sendo dispensada nova autorização para celebração de termos aditivos de prorrogação de prazo e de reajuste de preço. 6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 26/10/15". (Enc. Proc. À SEIL, em 26/10/15).

94346/2015

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 02 de 27 de outubro de 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 4.320/1964 e Decreto-Lei nº 200/1967, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4929 /COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar o Orçamento Fiscal do Escritório de Representação do Governo em Brasília, aprovado pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Alexandre Teixeira
Diretor Geral da Casa Civil

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I	
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 02					R\$ 1,00	I	

I	I		I Natureza I	I	I	I		I N.do I	I
I Cód. I		Especificação	I da	IFonteI	Gr IALOI		Valor	I Proc I	I
I	I		I Despesa I	I	IFnteI	I		I	I

I 1700 I	I ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I 1701 I	I GABINETE DO SECRETÁRIO		I		I	I	I	I	I
I 4020 I	I GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM		I		I	I	I	I	I
I	I	BRASÍLIA	I 33903000	I 100	I 01	I L	I	1.000	I 4929 I
I	I		I 33903900	I 100	I 01	I L	I	5.820	I 4929 I

T o t a l							I	6.820	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I					Fl. 01	I	
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 02					R\$ 1,00	I	

I	I		I Natureza I	I	I	I		I N.do I	I
I Cód. I		Especificação	I da	IFonteI	Gr I	ALOI	Valor	I Proc I	I
I	I		I Despesa I		IFnteI	I		I	I

I 1700 I	I ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA		I		I	I	I	I	I
I	I		I		I	I	I	I	I
I 1701 I	I GABINETE DO SECRETÁRIO		I		I	I	I	I	I
I 4020 I	I GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM		I		I	I	I	I	I
I	I	BRASÍLIA	I 33903300 I	I 100 I	I 01 I	I L I	1.350	I 4929 I	I
I	I		I 33903600 I	I 100 I	I 01 I	I L I	4.000	I 4929 I	I
I	I		I 33909200 I	I 100 I	I 01 I	I L I	1.470	I 4929 I	I

T o t a l I							6.820	I	

93960/2015

Departamento de Trânsito - Detran**PORTARIA N.º 569/2015-DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas no Art. 13 da Lei Estadual n.º 7811/83;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como coordenadora a servidora Alcione Miranda

Garcia, RG n.º 1.767.184-7, e como suplente o servidor José Augusto Juski, RG n.º 1.444.328-2, para cumprir ao disposto no § 1º do Art. 2º do Decreto n.º 36, de 01 de janeiro de 2015, visando garantir a implantação e o controle das medidas previstas em relação ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, em substituição ao titular desta entidade.

Art. 2º - Os servidores designados ficarão responsáveis pela execução das competências estabelecidas no Art. 15 do referido Decreto.

Gabinete do Diretor-Geral, em 21 de outubro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral - DETRAN/PR.

93737/2015

Secretaria da Administração e da Previdência**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N.	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
03476				02	296	08/05/1990	03/03/1993	SEED/RIO GRANDE SUL
NOME/RG CATARINA RINALDI MARIUSSI I								
004075462-8 02								

93451/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N.	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
03469				01	279	21/05/1986	22/02/1988	INSS/PROF
NOME/RG CATARINA RINALDI MARIUSSI								
004075462-8 03								
10/02/1992 16/02/1992 INSS/PROF								
03475				00	113	02/12/1985	15/01/1986	INSS
NOME/RG ALEXANDRE POSSAMAI								
004144965-9 02 PB02 8R								
13/08/1987 12/09/1987 INSS								
20/02/1989 28/03/1989 INSS								
04/08/1989 26/09/1989 INSS								
22/01/1990 16/05/1990 INSS								
00 168 11/12/1986 30/07/1987 INSS								
01/06/1988 30/09/1988 INSS								
02/10/1989 01/01/1992 INSS								
04/02/1992 30/05/1992 INSS								
01/09/1992 02/10/1995 INSS								
03/10/1995 24/11/1997 INSS								
22/12/1997 09/02/1998 INSS								
00 168 04/08/1989 26/09/1989 INSS								
22/01/1990 16/05/1990 INSS								
08 329 11/12/1986 30/07/1987 INSS								
01/06/1988 30/09/1988 INSS								
02/10/1989 01/01/1992 INSS								
04/02/1992 30/05/1992 INSS								
01/09/1992 02/10/1995 INSS								
03/10/1995 24/11/1997 INSS								
22/12/1997 09/02/1998 INSS								

93452/2015

PORTARIA N. 03468**CONTAGEM DE TEMPO**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 10.401 DE 29/01/2013 O NOME DE CATARINA RINALDI MARIUSSI R.G. 04.075.462-8 LF - 03

CURITIBA, EM 22 OUT 2015.

LUCIA MARA IJAILE
GERENTE

93453/2015

Paranaprevidência**PARANAPREVIDENCIA**

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA- RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.89856/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.789.139-5
- SEGURADO: HELENA MIEKO TAKAHASHI - RG 4.019.918-7

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42,II,a,56,60,§ 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: VIVIAN AKEMI ISHIKAWA - FILHO(A) - COTA 100%

- VALOR R\$ 8724,75

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 8724,75

ATO N.89858/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.721.736-8

- SEGURADO: JULIA PINTO ZAVORNE - RG 364.707-2

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: JOSE ZAVORNE SOBRINHO - CONJUGE - COTA 100%

- VALOR R\$ 964,32

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 964,32

CURITIBA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

93711/2015

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA- RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.89857/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.767.115-8

- SEGURADO: JOAO SALVADOR PETRAUSKAS - RG 1.112.539-5

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: JOAO VITOR PETRAUSKAS - FILHO(A) - COTA 100%

- VALOR R\$ 7925,16

TOTAL DO BENEFÍCIO R\$ 7925,16

CURITIBA, 26 DE OUTUBRO DE 2015

93774/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 51 DE 22/10/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
REGINA HELENA BONATO DE CAMPOS				90	21/06/2007 20/06/2012	30/11/2015
27/02/2016						
19734471	1	NAI	138171442			

93749/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão do protocolo abaixo relacionado:

Protocolo nº 13.717.447-2, de 4/8/2015 (SID)

Acato o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.401/2015, de 17/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9532, de 10/9/2015, no qual concluiu que não foi possível identificar a autoria e que seja efetuada a baixa do Bem junto ao Patrimônio, e, após as devidas providências deverá ser encaminhado ao arquivo geral.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

93760/2015

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

PORTARIA Nº 064/2015-CCH

DATA: 20 de outubro de 2015.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Professor Eduardo Nunes Jacodino, para proferir a PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR NAS SOCIEDADES LATINO AMERICANAS junto ao programa de Pós-Doutorado da Universidade do Porto, na cidade de Porto, Portugal, com recursos financeiros próprios, com período de afastamento compreendido entre 07/11/2015 a 17/11/2015.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIOESTE CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO. Publique-se Suely Aparecida Martins - Diretora de Centro.

PORTARIA Nº 065/2015-CCH

DATA: 22 de outubro de 2015.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Professor Marcos Aurélio Saquet para participar da Missão de trabalho acadêmico na Universidad El Colegio de Tlaxcala e na Universidad Autónoma Chapingo, promovida pela Red para la Gestión Territorial del Desarrollo Rural Sustentable e CONACYT (CNPq mexicano) a ser realizada nas cidades de Tlaxcala e Chapingo, México, com recursos financeiros oriundos da Red para la Gestión Territorial del Desarrollo Rural Sustentable e CONACYT - México, com período de afastamento compreendido entre 15 e 21 de novembro de 2015.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIOESTE CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO. Publique-se Suely Aparecida Martins - Diretora de Centro.

93431/2015

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 074/2015-GRE

DATA: 26 de outubro de 2015.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a ampliação de vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2015, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo CR nº 46455/2015, de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a ampliação de 01(uma) vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2015 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

Classe	Função	Nº de vagas	Justificativa
Agente Universitário de Nível Superior	Intérprete de Libras	01 - Campus de Cascavel	Rescisão do contrato de Grace Kelly Mendes

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

SILVIO CÉSAR SAMPAIO
Reitor em Exercício

93763/2015

Gabinete da Reitoria

EDITAL Nº 134/2015-GRE

APLICA SANÇÃO ADMINISTRATIVA A EMPRESA JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007; considerando o Processo CR nº 42497/2014, de 25 de abril de 2014,

TORNA PÚBLICO:

1. Fica aplicada SANÇÃO ADMINISTRATIVA, NA FORMA DE MULTA, no valor de R\$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais), prevista no Art. 150, da Lei Estadual nº 15608/2007, por descumprimento contratual, referente a Ordem de Serviço nº 005/2013, integrante do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 028/2013, a Empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na Rua Erechim. 1495, Sala 02, CEP 85812-260 - CASCAVEL - PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.253.397/0001-72.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Cascavel, 26 de outubro de 2015.

SILVIO CÉSAR SAMPAIO
Reitor em Exercício

94053/2015

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 861/2015-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o conteúdo do Processo 11543/2014-PRO,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo em face do servidor docente **Robespierre de Oliveira**, lotado no Departamento de Filosofia, por infringência ao Art. 5º, Incisos IV, V e XIV da Resolução nº 557/2000-CAD, combinado com o Artigo 279, Incisos IV, V e XIV da Lei nº 6.174/1970, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, conforme os fatos descritos no Relatório Final da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Designar, para compor a comissão de processo administrativo, os seguintes membros:

Marcio Higa - CTC/DEM - Presidente; **Lauro Daniel Vargas Mendez** - CCA/DZO - Membro; **Humberto Milani** - CCS/DFT - Membro.

Art. 3º Designar a servidora técnico-universitária **Dirlene dos Santos Oliveira**, lotada na Biblioteca Central, para secretariar os trabalhos da referida comissão.

Art. 4º O presente processo administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de designação de seus membros e deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia imediato da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no Artigo 38, da Resolução nº 557/2000-CAD.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas a Portaria 465/2013-GRE e demais disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 21 de outubro de 2015. Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso. **Reitor.**

93965/2015

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo “artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

5557 - 20/10/2015 - NELSON COSTA BARBOSA - (CESA) - RG 0032174329/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1982, no período de 17/06/1980 a 12/09/1980; 01/11/1980 a 10/04/1981; 28/05/1981 a 23/11/1987; 02/01/1988 a 29/10/1990; 20/08/1991 a 22/02/1992; 20/08/1992 a 23/01/1997; 01/09/1997 a 15/10/1999; 07/04/2004 a 18/04/2004; 07/04/2005 a 17/04/2005; 01/05/2009 a 31/05/2009; 01/09/2010 a 30/09/2010; 01/11/2010 a 31/12/2010.
5559 - 20/10/2015 - ELIZA LEIKO OKAMURA - (PROGRAD) - RG 21210552/PR - Alterar, a pedido, a Portaria nº 4725 de 11/09/2015 que concedeu Licença Especial, para constar que o período de usufruto é 13/10/2015 a 26/11/2015, totalizando 45 dias.
5560 - 20/10/2015 - APARECIDA HELENA DA SILVA - (HU) - RG 0001953303/PR - Alterar, a pedido, a Portaria nº 3051 de 06/07/2015 que concedeu Licença Especial, para constar que o término é 30/09/2015.
5561 - 20/10/2015 - ELIZABETH LEÃO DE CARVALHO - (SAUEL) - RG 64250698/PR - Alterar, a pedido, a Portaria nº 4354 de 20/08/2015 que concedeu Licença Especial, para constar que o período de usufruto é 23/11/2015 a 22/12/2015, totalizando 30 dias.
5562 - 20/10/2015 - VILMA WENCESLAU POLLI - (HU) - RG 30474163/PR - Retificar a Portaria nº 5258 de 02/10/2015 que concedeu Licença Especial, para constar que o período de usufruto é de 22/09/2015 a 21/10/2015 e não como constou.
5564 - 20/10/2015 - ACIR DE SOUZA - (HU/DC) - RG 13734119/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 9/9/2015.
5565 - 20/10/2015 - ADEMIR ROSSI - (PCU/DPOM) - RG 0043586297/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 30/9/2015.
5566 - 20/10/2015 - AFONSO DE JESUS MESQUITA BARROS - (CC) - RG 0001576327/PA - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 11/9/2015.
5567 - 20/10/2015 - ALBA VALERIA DE JESUS SILVA - (BEBECLI) - RG 38756834/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 3/9/2015.
5568 - 20/10/2015 - ALEX RUBBO DE SA - (PCU/DS) - RG 0067004256/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 29/9/2015.
5569 - 20/10/2015 - ALEXANDRE DO NASCIMENTO MARÇAL - (CECA) - RG 96966202/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 23/9/2015.
5570 - 20/10/2015 - AMAURI JORGE GALVAO DA SILVA - (PRORH) - RG 0002150909/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 19/9/2015.
5571 - 20/10/2015 - ANA LUIZA BERNARDI - (SEBEC) - RG 0032052860/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 13/9/2015.
5572 - 20/10/2015 - ANA MARIA RODRIGUES - (CCB) - RG 0038434110/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.
5573 - 20/10/2015 - ANDREA REGINA BERNARDES BUENO - (HU/DE) - RG 0049427514/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.

5574 - 20/10/2015 - ANDREIA TRINDADE DE OLIVEIRA - (HU/DE) - RG 56962840/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 11/9/2015.
5575 - 20/10/2015 - ANNE CRISTINE RUMIATO - (HU/DA) - RG 0047168660/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.
5576 - 20/10/2015 - ANTONIO CARLOS FERNANDES - (HU/DC) - RG 30292227/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.
5577 - 20/10/2015 - ANTONIO EDSON MENUSSO - (PRORH) - RG 0001590804/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.
5578 - 20/10/2015 - ANTONIO JOSE DA SILVA - (CCS) - RG 0017176463/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 30/9/2015.
5579 - 20/10/2015 - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ALMEIDA - (CEFE) - RG 42232564/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 25/9/2015.
5580 - 20/10/2015 - ARI FERREIRA DE OLIVEIRA - (HU/DE) - RG 0046555813/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 11/9/2015.
5581 - 20/10/2015 - BRUNA KELLY MENUSSO BATISTA - (COU) - RG 81986002/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 30/9/2015.
5582 - 20/10/2015 - BRUNO MIRANDA DA SILVA - (PCU/DE) - RG 97942846/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.
5583 - 20/10/2015 - CARLOS ANTONIO DE MATOS - (HU/DE) - RG 0075109970/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 22/9/2015.
5584 - 20/10/2015 - CARLOS CEZAR VIEIRA - (HU/DC) - RG 2256293/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 3/9/2015.
5585 - 20/10/2015 - CESAR LINDOLFO DA SILVA - (SEBEC) - RG 48280714/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.
5586 - 20/10/2015 - CLAUDEMIR PEDRO MARQUIORI - (PRORH) - RG 33182872/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 30/9/2015.
5587 - 20/10/2015 - DALVA POLLI DA PALMA - (CCA) - RG 0032644937/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.
5588 - 20/10/2015 - DAVI PAULINO PEREIRA - (PROAF) - RG 62525967/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 2/9/2015.
5589 - 20/10/2015 - DEBORA MATIAS DOS SANTOS ALMEIDA - (EAAJ) - RG 76678782/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.
5590 - 20/10/2015 - DELCO VIEIRA - (PCU/DE) - RG 0031375380/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.
5591 - 20/10/2015 - DERLE DE OLIVEIRA - (CC) - RG 0033298455/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 11/9/2015.
5592 - 20/10/2015 - DIRCE RODRIGUES BAPTISTA - (HU/DA) - RG 0041792710/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 19/9/2015.
5593 - 20/10/2015 - DOUGLAS DOS SANTOS CHANAN - (LABTED) - RG 73327059/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 6/9/2015.
5594 - 20/10/2015 - EDCLEIA FRANCINE PERES CEOLIN - (HU/DC) - RG 43825968/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 5/9/2015.
5595 - 20/10/2015 - EDINA REGINA MARQUES - (LABTED) - RG

0019383911/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 15/9/2015.

5596 - 20/10/2015 - **EDUARDO DURANTE RAMIRES** - (HU/DC) - RG 0031091390/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 21/9/2015.

5597 - 20/10/2015 - **EDUARDO PIO POLLI** - (HU/DC) - RG 37123471/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 5/9/2015.

5598 - 20/10/2015 - **ELIANA CELIA PEREIRA** - (CCA) - RG 0058517275/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 14/9/2015.

5599 - 20/10/2015 - **FLAVIO SIMÃO DE OLIVEIRA** - (HU/DE) - RG 59464752/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5600 - 20/10/2015 - **GABRIELA FERNANDES MARTINS** - (HU/DA) - RG 98460403/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5601 - 20/10/2015 - **GELSON ALMEIDA DOS SANTOS** - (PCU/DPOM) - RG 0016173015/SP - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 30/9/2015.

5602 - 20/10/2015 - **GENILSON PEREIRA DA SILVA** - (PCU/DPOM) - RG 0054744099/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 30/9/2015.

5603 - 20/10/2015 - **GENIVAL JOSE SEVERINO** - (COU) - RG 34002371/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5604 - 20/10/2015 - **GIANCARLO CANDEO ANDREOTTI** - (CCE) - RG 0020827653/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 5/9/2015.

5605 - 20/10/2015 - **HAROLDO ANTONIO DO PRADO** - (CCS) - RG 0001933386/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5606 - 20/10/2015 - **JAIR DE OLIVEIRA** - (PCU/DE) - RG 0001487430/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 30/9/2015.

5607 - 20/10/2015 - **JAIRO LAECIO COELHO CHAVES** - (CC) - RG 0077072861/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 23/9/2015.

5608 - 20/10/2015 - **JOAO PEREIRA DOS SANTOS** - (PROPPG) - RG 0064358359/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.

5609 - 20/10/2015 - **JOCELAINE FRANCO PAES** - (HU/DE) - RG 57108428/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.

5610 - 20/10/2015 - **JOSE CARLOS PALEARI** - (HU/DC) - RG 1926647/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5611 - 20/10/2015 - **JOSE CICERO DA ROCHA** - (HU/DA) - RG 30707699/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 15/9/2015.

5612 - 20/10/2015 - **JOSE DONIZETI DE OLIVEIRA** - (PCU/DS) - RG 0045201929/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 27/9/2015.

5613 - 20/10/2015 - **JOSE MARIA PERES DA SILVA** - (PCU/DS) - RG 0030672380/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.

5614 - 20/10/2015 - **JOSE ROBERTO DE MORAIS** - (PCU/DPOM) - RG 0032476635/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 30/9/2015.

5615 - 20/10/2015 - **JUVENAL DIAS RIBEIRO** - (HV) - RG 0035232850/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07'

para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5616 - 20/10/2015 - **LEANDRO LOPES DE AVILA** - (SEBEC) - RG 61312790/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 16/9/2015.

5617 - 20/10/2015 - **LILIAN REGINA MULLER SOLCI** - (SAUEL) - RG 0001185696/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5618 - 20/10/2015 - **LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS** - (CESA) - RG 86997274/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe, a partir de 13/9/2015.

5619 - 20/10/2015 - **LUIS ANTONIO NIRO PASSOS** - (PROGRAD) - RG 88076710/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 19/9/2015.

5620 - 20/10/2015 - **LUIZ CARLOS CAMPEÃO** - (COM) - RG 2254081/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5621 - 20/10/2015 - **MARCIA MAXIMO RIBEIRO MONTINI** - (HU/DE) - RG 0049926510/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.

5622 - 20/10/2015 - **MARGARETH VICENTE** - (CCS) - RG 1483293/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5623 - 20/10/2015 - **MARIA APARECIDA ALVES** - (BC) - RG 0001860258/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 21/9/2015.

5624 - 20/10/2015 - **MARIA MARTA DA SILVA MERICIAL** - (SEBEC) - RG 81171793/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 15/9/2015.

5625 - 20/10/2015 - **MARIANGELA ARALDI OYAMA** - (HU/DC) - RG 93391705/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 12/9/2015.

5626 - 20/10/2015 - **MARTA OSANA DA SILVA CAVALCANTE** - (HU/DE) - RG 51430492/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 3/9/2015.

5627 - 20/10/2015 - **MAURILIO DE OLIVEIRA** - (HU/DC) - RG 30253957/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 25/9/2015.

5628 - 20/10/2015 - **MAURO CAETANO FILHO** - (CCB) - RG 69406580/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 4/10/2015.

5629 - 20/10/2015 - **MIRIAM CORCINI** - (COU) - RG 0001971374/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 21/9/2015.

5630 - 20/10/2015 - **MOACIR FERREIRA DE MORAES** - (PCU/DS) - RG 76110425/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 28/9/2015.

5631 - 20/10/2015 - **NILDO ROCHA BAIA** - (CC) - RG 0001461195/PA - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 4/9/2015.

5632 - 20/10/2015 - **NILVA APARECIDA CAVALIERI CESAR** - (HU/DA) - RG 0030289021/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 3/9/2015.

5633 - 20/10/2015 - **OSMAR DA SILVA DE OLIVEIRA** - (PCU/DS) - RG 0053918590/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 25/9/2015.

5634 - 20/10/2015 - **OSMAR VALDIVINO DE BRITO** - (HU/DC) - RG 0014872515/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5635 - 20/10/2015 - **OSNYR GESKE** - (HU/DC) - RG 0019617440/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.

5636 - 20/10/2015 - OSVALDIR GOMES DE OLIVEIRA - (HV) - RG 0031543169/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 17/8/2015.
5637 - 20/10/2015 - OSVALDO CAPELLO - (PROPPG) - RG 0045285987/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 28/9/2015.
5638 - 20/10/2015 - OZEAS MARTINS DE ARAUJO - (PCU/DPOM) - RG 0040036822/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 29/9/2015.
5639 - 20/10/2015 - PAULO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA - (HU/DA) - RG 2254093/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.
5640 - 20/10/2015 - PAULO ROBERTO ALVES - (HU/DA) - RG 85431412/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 28/9/2015.
5641 - 20/10/2015 - ROSANA TEIXEIRA PINTO REIS - (CCE) - RG 0039930935/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 25/9/2015.
5642 - 20/10/2015 - ROSANE DE CARVALHO SILVA - (CECA) - RG 83619880/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 13/9/2015.
5643 - 20/10/2015 - ROSANE HIGEMBERG GALO MARTINS - (HU/DC) - RG 0039229617/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 20/9/2015.
5644 - 20/10/2015 - ROSANGELA VITORINO - (HU/DA) - RG 41116676/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 3/9/2015.
5645 - 20/10/2015 - ROSECELEIA RODRIGUES DE LIMA SALES - (HU/DE) - RG 91484579/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 18/9/2015.
5646 - 20/10/2015 - ROSSANA BATISTA DE OLIVEIRA GODOY CAMARGO - (HU/DC) - RG 99429046/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 17/9/2015.
5647 - 20/10/2015 - SANDRA FERREIRA DE SOUZA - (CCS) - RG 64136275/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.
5648 - 20/10/2015 - SANDRA MARA CURTI - (BEBECLI) - RG 0067086716/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 11/9/2015.
5649 - 20/10/2015 - SERGIO FERNANDES RUIZ - (HU/DC) - RG 34092850/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 5/9/2015.
5650 - 20/10/2015 - SIDNEI PEREIRA DA SILVA - (PCU/DS) - RG 0034929076/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 13/9/2015.
5651 - 20/10/2015 - SIMONE YURIKO KOBAYASHI - (PROPLAN) - RG 84695874/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 16/9/2015.
5652 - 20/10/2015 - SIVANIR FELIX DOS SANTOS - (HU/DE) - RG 0043635069/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 4/9/2015.
5653 - 20/10/2015 - SONIA MARIA URIAS BENTO - (PCU/DS) - RG 42141402/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 2/9/2015.
5654 - 20/10/2015 - SONIA MARIA ZAMBON - (HU/DA) - RG 2027537/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 3/9/2015.
5655 - 20/10/2015 - SUELY KAZUE ARIJI - (PROPPG) - RG 906854/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.

5656 - 20/10/2015 - SYLVIO CARLOS SILVA JUNIOR - (HU/DC) - RG 0001247852/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 28/9/2015.
5657 - 20/10/2015 - TEREZINHA DE PAULA MACHADO - (CAPL) - RG 0037357197/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 8/9/2015.
5658 - 20/10/2015 - VALDINEI DA SILVEIRA - (HU/DE - AEHU) - RG 0059956868/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 5/9/2015.
5659 - 20/10/2015 - WALDIR FERREIRA - (PRORH) - RG 30381793/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 1/9/2015.
5660 - 20/10/2015 - WANDER LUIZ MARIANO - (PCU/DS) - RG 104299105/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 2/9/2015.
5661 - 20/10/2015 - WELLINGTON HENRIQUE MARTIELO - (PCU/DE) - RG 88560132/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 13/9/2015.
5662 - 20/10/2015 - ZILDA LINHARES LIMA - (HU/DE) - RG 0058971030/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 13/9/2015.
5663 - 20/10/2015 - JOAQUIM FRANCISCO G DE BRITO AMARO - (COM) - RG 0001214258/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "03" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 24/09/2015.
5664 - 20/10/2015 - RENATA CIAPPINA - (HU) - RG 40596224/PR - Conceder licença especial, no período de 19/11/2015 a 03/12/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
5665 - 20/10/2015 - JOSE MILTON LOCATELI - (PCU) - RG 31400503/PR - Conceder licença especial, no período de 23/11/2015 a 22/12/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
5666 - 20/10/2015 - DALVA POLLI DA PALMA - (CCA) - RG 0032644937/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2015 a 22/12/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
5667 - 20/10/2015 - ILDA GIORGIANI CORTEZAO - (BC) - RG 980849/PR - Conceder licença especial, no período de 23/11/2015 a 22/12/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
5668 - 20/10/2015 - MARIA NILZA DIAS THEODORO - (CCH) - RG 1086511/PR - Conceder licença especial, no período de 23/11/2015 a 22/12/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
5669 - 20/10/2015 - IVO AUGUSTO ASSUMPCÃO SIQUEIRA - (PROAF) - RG 0090659898/PR - Conceder licença especial, no período de 16/11/2015 a 30/11/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
5670 - 20/10/2015 - PAULO ROBERTO DE AZEVEDO - (PCU) - RG 0002125254/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/03/1979 a 26/07/1979; 24/10/1979 a 04/03/1980.
5671 - 20/10/2015 - AYLTON ARIMATEAS CALDAS - (HU) - RG 20423625/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 15/01/1977 a 30/12/1977.
5672 - 20/10/2015 - CLEONICE MARIA DE SOUZA - (HU) - RG 30057210/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 28/05/1986 a 01/07/1987; 03/11/1987 a 30/07/1988; 18/08/1988 a 10/11/1989; 16/11/1989 a 01/06/1991; 03/05/1993 a 11/03/1994.
5673 - 20/10/2015 - NILTON ALVES PERALTA - (PCU) - RG 0002042332/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 03/01/1975 a 10/04/1975; 02/07/1975 a 27/12/1975; 01/05/1977 a 28/07/1978; 01/08/1978 a 26/09/1979; 01/02/1980 a 31/10/1980; 01/12/1980 a 04/03/1981; 01/04/1992 a 15/04/1994.
5674 - 20/10/2015 - NILTON ALVES PERALTA - (PCU) - RG 0002042332/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 19/01/1982 a 30/04/1991.
5675 - 20/10/2015 - DIEGO EMANOEL BARBOZA PALHÃO - (HU) - RG 106280843/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 14/09/2010 a 07/06/2011.
5676 - 20/10/2015 - MARIO CESAR ALBERINI LOUREIRO - (CECA) - RG 0019606406/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/03/1980 a 10/12/1983; 25/06/1984 a 19/11/1984; 01/07/1985 a

28/02/1986; 01/07/1990 a 30/11/1990; 01/03/1991 a 14/03/1993.
5677 - 20/10/2015 - MARIO CESAR ALBERINI LOUREIRO - (CECA) - RG 0019606406/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 15/03/1993 a 29/07/1994; 27/04/1995 a 31/12/1995.
5678 - 20/10/2015 - REGIS GARCIA - (CESA) - RG 52220955/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 24/09/2002 a 09/01/2004; 11/08/2004 a 22/12/2005; 08/03/2007 a 31/12/2008; 09/03/2009 a 31/12/2010; 15/02/2011 a 14/02/2012.
5679 - 20/10/2015 - REGIS GARCIA - (CESA) - RG 52220955/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 08/05/1986 a 26/03/1987; 04/01/1988 a 18/03/1988; 01/04/1989 a 15/05/1991; 13/01/1992 a 30/04/1992; 04/05/1992 a 15/06/1994; 07/03/1996 a 31/05/1996; 01/01/1997 a 30/09/1998; 23/02/2000 a 23/09/2002; 10/01/2004 a 10/08/2004.
5680 - 20/10/2015 - RENATA DA ROSA - (CCB) - RG 79676640/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 01/04/2009 a 14/08/2010; 16/08/2010 a 24/05/2011.
5681 - 20/10/2015 - RENATA DA ROSA - (CCB) - RG 79676640/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/10/2008 a 31/12/2008; 01/03/2009 a 31/03/2009.
5682 - 20/10/2015 - SILVIA PAVESI SBORQUIA - (CEFE) - RG 42300152/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 12/02/1996 a 23/02/2000.
5683 - 20/10/2015 - MARISA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA - (SAUEL) - RG 37262714/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 09/06/1982 a 20/12/1984; 17/09/1991 a 01/11/1991.
5684 - 20/10/2015 - MARISA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA - (SAUEL) - RG 37262714/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 04/04/1994 a 31/12/1994.
5687 - 20/10/2015 - EUZELIA DA SILVA COSTA - (ATT) - RG 0033868146/PR - Conceder licença especial, no período de 20/10/2015 a 18/12/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
5688 - 20/10/2015 - RICARDO VILLARINHO OLIVEIRA - (HU) - RG 70702789/PR - Conceder licença especial, no período de 15/11/2015 a 14/12/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
5689 - 20/10/2015 - LAERCIO APARECIDO POLO - (PCU) - RG 43731491/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2015 a 22/12/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
5690 - 20/10/2015 - MARIA ROSELY MAIA DA SILVA - (HU) - RG 77662863/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH nº 175/2014 de 15/08/2014, publicado no DOE/PR em 18/08/2014, no Cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, Classe III - Referência Salarial I, em regime de 40hrs/sem, lotando-a na Divisão de Educação e Treinamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, em substituição a Simone Tamiko Koyama Shoda, a partir da data de assinatura do contrato até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
5691 - 20/10/2015 - ROGERIO LIRA FURTADO - (HU) - RG 75624760/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 21/09/1999 a 04/12/2000; 02/05/2001 a 16/04/2002; 02/05/2002 a 01/03/2005; 07/03/2005 a 25/04/2005; 02/05/2005 a 21/09/2005; 01/04/2006 a 01/02/2007; 01/07/2009 a 12/07/2009.
5692 - 20/10/2015 - ROGERIO LIRA FURTADO - (HU) - RG 75624760/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 15/02/2007 a 14/02/2009.
5693 - 20/10/2015 - LUZIA MITIKO SAITO TOMITA - (CCE) - RG 4847717/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 16/02/1987 a 26/02/1993; 10/03/1994 a 09/03/1995; 15/03/1996 a 28/02/1997.
5694 - 20/10/2015 - LUZIA MITIKO SAITO TOMITA - (CCE) - RG 4847717/PR - Retificar a portaria nº 3674 de 20/07/2015, a qual declarou contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, para constar que o tempo correto do 3º período é 01/08/1983 a 29/05/1984 totalizando 09 meses e 29 dias.
5695 - 20/10/2015 - CESAR BALLAROTTI - (CTU) - RG 0000909713/PR - Dispensar, a pedido, das funções de Vice-Chefe do Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia e Urbanismo, a partir de 28/07/2015.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Assembleia Ordinária Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR 18/09/2015

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2015, às 8h30min em primeira convocação, no auditório do 7º andar da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS**, sita no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Bairro Centro Cívico, em Curitiba– PR, foi dado início à Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No seu papel, a Conselheira Vice-Presidente **Márcia Tavares dos Santos** (SESP) procedeu a abertura formal desse evento, saudando os Conselheiros já presentes no plenário, a saber: Antônio Carlos Dourado (SEET), Shunaida Namile Sonobe (SESA), José Carlos Aliaga (SEPL), Márcia Tavares dos Santos (SESP), Rafaela Lupion M. Cantergiani (Casa Civil) – **5 Conselheiros**. Considerando não ter sido detectado o quórum qualificado, a Presidência informou que nova chamada seria realizadas às 9h. No horário determinado, o grupo de Conselheiros integrante do plenário foi convidado a proceder a 2ª auto-apresentação, a saber: - Antônio Carlos Dourado (SEET), Shunaida Namile Sonobe (SESA), José Carlos Aliaga (SEPL), Márcia Tavares dos Santos (SESP), Ires Damiani Scuzziatto (DORCAS de Toledo), Rafaela Lupion Cantergiani (Casa Civil), Pedro Giamberardino (SEJU), Dra. Daniele M. Vieira (Núcleo Jurídico), Silmara Cristina Sartori (SETI), Nadir Aparecida da Silva Fantin (Instituto São José), Leandro Nunes Meller (SEDS), Zenilda da Silva Carvalho (Fundação Weiss Scarpa), Lucas Vinícius Oliveira Souza (Representante dos adolescentes), Janaina Fátima de Souza, Dra. Rita de Cássia R. Costa Naumann (Diretora da Penitenciária Feminina do Paraná). **•Apreciação da pauta - APROVADA, com a antecipação do relato da Câmara do Fia. •Apreciação da Ata referente à Assembleia anterior - APROVADA. •Informes da Secretária Executiva – Maria Leticia Zavala Dellé - JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA.** •SESA – Conselheira Titular Tatiana Gomara – estará ausente na plenária devido à participação em Curso de Especialização; Encontro com Deus – ausência na reunião das Câmaras por estar participando da Conferência Municipal de Assistência Social; Creche Menino Jesus – Titular – Vanessa e Suplente – João – ausentes por motivo de saúde; SEET – Conselheira Titular – Adriana – ausente por motivo de saúde e Conselheiro Suplente – Dourado – ausente na plenária no período da tarde, por motivo de viagem ao seu curso de mestrado. **•INFORMES** •Relato da participação da Conselheira Tatiana da SESA – Núcleo da Paz. Conselheira Tatiane da SEEC – Informa que no dia 23/06, participou da primeira reunião da Comissão instituída pelo Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos com a finalidade de discutir, analisar e deliberar sobre a instituição do programa de atendimento socioeducativo do Estado. O trabalho dos técnicos que estão na comissão é muito específico e exigirá conhecimento na área de socioeducação. Por isso, o ideal seria indicar conselheiros do CEDCA com mais experiência nesta área. Informa também que o Dr. Pedro (SEJU) e a Dra. Daniele (AMPIJ) estão na Comissão representando seus órgãos de origem. Então, gostaria de saber se seria possível que eles representassem o CEDCA também, pois já estão nomeados para a referida Comissão. •Conselheira Paula Baena – HPP – solicita substituição na Comissão da SEJU – Socioeducação – reuniões acontecem às terças-feiras, juntamente com as reuniões do Comitê. •Ofício nº 016/2015 – CMDCA de Apucarana – informa que na reunião ordinária do dia 13/07 foram apresentados os trabalhos efetuados pelo Centro da Juventude de Apucarana, os quais foram aprovados por unanimidade. •Ofício nº 147/2015 – Conselho Estadual de Saúde – informa que os temas das conferências municipais já estavam definidos e por esse motivo o tema “Violência contra a Criança e o Adolescente” não foi incluído nas discussões das conferências municipais e estadual da saúde. •Moção de Repúdio do CT da Região Norte e 4º CT de Londrina e seus funcionários, às cenas lamentáveis de violência ocorridas na capital paranaense em 29/04/2015. •Ofício nº 355/2015 – CMDCA de Cascavel encaminha 03 moções provenientes da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 1) Repúdio à PEC 171/1993, 2) Repúdio à omissão do governo do estado do PR em relação ao direito constitucional de todos os cidadãos, especialmente de crianças e adolescentes de serem representados em juízo pela defensoria, devido a falta de estrutura nos municípios e a precarização da oferta de seus serviços, 3) Solicita efetivação das equipes interdisciplinares as escolas estaduais. •Ofício nº 0827/15/GAB – MP – indica o Promotor de Justiça Régis Rogério Vicente Sartori como representante do MP para acompanhar os trabalhos do CEDCA. •Alteração da composição da comissão de análise dos projetos apresentados para o Edital nº001/2014, considerando a nova gestão – ABEC, EPESMEL, Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, SEDS, SEEC e SETI – aprovado. •Ofício nº 01/2015 do Fórum de Aprendizagem do Paraná (entregue no dia de ontem na APCA) - Solicitação de reabertura de novo prazo para que instituições da sociedade civil sem fins lucrativos apresentem projetos de desenvolvimento de programas de aprendizagem, na condição de adolescente aprendiz, considerando a não aplicação total dos recursos do FIA, conforme deliberação nº 065/2014; que os projetos apresentados não atingiram os valores estabelecidos; a existência de vários projetos de relevância voltados ao desenvolvimento de programas de aprendizagem na condição de adolescente aprendiz por parte das instituições da sociedade civil sem fins lucrativos; a inclusão no mundo do trabalho, já apontada no plano decenal e o público a ser atendido. A APCA informa, através da

informação nº 746/2015, que não é possível prorrogar a referida deliberação, pois as deliberações, do CEDCA possuem data de início e término, que nesse caso o término era 01/11/2014. Ressalta que no plano de ação do FIA/2015, há o objetivo "Aprendizagem e qualificação profissional do adolescente", com a linha de ação "Cofinanciamento de programas de aprendizagem, na modalidade de legislação vigente e de qualificação profissional, através de deliberação, para entidades e municípios", no valor de R\$ 2.000.000,00. O CEDCA consignou que o saldo de deliberação nº 065/2014 não retornaria para o FIA geral, mas sim para a mesma linha de financiamento, o que somaria um total de R\$ 7.000.000,00, a ser partilhado através de nova deliberação. As justificativas de ausência foram devidamente aprovadas. •Registrada a chegada dos Conselheiros Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz de Iguaçu), Alexandra Alves José (EPESMEL), Marcela Evangelista (SEDS), e Douglas Moreira (Fórum DCA). Foi destacado pela Conselheira Presidente Ires D. Scuzziatto (DORCAS de Toledo) que, em discussão anterior, este Colegiado havia consensuado que os Conselheiros que não permaneceram no CEDCA, terão vaga garantida na Conferência e próxima reunião, com despesas pagas pela SEDS. Avaliando a questão, o Assessor Técnico Leandro Nunes Meller (SEDS) assegurou que mesmo os Conselheiros não reeleitos terão sua vaga garantida, já a posse do novo grupo dar-se-á na manhã da plenária de outubro, permanecendo a composição da Comissão Organizadora já constituída. Informou também que a renovação do Conselho foi da ordem de 75%, e será dada oportunidade para os Conselheiros se despedirem e participarem do momento dessa transição. Por outro lado afirmou que não haverá prejuízos para os Conselheiros que já faziam parte desse Colegiado, ao perder a vaga para a Conferência. A participação dos Delegados será integralmente custeada. Uma vez que a Comissão Organizadora da Conferência deverá estar a postos com antecedência, a Conselheira Ires externou que deverá constar em ata a garantia de que as suas despesas e as dos Conselheiros que virão, serão custeadas pela SEDS. •Registrada a chegada das Conselheiras Juara Regina A. Ferreira (SEED) e Débora Cristina dos Reis Costa (ABEC). O Conselheiro Leandro N. Meller (SEDS) explanou com exclusividade sobre os procedimentos adotados para levar avante o processo eleitoral, bem como sobre a Deliberação que regulamentou essa empreitada. (Regionais ampliadas, o respectivo número de candidatos e o número de votantes). Foi esclarecido ainda que a OAB e o Ministério Público efetuaram a análise dos processos, visando os possíveis questionamentos jurídicos. Algumas discussões versaram sobre a questão das APAES, a sua política de atendimento, as guardas-mirins que tem personalidade jurídica própria, enfim questões que deverão ser debatidas para facilitar os futuros pleitos. **Apresentação do Projeto "Estação Casa", a cargo da Dra. Rita de Cássia Costa Naumann (Diretora da Penitenciária Feminina do Paraná) e Janaina Fátima de Souza da Rede Marista de Solidariedade.** Considerando uma importante oportunidade de dar visibilidade às mulheres privadas de liberdade no Estado do Paraná, a Psicóloga Rita de Cássia R. Costa Naumann na direção da Penitenciária Feminina há vários anos, relatou que hoje aproximadamente 1.100 mulheres estão nos estabelecimentos penais e algumas centenas aguardando vagas em delegacias. Tendo em vista o aumento significativo ocorrido nos últimos anos, de mulheres privadas de liberdade, é premente que se estabeleça de forma decisiva a inserção da temática do encarceramento feminino, como pauta prioritária a nível Estadual e Nacional, afirmando a necessidade de estruturação da Política de Atenção Integral às mulheres presas e egressas do Sistema Penitenciário. A Penitenciária Feminina do Paraná reflete a realidade das mulheres jovens encarceradas, na sua maioria envolvidas com o tráfico de drogas, representando uma pequena parcela se comparada com o universo dos homens presos. Realçou a Dra. Rita de Cássia Naumann que a prisão de mulheres acaba por atingir toda a família, considerando que a maioria já é mãe, o que implica no compromisso de se ter eficientes programas e projetos, que visem o tratamento penal. Foi ainda enfatizado que as mulheres detidas na Penitenciária Feminina m Piraquara, foram presas ainda gestantes e lá se encontram hoje na companhia de seus filhos recém-nascidos, perto de 40 bebês. Que tem disponível uma creche devidamente equipada. Finalizou apontando que a proposta educativa desenvolvida com as crianças na Penitenciária Feminina do Paraná é pioneira no Brasil! Na sequência, dando início à sua explanação, a representante da Rede Marista de Solidariedade, Janaina Fátima de Souza destacou não existir na atualidade, uma política dirigida para crianças com as mães em privação de liberdade. Surge então o Projeto Estação Casa, uma iniciativa da Rede Marista de Solidariedade, cujo objetivo precípuo é prestar atendimento a filhos de mulheres privadas de liberdade, assegurando-lhes o direito ao convívio com suas mães, à amamentação, cuidados básicos e aspectos afetivos. As atividades na Penitenciária foram iniciadas em outubro de 2014, contando com uma equipe constituída por uma coordenação, um apoio administrativo, psicóloga, assistente social, dois educadores com formação em terapia ocupacional e um educador com formação em belas artes, um técnico em saúde atendendo em média 40 Crianças de 0 a 6 anos. •Características da proposta - Cuidar - educar - espaço - tempo - maternagem •Contexto: 60% das mulheres privadas de liberdade são solteiras, com mais de 2 filhos, de 20 a 25 anos, sem contato com o pai da criança e aguardando condenação. •55% das crianças tem apenas o nome da mãe na certidão - 10% são de Curitiba e Região Metropolitana - 70% das crianças tem idade de até 5 meses - 30% não tem Registro de Nascimento - 60% das mulheres não apresentam vínculo familiar ou só tem contato com a mãe - 10% são de fora do Paraná - 70% das crianças

tem idade entre zero e 06 meses - 60% não recebem visita - 70% das mulheres passaram a gestação no CMP, porém não identificaram cuidados referentes a pré-natal; •Maior dificuldade: estabelecer estratégias focadas em Direitos Humanos, num espaço que está vinculado à Política de Segurança Pública. •Dispêndios: R\$624.000,00 anual pela Rede Marista referente a recursos humanos; material pedagógico, de limpeza e complementação de alimentação.- R\$ 100.000,00 foram investidos visando a adequação do espaço do Estação Casa onde as crianças com mais de seis meses permanecem, atendendo os requisitos da Vigilância Sanitária e proporcionando um espaço mais adequado para atender as crianças de acordo com a proposta educativa da RMS. •Conquistas e resultados •Flexibilização da rotina dentro do sistema prisional •Direito à alimentação adequada, de acordo com a faixa etária •Direito à amamentação •Permanência integral das mães na Estação Casa •Rotina de saúde •Parceria com o Ministério Público para Medida de Proteção; •Acolhida no pós-parto. -De acordo com a proposta educativa, a criança só será encaminhada para a família, se a mãe manifestar esse desejo. Foi esclarecido que a Vara da Infância estabeleceu medidas protetivas para todas as crianças, uma proposta inovadora no cenário político de proteção dos direitos das crianças, sendo a primeira Vara da Infância a adotar tal medida no país. - Existe uma articulação com o Município de Piraquara para efetivação das políticas municipais de Educação e Saúde, garantindo inserção das crianças na Educação Infantil e 20 consultas semanais. A coordenadora do projeto Janaina ainda pontuou que a maior demanda é de mulheres vindas de regiões de fronteiras do estado, cujas famílias passam então a necessitar do atendimento dos Municípios. A receptividade dessas falas foi muito expressiva e vários Conselheiros manifestaram os seus cumprimentos. Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, a advogada Rafaella M. Lupion Cantergiani parabenizou essa ação de suma importância, assegurando que o CEDM está de portas abertas para desencadear uma ação coletiva, já que existe uma responsabilidade sobre as mulheres egressas, afim de resguardar os seus direitos. Solicitou que se registrasse em ata esse compromisso assumido pelo Conselho, bem como pela Ordem da Mulher Advogada no sentido de ampliar esses esforços. O Conselheiro Pedro Giamberardino (SEJU) cumprimentou as visitantes por esse olhar de humanidade, colocando-se ao dispor para desencadear um estudo. •Registrada a chegada de Técnica Gladys Tortatto. Na sequência, foi a vez da Conselheira Márcia Tavares dos Santos (SESP) cumprimentar a Diretora do Presídio, Dra. Rita de Cássia Naumann valorizando publicamente o seu desempenho, numa constante superação dos desafios ao longo dos anos. Respondendo a um questionamento do Conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz de Iguaçu), a coordenadora Janaina relatou que uma empresa fornece o básico da alimentação destinada a essas crianças, aliada ao trabalho de mais uma cozinheira e duas mães (das 9 às 16 horas), porém em virtude do fornecimento não ser adequado nutricionalmente a faixa etária atendida, a Rede Marista precisa complementar a alimentação fornecida para os bebês. Destaca a importância de se constituir, conjuntamente com este conselho, uma proposta de atendimento noturno (das 17h às 7h) com profissionais qualificados para atender as crianças durante esse período. A ouvinete Cibele, da Divisão de Saúde da Criança, desejou saber qual a adesão dessas mães ao aleitamento materno. Foi informado que hoje é de 95% garantido aos bebês até os 6 meses; as mães são orientadas por pediatra, quanto à complementação com leite industrializado. Atenta às colocações, a Conselheira Ires compartilhou que certamente o CEDCA pensará em Políticas Públicas para as referidas crianças. •Minuta da Deliberação referente a Fortalecimento de Vínculos - Modalidade AFAl - atenção às famílias de adolescentes internados. Recursos destinados a três linhas de ação, com as propostas colocadas em tela e explanadas pela técnica Luciana. •Aprovada com abstenção dos Conselheiros Débora, Alexandra e Renann. •Relato da Programa Brincadeiras da Comunidade -Complementação das Deliberações 097/2013 e 056/2014. •Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA-Relatora - Conselheira Marcela Evangelista - 1. Interessado: CEDCA: Protocolo nº 13.638.694-8 - Construção de Instrumental Padrão para elaboração do Relatório de Atividades e Prestação de Contas. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Os Conselheiros da Câmara vão estudar o relatório atual e propor alterações para próxima reunião. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Parecer da Câmara do FIA: Os Conselheiros da Câmara vão estudar o relatório atual e propor alterações para próxima reunião. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Parecer da Câmara do FIA: Pautar na próxima reunião. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2. Interessado: Protocolado sob nº 13.627.193-8 - Of. nº 198/2015 SESA - Campanha de Diagnóstico Precoce do Tumor de Córtex Adrenal em Crianças - parceria entre a SESA e HIPP. Mérito do projeto aprovado. Parecer da Câmara: Encaminhar à Câmara do FIA. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. A Câmara de Políticas Básicas encaminha Projeto parceria entre Instituto Pelé HIPP - Hospital Infantil Pequeno Príncipe e SESA para Campanha de Diagnóstico Precoce do Tumor de Córtex Adrenal em Crianças (TCA) nas Unidade de Saúde do Paraná, para análise e aprovação. Valor Total: R\$ 6.606,80. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. O protocolo deve retornar à SESA para adequações do Plano de Trabalho. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3. Interessado: Pequeno Cotoelengo do Paraná - Dom Orione: Protocolo nº 13.636.749-8 - Referente ao Pequeno Cotoelengo do Paraná - Dom Orione - Projeto "Qualificar: Ampliação e Garantia de Qualidade de Vida para Crianças e Adolescentes com Deficiências Múltiplas", para

habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. Valor: R\$ 1.362.722,80; **Classificação do Projeto conforme o Artigo 6º Deliberação CEDCA 015/2008:** Garantia do direito à convivência familiar e comunitária; Enfrentamento à violência; Atendimento em situação de risco; Atenção aos internados por motivos de saúde. **Público Alvo:** 18 crianças e adolescentes com deficiência múltipla e comprometimento neurológico severo, entre 02 e 18 anos, em situação de abandono. **Objetivo Geral:** Qualificar o atendimento e garantir a qualidade de vida para crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e comprometimentos neurológicos em situação de abandono através do acesso ao acolhimento, saúde e educação. **Objetivos Específicos:** - Fortalecer os processos de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes através da garantia de acesso a medicamentos; - Garantir a segurança alimentar das crianças e adolescentes acolhidos através da aquisição de gêneros alimentícios e dietas especiais; - Qualificar o atendimento na área da saúde, através da aquisição de equipamentos de suporte à criança e ao adolescente acolhido; - Qualificar o atendimento na área de acolhimento, através da aquisição de equipamentos; - Garantir a qualidade dos ambientes de convivência, de crianças e adolescentes, e de trabalhos, dos profissionais e voluntários, através da aquisição de itens de higienização de ambientes; - Garantir o acesso a itens de consumo diário. **Parecer do ER de Curitiba:** Favorável. **Parecer da Equipe Técnica da SEDS:** Sugere a prorrogação do prazo do projeto que está vigente no site – Banco de Projetos. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, tendo em vista resgate de recursos no valor total de R\$ 194.993,75 e o encerramento do primeiro Banco de Projetos em 18/12/2015. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4. Interessado: Protocolado sob nº 13.627.150-4 - Of. nº 197/2015 SESA – Projeto parceria entre a SESA e FEPE em Triagem Neonatal para Doenças Raras: RETIRADO DE PAUTA POIS EM ENTROU EM DILIGÊNCIA NA CÂMARA DE POLÍTICAS BÁSICAS.** Para maiores esclarecimento sobre o projeto, solicitar a presença dos proponentes na próxima reunião da Câmara, assim como pautar no FIA. **Parecer da Câmara:** 1. Solicitar a presença dos proponentes na próxima reunião da Câmara; 2. Pautar na Câmara do FIA e Políticas Básicas. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. SESA/Fundação Ecumênica ao Excepcional- FEPE:** A Câmara de Políticas Básicas encaminha o Projeto "Triagem Neonatal para Doenças Raras (Erros Inatos do Metabolismo) no Programa Mãe Paranaense" o qual será parceria entre a Fundação Ecumênica ao Excepcional- FEPE e a SESA, para análise e aprovação: Valor Total: R\$ 840.000,00; **Classificação do Projeto:** Triagem neonatal de doenças raras; Atendimento a crianças em situação de risco; Atenção aos internados por motivo de saúde; **Proposta Técnica do Projeto:** O Projeto tem como objetivo a pesquisa de doenças raras (Erros Inatos do Metabolismo) em todos os recém nascidos da capital do Estado do Paraná, Curitiba, como rotina, por intermédio de gota de sangue coletada em papel filtro na mesma logística utilizada para o "Teste do Pezinho". **Público Alvo:** Todos os recém nascidos da capital do Estado do Paraná, Curitiba, nascidos em hospitais públicos ou privados quer estejam incluídos na Rede Mãe Paranaense e que fazem parte da gestão do Estado. As amostras de sangue serão coletadas no calcanhar do bebê obtidas pela punção com lanceta descartável e impregnadas em papel filtro especial afixado em um cartão de coleta fornecido pela FEPE, o "Teste do Pezinho". **Objetivo Geral:** Incorporar aos testes de triagem neonatal já realizados, a pesquisa dos Erros Inatos do Metabolismo por espectrometria de massas, para todos os recém nascidos da capital do Estado do Paraná, Curitiba, atendidos pelo programa Mãe Paranaense. **Objetivos Específicos:** A espectrometria de massas aplicada na triagem neonatal tem como objetivo básico: - Atender à comunidade paranaense no diagnóstico laboratorial de outras enfermidades não diagnosticadas pelo Teste do Pezinho; - Prevenir evolução de algumas doenças pesquisadas por meio do diagnóstico precoce; - Orientar os familiares nos casos positivos; - Verificar à longo prazo a real incidência dessas doenças em nossa comunidade; - Complementar o tratamento das crianças com Fenilcetonúria pela possibilidade de monitorar outros aminoácidos importantes da dieta; - Permitir a identificação dessas enfermidades em crianças comprometidas na REDE DE DOENÇAS RARAS, matriculadas em APAEs e Escolas Especiais, até então sem diagnóstico definitivo do distúrbio; Possibilitar o aconselhamento genético às famílias dos portadores; Possibilitar aplicar o uso da técnica na demanda de pacientes do ambulatório de neurologia e dos erros inatos do metabolismo oferecendo o exame através da já existente parceria entre a Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional e o Hospital de Clínicas da UFPR. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 5. Interessado: SEDS/APCA: Protocolo nº 11.872.935-8 – Referente ao convênio nº 207/14 – APAE de Centenário do Sul – Para análise e aprovação da alteração do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação. Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO, tendo em vista alteração do objeto do convênio. A Câmara sugere, após análise da Central de Convênios e do NJA/SEDS quanto a legalidade, fazer a rescisão do convênio nº 207/14, e após a prestação de contas, a reapresentação do projeto, dentro dos critérios da Deliberação nº 074/2012, pela entidade com as alterações propostas, para apreciação da APCA e do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 6. Interessado: SEDS/UTPCA: Referente às Deliberações nº 51/2013 e 74/2012 – Para aprovação da alteração do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do protocolo listado abaixo: Protocolo nº 11.822.057-9 - APAE de Joaquim Távora. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo à UTPCA para que solicite a entidade justificativa para aquisição de um veículo Pick-up. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº 067/2015 da APAE de Joaquim Távora com a justificativa solicitada. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Encaminhar ofício à entidade atentando sobre o cuidado com o transporte de alunos no veículo pick-up, tendo em vista o espaço interno do mesmo. Solicitar****

ainda a entidade que encaminhe outra justificativa, retirando a marca e o modelo do veículo a ser adquirido do documento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 7. Interessado: SEDS/APCA: Protocolo nº 12.123.114-0 – Referente ao convênio nº 245/14 – APAE de Curitiba – Para análise e aprovação da alteração do Plano de Aplicação. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo ao NJA/SEDS para parecer quanto a possibilidade de aquisição de veículo semi novo pela entidade. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 8. Interessado: Prefeitura Municipal de Sarandi: Protocolos: nº 8.103.467-2 – Ref. Convênio 261/04 e nº 8.536.474-0 – Ref. Convênio 006/06 - A Pref. Municipal de Sarandi encaminha Of. 267/11 solicitando o redirecionamento dos bens adquiridos através dos convênios acima citados, com parecer favorável da equipe regionalizada de Maringá. Encaminhamos para apreciação do CEDCA/PR, pelo fato que houve nova manifestação da Prefeitura, com parecer favorável da equipe regionalizada, sendo que após contato com o Presidente do CEDCA, fomos orientados a dar novo encaminhamento a Câmara Setorial. **Parecer da Câmara do FIA/PR - Aprovado. Parecer do CEDCA/PR – pedido de vista da Dra. Édina retorna para a câmara para análise. Parecer da Câmara do FIA – Não foi analisado, voltar para a pauta da Câmara na próxima reunião. Parecer do CEDCA/PR - Parecer da Câmara do FIA – Manter Deliberação do CEDCA de folhas 224 e 225 nos dois processos. Parecer do CEDCA/PR – Aprovado o parecer da câmara. A pedido da Marcela retornar a Câmara Setorial do FIA. Parecer da Câmara: Manter a decisão anterior. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. A decisão das folhas nº 224 e 225 é: Encaminhar para que o Ministério Público (comarca de Sarandi) analise a conveniência e oportunidade de se propor um TAC (termo de ajustamento e conduta) a fim de que seja cumprido o objeto do convênio conforme deliberação do CEDCA. Foi enviado os ofícios de nº 443/2011 e 446/2011, datados de 21/12/11 para o Promotor e Prefeito do município de Sarandi, contendo tal encaminhamento. Retorna para Câmara com a seguinte informação: O município de Sarandi, através da Secretaria de Assistência Social – Proteção Social Especial, encaminha ofício nº 0257/2012, datado de 11/06/12, ao ER de Maringá, informando que foi realizado na data de 04/04/12, uma reunião no gabinete da Promotora de Justiça, com a presença do Prefeito Municipal, do Diretor de Proteção Especial, da Coordenadora do Programa de Acolhimento Institucional Municipal – PAIM e do Assistente Social do PAIM, ficando acordado que o prédio e os equipamentos que foram adquiridos com recursos do FIA, por meio dos convênios nº 261/2004 e 006/06, serão destinados para execução do referido programa, que agora é de responsabilidade do município. Também que o Acolhimento Institucional teve seu funcionamento no imóvel, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 261/04, mas devido o prédio ser pequeno para o atendimento, havendo necessidade de ampliação da construção, este foi transferido para uma residência alugada. O município assumiu a responsabilidade da ampliação do imóvel, a qual foi orçada no valor de R\$ 304.389,83, e encaminha toda documentação referente ao contrato para realização da obra. Tendo esta um prazo de 180 dias para sua execução, ficando como data para entrega em 11/12/12. Quanto a impossibilidade da contratação de educadores para o atendimento do abrigo, este foi suprido com a criação do cargo e concurso público. Portanto para o funcionamento do Acolhimento Institucional Municipal – PAIM, a composição de funcionários é a seguinte: 01 Coordenador; 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 08 Educadores de Base; 08 Serviços Gerais e 01 Motorista. Sendo assim ficou acordado na reunião acima mencionada, que o PAIM ficará com seu funcionamento na residência que esta atualmente, até a conclusão das obras do local adquirido com recursos do FIA (Convênio nº 261/04), não havendo necessidade do Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Cedca. Segue em anexo parecer Técnico do ER de Maringá bem como cópia dos documentos que tratam deste assunto. **Parecer da Câmara do FIA: Que o CMDCA do município de Sarandi acompanhe a execução da reforma e encaminhe ao CEDCA relatório de execução para que o processo seja reanalisado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise em virtude do CMDCA de Sarandi ter enviado ofício nº 82/2012 onde presta informações referentes ao que foi deliberado em plenária ordinária, em relação à utilização por tempo determinado do imóvel construído com recursos do FIA – Convênio 261/2004. Parecer Câmara do FIA: Em relação ao imóvel, a Câmara aprova o empréstimo para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, pelo período de 365 dias. Em relação aos equipamentos o ER de Maringá deverá emitir parecer sobre o estado, a instalação e o funcionamento dos equipamentos. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o parecer técnico do ER de Maringá sobre o estado, a instalação e o funcionamento dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA por meio do convênio 006/2006 do município de Sarandi. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO O REDIRECIONAMENTO. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. O CMDCA de Sarandi encaminha o ofício nº 25/2013, em resposta ao ofício 185/2012 do CEDCA, o qual solicitou o acompanhamento da execução da reforma para ampliação do imóvel acima citado. Segue em anexo ATA da Reunião Extraordinária do CMDCA de Sarandi nº 08 de 22/08/12; ATA Reunião Ordinária nº 07/2012 de 05/09/12; ATA Reunião Ordinária nº 08/2012 de 03/10/12; ATA Reunião Ordinária nº 10/2012 de 05/12/12; ATA Reunião Ordinária nº 02/13 – de 06/02/13; Resolução Municipal 18/12: Dispõe sobre a Composição da Comissão Específica de Acompanhamento e Fiscalização da Reforma do Acolhimento Institucional; Relatório de Visita****

da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Reforma do Acolhimento Institucional datada de 26/09/12 de 03/10/12 e de 18/02/13; **Parecer da Câmara do FIA:** A Câmara sugere os seguintes encaminhamentos: **1 – Enviar a documentação, para as providências que se fizerem necessárias ao MP local, considerando a situação de risco apontada nos relatórios da Comissão de Acompanhamento. 2 – Realizar visita in loco, da Conselheira Não-Governamental do CEDCA Marinês (Associação C. E. Inf. Menino Jesus) da região, junto com ER de Maringá para verificação e posterior encaminhamento de relatório. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 55/2014 do MP – 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi Comarca da Região Metropolitana de Maringá relatando que a respeito da situação de risco junto ao PAIM, verificada por ocasião da visita realizada em 24/05/13, já foram tomadas as medidas pertinentes para solução do problema. Também quanto ao empréstimo do imóvel adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 261/04, para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, pelo período de 365 dias, este se deu na reunião de outubro de 2012. Portanto já deve ter transcorrido o prazo autorizado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Realizar visita in loco, do Conselheiro Não-Governamental do CEDCA representante da Associação C. E. Inf. Menino Jesus, da região, junto com ER de Maringá para verificação da situação do programa PAIM e se o imóvel está sendo utilizado pelo Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, e posterior encaminhamento de relatório. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo o Relatório Informativo da visita in loco. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.** Encaminhar ofício ao município para que apresente, no prazo de 90 dias, proposta de utilização do espaço onde estava o Centro Municipal de Educação Infantil, adquirido com recursos do convênio nº 261/04, aprovada pelo CMDCA, sob pena de devolução do recurso conveniado devidamente corrigido. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 063/2014 – CMDCA e 063/2014 da Prefeitura Municipal de Sarandi, onde solicitam o empréstimo do imóvel, para a instalação temporária do Centro Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente Luiz Zanchim, pelo período de 180 dias, durante o tempo de reforma do Centro. Também que em resposta a solicitação do CEDCA, para que apresente proposta de utilização do espaço adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 261/04, informam que está em análise minuciosa de redirecionamento pela atual gestão e em discussão articulada com o CMDCA, conforme ata da Reunião Extraordinária nº 12/2014 anexa. Segue cópia da Resolução nº 24/2014 a qual dispôs sobre a aprovação do empréstimo por tempo determinado do referido imóvel; **Parecer do ER de Maringá:** Avaliam que o empréstimo do imóvel em questão, não é viável para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da maneira como encontra-se atualmente, sendo necessárias várias adequações as quais são apontadas no parecer, a fim de garantir o atendimento adequado a crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo ECA. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** A Câmara é favorável ao relatório do ER e não aprova o empréstimo do equipamento. Encaminhar os seguintes ofícios, com cópia ao ER e ao CMDCA: **1 - Solicitar ao município que redirecione o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para outro imóvel, tendo em vista o contido no parecer do ER, e também a retirada do ônibus; 2 – Solicitar ao município que providencie a venda do imóvel, e encaminhe ao CEDCA plano de aplicação para aprovação de aquisição de um novo imóvel, juntamente com 03 orçamentos, para atendimento adequado às crianças e adolescentes; 3 – Enviar cópia integral do processo do convênio 261/04 e do Parecer do ER ao MP local para providências; Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo Ofício nº 1018/2014-SAS do Município de Sarandi, onde apresenta proposta de utilização do imóvel, adquirido com recursos do FIA, por meio do Convênio nº 261/04, para um Centro Municipal de Atendimento de Criança e Adolescente com a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. E ressaltam que farão as adaptações necessárias a fim de contemplar a correta execução dos serviços propostos. Segue Resolução nº 37/2014 do CMDCA de Sarandi o qual aprova a proposta de utilização do imóvel adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 261/2004, para dispor de um Centro Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente com oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desde que sejam realizadas as adaptações estruturais necessárias para o exercício das funções de SCFV. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o município para que o mesmo encaminhe a documentação referente as adaptações que serão feitas no imóvel para análise do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise encaminhado pela Câmara Setorial Permanente de Garantias de Direitos conforme segue: “Protocolado sob nº 13.558.350-2 – Of. nº 034/2015 – CMDCA de Sarandi – situação do Centro Municipal de Atendimento Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais “Luiz Zanchim”. Trata-se de Ofício nº 034/2015 exarado pelo CMDCA do município de Sarandi, informando sobre o processo de reforma do CIAPS (Centro Municipal de Atendimento Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais “Luiz Zanchim”), que visa promover um espaço adequado para execução e acolhida aos usuários do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), assim como a continuidade dos serviços ofertados por este centro durante a referida reforma. Devido ao início da reforma foi necessário o empréstimo temporário de um local para instalação do Centro Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente “Luiz Zanchim” até o dia 12/01/2015, data programada para o fim da reforma e início de atividades do CIAPS. Com o atraso da

reforma a Secretaria Municipal de Assistência Social do município, através de ofício comunica o cancelamento dessas atividades, e prorroga o prazo para o início das atividades para 02/02/2015. No dia 30/01/2015 o CIAPS visitou o centro em reforma emitindo um parecer desfavorável quanto ao retorno ao local. A Gestão Municipal indicou um outro local para o início das atividades, sendo este inapropriado para o recebimento dos alunos, segundo parecer do CMDCA, ficando agendado o retorno para o dia 23 de fevereiro de 2015, sob a condição de cumprimento de uma série de exigências enumeradas pelo Conselho. No entanto, próximo à data de retorno, poucas exigências haviam sido cumpridas, gerando mais um parecer desfavorável quanto ao retorno ao CIAPS. Encaminha então este relato do andamento da reforma do CIAPS para ciência do Ministério Público, do E.R. Maringá, do CEDCA e do CONANDA, além de cobrar da Secretaria Municipal de Urbanismo do município a finalização da obra. **Parecer da Câmara: Ciente e encaminha para a Câmara do FIA. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.” Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar ao ER de Maringá nova visita ao imóvel adquirido através do convênio nº 261/04 para verificar qual serviço está sendo executado, e também o imóvel que está sendo reformado a fim de constatar as condições da reforma. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Relatório Técnico do ER de Maringá, bem como Ofício nº 489/2015-SAS do município de Sarandi em resposta ao CEDCA, que solicitou que o mesmo encaminhe a documentação referente as adaptações que serão feitas no imóvel. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a utilização do espaço para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. O ER de Maringá deverá acompanhar a reforma do espaço e encaminhar relatórios trimestrais ao CEDCA sobre o andamento da obra. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 9. Interessado: SEDS/CPSE:** Protocolo nº 11.156.391-8 – Referente ao convênio nº 419/11 - Prefeitura Municipal de Astorga – Programa Crescer em Família - CPSE encaminha informando que o município de Astorga foi notificado pelo Escritório Regional de Maringá em 25/02/2014, em virtude do serviço encontrar-se fechado no momento de realização de visita técnica. Em 13 de março, o município encaminha o Ofício 038/2014 justificando, não haver demanda suficiente para a execução do objeto do convênio e informando que o CMDCA aprovou a devolução do saldo remanescente do recurso ao FIA. Justifica ainda que o esforço do trabalho do CRAS, CREAS e Conselho Tutelar restou na diminuição do número de acolhimentos no município. Escritório Regional manifestou parecer favorável à devolução do recurso. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações sobre outros serviços que atendam a criança e o adolescente, para onde possam ser redirecionados os equipamentos adquiridos com os recursos do convênio. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara e oficiar o MP a fim que seja esclarecido pelo mesmo se realmente o município não tem demanda nesta área.** Retorna para análise contendo a Informação Técnica do ER de Maringá, datada de 08/05/14, sobre a atual situação deste convênio. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar cópia da Informação Técnica do E.R. de Maringá para o MP local, CMDCA e ao Conselho Tutelar a fim de que os mesmos tomem as providências cabíveis. Parecer do CEDCA:** Retorna para análise contendo os seguintes documentos complementares: Ofício nº 127/2014 do MP de Astorga em resposta ao Ofício nº 169/2014 do CEDCA; Cópia do Ofício nº 27/2014 – Ref. Notificação ao Convênio FIA 419/2011 encaminhada pelo ER de Maringá ao município de Astorga; Cópia do Ofício nº 135/2014 do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social de Astorga onde presta informações solicitadas no ofício nº 27/2014; Informação Técnica do ER de Maringá datada de 18/06/14. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar visita do Conselheiro Não-Governamental, representante da região, junto com o ER para conhecer a estrutura da entidade, e encaminhar relatório à Câmara do FIA para subsidiar os demais encaminhamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o relatório de Execução do Convênio FIA nº 419/11 – Crescer em Família da Casa Lar de Astorga realizado pelo ER de Maringá, bem como o Relatório de Visita solicitado pelo conselho, realizado pela técnica do ER de Maringá Priscila Daiuto, em conjunto com a conselheira do CEDCA Vanessa Luzia da Silva Martins e seu suplente João de Almeida Sanches à Casa do Lar de Astorga. **Parecer da Câmara do FIA: Tendo em vista os relatórios de visita e a Informação Técnica do ER de Maringá, a Câmara é favorável a devolução do recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 043/2015 do município de Astorga em resposta a solicitação de devolução do recurso deliberado pelo CEDCA conforme segue: 1- Informam que os serviços de reforma foram realizados; 2- Encaminham comprovantes de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, devidamente identificados, conforme comprovados por meio de fotos em anexo; 3- Também comprovante de devolução de recursos financeiros; 4- Comunicam que a Casa Lar está em pleno funcionamento, abrigando 05 crianças e adolescentes; Sendo assim relatam que os objetivos do convênio nº 419/11 foram atingidos e solicitam se necessário for, que seja determinado nova vistoria pela técnica responsável. **Parecer da Câmara do FIA: Solicitar visita do E.R de Maringá, para verificar e informar sobre as providências relacionadas no Ofício nº 43/2015 do município de Astorga. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Relatório de Visita do ER de Maringá, juntamente com o Conselheiro Suplente João de

Almeida Sanches, realizado na data de 10/03/15. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA** - Encaminhar ofício ao MP local com cópia do relatório do Escritório Regional, solicitando que o MP adote as providências devidas, a fim de que o município proceda as adequações necessárias, para garantia da qualidade e do atendimento destas crianças em acolhimento. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 199/2015 do MP de Astorga – 2ª Promotoria – solicitando que seja encaminhado relatório de visita, devidamente acompanhado das conclusões que o CEDCA chegou em relação à Casa Lar de Astorga, informando quais são as adequações necessárias a serem realizadas na aludida instituição de acolhimento institucional. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar cópia integral do processo ao MP, em resposta ao ofício nº 199/2015, para que o mesmo tome as providências que entenda cabíveis.** **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 10. **Interessado: CMDCA de Castro:** Protocolo nº 5.014.489-5 – Referente ao convênio nº 285/02 – Município de Castro – O CMDCA de Castro encaminha o ofício nº 013 informando que o veículo KOMBI, identificação nº 128 – placa AKR 4614, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 285/02, para uso do Conselho Tutelar, foi considerado inservível pela Comissão de Avaliação Patrimonial, nomeada pelo Decreto nº 844/2012, conforme laudo de avaliação e demais documentos em anexo. Também que o CMDCA, seguiu as orientações contidas nas Resoluções 369/2008 e 226/2010. **Parecer do ER de Ponta Grossa:** Relata que diante da documentação apresentada, a equipe técnica de ER, posiciona-se favorável a solicitação do município e a Deliberação do CMDCA de Castro, aguardando posicionamento do CEDCA, para as devidas providências conforme § 3º do Art. 7º Deliberação nº 134/2014 – CEDCA – considerando a Resolução nº 369/2008. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao CMDCA e ao município solicitando informação sobre a destinação do recurso no valor de R\$ 4.051,08, no prazo de 15 dias úteis, após o recebimento, com respectivo plano de aplicação. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não recebemos resposta do Município bem como do CMDCA de Castro até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao CMDCA e ao município reiterando o contido no ofícios nº 680/2014 e 681/2014, respectivamente. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não recebemos resposta do Município bem como do CMDCA de Castro até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao MP para as providências que entender serem necessárias.** **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 027 do CMDCA, onde informam que foi criada a lei nº 2985/2014, que autoriza o Poder Público Municipal a alienar através de Leilão Público o veículo VW Kombi – AKR 4614, porém este será realizado em meados do ano de 2015, sem data definida pela administração. Em relação a aplicação dos recursos, o CT se manifestou através do Ofício nº 953/2014 (anexo). O MP – 3ª Promotoria da Comarca de Castro encaminha o Ofício nº 817/215 – 3ª PJ, informando que a representação encaminhada à aquele órgão, foi registrada naquela Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de Procedimento Preparatório, a qual recebeu o nº MPPR-0031.15.000224-9. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao município solicitando informações quanto a data prevista para realização do leilão, e apresentação de um plano de aplicação com os itens solicitados pelo CT através do Ofício nº 953/2014, para aprovação do CEDCA, conforme o valor arrecadado no leilão. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 188/2015 – PGM de Castro em resposta ao Ofício nº 681/2014 e reiterado pelo 993/2014, os quais solicitavam informações, no prazo de 15 dias úteis após o recebimento destes, sobre a destinação do recurso no valor de R\$ 4.051,08, bem como respectivo plano de aplicação. Quanto a última solicitação do CEDCA, foi encaminhado o Ofício nº 233/2015 – datado de 24/06/15. Também o Ofício nº 31 do CMDCA de Castro, o qual informa que encontra-se em trâmite o novo processo de alienação por meio de leilão do veículo Kombi, com data a ser agendada pelo Setor de Licitação. Em relação à aplicação dos recursos, o CT se manifestou solicitando a aplicação do montante na aquisição de materiais permanentes e equipamentos, conforme Plano de Aplicação anexo. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o plano de aplicação.** Solicitar ao ER de Ponta Grossa que verifique se o leilão ocorreu no dia 10/09/2015, conforme informado pelo município. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 11. **Interessado: SEDS/APCA:** Protocolo nº 11.692.182-0 – Referente ao convênio nº 244/14 – APAE de Douradina – Para análise e aprovação da alteração do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO, tendo em vista alteração do objeto do convênio.** A Câmara sugere, após análise da Central de Convênios e do NJA/SEDS quanto a legalidade, fazer a rescisão do convênio nº 244/14, e após a prestação de contas, a reapresentação do projeto, dentro dos critérios da Deliberação nº 074/2012, pela entidade com as alterações propostas, para apreciação da APCA e do CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 12. **Interessado: CMDCA de Mamborê:** Protocolo nº 5.014.221-3 – Referente ao convênio nº 056/02 – Município de Mamborê – O CMDCA encaminha o Ofício nº 010/2014/CMDCA/SMAS ao Escritório Regional de Campo Mourão, contendo a documentação do CT e do Conselho sobre a deliberação do uso correto do veículo Gol, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 056/02, de uso do CT, para providências do CEDCA. Proposta: O veículo acima citado será destinado para as seguintes entidades: Abrigo Provisório da Criança e do Adolescente, Projeto Arte e Vida e também ao PSC e LA, para atender exclusivamente a criança e adolescente do município de Mamborê. Segue anexo o Ofício nº 46/2014 do CT e ATA 05/2014 do

CMDCA. **Parecer do ER de Campo Mourão:** Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao CMDCA para que indique somente um dos serviços mencionados para permanecer com o veículo. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise em virtude de que não obtivemos resposta do CMDCA até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao CMDCA, reiterando o solicitado no ofício anterior, com prazo de retorno de 15 dias úteis, após o recebimento do ofício. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 13. **Interessado: Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula:** Protocolo nº 8.282.261-5 – Referente ao convênio nº 639/04 – Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula – Município de Colombo – A Associação encaminha documento solicitando autorização para venda de seu veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 639/04. Informam que houve desgaste natural do veículo, que já apresenta vários problemas mecânicos pois possui mais de 10 anos de uso, visando assim preservar a segurança das crianças da instituição, que são os usuários do mesmo. Os recursos advindos da venda, uma parte será utilizada como contrapartida, na compra de um novo veículo (R\$ 5.000,00) para execução do Programa Crescer em Família já aprovado, e o restante para as despesas com documentação, seguro e manutenção da Casa de Apoio Tia Sula. Valor de Mercado Tabela Fipe: Entre R\$10.000,00 e R\$11.000,00. Segue cópia da Resolução nº 11 de 22/07/14 – do CMDCA de Colombo contendo a aprovação da solicitação. **Parecer do ER de Curitiba:** Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO, a entidade deverá efetuar a venda do veículo e adquirir equipamentos, o plano de aplicação com os referidos equipamentos deverá ser aprovado pelo CEDCA.** **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise em virtude de que a referida entidade não apresentou o plano de aplicação, para aprovação do CEDCA, até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício à Entidade, com cópia ao CMDCA, reiterando o solicitado no ofício anterior, com prazo de retorno de 15 dias úteis, após o recebimento do ofício. Encaminhar ainda ao CMDCA, cópia do ofício anterior. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 14. **Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA de São Pedro do Ivaí:** Protocolo nº 11.688.625-1 – Referente ao convênio nº 319/02 – Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA de São Pedro do Ivaí encaminham os ofícios nº 06 e 10/12, solicitando autorização para a venda do veículo VW/Gol Special/2000/2001, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 319/02, de uso do CT, pelo fato que esse não está em condições de uso. Com o recurso da venda do veículo, tem como objetivo a aquisição de outro mais novo, que será utilizado pelo CREAS, o qual desenvolve projetos e ações com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Também que a complementação que se faz necessária a esta compra, será efetivada com recursos próprios do município. Segue em anexo Ata da Reunião Extraordinária do CMDCA de São Pedro do Ivaí, o qual autoriza a venda do veículo. **Parecer do ER de Ivaiporã:** Favorável pelo fato de terem conhecimento da realidade do município em questão e das atividades que são desenvolvidas pela Equipe do CREAS. **Parecer Câmara do FIA: O município deverá apresentar três avaliações da venda do veículo e três orçamentos para compra do novo veículo.** Encaminhar ofício ao CT de São Pedro do Ivaí, solicitando a demanda local, se um veículo é suficiente para o atendimento e se há outras necessidades do CT quanto a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes. **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo ofício nº 00025/2013, do Conselho Tutelar de São Pedro do Ivaí, em resposta a solicitação do CEDCA, informando que em relação à demanda desse município um carro não é suficiente para fazer os atendimentos, e com a relação as necessidades, precisam de um aparelho de fax porque usam o da Prefeitura, e de mais 02 computadores para que todos os membros possam alimentar o SIPIA WEB e registrar todos os fatos de crianças e adolescentes. Quanto a Prefeitura reinteramos o ofício em 30/07/13 e não recebemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: O município poderá realizar a venda do veículo, e o recurso deverá ser destinado para aquisição de outro veículo para o CT, e não para o CREAS como solicitado, tendo em vista a informação contida no Ofício nº 025/2013 do CT.** Caso a aquisição do veículo não seja possível, poderá ainda, com o valor da venda, adquirir os equipamentos mencionados no referido ofício. **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise em virtude de terem sido encaminhados os Ofícios conforme seguem: Ofício nº 287/2012 em 26/10/12 para Presidência do CT de São Pedro do Ivaí, reiterado por meio do ofício nº 438/2013 em 30/07/13, cuja resposta recebemos em 03/09/13; Ofício nº 270/2012 em 25/10/12 para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do Ivaí, reiterado por meio do ofício 439/13 em 30/07/13; Ofício 595/2013 em 30/09/13 para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do Ivaí; Ofício nº 596/2013 em 30/09/13 para a Presidência do CMDCA de São Pedro do Ivaí; Ofício nº 080/2014 em 19/03/14 reiterando para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do Ivaí dando prazo de 30 dias para resposta; Ofício nº 081/2014 em 13/03/14 reiterando para Presidência do CMDCA de São Pedro do Ivaí dando prazo de 30 dias para resposta. E com exceção do ofício 287/12 reiterado pelo 438/2013, os outros não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao município de São Pedro do Ivaí, ao CMDCA, e ao CT, reiterando a solicitação contida nos ofícios nº 80 e 81/2014, respectivamente, no prazo de 15 dias úteis, a contar do

recebimento do mesmo, impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente corrigidos, e encaminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 030/2014 da SMAS, informando que tendo em vista que o CT com aval do Poder Executivo, pretende vender o referido veículo, esta secretaria encaminha os documentos, a seguir: 03 Avaliações do veículo que se pretende vender; 03 Orçamentos para aquisição de um novo veículo; E, em razão do valor arrecado com a venda do veículo ser extremamente incompatível para aquisição de um novo, este será utilizado para a compra de máquina copiadora, aparelho de fax e computador, conforme solicitado pelo CT por meio do Ofício nº 025/13 (página 23). **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao município solicitando informações quanto ao valor arrecadado com a alienação e o orçamento dos equipamentos que serão adquiridos, para aprovação deste Conselho. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Retorna para análise em virtude de que não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Solicitar ao ER de Ivaiporã que visite o município e verifique se os equipamentos foram adquiridos e o motivo do mesmo não responder à solicitação do CEDCA. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** 15. Interessado: CMDCA de Céu Azul: Protocolo nº 3.113.616-4 - Referente ao convênio nº 142/97 - Município de Céu Azul - O CMDCA encaminha o Ofício nº 028/CMDCA solicitando autorização para realizar leilão do veículo modelo GOL, placa AHI 7438, ano 1997, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 142/97, de uso do CT, considerando o tempo de uso e o recebimento de outros veículos para o mesmo fim. E que com os recursos advindos do leilão serão utilizados para aquisição de equipamentos e melhorias físicas do CT. Segue anexo cópia do Ofício nº 2014/00050 do CT de Céu Azul o qual relata que autoriza o leilão do veículo, pelo fato que não o utilizam mais. E solicitam a compra de alguns equipamentos que estão relacionados no documento citado. **Parecer do ER de Cascavel: Favorável.** **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO a realização do leilão.** Encaminhar ofício ao CMDCA de Céu Azul, solicitando que após o leilão seja enviado ao CEDCA plano de aplicação com os itens a serem adquiridos e 03 pesquisas de preço para aprovação. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Retorna para análise em virtude de que não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** 1 - Encaminhar ofício ao CMDCA, reiterando a solicitação do ofício anterior, com prazo de retorno de 15 dias úteis após o recebimento do ofício; 2 - Encaminhar ofício ao município, solicitando informações sobre a realização do leilão, com prazo de retorno de 15 dias úteis após o recebimento do ofício. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** 16. Interessado: Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA/PR: Protocolo nº 11.720.827-3 - Referente ao Projeto de Capacitação e Qualificação da Atuação dos Atores do Sistema de Garantias de Direitos da Sociedade Civil Organizada - Fórum DCA/PR - Valor R\$ 1.000.000,00; Protocolo nº 10.787.544-1 - Referente ao Projeto de Qualificação da Sociedade Civil Organizada - Fórum DCA/PR - Valor R\$ 241.292,80. O Fórum DCA/PR encaminha o Ofício nº 008/2014 em resposta a solicitação do CEDCA, e informa que conforme deliberação em Assembléia Geral, a Associação Paranaense de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi desvinculada do Fórum DCA/PR, passando a não mais representar esta articulação da sociedade civil. Neste sentido, considerando que a entidade não dará continuidade aos projetos acima, consultam o conselho, sobre a possibilidade de outra entidade assumir a execução destes, diretamente ou através de reabertura das Deliberações iniciais. **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara sugere: 1- a solicitação de manifestação formal da Associação Paranaense de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação à desistência do projeto. 2- Caso confirmada a desistência a deliberação nº 59/2012 será reaberta para inclusão de novos projetos, em seu inteiro teor, somente com alteração das datas.** **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara, incluindo o saldo de R\$ 241.292,80 referente ao protocolo 10.787.544-1.** Retorna para análise em virtude de que não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** 1- Encaminhar ofício a entidade reiterando o contido no ofício anterior quanto à manifestação da desistência do projeto, com retorno em até 15 dias úteis após o recebimento. Caso não haja retorno, o CEDCA entenderá que entidade desistiu do projeto e encaminhará para arquivamento do protocolo. 2- Com a confirmação da desistência novos projetos poderão ser apresentados à luz da Deliberação nº 059/2012. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** 17. Interessado: Prefeitura Municipal e CMDCA de Tapejara: Protocolo nº 2.626.903-2 - Referente ao convênio nº 075/96 - A Prefeitura Municipal de Tapejara, juntamente com o CMDCA, encaminham o ofício nº 22/12, datado de 20/03/12, solicitando termo de concessão de uso do veículo, adquirido com recursos do FIA por meio do convênio nº 075/96, de uso do Conselho Tutelar para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS deste município, em virtude de que o Conselho Tutelar acaba de receber um veículo novo, e não fará mais uso do antigo. Também pelo fato que o CRAS não possui nenhum veículo, prejudicando assim as atividades desenvolvidas pelo mesmo. **Parecer do ER de Cianorte: a caminho.** **Parecer Câmara do FIA: Aguardar parecer o ER de Cianorte.** **Parecer CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** **Parecer do ER de Cianorte: Favorável,** relatando que o CRAS é de grande relevância ao município, na prestação de serviços na assistência social. **Parecer da Câmara do FIA: Proposta 1 - Enviar ofício ao CMDCA de Tapejara, para que informe se o CRAS atende especificamente programas e/ou serviços voltados às crianças e adolescentes. Proposta 2 - Criar uma Comissão de Avaliação e Proposi-**

ções às Resoluções vigentes do CEDCA/FIA, composta pelos Conselheiros Não-Governamentais Edina Maria Silva de Paula e Ana Paula R. Baena, e os Conselheiros Governamentais Marcela Divair Martins Evangelista e Elvis Felipe Teixeira. 1º reunião dia 26/06/2012, às 9h, no 5º andar. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Proposta 1 - 13 votos favoráveis; 03 votos contrários; 02 abstenções. Proposta 2 - 19 votos favoráveis. Retorna para apreciação, contendo o ofício nº 068/2012, do CMDCA de Tapejara contendo as informações solicitadas. **Parecer da Câmara do FIA: ENCAMINHAR OFÍCIO AO CT DE TAPEJARA, COM CÓPIA AO CMDCA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES QUANTO A DEMANDA DO CT, QUANTOS CARROS POSSUI E DETALHAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO.** **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Conforme ofício 281/2012 de 11/12/2012 do Conselho Tutelar de Tapejara, em resposta do of. 419/12/SE/CEDCA/PR, informa que encontra-se cadastrado dois veículos no Conselho, e que fazia uso do FIAT UNO MILLE SX, em péssimas condições e que ao adquirir outro veículo deixou de usar o antigo, passando então a ficar no pátio da PM de Tapejara com problemas mecânicos sem condições de uso. Foram informados de que não há mais interesse por parte do CRAS na aquisição do referido veículo, devido as condições do mesmo. Com respeito a rede de atendimento do município, informam que as condições de trabalho não são nada animadoras. O CRAS encontra-se inoperante (sem internet, sem telefone e sem atendimento Psicológico). O Conselho Tutelar encontra-se desprovido de recursos necessários para a execução de seus trabalhos, sem telefone fixo, sem telefone celular para atendimento de plantão e emergências. A rede de saúde Pública Municipal também enfrenta sérios problemas, não conseguindo prestar um atendimento de qualidade. O ER de Cianorte encaminha e-mail datado de 24/01/2013, solicitando resposta deste conselho, informando que o Município consertou o carro e requer uma posição legal. **Parecer da Câmara do FIA: 1) Encaminhar cópia do ofício nº 281/2012 do CT de Tapejara, para o Promotor de Justiça da Comarca para as providências que entender necessárias, com posterior ciência a este Conselho dos encaminhamentos dados pelo MP; 2) Solicitar ao E.R de Cianorte informações referentes ao funcionamento do CRAS, pois seguindo o CT o mesmo encontra-se inoperante.** **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o documentos a seguir: - Parecer Técnico do ER de Cianorte; - Ofício nº 036/2014 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste; - Ofício nº 170/2013 da Prefeitura Municipal de Tapejara em resposta ao MP e - Ofício nº 144/2013 do Conselho Tutelar de Tapejara em resposta ao MP. **Parecer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao município informando que o veículo deverá ser leiloado e que o recurso obtido deverá ser destinado a compra de equipamentos para o Conselho Tutelar, após a aprovação do Plano de aplicação dos equipamentos pelo CMDCA e pelo CEDCA, no prazo de 120 dias, sendo necessário o envio de prestação de contas da aquisição dos equipamentos a este Conselho. **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 294/2014 da Prefeitura Municipal de Tapejara, informando que foram realizados os procedimentos necessários, referentes ao leilão do veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 075/96. Também foi elaborado o Plano de Aplicação pelo CT e aprovado pelo CMDCA (Ata 008/2014 anexo). E guardam a aprovação do CEDCA para efetuar a compra dos equipamentos descritos no Plano de Aplicação do CT. Em anexo constam documentos que tratam deste assunto. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o plano de aplicação.** **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Retorna para análise, uma vez que o município de Tapejara, não apresentou a prestação de contas da aquisição dos equipamentos ao Conselho até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o município para que em 30 dias após o recebimento do ofício apresente a prestação de contas, sob pena de devolução do recurso.** **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Retorna para análise em virtude de que não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, solicitando a devolução dos recursos devidamente corrigidos pelo não atendimento dos ofícios, no prazo de 15 dias úteis. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** 18. Interessado: SEDS/GF: Protocolo nº 12.018.929-8 - Centro de Recuperação Água da Vida - CRAVI - Programa Crescer em Família - Município de Almirante Tamandaré - Encaminham o processo para parecer do conselho, tendo em vista que foram solicitadas diversas vezes ao Município/Entidade os ajustes necessários no plano de aplicação. Conforme análise feita pelo Setor Gestão de Fundos, segue em anexo o histórico das solicitações feitas (fls. 205 e 206) e o último plano encaminhado ao setor no dia 02 de março de 2015 com os mesmos erros no plano de aplicação (fls. 207 à 221). **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício a entidade solicitando o atendimento dos ajustes da Gerência de Fundos no prazo de até 30 dias, caso não seja atendido ou persistam os problemas, o repasse será cancelado. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Retorna para ciência, uma vez que a referida entidade não apresentou os ajustes solicitados, até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o cancelamento do recurso destinado a entidade por falta de apresentação dos documentos necessários de forma correta.** **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** 19. Interessado: SEDS/CAMFIA: Implantação de Declaração de Doação via sistema. **Parecer da Câmara do FIA: A emissão da declaração deverá respeitar a privacidade do doador.** Caso haja custos, a Celepar deverá apresentar projeto para Câmara do FIA. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Retorna para

análise contendo a proposta apresentada pela CELEPAR, de adequação do sistema FIA, para que seja possível a emissão dos recibos pelos próprios doadores após o pagamento do boleto. Custo para o desenvolvimento é de : R\$ 7.430,40; Custo para aquisição de um certificado digital: Estimado em R\$ 156,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 20. Interessado: SEDS/Coordenação de Fomento à Geração de Emprego e Renda: Protocolo n.º 11.979.808-6 - Readequação do Projeto "Oficinas da Família". Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, com abstenção do voto das Conselheiras Não-Governamentais Alexandra Alves e Ana Paula Baena. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 21. Interessado: SEDS/Unidade Técnica de Garantia de Direito e Cidadania: Protocolo n.º 13.623.122-7 - Deliberação 133/2014, dos processos relativos ao Edital 001/2014. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A pedido da Comissão, encaminhar ao NJA/SEDS para análise do Edital quanto as normativas da Lei n.º 13.019/2014. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a seguinte documentação do NJA/SEDS: Informação n.º 469/2015; Cópia da Informação n.º 203/2015 e Cópia da Informação n.º 117/2015. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 22. Interessado: Prefeitura Municipal de Capanema: Protocolo n.º 10.697.727-5 - Referente ao Convênio n.º 121/2011 - Prefeitura Municipal de Capanema: A Prefeitura Municipal de Capanema encaminha o Ofício n.º 044/2015, solicitando que o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio n.º 121/2011, de uso do CT, seja disponibilizado ao Projeto "Formando Cidadão", o qual é uma parceria entre a Secretaria Municipal da Família e a Polícia Militar, atendendo 30 adolescentes com idade entre 12 e 17 anos. Também que o CT dispõe de outro veículo oriundo de recursos federais e considerando o n.º de habitantes de Capanema, bem como os casos atendidos por este, não se faz necessário a utilização de dois carros. Segue anexo os seguintes documentos os quais tratam deste assunto: Ofício n.º 108/2015 do CMDCA de Capanema; Parecer Técnico do ER de Francisco Beltrão: Favorável. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para o NJA/SEDS solicitando orientações quanto à Cláusula Sétima - Da Destinação dos Bens. O uso exclusivo do veículo e equipamentos para as atividades do Conselho Tutelar, está vinculado ao limite da emissão do Termo de Objetivos Atingidos e Termo de Instalação e Funcionamento dos Equipamentos, e a aprovação de contas final do convênio, momento em que os equipamentos foram incorporados ao patrimônio do Conveniente, ou ainda permanecem após o cumprimento dessa etapa. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a Informação n.º 505/2015 do NJA. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar ao NJA orientações quanto a possibilidade de sugerir ao município a alienação do veículo, para posterior aquisição de equipamentos ao CT, conforme demanda do mesmo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a Informação n.º 614/2015 do NJA/SEDS e Ofício n.º 020/2015 do ER de Francisco Beltrão. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA e ao ER de Francisco Beltrão, de que conforme Informação n.º 614/2015 do NJA/SEDS, e com a Cláusula Sétima do convênio n.º 121/2011, o veículo deverá retornar para uso exclusivo do CT do município. Caso o veículo não seja mais necessário ao CT, que o município proceda a devolução dos recursos, devidamente corrigidos. Solicitamos o retorno do município quanto ao encaminhamento do CEDCA, no prazo de 15 dias úteis. **arecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 23. Interessado: CMDCA de Campina do Simão: Protocolo n.º 10.697.886-7 - Referente ao convênio n.º 337/2011 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão - O CMDCA encaminha o Ofício n.º 02/2015 solicitando o redirecionamento do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio n.º 337/11, de uso do CT, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual ser utilizado no atendimento exclusivo à crianças e adolescentes. Tal solicitação justifica-se pela aquisição de novo veículo, por meio da parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, para os atendimentos do CT e pela necessidade desse equipamento, para o desenvolvimento de ações da rede de proteção especial intersetorial. Segue anexo Resolução n.º 02/2015 a qual aprova redirecionamento do veículo para uso da SMAS no atendimento a crianças e adolescentes. Termo de Consentimento do CT. Parecer Técnico do ER de Guarapuava. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para o NJA/SEDS solicitando orientações quanto à Cláusula Sétima - Da Destinação dos Bens. O uso exclusivo do veículo e equipamentos para as atividades do Conselho Tutelar, está vinculado ao limite da emissão do Termo de Objetivos Atingidos e Termo de Instalação e Funcionamento dos Equipamentos, e a aprovação de contas final do convênio, momento em que os equipamentos foram incorporados ao patrimônio do Conveniente, ou ainda permanecem após o cumprimento dessa etapa. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo a Informação n.º 601/2015 do NJA/SEDS. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMDCA e ao ER de Guarapuava, de que conforme Informação n.º 601/2015 do NJA/SEDS, e com a Cláusula Sétima do convênio n.º 337/2011, o veículo deverá retornar para uso exclusivo do CT do município. Caso o veículo não seja mais necessário ao CT, que o município proceda a devolução dos recursos, devidamente corrigidos. Solicitamos o retorno do município quanto ao encaminhamento do CEDCA, no prazo de 15 dias úteis. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 24. Interessado: Escritório Regional de Paranavaí: Protocolo n.º 8.694.559-2 - Referente ao Convênio n.º 495/06 - Prefeitura Municipal de Paranapoema - O ER de Paranavaí encaminha o memorando n.º 158/13, onde solicita providências do CEDCA, uma vez que parte dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio 495/06, não se****

encontram no município, bem como o próprio serviço de atendimento às crianças e adolescentes está desativado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao MP local, com cópia ao CMDCA, para providências necessárias. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise uma vez que foram encaminhados os seguintes ofícios: Ofício n.º 303/13, datado de 03/06/13 ao Promotor de Justiça de Paranaity, sendo reiterado através do ofício n.º 583/13, em 10/09/13 e novamente reiterado por meio do Ofício 063/14 em 12/03/14; Ofício n.º 304/13, datado de 03/06/13 a Presidência do CMDCA de Paranapoema, sendo reiterado através do ofício n.º 584/13, em 10/09/13 e novamente reiterado por meio do Ofício 064/14 em 12/03/14; E não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, reiterando a solicitação contida nos ofícios n.º 65 e 66/2014, no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento do mesmo, impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente corrigidos, e encaminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. arecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que os ofícios encaminhados e que não obtivemos resposta, foram destinados ao Promotor de Justiça de Paranaity e a Presidência do CMDCA de Paranapoema. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1 - Encaminhar ofício ao CMDCA, reiterando a solicitação contida no ofício n.º 64/2014, no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento do mesmo, impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente corrigidos, e encaminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. 2 - Encaminhar ofício ao Promotor de Justiça de Paranaity, reiterando o ofício n.º 63/2014. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não recebemos resposta no prazo de 15 dias úteis, dos ofícios encaminhados ao CMDCA de Paranapoema e ao Promotor de Justiça de Paranaity, até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo ao NJA/SEDS para parecer quanto a possibilidade de inscrição em dívida ativa do município, do valor total do repasse devidamente corrigido, caso seja favorável, proceder a inscrição e enviar cópia de inteiro teor do processo ao TCEPR, ao CAOPCAE e ao MP local. Encaminhar ainda, ofício ao ER, ao município e ao CMDCA para conhecimento quanto à inscrição. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Despacho Administrativo n.º 572/2014-NJA/SEDS e Folha de Despacho da Central de Convênios. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar o processo para a Central de Convênios para atualização da GRPR com prazo de recolhimento até 10/04/2015. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo a Folha de Despacho da Central de Convênios. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a Prefeitura de Paranapoema com cópia de inteiro teor do protocolado, para que a mesma tome ciência dos fatos e no prazo de 15 dias a contar do recebimento do ofício se manifeste sobre as providências que irá tomar acerca do caso em tela. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo os seguintes documentos: Cópia do Ofício n.º 081/2015 do município de Paranapoema; Cópia da Portaria n.º 448, de 13/09/02 do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional; Cópia da Instrução Normativa SRF n.º 162, de 31/12/98 - Receita Federal; Cópia da Decisão Definitiva Monocrática n.º 938/09 do TCE/PR. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolo para o NJA/SEDS para análise e parecer da solicitação do município. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 25. Interessado: SEDS/ER de Londrina: Protocolo n.º 9.141.847-9 - Referente ao convênio n.º 149/07 - Município de Lupionópolis** O ER de Londrina após visita técnica ao município de Lupionópolis para emissão do Termo de Objetivos atingidos, constatou que a ampliação/melhoria do Centro Educacional profissionalizante "PIA", realizada com recursos do FIA, por meio do convênio 149/07, foi concluída. Porém atualmente este local está sendo utilizado por um Centro de Educação Infantil e o projeto PIA acontece em uma escola integral do município. O ER de Londrina enviou notificação ao prefeito, a respeito da destinação do imóvel. Em resposta, o município encaminhou o ofício 366/2013 com justificativa e parecer do CMDCA. Conforme justificativa, o contrato de comodato do prédio onde funcionava a escola de Ensino Fundamental do município foi rescindido. Não havendo outro local para instalar a escola, foi necessário utilizar o imóvel do Centro de Educação Infantil para o Ensino Fundamental e remanejou o CEI para o imóvel do Projeto PIA. Quanto ao projeto PIA, está acontecendo na escola de ensino fundamental, que atende em horário integral. O município apresentou documento de autorização para licitação referente a construção de uma nova escola, a fim de que o CEI e o PIA possam retornar aos seus respectivos imóveis, e está solicitando o prazo de um ano para regularizar a situação. Segue em anexo toda a documentação que trata deste assunto. **Parecer da Câmara do FIA: NÃO APROVADO. Encaminhar ofício ao município informando que o Projeto PIA deve retornar ao local original no prazo de 30 dias, após o recebimento do ofício, e ao ER de Londrina, para que acompanhe o retorno e informe ao CEDCA. Caso o retorno não aconteça no prazo estipulado, o processo será encaminhado ao MP local. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo ofício n.º 113/2014 da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, solicitando a reconsideração da decisão, relatando que mediante todas as justificativas já apresentadas e a dificuldade em que se encontram no momento de acomodar todas as situações criadas, sem que antes possam concluir as obras retomadas da construção de uma Escola Municipal, o que resolve todos os problema existentes no Setor Educacional, fica impossível to-

mar outra posição de imediato. Também Relatório Técnico do ER de Londrina e demais documentos do município em questão. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. 1 - Encaminhar ofício ao município informando que o mesmo poderá utilizar o espaço para o Centro de Educação Infantil, pelo prazo de 365 dias contados da data do recebimento do ofício deste conselho. Deverá ainda encaminhar trimestralmente ao CEDCA, relatório de execução e evolução da obra. 2 - Encaminhar ofício ao CMDCA e ao ER para que acompanhem todo o processo, com envio de relatórios ao CEDCA, juntamente com os relatórios do município. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Retorne para análise contendo relatório técnico do ER de Londrina bem como do CMDCA de Lupionópolis sobre a execução e evolução da obra. Quanto ao relatório do município não acusamos o recebimento até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente.** Retorna para análise contendo o Relatório Técnico do ER de Londrina, informando que conforme o Ofício nº 109/2014 datado de 11/12/2014 (anexo), do engenheiro responsável pela construção da Escola Municipal de Lupionópolis, foi constatado que a mesma está ocorrendo, com 85% de execução e com previsão de término para fevereiro de 2015. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o relatório de acompanhamento de obra emitido pelo Engenheiro Civil André L. Ferreira da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, bem como Relatório Técnico do ER de Londrina, onde ambos citam que a obra está em fase final (98% executada). **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente.** Retorna para análise contendo Relatório Técnico do ER de Londrina, bem como relatório de acompanhamento da obra, emitido pelo Engenheiro responsável pela fiscalização, relatando que esta encontra-se 100% concluída, porém não foi entregue ainda. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 26. Interessado: SEDS/GF: Protocolo nº 11.370.945-6 - Referente ao AFAI - Município de Faxinal - Para análise e aprovação da alteração do Plano de Aplicação conforme segue: "Desde 2013 a Gestão de Fundos solicita ajustes no plano de aplicação, para que o processo seja encaminhado aos trâmites da formalização do convênio. Os ajustes, na maioria das vezes, se referem aos cálculos - multiplicação da quantidade de itens e seus valores, cronograma de execução, soma dos itens nas planilhas. Em 13/07/15 recebemos por e-mail um novo plano de aplicação (fls.136 à 139), desta vez com a classificação da natureza das despesas e cálculos corretos, porém os valores de custeio e investimento divergente do já autorizado pela DAD - Declaração de Adequação da Despesa - Assinada pela Ordenadora de despesa da SEDS, mas respeitando o valor total do Recurso FIA No dia 20/07/15 o município encaminhou o mesmo plano mencionado, em vias originais, por malote (fls. 146 à 149). Sendo assim, solicitamos que o Conselho de manifeste quanto aos valores de custeio e investimento. Se for de parecer favorável, seguiremos com os trâmites do processo para formalização, caso contrário, encaminharemos ao município as solicitações necessárias para o ajuste." Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 27. Interessado: SEDS/CPSE: Protocolo nº 11.370.584-1 - Programa Liberdade Cidadã - Município de Curitiba - A Prefeitura Municipal de Curitiba encaminha o Ofício nº 132/2015-EM, comunicando a desistência da habilitação no Projeto "Curitiba Mais Cidadã" - Programa Liberdade Cidadã. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 28. Interessado: SEDS/CC: Protocolo nº 12.024.258-0 - Referente ao Convênio nº 270/14 - Programa Crescer em Família - Associação Cristã de Assistência Social - Acridas - A Central de Convênios encaminha para análise do CEDCA conforme segue: "A Entidade supracitada encaminha ofício nº 078/2015, fls.182 o qual solicita alteração no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Convênio nº 270/2014 na implementação de ações do Programa "Crescer em Família" na modalidade de Acolhimento Institucional no Município de Pinhais. Considerando o Parecer Técnico do Escritório Regional de Curitiba desfavorável, fls.200 e 201 e ainda folha de despacho da Coordenação de Proteção Social Especial que acompanha o parecer do Escritório Regional e entende necessária a ciência e posicionamento do CEDCA frente ao solicitado, fls.224, encaminhamos o presente para os demais procedimentos." OBS: Recursos não repassados." Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o parecer do ER de Curitiba e da CPSE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 29. Interessado: DEASE/SEJU: Protocolo nº 13.690.474-4 - Departamento de Atendimento Socioeducativo-DEASE - O DEASE encaminha solicitação de autorização para utilização de saldo referente à Deliberação nº 58/14, visando a contratação de Empresa especializada para oferta de Cursos de Qualificação Profissional nas Unidades Socioeducativas. O GFS da SEDS informa entre outros que a Deliberação acima citada foi aprovada pelo CEDCA para Qualificação dos Adolescentes. Portanto a utilização do saldo já está previsto para ação solicitada. Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a utilização do saldo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 30. Interessado: Denúncia: Protocolo nº 10.697.608-2 - Referente ao convênio nº 125/11 - Município de Mangueirinha - Denúncia Anônima informando que o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio acima citado, não está sendo de uso exclusivo do conselho tutelar. Relata que o mesmo foi destinado para o Abrigo Institucional do município e que é utilizado pelo casal responsável por este, de maneira abusiva, para realização de coisas particulares. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar ao ER de Pato Branco visita ao Abrigo Institucional do município para confirmar a informação. Parecer do CEDCA: Encaminhar para APCA/SEDS, para a técnica que está acompanhando o processo. 31. Interessado: SEDS/Central de Convênios: Protocolo nº 4.999.771-0 - Referente ao convênio nº 186/01 - Município de Carlópolis - A Central de Convênios encaminha para análise conforme segue: "Encaminhamos para conhecimento e Deliberação desse Colegiado o Ofício nº 014/2014 (fl.143), da Che-**

fia do Escritório Regional/SEDS de Jacarezinho, onde relata que receberam denúncias de um membro do Conselho Tutelar do Município de Carlópolis, referente ao Convênio nº 186/01, que tinha como um dos objetos a aquisição de um veículo para atender o Conselho Tutelar daquela municipalidade e que este foi leiloado pelo município sem anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como lance final o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e que ficaram em poder do município sem destinação a criança e ao adolescente. Conclui solicitando orientações de como deverão proceder e anexa cópias dos seguintes documentos: 1. Termo de Cooperação Técnica e Financeira 186/01 (fls.144 a 149); 2. Ofício nº 192/2012, emitido pelo Prefeito Municipal e dirigido ao Presidente do Conselho Tutelar, solicitando a devolução do veículo antigo, em virtude de ter adquirido um veículo zero quilometro, Gol ano/modelo 2012 (Fl.150); 3. Ofício nº 20/12 e 21/12, expedidos pelo Presidente do Conselho Tutelar e dirigidos ao encarregado da garagem municipal e ao Prefeito Municipal, respectivamente, dando conta do recolhimento do veículo, como solicitado (151/152); 4. Ofício nº 040/2012, emitido pelo Presidente do Conselho Tutelar e dirigido ao Secretário Geral do Município, onde solicita cópia do processo referente a compra do veículo uno Mille Fire, ano 2002, cor branca, placas AKI-6654, adquirido com recursos financeiros do CEDCA/FIA/IASP 9fl.153); 5. Ofício nº 445/2012, do Prefeito municipal, onde requisita os documentos originais do veículo Fiat Uno Mille Fire, ano 2002 (fl.154). 6. Ofício nº 42/2012, acerca da resposta ao Prefeito, onde o alerta sobre a Resolução Conjunta SECJ/CEDCA/PR nº 369/2008 (fl.155); 7. Documento do veículo em questão (fl.156); 8. Ata do Julgamento do Leilão nº 001/2014, de 08/07/2014, que contempla em seu item 10- 01 FIAT UNO MILLE FIRE-ANO 2002-PLACA AKI-6654 - valor do lance final de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) (fl.157 a 161). Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações sobre a destinação do recurso do leilão, no valor de R\$ 3.900,00, já que o mesmo deve ser revertido na compra de equipamentos para o CT, cujo plano de aplicação deve ser aprovado pelo CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise uma vez que não obtivemos resposta até a presente data. Parecer da Câmara do FIA: Reiterar o ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara. Ofício nº 043/2015 - CEDCA encaminha e com data de recebimento em 16/04/2015. Retorna para análise contendo o Ofício nº 028/2015 do Conselho Tutelar de Carlópolis, informando que em 2014 fizeram uma denúncia, informando que após a compra do atual veículo do CT, o outro foi recolhido pela Prefeitura Municipal; Que em 08/07/14, o veículo recolhido foi leiloado pelo valor de R\$ 3.900,00, sendo este inferior ao valor médio, conforme preço da tabela FIPE de R\$ 11.315,00; Também que o referido veículo não pertence a prefeitura, bem como esta não foi autorizada pelo CT fazer o leilão; Que em 06/10/14, após sessão ordinária, o CEDCA encaminhou o Ofício nº 690/14, solicitando informações sobre a destinação do recurso do leilão, e que este deveria ser destinado à compra de equipamentos para o CT, o que até o presente momento não ocorreu; E salientam que como preconiza o ART 134, do ECA, a Prefeitura Municipal é responsável pela manutenção do CT. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Reiterar o ofício ao município solicitando informações sobre a destinação dos recursos do leilão, no valor de R\$ 3.900,00, já que o mesmo deve ser revertido na compra de equipamentos para o CT, cujo plano de aplicação deve ser aprovado pelo CEDCA. Encaminhar cópia do processo a da informação do CT para o MP local para providências. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Ofício nº 121/2015 do município de Carlópolis, informando que a importância de R\$ 3.900,00, proveniente do leilão do veículo, fora revertida em prol da população do município, qual seja, mediante a compra de uma ambulância no valor de R\$ 134.400,00, uma vez que inexistia previsão legal que vincule a Administração Pública, a destinar os valores arrecadados com a alienação de um determinado bem público, de uso especial ou privativo, necessariamente ao mesmo órgão ou grupo de pessoas ao qual tal bem pertencera anteriormente. Também que no de 2014, o município desembolsara a quantia de R\$ 112.553,46 e em 2015, até o presente momento, já expendera o valor de R\$ 66.180,81, conforme relatórios de empenhos anexo, a favor do Conselho Tutelar, fato este que por si só, demonstra de maneira clara e inequívoca de que o órgão supra não encontra-se em desídia. E Ofício nº 093/2015 do Conselho Tutelar, solicitando informações sobre as providências adotadas pelo CEDCA, referente ao leilão do veículo e outros. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1- Encaminhar o protocolo para o NJA/SEDS para análise e parecer do ofício nº 121/2015 do município. 2- Responder o ofício nº 093/2015 do CT informando que o processo está sendo analisado pelo NJA/SEDS. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 32. Interessado: CMDCA de Nova Esperança: Protocolo nº 10.697.821-2 - Referente ao convênio nº 203/11 - Município de Nova Esperança - O CMDCA encaminha o Ofício/CMDCA/017/2014 solicitando autorização para redirecionar o veículo UNO, placa AVT 5386, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 203/11, de uso do CT, para ser utilizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, que conta somente com uma Kombi para atender a demanda e as solicitações dos equipamentos, especialmente o Projeto Pia II, assim como o CMDCA, CMAS, CMDI, Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e ainda o SCFV. Também que o redirecionamento do carro não prejudicará os trabalhos do CT, pois o mesmo foi contemplado com um outro automóvel. Parecer do ER de Maringá: Favorável desde que seja utilizado pelo Programas Pia II e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ambos que atendem crianças e adolescentes. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CT do município solicitando informações quanto a demanda de atendimento e se o mesmo não necessita de dois veículos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da

Câmara. Retorna para análise contendo os seguintes documentos: - Ofício nº 487/2014 do CT de Nova Esperança com a resposta solicitada. - Ofício nº 20/2014 do CMDCA informando que o CT não apresenta demanda para 2 veículos, conforme embasado no relatório apresentado por este, para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em 13 de novembro de 2014 (anexo) e na deliberação de solicitação deste CMDCA, onde a Secretária de Assistência Social justifica o pedido para atender a demanda especialmente do projeto Pia II, que atende aproximadamente 60 crianças, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que atende um total de 115 crianças e adolescentes, como também atender a demanda deste conselho em capacitações, visitas de acompanhamentos e fiscalização das entidades e projetos cadastrados e/ou para concessão de registro. E que nesta mesma reunião estava presente uma conselheira tutelar representando o colegiado. Ressaltam também que em outro momento, houve a solicitação de redirecionamento do veículo gol ano 2001 para o CREAS e Casa Lar Esperança, o que foi autorizado pelo CEDCA devido a pouca demanda, que não difere dos dados atuais apresentados (relatório anexo).

Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. O veículo deve permanecer no CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise uma vez que o Conselho Tutelar de Nova Esperança encaminha email solicitando informações a cerca do veículo em questão. Bem como o Escritório Regional de Maringá, encaminha documentos enviados pelo CMDCA de Nova Esperança, o qual é composto por ofícios, atas, relatórios e demais, referente ao uso indevido do veículo, adquirido com recursos do FIA, pelo Conselho Tutelar. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para o NJA/SEDS para análise da documentação enviada. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Despacho Administrativo nº 138/2015/NJA/SEDS. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA - Acatar o D.A nº 138/2015/NJA/SEDS e encaminhar ofício ao município de Nova Esperança para que se manifeste acerca do uso do carro. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 269/2015 do município de Nova Esperança, com os esclarecimentos solicitados. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1- Retornar ao NJA/SEDS conforme solicitado. 2 - Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, informando que o veículo deve permanecer no CT, com a devida manutenção, respeitando a Cláusula Sétima do Convênio nº 203/11. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 33. Interessado: Prefeitura Municipal de Maringá: Protocolo nº 11.288.848-9 - Referente ao Convênio nº 061/2012 - Programa Liberdade Cidadã - Município de Maringá - A Secretária de Assistência Social e Cidadania encaminha o Ofício nº 161/2015 - SASC, informando que a Unidade de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, em breve atenderá em novo endereço e que tal espaço comportará, além do atendimento técnico, as oficinas oferecidas ao público alvo, dispensando-se a necessidade de deslocamento. Sendo assim solicitam autorização para transferência do veículo VAN, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 061/2012, que é usado na execução do Programa Liberdade Cidadã, para o Abrigo Municipal, cujo público é formado por crianças e adolescentes que necessitam ser transportados para escolas e atividades afins. Parecer do ER de Maringá: Favorável. Aprovação do CMDCA: Não consta. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando a manifestação do CMDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 104/2015 - CMDCA, relatando que referente ao redirecionamento do veículo, o conselho não se opõe, visto que está destinado a criança e adolescente nos serviços Abrigo Provisório Municipal e no Centro de Referência Socioeducativo (CRSE). **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 34. Interessado: Instituto de Assistência Social e Saúde São José: Protocolo nº 13.718.571-7 - Referente ao Instituto de Assistência Social e Saúde São José- Projeto "Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José" - Banco de Projetos - Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 12.320,00. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 35. Interessado SEDS/CPSE: Protocolo nº 12.049.287-0 - Referente ao Município de São Jerônimo da Serra - Programa Crescer em Família - A CPSE encaminha afim de que o conselho estipule prazo para o município apresentar os ajustes solicitados no Plano de Aplicação, uma vez que estes já foram pedidos pela Gestão de Fundos desde o ano de 2014. Segue anexo Ofício nº 107/2015 da Secretária Municipal de Assistência Social de São Jerônimo da Serra, contendo a justificativa para o não envio e solicitação de maior prazo. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Encaminhar ofício ao município concedendo prazo de 30 dias úteis para apresentação do Plano de Aplicação, caso não seja apresentado ou o mesmo contenha erros recorrentes o processo será cancelado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 36. Interessado SEDS/Central de Convênios: Encaminha a planilha dos processos relativos aos Termos de Cooperação Técnica-Financeira formalizados por esta SEDS com as respectivas Secretarias de Estado, visando à execução dos Projetos apresentados pelas Secretarias e aprovados pelo CEDCA. Considerando que 05 (cinco) Termos tiveram a vigência encerrada neste exercício e outros 03 (três) com vigência até 31.12.2014, sugerimos que esse Conselho oficie as respectivas Secretarias de Estado para apresentarem relatório de execução/conclusão do objeto pactuado, bem como os recursos financeiros executados. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, o encaminhamento dos ofícios às Secretarias de Estado, para apresentação de prestação de contas, na Plenária de Fevereiro/2015. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.********

Protocolo nº 13.457.895-5 - Retorna para análise contendo o solicitado referente ao Projeto "Seminário Realidade Infante Juvenil II - Desafios e Perspectivas com Curso de Capacitação para Profissionais que Atendam Crianças e Adolescentes Vítimas de Crime - Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 001/2012 - SEDS/SESP. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 37. Interessado: SEJU: Protocolo nº 13.578.419-2 - Referente a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU- Projeto "Fortalecendo Equipes" - Banco de Projetos - Resgate do Valor de R\$ 725.000,00, sendo que 10% deste ficará retido no FIA - A SEJU encaminha ofício nº 0705/2015/GS, solicitando alterações no Projeto acima citado, uma vez que o valor arrecado é insuficiente para cumprir a metodologia proposta. As alterações solicitadas estão descritas no Ofício enviado. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a alteração do projeto, com a abstenção do voto da Conselheira Não-Governamental Ana Paula Baena. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 38. Interessado: SEDS/CPSE: Protocolo nº 12.018.870-4 - Referente a Associação Renascer - Programa Crescer em Família - A CPSE encaminha informando que a Associação Renascer deixa de oferecer o serviço de acolhimento, tendo em vista que não surgiram propostas que o viabilizassem dentro da entidade. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 39. Interessado: Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADDES: Protocolo nº 13.674.599-9 - Referente ao Projeto "Karate no Cense" - ADDES - A ADDES apresenta o projeto "Karate no Cense" para captação de recursos do superávit e saldo do FIA. Valor Total: R\$ 1.058.614,00; Público Alvo: O projeto destina-se à adolescentes em cumprimento das medidas de internação e de semiliberdade, de ambos os sexos em 16 CENSES e 08 Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná. Objetivo Geral: Contribuir para um processo de construção e reconstrução de projetos de vida, estimular a redução da exposição do adolescente em situação de risco social, proporcionando o contato com a prática esportiva e cultural, através de ações socioeducativas, garantindo a integração social e a defesa dos direitos a cidadania, além de contribuir para reinserção na sociedade. **Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEDS: Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEJU: Favorável. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, com os votos contrários das Conselheiras Não-Governamentais Alexandra Alves e Ana Paula Baena. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 40. Interessado: SEDS/UTGDC: Deliberação nº 133/2014 - Referente ao Edital nº 001/2014 - Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o relato da Comissão. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 41. Interessado: SEDS/UTGDC: Deliberação nº 133/2014 - Referente ao Edital nº 001/2014 - Para validar o plano de aplicação dos protocolos: 41. 1 - Protocolo nº 13.589.299-8 - Vida Promoção Social (VPS) - Valor R\$ 80.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 41.2 - Protocolo nº 13.571.254-0 - Instituto Prosdócimo Guerra (IPG) - Valor R\$ 80.000,00. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 42. Interessado: Prefeitura Municipal de Chopinzinho: Protocolo nº 9.050.541-6 - Convênio nº 434/07 - Valores: R\$ 61.800,00 - FIA e R\$ 30.323,91 - Contrapartida - Encaminha ofício nº 036, datado de 14/03/2007, no qual apresenta projeto "Arte e Vida", cujo o valor foi destinado à construção de imóvel (Centro de Atendimento Infante Juvenil) para o Programa de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Maus Tratos, Abuso e Exploração Sexual. Público alvo do Projeto: 120 crianças e adolescentes da faixa etária de 0 a 18 anos e aproximadamente 100 famílias. Parecer da Equipe Regionalizada SECJ - Pato Branco: Após visita local em 29/07/2010, esta equipe constatou que não há atendimento à crianças e adolescentes. Também que a construção do imóvel foi na verdade uma ampliação do "Centrinho Comunitário", onde eram realizadas atividades como: grupo de idosos, catequese, festas de casamento, clube de mães, grupos de hipertensão entre outras. E que permanecem assim acontecendo as mesmas atividades já descritas acima, e o projeto previsto para este local não esta sendo executado. Também que a equipe regional consultou o Conselho Tutelar e foi informada, que o mesmo nunca encaminhou crianças e/ou adolescentes para o programa, por desconhecimento de sua existência. Encaminha para parecer e a apreciação do CMDCA. **Parecer da Câmara do FIA/PR - Em diligências. Justificativa: Oficiar ao CMDCA local a fim que o mesmo ateste a construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual. Parecer do CEDCA/PR - APROVADO. Foi encaminhado ofício para o CMDCA, na data de 30/05/2011, não houve resposta. E após várias solicitações, este encaminha o ofício onde atesta a construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual. **Parecer Câmara do FIA: Em diligência. Solicitar ao ER de Pato Branco que faça uma nova visita e verifique se houve a Construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil e se há atendimento exclusivo das 120 crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, abuso e exploração sexual, propostas no projeto. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. Retorna para análise contendo o relatório de visita do ER de Pato Branco. **Parecer Câmara do FIA: ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO AO MP LOCAL PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO, TENDO EM VISTA O PARECER DO ER DE PATO BRANCO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, encaminha o ofício nº 068/2013, onde solicitam a possibilidade de reformulação do objeto de uso do Centro de Atendimento Infante Juvenil, através de análise das necessidades das demandas atuais da Rede Socioassistencial do município, verificando-o******************

com o intuito de otimizar o equipamento ora referido. Segue em anexo a ata do CMDCA aprovando as alterações, condicionado ao aceite do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: Reiterar ofício ao MP, com cópia para o CAOPCA. Parecer do CEDCA: APROVADO.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 016/2014 informando acerca da instauração na Promotoria de Justiça do Inquérito Civil nº MPPR-0035.13.000096-7, o qual tem como objeto apurar o contido no protocolo nº 9.050.541-6 – convênio nº 434/2007. Também requisita-se no prazo de 15 dias, informações sobre qual foram as providências adotadas, quanto ao não cumprimento por parte do município de Chopinzinho dos termos constantes do aludido convênio firmado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.** O MP instaurou processo sobre a situação do Convênio, e solicitou ao CEDCA posicionamento sobre a prestação de contas. O Prefeito de Chopinzinho, sr. Leomar, e o Presidente do CMDCA, sr. Vilmar, estiveram presentes na reunião para posicionar a situação do local e solicitar a reconsideração para utilização de outras faixas etárias, tendo que o município não possui demanda expressiva de crianças vítimas de violência e abuso sexual, objeto do convênio. A Câmara posicionou os convidados sobre a situação de desvio de uso do objeto e suas consequências para a Prefeitura, o Prefeito e os Conselheiros do CEDCA, e informou que devemos aguardar o encaminhamento dos documentos solicitados pelo MP ao CEDCA, e o posterior posicionamento do MP, para depois estudarmos junto com a Prefeitura a melhor solução para o uso do Centro. Encaminhar o processo à Central de Convênio para instruir a resposta ao MP. **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna contendo o Ofício nº 124/2014 do MP de Chopinzinho solicitando no prazo de 10 dias a contar do recebimento deste, que seja encaminhado informações completas acerca das medidas adotadas no cumprimento da diligência requerida por meio do Ofício nº 016/2014. Em resposta informamos que foi encaminhado o Ofício nº 138/2014 – CEDCA/PR, datado de 11/04/14, contendo cópia de todos os procedimentos adotados pelo conselho, referente ao convênio 434/2007. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: CIENTE.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 201/2014 relatando entre outros que em relação ao Inquérito Civil nº MPPR 0035.13.000096-7 foi arquivado. Este procedimento, instaurado, pela promotoria com atribuição perante o patrimônio público, visa a apurar eventual malversação do dinheiro público utilizado. E paralelamente, foi instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça, com atribuição para a infância e juventude nesta comarca, o Inquérito Civil MPPR- 0035.13.000099-1, afim de apurar a inadequada destinação dada ao local, bem como defender os direitos das crianças e adolescentes. Também informa que poderá ser apresentado, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do MP, na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Plenária ciente.** Retorna para análise contendo Ofício nº 129/2015 do MP – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho, solicitando informações completas acerca das medidas adotadas no cumprimento da diligência requerida por meio do ofício nº 556/2014. Ofício nº 556/2014 do MP – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho: Solicita informações a respeito da viabilidade de alteração do objeto do convênio nº 437/07, a fim de que o Centro de Atendimento Infância Juvenil possa alterar seu objeto e passar a comportar diversos daquele indicado no convênio. Encaminhamos a solicitação ao NJA, o qual encaminha a Informação nº 492/2015. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o parecer do NJA. Encaminhar os seguintes ofícios: 1 – Ao MP, com o parecer do NJA, sobre a impossibilidade de alteração do objeto, e a informação sobre a solicitação de restituição dos recursos, devidamente corrigidos; 2 – Ao município, com o parecer do NJA, sobre a impossibilidade de alteração do objeto, e a solicitação de restituição dos recursos, devidamente corrigidos, no prazo de até 30 dias úteis, após o recebimento. (Indicar o valor). Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 242/2015 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho, solicitando cópia integral do processo, o qual já foi enviado. E ofício nº 507/2015 do Município de Chopinzinho, solicitando a possibilidade de efetuar o pagamento em 05 parcelas, sendo a primeira em 30/08/15. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a devolução do recurso em 05 parcelas, encaminhar o processo para o Setor de Prestação de Contas para corrigir o valor a ser devolvido, após encaminhar ofício informando o município. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** 43. Interessado: Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – CIC DPG (Guarda Mirim): Protocolo nº 13.123.884-3 - Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim – Para análise e aprovação da utilização do saldo da deliberação nº 044/2013, no valor R\$ 22.867,62, para construção do Muro, para delimitação do imóvel acima citado. O Saldo da Deliberação nº 044/2013 em 30/06/15 era de R\$ 1.480.616,40. Finalidade da Deliberação nº 044/2013: Aquisição de equipamentos, uniformes e reforma da biblioteca para Guarda Mirim Estadual. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** 44. Interessado: SEDS/GF: Protocolo nº 13.311.715 – 6 – Referente ao Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL – Para aprovação dos novos valores do Plano de Aplicação sendo: R\$ 473.667,43 para investimento; R\$ 26.330,40 para custeio; R\$ 499.997,83 – FIA. R\$ 5.008,50: Contrapartida: **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, com a abstenção da Conselheira Não-Governamental Alexandra Alves. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara. Com abstenção da Conselheira Alexandra Alves.** 45. Interessado: Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE: Protocolo nº 13.731.879-2 - - Referente a Associação Franciscana de

Educação ao Cidadão Especial – AFECE – Projeto "Mantendo a Solidariedade" – Banco de Projetos - Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 139.942,46. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** 46. Interessado: SEDS/GF: Protocolo nº 13.013.365- 7 – Fraternidade Espírita Allan Kardec – FEAK – Banco de Projetos – Projeto "Centro de Apoio a Recuperação Infantil – Cari Fase 2" – Encaminham o processo para parecer do conselho, tendo em vista que foram solicitadas diversas vezes ao Município/Entidade os ajustes necessários no plano de aplicação. Conforme análise feita pelo Setor Gestão de Fundos, segue em anexo o histórico das solicitações feitas (fls. 135 à 137) e planos de aplicação encaminhados e com erros na classificação, como constam no histórico (fls. 138 à 175). **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a entidade solicitando o atendimento dos ajustes da Gerência de Fundos no prazo de até 30 dias, caso não seja atendido ou persistam os problemas, o repasse será cancelado. Parecer do CEDCA: APROVADO parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não foram encaminhados os ajustes até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o cancelamento do recurso destinado a entidade por falta de apresentação dos documentos necessários de forma correta. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** 47. Interessado: Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques: Protocolos nº 4.832.861-0 e 8.945.920-6 (9.677.942-9) – Referente aos convênios nº 165/01 e 144/06 – A Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques através do Ofício nº 474/2013, envia entre outros documentos, Cópia da ATA do CMDCA, na qual consta descrito que este município teria que encaminhar pedido de autorização e retificação das ações e modificações de destinação de espaço alterado com recursos do FIA, onde funcionava contra turno social, para outro local eleito mais adequado, por razões de planejamento, reestruturação, interesse público e social, que estão descritas no ofício acima citado. Segue anexados aos protocolos os documentos a seguir: Cópia da LEI nº 1.922/2013 de 05/07/2013 – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade de Amparo ao Menor Marquense de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências; Cópia das ATAS 14/2013 e 15/2013 do CMDCA; Cópia do termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 165/01 – Destinado à aquisição de material de consumo, equipamentos em geral e Construção de Quadra coberta com área de 300,00 m2, para o Projeto de Conta Turno Social "Pensar na Criança e no Adolescente é Investir no Futuro" e Termo de Convênio nº 144/06 – destinado à Ampliação de Imóvel (Espaço Físico do Contraturno Social). Cópia do Informativo da Assistência Social; Fotos e Parecer Técnico do ER de Cascavel. **Parecer da Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA. Parecer do CEDCA:** Retorna para análise contendo a seguinte documentação em complementação: Ofício nº 50/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Cronograma das atividades realizadas na Quadra anexa a Secretaria da Agricultura. E-mail do município de Leônidas Marques. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Considerando os documentos recebidos, solicitar ao ER de Cascavel, nova visita ao local para verificação. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Parecer do ER de Cascavel. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1 – Encaminhar ofício ao MP local, com as cópias das solicitações do CEDCA e o Parecer do ER de Cascavel, informando sobre o risco envolvendo às crianças. 2 – Solicitar a devolução total do recurso, ao município, devidamente corrigido, no prazo de 90 dias após o recebimento do ofício, tendo em vista o desvio de finalidade. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 465/2014 em resposta ao CEDCA, bem como cópia do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Suspende o prazo do ofício nº 698/2014 do CEDCA, até que sejam cumpridos as determinações do TAC. Enviar cópia do TAC ao ER de Cascavel para acompanhamento do processo. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Relatório Técnico encaminhado pelo ER de Cascavel, referente aos convênios nº 165/01 e nº 144/06 do município de Leônidas Marques. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** 48. Interessado: Lar do Bebê Pequeno Peregrino: Protocolo nº 12.018.927-1 – Referente ao Convênio nº 086/2014 – Lar do Bebê Pequeno Peregrino-Programa Crescer em Família – O Lar dos Bebês Pequeno Peregrino encaminha o Ofício ADM nº 021/2015, informando que a partir de 25/03/15 iniciou o processo de encerramento de suas atividades. Sendo assim pedem o cancelamento do convênio acima citado. Também que possuem um veículo FIAT DOBLO EX placa AUR – 0611, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 242/08, bem como outro convênio nº 435/04, que foram adquiridos alguns equipamentos. Para estes estão encaminhando ofício para o CMDCA de Cascavel, afim de que possam fazer a devida destinação. Segue Relatório do Escritório Regional de Cascavel; Resolução nº 013/2015, de 15 de abril de 2015 a qual aprova providências referentes ao encerramento de atividades da Entidade Lar dos Bebês Pequeno Peregrino e Recomposição do CMDCA. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar ao ER de Cascavel que acompanhe o processo de encerramento das atividades e de redirecionamento dos equipamentos para entidade Associação Recanto da Criança, e encaminhar relatório ao CEDCA. Encaminhar o processo para a Central de Convênios para rescisão do convênio. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Termo de Rescisão do Convênio nº 086/2014, devidamente assinado. E também Relatório de Acompanhamento do ER de Cascavel, onde relatam entre outros que o CMDCA decidiu priorizar o encaminhamento dos equipamentos para a Entidade APARC – Associação Recanto da Criança (resolução nº 013/2015 anexa). Porém apesar desta primeira decisão, após contato com a

Secretaria Executiva dos Conselho de Cascavel, a mesma comunicou que irão rediscutir estas questões, considerando que a entidade também tem registro no CMAS, sendo então necessário convocá-los para as discussões. Além disso, todo espaço físico da entidade é de propriedade do município e a maioria dos equipamentos ali existentes, foram adquiridos com recursos do FIA Municipal, assim há uma proposta de utilizar este espaço para algum serviço governamental da Assistência Social, na área da criança e do adolescente. Desta forma a primeira decisão será rediscutida com a devida participação do CMDCA, CMAS e MP e após deliberação, solicitaram à Secretaria Executiva do município para que comuniquem o ER, a fim de que possam encaminhar ao CEDCA para análise. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Solicitar ao ER de Cascavel que acompanhe o redirecionamento dos equipamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 49. Interessado: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Integral da Pessoa – ADIPE.** Protocolo nº 13.686.028-3 – Referente a ADIPE – Projeto "ENFANCE", para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. **Valor Total:** 1.010.094,95; **Classificação do Projeto conforme o Artigo 6º Deliberação CEDCA 015/2008:** Garantia do direito à convivência familiar e comunitária; Atendimento em situação de risco; **Público Alvo:** Com este projeto, pretende-se atender um contingente de até 80 crianças e/ou adolescentes na faixa etária de 3 a 12 anos. São crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em vias de ter ou já tiveram seus direitos violados, devido a vários fatores como: baixo rendimento e ou abandono escolar com sucessivas reprovações, situação de pobreza familiar e em sofrimento psíquico. Este público será oriundo na sua maioria das redes públicas municipais e estaduais de ensino dos municípios de abrangência do projeto, ou seja, de Curitiba, Colombo, Almirante Tamandaré e Campo Magro. A faixa etária compreendida é de 3 a 12 anos de idade, considerando o que diz o ECA no seu Art. 2º: *"considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleta, e adolescentes aquelas entre doze e dezoito anos de idade."* **NÚMERO DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS:** Pretende-se atender até 80 famílias ou responsáveis pelas crianças e/ou adolescentes que serão beneficiados pelo projeto. São famílias de baixa renda e pouca escolaridade, que possuem dificuldades em lidar com os sintomas resultantes do baixo rendimento escolar e do sofrimento psíquico de seus filhos ou das crianças e adolescentes que estão sob sua responsabilidade. **Objetivos:** O projeto visa prestar atendimento especializado terapêutico, nas áreas de psicopedagogia, psicologia e arte educação, às crianças e adolescentes e suas famílias, que apresentam graves transtornos na aprendizagem e/ou sofrimento psíquico, necessitando portanto, uma urgência de acolhimento e tratamento, que oportunize o resgate do laço rompido com a aprendizagem e com o contexto escolar. Com o projeto a ADIPE vem somar esforços em parceria à rede de proteção à infância e a juventude propondo em suas ações e com uma metodologia especializada e inovadora, o atendimento a essa população, vindo a contribuir para que essas crianças e adolescentes adquiram uma autonomia na aprendizagem, conseguindo melhores condições para se beneficiarem do ensino regular, podendo avançar com maior qualidade de sua vida acadêmica. O impacto causado pelo projeto compreende a diminuição do número de retenções, distorções idade/série e a redução da evasão escolar, de acordo com o contingente de alunos que serão atendidos. Além disso, o trabalho a ser desenvolvido pelo projeto irá provocar uma melhora na estruturação psíquica das crianças e adolescentes e de suas famílias, impactando na realidade colocada e reduzindo os resultados de situações de vulnerabilidade social. A melhora de condições será percebida pelas famílias, pelas instituições de ensino e pelos órgãos de apoio socioassistenciais. **Parecer do ER de Curitiba:** Favorável; **Parecer da SEDS/CPSE:** Necessidade de encaminhamento para SEED bem como análise da CPSE e APCA; **Parecer da SEDS/CPSE:** Faz vários apontamentos e sugere também o encaminhamento para análise da APCA bem como para SEED. **Parecer da SEDS/APCA:** Faz vários apontamentos e sugere também o encaminhamento para análise da APCA bem como para SEED. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para SEED para análise, tendo em vista os pareceres da CPSE, CPSE e APCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 50. Interessado: Prefeitura Municipal de Guarapuava:** Protocolo nº 11.370.863-8 – Referente ao Convênio nº 409/2013 – Projeto Apoio a Estrutura dos Conselho Tutelares - Prefeitura Municipal de Guarapuava – Para aprovação da alteração das características do veículo contidas no Plano de Aplicação. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 51. Interessado: SEDS/APCA:** Protocolo nº 13.770.732-2: Seminário Estadual para o incentivo e elaboração técnica à elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Valor R\$ 4.320,00, da Deliberação nº 114/2014. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 52. Interessado: SEDS/APCA:** Protocolo nº 13.630.694-4 – Referente a Associação Sou Arte de Campo Mourão - A entidade solicita ajustes no Plano de Aplicação, tendo reduzido o valor da Contrapartida de R\$ 18.286,00 para R\$ 8.000,00. A redução foi aprovada pela equipe técnica pois a Deliberação nº 19/2015 não obriga a entidade a ofertar a contrapartida. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 53. Interessado: SEJU/DEASE:** Protocolo nº 13.748.049-2 – Referente ao Departamento de Atendimento Socioeducativo da SEJU – O DEASE encaminha o Projeto "Arte e Ação – Oferta de atividades de Esporte, Cultura e Lazer para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação provisória e semiliberdade" para análise e aprovação. Previsto na Deliberação nº 114/2014 – Financiamento das Ações do SINASE. **Valor Total:** R\$ 500.000,00. **Público Alvo:** O público-alvo são os adolescentes em cumprimento de medida de internação, internação provisória e semiliberdade nos 19 (dezenove) Centros de Socioeducação - CENSES, sendo 3 (três) Unidades de Internação Provisória, 16 (dezesesseis) Unidades de

Internação e 8 (oito) Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná. **Objetivo Geral:** Ofertar atividades de acesso à cultura, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de internação e semiliberdade, através da oferta de oficinas e mostras/intervenções culturais, nas Unidades Socioeducativas. **Objetivos Específicos:** - Promover oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer nas Unidades Socioeducativas; - Estimular a participação dos adolescentes em atividades de cultura, esporte e lazer nos espaços das Unidades Socioeducativas; - Fornecer instrumentos necessários para que o adolescente tenha garantido o acesso às atividades de cultura, esporte e lazer. **Parecer da Equipe Técnica da SEDS:** Favorável, contudo sugere que seja cancelado o segundo projeto apresentado, complementando-se o primeiro com os itens que foram descritos de forma mais detalhada no 2º. Também que sejam realizados os ajustes no plano de aplicação, os quais poderão ser feitos posteriormente à análise da Gestão de Fundos. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 54. Interessado: SEDS/CC:** Protocolo nº 12.049.226-8 – Referente ao Programa Crescer em Família – Prefeitura Municipal de Porto Vitória – Para análise e aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 55. Interessado: SEDS/CPSE:** Protocolo nº 11.766.904-1 – Referente a Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude - Proposta de nova Deliberação sobre os recursos para execução da ação, tendo em vista, que a Deliberação nº 087/2014, estabeleceu o prazo de 12 meses. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 56. Interessado: SEDS/UTFPF:** Referente as Deliberações nº 020/2012, nº 081/2013 e nº 073/2014 – AFAI – Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: **56.1 - Protocolo nº 13.003.549-3 – AFAI/Carlópolis – Desistência:** O protocolado refere-se ao plano de trabalho, plano de aplicação e documentação encaminhados pelo município de Carlópolis. O município realizou sua adesão ao AFAI em 10 de outubro de 2013, em 20 de fevereiro de 2014 enviou seu primeiro plano de trabalho, sem o detalhamento dos itens a serem adquiridos com o recurso. A UTPFP realizou orientações ao Escritório Regional em 10/02/14, 10/03/14 e 04/07/14. Em 13 agosto de 2014, recebemos o ofício da secretaria municipal da assistência social, assinado pelo prefeito solicitando o afastamento temporário da modalidade AFAI e sinalizando que o Conselho Municipal da Assistência Social havia aprovado tal afastamento. O Escritório Regional de Jacarezinho emitiu parecer técnico favorável à desistência do município por considerar a dificuldade de execução do trabalho. Em 18 de agosto de 2014, a UTPFP orientou o ER de Jacarezinho quanto à necessidade de aprovação da desistência no CMDCA. Diante disso em 23 de julho de 2015, em ofício 77/2015 o município manteve sua decisão quanto ao descredenciamento, salientando que não poderiam realizar o programa por falta de equipe integral de proteção social especial. Sendo que este foi o motivo o qual o CMDCA em 25 de agosto de 2014, aprovou o descredenciamento temporário do Programa AFAI no município. Diante do exposto, esta UTPFP é favorável a desistência do município da modalidade AFAI e solicita o posicionamento do Conselho para fins de arquivamento do processo. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 56.2 - Protocolo nº 13.007.854-0 – AFAI/Cascavel – Desistência:** O presente protocolado refere-se ao projeto técnico, plano de aplicação e demais documentações encaminhados pelo município de Cascavel, referentes às Deliberações nº 020/2012 e 081/2013 do CEDCA/PR (AFAI). O município realizou sua adesão ao AFAI em 07 de novembro de 2013, em 30 de janeiro de 2014 obteve a aprovação do seu plano de trabalho pelo CEDCA/PR (fl. 71) e autorizo do Governador em 04 de junho de 2014 (fl. 99). No momento da formalização de convênio, o município pronunciou quanto à desistência, via ofício datado de 14 de julho de 2014 e acostado no protocolado em fl. 118. Condicionou esta opção à uma reanálise minuciosa das Secretarias de Assistência Social, Administração e Gabinete, informando que o município atenderá as famílias dos adolescentes internados pelo PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. O Escritório Regional de Cascavel emitiu parecer técnico favorável à desistência do município por considerar a dificuldade de execução do trabalho, tendo em vista a impossibilidade de contratação de equipe técnica para desenvolvimento do projeto. A UTPFP orientou o ER em reuniões de Supervisão Técnica, em ligações telefônicas e por e-mail quanto às possibilidades de readequação de plano de trabalho para contemplar as necessidades do município. Ainda assim, o município manteve sua decisão. Esta Unidade orientou quanto à necessidade de aprovação da desistência no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o CEDCA encaminhou um ofício ao município em 29/04/2015 reforçando esta necessidade. Em 17/06/15 o CMDCA de Cascavel aprovou a desistência do município ao AFAI. Diante do exposto, esta UTPFP é favorável a desistência do município da modalidade AFAI e solicita o posicionamento do Conselho para fins de arquivamento do processo. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 56.3 - Protocolo nº 13.007.998-9 – Projeto AFAI/ Marilândia do Sul – Valor R\$ 36.000,00:** O município de Marilândia do Sul enviou plano de aplicação em 06/11/2013 com parecer favorável do ER Apucarana. Esta UTPFP solicitou adequações no plano em 26/11/2013, 17/03/2014 e 30/05/2014. Devido à ausência de resposta do município até a primeira quinzena de abril do corrente ano, foi encaminhado ofício de nº 089/2015 (CEDCA-PR, fl. 36) estabelecendo o prazo de 30 dias, após recebimento, para correções e regularizações de pendências. Em 02/06/2015 foi recebido o plano de aplicação devidamente corrigido (fls. 39-42) e novo parecer do ER Apucarana. Este foi encaminhado ao

GFS, o qual solicitou ajustes no plano. No dia 02/07/2015, o município encaminhou o plano de aplicações com os devidos ajustes. Destacam-se as alterações nos seguintes itens: - Serviços de terceiros pessoa jurídica no valor do pagamento do oficineiro de grafiteamento contabilizado mensalmente, sem alteração no valor total; - Serviço de terceiro pessoa jurídica no valor do pagamento do oficineiro "educador físico" contabilizado mensalmente, sem alteração no valor total; - No item salgadinhos para festa foram informadas as quantidades a serem adquiridas. Considerando que o município apresentou um projeto ajustado e que contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares e para superação da vulnerabilidade socioeconômica e que cumpre com os critérios das Deliberações do AFAL, somos de parecer favorável à aprovação. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara. 57. Interessado: SEDS/UTFPF:** Referente a Deliberação nº 056/2014 – Brincadeiras na Comunidade – Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: **57.1 - Protocolo nº 13.050.165-6 – Município de Piraquara – Valor R\$5.000,00:** O protocolado refere-se à alteração de Plano de Ação ao projeto Brincadeiras na Comunidade. Informamos que o referido município recebeu o recurso na modalidade fundo a fundo no dia 10 de junho de 2015. Tendo em vista a defasagem dos valores, o município realizou alterações do plano de ação, aumentando o valor de alguns itens e a exclusão de alguns itens, como caixa de MDF, jogo de xadrez e tatame infantil, pois estes foram adquiridos com recurso próprio do município. Esta alteração foi aprovada pelo CMDCA e publicada em 11 de agosto de 2015. Desta forma, informamos que esta Unidade Técnica e o ER de Curitiba estão cientes das alterações. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara. 57.2 - Protocolo nº 13.050.476-0 – Município de Mangueirinha – Valor R\$ 5.000,00:** O protocolado refere-se à alteração do Plano de Ação ao projeto Brincadeiras na Comunidade. Informamos que o referido município recebeu o recurso na modalidade fundo a fundo no dia 10 de junho de 2015. Tendo em vista a defasagem dos valores, o município realizou alteração do plano de ação, aumentando o valor de alguns itens, os quais estavam defasados ou por outro de melhor qualidade e a exclusão de alguns itens, como: revista infantil, boneca om características de mulher adulta, bicho de pelúcia, resta um, mico, bola de pano, bola de plástico, Carrinho, kit animais selvagens, dinossauro, telefone d brinquedo, ioiô, peão, kit soldadinho, espada, dinheiro de brinquedo, quebra-cabeça, jogo educativo, corda, Caixa de MDF, tatame infantil, túnel tipo centopeia, jogo tipo imagem e ação, jogo tipo detetive, jogo tipo jogo da vida, jogo tipo batalha naval, jogo tipo cancan, jogo tipo combate, peteca, tapete emborrachado e coleção livro faixa etária até 5 anos. Esta alteração foi aprovada pelo CMDCA e publicada em 27 de agosto de 2015. Desta forma, informamos que esta Unidade Técnica e o ER de Pato Branco estão cientes das alterações. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara. 57.3 - Protocolo nº 13.050.504-0 – Município de Tunas do Paraná – Valor R\$ 5.000,00: RETIRADO DE PAUTA.** O protocolado refere-se ao plano de ação e documentos encaminhados pelo município de Tunas do Paraná, em conformidade ao Decreto Governamental 10.455/2014 e Deliberação nº 056/2014 do CEDCA/PR. Em relação aos critérios do supracitado Decreto, faz-se necessário que o município apresente Fundo específico para a Infância e Adolescência (Lei 90/1997), bem como Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei 90/1997); paridade do CMDCA (4 Cíveis e 4 Governamentais no CMDCA: Pérola e; Plano Municipal para a Infância e Adolescência aprovado pelo CMDCA e publicado, sendo a data de aprovação e a de publicação, 17/03/2014 para Tunas do Paraná. No que se refere aos critérios previstos na citada Deliberação, O município em tela cumpriu satisfatoriamente a todos os requisitos, tanto do Decreto, como da Deliberação. A saber: a faixa etária do público atendido na proposta esteja entre 2 a 6 anos; os Eixos III e IV do Plano Decenal sejam mantidos; que os valores da Previsão de Execução da Despesa (Tópico IV do Anexo II da Deliberação 056/2014) do plano de aplicação detalhado totalizem R\$ 5.000,00 e; que os valores do Resumo Executivo (Tópico V do Anexo II da Deliberação 056/2014) – o que inclui a estimativa de contrapartida economicamente mensurável em bens e serviços – estejam corretamente preenchidos. Informamos ainda que o município realizou uma alteração no item do Anexo 2 da Del. 097/2013, em que repetiu duas vezes o item ioiô e retirou o item Peão. E enviou o plano decenal e o parecer do CMDCA de Tunas do Paraná é favorável à aprovação do plano de ação. Diante do exposto, esta Unidade Técnica do Programa Família Paranaense é favorável à aprovação do plano de ação. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 58. Interessado: SEDS/UTFPF:** Proposta de nova Deliberação AFAL. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, com abstenção da Conselheira Não-Governamental Alexandra Alves. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara. Abstenção da Conselheira Débora, Alexandra e Renann. 59. Interessado: SEDS/UTFPF:** Proposta de Deliberação Complementar Brincadeiras na Comunidade Modalidade Fundo a Fundo. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO o Parecer da Câmara. 60. Interessado: Conselheiro Não-Governamental Renann Ferreira – Estado de Emergência do Município de Foz do Iguaçu e Região após a tempestade de 07 de setembro de 2015.** O Conselheiro apresentou relato verbal sobre a situação do município de Foz do Iguaçu e das organizações atingidas pelas chuvas, juntando um relatório e a minuta de uma deliberação para atender situações de emergência e estado de calamidade. **Parecer da Câmara do FIA: Pela abertura de uma linha no FIA através do saldo do superávit, no valor de**

R\$ 4.000.000,00, para situações de emergência ou calamidades públicas, a ser regulamentada, vinculada ao atendimento à criança e ao adolescente. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara. 61. Interessado: Associação Reviver Down. Protocolo nº 13.773.786-8, a entidade solicita recursos para o Projeto "I Encontro de Famílias sobre Síndrome de Down, no valor de R\$ 228.980,00, com recursos do saldo do superávit. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. O projeto deve retornar ao ER de Curitiba e para UTGDC para parecer. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara.** •Registrada a chegada da Conselheira Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe), às 12 horas. No momento seguinte, a Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa arguiu o motivo pelo qual os balancetes não foram apresentados, nem publicados no site, conforme pedido anterior. A pedido da Conselheira Débora, registrou-se em ata a referida cobrança. Solicitou o encaminhamentos dos balancetes aos e-mails dos Conselheiros. Já na sequência, o Conselheiro Renann solicitou que na próxima Assembleia de outubro, fossem apresentados os extratos do FIA, pela Secretaria de Estado da Fazenda. **•Câmara Setorial de Orçamento -Relator: -Conselheiro Renann Ferreira - 4.1- Análise dos recursos do FIA deliberados e não executados:** Trata-se de proposta apresentada pela Conselheira Irês na plenária solicitando a análise pela Câmara de Orçamento sobre a demora no trâmite do conveniamento das deliberações do Conselho. Fora apresentado um relatório de deliberações encerradas e em execução. **Parecer da Câmara:** A Câmara solicita que seja apresentado pela SEDS a composição da equipe destinada a tramitação dos processos de convênio, bem como o fluxo, gráfico ou textual, que os processos devem seguir a partir do momento em que são aprovados pelo Conselho até o recebimento do recurso pela Organização da Sociedade Civil ou Município. Além, a Câmara solicita que seja apresentada pela SEDS o quantitativo de convênios prejudicados pela ausência de certidões. Por fim, que seja apresentado pela Secretaria Executiva do Conselho as linhas do plano de ação do Fundo que ainda não possuem deliberações. **Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara. •Intervalo para o almoço** •Reabertura dos trabalhos às 14:00 horas. **•Presenças** – Conselheiros Irês, Renann, José Carlos Aliaga, Shunaida, Alexandra, Nadir, Ana Paula, Juara, Silmara, Dra. Danielle, adolescente Lucas (9 Conselheiros). **•Câmara de Garantia de Direitos – Relatora Conselheira Nadir:** 2.1- Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes. Avaliação do preenchimento do instrumental de Monitoramento da Execução do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes referente ao período de 2015, referente às ações de competência do CEDCA. **Parecer da Câmara: APROVADO o Instrumental de Monitoramento da Execução do Plano de Enfrentamento, que foi compilado pela Secretaria Executiva do Conselho. Parecer do CEDCA: APROVADO o parecer da Câmara. 2.2- Protocolado sob nº 13.572.278-2 – Conselho Tutelar de Nova Esperança – denúncia.** Trata-se de e-mail enviado por um conselheiro tutelar exonerado do município de Nova Esperança com cópia juntada às fls. 04 do protocolado. Neste e-mail, é relatado que o Conselho Tutelar de Nova Esperança tem sofrido interferência da gestão municipal, com a exoneração de três conselheiros tutelares sem direito ao contraditório ou ampla defesa, aparentando ser uma perseguição sofrida por estes. Também alega que no CT a Sra. Conselheira, que atua como secretária administrativa, ultrapassa os limites de suas atribuições. Pede posicionamento e providências do CEDCA. Último parecer da Câmara em 15/04/2015: Ciente e encaminha-se para o MP/PR, ao CMDCA e a gestão municipal. Após archive-se. Último parecer do CEDCA em 17/04/2015: APROVADO o parecer da Câmara. O Ministério Público de Nova Esperança informou através do Ofício nº 107/2015 – 2ª PJ (fls. 09) que foi instaurado Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.14.0000379-4, para apuração das denúncias feitas pelo Conselho Tutelar de Nova Esperança. Informou ainda, que no decorrer da instrução do Procedimento Administrativo serão tomadas as providências cabíveis. O CMDCA de Nova Esperança informou através do Ofício/CMDCA/023/2015 (fls. 11 à 14), que não houve perseguição aos ex conselheiros, que as exonerações se deram em decorrência do uso indevido do veículos do Conselho Tutelar (improbidade administrativa), apurado mediante Processo Administrativo, oportunizando-se aos acusados a ampla defesa e o contraditório. A presidente do CMDCA Gabriela de Rosis Simões Souza, solicita ainda, participação na discussão da pauta na reunião do CEDCA, assim como abertura à Câmara de Garantia de Direitos, na companhia da Secretária Executiva, para maiores esclarecimentos. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança informou através do Ofício nº 224/2015 (fls. 15 à 17), que não teve interferência sobre as ações que resultaram na exoneração dos ex conselheiros, que a Secretaria de Assistência Social do Município apenas acatou o que foi decidido em plenária pelo CMDCA e que, portanto, não há providências a serem tomadas pela administração municipal. **Parecer da Câmara: Ciente e archive-se. Parecer do CEDCA: ciente. 2.3- Protocolado sob nº 13.578.384-6 – Inscrição do CENSE de Umuarama no CMDCA.** Trata-se de Ofício nº 015/2015 do CMDCA de Umuarama. Neste, relata que o Centro de Socialização - CENSE do município de Umuarama enviou pedido de renovação de inscrição para o Conselho Municipal, mas que este somente prosseguirá com o processo de concessão de registro mediante uma manifestação formal do Governo do Estado do Paraná acerca da estrutura física do Centro supracitado. O CMDCA explica que o Governo do Estado, o Escritório Regional responsável e o CEDCA foram oficiados para tratar da situação precária do CENSE, mas não responderam os questionamentos do Conselho Municipal. Este conselho afirma que não havendo devolutiva com possibilidade real de mudança na atual configuração do CENSE Umuarama, não renoverá o registro do CENSE junto ao CMDCA. Último parecer da Câmara em 21/05/2015: Encaminhar ao DEASE para providenciar a resposta ao CMDCA, assim como avisar o CEDCA sobre o andamento da renovação do registro. Último parecer do CEDCA em

22/05/2015: Aprovado o parecer da Câmara. O Departamento de Atendimento Socioeducativo da SEJU informou através do Ofício nº 79/2015 – DEASE/SEJU (fls. 08) que a Unidade aguarda visita da Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia da SEJU para que seja realizado novo projeto, contudo, o DEASE manifestou interesse pela renovação do registro do CENSE junto ao CMDCA. **Parecer da Câmara: Ciente e archive-se. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.4- Protocolado sob nº 13.644.523-5 – Ofício nº 03/2015 – Comissão Intersectorial de Socioeducação de Cascavel – Programa Aprendiz. Trata-se de Ofício nº 03/2015 da Comissão Intersectorial de Socioeducação de Cascavel – CISVEL, solicitando informações sobre a atual situação de funcionamento do “Programa Aprendiz Estadual”. O protocolo foi encaminhado pela secretaria executiva do CEDCA à Coordenação de Proteção Social Especial para informação. A CPSE/SEDS informou às fls. 06, que foi formado um Grupo de Trabalho com os representantes das Secretarias/Órgãos parceiros do Programa, para discutir sobre o reordenamento do Programa Estadual de Aprendizagem para o adolescente em conflito com a lei. Informou ainda que após a conclusão deste trabalho, o Plano de Reordenamento será apresentado ao CEDCA, para então ser fomentado através do assessoramento técnico dos Escritórios Regionais da SEDS. Informou ainda, que as questões referentes as Medidas Socioeducativas em Meio Fechado passaram para a Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU. **Parecer da Câmara: Ciente, encaminhe-se a informação da CPSE/SEDS para a CISVEL e archive-se o protocolo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.5- Protocolado sob nº 13.756.727-0 – Ofício nº 371/2015 – MP, Ofício nº 550/2015 – MP e Ofício nº 1690/2015 – Corregedoria Geral do MP – aplicação de medidas socioeducativas a adolescentes com transtorno mental comprovado. Relatos trazidos à Reunião da Câmara em 15/04/2015, sobre Ocorrências de Suicídio no CENSE Maringá e São Francisco: Em relação ao caso de Maringá, o adolescente de 17 anos estava internado por furto de R\$ 2,25 há dois meses, não tinha histórico de internação, era atendido pela APAE e apresentava transtornos mentais, conforme avaliação da equipe técnica, que percebeu que o adolescente não tinha capacidade de compreender a medida. Apresentava dificuldades de relacionamento com os demais internos, estava permanentemente em vigilância e sem lençol. O adolescente ao lado dele passou o lençol utilizado para o ato para o adolescente em questão. Ele foi socorrido com vida, porém sofreu óbito no hospital. No caso do adolescente do CENSE de São Francisco, estava internado por roubo. Após sofrer ameaças internas durante sua internação em Foz do Iguaçu foi transferido para Cascavel, depois para o CENSE São Francisco, onde estava sob monitoramento e dividia o alojamento com outro adolescente; esclarece que estava também aguardando vaga para o CENSE mais próximo de sua residência. Apresentava transtornos mentais e inclusive já havia sido internado por tentativa de suicídio. Fazia tratamento psiquiátrico, seu medicamento havia sido trocado há 3 dias e apresentava sinais de melhora, mas ainda estava sob vigilância. Cometeu o ato com lençol, foi socorrido com vida, porém faleceu no dia seguinte. O auxílio psicossocial foi realizado com as duas famílias e há o acompanhamento destas. Será aberta sindicância e será realizada apuração dos fatos. A SEJU apresentará a Resolução que trata do sistema de monitoramento de casos de transtorno mental e abrirá o caderno de suicídio para discussão nos CENSE. Último parecer da Câmara em 15/04/2015: Solicita apresentação na Plenária de maio de 2015. Último parecer do CEDCA em 17/04/2015: Dr. Pedro informa que em levantamento realizado pela Coordenação de Medidas Socioeducativas da SEJU, verificou-se cerca de 10% dos adolescentes com transtorno mental identificado, 6,5% com registro de tentativa de suicídio, que foi realizada política de monitoramento para diagnóstico preventivo dos casos com informação sendo compartilhada com sistema de garantia de direitos – Resolução 30/2015 SEJU/PR. Encaminhamento desta plenária é no sentido de que seja comunicado ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do MP, as situações ocorridas no PR de internação por sentença judicial de adolescentes comprovadamente com transtornos mentais, considerando que situações análogas para os maiores de idade são encaminhadas para tratamento no complexo médico como medida de segurança, a fim de que seja viabilizado um atendimento diferenciado ao adolescente com transtorno mental. Encaminhar também of. às Corregedorias do MP e do TJ, no que se refere a orientar quanto aplicação de medidas de internação a adolescentes com transtorno mental. Encaminhar cópia do relato ao COEDE para discussão e providências. O CEDCA enviou o Ofício nº 172/2015 para a Corregedoria Geral do Ministério Público do Paraná, solicitando a orientação aos Promotores de Justiça do Estado do Paraná, quanto a aplicação das medidas socioeducativas de internação a adolescentes com transtorno mental comprovado. O Ministério Público do Paraná, enviou ao CEDCA os seguintes expedientes: Ofício nº 371/2015 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública do MP/PR, encaminhando cópia da Portaria de Instauração do Procedimento Preparatório instaurado para apurar eventuais deficiências da gestão estadual do SUS na atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em regime fechado; Ofício nº 1690/2015 da Corregedoria Geral do MP/PR, comunicando o arquivamento do Pedido de Providências nº 138/2015 do CEDCA; Ofício nº 550/2015 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública do MP/PR, encaminhando cópia da Recomendação Conjunta nº 01/2015, que versa sobre os procedimentos a serem adotados para a internação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. **Parecer da Câmara: Solicitar ao DEASE/SEJU a atualização das informações e encaminhar a Resolução Conjunta 01/2015 para conhecimento dos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.6- Protocolado sob nº 13.744.185-3 – Ofício nº 040/2015 – CMDCA de Santa Tereza do Oeste – furto do veículo do Conselho Tutelar. Trata-se de Ofício nº 040/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA de Santa Tereza do Oeste, relatando o furto do veículo do Conselho Tutelar ocorrido em 26/07/2015. O expediente também encaminha cópia do Boletim de Ocorrência sobre o fato e informa que o veículo foi encontrado no mesmo dia, abandonado em uma estrada rural. O veículo (Chevrolet Spin placa AYN 4746) foi adquirido como a doação, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sem utilizar recursos do FIA. **Parecer da Câmara: Ciente e archive-se. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.7- Protocolado sob nº 13.734.163-8 – Ofício nº 576/2015 – MP de Andará – SIPIA CT web. Trata-se de Ofício nº 576/2015 do Ministério Público de Andará, requisitando informações sobre os registros de atendimento e denúncias no Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA web, por parte do Conselho Tutelar do município. Em resposta, a Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente da Secretaria dos Estados do Trabalho e Desenvolvimento Social – UTPCA/SEDS, elaborou a Informação nº 660/2015 (fls. 05 e 06) que foi encaminhada pela Secretaria Executiva do CEDCA ao Órgão solicitante. **Parecer da Câmara: Ciente e archive-se. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.8- Protocolado sob nº 13.734.253-7 – Ofício nº 606/2015 – MP de Marechal Cândido Rondon – SIPIA CT web. Trata-se de Ofício nº 606/2015 do Ministério Público de Marechal Cândido Rondon, requisitando informações sobre o cumprimento da meta de 40% do número de registros no Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA web, no censo SGD, no segundo semestre de 2014 e no primeiro semestre de 2015, por parte do Conselho Tutelar do município. O Ofício solicita ainda, informações sobre eventual liberação de recursos para a construção de sede própria para o Conselho Tutelar. Em resposta, a Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente da Secretaria dos Estados do Trabalho e Desenvolvimento Social – UTPCA/SEDS, elaborou a Informação nº 661/2015 (fls. 05 e 06) que foi encaminhada pela Secretaria Executiva do CEDCA ao Órgão solicitante. **Parecer da Câmara: Ciente e archive-se. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.9- Protocolado sob nº 11.790.872-0 – Informações sobre óbitos nos CENSES. Primeiramente, o CEDCA solicitou o número de óbitos dos adolescentes internados nos CENSES e obteve resposta da CMS que forneceu parte dos dados pedidos. Em março de 2013 o CEDCA solicitou à CMS a complementação das informações, que foram fornecidas pela CMS em outubro de 2014 (fls. 07 – 47) e, após atendido este pedido, o conselheiro Renann pediu vistas e apontou o aumento no número de óbitos durante o período analisado (fls. 49 – 55). O CEDCA decidiu em plenária do mês de março de 2015 por restituir o protocolo à SE/CEDCA para juntar a decisão da plenária do CEDCA, ocorrida nos dias 27 e 28/11/2014 com a informação acerca do atendimento do ali deliberado. Ainda, solicitou o envio integral do protocolo à SEJU para que fossem atualizados os dados até 30 de abril de 2015. A SE/CEDCA juntou a informação à fl. 63 e a SEJU apresentou a atualização solicitada por meio do Ofício nº 76/2015 – DEASE/SEJU (fl. 65), que trata de 5 casos de óbito, sendo estes 5 casos de suicídio, nos Centros de Socioeducação desde dezembro de 2012. Márcio Schmidt da SEJU expôs que foi criada pela SEJU uma assessoria técnica jurídica com uma advogada e um assessor jurídico para fundamentação técnica aos CENSES em casos de atos infracionais leves sem reiteração de prática infracional para a liberação junto ao Juízo. Caso haja negativa do Juízo, o próprio jurídico apresentará habeas corpus ou, caso haja uma demanda maior, a defensoria pública se posicionou a favor de fazer um mutirão. Em uma semana foram liberados 12 adolescentes, sendo dois maiores de 18 anos e 10 atos leves. Também, já tem 16 adolescentes com possibilidade de liberação. Desta forma, pretende-se diminuir o número de óbitos de internados com doenças mentais graves ou internados em razão de atos leves. O Conselheiro Renann pediu vistas do protocolo em plenária e verificou que os itens fls. 57 e 63 não contemplam o solicitado pelo CEDCA. Último parecer da Câmara em 21/05/2015: Ciente e pelo arquivamento do protocolo. Último parecer do CEDCA em 22/05/2015: Encaminhamento de ofício para a Corregedoria da SEDS para contemplar os itens relacionados as fls. 57 e 63 e após retorno para a câmara GD. A Corregedoria da SEDS informou em Despacho (fls. 70), que com a edição da Lei nº 18.374/2014 a coordenação do sistema socioeducativo do Estado passou para a SEJU e que todos os procedimentos para apuração de óbitos de adolescentes foram encaminhados àquela Secretaria. O Departamento de Atendimento Socioeducativo da SEJU juntou informações referentes aos óbitos ocorridos nas Unidades de Atendimento Socioeducativo do Paraná anteriores a 2012 (fls. 72 à 75) e enviou e-mail à Corregedoria da SEDS (Dra. Ana Breda) solicitando a remessa de protocolo (11.745.356-1) contendo assunto relacionado ao CENSE de Foz do Iguaçu para análise das providências cabíveis e subsídio a consulta do CEDCA. **Parecer da Câmara: Ciente, encaminhe-se a Informação do DEASE/SEJU (fls. 74, 74v e 75) aos conselheiros e archive-se o protocolo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.10- Protocolado sob nº 13.744.257-4 – Ofício nº 404/2015 – COPEL – SEJU – informações sobre percentual de adolescentes em medida socioeducativa envolvidos com substâncias psicoativas. Trata-se de Ofício nº 404/2015 do Conselho Permanente de Direitos Humanos da SEJU, solicitando informações sobre dados oficiais em relação às medidas socioeducativas (meio aberto e restritivas de liberdade) referente ao percentual de adolescentes envolvidos com substâncias psicoativas no Paraná. **Parecer da Câmara: Encaminhe-se a DEASE/SEJU para informar, com cópia para Câmara de Garantias de Direitos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.11- Protocolado sob nº 11.790.835-6 – informações sobre a construção da nova unidade de socioeducação de Toledo. O Ofício nº 1149/2012 da Vara da Infância e da Juventude de Toledo relata ao CEDCA as adversidades sofridas

em consequência da construção da Casa de Semiliberdade de Toledo, no Bairro Jardim Coopagro. Em março de 2015, o CEDCA decidiu solicitar à diretoria de socioeducação informações acerca da atual situação da construção do centro de socioeducação de Toledo. Atendendo à esta solicitação, o Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo informou que: 1) quanto ao primeiro imóvel, que será destinado ao CENSE, já foi realizado o procedimento licitatório e atualmente está na etapa de recolher a assinatura do contrato com a empresa vencedora; 2) quanto ao segundo imóvel, já foi autorizada a contratação direta da empresa para a construção, aguardando a formalização dos lotes doados pelo município de Toledo (terreno de 15 mil metros quadrados) para dar continuidade ao projeto (fls.70). A SEJU informou que a prefeitura de Toledo submeteu à análise da Câmara de Vereadores projeto de lei que prorroga o prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná para implantação de nova unidade do CENSE de Toledo e da Casa de Semiliberdade, que foi aprovado conforme disposto às fls. 77 e 78. Último parecer da Câmara em 18/06/2015: Tendo em vista que houve a doação dos lotes ao Estado, retorne a SEJU para atualizar as informações quanto a construção do CENSES e da Casa de Semiliberdade de Toledo. Último parecer do CEDCA em 19/06/2015: Aprovado o parecer da câmara. O Departamento de Atendimento Socioeducativo da SEJU informou em relação ao Centro de Socioeducação que após a elaboração do projeto arquitetônico (já contratado) será iniciado o processo licitatório para a execução da obra. Já em relação a Casa de Semiliberdade, houve a necessidade de doação de novo terreno para que a Unidade se localize em centro urbano e não seja contígua ao Centro de Socioeducação. As tratativas estão em andamento. **Parecer da Câmara: Solicitar a DEASE/SEJU a atualização das informações a respeito das tratativas em relação a destinação de um novo terreno para construção da Unidade de Semiliberdade de Toledo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.12- Protocolado sob nº 13.689.344-0 – Ofício /SCPG nº 87500.2015 – PROMO nº 000149.2001.09.0007 – MP da União – informações sobre recursos destinados à construção de sedes próprias para o Conselho Tutelar. Trata-se de Ofício/SCPG nº 87500.2015 da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região (Ministério Público da União) solicitando informações sobre os recursos destinados a construção de sedes próprias para os Conselhos Tutelares. Em resposta, a Unidade Técnica da Política da Criança e do Adolescente da SEDS elaborou a Informação nº 511/2015 (fls. 05 à 08), que foi encaminhada pela Secretaria Executiva do CEDCA ao Órgão solicitante. **Parecer da Câmara: Ciente e archive-se. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.13- Protocolado sob nº 13.764.883-0 – Ofício nº 1069/2015-GS - SESP e Ofício nº 217/2015 – Secretaria Municipal de Educação – confronto entre Professores e Polícia Militar no Centro Cívico. Averiguação de como estão os dois adolescentes que foram presos pela PM, no Centro Cívico a época do confronto Professores/PM. Último parecer da Câmara em 21/05/2015: Enviar ofício à SESP, com prazo de vinte dias para resposta, solicitando informações acerca das circunstâncias da apreensão dos adolescentes, se ainda estão apreendidos e onde, condição de saúde dos adolescentes e se os pais estavam presentes no momento da apreensão (confronto Professores/PM). Último parecer do CEDCA em 22/05/2015: Aprovado o parecer da câmara e ampliando o questionamento para qualquer adolescente que tenha sido apreendido durante o confronto entre Professores/PM. Em resposta, a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária enviou o Ofício nº 1069/2015, contendo cópias de Informação da Delegacia do Adolescente e dos Boletins de Ocorrência relacionados aos fatos. Averiguação de como estão as crianças do Centro Municipal de Educação Infantil, que foi atingido pelos gases lançados pelos PM, no Centro Cívico a época do confronto Professores/PM. Último parecer da Câmara em 21/05/2015: Encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, com prazo de vinte dias para resposta, para que esta informe ao CEDCA quais as providências tomadas para a proteção das crianças durante o conflito, que ocorreu próximo ao CMEI. Último parecer do CEDCA em 22/05/2015: Aprovado o parecer da parecer da câmara e acrescentar no ofício o questionamento sobre os efeitos que o confronto teve na saúde das crianças que estavam no CEMEI. Em resposta, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício nº 16/2015 do Centro Municipal de Educação Centro Cívico, relatando o ocorrido nas dependências daquela Unidade. **Parecer da Câmara: Ciente e archive-se. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.14- Protocolado sob nº 13.764.926-8 – Ofício nº 297/2015 – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Ofício nº 6047/2015-AA do Ministério Público Federal – SIPIA CT web. Trata-se da Informação nº 211/2015 da UTPCA/SEDS prestando esclarecimentos acerca da atual situação do SIPIA CT web. Explica que recebeu diversas reclamações dos usuários devido à problemas enfrentados durante a utilização do referido sistema, tais como o impedimento de mudança de senha de alguns conselheiros tutelares, perda de dados já cadastrados e falta de acesso à tela de direitos violados durante o cadastramento. A UTPCA repassou todas as dificuldades aos responsáveis pelo funcionamento do sistema na SDH por meio do Ofício nº 114/2015 – GS. Último parecer da Câmara em 15/04/2015: Após os relatos dos conselheiros tutelares de Curitiba reiterando o disposto no ofício, decide pelo encaminhamento de ofício à SDH, ao CONANDA, ao MPF e ao MP/PR para que sejam tomadas as providências necessárias para o bom funcionamento futuro do SIPIA CT web, além de pedir esclarecimentos. Último parecer do CEDCA em 17/04/2015: Aprovado o parecer da câmara. Em resposta, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente enviou ao CEDCA o Ofício nº 297/2015 (fls. 03) prestando esclarecimentos sobre o assunto. A UTPCA/SEDS elaborou a Informação nº 676/2015,

contestando o que foi exposto pela SNPDC/SDH e sugerindo que a situação seja novamente levada para análise e providências do CEDCA. Em resposta, a Procuradoria da República no Distrito Federal enviou ao CEDCA o Ofício nº 6047/2015 (fls. 10), no qual encaminha cópia da Promoção de Arquivamento dos Autos de Procedimento Preparatório nº 1.16.000.001301/2015-20 que iria apurar as irregularidades no funcionamento do SIPIA. O mesmo expediente da PRDF/MPF coloca o prazo de 10 dias para o CEDCA contestar o arquivamento. A UTPCA/SEDS elaborou a Informação nº 675/2015, contestando o que foi exposto pela PRDF/MPF e sugerindo que o assunto seja novamente levado ao CEDCA para análise e providências. **Parecer da Câmara: A Câmara solicita a presença da Técnica Rosana da UTPCA/SEDS para expor o assunto em plenária no mês de outubro. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.15- Conselheiro Renann – Estado de emergência do Município de Foz do Iguaçu e região após a tempestade de 07 de setembro. Trata-se de e-mail pelo Conselheiro Renann, da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, relatando que no dia 7 de setembro a região sul de Foz do Iguaçu foi atingida por uma forte tempestade, causando vários estragos e deixando milhares de desabrigados. O Conselheiro relata ainda que inúmeras instituições, inclusive o CENSE podem ter sido afetadas e sugere uma pauta de urgência para que o CEDCA delibere sobre a liberação de recursos para a região. **Parecer da Câmara: Acata a solicitação de Deliberação e encaminha a demanda ao NJA/SEDS para manifestação quanto a possibilidade de destinação de recursos do FIA em caso de calamidade pública, solicita ainda que o processo seja enviado para a Secretaria Executiva para encaminhamento ao Conselho Estadual de Assistência Social, ao Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos, a Defesa Civil, ao CMDCA/Foz do Iguaçu e ao gestor da Política de Assistência Social de Foz do Iguaçu, para que se manifestem em relação às providências tomadas quanto ao ocorrido. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara com a inclusão da SEDS.** 2.16- DEASE – SEJU - Caderno de Socioeducação de Prevenção do Suicídio. Trata-se do Caderno de Socioeducação de Prevenção ao Suicídio da SEJU, encaminhado pelo Dr. Pedro Giamberardino, diretor do DEASE/SEJU, para conhecimento e autorização de divulgação no site do CEDCA. **Parecer da Câmara: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 2.17- DEASE – SEJU - Caderno Justiça Restaurativa e Socioeducação. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, e publicação no site do CEDCA.** 2.18- Conselheira Nadir - Apresentação do Relatório de Visita CRIAI em Maringá. **Parecer da Câmara: A Conselheira Nadir encaminhará Relatório por escrito para ser apreciado pelo Conselho. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara e encaminhar por e-mail para os Conselheiros.** 2.19-Protocolo sob nº 13.728.346-8 – Ofício nº 151/2015 – CMDCA/Londrina. Solicita orientações sobre a participação de Crianças e Adolescentes como Conselheiros no CMDCA. Trata-se de Ofício nº 151/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, solicitando parecer do CEDCA quanto a responsabilidade civil de Crianças e Adolescentes como Conselheiros nos CMDCA. **Parecer da Câmara: Encaminhar a UTPCA/SEDS para elaboração de Informação Técnica a respeito da participação de Crianças e Adolescentes como Conselheiros nos CMDCA e enviar a Secretaria Executiva para responder ao CMDCA/Londrina. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, com envio ao NJA/SEDS e CONANDA para emissão de parecer. Antes de encaminhar a resposta ao CMDCA pautar na Câmara GD, solicitando resposta no prazo de 20 dias.** •Registrada a justificativa de ausência do representante do Fórum DCA, Douglas Moreira participando à tarde de uma mobilização sobre a redução da maioridade penal. •Registrada a chegada dos Conselheiros Pedro (SEJU), Rosane Maciel (Casa Civil), Zenilda (Weiss Scarpa), Márcia Tavares (SESP), Débora Costa (ABEC), Rafaela (Casa Civil), Regina Riba (Lar Dona Vera). •**Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas -Relatora: Conselheira Débora Costa (ABEC) - 1.1- Protocolado sob nº 11.979.808-6 – Coordenação à Geração de Emprego e Renda – Superintendência do Trabalho – SEDS – Readequação do Projeto “Oficinas da Família”.** Às 08h45min, Sra Rosane e Sr Fabiano (Superintendência do Trabalho/SEDS) estiveram presentes, para apresentar a reestruturação do projeto supramencionado, já aprovado no CEDCA (Deliberação CEDCA 074/2013), tendo em vista a extinção da Secretaria proponente, cujas atribuições foram transferidas para a SEDS, por meio da Lei 18.374/2014. Iniciado a fala dos proponentes às 09h10min com o número de presentes acima. Sra Rosane esclarece que o projeto anterior, já aprovado no CEDCA, previa a compra de equipamentos (máquinas para confecção) – kit no valor de R\$ 10.000,00 para 40 municípios, sendo que a contrapartida dos municípios era disponibilizar o espaço físico e a compra dos insumos. A alteração do projeto inicial proposta visa melhor atender às necessidades e a vocação de cada município, mantendo-se o mesmo ranqueamento dos municípios e o mesmo valor total do projeto. Na nova proposta, serão atendidos 20 municípios, com repasse de R\$ 24.000,00 para cada um, fundo a fundo. Os municípios devem apresentar projetos voltados à aprendizagem de um ofício, conforme a necessidade e vocação de cada localidade. **Parecer da Câmara: 1. Aprovado o mérito; 2. Segue para a Câmara do FIA para apreciação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 1.2- Convivência Familiar e Comunitária - participação do CONSIJ (ação 6 do objetivo 2, eixo 3; ação 8 do objetivo 2, eixo 3; ação 9 do objetivo 2, eixo 3). Apreciação da pauta às 13:50, com o número de presentes acima descrito. Ausência de representante do CONSIJ. **Parecer da Câmara: 1. Retirado de pauta; 2. Reiterar Ofício CEDCA 266/2015 que convidou representante(s) do CONSIJ para participar,**

e, 17/09/2015, da reunião da Câmara de Políticas Básicas, para discussão sobre a ação do plano decenal acima mencionada, para que possam estar presentes na reunião da Câmara do próximo mês. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 1.3- Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal – comparação entre eixo 3 do Plano Decenal com o Plano Estadual de Convivência. Apreciação da pauta às 17:40, com o número de presentes acima descrito. Retirado de pauta por falta de tempo para análise e discussão. **Parecer da Câmara:** Pautar novamente na próxima reunião desta Câmara. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 1.4- Protocolado sob nº 13.627.150-4 – FEPE – Projeto “Triagem Neonatal para Doenças Raras (Erros Inatos do Metabolismo) no Programa Mãe Paranaense”. Apreciação da pauta às 11:45, com o número de presentes acima descrito. O projeto consiste na proposta de ampliação do número de doenças pesquisadas na triagem neonatal - “Teste do Pezinho”. Atualmente, o Programa Nacional de Triagem Neonatal contempla a pesquisa de 06 doenças e propõe-se ampliar a pesquisa para 30 doenças congênitas, possibilitando o diagnóstico precoce e prevenção de complicações e até mesmo o óbito da criança. O valor total do projeto é R\$ 840.000,00 e abrange 3.500 crianças nascidas em hospitais no município de Curitiba. **Parecer da Câmara:** 1. A Câmara destaca a importância e relevância deste projeto e entende que o mesmo pode ser contemplado pela linha de ação “promoção dos direitos – I – cofinanciamento de ações de prevenção, voltados a crianças e adolescentes, através de deliberação”, aprovada pela Deliberação 114/2014, referente ao Plano de Ação 2015. No entanto, é necessário a ampliação do número de municípios a serem atendidos; 2. Considerando que o Ofício CEDCA 59/2015 solicitou a presença de representante da Instituição na reunião de julho, e que esta não ocorreu, reiterar esta solicitação para a reunião do próximo mês, sugerindo que já apresentem o projeto com a readequação do público-alvo; 3. Retirar este projeto da pauta do FIA deste mês e pautar novamente no próximo, após apresentação na Câmara de Políticas Básicas. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 1.5- Protocolado sob nº 13.333.374-6 – Centro da Juventude de Toledo. Apreciação da pauta às 14:07, com o número de presentes acima descrito. O referido protocolado trata-se da Ata de Inspeção do Centro da Juventude Luiza Von Borstel, no município de Toledo/PR, que em seus encaminhamentos, item 19, solicita a “manifestação do CEDCA a cerca das providências deliberativas assumidas quanto à inexistência do projeto, depois de quatro anos de instalação dos centros”. **Parecer da Câmara:** 1. Responder, por meio de ofício, à Vara da Infância de Toledo sobre a ciência da Ata de Inspeção, bem como para informar que o Projeto é executado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e que, conjuntamente a esta resposta, o CEDCA oficiou a SEDS questionando este Órgão sobre o andamento do projeto, sendo que após as devidas respostas este Conselho se manifestará; 2. Oficiar a SEDS para esclarecimentos sobre a execução do projeto Agente da Cidadania e Bolsa-atividade. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 1.6- Protocolado sob nº 13.615.242-4 – Participação do CEDCA no Fórum Estadual de Educação. Apreciação da pauta às 15:30, com o número de presentes acima descrito. O CEDCA solicitou cadeira no Fórum estadual de Educação, bem como na elaboração e acompanhamento do Plano Estadual da educação, por meio do Ofício CEDCA 1.004/2014, de 10/12/2014, e do Ofício CEDCA 126/2015, de 06/05/2015, sendo que a SEED respondeu através do Ofício 1.113/2015, de 26/06/2015, que o Plano Estadual já foi convertido na Lei nº 18.492/2015, contudo não fala sobre a participação de representante do CEDCA no Fórum. **Parecer da Câmara:** 1. Reiterar Ofício à SEED com solicitação de vaga para representante do CEDCA no Fórum Estadual de Educação. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara e além de Encaminhar ofício para a Presidente do Fórum Estadual da Educação Sra. Andrea Caldas com cópia para SEED.** 1.7- Protocolado sob nº 13.670.029-4 – Of. nº 2184-2015 do Departamento de Polícia Federal e Of. nº 513-2015 do Ministério Público Federal - crianças e adolescentes indígenas da Comunidade Rio das Cobras. Apreciação da pauta às 15:44, com o número de presentes acima descrito. O referido protocolado contém o Ofício 2.184/2015 (02/06/2015), procedente da Delegacia da Polícia Federal de Cascavel, que solicita dados sobre a denúncia realizada pelo CEDCA, por meio do Ofício 005/2012. Contém, ainda, o relato da SEED sobre as visitas realizadas por esta às comunidades indígenas – Rio das Cobras, bem como o Ofício MPF de Cascavel 513/2015 (15/06/2015) que solicita, no prazo de 30 dias, que seja informado a efetiva evolução constatada na Aldeia Guarani, situada em Espigão Alto do Iguaçu, no período de 2012 a 2015, em relação à proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Ressalta-se que, em 15/06/2015, a SEC solicitou prorrogação do prazo de resposta, tendo em vista o cancelamento da reunião do mês de julho, sendo que esta prorrogação também já expirou. **Parecer da Câmara:** 1. Encaminhar à Delegacia da Polícia Federal de Cascavel, o relatório da SEED sobre as visitas nas comunidades de Rio das Cobras, em resposta ao Ofício 2.184/2015 (02/06/2015); 2. Esclarecer ao MPF de Cascavel, por meio de ofício, que este Conselho não acompanha sistematicamente as comunidades indígenas e, portanto, não possui relatório pronto sobre a situação da Aldeia situada em Espigão Alto do Iguaçu e que a SEED será oficiada para atualização das informações sobre Rio das Cobras, bem como para relatar a situação em Espigão Alto do Iguaçu, referente à política da educação e percepção de violação de direitos de crianças e adolescentes; e que, ainda, serão oficiados os CMDCA e a DSEI Litoral Sul, para solicitar relato atualizado sobre a situação das crianças e adolescentes destas comunidades indígenas; 3. Oficiar a SEED, referente à política de educação, os CMDCA, referente à violação de direitos, e a DSEI Litoral Sul, responsável pela política indígena, com a finalidade de solicitar a estes Órgãos seus relatos sobre a situação das crianças e adolescentes das comunidades indígenas de Rio das

Cobras e de Espigão Alto do Iguaçu. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, solicita ainda que a SE/CEDCA encaminhar ofício para CAOJPDH e informar a câmara de políticas básicas.** 1.8- Protocolado sob nº 13.616.312-4 – CMDCA de Piraquara – Programa Agentes de Cidadania. Apreciação da pauta às 16:26, com o número de presentes acima descrito. Trata-se do Ofício 232/2015 - CMDCA Piraquara 232/2015, que informa atraso de “alguns meses” no repasse do pagamento da bolsa-auxílio no valor de R\$ 150,00, destinados a adolescentes incluídos no Programa Agentes da Cidadania. Magali (CPSB/SEDS) esclarece que os atrasos ocorreram por fatores diversos como a abertura do orçamento do estado somente em março, falta de funcionários na CEF, alteração das resoluções e documentos exigidas como critério para pagamentos, bem como atraso de envio das documentações por alguns municípios e inconsistências dos dados encaminhados pelos municípios. **Parecer da Câmara:** 1. Oficiar a Secretaria da Fazenda solicitando informações sobre os constantes atrasos no repasse de recursos da bolsa-auxílio do Programa Agentes da Cidadania; 2. Responder o Ofício 232/2015 CMDCA de Piraquara, informando que o Conselho tomou ciência da situação apresentada, bem como averiguou que os pagamentos já foram regularizados (nov. e dez/2014 pagos em mar/2015; jan. e fev./2015 pagos em abr./2015; mar. / abr. / mai/2015 pagos em jul./2015), assim deliberou por solicitar maiores esclarecimentos à Secretaria da Fazenda, referente aos atrasos no pagamento destas bolsas, com consequentes transtornos a esta população, reiterando, ainda, a necessidade de observação deste órgão quanto à primazia legal de prioridade absoluta no atendimento da criança e do adolescente. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara e as resposta seja encaminhara até a próxima plenária.** 1.9- Protocolado sob nº 13.623.159-6 – APAE de Francisco Beltrão – Projeto Aquisição de Veículo. Apreciação da pauta às 09:05, com o número de presentes acima descrito. A referida APAE solicita recurso de R\$ 125.000, 00 para aquisição de um veículo tipo Van. Esta Instituição atende 402 pessoas de 0 a 61 anos, sendo que 16 pessoas estão na faixa etária de 0 a 18 anos e que o veículo adquirido será utilizado para o deslocamento das crianças e adolescentes, para participação das mesmas em atividades externas. **Parecer da Câmara:** Informar a Instituição que, neste momento, não deliberação em aberto para financiar este projeto e que a mesma deve acompanhar as deliberações, por meio do site do CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 1.10- Of. nº 145/2015 – CPSE/SEDS – Informação Técnica sobre os serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens e informe sobre o reordenamento. Apreciação da pauta às 09:40, com o número de presentes acima descrito. Sra Carmen (CPSE/SEDS) esteve presente para prestar informe sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens. Sra Carmen relata que a partir da Resolução 23/2013 do CNAS, que proporcionou a possibilidade de aporte financeiro para 105 municípios para reordenamento do serviço de acolhimento. Assim sendo, a CPSE/SEDS realizou videoconferências, memorando com orientações e detalhamento do processo, além de distribuição de materiais gráficos, para apoio neste processo. Os municípios elaboraram um plano de atendimento, contendo o diagnóstico local, com metas e prazos, para este reordenamento de serviços existentes ou implantação de novos, cujo prazo é 2017. A CPSE/SEDS elaborou um compilado de modalidade de atendimento para crianças e adolescentes, com alternativas de reordenamento do serviço, o qual foi disponibilizado ao Conselho, para conhecimento e apreciação e, caso aprovado, o instrumento pode ser encaminhado aos municípios como Nota Técnica. **Parecer da Câmara:** Solicitar a CPSE/SEDS o encaminhamento digital do documento, para que o mesmo seja enviado a todos os Conselheiros para análise e contribuições, com retorno a esta Câmara na reunião de novembro. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 1.11- Informação nº 385/2015 da UTPCA/SEDS – garantia do direito a convivência familiar e comunitária de a crianças e adolescente, filhos de pais privados de liberdade. Apreciação da pauta às 17:02, com o número de presentes acima descrito. A SEDS, em resposta ao Ofício Circular CEDCA 003/2015, esclarece que esta Secretaria não possui atribuição e ação direta específica, voltada a este público, tendo como papel principal a articulação entre as políticas públicas e assessoramento técnico aos Conselheiros de Direito e Tutelares, uma vez que o atendimento direto aos cidadãos/famílias é de responsabilidade municipal, por meio dos CRAS e, especialmente, dos CREAS que atendem pessoas com direitos violados e/ou vínculos familiares rompidos. Ressalta, ainda, que no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – PR está prevista a criação de espaços humanizados dentro das unidades prisionais que propiciem convivência entre pais e filhos, ação esta contida no eixo 3 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária, objetivo 6 (proposta pela SEJU, à época responsável pelo Sistema Penitenciário). **Parecer da Câmara:** 1. Ciente do relato da SEDS, em resposta ao Ofício Circular CEDCA 003/2015; 2. Reiterar este Ofício Circular, também encaminhado à SESP, para que esta retorne as informações pertinentes por meio de Ofício; 3. Registra-se que a resposta da Socioeducação (SEJU) a este Ofício Circular está contida no item 1.16 desta pauta. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 1.12- Protocolado sob nº 13.736.579-0 – Instituto Jefferson Bizotto – Projeto Escolinha de Futebol. Apreciação da pauta às 17:55, com o número de presentes acima descrito. A Instituição supra, situada no município de Francisco Beltrão, apresentou o projeto Escolinha de Futebol, no valor de R\$ 737.000,00, para construção de um campo de futebol e manutenção do mesmo por um período de um ano, com o objetivo de atender 80 crianças. No entanto, descreve que atenderá crianças de forma gratuita, mas também mediante cobrança de valores escalonados (50 gratuitas, 20 com metade do custo e 10 com custo total), como forma de integrar crianças de diferentes níveis socioeconômicos. Informa ainda que a proposta prevê 06 meses para construção da obra e 06 meses para o desenvolvimento das atividades com as crianças, com pagamento dos funcionários por um período de um ano. **Parecer da Câmara:**

1. Não aprovado. O projeto supra não atende os requisitos de política pública, tendo em vista que prevê cobrança pela execução do serviço. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.13- Protocolado sob nº 13.728.483-9 – Ofício nº 58/2015 – FAS – Programa Crescer em Família.** Apreciação da pauta às 10:09, com o número de presentes acima descrito. O município de Curitiba, através do Ofício 058/2015 / FAS informa que devido às dificuldades encontradas frente às exigências da deliberações CEDCA 156/2013 e 144/2014, declina da habilitação ao Programa Crescer em Família. **Parecer da Câmara:** Ciente.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.14- Protocolado sob nº 13.712.684-2 – Ofício nº 275/2015 – ALEP – Dep. Estadual Márcio Nunes – solicitação de recurso para aquisição de veículo para o Conselho Tutelar de Luiziana. Apreciação da pauta às 11:00, com o número de presentes acima descrito. Trata-se de solicitação de recurso financeiro para aquisição de veículo para o Conselho Tutelar de Luiziana. Anteriormente já foi oportunizado, ao município de Luiziana, por meio das Deliberações 005/2010, 009/2010 e 105/2012, o acesso aos recursos do FIA, para aquisição de automóvel. No entanto, nestas ocasiões, o município não atendeu às condições para o recebimento. Tendo em vista que, neste momento, não há linha de ação em aberto para este tipo de financiamento, a UTPCA/SEDS sugere que este recurso seja pleiteado junto à SDH que tem cofinanciado a compra de equipamentos para os Conselhos Tutelares. **Parecer da Câmara:** Oficiar o município solicitante, com as informações e orientações do parecer técnico da UTPCA/SEDS (Informação 603/2015 e Informação 439/2015).

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.15- Protocolado sob nº 14.744.115-2 – Ofício nº 311/2015 de Medianeira – solicitação de recurso para construção de um novo Centro de Atendimento a Crianças e Adolescentes. Apreciação da pauta às 14h50min, com o número de presentes acima descrito e a presença do Conselheiro Renann. A Prefeitura do município de Medianeira, território de alta vulnerabilidade à violação de direitos de crianças e adolescentes, devido a sua localização geográfica próximo a triplíce fronteira, por meio do Ofício 311/2015, solicita recursos financeiros no valor de R\$ 2.500.000,00, para construção de novo Centro de Atendimento a Crianças e Adolescentes, com 1.200m², com a finalidade de ampliar o atendimento atual desta população de 120 para 300 crianças e adolescentes. **Parecer da Câmara:** 1. Oficiar o município requerente, informando que não há linha de ação em aberto para financiamento de construções e que devem acompanhar as deliberações do CEDCA, por meio do site; **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.16- Protocolado sob nº 13.687.638-4 – Ofício nº 90/2015 – DEASE/SEJU – atendimento e proteção de crianças cujas mães encontram-se em cumprimento de medida socioeducativa.** Apreciação da pauta às 17:43, com o número de presentes acima descrito. Em resposta ao Ofício Circular CEDCA 003/2015, a SEJU, por meio do Departamento de Atendimento Socioeducativo, esclarece que disponibiliza atendimento multidisciplinar para as adolescentes que ingressam grávidas no sistema e, após o nascimento, também para seus filhos, em articulação com a Rede de Saúde do município de Curitiba, assim como de Educação (CMEIS) e com a Assistência Social (CREAS) das localidades de origem destas adolescentes, em especial para dar continuidade a este atendimento após o cumprimento da medida socioeducativa e sua saída do sistema. A partir do 8º mês de gestação a adolescente é transferida para um quarto individual, onde permanece após o nascimento de seu filho e enquanto durar a internação da adolescente na unidade socioeducativa, com acompanhamento multidisciplinar, incentivo ao aleitamento materno sob livre demanda, entre outros. **Parecer da Câmara:** 1. Ciente do relato da SEJU, em resposta ao Ofício Circular CEDCA 003/2015; 2. Reiterar este Ofício Circular, também encaminhado à SESP, para que esta retorne as informações pertinentes por meio de Ofício; 3. Registra-se que a resposta da SEDS a este Ofício Circular está contida no item 1.11 desta pauta.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.17- Protocolado sob nº 13.748.049-2 – DEASE – SEJU – Projeto Arte e Ação. Apreciação da pauta às 10:29, com o número de presentes acima descrito. Presente Sr. Pedro Giamberardino (Diretor Dease/SEJU) e Angela (Dease/SEJU) para apresentação do projeto supramencionado, de acordo com a linha de ação “financiamento das ações do Sinase - projetos de cultura, esporte e lazer”, aprovada no Plano de Ação 2015 do CEDCA, por meio da Deliberação 114/2014. O referido projeto visa a oferta de 12 oficinas e 5 mostras/intervenções culturais, por unidade socioeducativa, ao longo de um ano, totalizando 324 oficinas/ano e 135 mostras/intervenções culturais, abrangendo as 27 unidades de socioeducação. Este projeto visa priorizar a oferta de oficinas no período das férias escolares e a realização das Mostras de modo intercalado, ao longo do ano. O valor total do projeto proposto é R\$ 500.000,00, através da contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para execução deste projeto. **Parecer da Câmara:** 1. Aprovado o mérito; 2. Incluir no monitoramento e avaliação do projeto, o retorno semestral ao CEDCA; 3. Segue para a Câmara do FIA para apreciação. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 1.18- Discussão da organização da Política da Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente - CPSE/SEDS - apresentação sobre o processo de reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no Estado do Paraná.** Apreciação da pauta às 10:12, com o número de presentes acima descrito. Sra Carmen (CPSE/SEDS) relata que, no Paraná, 105 municípios foram contemplados com recurso da Política de Assistência Social para o processo de reordenamento do serviço, o qual está descrito acima no item de pauta 1.10. Ressalta-se que os Escritórios Regionais / SEDS estão realizando o acompanhamento e monitoramento deste processo, junto aos municípios do seu território. Destacou-se, ainda, a importância da participação também dos CMDCA's neste processo, sendo que na última plenária foi deliberado o encaminhamento de Ofício aos CMDCA's, enviado pela SEC, em 29/06/2015, o Ofício Circular 006/2015 aos ER, para posterior envio deste aos Conselhos Municipais. **Parecer da Câmara:** 1. Ciente;

2. Analisar na reunião de novembro o retorno do documento elaborado pela CPSE/SEDS, informado no item de pauta 1.10, com a apreciação e contribuições dos Conselheiros. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Seguindo, a Conselheira Ires solicitou um espaço e o devido registro em ata, sobre o caso de uma menina indígena perdida num Município. Segundo informou-se, ela tem autorização para sair da aldeia, ficando às vezes até 40 dias fora da escola. É necessário que algo se faça, para sanar essa questão. Reforçou a Conselheira Shunaida (SESA), destacando que a Secretaria de Estado da Saúde está Executando uma ação especial, já visitando uma aldeia do Rio das Cobras. Segundo a Conselheira Ana Paula Baena, é plausível que se procure saber quais providências foram tomadas pelo Ministério Público.

•Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação – Relatora: Conselheira Zenilda (Weiss Scarpa) - 3.1- Materiais da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Parecer da Câmara: não foi apresentado nenhum material referente à Conferência Estadual. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 3.2- Protocolado sob nº 13.618.904-2 – Of. nº 285/2015 – SEDS – organização de plano de mídia para o processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares. Parecer da Câmara:** A Câmara toma conhecimento do ofício encaminhado pela SDH informando que o consultor Edson Francisco de Santana é a referência no Paraná e que ele solicitará documentos e/ou informações para que ele possa realizar pesquisas, avaliações e estudos sobre o processo de eleição unificada dos conselheiros tutelares em 2015 no Paraná. **Ciência da Câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 3.3- Protocolado sob nº 13.764.951-9 – Ofício nº 523/GS – SEIL – parceria para o apoio à Campanha de Enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas do Paraná. Parecer da Câmara:** A SEIL encaminha resposta sobre a solicitação de apoio das concessionárias de pedágio – ECO CATARATAS e CAMINHOS DO PARANÁ para divulgação da Campanha de Enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas do Paraná. A ECO CATARATAS informa que apoia a organização Childhood do Brasil desde 2010 e é parceira do Programa NA MÁO CERTA por meio do Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de crianças e adolescentes no trecho da BR 277 de Guarapuava a Foz do Iguaçu, com distribuição de folders, instalação de outdoor, painéis nas praças de pedágio, cartilhas para os caminhoneiros, etc e que está à disposição para distribuição nas praças de pedágio do material da Campanha do CEDCA. A CAMINHOS DO PARANÁ informa que dará o apoio tão logo o projeto seja concluído e se dispõe a realizar a distribuição de material assim que a arte da campanha seja definida pela CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 3.4- Protocolado sob nº 13.765.097-5 – Ofício nº 171/2015 – CMDCA de Londrina – Capacitação para Conselheiros Tutelares.** O CMDCA de Londrina solicita orientação para o processo de capacitação para novos Conselheiros Tutelares. A APCA da SEDS informa que a SEDS em conjunto com o CEDCA desenvolve capacitações aos atores do SGD da criança e do adolescente por meio do programa ESCOLA DE CONSELHOS (Del. 38/2014). No biênio 2014/2015 o CEDCA destinou R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para formação de Conselheiros Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Está prevista a formação inicial dos Conselheiros Tutelares eleitos no 1º processo de escolha em data unificada. O planejamento é de uma formação de 72 horas/aula teórico práticas para 100% dos novos conselheiros, a ser ofertada de forma regionalizada e executada pelas universidades estaduais com início no 1º semestre de 2016. **Parecer da Câmara: Ciente da Informação e encaminhe-se cópia da Informação da APCA/SEDS ao CMDCA de Londrina. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 3.5- APCA – SEDS - Seminário Estadual para o incentivo e elaboração técnica à elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - A proposta de assessoramento aos Municípios para elaboração do Plano Decenal Municipal com a realização de 2 videoconferências – o Plano de Aplicação prevê R\$ 4.320,00 para contratação de palestrante e instrutor em Políticas Públicas. As videoconferências serão realizadas em novembro de 2015 e fevereiro de 2016. Parecer da Câmara: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** A título de informação, a técnica Carla Andréa (APCA/SEDS), comunicou ao plenário ter participado do “5º encontro Nacional de Conselheiros Tutelares”, realizado em Cuiabá. Posto isto, foi apresentada ao Conselho a visitante Lizely Roberta Borges, consultora da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que terá como incumbência acompanhar a realização de todas as Conferências da área, até a finalização desse processo. A sua função precípua será estabelecer uma ponte de diálogo, mesmo concluindo que o Paraná encontra-se em ritmo avançado nesse processo. Completou o Conselheiro Leandro Meller (SEDS) que além deste Estado, a Consultora Lizely também atuará no Mato Grosso.

•Comissão de Organização da Conferência - 6.1- APCA/SEDS - Evento alusivo aos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: - Indicação de novo profissional para ministrar a palestra sobre os avanços e desafios para a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Indicação do professor da Universidade Federal de Pernambuco - Humberto da Silva Miranda, historiador, 9 livros publicados sobre a infância e a juventude, entre eles sobre o ECA – Conquistas e Desafios, está concluindo a pesquisa dos 25 anos do ECA. Convidar a Dra. Ana Cristina Brito Lopes para coordenar a mesa. **Parecer da Comissão:** aprovado. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 6.2- Palestra Magna da IX Conferência Para a palestra sobre o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e**

do Adolescente foram consultadas as agendas dos Promotores de Justiça: Dr. Márcio Berclaz e Dr. Millen Castro Medeiros de Moura. Dr. Berclaz confirma disponibilidade e o Dr. Millen informa que primeiramente será necessário que o PGJ do MPBA autorize sua ausência. Quanto a palestra sobre o Plano Decenal, foram sugeridos os nomes da Dra. Márcia Tavares dos Santos e Carla Andréa da Silva, da APCA. **Parecer da Comissão: aprovado** o Dr. Márcio Berclaz, Dra. Márcia Tavares dos Santos e Carla Andréa da Silva. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 6.3- Resolução nº 174/2015 CONANDA. Altera os incisos I, II, III, IV e V do art 2º e acrescenta o art 2º – A à Resolução nº 172 de dezembro de 2014 e dá outras providências. Art. 1º altera os incisos I, II, III, IV e V do art 2º e acrescenta o art 2º – A à Resolução nº 172 de dezembro de 2014; I – As conferências livres deverão acontecer antes das conferências estaduais e distrital, sendo necessária a comunicação ao respectivo Conselho Estadual; II- Conferências municipais deverão ocorrer entre novembro de 2014 até o prazo pactuado em cada Estado e no Distrito Federal; III- Conferências estaduais e do Distrito Federal, de junho à novembro de 2015 e IV- Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de 25 à 27 de abril de 2016. Art. 2º – A resolução nº 172, de dez de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte art 2º – A: Art 2º As conferências regionais previstas na Res. 172/2014 serão substituídas pelo Fórum Popular Brasileiro da Criança e do Adolescente – 25 anos do ECA, considerando como uma etapa da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; § 1º O Fórum será realizada em Brasília na 1ª quinzena de dezembro de 2015; § 2º a composição do Fórum contará com representações de delegados e educadores eleitos nas conferências estaduais e do Distrito Federal, conforme documento base da X CNDCA, representações de movimentos sociais, pesquisadores, crianças, adolescentes e autoridades; § 3º A organização do fórum será coordenada pela comissão organizadora da X CNDCA com contribuições do grupo de adolescentes intitulado G38 e submetida à deliberação do plenário do CONANDA. **Parecer da Comissão:** retomar a consulta ao CONANDA sobre a data da realização do fórum e sobre o custeio e voltar a discutir na próxima reunião da Comissão. **Parecer do CEDCA:** Aprovado do parecer da Comissão. 6.4- Andamento do processo licitatório. Termo de referência foi concluído conforme as demandas do CEDCA, as providências de apontamento do orçamento já foram feitas, a área responsável pelo processo licitatório encaminhou a elaboração do edital e o mesmo será publicado para contratação da empresa em tempo hábil. **Parecer da Comissão:** cliente. **Parecer do CEDCA:** Aprovado do parecer da Comissão. 6.5 - Ofício nº 114/2015 – CMAS de Cascavel. O CMAS de Cascavel encaminha, para conhecimento, propostas elencadas na XI Conferência Municipal de Assistência Social/2015 – Construir e equipar novos espaços para a execução do Programa Centro da Juventude/SEDS, através de recursos oriundos do FIA Estadual. Abrangendo os distritos da zona urbana e rural, baseando-se em diagnóstico dos territórios avaliando a oferta/demanda. **Parecer da Comissão:** abrir processo do ofício encaminhado pelo CMAS de Cascavel e tramitar na Câmara de Políticas Básicas do CEDCA e posteriormente na Câmara do FIA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado do parecer da Comissão. 6.6- Participação dos atuais conselheiros do CEDCA na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Parecer da Comissão:** Considerando a nova composição do Conselho, encaminhar deliberação do CEDCA ampliando a composição dos delegados natos, garantindo que os conselheiros não reeleitos sejam também delegados natos na conferência estadual. A próxima reunião da Comissão Organizadora deverá ser realizada anteriormente a data da plenária do novo Conselho. **Parecer do CEDCA:** Aprovado do parecer da Comissão. 6.7– Eleição do adolescente observador do CEDCA. **Parecer da Comissão:** deverá constar na programação oficial da conferência o momento da eleição do adolescente observador do CEDCA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado do parecer da Comissão. 6.8- Ofício nº 2670/2015 da Secretaria de Direitos Humanos – apresentação de consultor para acompanhar as conferências estaduais de direitos humanos no MS e no PR. A SDH informa que contratou a consultora Lizely Roberta Borges para acompanhar as conferências estaduais de direitos humanos no MS e no PR, com o objetivo de atuar como elo entre a SDH e os estados; mapear os conselhos de direitos, movimentos sociais e entes governamentais envolvidos com a temática de direitos humanos nos estados; realizar reuniões com os conselhos de direitos, movimentos e entes públicos da área de atuação do consultor, envolvidos com a temática de direitos humanos para avaliação do funcionamento de seus canais de diálogo entre si e com a sociedade; acompanhar reuniões das comissões organizadoras das conferências estaduais; participar das etapas estaduais das conferências; participar de reuniões de técnicos da SDH, das comissões organizadoras, do comitê executivo das conferências nacionais e dos conselhos de direitos vinculados à SDH; elaborar documentos analíticos sobre mobilização e participação social com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das conferências; acompanhar e orientar os representantes da SDH nas conferências. **Parecer da Comissão:** a consultora será convidada para participar das reuniões da Comissão Organizadora da Conferência. **Parecer do CEDCA:** Cliente. •Posse do novo Conselho eleito, a ser realizada na plenária de outubro. •Representantes do CEDCA, para comparecerem à Conferência Estadual de Assistência Social •Sociedade Civil -Conselheiros Ires e Nadir •Governamentais -Juara (SEED) Tatiane (Cultura) ou Rafaela (Casa Civil). Através da Conselheira Nadir, pleiteou-se a elaboração de um certificado de participação, a ser disponibilizado aos Conselheiros. •A presente Ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, da equipe da SEDS (Secretaria Executiva), digitada por Angel Steffani, sendo a Secretária Executiva Maria Letícia Zavala Dellé.

94210/2015

Assembleia Ordinária Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR 19/06/2015

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de 2015, às 8h45 em primeira convocação, no auditório do 7º andar do Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Bairro Centro Cívico, em Curitiba– PR, foi dado início à Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. A conselheira Presidente Ires Damian Scuzziatto (Dorcias de Toledo) cumprimentou os presentes, fazendo uma rápida constatação dos Conselheiros participantes da plenária, já nesse primeiro momento: °Presenças – José Carlos Aliaga (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL), Tatiana Gomara Neves (Secretaria de Estado da Saúde – SESA), Márcia Tavares dos Santos (Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP), Ires Damian Scuzziatto (Dorcias de Toledo), Lucas Vinícius Oliveira de Souza (adolescente), Nadir da Silva Fantin (Instituto São José), Adriana Porto Seus (Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET), Rosane Maciel (Casa Civil), Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS), Tatiane Garcia de Meira Albach (Secretaria de Estado da Cultura), Silmara Cristina Sartori (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI), Vanessa Luzia da Silva Martins (Assoc. Cultural e Educacional Infantil Menino Jesus), Pedro R. Giamberardino - (Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU) - totalizando 12 Conselheiros. Considerando o que preconiza o Regimento Interno, às 9h00 a Presidência convidou os Conselheiros para uma segunda auto-apresentação, uma vez que o plenário já se achava composto. °Presenças – Conselheiros Adriana Porto Seus (SEET), Silmara Cristina Sartori (SETI), Tatiana Gomara Neves (SESA), Tatiane G. de Meira Albach (SEEC), Pedro R. Giamberardino (SEJU), Márcia Tavares dos Santos (SESP), Leandro N. Meller (SEDS), Ires Damian Scuzziatto (DORCAS de Toledo), Lucas Vinícius O. de Souza (adolescente), Nadir da S. Fantin (Instituto São José), Vanessa L. da Silva Martins (Assoc. Cultural e Educação Infantil Menino Jesus), Rosane Maciel (Casa Civil), Juara Regina Ferreira (SEED), Cláudia de Melo B. Baedski (Fundaç. Weiss Scarpa), Marcela Evangelista (SEDS), José Carlos Aliaga (SEPL), Zenilda da S. Carvalho (Weiss Scarpa) Dra. Maria Christina dos Santos (OAB), Regina Riba (Lar Dona Vera), Rafaela Lupion Mello Cantergiani (Casa Civil) - 18 Conselheiros. Após os cumprimentos iniciais, a Presidente desse Colegiado, Conselheira Ires D. Scuzziatto, colocou em apreciação a pauta do dia e as possíveis inclusões. Foi citado que na Câmara de Políticas Básicas, foram citadas as dificuldades que se tem para o encaminhamento de crianças Vítimas de Violência. A Conselheira Tatiane (SEEC) sugeriu a constituição de uma Comissão, visando deliberar uma linha de ação. Segundo o Conselheiro Leandro, no sentido de corroborar comprometeu-se a contatar a equipe técnica da SEDS para proceder levantamento e subsidiar. °Registrada a chegada dos Conselheiros Alexandra Alves José (EPESMEL) e Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu). °Informes da Secretaria Executiva - Maria Letícia Z. Dellé. °Justificativas de ausência. Recebido o ofício nº243/DG/2015 procedente da SEJU, encaminhando a justificativa de ausência das Conselheiras Regina Bley (Titular) e Fátima Yokohama (Suplente) na Assembleia do mês de maio, por motivos de férias e trabalho externo, respectivamente. Esse documento chegou à Secretaria Executiva no dia do evento, motivo pelo qual não foi lida na época. -APROVADA. °A Associação Fraternidade e Aliança justificou a ausência da sua representante Titular, Conselheira Miliane Matos Vergassa, por ter participado do Seminário do PETI em Guarapuava (dias 16 e 17/06) e o Suplente Ailton Foss ausentou-se motivado por reposição de aulas, uma vez que o Município de Foz de Iguaçu teve um alto número de feriados. °Em apreciação - conselheira Miliane - Aprovada Conselheira Ailton - Aprovada °Justificativa de ausência dos Conselheiros representantes da entidade Encontro com Deus, cujo titular Patrick Reason, encontra-se na Inglaterra e a Suplente Maiara, com problemas de saúde. °Em apreciação - Conselheiros Patrick e Maiara consideradas reprovadas, com 1 voto favorável da Conselheira Ires Scuzziatto. °Informes °Reunião Extraordinária entre os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e Conselho Estadual de Educação - CEE, a ser pauta em julho. °Participação da conselheira Tatiana Gomara Neves (SESA), na reunião do Núcleo da PAZ, em 03/06/2015. °COMTIBA-Manifesto pela não redução da maioria penal e contrário ao aumento do tempo de internação de Adolescentes - medida privativa de liberdade. °A Conselheira Miliane Vergassa (Fraternidade e Aliança) representou o CEDCA no Seminário do PETI, realizado em Guarapuava. Já os Conselheiros Renann, Ires e Nadir não puderam participar desse evento. °Recebido o Ofício-Circular nº07/2015, procedente do CONANDA, contendo convite para participar da 240ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional, realizada de 9 a 11 de junho em Brasília. Assuntos a Serem tratados: promoção e garantia de direitos da população quilombola e de comunidades tradicionais; histórico dos relatórios do governo brasileiro depositados no Comitê de Direitos da Criança, diagnóstico dos municípios em relação ao processo de escolha em data unificadas, dos membros dos conselhos Tutelares; a X Conferência Nacional e avaliação das estratégias para enfrentamento às iniciativas da redução da idade penal. °Convite do MPT, para participar do Encontro de Categorias de Base, no dia 18/06 (data coincidente com a Assembleia do CEDCA). °Ofício nº0161/2015, procedente da

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso da ALEP - recebido em 18/06, convidando 02 representantes do CEDCA, para participar do Comboio da Cidadania - com saída no dia 01/07 da ALEP. Objetivo de diligência fiscalizatória, em locais sigilosos da região Norte/Nordeste do Estado do Paraná. Será disponibilizado transporte a todos, sendo que as despesas de hospedagem e alimentação para 02 dias, correrão por conta de cada instituição. A confirmação de presença deverá ser feita até 18/06 - indicadas as Conselheiras Vanessa e Nadir: ao mesmo tempo, a Secretaria Executiva comunicará através de ofício o Conselho Tutelar e CMDCA dos municípios de Sarandi, Maringá e Paçandu (of 223/2015) "Conselheira Nadir - defesa da entidade ASA na Deliberação 19/2015 - Câmara de Capacitação. "A secretaria Executiva recebeu 09 exemplares da coleção De olho nos Planos: "A construção e a revisão participativa dos Planos de Educação" e "O uso da coleção Indicadores de Qualidade na Educação, na construção e revisão participativa de Planos de Educação", os quais visam contribuir com o desenvolvimento de processos participativos na construção e revisão de Planos de Educação. "Na próxima semana será realizado o VI Encontro Nacional dos Núcleos de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e de Conselheiros Tutelares - Escolas de Conselhos, ENEC na cidade de Cuiabá/MT. Temas propostos para discussão: o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares em data unificada; a preparação dos Núcleos de formação continuada de Conselheiros, para receber os novos a partir de 2015; a apresentação do Panorama dos projetos de implantação dos Núcleos de Formação Continuada Conselheiros - Escolas de Conselhos apoiados pela Secretaria de Direitos Humanos/SDH; a discussão de proposições para revisão da Matriz Curricular dos processos de formação continuada e seus novos desafios e a atualização do SIPIA WEB-CT. A Conselheira Tatiane da SEEC, participaria como representante do CEDCA, porém com a alteração da data de 15-19/06 para 22-26/06 a Conselheira ficou impedida de participar e nenhum Conselheiro manifestou interesse e disponibilidade. ¶ O CMDCA de Foz do Iguaçu encaminha solicitação para que se indique um (01) representante do CEDCA para participar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cons. Renann Ferreira). ¶ A Ordem dos Advogados do Brasil - seção Paraná e a Comissão da Criança e do Adolescente convidam para participar do Painel - "Implicações práticas da redução da maioridade penal na esfera jurídica". Trata-se de uma reflexão sobre as implicações jurídicas da PEC nº171/93, que propõe o rebaixamento da idade de responsabilização criminal para 16 anos, caso venha a ser aprovada. Será no dia 19/09, das 18h30 às 22h, na Sede da OAB. (Os Conselheiros Renann Ferreira e Danielle Tuoto representaram o CEDCA). No momento seguinte, foi dada a palavra à Conselheira Tatiana Gomara Neves, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA que informou ter participado pela 2ª vez, como representante do CEDCA-PR, em reunião referente ao Núcleo de PAZ. O referido segmento foi criado em maio de 2014, por meio do Decreto 11.042, possuindo caráter consultivo e propositivo, e aberto para a participação de convidadas e instituições com interesse na temática. É composto por 2 representantes das Secretarias de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Educação, Segurança Pública, 4 representantes da Saúde e 2 representantes dos Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente, Mulher, Idoso, Assistência Social. As reuniões ordinárias inicialmente eram mensais e atualmente são bimensais, agregando também grupos de trabalho intersetoriais. Informou que são convidados também outros órgãos públicos e privados. Atualmente o Paraná conta com 36 Municípios que já tem implantados os seus Núcleos da PAZ. A próxima está agendada para dia 05 de agosto e que o Núcleo solicitou ao CEDCA-PR uma apresentação contendo as Deliberações deste Conselho, nos últimos anos, que contemplem a temática "violência e exploração sexual contra criança e adolescentes e as políticas de enfrentamento no Paraná". Acordou-se que a SE/CEDCA-PR fará o levantamento destas Deliberações, referente aos últimos três anos, e as repassará à Conselheira Tatiana (SESA), para apresentação das mesmas na próxima reunião do Núcleo. "Registrada a chegada dos Promotores de Justiça Dra. Danielle Cavali Tuoto (AMPIJ) e Dr. Régis Rogério Vicente Sartori (CAOPCA). "Registrada a chegada da Conselheira Ana Paula R. Baena (Hospital Pequeno Príncipe e Douglas Moreira, representante do Fórum DCA (às 9h30). Na sequência, algumas indagações surgiram sobre a caravana que se deslocará a Maringá, onde será montada a Tenda da Cidadania onde ocorrerão diligências fiscalizatórias e recebimento de denúncias, sobre maus tratos impetrados contra criança e idosos. De maneira oportuna, a representante da OAB-PR, Dra. Maria Christina Santos relatou ter recebido esse convite, porém a sua instituição não participará dessa ação. Dando uma atenção especial, a Conselheira Nadir Fantin (Instituto São José) afirmou que desde o 1º convite dirigido ao CEDCA, questionou o real objetivo dessa empreitada bem como o devido sigilo que deverá ser observado. No sentido de esclarecer, o Sr. Promotor do CAOPCA, Dr. Régis Vicente Sartori ressaltou que o Deputado Paranhos promoveu audiências públicas sobre crianças e idosos. Recebeu o Plano Decenal e de pronto, colocou-se à disposição. Surgiu o Comboio da Cidadania e tais trâmites chegaram ao conhecimento do Dr. Murilo Digiacomo. O real objetivo é a constatação da preservação dos direitos em casas de acolhimento, hospitais e tantas outras áreas. Planeja-se um contato com os Promotores de Maringá e Sarandi para que haja o devido acompanhamento. Dr. Régis Sartori externou que fará parte desse Comboio, como participação política institucional, de serviços

públicos fundamentais. Dando suporte à sua manifestação anterior, a representante da OAB, Dra. Maria Christina Santos (OAB-PR) relatou ter participado da audiência, na qual os assessores relataram que o objetivo inicial seriam visitas às unidades de acolhimento de crianças, adolescentes e idosos. Na oportunidade, deixou claro que esse papel é do Ministério Público e que OAB não participaria do evento. Presente, o Promotor de Justiça, Dr. Régis Vicente Sartori (CAOPCA) aprofundou que se fará presente nessa empreitada. Estará em contato também com o Desembargador Rui Meigiatti, já que o Tribunal de Justiça também foi convidado a participar. A Presidente Ires ainda apontou ser necessário oficiar os Conselhos Municipais de Maringá, Sarandi e Paçandu, bem como os Conselhos Tutelares para que se façam presentes. Do CEDCA, estarão participando dessa ocasião os Conselheiros Nadir Fantin e Vanessa Martins, representantes do Instituto São José e Assoc. Cultural Menino Jesus, respectivamente. "Registrada a chegada da Conselheira Débora Costa (ABEC) às 9h50. "Relato da Comissão Temporária do Processo Eleitoral - Sociedade Civil - 7.1- Processo Eleitoral. A comissão eleitoral, reunida no dia 16 de junho de 2015, tendo em vista a deliberação da plenária do CEDCA que definiu pela suspensão do processo eleitoral das entidades da sociedade civil para compor o CEDCA pelo próximo mandato de dois anos, e considerando os apontamentos realizados na referida plenária debateu amplamente os pontos tratados e apresenta os seguintes encaminhamentos: Preliminarmente, foi levantada a questão a questão da necessidade de ampliação do tempo de inscrição para as entidades da sociedade civil que queiram ser candidatas, tendo em vista que o período destinado para isto foi considerado exíguo por conta do tempo de publicação do regulamento, e neste sentido a comissão entendeu pela readequação dos prazos. Quanto ao questionamento de que os escritórios regionais precisariam ser melhor preparados para a condução do processo eleitoral a comissão entendeu pela necessidade da inclusão no regulamento de um momento de capacitação aos Escritórios Regionais para orientar quanto ao processo eleitoral. Quanto ao questionamento da ausência da participação da OAB na comissão organizadora, a comissão, verificando a legislação do CEDCA e seu regimento interno, verificou que a OAB tem papel consultivo no conselho, logo, é uma possibilidade autorizada ao conselho, que, quando entender necessário consulte a OAB para tirar dúvidas, não sendo em momento nenhum definido como obrigatória a participação da OAB na construção das minutas de documentos do CEDCA, visto que a OAB poderia ajudar com a orientação jurídica e legalidade, o que no caso da eleição foi devidamente suprido pela manifestação do NJA - SEDS, destacando ainda que o documento foi lido na plenária e que a OAB é convidada para participar das plenárias, sempre sendo concedido o direito a voz. Quanto a participação da sociedade civil na comissão organizadora, a comissão destaca que no momento da composição da comissão eleitoral, foi uma decisão do pleno do conselho que a mesma fosse composta apenas por representantes governamentais, visto que os encaminhamentos da comissão são submetidos à plenária. Também foi questionada a ausência do fórum DCA na comissão como representante da sociedade civil. Neste sentido a comissão organizadora aponta que a representação da Sociedade Civil se faz, formalmente, pelas entidades eleitas para compor o pleno do CEDCA, a qual optou por não fazer parte da comissão organizadora, logo, em momento nenhum a sociedade civil foi privada de participar, pois não existe obrigação de que o Fórum, apesar de ser uma organização de movimento social, componha a comissão. Quanto aos critérios de eleição, a comissão entende que as deliberações do Conselho devem ter segurança jurídica, e considerando que o regulamento foi lido na plenária, amplamente discutido e aprovado por maioria absoluta dos presentes na reunião. Neste sentido, a comissão organizadora, apresenta as seguintes propostas de adequação da redação do regulamento do processo eleitoral, sendo: **inclusão nos considerandos:** Considerando que na reunião de maio de 2015 o pleno do conselho deliberou pela suspensão do processo eleitoral para a readequação dos prazos da eleição sendo necessária a prorrogação do mandato pelo período de até 6 meses a partir de julho de 2015 para que se conclua o processo eleitoral; **adequação da data da deliberação:** O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de junho de 2015: **Inclusão de parágrafo único no artigo 3º** Parágrafo único. Conforme consta no presente regulamento a eleição ocorrerá no Município Sede da Regional Ampliada. **Adequação das datas das assembleias:** I - Regional Ampliada de Curitiba a ser realizada em 31 de agosto de 2015 - período da manhã; II - Regional Ampliada de Foz do Iguaçu a ser realizada em 26 de agosto de 2015 - período da manhã; III - Regional Ampliada de Guarapuava a ser realizada em 25 de agosto de 2015 - período da manhã; IV - Regional Ampliada de Cascavel a ser realizada em 25 de agosto de 2015 - período da tarde; V - Regional Ampliada de Iriti a ser realizada em 24 de agosto de 2015 - período da tarde; VI - Regional Ampliada de Ponta Grossa a ser realizada em 24 de agosto de 2015 - período da manhã; VII - Regional Ampliada de Jacarezinho a ser realizada em 28 de agosto de 2015 - período da tarde; VIII - Regional Ampliada de Londrina a ser realizada em 28 de agosto de 2015 - período da manhã; IX - Regional Ampliada de Maringá a ser realizada em 27 de agosto de 2015 - período da tarde; X - Regional Ampliada de Paranavai a ser realizada em 27 de agosto de 2015 - período da manhã; XI - Regional Ampliada de Toledo a ser realizada em 26 de agosto de 2015 - período da tarde. **Inclusão de parágrafo único no artigo 6º** Parágrafo único - A assembleia regional ampliada será acompanhada pessoalmente pelo presidente da comissão

organizadora ou por membro da comissão organizadora. **Inclusão de alínea a no artigo 13** - capacitação dos escritórios regionais para o processo eleitoral até 26 de junho de 2015; **Adequação dos prazos: a) capacitação dos escritórios regionais para o processo eleitoral: até 26 de junho de 2015;** b) Período de inscrição: de 29 de junho de 2015 a 29 de julho de 2015; c) Análise pela Comissão Eleitoral: de 31 de julho de 2015 até 04 de agosto de 2015; d) Divulgação e publicação das entidades habilitadas e inabilitadas: 05 de agosto de 2015; e) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso: até às 13 horas do dia 07 de agosto de 2015; f) Publicação das impugnações e recursos protocolados: 10 de agosto de 2015; g) Prazo para a defesa: até 13 de agosto de 2015; h) Análise de recursos e impugnações pela Comissão Eleitoral: até 17 de agosto de 2015; i) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 18 de agosto de 2015; j) Data das Assembleias regionais ampliadas para as eleições: 24 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015; k) Análise dos resultados das Assembleias Regionais pela Comissão Eleitoral: até 02 de setembro de 2015; l) Prazo limite para notificação das entidades em caso de duplicidade: até 03 de setembro de 2015; m) Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: 09 de setembro de 2015; n) Publicação do Decreto com os Conselheiros Eleitos: 30 de setembro de 2015. **Inclusão de parágrafo sexto no artigo 16 §6** . A comissão organizadora poderá buscar, em caso de dúvidas, buscar assessoramento jurídico junto ao Núcleo Jurídico da Administração e da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme consta no regimento interno do CEDCA. **Adequação do artigo 18 Art. 18.** No local do Escritório Regional sede da Regional ampliada, nos dias previstos no artigo 6.º do presente regulamento, as assembleias programadas para o período da manhã terão início a partir das 09h30, com qualquer número de presentes, ocorrerão as Assembleias Regionais ampliadas, as quais permanecerão abertas para votação até às 11h00, iniciando-se a apuração dos votos após este horário, já as assembleias programadas para o período da tarde terão início a partir das 16h, com qualquer número de presentes, ocorrerão as Assembleias Regionais ampliadas, as quais permanecerão abertas para votação até às 17h30, iniciando-se a apuração dos votos após este horário. **Adequação do artigo 30 - Art. 30.** Concluída a contagem de votos da Assembleia, o coordenador da comissão organizadora proclamará o resultado e procederá à elaboração de uma lista com o resultado em ordem decrescente do número de votos, a qual será levada ao conhecimento dos participantes e encaminhada à Secretaria Executiva do CEDCA/PR até pelo representante da comissão eleitoral estadual presente na assembleia. **Parecer da Comissão:** A comissão eleitoral aprova as alterações propostas no regulamento, e submete a plenária para aprovação e retomada do processo eleitoral, ora suspenso. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Comissão. Inclusão do Lar Dona Vera na Comissão Eleitoral.** 7.2- Protocolado sob nº 13.634.729-2 - Foi encaminhado o processo supra citado, com a prorrogação do mandato pelo período de até seis meses para continuidade das ações do Conselho até que se conclua o processo eleitoral. **Parecer da Comissão:** Aprovado o encaminhamento. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Comissão.** Após a leitura desse documento com as necessárias adequações, surgiram diversos questionamentos referentes à suspensão ou revogação do processo eleitoral. Segundo a Conselheira Débora (ABEC), o que foi encaminhado no mês anterior, não tem o mesmo teor do que consta nesse relatório. Desejando contribuir, a representante da OAB-PR, Dra. Maria Christina Santos interpretou que a sessão plenária optou pela revogação da deliberação, porém o grupo sugeriu o cancelamento do processo eleitoral. O que se esperava era a formação de uma nova Comissão eleitoral, com a deliberação revogada. Já a Conselheira Márcia Tavares apontou que é necessário se ater aquilo que é constante da ata - suspender o processo eleitoral, tendo em vista os prazos exíguos. Citou que por uma questão de moralidade, a Comissão eleitoral só deverá ser constituída por Conselheiros Governamentais, porém a plenária é soberana. De qualquer forma, é bom lembrar que o Conselho poderá parar de funcionar a partir do próximo mês e em não funcionando, é patente que a política da criança e do adolescente ficará sem deliberações. A par disso, o CEDCA estará imoralmente prorrogando, mandatos que já estão vencidos. Valorizando todas essas questões, a Sra. Promotora de Justiça e representante da AMPLJ, Dra. Daniele Cavali Tuoto considerou que as discussões não ficaram somente em torno de prazos: deve-se acrescentar a formatação das regiões, a falta de divulgação bem como a ausência da OAB e Ministério Público na formação do edital. Seria pois plausível que houvesse a suspensão do processo, a revogação do edital e uma nova Comissão com a presença da OAB e Ministério Público. Finalizou, garantindo que todos deveriam concordar que o erro é geral e as inscrições não ocorreram por falta de informações. A Vice-Presidente, Conselheira Márcia Tavares dos Santos (SESP) ainda assegurou que a formatação das regiões foi aprovada por 15 Conselheiros. Referindo-se à OAB e Ministério Público, são segmentos que possuem espaço cativo no CEDCA, podendo e devendo levantar toda e qualquer questão, no momento que considerarem oportuno. Baseou-se que os pontos de não concordância já foram vencidos, restando os prazos que precisam ser ampliados. Não esquecer que trata-se de um processo democrático! A Secretaria Executiva Maria Leticia disse lembrar dessa discussão: - o encaminhamento escolhido era que a Comissão se reunisse e ao mesmo tempo verificar quais componentes desejariam permanecer nesse grupo. Dando sequência, a representação da OAB-PR Dra. Maria Christina afirmou ter procedido algumas alterações, na ata a ser

aprovada itens esses isentos de qualquer relação com o processo eleitoral. Visando facilitar a aprovação desse documento, as retificações seriam verificadas, para aprovação no período da tarde. Diante do exposto, a Conselheira Presidente Ires D. Scuzziatto mencionou que esses pontos vem sendo protelados devido a questões do Regimento Interno. Começou-se o ano de 2015 com essa mesma fala, assim essa culpabilidade tem que ser dividida. Não é hora de se achar culpados, replicou a Conselheira Débora (ABEC). Trata-se de um conjunto de ações proteladas e vinculantes. A responsabilidade de manter o Conselho funcionando é do Executivo. Nesse momento, a Conselheira Regina Riba informou que representa o Lar Dona Vera, entidade que não concorrerá ao pleito; sendo assim, coloca-se ao dispor para compor essa Comissão. Num aparte, o Conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz de Iguaçu) lembrou que o Fórum DCA e OAB-PR trouxeram um ofício contendo uma proposta, que foi acatada pelo pleno. Foi ainda esclarecido pela representante do Núcleo Jurídico da SEDS, Dra. Danielle Vieira, que a Comissão responsável pelas alterações do Regimento Interno permaneceu 1 ano sem se reunir. No momento no qual a Dra. Edina iniciou o seu tratamento de saúde, foi substituída pela Promotora Dra. Daniele Tuoto Cavali. As reuniões passaram então a se efetivar. Pediu a palavra o representante do Fórum DCA, Douglas Moreira, desejando deixar registrado que apresenta-se um sério problema de descumprimento das deliberações do Conselho. Apontou que o próprio Procurador do Estado, Dr. Joel Samways Neto, reconheceu que ocorreram problemas no processo eleitoral. A proposta apresentada de realizar a capacitação dos Escritórios Regionais já era deliberação não cumprida, e aí não se trata de gostar ou não da proposta de divisão. Se o Conselho na última Assembleia suspendeu ou revogou, inclusive é de se reconhecer que esse formato de divisão das regiões é que veio a gerar todos esses problemas: - os critérios de vacância, a distância, não eram questões transparentes. A Ata é clara: - pauta-se em junho a criação de uma nova Comissão Eleitoral. Pedindo a palavra, a Conselheira representante da Casa Civil, Rafaela Lupion Mello Cartergiani apontou que mais uma vez se assegura que a plenária é soberana, Dr. Joel Samways Neto já se manifestou sobre prazos e os termos tem natureza distinta. Uma maior segurança jurídica é trazida através da presença da OAB e Ministério Público, visando trazer também a necessária legitimidade. Salientou a sua preocupação em relação ao mandato deste Conselho, destacando que o recesso na Assembleia Legislativa é iniciado na segunda quinzena de julho, sendo a última sessão na data de 15/07. . Item preponderante: - a Comissão Eleitoral deverá ter participação paritária. Declarou ser impossível que em 399 Municípios não se obtenha uma contribuição efetiva da Sociedade Civil para compor esse Conselho. Considerando os aspectos mencionados, a Conselheira Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe) questionou com base em que essa comissão trabalhou? Qual o motivo pelo qual o manifesto não foi colocado no Site? Uma vez que os encaminhamentos estavam sendo propostos, a Vice-Presidente Márcia Tavares dos Santos (SESP) colocou que um deles seja que "houve suspensão do processo eleitoral e que "seja mantido o mérito da deliberação, alterando somente os prazos". Interpretou a Conselheira Débora (ABEC) que a proposta não abrange somente os prazos, é necessário que esse processo seja rediscutido. No seu papel, o Conselheiro Leandro (SEDS) abordou o que seria segurança jurídica. O conselho rediscutiu em maio aquilo que já havia sido discutido em abril. Assim, se as conclusões não valem agora, também não valeriam lá atrás. Falou-se em problemas e não em ilegalidades! Vale lembrar que as orientações para as Regionais já estavam contidas na Regulamento das Conferências. Assim, trazer à votação. Desejando compartilhar, o adolescente Lucas Vinicius pediu a palavra solicitando que se registrasse em ata o seu desabafo. "Isso aqui é um circo? Votam em abril e desvotam agora. Virou palhaçada isso aqui, acho que não volto mais". (palavras textuais). Com a sua vivência, o Conselheiro José Carlos Aliaga (SEPL) afirmou que as posturas diferentes são inerentes ao processo democrático. Na verdade, o tempo é exíguo para se discutir picuinhas, assim coloquem-se as diferenças na votação. Na análise da questão, a representante do Núcleo Jurídico da SEDS, Dra. Danielle M. Vieira deixou claro que o seu setor só se manifesta quando consultado formalmente. A prorrogação desse prazo só foi mencionada na Assembleia passada, o Jurídico se manifestou e o processo tramitou. Na tentativa de superar essas questões, a Sra. Promotora de Justiça Dra. Daniele Cavali Tuoto colocou que tais assuntos já foram palco da última Assembleia, porém se a ata não foi aprovada não se tem validade nem para um lado, nem para o outro. A decisão foi pela revogação da deliberação: com base no que foi decidido, manter essa Comissão, publique-se o edital ou se compõe uma nova Comissão. Foi sugerido pelo Conselheiro Leandro Meller (SEDS), que a partir dessa votação, os debates sejam encerrados. No intuito de melhor esclarecer, mais uma vez Douglas Moreira (Fórum DCA) fez algumas considerações acerca da Deliberação 28/2015, que acenderam novos debates. Finalmente, o plenário acatou a determinação da Mesa Diretora e partiu-se para a votação. As propostas foram apresentadas pela Conselheira Presidente, Ires Damian Scuzziatto, (DORCAS de Toledo). **"Proposta nº1: - Manter a mesma Comissão - Proposta nº2: - Criar uma nova Comissão - Em votação - Proposta nº1 - (13 votos) - Proposta nº2 (07 votos). 2º Votação - Proposta nº1: - Manter o mérito da deliberação já aprovada, alterar os prazos conforme proposta apresentada pela Comissão e elaborar nova deliberação (13 votos). -Proposta nº 2 - anular todo o edital (07 votos).** Foi esclarecido que a Comissão mantida poderá ser acrescida, a exemplo da Conselheira Regina Riba

(Lar Dona Vera), que se colocou ao dispor. Após a análise dessas questões, manifestou-se contrária a essas duas propostas o Conselheiro Renann Ferreira (guarda Miriam de Foz de Iguaçu), por acreditar na necessidade de maiores discussões sobre o processo eleitoral da Sociedade Civil, na âmbito de outras entidades. Dessa mesma opinião também compartilharam as Conselheiras Débora Costa (ABEC) e Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe). (Votos Contrários). Ao mesmo tempo, a Conselheira Nadir Fantin (Instituto São José) demonstrou ter expressado votações diversas entre a questão dos prazos de abril e extinção do edital (contrária) porém disse sentir-se à vontade com relação às votações anteriores. Em dado momento, o Conselheiro Renann questionou de que forma são concretizadas as deliberações do CEDCA, já que é patente o quanto esses trâmites são demorados. Pediu a palavra a Secretaria Executiva Maria Leticia Z. Dellé, informando que tem recebido cobranças diariamente. Costuma elaborar um levantamento das demandas mais urgentes, para que tenham prioridades. A partir daí, vai mediando os demais tópicos, deixando clara que também é responsável pelos encaminhamentos do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI) PR. Apontou ainda que muitas vezes os trâmites tem uma certa demora, uma vez que dependem de outros setores. Relatou que o encaminhamento referente à Moção cobrada pela Conselheira Débora, saiu da Secretaria Executiva diretamente para a Comunicação Social. Buscando esclarecer, o Conselheiro Leandro Meller (SEDS) informou que na Assembleia de maio havia um item apresentado pela Conselheira Nadir (ofício dirigido à SEED). Nessa ocasião, sem constar da pauta, apareceu uma moção de repúdio. No entanto, para ser publicado no site, esse documento precisaria estar inserido na pauta, já que se trata de recomendação do Regimento Interno. Foi quando a Conselheira Alexandra (EPESMEL) pontuou que a partir de uma discussão pautada pela Conselheira Nadir o Conselho deliberou pela Moção de Repúdio. Definiu a Conselheira Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe) que não há o que discutir, a moção é clara! Foi referendada pela Conselheira Nadir, afirmando que o proposta da moção veio dentro dos encaminhamentos. Toda a sociedade Civil votou a favor e os Conselheiros Governamentais se manifestaram contrários. Informou que consulta o site sistematicamente e detectou que além da moção, outros tópicos necessitam de publicação. Dando suporte, a Vice-Presidente Márcia Tavares dos Santos (SESP) informou ter estado ausente na última Assembleia, sendo substituída pelo Conselheiro Elvis, também da SESP. Esse garantiu que na Câmara não se apresentou nenhuma moção, que por fim apareceu escrita na hora. Houve a interferência do Conselheiro José Carlos Aliaga (SEPL) que considerou correta a proposta apresentada pela Conselheira Nadir. No entanto, lamentou o tempo desperdiçado em discussões que não são afetas a crianças e adolescentes. No que diz respeito aquilo que já veio escrito não tem cabimento num processo democrático. É frustrante: é urgente e necessária criar coisas que façam o Conselho crescer! Interpretou o Conselheiro Leandro que representa a SEDS no CEDCA, assim solicitará essa publicação, a pedido da Sociedade Civil. Ainda repetiu que não era constante de pauta, que seria discutida uma moção a ser publicada. Dando um efeito suporte a essa discussão, a Conselheira Rafaela Lupion Mello Cantergiani (Casa Civil) que é da área jurídica colocou que a plenária é soberana, porém a decisão só sai se tiver 50% mais um daqueles tem legitimidade para votar. Casa não haja, a decisão não será do Conselho e sim das instituições presentes. No debate, poderão aflorar assuntos que não estão em pauta então designa-se para uma próxima reunião, quando será objeto de apreciação da plenária. Ao final, a Presidente Conselheira Ires solicitou que a publicação seja efetivada, nominando as instituições da Sociedade Civil. **“Relatórios das Câmaras Setoriais. “Câmara Setorial Permanente de Garantia de Direitos – Relato Conselheira Nadir - 2.1- Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.** A técnica a Solange, da CPSE, informou que houve o Seminário Estadual de Ações Estratégicas do PETI e o Trabalho em Rede, em 16 e 17/06/15, em Guarapuava, procurando refletir sobre o tema proposto; que estavam presentes os 22 ERs e representantes de 57 municípios, onde existem maior incidência sobre o trabalho infantil; esclarece que tem 134 municípios têm maior incidência sobre o trabalho infantil, porém somente 57 fizeram adesão ao PETI; repassou toda a programação do evento e o envolvimento de todas as coordenações e ERs da SEDS, palestrantes e participantes. Por fim, informa que as apresentações serão repassadas aos conselheiros do CEDCA. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciência da Plenária. 2.2- Protocolado sob nº 11.790.835-6 – Informações sobre a construção da nova unidade de socioeducação de Toledo.** O Ofício nº 1149/2012 da Vara da Infância e da Juventude de Toledo relata ao CEDCA as adversidades sofridas em consequência da construção da Casa de Semiliberdade de Toledo, no Bairro Jardim Coopagro. Em março de 2015, o CEDCA decidiu solicitar à diretoria de socioeducação informações acerca da atual situação da construção do centro de socioeducação de Toledo. Atendendo à esta solicitação, o Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo informou que: 1) quanto ao primeiro imóvel, que será destinado ao CENSE, já foi realizado o procedimento licitatório e atualmente está na etapa de recolher a assinatura do contrato com a empresa vencedora; 2) quanto ao segundo imóvel, já foi autorizada a contratação direta da empresa para a construção, aguardando a formalização dos lotes doados pelo município de Toledo (terreno de 15 mil metros quadrados) para dar continuidade ao projeto (fls.70). A SEJU informou que a prefeitura de Toledo submeteu à análise da Câmara de Vereadores projeto de lei que prorroga o prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná para implantação de nova unidade do CENSE de Toledo e da Casa de

Semiliberdade, que foi aprovado conforme disposto às fls. 77 e 78. (fls. 75). **Parecer da Câmara:** Tendo em vista que houve a doação dos lotes ao Estado, retorne a SEJU para atualizar as informações quanto a construção do CENSES e da Casa de Semiliberdade de Toledo. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.3- Protocolado sob nº 13.610.760-7 – UTPCA – SEDS – Exames de investigação de paternidade por DNA.** Trata-se da Informação nº 281/2015, da UTPCA/SEDS, que responde questionamento feito pelo TJ/PR, acerca da realização de exame de paternidade em pessoas com 18 anos completos ou mais, caso o processo tenha iniciado antes do interessado completar 18 anos. A UTPCA/SEDS encaminhou o protocolo ao NJA/SEDS que explanou sobre que o Estatuto da Criança e do Adolescente é omissão quanto a este assunto, porém entende que não deve ser colocado “ôbices de natureza processual ao exercício fundamental a busca da identidade genética (...) de forma a tornar-se igualmente efetivo o direito a igualdade entre filhos (...) bem assim o princípio da paternidade responsável. Por fim, entende que o CEDCA tem a competência para decidir se tal ação promoveria a proteção integral à criança e ao adolescente” (fls. 09 a 12). **Parecer da Câmara:** Tendo em vista que a criança e o adolescente não podem ser prejudicados pela morosidade dos processos judicial ou administrativo, a Câmara entende que deve ser custeado os exames de DNA quando, do início dos processos, eram crianças e adolescentes, independentemente se na data da coleta de material para realização do exame de DNA a pessoa já atingiu a maioridade civil. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara e o item 5 da câmara do FIA. 2.4- Protocolado sob nº 13.644.166-3 – Of. nº 3804-AA PRDF/MPF – SIPIA CT web.** Trata-se do ofício 3804/2015, do MPF, informando que foi autuada a notícia constante no ofício 169/2015-CEDCA, referente ao bom funcionamento do SIPIA CT WEB, e solicitando dados concretos das falhas do SIPIA CT WEB; **Parecer da Câmara:** A informações solicitadas pelo MPF já se encontram no processo (fls. 04, 07 a 32), motivo pelo qual a SE/CEDCA deve enviar ao MPF. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.5- Protocolado sob nº 12.096.246-9 – MP - Mortes violentas de adolescentes e jovens.** Trata-se do ofício nº 222/2013 – CAOPJUDH apresentando levantamento da Psicóloga Slynara Regina França Borges relativo às mortes violentas de adolescentes e jovens (12 a 21 anos), no período de 01/01/2012 a 31/07/12 do mesmo ano em Curitiba e Região Metropolitana. O CEDCA decidiu por solicitar à SESP as informações específicas dos adolescentes entre 12 e 18 anos de idade incompletos, com base nos inquéritos policiais, nome do autor e natureza e circunstâncias da infração. **Parecer da Câmara:** Reencaminhar a SESP para informar, com a maior brevidade possível, com base nos inquéritos policiais, conforme solicitado em 2012, o nome do autor e circunstâncias da infração, o que não foi feito. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. 2.6- Protocolado sob nº 13.643.289-3 – Of. nº 097/2015 – MP – Eleições Unificadas dos Conselhos Tutelares.** O Ofício nº 097/2015, exarado pelo CAOPCAE do MP, solicita interferência do CEDCA junto ao TRE/PR para que este auxilie no processo de eleição unificada de conselheiros tutelares no Estado do Paraná. Também envia cópia do Ofício nº 090/2015 (fls. 4 - 8), que foi enviado ao TRE/PR pelo CAOPCAE solicitando auxílio no processo de eleição, solicitando cadernos de eleitores cadastrados junto à Justiça Eleitoral, urnas eletrônicas já programadas no maior número possível e técnicos para efetuarem a programação das urnas eletrônicas e capacitarem os servidores municipais que serão encarregados de captar e totalizar os votos. Em atenção ao ofício inicialmente citado, a UTPCA/SEDS, por meio da Informação nº 382/2015 (fls. 10 – 11) que em reunião ocorrida no dia 30/04/2015 o Presidente do TRE/PR informou não poder apoiar o processo de eleições unificadas porque está com sua equipe comprometida com o cadastramento biométrico no Estado e que não possui pessoal e nem condições logísticas de programá-las e distribuí-las para todo o Estado. Também relata que no dia 22/05/2015 o Procurador Murillo relatou a esta unidade por meio de contato telefônico que havia estado em reunião com o Ministro Dias Tófoli no TSE e também não obteve resposta positiva no sentido do apoio da justiça eleitoral às eleições dos conselheiros tutelares. Entre os dias 22 e 26/06/2015 a SEDS estará com dois técnicos no VI Encontro Nacional das Escolas de Conselhos o qual tem como principais temas a organização do processo eleitoral em data unificada, a capacitação pós eleições e a apresentação do novo SIPIA CT WEB. Por fim, a UTPCA/SEDS encaminha o protocolo ao CEDCA e sugere que este Conselho envie ofício ao TRE/PR reforçando o contido no Ofício nº 090/2015 expedido pelo CAOPCAE e pautar o mesmo assunto na reunião ordinária do mês de julho/2015 para que os técnicos da SEDS possam fazer o relato dos assuntos debatidos no IV ENEC, em especial sobre o que o CONANDA e SDH/PR apontarão sobre a organização das eleições unificadas. **Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício ao CONANDA para interceder junto ao TSE, e demais órgãos que julgar necessários, solicitando: 1) disponibilização de cadernos de eleitores cadastrados junto à Justiça Eleitoral; 2) urnas eletrônicas já programadas; 3) técnicos para efetuarem a programação das urnas eletrônicas; 4) capacitação dos servidores municipais que serão encarregados de captar e totalizar os votos, bem como demais ações necessárias para que os municípios consigam efetivar o processo eleitoral de conselheiros tutelares. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. “Câmara Setorial Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação. Relatora: - Zenilda Carvalho. 3.1- Materiais da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Parecer da Câmara:** Ciente do andamento dos materiais. **Parecer do CEDCA: Ciente. 3.2- Deliberação nº 19/2015 - Análise dos**

projetos das Linhas de Ação I (5 protocolos) e Linha IV (12 protocolos).

Parecer da Câmara: Aprovado o Parecer da Comissão. Com relação ao projeto apresentado pela SOU ARTE – ASA que apresentou a ata do CMDCA onde consta a ciência do CMDCA e não sua aprovação, a Conselheira Nadir solicitou ao representante da OAB no CMDCA o envio de documento comprovando que o projeto foi aprovado no CMDCA para envio ao CEDCA. A aprovação do projeto fica condicionada ao envio da aprovação pelo CMDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado.** 3.3- Conselheira Nadir – Deliberação nº 019/2015 – Entidade ASA. **Parecer da Câmara:** A Conselheira Nadir relatou a situação do projeto Sou Arte de Campo Mourão – ASA e informou que até a Plenária do dia 19/06/15 enviaria o documento do CMDCA de Campo Mourão deliberando o envio do Plano ao CEDCA para obtenção dos recursos. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Observação: Inclusão de Pauta:** Educação na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a pedido da ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUA, que solicitou ajuste no plano de trabalho já aprovado pelo CEDCA. Tendo em vista que o ajuste solicitado não altera o valor aprovado, a Câmara entende que o assunto deve ser tratado com a equipe técnica da Secretaria. **Parecer do CEDCA: Aprovado o andamento do processo. "Intervalo para o almoço"** - Retomada das atividades às 13h36. **"Chamada geral"** - Presenças dos Conselheiros Priscila Pacheco (Secretaria de Cultura), Adriana Porto Seus (Secretaria de Esporte e Turismo), Tatiana G. Neves (Secretaria de Estado da Saúde), Zenilda da Silva Carvalho (Fundação Weiss Scarpa), Leandro N. Meller (SEDS), Ires D. Scuzziatto (Dorcas de Toledo), Lucas Vinícius (Adolescente), Nadir Fantin (Instituto São José), Regina B. Bley (SEJU), Vanessa da Silva Martins (Assoc. Cultural e Educacional Infantil Menino Jesus), Rosane Maciel (Casa Civil), Juara Regina Ferreira (SEED), totalizando 10 Conselheiros. **"Comissão organizadora da Conferência"** - 1- Prorrogação do prazo da conferência estadual com base na prorrogação da Conferência Nacional. Foi informado à comissão organizadora que a Conferência Nacional de Direitos Humanos que contemplará as conferências do idoso, da pessoa com deficiência, de direitos humanos, LGBT e direitos da criança e do adolescente foi alterada de 07 a 11 de dezembro 2015 para 02 a 06 de maio de 2016, informando ainda que não será mais realizada a conferência regional sul que estava prevista para Dezembro. Neste sentido recebemos da SDH/CONADE um ofício informando que a data da conferência nacional está confirmada para a data citada em maio de 2016 e a orientação do CONADE foi pela prorrogação das municipais até setembro de 2015 e as estaduais até dezembro de 2015. Já na conferência da pessoa idosa, a prorrogação foi informada pelo CNDI ficando ao encargo dos estados fechar a data das conferências estaduais e municipais e o CEDI deliberou por acompanhar os prazos informados pelo CONADE, visto que a conferência nacional é integrada e não haveria justificativa para que os calendários estaduais e municipais não fossem similares. Neste sentido a comissão do CEDCA discutiu sobre a prorrogação do calendário no Estado do Paraná e entendeu da pertinência da prorrogação do calendário no mesmo formato das demais, ou seja as conferências municipais sendo realizadas até setembro e a estadual a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2015. Entende que a presente proposta deve ser submetida a plenária do dia 19 e em sendo aprovada a prorrogação o regulamento da conferência estadual deverá ser adequado quanto aos seguintes itens: a) data das municipais, b) data das assembleias regionais, c) data da estadual, d) supressão da regional sul e adequação dos critérios de eleição para a conferência nacional, visto não haver mais a regional estadual, sendo realizada a ampla divulgação desta adequação do regulamento informando que a adequação dos calendários se deu por alteração no calendário da conferência nacional deliberado pelo CONANDA. **Parecer da Comissão:** Aprovada prorrogação das datas e adequação do regulamento. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Comissão.** 2- Número de delegados para a Conferência Nacional - delegação do Paraná será composta por 39 Delegados, sendo 13 crianças e/ou adolescentes e 26 adultos, além de 01 educador. Será elaborado documento pela SEDS para normatizar essa composição, o qual fará referência ao Regulamento já aprovado e divulgado. A proposta de documento será encaminhado por e-mail à Comissão e aprovado a próxima reunião. Neste sentido a comissão organizadora identificou que das 39 vagas destinadas pelo CONANDA ao Paraná, as mesmas estão divididas em: 13 vagas para adolescentes/crianças : 30% 8 vagas para conselho tutelar: 20% 5 vagas para movimentos sociais: 15% 5 vagas para rede de atendimento: 15% 4 vagas para sistema de justiça: 10% 4 vagas para outros: 10% Considerando esta divisão as vagas serão assim divididas: Das 13 vagas para crianças e adolescentes: 5 vagas para adolescentes geral 2 vagas para adolescentes quilombolas 2 vagas para adolescente indígena 2 vagas para adolescente da socioeducação 2 vaga para criança. Das 5 vagas para movimentos sociais: 2 vagas para não gov. 2 vagas para fórum DCA 1 vaga para conselhos setoriais Das 5 vagas para rede de atendimento: 2 vagas para gov. 2 vagas trabalhadores do Setor 1 vaga para segurança pública Das 4 vagas para outros: 2 vagas para CEDCA 1 Vaga para universidade 1 vaga para Legislativo Das 4 vagas para o sistema de justiça: 2 vagas para OAB/Defensoria 1 vaga para juiz 1 vaga para promotor Das 8 vagas de conselho tutelar a ser dividida entre seus pares. Neste sentido a comissão aprova a divisão de vagas propostas bem como a adequação do regulamento com a inclusão destes critérios e a supressão da regional nacional sul, sendo que a eleição para a nacional ocorrerá na estadual. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do Conselho:** Aprovado o parecer da

Comissão. 3- Impressão dos textos do documento base para os participantes da Conferência Estadual. A comissão debateu e definiu pela inclusão da impressão no termo de referência da licitação somente dos textos orientadores e anexos, os quais farão parte do material do participante. **Parecer da Comissão:** Aprovado **Parecer do Conselho:** **Aprovado o parecer da comissão.** 4- Comissão organizadora solicita esclarecimentos de como se dará o trabalho da Comissão Organizadora, considerando o encerramento do mandato dos Conselheiros. Foi levantado o assunto e a comissão organizadora permanecerá constituída até o encerramento da realização da conferência estadual, garantida a permanência e o custeio da participação dos conselheiros até sua conclusão. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do Conselho:** **Aprovado o parecer devendo a comissão manter os seus trabalhos até a conclusão do relatório final da conferência estadual.** 5- Comissão Organizadora solicita esclarecimentos de como deve ser feita a indicação dos delegados indicados pelo Fórum DCA. Tendo em vista que a representação do fórum DCA é de delegado nato para a estadual, não é necessário que os mesmos concorram a vaga na assembleia regional, logo a indicação deve ser feita por ofício ao CEDCA no quantitativo previsto no regulamento. **Parecer da Comissão:** Encaminhar a informação ao Fórum DCA. **Parecer do Conselho:** **Aprovado o parecer da comissão.** 6- Palestrantes para proferir a palestra magna. Dr. Márcio Soares Berclaz – tem disponibilidade e interesse em proferir palestra no dia 27/08. Dr. Milten Castro Medeiros de Moura – tem disponibilidade e interesse em proferir palestra no dia 27/08. Dra. Márcia Tavares dos Santos - Carla Andréia da Silva – **Parecer da Comissão:** Realizar nova consulta, considerando a alteração da data. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da comissão.** 7- APCA – SEDS - proposição de nomes de profissionais para a palestra sobre os 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e desafios para a sua implementação. A técnica Juliana da APCA informou que foi solicitado que a coordenação da área da criança trouxesse nomes de profissionais para a palestra sobre os 25 anos do ECA. A unidade técnica realizou um amplo estudo e levantamento de profissionais e indica como primeira opção para a palestra o Sr. Neidemar José Fachineto e como segunda opção a Dra. Ana Cristina Brito. **Parecer da Comissão:** Aprova a indicação do Sr. Neidemar, cabendo à APCA a verificação de disponibilidade de agenda. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da comissão.** "Registrada a chegada dos Conselheiros Silmara C. Sartori (SETI), Rafaella Lupion Cartergiani (Casa Civi), José Carlos Aliaga (SEPL), Marcela Evangelista (SEDS), Márcia Tavares dos Santos (SESP), Regina Riba (Lar Dona Vera), Dra. Danielle Vieira (Núcleo Jurídico da SEDS). No decorrer da explanação, a Conselheira Presidente Ires sugeriu realizar a posse dos novos Conselheiros na Conferência e incluir os 25 anos do ECA dentro desse mesmo evento (assuntos colocados na pauta da Comissão Eleitoral). "Registrada a chegada dos Conselheiros Ana Paula (Hospital Pequeno Príncipe), Renann Ferreira (G. Mirim de Foz de Iguaçu), Alexandra A. José (EPESMEL), Douglas Moreira (Fórum DCA), às 13h 50min. Da parte da Secretária Executiva Maria Letícia veio a informação de que as considerações incluídas na ata pela representação da OAB, já foram concluídas e a ata foi considerada **Aprovada**. O momento seguinte foi dedicado a discutir a nova composição do PPCAM, a saber: **Conselheira Edina- Alexandra-Regina Bley e Casa Civil.** A Conselheira Presidente apanhou da necessidade de haver um maior comprometimento, uma vez que os Conselheiros do interior vem para a Capital e a reunião é cancelada por falta de quórum. A impossibilidade de comparecer deverá ser justificada com 15 dias de antecedência. Sugerido que as reuniões sejam na 4ª Feira que antecede as reuniões de CEDCA. A Conselheira Regina Bley comunicou que se encontrava em férias, porém considerava importante a participação da Casa Civil nessa Comissão, devido a existência de problemas com conveniamentos. **"Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo – FIA - Relatora Conselheira Marcela Evangelista (SEDS) - 1. Interessado: CEDCA: Protocolo nº 13.638.694-8 - Construção de Instrumental Padrão para elaboração do Relatório de Atividades e Prestação de Contas. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Os Conselheiros da Câmara vão estudar o relatório atual e propor alterações para próxima reunião. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Os Conselheiros da Câmara vão estudar o relatório atual e propor alterações para próxima reunião. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2. Interessado: Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione: Protocolo nº 13.638.747-2 – O Pequeno Cotelengo encaminha documento solicitando conforme segue: 1- Celeridade no repasse de recursos solicitados, no valor de R\$ 160.534,25 – Projeto "Garantia e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Especial" – Banco de Projetos; 2- Informação de qual será o procedimento adotado de repasse de recursos para entidades sociais; 3- E sugerem que o repasse dos recursos seja realizado através do instrumento "Termo de Fomento", previsto no MROSC, salientando a importância de que esta nova ferramenta não poderá trazer ônus e nem culminar na perda de capital social já articulado, evitando que recursos mobilizados por uma organização sejam direcionados para outras entidades ou outros fins. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício a entidade informando que, com relação ao item 1, os trâmites para agilidade do processo serão seguidos. Com relação aos itens 2 e 3, o Marco Regulatório foi trazido pela Lei nº 13019/2014, a qual está em fase de regulamentação e a minuta de Decreto que foi construída, inclusive com a participação da sociedade civil, está em fase final para posterior aprovação. Logo, as parcerias entre o Poder Público e as Organizações da****

Sociedade Civil, serão realizadas em conformidade com a lei e sua regulamentação, sendo que este Conselho somente poderá se manifestar de forma conclusiva, quando da publicação do Decreto, sendo que para o momento apenas informamos que a partir da vigência da nova lei, a mesma deverá ser executada na íntegra. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3. Interessado: Pequeno Cotoelengo do Paraná – Dom Oriene:** Protocolo nº 13.629.201-3 – Referente ao Pequeno Cotoelengo do Paraná – Dom Oriene – Projeto "Garantia e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Especial" – Banco de Projetos – Para aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 160.534,25. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4. Interessado: Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná:** Protocolado sob nº 13.606.776-1 – Of. nº 13/2015 – Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná – apoio financeiro para participação no 8º Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares no RS - Solicitação de recurso para participação no VIII Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares, a realizar-se em Bento Gonçalves-RS, na data de 12 a 17/07/2015. **Parecer da Câmara:** Não há linha de ação específica para esta ação. **Parecer do CEDCA:** Encaminhamento do protocolado para a próxima reunião da câmara do FIA. **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara entende a relevância da participação no Congresso, mas o prazo em que foi apresentada a solicitação é insuficiente para tramitação, visto que o processo não trouxe a documentação exigida para análise e deliberação do Conselho. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5. Interessado: SEDS/APCA:** Protocolo nº 13.610.760-7 – A Assessoria Técnica da Criança e do Adolescente- APACA encaminha para análise pedido de autorização solicitado pelo TJPR, para realização de exame de investigação de paternidade por DNA, para um jovem com 18 anos de idade (completará 19 anos em 12/08/15). A APCA respondeu ao TJPR que o programa atende beneficiários do ECA, qual seja pessoas com idade entre 0 e 18 anos incompletos. O TJPR questionou quanto ao fato de que o processo do referido jovem, foi protocolado no Poder Judiciário em 2013 e que a solicitação foi efetuada pelo juízo à Corregedoria-Geral da Justiça em 11/09/14, quando o jovem ainda possuía 17 anos. A APCA ressaltou que até então vinham utilizando como critério a data da coleta, orientando aos laboratórios que verificassem o limite de 18 anos incompletos no ato da apresentação dos documentos para a coleta, já que ao solicitar exames a SEDS o TJPR e MPPR não informavam a data de nascimento do investigado. Somente neste ano de 2015, após acordo com todos os envolvidos, a data de nascimento e nome completo de todas as partes passaram a ser encaminhados à APCA no ato da autorização da coleta. Também que é a 1ª vez desde que a APCA assumiu o acompanhamento do programa de DNA que este questionamento é levantado pelo TJPR, por isso a inexistência de caso similar para que possam amparar-se. E ressaltam que os exames são custeados com recursos do FIA/PR, o qual goza de exclusividade de sua aplicação para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Segue anexo Informação nº 424/15 do NJA. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: 6. Interessado: Instituto de Convivência Incluir – ICI:** Protocolo nº 13.537.900-0 – O Instituto de Convivência Incluir – ICI encaminha o Projeto "Medida Socioeducativa: Uma Oportunidade de Desenvolvimento", para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. **Valor Total:** R\$ 194.400,00; **Classificação do Projeto conforme o Artigo 6º Deliberação CEDCA 015/2008:** Garantia do direito à convivência familiar e comunitária; Atenção ao adolescente em conflito com a lei. **Público Alvo: Adolescentes de 13 a 17 anos, dos Municípios de Campo Magro, Almirante Tamandaré e Curitiba, aos quais foi aplicada a medida socioeducativa, encaminhadas pelo CREAS (das cidades elencadas pelo projeto), Conselho Tutelar (das cidades elencadas pelo projeto) e Ministério Público. A vaga para o projeto é rotativa – conforme o cumprimento da medida socioeducativa – por isso pode ser preenchida por vários adolescentes. Sendo 5 vagas disponibilizadas ao alcance das mesmas, podem ser de até 30 adolescentes. Este projeto pode beneficiar até 30 famílias, que tenham um de seus membros cumprindo medidas socioeducativas. O alcance das famílias está sujeito a demanda encaminhada. Objetivos: - Oferecer, ao Sistema de Justiça da Infância e da Juventude, uma alternativa de atendimento em meio aberto de adolescentes acusados da prática de atos infracionais, evitando a aplicação de medidas privativas de liberdade; - Proporcionar, ao adolescente autor de ato infracional, instrumentos para que ele compreenda a necessidade de respeitar as normas sociais vigentes; - Oferecer ao adolescente a oportunidade do desenvolvimento pessoal e social, por meio da educação pelo trabalho e do exercício da cidadania; - Ressocializar o adolescente, demonstrando que ele pode utilizar, de modo construtivo, a sua liberdade, e capacitá-lo para o ingresso no mercado de trabalho; - Oportunizar momentos de formação ética e humanística. **Parecer do ER de Curitiba:** Favorável. **Parecer da Equipe Técnica da SEDS:** Favorável. **Parecer da Câmara do FIA:** Aprovado. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. 7. Interessado: Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe: Protocolo nº 13.615.275-0 – A Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe encaminha o Projeto Pelo Direito à Vida II", para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. **Valor Total:** R\$ 28.089.500,00. **Classificação do Projeto conforme o Artigo 6º Deliberação CEDCA 015/2008:** Atenção aos internados por motivos de saúde. **Público Alvo:** Crianças e adolescentes (0 a 18 anos), de ambos os sexos, que necessitem de internação e atendimento ambulatorial, e seus familiares, buscando a contínua melhoria das estruturas e serviços de atendimento, sejam por meio de assistência (hospitalar e ambulatorial),**

pesquisas e formação de qualidade de profissionais voltados para o atendimento desta população. **Objetivo Geral:** Promover a saúde infanto-juvenil por meio da associação entre assistência hospitalar e ambulatorial, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a formação de profissionais e a difusão do conhecimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes e para redução da mortalidade infanto-juvenil. **Objetivos Específicos:** - Aprimorar a assistência hospitalar e ambulatorial, disponibilizando equipamentos, recursos e insumos necessários; - Incrementar programas de formação continuada de profissionais em saúde da criança e do adolescente; - Contribuir para o desenvolvimento de pesquisas na área de saúde infanto-juvenil. **Parecer do ER de Curitiba:** Favorável. **Parecer da Equipe Técnica da SEDS:** Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 8. Interessado: Prefeitura Municipal de Tamarana:** Protocolo nº 4.832.982-9 – Referente ao convênio 256/01 – Município de Tamarana – A Prefeitura Municipal encaminha o Ofício nº 210/GAB/PMT onde relata conforme segue: O espaço físico foi construído com recursos do FIA, por meio do convênio 256/01, para execução de projeto de profissionalização com crianças e adolescentes; Como até o ano de 2006 o projeto não havia sido executado, o município solicitou ao CEDCA autorização para cessão do espaço físico e equipamentos Convênio nº 057/02) à Associação Missionária e Educativa de Santa Ana, sendo esta a alternativa proposta para reordenamento da execução de projeto; Após autorização do CMDCA e CEDCA (cópia dos documentos em anexo) o município e a Associação celebraram termo de convênio referente ao período de 2006 a 2014 para execução de projeto com adolescentes denominado "Oficinas de Sonhos"; Em 26/03/14 a referida Associação solicitou a rescisão do Termo de Cooperação Técnica (cópia do documento em anexo); Diante disto o município se deparou com a dificuldade em prover os recursos humanos necessários à execução de projeto com criança e adolescente e solicitou orientação ao ER de Londrina; O ER de Londrina realizou visita técnica para orientação e a Secretária de Assistência Social de Tamarana, enfatizou a dificuldade de colocar um programa/projeto no referido espaço, tendo em vista a localização deste e a distância das demais entidades e instituições que compõe a rede de serviços, sendo esta uma das motivações da rescisão do convênio pela Associação Missionária e Educativa de Santa Ana. Foi colocado ainda que o espaço poderia ser utilizado pelo município, e que em troca, este se comprometeria em locar permanentemente um local apropriado para o desenvolvimento de programa/projeto para criança e adolescente; O CMDCA aprovou a cessão do espaço físico para utilização do município, que em troca ficará responsável pela locação permanente de imóvel adequado para o desenvolvimento de programa/projeto com criança e adolescente, bem como o provimento de outros recursos necessários; O programa/projeto será desenvolvido na perspectiva de proteção especial de média complexidade com crianças e adolescentes cujos direitos foram violados, sendo executado pelo Serviço Especializado de Assistência Social – SEAS, que hoje funciona em espaço inadequado. Sendo assim solicitam a autorização do CEDCA para utilização do espaço físico adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 256/01, e se compromete em locar permanentemente um imóvel adequado para o funcionamento do Serviço Especializado de Assistência Social – SEAS. Em anexo seguem documentos que tratam deste assunto. Protocolo nº 5.210.634-6 – Referente ao convênio 057/02 - Município de Tamarana – Aquisição de equipamentos em geral e diversos materiais de consumo que eram utilizados pela Associação Missionária e Educativa de Santa Ana na execução do Projeto "Oficina de Sonhos"- A Prefeitura Municipal encaminha o Ofício nº 274/GAB/PMT onde solicita com a anuência do CMDCA (cópia da Ata em anexo), a utilização dos equipamentos constantes no anexo I, pelos serviços conforme o anexo II, os quais são parte integrante deste protocolo. E que os serviços listados são destinados à criança e adolescentes conforme segue: Projeto Solipar (entidade não governamental); Casa Abrigo Municipal; Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço Especializado de Assistência Social – SEAS; Projeto Educando, Brincando e Formando Cidadão. O objetivo de cada serviço acima encontra-se descrito no ofício. Também relatam que o prédio que foi construído com recursos do FIA, por meio do convênio 256/01, conta com uma sala, uma cozinha pequena, dois banheiros e um salão amplo, que atualmente está dividido com divisórias em madeira, as quais não compreendem do piso ao teto (apenas parcialmente). Desta forma não é adequado para oferta de atendimento técnico provativo, nem oferece escuta qualificada, além de não dispor de recepção. **Parecer do ER de Londrina:** São favoráveis ao direcionamento dos equipamentos e quanto ao espaço físico, entendem que o ideal seria o município indicar um imóvel próprio para fazer a troca. Entretanto verificaram que o local não é adequado ao atendimento que esta sendo proposto, o qual é uma demanda real. Sendo assim a locação, desde que permanente, seria uma alternativa até que a administração pública de Tamarana, tenha imóvel próprio para indicar na substituição. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA, a utilização do espaço pelo município, e a locação de outro espaço para atendimento das crianças e adolescentes, pelo período de um ano. Durante esse período o município deverá providenciar a venda do imóvel e a aquisição de um novo em local apropriado, sob pena de devolução total dos recursos devidamente corrigidos. APROVADA, o redirecionamento dos equipamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo os Ofícios nº 045/GAB/PMT e nº 046/GAB/PMT, solicitando alteração em algumas das destinações aprovadas pelo CEDCA, conforme planilha anexo. Segue ATA do CMDCA de Tamarana a qual aprova a alteração. Parecer do ER de Londrina: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 9. Interessado: CMDCA de Castro:** Protocolo nº 5.014.489-5 – Referente ao convênio nº 285/02 – Município de Castro – O CMDCA de Castro encaminha o ofício nº 013 informando que o veículo KOMBI, identificação nº 128 – placa AKR 4614, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 285/02, para**

uso do Conselho Tutelar, foi considerado inservível pela Comissão de Avaliação Patrimonial, nomeada pelo Decreto nº 844/2012, conforme laudo de avaliação e demais documentos em anexo. Também que o CMDCA, seguiu as orientações contidas nas Resoluções 369/2008 e 226/2010. Parecer do ER de Ponta Grossa: Relata que diante da documentação apresentada, a equipe técnica de ER, posiciona-se favorável a solicitação do município e a Deliberação do CMDCA de Castro, aguardando posicionamento do CEDCA, para as devidas providências conforme § 3º do Art. 7º Deliberação nº 134/2014 – CEDCA – considerando a Resolução nº 369/2008. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CMDCA e ao município solicitando informação sobre a destinação do recurso no valor de R\$ 4.051,08, no prazo de 15 dias úteis, após o recebimento, com respectivo plano de aplicação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não recebemos resposta do Município bem como do CMDCA de Castro até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CMDCA e ao município reiterando o contido no ofícios nº 680/2014 e 681/2014, respectivamente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não recebemos resposta do Município bem como do CMDCA de Castro até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao MP para as providências que entender serem necessárias. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 027 do CMDCA, onde informam que foi criada a lei nº 2985/2014, que autoriza o Poder Público Municipal a alienar através de Leilão Público o veículo VW Kombi – AKR 4614, porém este será realizado em meados do ano de 2015, sem data definida pela administração. Em relação a aplicação dos recursos, o CT se manifestou através do Ofício nº 953/2014 (anexo). O MP – 3ª Promotoria da Comarca de Castro encaminha o Ofício nº 817/215 – 3ª PJ, informando que a representação encaminhada à aquele órgão, foi registrada naquela Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de Procedimento Preparatório, a qual recebeu o nº MP/PR-0031.15.000224-9. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações quanto a data prevista para realização do leilão, e apresentação de um plano de aplicação com os itens solicitados pelo CT através do Ofício nº 953/2014, para aprovação do CEDCA, conforme o valor arrecadado no leilão. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 10. Interessado: Prefeitura Municipal de Capanema:** Protocolo nº 10.697.727-5 - Referente ao Convênio nº 121/2011 – Prefeitura Municipal de Capanema: A Prefeitura Municipal de Capanema encaminha o Ofício nº 044/2015, solicitando que o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 121/2011, de uso do CT, seja disponibilizado ao Projeto "Formando Cidadão", o qual é uma parceria entre a Secretaria Municipal da Família e a Polícia Militar, atendendo 30 adolescentes com idade entre 12 e 17 anos. Também que o CT dispõe de outro veículo oriundo de recursos federais e considerando o nº de habitantes de Capanema, bem como os casos atendidos por este, não se faz necessário a utilização de dois carros. Segue anexo os seguintes documentos os quais tratam deste assunto: Ofício nº 108/2015 do CMDCA de Capanema; Parecer Técnico do ER de Francisco Beltrão: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para o NJA/SEDS solicitando orientações quanto à Cláusula Sétima – Da Destinação dos Bens. O uso exclusivo do veículo e equipamentos para as atividades do Conselho Tutelar, está vinculado ao limite da emissão do Termo de Objetivos Atingidos e Termo de Instalação e Funcionamento dos Equipamentos, e a aprovação de contas final do convênio, momento em que os equipamentos foram incorporados ao patrimônio do Conveniente, ou ainda permanecem após o cumprimento dessa etapa. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo a Informação nº 505/2015 do NJA. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar ao NJA orientações quanto a possibilidade de sugerir ao município a alienação do veículo, para posterior aquisição de equipamentos ao CT, conforme demanda do mesmo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 11. Interessado: SEDS/Central de Convênios:** Protocolo nº 11.608.664-6 – Secretaria de Estado do Turismo – SETU – Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 007/2012 – Projeto "Turismo e Inclusão Social para Adolescentes" – A Central de Convênios encaminha para ciência e demais encaminhamentos do conselho, em virtude da não execução do Projeto acima citado, pela Secretaria proponente. O Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 007/2012 expirou em 15/04/14. Protocolo nº 13.458.324-0 – A Paraná Turismo encaminha o Ofício nº 005/2015 – GP/PRTUR em resposta ao Ofício nº 1029/2014-CEDCA/PR, informando que o projeto acima citado não foi executado devido a extinção da SETU e junção com a SEES, portanto não há prestação de contas a ser apresentada. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício à SEET – Secretaria de Estado de Esporte e do Turismo, solicitando informações sobre a manutenção do projeto ou sua desistência. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 035/2015 – GP/PRTUR, onde informam que a Paraná Turismo retornará o Projeto "Turismo e Inclusão Social para Adolescentes" e, fará solicitação formal de inclusão de pauta para nova apresentação do mesmo brevemente. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 12. Interessado: Escritório Regional de Curitiba:** Protocolo nº 11.156.474-4 e 10.099.681-2 - Referente ao convênio nº 026/12 e 076/09 respectivamente – Centro de Reintegração Social "Batalhão da Última Hora" - CRESBH - O ER de Curitiba encaminha o informe técnico, comunicando que o CRESBH encerrou suas atividades, conforme foi constatado em visita na data de 05/03/13. A referida entidade recebeu recursos do FIA, por meio dos convênios nº 076/09 o qual executou na totalidade o Plano de Aplicação e no de nº 026/12, que não foi executado. Foram feitas todas as orientações necessárias a mesma no

que se refere a solicitação de rescisão do convênio não executado, com a devolução de recurso, bem como o redirecionamento dos equipamentos adquiridos para outro projeto que atenda criança e adolescente. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a entidade, com cópia ao CMDCA, para que a mesma proceda a devolução dos recursos não executados e a sugestão de remanejamento dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, em até 30 dias, após o recebimento. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Protocolo nº 11.156.474-4 - Retorna com informação de que o recurso do FIA, referente ao convênio nº 026/2012, não executado, foi devolvido dentro do prazo solicitado. Quanto ao remanejamento dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio 076/09 – Protocolo nº 10.099.681-2, informamos que reiteramos ofício com a solicitação na data de 03/09/2013. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A Câmara tomou ciência da devolução do recurso. Será encaminhado novo ofício solicitando o remanejamento dos equipamentos adquiridos no convênio nº 076/2009, para outras ações voltadas exclusivamente à criança e o adolescente, aprovado pelo CMDCA, com prazo de 30 dias. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise uma vez que foram encaminhados os seguintes ofícios: Ofício nº 598/13, datado de 30/09/13 e reiterado por meio do ofício nº 082/14, datado de 12/03/14, ambos com prazo de 30 dias para resposta. E não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a entidade, com cópia ao COMTIBA, reiterando a solicitação contida no ofício nº 82/2014, no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento do mesmo, impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente corrigidos, e encaminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não recebemos resposta da CRESBH bem como do COMTIBA até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo ao NJA/SEDS para parecer quanto a possibilidade de inscrição em dívida ativa da entidade, do valor total do repasse devidamente corrigido, caso seja favorável, proceder a inscrição e enviar cópia de inteiro teor do processo ao TCEPR, ao CAOPCAE e ao MP local. Encaminhar ainda, ofício ao ER, ao município e ao COMTIBA para conhecimento quanto à inscrição. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Encaminhando cópia integral ao Procurador de Justiça do Paraná.** Protocolo nº 10.099.681-2 – Convênio nº 076/09 – CRESBH – Retorna para análise contendo os seguintes documentos: Despacho Administrativo nº 558/2014–NJA/SEDS; Resposta da Central de Convênios ao NJA por solicitação deste; Despacho Administrativo nº 575/2014–NJA/SEDS; Comprovante dos Avisos de Recebimento, referentes aos ofícios expedidos pelo CEDCA, solicitados pelo NJA; Informação nº 1151/2014–NJA/SEDS; E-mail encaminhado pelo COMTIBA, solicitando dilação de prazo concedido no Ofício nº 592/2014, referente a destinação de bens. E Informam que realizaram vários contatos telefônicos com CRESBH, mas não tiveram sucesso. Também pedem que seja encaminhado a relação dos bens adquiridos pela entidade, por meio do convênio nº 076/09, para que logo seja possível o contato com a mesma, possam estar encaminhando ao COMTIBA para deliberação sobre a destinação dos bens a outra entidade congênere. Sendo que a relação destes bens ou seja o Plano de de Aplicação, bem como Relatório de Visita expedido pelo ER Curitiba, foram encaminhados por e-mail ao COMTIBA na data de 12/02/15. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao COMTIBA, concedendo prazo de 30 dias para destinação dos bens, anexando a cópia do Termo de Convênio nº 076/09 e do plano de aplicação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 30/2015 do COMTIBA, relatando entre outros que realizaram diversas tentativas de contato telefônico e por e-mail, mas não obtiveram êxito. Também que os Conselheiros Tutelares da Regional Boa Vista, se disponibilizaram para buscar um contato formal, mas retornaram com a informação que a entidade está fechada desde julho de 2014. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao MP de Piraquara e de Curitiba, informando sobre a dificuldade em localizar os responsáveis pela entidade, e se o MP teve algum êxito na obtenção de informações, e o repasse destas ao CEDCA, com cópia de inteiro teor do processo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 13. Interessado: Prefeitura Municipal de Chopinzinho:** Protocolo nº 9.050.541-6 - Convênio nº 434/07 - Valores: R\$ 61.800,00 - FIA e R\$ 30.323,91 – Contrapartida - Encaminha ofício nº 036, datado de 14/03/2007, no qual apresenta projeto "Arte e Vida", cujo o valor foi destinado à construção de imóvel (Centro de Atendimento Infância Juvenil) para o Programa de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Maus Tratos, Abuso e Exploração Sexual. Público alvo do Projeto: 120 crianças e adolescentes da faixa etária de 0 a 18 anos e aproximadamente 100 famílias. Parecer da Equipe Regionalizada SECJ – Pato Branco: Após visita local em 29/07/2010, esta equipe constatou que não há atendimento à crianças e adolescentes. Também que a construção do imóvel foi na verdade uma ampliação do "Centrinho Comunitário", onde eram realizadas atividades como: grupo de idosos, catequese, festas de casamento, clube de mães, grupos de hipertensão entre outras. E que permanecem assim acontecendo as mesmas atividades já descritas acima, e o projeto previsto para este local não esta sendo executado. Também que a equipe regional consultou o Conselho Tutelar e foi informada, que o mesmo nunca encaminhou crianças e/ou adolescentes para o programa, por desconhecimento de sua existência. Encaminha para parecer e a apreciação do CMDCA.

Parecer da Câmara do FIA/PR – Em diligências. Justificativa: Oficiar ao CMDCA local a fim que o mesmo ateste a construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual.

Parecer do CEDCA/PR – APROVADO. Foi encaminhado ofício para o CMDCA, na data de 30/05/2011, não houve resposta. E após várias solicitações, este encaminha o ofício onde atesta a construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual.

Parecer Câmara do FIA: Em diligência. Solicitar ao ER de Pato Branco que faça uma nova visita e verifique se houve a Construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil e se há atendimento exclusivo das 120 crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, abuso e exploração sexual, propostas no projeto. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. Retorna para análise contendo o relatório de visita do ER de Pato Branco.

Parecer Câmara do FIA: ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO AO MP LOCAL PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO, TENDO EM VISTA O PARECER DO ER DE PATO BRANCO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, encaminha o ofício nº 068/2013, onde solicitam a possibilidade de reformulação do objeto de uso do Centro de Atendimento Infante Juvenil, através de análise das necessidades das demandas atuais da Rede Socioassistencial do município, verificando-o com o intuito de otimizar o equipamento ora referido. Segue em anexo a ata do CMDCA aprovando as alterações, condicionado ao aceite do CEDCA.

Parecer da Câmara do FIA: Reiterar ofício ao MP, com cópia para o CAOPCA. Parecer do CEDCA: Aprovado. Retorna para análise contendo o Ofício nº 016/2014 informando acerca da instauração na Promotoria de Justiça do Inquérito Civil nº MPPR-0035.13.000096-7, o qual tem como objeto apurar o contido no protocolo nº 9.050.541-6 – convênio nº 434/2007. Também requisita-se no prazo de 15 dias, informações sobre qual foram as providências adotadas, quanto ao não cumprimento por parte do município de Chopinzinho dos termos constantes do aludido convênio firmado.

Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. O MP instaurou processo sobre a situação do Convênio, e solicitou ao CEDCA posicionamento sobre a prestação de contas. O Prefeito de Chopinzinho, sr. Leomar, e o Presidente do CMDCA, sr. Vilmar, estiveram presentes na reunião para posicionar a situação do local e solicitar a reconsideração para utilização de outras faixas etárias, tendo que o município não possui demanda expressiva de crianças vítimas de violência e abuso sexual, objeto do convênio. A Câmara posicionou os convidados sobre a situação de desvio de uso do objeto e suas consequências para a Prefeitura, o Prefeito e os Conselheiros do CEDCA, e informou que devemos aguardar o encaminhamento dos documentos solicitados pelo MP ao CEDCA, e o posterior posicionamento do MP, para depois estudarmos junto com a Prefeitura a melhor solução para o uso do Centro. Encaminhar o processo à Central de Convênio para instruir a resposta ao MP. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Retorna contendo o Ofício nº 124/2014 do MP de Chopinzinho solicitando no prazo de 10 dias a contar do recebimento deste, que seja encaminhado informações completas acerca das medidas adotadas no cumprimento da diligência requerida por meio do Ofício nº 016/2014. Em resposta informamos que foi encaminhado o Ofício nº 138/2014 – CEDCA/PR, datado de 11/04/14, contendo cópia de todos os procedimentos adotados pelo conselho, referente ao convênio 434/2007.

Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. Retorna para análise contendo o Ofício nº 201/2014 relatando entre outros que em relação ao Inquérito Civil nº MPPR 0035.13.000096-7 foi arquivado. Este procedimento, instaurado, pela promotoria com atribuição perante o patrimônio público, visa a apurar eventual malversação do dinheiro público utilizado. E paralelamente, foi instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça, com atribuição para a infância e juventude nesta comarca, o Inquérito Civil MPPR- 0035.13.000099-1, afim de apurar a inadequada destinação dada ao local, bem como defender os direitos das crianças e adolescentes. Também informa que poderá ser apresentado, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do MP, na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

Parecer da Câmara do FIA: CIENTE Parecer do CEDCA: Plenária ciente. Retorna para análise contendo Ofício nº 129/2015 do MP – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho, solicitando informações completas acerca das medidas adotadas no cumprimento da diligência requerida por meio do ofício nº 556/2014. Ofício nº 556/2014 do MP – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho: Solicita informações a respeito da viabilidade de alteração do objeto do convênio nº 437/07, a fim de que o Centro de Atendimento Infante Juvenil possa alterar seu objeto e passar a comportar diversos daquele indicado no convênio. Encaminhamos a solicitação ao NJA, o qual encaminha a Informação nº 492/2015.

Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o parecer do NJA. Encaminhar os seguintes ofícios: 1 – Ao MP, com o parecer do NJA, sobre a impossibilidade de alteração do objeto, e a informação sobre a solicitação de restituição dos recursos, devidamente corrigidos; 2 – Ao município, com o parecer do NJA, sobre a impossibilidade de alteração do objeto, e a solicitação de restituição dos recursos, devidamente corrigidos, no prazo de até 30 dias úteis, após o recebimento. (indicar o valor). Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 14. Interessado: SEDS/Unidade Técnica de Garantia de Direitos e Cidadania: Deliberação nº 133/2014 – Referente ao Edital nº 001/2014 – Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: Aprovado todos os pareceres da câmara. 15.

Interessado: SEDS/CPSPB: Minuta de Deliberação discutida na Comissão cuja proposta é: Incentivo à Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes – Proteção Social Básica.

Parecer da Câmara do FIA: Realizada a discussão desta pauta, em conjunto com a Câmara do FIA. Inicialmente, houve esclarecimento de que esta pauta foi solicitada pela Presidência do Conselho, em nome da Comissão que elaborou a minuta, e não pela CPSPB. Débora (ABEC) expõe que não se sente confortável em analisar e aprovar esta minuta, sem a presença da Comissão para esclarecimentos e que este assunto precisa ser melhor discutido. Regina (Lar Dona Vera) relata que participou da Comissão, apenas no início, e que a finalidade da Comissão era outra (levantamento de demandas, sendo que existem outras demandas, além desta). Alexandra expõe que ela desconhece da percentual do serviço que se executado diretamente pelos municípios e pela rede não governamental. Leandro pondera que a atribuição da Comissão de Políticas Básicas é aprovar ou não o mérito da ação e ao FIA compete a análise e aprovação do repasse dos recursos. Leandro aponta que o encaminhamento da Comissão que elaborou a minuta é encaminhar a proposta de deliberação para a Comissão Fundo a Fundo para as adequações e esclarece que o diagnóstico existe e que é preciso avançar na proposta. Foi levantado, então, a necessidade da Comissão identificar outras demandas, além da apontada, enquanto isto, que seja encaminhado como o CEDCA deliberará sobre a demanda já identificada.

Parecer da Câmara: 1. Agendar reunião conjunta entre Câmaras de Políticas Básicas e do FIA, com a participação da Comissão que elaborou a minuta de Deliberação e a Comissão Fundo a Fundo. A proposta é que esta reunião seja agendada para a quarta-feira que antecede a reunião do CEDCA do próximo mês; 2. A Comissão deverá ser reunir novamente para levantar se há outras demandas; 3. Solicitar apresentação do diagnóstico dos serviços executados no município, diretamente ou pela rede. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer das duas câmaras. 16. Interessado: Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa – ABEC: Apresentação análise FIA – 2013/2014. Parecer da Câmara do FIA: A Conselheira Não-Governamental Débora, apresentou a atualização dos dados de execução orçamentária/financeira do FIA, 2013-2014. A Câmara sugere o encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, solicitando informações quanto ao saldo de recursos do FIA em conta corrente e rendimentos de aplicação financeira, com a apresentação dos extratos bancários. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara acrescentando que a resposta da SEFA deverá vir em tempo de ser apresentada na próxima reunião da câmara; a conselheira Débora enviará apresentação a Secretaria Executiva a qual encaminhará aos conselheiros. 17. Interessado: Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas – AAHC: Protocolo nº 11.882.424-5 - Referente ao Projeto "HC Dedicado – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente" – Banco de Projetos - AAHC - Encaminha o Ofício nº 061/2015, solicitando a atenção no sentido de analisar e aprovar, a prorrogação do prazo de captação para o projeto acima citado, no Banco de Projetos. Data de Habilitação: 10/10/2013; Data da Finalização: 09/10/2015. Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a prorrogação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 18. Interessado: SEDS/APCA: Protocolo nº 13.616.743-0 – Referente ao 25 anos do ECA - Projeto intitulado "Vinte e Cinco Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Reflexões sobre os avanços e desafios para a sua implementação". O projeto já foi aprovado, entretanto, faz-se necessário informar ao CEDCA que o recurso do FIA será repassado à Secretaria de Estado de Comunicação Social, via MCO, para que eles procedam as diagramações, revisão gramatical e impressão dos materiais gráficos. Também houve alterações no Plano de Aplicação, tendo em vista, ter sido redirecionado valores para outros itens de despesa, porém, sem alterar o montante total de R\$ 134.884,00, aprovado em plenária do CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a alteração do plano de aplicação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara e a execução pela SECS através de MCO. 19. Interessado: Câmara de Garantias de Direitos: Protocolo nº 13.200.937-6 – Referente a Deliberação tendo como foco o atendimento a crianças e adolescentes usuárias ou dependentes de álcool e outras drogas. Para análise contendo a Folha de Despacho da Central de Convênios conforme segue. "Em atenção ao Despacho na fl.204, que trata da solicitação do CEDCA quanto a possibilidade de repasse de recursos para os Centros de Atenção Psicossocial-CAPS, através de Transferência Voluntária, via Secretaria de Estado da Saúde-SESA, onde ressalta que os CAPS são de gestão dos municípios, informamos : A Lei Estadual nº. 15.608/2007, que rege a matéria em seu art.140, II, estabelece: Art.140. No Convênio é vedado: (...) II- Transpasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do convênio. Já a Resolução nº 28/2011, com redação alterada pela Resolução nº 46/2014, do Tribunal de Contas do Estado, que trata de Transferências Voluntárias de recursos Financeiros, em seu art.9º, parágrafo Único, dispõe: Art.9º. Sem prejuízo da nulidade ou sustação do ato e da responsabilização pessoal do gestor e do representante legal do concedente, será considerada irregular a inclusão, no ato termo de transferência, de cláusula ou condição que preveja ou permita: (Nova Redação dada pela Resolução nº 46/2014) (...) Parágrafo Único. Ressalvadas as disposições constantes na legislação estadual e municipal, os recursos públicos serão repassados diretamente à entidade executora do objeto do termo de transferência. (Nova Redação dada pela Resolução nº 46/2014). Por sua vez, o Decreto Estadual nº 5975/2002, que trata da descentralização do orçamento programado, prevê um Órgão Titular do Crédito (Órgão ou Entidade detentor de crédito aprovado pela Lei Orçamentária Anual ou crédito adicional) e um Órgão Gerenciador do crédito (órgão receptor da descentralização do orçamento programado) e de acordo com as disposições desse Decreto, a execução da despesa deverá ser efetuada

de forma direta pelo Órgão Gerenciador do Crédito. Portanto, smj, entendemos não ser possível transferir recursos à SESA, para que essa celebre convênios com terceiros, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência-FIA/PR, já que pode caracterizar triangulação, vedada pela Legislação Estadual retrocitada. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE – Retornar a câmara de garantia de direitos para que busque outras alternativas.** **Parecer do CEDCA: Encaminhar o protocolo para o NJA/SEDS para informações quanto a possibilidade de SEDS formalizar convênio com os municípios para execução dos serviços desenvolvidos nos CAPS, com a interveniência e a responsabilidade de Fiscalização pela SESA.** 20. Interessado: SEDS/APCA: Referente a Deliberação nº 19/2015 – Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: 20.1 - Protocolos da Linha de Ação I: (5 Protocolos); 20.1.1 - Protocolo nº 13.634.267-3 – **Provocar Estadual Ação Social:** Projeto: "Participando e transformando" - Linha de Ação I Valor FIA: R\$1.192.350,00 Valor Contrapartida: R\$0,00 **Parecer Comissão:** Nota final 68. Classificação: 1º Lugar. Apresenta as seguintes observações: Não apresenta cronograma de desembolso. O Plano de Aplicação não segue o modelo do Anexo I, detalham os itens no Plano de Aplicação e não na Planilha Detalhada. Alguns itens como "outros serviços de terceiros/ pessoa jurídica" não tem os dados necessários apresentados. Pagamento de pessoal pouco detalhado e os encargos não foram dispostos individualmente. Critério de seleção dos estudantes muito rígido. Pagamento de psicólogo e pedagogo não é permitido. Pouca carga horária para os cursos/ temas mais importantes. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO – CLASSIFICADO COMO PRIMEIRO COLOCADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação por 3 votos favoráveis e dois contrários. (Voto contrário da conselheira Paula e conselheira Alexandra) – Além das ressalvas já apontadas pela comissão, foi apontado pela câmara verificar a possibilidade de ampliação da abrangência regional (trocar alguma cidade para abranger a região norte e noroeste) – havendo desistência ou impedimento no primeiro lugar será automaticamente verificada a possibilidade da próxima colocada.** **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 20.1.2 - Protocolo nº 13.626.552-0 – **Associação Ninho da Águia:** Projeto: "Participa!" - Linha de Ação I Valor FIA: R\$1.188.000,00 Valor Contrapartida: R\$12.000,00 **Parecer Comissão:** Nota final 57. Classificação: 2º Lugar. Apresenta as seguintes observações: Não tem área de atuação da entidade na folha de capa. Cronograma de desembolso ausente no Plano de Trabalho. Encargos sociais não foram suficientemente detalhados. Não define quantos ou quais serão os oficineiros, palestrantes e facilitadores nos serviços de terceiros. Livros não foram especificados um a um. Entidade executa projetos contrários ao disposto na Lista TIP (bordado). Prevê a contratação de educador comunicador. Itens classificados como custeio são investimento e itens deste tipo não eram permitidos pela deliberação. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO – CLASSIFICADO COMO SEGUNDO COLOCADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação por 3 votos favoráveis e dois contrários. (Voto contrário da conselheira Paula e conselheira Alexandra).** **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 20.1.3 - Protocolo nº 13.634.341-6 – **Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência – CIRANDA:** Projeto: "Rede Pontes: Formação e Articulação de Adolescentes para a Participação e o Controle Social" - Linha de Ação I Valor FIA: R\$1.160.341-6 Valor Contrapartida: R\$77.280,00 **Parecer Comissão:** Nota final 52,5. Classificação: 3º Lugar. Apresenta as seguintes observações: Cronograma de desembolso inexistente. Não dispõe número de contratados nem de material de consumo. Solicitam equipamentos, o que não é permitido pela Linha de Ação I. Não descrevem com o detalhamento necessário o pagamento dos educadores, palestrantes e facilitadores. Os encargos estão previstos, porém sem dados suficientes. Diversos itens não apresentam definição detalhada. Certidão negativa do TCE venceu em 02/10/2011. Não discrimina os itens do Plano de Aplicação, muitos itens descritos como "kit". **Parecer Câmara do FIA: APROVADO – CLASSIFICADO COMO TERCEIRO COLOCADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação por 3 votos favoráveis e dois contrários. (Voto contrário da conselheira Paula e conselheira Alexandra).** **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 20.1.4 - Protocolo nº 13.625.783-8 – **Rede Esperança:** Projeto: "Adolescentes Protagonistas do Futuro" - Linha de Ação I Valor FIA: R\$208.400,00 Valor Contrapartida: R\$68.900,00 **Parecer Comissão:** Nota final 46,25. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Folha de capa sem assinatura do representante legal. Precisa detalhar quais livros didáticos e jogos serão comprados, com preço individual e quantidade de itens. O mesmo é válido para os itens de alimentação e para o material de expediente. Não prevê a execução de projeto regional e não respeitou o número de adolescentes nos encontros. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação.** **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 20.1.5 - Protocolo nº 13.637.957-7 – **Associação Fênix:** Projeto: "Fazendo Arte na Escola" - Linha de Ação I Valor FIA: R\$1.006.720,00 Valor Contrapartida: R\$73.947,00 **Parecer Comissão:** Nota final 24. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Não estabelece contrapartida no ofício, mas a folha de capa estabelece contrapartida. Os valores do ofício e da folha de capa não são compatíveis. Solicitam contratação de assessoria jurídica, financeira e comunicação como serviços de terceiros. Não detalham os encargos dos contratados, assim como o número de contratados. Prevê a contratação

de assistente social e psicólogo. Não apresenta comprovante de residência do representante legal da entidade. Não apresenta comprovante de inscrição junto ao CNPJ. A validade da certidão do TCE está vencida. A certidão de regularidade dos tributos federais está vencida. Certidão de tributos estaduais, municipais e contribuições previdenciárias ausentes. Falta experiência comprovada através de documentação. Projeto em papel timbrado SEDS/CEDCA, não prevê produto fiscal, prevê pagamento de coordenador técnico, psicólogo, assistente social e compra de equipamentos. Estabelece prazo de execução de 21 meses. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação.** **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 20.2 - Protocolos da Linha de Ação IV: (12 Protocolos). 20.2.1 - Protocolo nº 13.623.682-2 – **Lar Escola da Criança de Maringá:** Projeto: "Eu tenho voz" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$100.000,00 Valor Contrapartida: R\$9.000,00 **Parecer Comissão:** Nota final 80,4. Classificação: 1º lugar. Apresenta as seguintes observações: o plano de trabalho prevê "auxílio", mobiliário e equipamentos no Plano de Aplicação; pagamento de pessoal com recursos de contrapartida não apresenta todos os encargos necessários/ alguns itens do Plano de Aplicação tem marca comercial. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação.** **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 20.2.2 - Protocolo nº 13.633.478-6 – **Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI:** Projeto: "Projeto Pólis" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$115.000,00 Valor Contrapartida: R\$3.000,00 **Parecer Comissão:** Nota final 61,6. Classificação: 2º lugar. Apresenta as seguintes observações: Encargos sociais não foram detalhados. Solicitaram pagamento de gasolina, mas não enviaram o documento do carro que a utilizará. Não apresentou comprovante de residência do representante legal da entidade. Não apresentou declaração do contador de existência de sistema de contabilidade. Solicitou contratação de estagiário em pagamento de pessoal. Prevê contratação de coordenador técnico da planilha geral, mas não na planilha detalhada. Relata que a execução das atividades é realizada em espaço cedido através de contrato de comodato, mas não apresentou o contrato. Prevê contratação de coordenador técnico. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação.** **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 20.2.3 - Protocolo nº 13.630.694-4 – **Associação Sou Arte de Campo Mourão – ASA:** Projeto: "Adolescente, Protagonismo e Cidadania" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$114.990,00 Valor Contrapartida: R\$18.286,00 **Parecer Comissão:** Nota final 59,75. Classificação: 3º lugar. Apresenta as seguintes observações: Sem área de atuação da entidade na folha de capa. Valores apresentados na capa não são compatíveis entre si e com os valores da capa. O ofício prevê contrapartida de R\$1.500,00, a folha de capa não prevê contrapartida e o plano de aplicação prevê R\$18.286,00 Solicitam montante para serviços de terceiro de coordenador e psicólogo. Os materiais de limpeza, higiene e alimentação não foram detalhados. No Plano de Aplicação, a contrapartida seria em parte para o pagamento de pessoal, mas na planilha detalhada é direcionada para serviço de terceiros (assistente social). Não tem cópia da ata da reunião no qual foi deliberado o envio do Plano de Trabalho ao CEDCA/PR. Plano de Trabalho não foi aprovado pelo CMCA de Campo Mourão. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação.** **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 20.2.4 - Protocolo nº 13.634.127-8 – **Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC (Escola Ecológica):** Projeto: "A Robótica livre despertando saberes" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$105.462,00 Valor Contrapartida: R\$118.939,00 **Parecer Comissão:** Nota final 57,2. Classificação: 4º lugar. Apresenta as seguintes observações: Solicita equipamentos. Pagamento de pessoal pouco detalhado e sem encargos. Residência presente no comprovante de residência não é a mesma da presente no Plano de Trabalho. Afirma tornar disponíveis os documentos contábeis ao TCE por apenas 10 anos. Solicita equipamentos e materiais que precisam ser analisados à luz da Lista TIP. Não apresentam comprovação da experiência da entidade e do coordenador. Não fica claro o protagonismo juvenil. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação.** **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 20.2.5 - Protocolo nº 13.632.522-1 – **Associação de Proteção à Menina – APAM:** Projeto: "Ler, Contar e Recontar em Cenas" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$54.250,00 Valor Contrapartida: R\$ 0,00 **Parecer Comissão:** Nota final 41,75. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Cronograma de desembolso não seguiu o modelo da deliberação. Não foi juntada ata da reunião na qual foi deliberado o envio do Plano de Trabalho ao CEDCA/PR. Projeto não é de protagonismo e não tem produto final. Itens do Plano de Aplicação possuem marca. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação.** **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** 20.2.6 - Protocolo nº 13.626.548-2 – **ONG Ninho da Águia:** Projeto: "Batendo e tocando no ritmo da musicalidade" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$113.800,40 Valor Contrapartida: R\$1.199,60 **Parecer Comissão:** Nota final 35,8. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Não tem área de atuação da entidade na folha de capa. Prevê contratação de estagiários, de auxiliar de cozinha e de assistente social. Solicita equipamentos. Material de consumo da contrapartida não é especificado. Sem comprovações de experiência. Ação não promove protagonismo. Tem ação de bordado, que pode confrontar o disposto na Lista TIP. Objetivos específicos não são "objetivos". Não prevê

participação social e não demonstrou no projeto como os adolescentes participaram de sua elaboração. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.7 - Protocolo nº 13.625.907-5 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Dois Vizinhos:** Projeto: "Fazendo Arte na Escola" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$48.088,30 Valor Contrapartida: R\$0,00 **Parecer Comissão:** Nota final 31. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: O valor da soma dos itens do Plano de Aplicação difere do valor estabelecido como total no mesmo. Os livros da planilha detalhada precisam ser especificados individualmente. Não prevê encargos em pagamento de pessoal. Não apresentou comprovante de residência do responsável legal da entidade. Projeto não é de protagonismo. Não tem produto final previsto. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 20.2.8 - Protocolo nº 13.626.546-6 – Comunidade Assistência Bom Pastor de Nova Esperança:** Projeto: "Protagonismo e Cidadania Infanto-Juvenil, e, Medidas socioeducativas em Meio Aberto: Prestação de Serviço à Comunidade, e, Liberdade Assistida" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$113.000,00 Valor Contrapartida: R\$1.200,00 **Parecer Comissão:** Nota final 24,4. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Na folha de capa não colocaram área de atuação da entidade. Pagamento de pessoal não foi detalhado como necessário. Prevê contratação de coordenador técnico. Solicitaram combustível, mas não apresentaram documentos do veículo que utilizaria este combustível. Não tem cópia da ata da reunião em que foi deliberado o envio do Plano de Trabalho ao CEDCA/PR. Não tem produto final. Estatuto social não está autenticado. Projeto não é de protagonismo, não explicita como se dará a participação social dos adolescentes e nem de que forma eles participaram da elaboração do projeto. Tem marcas comerciais no Plano de Aplicação. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.9 - Protocolo nº 13.624.555-4 – Central Integrada de Apoio Familiar Pr. Rubens de Castro – CIAF:** Projeto: "Música que Transforma" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$113.676,88 Valor Contrapartida: R\$1.123,20 **Parecer Comissão:** Nota final 22,4. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: CNPJ ausente nos dados cadastrais do Plano de Trabalho. Não especificaram na planilha detalhada os produtos de limpeza e higiene, assim como o material de consumo da contrapartida. Solicitam instrumentos musicais que são classificados como equipamento. Não indicam se os parentes possuem vínculos com o poder público na declaração de inexistência de vínculo dos membros da Diretoria da entidade a funções públicas, assim como parentes de 3º grau. Não apresentou deliberação ou resolução do CMDCA e cópia da ata da reunião na qual foi deliberado o envio do Plano de Trabalho ao CEDCA. Entidade tem apenas dois funcionários, o restante do pessoal é composto por voluntários. Não tem produto final. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.10 - Protocolo nº 13.624.580-5 – Central Integrada de Apoio Familiar Pr. Rubens de Castro – CIAF:** Projeto: "Jump, um Salto para a Vida" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$113.000,00 Valor Contrapartida: R\$2.000,00 **Parecer Comissão:** Nota final 20. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Cronograma de execução pouco detalhado. Prevê contratação de estagiários como pagamento de pessoal. Não detalha os encargos dos profissionais de educação física. Não detalha os produtos de limpeza e higiene. Não indica se os parentes possuem vínculos na declaração de inexistência de vínculo dos membros da Diretoria da entidade e funções públicas, bem como parentes até 3º grau. Não apresentou deliberação ou resolução do CMDCA e cópia da ata da reunião na qual foi deliberado o envio do Plano de Trabalho ao CEDCA/PR. **Parecer do Escritório Regional aponta que a metodologia apresentada é insuficiente. Prevê compra de equipamentos. O projeto não é a de protagonismo juvenil e não tem produto final. Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.11 - Protocolo nº 13.637.718-3 – Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos:** Projeto: "Projeto Adolescente Promissor" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$115.000,00 Valor Contrapartida: R\$0,00 **Parecer Comissão:** Nota final: Desclassificado. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Não foi analisado pela Comissão pois o projeto não foi aprovado pelo CMDCA de Maringá porque este conselho não entendeu que os projetos técnicos e os planos de aplicação dos mesmos atendem ao disposto na Deliberação 019/2015. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.12 - Protocolo nº 13.637.737-0 – Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos:** Projeto: "Os Caminhos da Aprendizagem" - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$115.000,00 Valor Contrapartida: R\$0,00 **Parecer Comissão:** Nota final: Desclassificado. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Não foi analisado pela Comissão pois o projeto não foi aprovado pelo CMDCA de Maringá porque este conselho não entendeu que os projetos técnicos e os planos de aplicação dos mesmos atendem ao disposto na Deliberação 019/2015. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 21.**

Interessado: SEDS/GF: Protocolo nº 13.311.715-6 - EPESMEL - Correção do valor publicado na Deliberação nº 09/2015. Onde se lê:

Proto colo	Regio nal	Munic ípio	Instituiçã o	Valor FIA Custei o	Valor FIA Invest	Contra partida	Valor Total
13.311 .715-6	Londri na	Londri na	EPESME L	R\$ 26.330 ,40	R\$ 473.66 7,43	R\$ 5.008,5 0	R\$ 505.006, 33

Leia-se

Proto colo	Regio nal	Munic ípio	Instituiçã o	Valor FIA Custei o	Valor FIA Invest	Contra partida	Valor Total
13.311 .715-6	Londri na	Londri na	EPESME L	R\$ 277.51 7,00	R\$ 222.48 0,83	R\$ 5.008,5 0	R\$ 505.006, 33

Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna para nova correção conforme segue: Onde se lê:

Proto colo	Regio nal	Munic ípio	Instituiçã o	Valor FIA Custei o	Valor FIA Invest	Contra partida	Valor Total
13.311 .715-6	Londri na	Londri na	EPESME L	R\$ 277.51 7,00	R\$ 222.48 0,83	R\$ 5.008,5 0	R\$ 505.006, 33

Leia-se:

Proto colo	Regio nal	Munic ípio	Instituiçã o	Valor FIA Custei o	Valor FIA Invest	Contra partida	Valor Total
13.311 .715-6	Londri na	Londri na	EPESME L	R\$ 222.48 0,83	R\$ 277.51 7,00	R\$ 5.008,5 0	R\$ 505.006, 33

Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 22. Interessado: Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas – AAHC: Protocolo nº 13.648.952-6 - Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas – AAHC - Encaminha o Projeto "HC Dedicado – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente", para análise e aprovação. **Valor: R\$ 3.428.160,27; Público Alvo: O público alvo do projeto para assistência interdisciplinar serão crianças e adolescentes em situação de risco para violência grave, de todas as idades, culturas, raça e condição social. Está ligado à prevenção e diagnóstico precoce da violência e inclui populações de maior risco, como as crianças e adolescentes com deficiências e filhos de casais envolvidos com violência de gênero ou doméstica, bem como crianças nascidas de mãe ou pais adolescentes. As crianças e adolescentes continuarão a ser encaminhadas pelas especialidades pediátricas do Hospital de Clínicas de Curitiba, pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância e Juventude, Vara de Crimes contra Criança e Adolescente, NUCRIA, escolas e outros órgãos de assistência à infância e adolescência. Objetivo Geral: Tem como objetivo geral ampliar, instrumentalizar e sustentar atendimento já estabelecido à infância- adolescência no Programa HC DEDICA - Programa de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da UFPR, reconhecido pela comunidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente como programa modelo de assistência interdisciplinar a situações de violência grave na infância e adolescência. Visa o aumento em 300 % do número de atendidos, a dar conta de grande demanda reprimida, nas áreas da assistência médica, psicoterapêutica, social e legal, com vistas a interromper a situação de violência e minimizar as sequelas, a favorecer um desenvolvimento físico e psíquico saudável a centenas de crianças e adolescentes. Objetivos Específicos: Propõem a evolução do Programa atual, com atendimento em apenas um dia por semana, para atendimento diário e consequente aumento do número de atendidos para 30 a 40 crianças, adolescentes, responsáveis e agressores em quatro dias da semana, todos os meses do ano. Visa também o registro sistemático dos atendimentos e resultados, com a criação de banco de dados para acompanhamento dos casos, supervisão dos atendimentos e da evasão, com desencadeamento de medidas de busca ativa. Propõe o aumento das ações de sensibilização e capacitação do poder público, profissionais voltados à saúde, educação e garantias de direito, e também da população em geral sobre o tema violência na infância e adolescência, para melhoria da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado. Para tal, desenvolverá um plano de capacitação voltado a defensores de direitos da criança e adolescentes e de comunicação do projeto e suas ações. Prevê a criação de um site, elaboração de folders e cartazes, divulgação em mídia televisiva (Programa sem Brincadeira da UFPR TV), mídia espontânea e participações como palestrantes e conferencistas em congressos e outros eventos científicos. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, o projeto**

devido a relevância, com saldo de recursos do Superávit 2014, na linha de Enfrentamento à Violência para atendimento às vítimas, no valor de R\$ 3.428.160,27. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 23. Interessado: SEDS/Controle Interno: Protocolo nº 11.371.177-9 – Referente ao convênio nº 403/13 – Prefeitura Municipal de Sarandi – Apoio à Estrutura dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná – Encaminham para análise em virtude do Descumprimento da Cláusula Primeira do objeto de convênio conforme relato a seguir: "O presente protocolado suso veio a este Núcleo para apreciação e atuação das contas junto ao Tribunal de Contas do Estado nos termos da Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011. Porém em virtude da execução parcial do convênio, notadamente atestada pela fiscal do convênio as folhas 137/138, ainda, certificado por este Núcleo de Controle Interno através do "Relatório Gerencial de estatísticas dos Conselhos Tutelares" (fls. 142/143), não vislumbramos que o atendimento ao Sistema SIPIA-Web foi cumprido atendendo ao artigo 21, inciso III da resolução supramencionada. Ora, se objetivo principal da transferência de recursos financeiros ao Conveniente é para estruturação do Conselho Tutelar e na implantação do SIPIA-Web com relatório e dados confiáveis não pode ser atendida, então, entendemos que o objetivo proposto nas Deliberações nº 05/2010 e 039/2013 CEDCA-PR não produziu o efeito almejado. Consigna-se o artigo 17, inciso I da Resolução nº 28/2011 da Corte de Contas do Estado, in verbis: "Art. 17, I - empregar os recursos exclusivamente para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo termo de transferência". Assim solicitamos análise e pronunciamento desse Conselho sobre o assunto em tela." Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para UTPCA para que informe sobre a situação do município de Sarandi, quanto à alimentação do SIPIA/WEB. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retoma para análise contendo o Ofício 256/2015 do Conselho Tutelar de Sarandi e a Informação nº 178/2015 da UTPCA, o qual relata após contato com o CT de Sarandi, foram informados por meio do Ofício 256/2015, que desde novembro de 2014 estavam sem internet, em razão da troca de licitação e instalação de novas linhas telefônicas. Além disso que somente em 07/03/15, foi instalada a fibra ótica e o CT passou a dispor de novas linhas telefônicas e internet. Portanto no momento em que os conselheiros ficaram sem acesso a internet, estes estiveram impossibilitados de fazer os registros no sistema, mas que após a instalação voltaram a alimentar o SIPIA CT WEB normalmente. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Retomar o processo para o Núcleo de Controle Interno da SEDS, com a informação da UTPCA, para que verifique se a mesma contempla o período de vigência e execução do convênio, e se poderá ser considerado como parte integrante do cumprimento do objeto. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retoma para análise contendo a Folha de Despacho do NCI conforme segue: "Retorna o presente protocolado para apreciação desse Conselho contendo as informações do Escritório Regional de Maringá (fls 155/156), ratificando o não cumprimento dos objetivos deste convênio pela divergência extraída do Relatório Gerencial de estatísticas dos Conselhos Tutelares, com o ofício nº 393/2015 do Conselho Tutelar de Sarandi (fls 157/158). Nessa toada, este Núcleo concatena com o expositivo da regional pelo não cumprimento dos objetivos do convênio até o momento." Parecer da Câmara do FIA: CIENTE – Acompanha o parecer do Escritório Regional e do Controle Interno. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 24. Interessado: SEDS/GFS: Apresentação do Balancete referente aos meses de Janeiro à Abril de 2015. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 25. Interessado: SEJU/DEASE: Protocolo nº 13.631.375-4 – Solicitação de complementação de recursos para prorrogação do contrato com a Associação Horizontes para execução do Projeto de Qualificação Profissional Básica para os adolescentes em medida de internação, conforme Deliberação nº 032/2015, no valor de R\$ 30.000,00, com saldo da deliberação nº 058/2014, através da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. (colocar o relatório). Considerando alguns pontos já debatidos, a Presidente Ires D. Scuzziatto ponderou que neste ano não ocorrerão eleições e os conselheiros necessitam pensar urgentemente em potencializar os serviços de atendimento lembrando que não se tem equipes qualificadas para receber as crianças vítimas de violência. Abrindo um espaço, a Conselheira Débora (ABEC) considerou que as atividades da Câmara de Políticas Básicas foram muito produtivas. O Conselho delibera mas é necessário supervisionar se realmente os recursos chegam até as crianças. O papel do Conselho é também cobrar se os objetivos foram realizados. Segundo a Presidente Ires, é necessário pensar numa Comissão para levantar propostas e o repasse Fundo a Fundo é bem mais rápido. Já de início a Conselheira Marcela Evangelista informou que o repasse Fundo a Fundo exige que os Municípios tenham o seu Plano já elaborado, caso contrário só serão permitidos convênios. Deixou registrado que não poderão haver cobranças, pois o próximo, 2016, será um ano eleitoral e os Municípios precisam construir o seu Plano Decenal com celeridade. Envidando esforços para qualificar o trabalho, a Conselheira Débora Costa (ABEC) apresentou ao plenário um panorama geral do FIA, cujos gráficos demonstraram um alto número de deliberações paradas, e somente 5% de ações executadas. A Conselheira Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe) cumprimentou Débora Costa pela excelência do trabalho apresentado, pontuando que o maior desafio é justamente encontrar mecanismos, desde a questão documental da qual não se pode fugir, até fazer o recurso chegar até a ponta. Devem-se vencer os entraves a grande burocracia, elencando quais são os reais problemas. Sugeriu que o Conselho efetue um trabalho nessa linha analítica, com uma maior

análise técnica minimizando os entraves. Verificar o que está na governabilidade com o Tribunal de Contas, fazer esse esforço de inteligência e conversar com os entes envolvidos. Registrada a chegada do Promotor de Justiça Dr. Régis Sartori (CAOPCA). Foi dito pela Conselheira Débora (ABEC), que o Conselho precisa deliberar, pois discussões e encaminhamentos visando desburocratizar já ocorreram. É só observar o saldo de recursos existente, disse ela. Da mesma forma, o Conselheiro José Carlos Aliaga parabenizou a Conselheira Débora pela transparência, chamando a atenção para se achar efetivos mecanismos, já que regras federais precisam ser obedecidas. Mesmo perante essas adversidades, é preciso achar propostas, Fundo a fundo. Disponível, a técnica Marcela Evangelista (Financeiro da SEDS) relatou que a falta de execução do Fundo é algo histórico, sempre aconteceu. Na Constituição, quando se fala em recurso público, sabe-se que a prestação de contas é fundamental. Na hora de avaliar um plano de aplicação, todos os Grupos Financeiros precisam seguir a mesma regra, analisando tudo com qualidade. Se o Plano não estiver assinado por inúmeras pessoas, não será aceito pelo Tribunal de Contas. Existem deliberações de superávit com valores de 30 milhões. Exemplificou que a documentação das APAES tiveram idas e vindas por cerca de 1 ano e meio, problemas de certidões e outros mais. Segundo Marcela, é utopia acreditar que o Tribunal de Contas mudará suas regras porque trata-se de dinheiro público. afirmou que em 4 anos, verificou que esse Conselho só deliberou nas mesmas linhas - seria bom lembrar que não se tem políticas direcionadas para crianças de rua. O Fundo a Fundo é uma grande saída, porém os Municípios precisam cumprir as determinações do Tribunal de Contas, que por sua vez cobra a falta de capacidade técnica dos Municípios. Apresentação dos Balancetes - Após a verificação em tela, a Conselheira Marcela Evangelista, responsável pela área Financeira na SEDS, afirmou que esse Colegiado possui um grande saldo para novas deliberações. Dirigindo-se ao plenário, questionou-se, com exceção da Conselheira Débora, alguém mais costuma ler essas planilhas? Isso porque, ao término das Assembleias, vê-se um sem número de planilhas sobre as mesas, material esse que logo após vai para o lixo. Assim, é necessário que se iniciem mudanças, talvez deliberações grandes para vários eixos. Considerou que as planilhas são resultado do comportamento do Conselho e 80% é devido as questões da legislação. Foi sugerido pela Presidente Ires que possivelmente a Comissão de Orçamento pudesse se encarregar de realizar um estudo. Comprometida, a Conselheira Regina Bley (da SEJU) afirmou reiterar as explicações de Marcela Evangelista. Também é importantíssimo o quadro elaborado pela Conselheira Débora (ABEC). Reforçou aqueles que labutam no serviço público há anos, sabem que o relatado compõe um processo histórico. É necessário examinar com clareza onde se quer chegar. Definiu a Conselheira Débora que no dia anterior, nas discussões da Câmara do FIA, comentou-se verificar em que pé as coisas estão na área da infância, quais as reais prioridades que poderiam mover os 203 milhões de reais que se encontram travados. O representante do Fórum DCA - Douglas Moreira reforçou a sugestão anterior, no sentido de que o Conselho discuta mesmo a Política e não a destinação dos recursos. Apontar qual é a lacuna do direito da Criança e do Adolescente, que esse aporte irá resolver no fortalecimento de vínculo. Já entre as tantas deliberações em 2014, havia sido deliberado pela elaboração de um Manual de orientação simplificada, que por fim não foi executado e poderia ser uma das alternativas. Segundo o Conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz de Iguaçu), as pautas criadas na Câmara de Orçamento não obtiveram respostas, causando um certo desestímulo. Além disso, esse grupo de trabalho encontra-se sem assessoria técnica. O Conselheiro sugeriu que se proceda um remanejamento nas Câmaras, pois falando de forma particular, orçamento não é sua área. Opinando, a representante do Núcleo Jurídico da SEDS, Dra. Danielle Vieira apontou que existe mesmo essa obrigatoriedade de alternância dos Conselheiros, nas Câmaras. Exemplificou que há pelo menos 3 anos, mexe-se no Regimento Interno que vem ao plenário e retorna. Foi sugerido pela Conselheira Débora (ABEC) que ao se criar uma Comissão, verificar com ênfase qual é o seu real objetivo, pois elas são temporárias e as permanentes são as Câmaras. Além do mais, verifica-se a baixa participação dos Conselheiros governamentais. A Presidente Ires declarou como encaminhamento, a elaboração de uma análise de todas as deliberações da Câmara de Orçamento, visando facilitar os trâmites, a par das legislações. Lembrou a Conselheira Ana Paula que é plausível abordar também a interface junto a esses órgãos. Pediu a palavra o representante suplente da OAB-PR, Dr. Leandro Marins de Souza, se dispondo a participar dessas reuniões, visando auxiliar a gerar essa interlocução (agendada para as quartas-feiras, pela manhã). Encaminhamento: - as planilhas apresentadas pela Conselheira Débora deverão ser repassadas por e-mail para os Conselheiros. A Conselheira Ana Paula Baena registrou seus cumprimentos dirigidos ao Hospital de Clínicas pelas ações encetadas, esclarecendo que na rede de proteção no que se refere à violência sexual de 0 a 11 anos, o Hospital Pequeno Príncipe está à frente, a partir daí o Hospital de Clínicas e do Trabalhador. Ressaltou que no ano passado contabilizou-se um caso por dia de violência atendida, sendo necessário que essa ação seja mais fortalecida em todo o Estado. Atenta à missão preventiva, a Presidente Ires D. Scuzziatto sugeriu capacitar os profissionais das Unidades Básicas de Saúde, para que possam conversar mais com essas crianças. As pequenas vítimas quando chegam, já estão sendo vitimizadas há tempo, mesmo emitindo sinais de socorro. Consultar e pensar numa capacitação grandiosa para todo o Estado. Na sequência,

os Conselheiros tiveram a oportunidade de receber os agradecimentos da Dra. Maria Elisa Paciomnik, uma das baluartes do Hospital de Clínicas de Curitiba, e que há 12 anos leva avante um projeto de atendimento a crianças, vítimas de violência. Na sua companhia estava o Promotor de Justiça Dr. Regis Sartori, que em nome do Dr. Gilberto Giacóia agradeceu as atenções dispensadas pelo CEDCA, ao Hospital de Clínicas, nessa dignificante empreitada. Celebrando também, o representante do Fórum DCA, Douglas Moreira reforçou a importância do trabalho realizado pelo Hospital de Clínicas. Consultou como estão as últimas capacitações já deliberadas sobre esse tema. Resgatar os processos macrorregionais que não aconteceram por conta de problemas licitatórios. Mencionou a Conselheira Presidente ter participado de alguns eventos e 90% dos profissionais participantes eram da Assistência Social. Considerou que as outras redes de serviços é que deveriam vir para as capacitações. Agradeceu o empenho do Hospital de Clínicas, ao desenvolver uma meritória ação já conhecida de todos há anos. **° Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas – Relatora - Conselheira Tatiana (SESA) - 1.1- Convivência Familiar e Comunitária - participação do CONSIJ (ação 6 do objetivo 2, eixo 3; ação 8 do objetivo 2, eixo 3; ação 9 do objetivo 2, eixo 3), CAOPCA (ação 8 do objetivo 2, eixo 3) e CPSE (ação 8 do objetivo 2, eixo 3; ação 1 do objetivo 3, eixo 3).** Ausência de representantes do CONSIJ/TJ. Presença de Thais (CPSE/SEDS) que fez relato sobre as ações do Plano Decenal, executadas pela CPSE/SEDS, conforme solicitação deste Conselho: **ação 6 do objetivo 2, eixo 3: a)** Envio de Nota Técnica CPSE/SEDS aos serviços de acolhimento, referente à execução do mesmo; **b)** Realização de webconferência sobre os serviços de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, em março de 2014, para os ERs da SEDS; **c)** Realização de teleconferência sobre o reordenamento de serviços de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, em setembro de 2014. **ação 8 do objetivo 2, eixo 3: a)** Envio de Nota Técnica CPSE/SEDS aos serviços de acolhimento, referente à execução do mesmo; **b)** Realização de webconferência sobre os serviços de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, em março de 2014, para os ERs da SEDS; **c)** Realização de teleconferência sobre o reordenamento de serviços de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, em setembro de 2014. **ação 9 do objetivo 2, eixo 3: a)** Monitoramento realizado através das assessorias dos Ers; **b)** Realização de videoconferências e reuniões técnicas. **ação 1 do objetivo 3, eixo 3: a)** O Estado vem fomentando a discussão das diretrizes, já postas nacionalmente, através do documento "Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes". Este documento prevê as diretrizes de articulação entre as políticas setoriais. As demais ações constantes deste *caput* desta pauta não constam do Ofício recebido pela CPSE/SEDS e, por este motivo, não foram relatadas. **Parecer da Câmara: 1.** Ciente do relato; **2.** Solicitar que a CPSE apresente ao CEDCA a Nota Técnica, para conhecimento e divulgação; **3.** Reiterar o convite ao CONSIJ/TJ para discussão das ações conjuntas, na área de convivência familiar e comunitária, contidas no Plano Decenal. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.2- Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal – comparação entre eixo 3 do Plano Decenal com o Plano Estadual de Convivência, participação da extinta Comissão (Campanhas em andamento); Rede Marista - apresentação sobre o projeto "Estação Casa" com participação da SESP, SEJU e UTPCA/SEDS. 1.2.1 Comparação entre o Plano Estadual de Convivência e o eixo 3 do Plano Decenal:** Não discutido por falta de tempo. **1.2.2 Apresentação Rede Marista:** Presença de Juliana (UTPCA/SEDS), Dra Rita (SESP), Anieli e Janaina (Rede Marista) para discussão deste ponto de pauta. Rita (SESP) lembra que já esteve nesta Câmara apresentando sobre as ações no Sistema Penitenciário Feminino. Informa que a Penitenciária Feminina está passando por um processo de descentralização, em parte devido ao aumento do número de mulheres presas. A Penitenciária Feminina tem 40 anos de existência e as crianças estão dentro do sistema há 20 anos, sendo este um contexto complexo. Relata que o Paraná hoje tem aproximadamente 1.100 presas, sendo que na PFP estão 400 presas, ; durante a gestação permanecem no Complexo Médico Penal e após o parto as mulheres e crianças são transferidas para a PFP. Hoje o Sistema tem em média 45 bebês e um dos objetivos é assegurar os direitos da criança, garantindo a amamentação e o fortalecimento de vínculos afetivos, permanecendo durante o tempo necessário e dentro da previsão legal. A Penitenciária Feminina do PR é uma das únicas do Brasil em que a decisão de saída da criança do sistema é da mãe no processo; não há nenhuma criança acima de 2 anos no sistema; 100% das presas estão em inseridas em alguma forma de trabalho e/ou curso para preparação após sua saída do sistema. Há uma proposta educativa com estas crianças , em parceria com a Rede Marista, para desenvolvimento de ação político-pedagógica com esta população. Janaina (Rede Marista) informa que, a partir do diagnóstico de "invisibilidade das infâncias", desenvolveu-se projeto, com caráter permanente, de ações dentro do sistema, acompanhado de pesquisa para conhecer melhor o desenvolvimento destas crianças e assim contribuir para implantação / implementação de políticas públicas que possam garantir os direitos e melhor desenvolvimento destas crianças. Apresentado "Vídeo Estação Casa" que mostra ações do projeto. Janaina (Rede Marista) relata que ao se propor o projeto, observou-se ausência de referências no Brasil de ações semelhantes, e que o objetivo principal é o fortalecimento do exercício da maternagem, com o entendimento de que o contato do bebê com a mãe é essencial para sua

formação; tem como foco a mãe como provedora (não importa o motivo da reclusão da mulher), tem o entendimento de que "aprende-se a ser mãe e não se nasce mãe"; ainda, que o tempo da maternagem é diferente para cada mulher. No projeto os técnicos não realizam o cuidado direto da criança e sim a mãe é que faz este papel; o papel dos técnicos é orientar como fazê-lo da melhor forma. Destaca, ainda que a Educação Infantil é um direito destas crianças e que também fazem articulação com o município de Piraquara para garantir este direito, durante o período dentro do sistema e após sua saída do sistema. Dra Rita (SESP) destaca que esta é uma ação pioneira no Brasil. Janaina pontua algumas questões que ainda precisam ser aprimoradas, com as relacionadas à atenção à saúde destas crianças (vacinas, atenção primária, secundária e terciária), sendo que as crianças são atendidas nas UBS e as mães não acompanham o atendimento, há atrasos no intervalo das vacinas, por exemplo, assim como a garantia da educação infantil sob responsabilidade municipal, apontando a necessidade de melhor articulação intersetorial e interinstitucional. Dra Rita conclui dizendo que precisamos lembrar que as crianças não estão presas e que devem ser olhadas como qualquer criança. **Parecer da Câmara: 1.2.1** Incluir na pauta do próximo mês; **1.2.2** Ciente. **Parecer do CEDCA: Solicita que seja formalizado convite à Rede Marista e à Diretora da Penitenciária Feminina do Paraná para que apresentem o Projeto Estação Casa na próxima plenária. 1.3- Apresentação da Superintendência de Desenvolvimento Educacional/Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar/SEED sobre o panorama da alimentação escolar no Paraná e do Conselho de Segurança Alimentar sobre suas atribuições relacionadas ao cumprimento da legislação pertinente à alimentação escolar.** Andréa (SEED e Fernanda (SEED) apresentaram o Plano Nacional de Alimentação Escolar e o desenvolvimento das ações deste, no Paraná, assim como as legislações vigentes sobre o tema. O Plano Nacional tem 60 anos, no início tinha caráter assistencialista e, por este motivo, até hoje há estigma em relação à alimentação gratuita e muitos alunos preferem os alimentos das cantinas comerciais. Marli (SEDS) observa que as Escolas podem optar em não ter as cantinas comerciais, mas apenas os refeitórios gratuitos e reforça a importância de extinguir as cantinas comerciais, destacando que estas favorecem diversos problemas como o bullying, favorecimentos de algumas concessões de cantinas,... Andréa coloca que o recurso federal é destinado exclusivamente para a alimentação e que não pode ser utilizado para educação alimentar e nutricional, sendo que esta ação deveria ser ofertada tanto para alunos quanto para professores. O Paraná recebe recursos do FNDE e adotou o modelo de gestão centralizada, efetuando a compra dos itens, contudo a distribuição dos itens congelados e da agricultura familiar ocorre de modo descentralizado. O estado atende 1.300.000 refeições ao dia, em 2.700 escolas, inclusive complementando a alimentação das APAES cuja atribuição é dos municípios, sendo que 70% dos recursos devem ser utilizados para compra de alimentos básicos. Informa que realizam curso de educação à distância para merendeiras e professores da rede. Relata que o valor do recurso federal é o mesmo desde 2010 (0,30 por aluno) e que os custos são minimamente o dobro, atualmente cofinanciados pelo saldo existente no fundo, o qual se esgotará ainda neste ano. Ressalta que a compra de alimento da agricultura familiar também tem impacto na economia dos municípios, das famílias, além do fortalecimento de vínculo dos alunos e famílias com a região onde vivem. Andréa disponibiliza a apresentação a ser encaminhada a todos os Conselheiros. Paulo (CEAS) solicita receber também a apresentação. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar apresentação para os Conselheiros e também para Sr. Paulo (CEAS). **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.4- Discussão da organização da Política da Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente.** Sr. Paulo (CEAS), também atua na APAE de Iporã e no CMDCA. Exemplifica uma necessidade de articulação entre os Conselhos, CEDCA e CEAS, tal como o reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, que é uma demanda do município de Iporã e de outros da região. Informa que este problema já vem sendo discutido com a Promotoria e a Vara da Infância local, com a finalidade de encontrar uma solução. Pensou-se, então, na implantação do acolhimento na modalidade de família acolhedora neste município, mas precisam de orientação de como realizar esta ação. **Parecer da Câmara:** 1. Encaminhar Ofício Circular aos CMDCA's, para sensibilização sobre a necessidade de aproximação destes com os CMAS, devidos às interfaces entre as políticas, tal como o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional da Política de Assistência Social; 2. Solicitar que a CPSE apresente, na próxima reunião, como está o processo de reordenamento no estado. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.5- Protocolado sob nº 13.623.159-6 – APAE de Francisco Beltrão – Projeto Aquisição de Veículo.** Não discutido por falta de tempo. **Parecer da Câmara:** Incluir assunto na pauta do próximo mês. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.6- Protocolado sob nº 13.616.312-4 – Of. nº 232/2015 – CMDCA de Piraquara – Programa Agentes de Cidadania.** Não discutido por falta de tempo. **Parecer da Câmara:** Incluir assunto na pauta do próximo mês. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.7- Protocolado sob nº 13.627.193-8 – Of. nº 198/2015 SESA – Campanha de Diagnóstico Precoce do Tumor de Córtex Adrenal em Crianças – parceria entre a SESA e HIPP.** Mérito do projeto aprovado. **Parecer da Câmara:** Encaminhar à Câmara do FIA. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.8- Protocolado sob nº 13.627.150-4 - Of. nº 197/2015 SESA – Projeto**

parceria entre a SESA e FEPE em Triagem Neonatal para Doenças Raras. Para maiores esclarecimentos sobre o projeto, solicitar a presença dos proponentes na próxima reunião da Câmara, assim como pautar no FIA. **Parecer da Câmara:** 1. Solicitar a presença dos proponentes na próxima reunião da Câmara; 2. Pautar na Câmara do FIA e Políticas Básicas. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.9- Protocolado sob nº 13.648.952-6 – Of. nº 050/2015 – Associação de Amigos do Hospital de Clínicas – Projeto Dedica.** Maria Elisa (AA-HC) informa que identificou-se a necessidade de se implementar e institucionalizar um programa para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência grave, já existente de forma voluntária no HC, desde 2004, mas suspenso em 2014. Assim, inscreveram o **Projeto “HC Dedica” no Banco de Projetos** do CEDCA, para recebimento de recursos destinados à locação de espaço e contratação / capacitação de equipe para o funcionamento deste ambulatório, no valor aproximado de R\$ 3.428.160,27, o qual foi aprovado neste Conselho em 2013. No entanto, até o presente momento, receberam a adesão de poucas empresas, somando um montante de apenas R\$ 145.000,00, sendo o prazo de captação outubro de 2015 e, assim, inviabilizará a execução do projeto, tendo sido solicitado prorrogação do prazo de captação por mais 02 anos. Assim sendo, vem a este Conselho solicitar que o projeto seja aprovado o financiamento com recursos do FIA, visto sua importância e a dificuldade de captação de recursos, frente ao perfil do público alvo. Dra Luci relata que o trabalho era voluntário para execução deste projeto no HC, mas haviam dificuldades (operacional e de gestão) dentro da Instituição para sua execução / manutenção, então, foi suspenso em setembro de 2014. Reforça, portanto, a importância e necessidade da instalação deste ambulatório e, ainda, que este projeto se multiplique em todo o estado. Dra Tarcila Santos Teixeira (MP) destaca que o problema da violência contra crianças e adolescentes é enorme, a demanda é grande, exige atenção e acolhimento imediato, por isso reitera a importância do Projeto HC Dedica e a necessidade de apoio deste Conselho para que este projeto aconteça, urgentemente. Reitera que não há nenhum serviço no estado que preste este tipo de atendimento, da forma proposta no projeto. Iris (CEDCA-PR) destacou as inúmeras Deliberações para o CEDCA para financiar canais de denúncia, campanhas de denúncia, mas quando estas ocorrem há falta de locais / serviços apropriados para atender esta população e ressalta a importância do CEDCA em deliberar recursos para este fim. Dr. Régis (CAOPCAE) apoia integralmente o Projeto HC Dedica e ressalta que este projeto específico pode vir a atender outros municípios e regiões onde há braços da UFPR. Sr. Paulo (CEAS) traz demanda da região de Londrina/Ibiporã, referente a demanda por capacitação de médicos e outros profissionais da área de saúde sobre violência contra crianças e adolescentes, bem como sobre a necessidade de propiciar meios para que a escuta da criança seja única e não múltipla; solicita, ainda, que o MP encaminhe um documento (ofício/informe) aos CMDCA's, destacando a importância da discussão do tema nas Conferências Municipais e Estadual de Saúde. Tatiane (SEEC) informa que em 29/04/2015 houve uma reunião, coordenada pelo MP, em parceria com as Secretarias de Estado, para discussão de uma proposta de um Centro de Referência para atendimento desta população. **Parecer da Câmara:** 1) Aprovação técnica do mérito do projeto, tendo em vista a importância e urgência do mesmo, necessitando parecer da Câmara do FIA para autorização de recursos; 2) Encaminhar ofício aos CMDCA's e Conselho Estadual de Saúde - CES para discussão do tema violência contra criança e adolescente nas conferências municipais e estadual de Saúde. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.10- Protocolado sob nº 13.333.374-6 – Centro da Juventude de Toledo.** Não discutido por falta de tempo. **Parecer da Câmara:** Incluir assunto na pauta do próximo mês. **Parecer do CEDCA: 1.11- CPSE/SEDS - Crescer em Família: minuta de Deliberação/Prorrogação de prazos.** Samanta (CPSE/SEDS) apresentou minuta de deliberação para prorrogação do prazo para formalização dos convênios que cumpriram as condicionalidades da Deliberação 156/2013 e estão em tramitação na SEDS, para 31/12/2015. **Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.12- CPSE**

– Detalhamento da história sobre acolhimento familiar, encaminhada pelo T.J. Samantha (CPSE/SEDS) procedeu a leitura da história detalhada e sugere encaminhamento da mesma à Assessoria de Comunicação, para autorizar das pessoas envolvidas e produção da campanha. Parecer da Câmara: 1. Cliente; 2. Solicitar que a CPSE/SEDS encaminhe a história detalhada à Assessoria de Comunicação. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.13- Encaminhamento da Presidência do CEDCA - Minuta de Deliberação: Incentivo à Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, conforme o Decreto que institui o repasse fundo a fundo.** Realizada a discussão desta pauta, em conjunto com a Câmara do FIA. Inicialmente, houve esclarecimento de que esta pauta foi solicitada pela Presidência do Conselho, em nome da Comissão que elaborou a minuta, e não pela CPSB. Débora (ABEC) expõe que não se sente confortável em analisar e aprovar esta minuta, sem a presença da Comissão para esclarecimentos e que este assunto precisa ser melhor discutido. Regina (Lar Dona Vera) relata que participou da Comissão, apenas no início, e que a finalidade da Comissão era outra (levantamento de demandas, sendo que existem outras demandas, além desta). Alexandra expõe que ela desconhece da percentual do serviço que se executado diretamente pelos municípios e pela rede não governamental. Leandro pondera que a atribuição da Comissão de Políticas Básicas é aprovar ou não o mérito da ação e ao FIA compete a análise e aprovação do repasse dos recursos. Leandro aponta que o encaminhamento da Comissão que elaborou a minuta é encaminhar a proposta de deliberação para a Comissão Fundo a Fundo para as adequações e esclarece que o diagnóstico existe e que é preciso avançar na proposta. Foi levantado, então, a necessidade da Comissão identificar outras demandas, além da apontada, enquanto isto, que seja encaminhado como o CEDCA deliberará sobre a demanda já identificada. **Parecer da Câmara:** 1. Agendar reunião conjunta entre Câmaras de Políticas Básicas e do FIA, com a participação da Comissão que elaborou a minuta de Deliberação e a Comissão Fundo a Fundo. A proposta é que esta reunião seja agendada para a quarta-feira que antecede a reunião do CEDCA do próximo mês; 2. A Comissão deverá ser reunir novamente para levantar se há outras demandas; 3. Solicitar apresentação do diagnóstico dos serviços executados no município, diretamente ou pela rede. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara (Item 5.15 Câmara do FIA).** A presente Ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, da equipe da SEDS (Secretaria Executiva), digitada por Angel Steffani, sendo a Secretária Executiva Maria Leticia Zavala Dellé.

94205/2015

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 226/2015

Protocolo nº 11.383.270-3

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 887/2015 – NJA/SEDS (fls. 34 e 35v); Informação nº 1.014/15-GOS/SEDS (fl. 12 – protocolado nº 13.631.258-8 – apenso) e Informação nº 629/2015 da DG/SEDS (fl. 36v – protocolado nº 13.631.258-8 – apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Ari Daniel Stuani, e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 8.576,00 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais), referente ao Contrato de Locação do Imóvel do Escritório Regional de Toledo, do período de 20 de abril de 2015 a 19 de agosto de 2015

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social

93911/2015

Secretaria da Educação

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 221663 - 27/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:

140

Nome do Município:

APUCARANA

Código do Estabelecimento:

682

Nome do Estabelecimento:

CENTRO EDUC PROFIS ALVO

Nome do Curso:

Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno

REGINA LEMES SIQUEIRA

RG

60494657SP

No.Reg.

1265

Livro

01400068C001

Folha

92

Dt.Registro

26/10/2015

Conclusão

2015

APUCARANA, 27 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARAÍNA AVANSI

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 004/2014 - 10/06/2014

Nome do(a) Diretor(a): TIAGO FERREIRA DIAS RECHE GELLAMO

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/2014 - 10/03/2014

94090/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221664 - 27/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
 Nome do Município: ARAUCARIA
 Código do Estabelecimento: 954
 Nome do Estabelecimento: TECNICO INDUSTRIAL, C-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA - 483

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELLIEDISON DA SILVA SOUZA	1878827ES	3839	01800095D008	67	23/01/2014	2013

ARAUCARIA, 27 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JUVENTINA CAMPOS COELHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2013 - 03/06/2013

Nome do(a) Diretor(a): CÍNTIA APARECIDA VIESENTEINER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2007 - 06/09/2007

94091/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221665 - 27/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 12418
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS E EMP DE CTBA-CEPROME
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SIMONE FERMINO	79518590PR	461	06901241D001	80	19/07/2011	2015
PAULA BIANCA WALATEK DE MORAES	110203632PR	835	06901241D002	43	26/10/2015	2015
KAREN ROSANA DALLASTELLA	94906598PR	836	06901241D002	43	26/10/2015	2015
ELUIZE CRISTINA CARDOSO	84603740PR	837	06901241D002	43	26/10/2015	2015
MARLI ZANATTO	59951092PR	838	06901241D002	43	26/10/2015	2015
MAGDA DE LARA HARTMAN	72257472PR	839	06901241D002	43	26/10/2015	2015
ANA PAULA BAIL DOS SANTOS	101236153PR	840	06901241D002	44	26/10/2015	2015
DÉBORA MEIRA OLIVEIRA	126772629PR	841	06901241D002	44	26/10/2015	2015
JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA MARKIV	88568699PR	842	06901241D002	44	26/10/2015	2015
GABRIEL DE CASSIO STALL	126527519PR	843	06901241D002	44	26/10/2015	2015
PRISCYLLA ANDRESSA MELANSKI	83036451PR	844	06901241D002	44	26/10/2015	2015
PAULA RAFAELA ANTUNES DE OLIVEIRA	92187250PR	845	06901241D002	45	26/10/2015	2015

CURITIBA, 27 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ANA PAULA SCHULTZ

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 004/2013 - 27/08/2013

Nome do(a) Diretor(a): ALAÉRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 28/05/2007 - 28/05/2007

94092/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221686 - 27/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 223
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM EDIFICAÇÕES - 921

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADULAI EMBALÓ	468403	4620	06900022D010	24	07/10/2015	2015

CURITIBA, 27 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO MALISAK

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1317/2014 - 22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ MARTINS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

94093/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221687 - 27/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980
 Nome do Município: IBAITI
 Código do Estabelecimento: 852
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FEATI
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS - 651

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN DE LIMA DA SILVA	908211218PR	732	09800085D002	47	28/08/2014	2013
BARBARA PEREIRA PANCIERI FRANCISQUINI	103177448PR	733	09800085D002	47	28/08/2014	2013
CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA	99882514PR	734	09800085D002	47	28/08/2014	2013
JANDERSON CARNEIRO PINTO	41011599PR	735	09800085D002	47	28/08/2014	2013
JOÃO CARLOS DA SILVA CADENA	95710379PR	736	09800085D002	48	28/08/2014	2013
JOSE RICARDO BONIM	91548100PR	737	09800085D002	48	28/08/2014	2013
JOSIANE RICARDO	75337680PR	738	09800085D002	48	28/08/2014	2013
LUCIANO APARECIDO PIRES DE OLIVEIRA	95432360PR	739	09800085D002	48	28/08/2014	2013
MATHEUS PARMEZAN DA SILVA	98858857PR	740	09800085D002	48	28/08/2014	2013
MICHEL VIEIRA DA FONSECA	125562426PR	741	09800085D002	49	28/08/2014	2013
NAIARA MAIRES GOMES SUHCOSKI	105185480PR	742	09800085D002	49	28/08/2014	2013
RAPHAEL ANTONIO GARANHANI	353326525SP	743	09800085D002	49	28/08/2014	2013
WILLIAN BATISTA BUFFALO	107728012PR	744	09800085D002	49	28/08/2014	2013
JONAS APARECIDO DA SILVA	97634335PR	746	09800085D002	50	23/10/2015	2013
RAFAEL CHAGAS SOARES	126251912PR	747	09800085D002	50	23/10/2015	2013
RAFAEL CARNEIRO ROCHA	109902209PR	748	09800085D002	50	26/10/2015	2013

IBAITI, 27 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): EDMILSA BONIM BRAGA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2013 - 02/02/2013

Nome do(a) Diretor(a): LEILA FADEL OLIVETTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT 001/06 - 03/02/2006

94094/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221667 - 27/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 41
Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 589

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RECELENI TEREZINHA LEANDRO	48491472PR	2022	20100004D004	98	26/10/2015	2005

PONTA GROSSA, 27 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JANAÍNA CELESTE ROCHA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 128/14 - 10/03/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO JOSUÉ JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 06/01/2012

94096/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 221668 - 27/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IPED
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSILENE CAITANO	918062PR	1411	28300178C001	61	26/10/2015	2014

UMUARAMA, 27 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): GABRIELI ZANATTO DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001 - 16/07/2015

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 004 - 01/09/2014

94097/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221669 - 27/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IPED
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSILENE CAITANO	918062PR	1412	28300178D003	22	27/10/2015	2014

UMUARAMA, 27 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): GABRIELI ZANATTO DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001 - 16/07/2015

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 004 - 01/09/2014

94098/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221689 - 27/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 52
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CELSONO GONÇALVES DA SILVA	97536309PR	2054	13800005D005	11	26/10/2015	2015
CESAR AUGUSTO FERREIRA	65645130PR	2055	13800005D005	11	26/10/2015	2015
EDNEI ROVERATO DE BONATO	51701739PR	2056	13800005D005	11	26/10/2015	2015
EVERTON FERREIRA PORTELO	105499329PR	2057	13800005D005	11	26/10/2015	2015
FABIO DOS SANTOS RODRIGUES	97438528PR	2058	13800005D005	11	26/10/2015	2015
ICARO MORENO	107212639PR	2059	13800005D005	12	26/10/2015	2015
JESSÉ ROCHA DE CAMARGO	106509573PR	2060	13800005D005	12	26/10/2015	2015
MARCIO COSTA ALVES PEREIRA	92028151PR	2061	13800005D005	12	26/10/2015	2015
RAFAEL MACHINI SEBASTIANI	488607310SP	2062	13800005D005	12	26/10/2015	2015
RICARDO FELICIANO ALVES	95178030PR	2063	13800005D005	12	26/10/2015	2015
RODOLFO KENDI KAWAHIGASHI	87247198PR	2064	13800005D005	13	26/10/2015	2015
RONALDO APARECIDO RAMOS	79989495PR	2065	13800005D005	13	26/10/2015	2015
RUI CARBONI ALVES	72793048PR	2066	13800005D005	13	26/10/2015	2015
THIAGO VITORINI	84402311PR	2067	13800005D005	13	26/10/2015	2015
WALTER SELJI ISHIKAWA	62983060PR	2068	13800005D005	13	26/10/2015	2015
WELLINGTON EVANGELISTA DE SOUZA	110502680PR	2069	13800005D005	14	26/10/2015	2015
WILLIAN GOMES SILVA	111335966PR	2070	13800005D005	14	26/10/2015	2015
LUAN MELLO DE LIMA	109135305PR	2071	13800005D005	14	26/10/2015	2014

LONDRINA, 27 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRA MARA DA SILVA PERON
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 149/2013 - 15/03/2013

Nome do(a) Diretor(a): SILENE GODOY TAKASHE
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 6012/11 - 28/12/2011

94196/2015

Secretaria da Fazenda**ATO Nº 13/2015**

O DELEGADO REGIONAL DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 88/2005-SEFA, resolve promover a alteração funcional abaixo:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 01/11/2015	REJANE CARLA FHUR BONAMIGO RG 5.267.477-8 AF-I	INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO	GABINETE

Cascavel em 23 de outubro de 2015

LUIZ CARLOS WOSS
Delegado Regional da Receita

93037/2015**Secretaria da Saúde**

Gabinete do Secretário, em 26/10/2015.

SID 11.254.937-4

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/12 e Justificativa da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, às fls. 94/95, formalizar o 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos nº 0306.325/2015 SGS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO/MANOEL RIBAS PREFEITURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 74.740.811/0001-28, CNES nº 2588242, município de Manoel Ribas, para a inclusão de item sobre a adoção de práticas de anticorrupção e de parágrafo à cláusula **prevendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade**, conforme normas estabelecidas nas Portarias do Ministério da Saúde, e, a critério do Gestor Municipal, haverá alteração da programação físico financeira, com inclusão de pagamentos, liberações de Autorizações de Internações Hospitalares (AIHs) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) específicas, inclusive com incrementos, quando disponibilizado recurso pelo Ministério da Saúde/Fonte 117.
- Publique-se e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

94108/2015

Gabinete do Secretário, em 26/10/2015.

SID 11.255.158-1

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/12 e Justificativa da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, às fls. 81/82, formalizar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306.386/2015 SGS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, município de Rosário do Ivaí, inscrito no CNPJ sob o nº 78.276.409/0001-22, CNES nº 2587793, para a inclusão de item sobre a adoção de práticas de anticorrupção e de parágrafo à cláusula **prevendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade**, conforme normas estabelecidas nas Portarias do Ministério da Saúde, e, a critério do Gestor Municipal, haverá alteração da programação físico financeira, com inclusão de pagamentos, liberações de Autorizações de Internações Hospitalares (AIHs) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) específicas, inclusive com incrementos, quando disponibilizado recurso pelo Ministério da Saúde/Fonte 117.
- Publique-se e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

94107/2015

Gabinete do Secretário, em 27/10/2015.

SID 11.577.778-5

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 2º, combinado com parágrafo 1º do Decreto 6191/12, Informação, formalizar 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306.417/2012, entre a **SESA** e o **HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS / ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.608.547/0003-35, CNES 2742012, município de Prudentópolis, **para atender a Portaria nº 3410 de 30 de dezembro de 2013, Portaria nº 142 de 27 de janeiro de 2014**, que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar IGH, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar e também para o aumento na média complexidade hospitalar do teto, referente a pactuação de AIHs.
- O valor estimado para autorização do presente Termo Aditivo ao Contrato é de **R\$ 2.874,96 mensal e R\$ 34.499,52 anual**.
- O valor estimado para execução do Contrato é de R\$ 109.121,33 mensal e R\$ 1.309.455,96 (hum milhão trezentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) anual.
- Os recursos previstos são **exclusivamente** do Bloco de Média e Alta Complexidade/ Fonte 117.
- Publique-se e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

94022/2015

Gabinete do Secretário, em 26/10/2015.

SID 11.254.937-4

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/12 e Justificativa da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, às fls. 94/95, formalizar o 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos nº 0306.325/2015 SGS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO/MANOEL RIBAS PREFEITURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 74.740.811/0001-28, CNES nº 2588242, município de Manoel Ribas, para a inclusão de item sobre a adoção de práticas de anticorrupção e de parágrafo à cláusula **prevendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade**, conforme normas estabelecidas nas Portarias do Ministério da Saúde, e, a critério do Gestor Municipal, haverá alteração da programação físico financeira, com inclusão de pagamentos, liberações de Autorizações de Internações Hospitalares (AIHs) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) específicas, inclusive com incrementos, quando disponibilizado recurso pelo Ministério da Saúde/Fonte 117.
- Publique-se e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

93941/2015

Gabinete do Secretário, em 26/10/2015.

SID 11.255.158-1

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/12 e Justificativa da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, às fls. 81/82, formalizar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306.386/2015 SGS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, município de Rosário do Ivaí, inscrito no CNPJ sob o nº 78.276.409/0001-22, CNES nº 2587793, para a inclusão de item sobre a adoção de práticas de anticorrupção e de parágrafo à cláusula **prevendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade**, conforme normas estabelecidas nas Portarias do Ministério da Saúde, e, a critério do Gestor Municipal, haverá alteração da programação físico financeira, com inclusão de pagamentos, liberações de Autorizações de Internações Hospitalares (AIHs) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) específicas, inclusive com incrementos, quando disponibilizado recurso pelo Ministério da Saúde/Fonte 117.
- Publique-se e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

93942/2015

RESOLUÇÃO Nº. 0427/2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Excluir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, designada pela Resolução nº. 0275/2015 – GS/SEA de 07-07-2015, o servidor **Eduardo Neri da Rocha**, RG. nº. 4.624.879-1, Enfermeiro e,

Incluir o servidor **Jefferson Luiz Ferrazzi**, RG nº 5.395.895-2, Médico, na **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 13.614.050-7 e 13.740.472-9, do servidor **Adriano Piekarski**, RG nº. 5.316.395-5, Médico, do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, conforme dispositivos legais, Artigos: 279, I, VI, XVII; 285, XV da Lei Estadual nº. 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta de servidor e excessivo número de faltas injustificadas.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

92411/2015

RESOLUÇÃO Nº. 0428/2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar na forma do artigo 316, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, por mais 30 (trinta) dias a partir de 17-10-2015, o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, com Comissão designada pela Resolução nº. 0275/2015, publicada no Diário Oficial do dia 17-07-2015, alterada pela Resolução nº. 0427/2015 do dia 16-10-2015, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 13.614.050-7 e 13.740.472-9, do servidor **Adriano Piekarski**, RG nº. 5.316.395-5, Médico, do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, conforme dispositivos legais, Artigos: 279, I, VI, XVII; 285, XV da Lei Estadual nº. 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta de servidor e excessivo número de faltas injustificadas.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

92413/2015

RESOLUÇÃO SESA Nº 462/2015

Institui o Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45. XIV, da Lei n.º 8485, de 03/06/1987, os artigos 18 e 23 da Lei Estadual n.º 13.3331 de 23/11/2001 e os artigos 48 à 54 do Decreto 5711, de 23/05/2002 e,

- considerando a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes que constituem o Sistema Único de Saúde;
- considerando a Lei Federal 8142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- considerando a Lei Estadual nº 10.913 de 04 de Outubro de 1994, a qual regulamenta conforme disposto no inciso III do artigo 169, da Constituição Estadual e artigo 1.º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS, a nível estadual, com a instituição das seguintes instâncias colegiadas: I- Conferência Estadual de Saúde e Conselho Estadual de Saúde;
- considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012, a qual aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 esferas de governo, e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades

regionais, nos termos do inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

- considerando o processo de descentralização do Sistema Único de Saúde – SUS, que impacta financeiramente os orçamentos dos pequenos municípios;
- considerando a competência da Secretaria de Estado da Saúde de apoio complementar aos municípios no fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde;
- considerando a diretriz 15 do Plano Estadual de Saúde 2012-2105 que define a ampliação e fortalecimento dos espaços de participação da sociedade do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS, tendo como componente o incentivo financeiro estadual, a ser repassado na modalidade fundo a fundo, aos municípios, a ser aplicado, exclusivamente, nas ações de fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 2º - O Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS desenvolve-se como uma política do governo do estado do Paraná, com estreitamento das relações entre o Estado, os Municípios e os Conselhos Municipais de Saúde qualificando o controle social do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Com base nos objetivos de qualificar e fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde em seu papel de exercer o controle social do Sistema Único de Saúde e com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população frente ao Sistema Único de Saúde, estrutura-se os seguintes componentes do Programa:

1. Investimentos de custeio para estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
2. Investimentos de capital para aquisição de equipamento que facilite o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O incentivo financeiro estadual será no valor de R\$ 3.500.000, 00 (Três milhões e meio de reais), sendo R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e meio de reais) para custeio e R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para investimento,

§ Único: O incentivo financeiro se dará em parcela única a ser repassada a todos os municípios do Estado do Paraná, que atenderem aos requisitos dessa Resolução, sendo a parcela de custeio de R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais), e a de capital é de R\$ 2.506,00 (Dois mil quinhentos e seis reais).

Art. 5º - Para se habilitar ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde o município deverá:

1. Subscrever o Termo de Adesão, conforme modelo constante no Anexo I;
2. Possuir Lei municipal de criação do CMS de acordo com a Lei Federal 8.142/1990 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Decreto Estadual nº 7896/2013, Lei Complementar 141/2012;
3. Estar cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Saúde – SIACS, e com o cadastro atualizado;
4. Elaborar Descritivo da Aplicação e utilização do recurso financeiro de acordo com os requisitos estabelecidos assinado pelo Prefeito e pelo Presidente do CMS com cópia da ata aprovando o pleito, para o período de um ano, conforme modelo constante no Anexo II;
5. Comprovar que os equipamentos do Programa de Inclusão Digital são utilizados pelo Conselho Municipal de Saúde com uso exclusivo dos mesmos;
6. Ter Plano Municipal de Saúde, conforme Decreto Estadual nº 7896/2013, Lei Complementar 141/2012;
7. Ter Fundo Municipal de Saúde, conforme Decreto Estadual nº 7896/2013, Lei Complementar 141/2012.

Art. 6º - A transferência do recurso será em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, os quais correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar o Tesouro do Estado, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º - Os recursos do incentivo devem ser utilizados para:

1-Despesas de custeio:

- a) Locação de espaço para as reuniões do CMS;
- b) Locação de espaço para capacitação de conselheiros;
- c) Locação de equipamentos multimídia para o desenvolvimento das reuniões do CMS e/ou para a capacitação de conselheiros;
- d) Aquisição de material de expediente como: papel, tinta para impressora, canetas, etc.;
- e) Elaboração de material informativo e/ou educativo;
- f) Provisão de refeições quando houver reuniões em tempo integral ou em deslocamentos para cursos ou eventos relacionados ao controle social

2-Despesas de capital:

Aquisição de equipamentos:

- a. Computadores;
- b. Impressoras;
- c. Multimídia (data show)
- d. Gravador digital para gravar as reuniões
- e. Notebook

§ Único: De acordo com as normas estabelecidas em leis e pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Descritivo de Aplicação aprovado.

Art. 8º - Será instituída uma Comissão de Acompanhamento do Programa para

acompanhamento e monitoramento do mesmo.

Art. 9º - Os Conselhos Municipais de Saúde deverão apresentar 2 (dois) relatórios gerenciais sobre a utilização dos recursos financeiros, o quais deverão vir acompanhados da ata de apresentação desses relatórios em reunião do Conselho Municipal de Saúde. Os Relatórios serão analisados pela Comissão de Acompanhamento do Programa.

§ 1º - As informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o Relatório de Gestão do município, que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.

§ 2º - O monitoramento quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Anexo III (custeio e capital), será realizado pela Comissão de Acompanhamento através da análise dos relatórios semestrais elaborados pelos Conselhos Municipais de Saúde e do Relatório de Gestão elaborado pelo município.

Art. 10 - O Município restituirá os recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado nos seguintes casos:

1. Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como caso de aquisição de bens estranhos à finalidade desta Resolução.
2. Quando o município não promover a execução do incentivo financeiro no prazo de até um ano a partir da data de transferência do recurso.

Art. 11 - Deve ser encaminhado à Regional de Saúde de sua abrangência, que fará a análise prévia, os seguintes documentos:

1. Cópia da Lei Municipal de constituição e composição do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a Lei Federal 8.142/1990 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.
2. Ata do Conselho Municipal de Saúde, de aprovação do Plano Municipal de Saúde.
3. Comprovante do cadastro e atualização do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Saúde – SIACS.
4. Termo de Adesão ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e Presidente do Conselho Municipal de Saúde acompanhado de ata da reunião do Conselho aprovando a adesão ao Programa.
5. Apresentar Descritivo de Aplicação do recurso financeiro para o Programa, conforme modelo em anexo.
6. Declaração assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde que a TV, computador e impressora, destinados pelo Ministério da Saúde através do Programa de Inclusão Digital estão à disposição para uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde.
7. Comprovante de abertura de conta corrente especificamente para a transferência de recurso do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde, em banco oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).
8. Apresentar cópia da Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 12 - Os municípios que se habilitarem ao incentivo de que trata a presente Resolução, deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

1. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em

inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

- f. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2015.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 462/2015

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – PQCMS

O Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS desenvolve-se como uma política do governo do estado do Paraná, com estreitamento das relações entre o Estado, os Municípios e os Conselhos Municipais de Saúde qualificando o controle social do Sistema Único de Saúde.

Com base nos objetivos de qualificar e fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde em seu papel de exercer o controle social do Sistema Único de Saúde com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população frente ao Sistema Único de Saúde, estrutura-se os seguintes componentes do Programa:

- a) investimentos de custeio para estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- b) investimentos de capital para aquisição de equipamento que facilite o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA I – DA ADESÃO

O Município de _____, da Região de Saúde de _____, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: _____, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Conselho Municipal de Saúde, através do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde, para o ano de 2015, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO a qualificação e o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, através do incentivo de investimento, no exercício do controle social do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES

1) DO MUNICÍPIO:

1. Elaborar e apresentar o Descritivo de Aplicação dos recursos financeiros referentes ao incentivo de custeio e de capital em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.
2. Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
3. Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
4. Comprometer-se a:
 1. Facilitar a utilização dos recursos financeiros para uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde, realizando as compras indicadas e aprovadas pelo Descritivo de Aplicação;
 2. Utilizar os recursos financeiros dentro de cada modalidade; recurso de custeio R\$ 6.265,00 (Seis mil duzentos e sessenta e cinco reais) e recurso de capital R\$ 2.506,00 (Dois mil quinhentos e seis reais);
 3. Restituir os recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado nos seguintes casos:
 - a. Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como caso de aquisição de bens estranhos à finalidade desta Resolução.
 - b. Quando o município não promover a execução do incentivo financeiro no prazo de um ano a partir da data de transferência do recurso.
4. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
 - a. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

**Secretaria da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 129/2015 – GS/SEJU

Institui Grupo de Trabalho para elaboração
do Projeto “Centro de Referência e Abriga-
mento Emergencial do Migrante Refugia-
do” - Paraná Humanitário.

O Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições constantes no art. 45, da Lei Estadual nº 8.485/87 e no Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

Considerando o contido no Plano Estadual de Políticas Públicas para promoção e defesa dos direitos de refugiados, migrantes e apátridas do Paraná;

Considerando a necessidade de instituição específica de ação que vise garantir abrigo emergencial aos migrantes e refugiados que aportam ao Estado;

Considerando a existência de instituições públicas, religiosas e privadas, interessadas e interligadas na execução de ações que visem assegurar ao migrante e refugiado abrigo temporário e emergencial, com subsequente encaminhamento afim de que possa exercer direitos de cidadania e dignidade humana;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído Grupo de Trabalho Especial, com a finalidade específica de estudar e elaborar projeto a ser executado pelo Estado do Paraná, por si só, ou mediante parcerias, visando garantir abrigo emergencial aos migrantes e refugiados que aportem ao Estado do Paraná;

Art. 2.º Ficam designados os servidores: **Maurício Kuehne**, RG nº 492.779-6, representando o Gabinete, na qualidade de Presidente; **Osmar Alves Baptista Junior**, RG nº 4.641.199-4, representando a Diretoria-Geral; e **Fátima Ikiko Yokohama**, RG. nº 1.173.332-8, representando o Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, todos desta Pasta;

Parágrafo Único - Poderão ser convidados para contribuir à elaboração do Projeto, representantes do Ministério Público Federal; Ministério Público do Trabalho; do Ministério Público Estadual; do Departamento de Polícia Federal; das Defensorias Públicas da União e do Estado; da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social; e da Prefeitura Municipal de Curitiba, assim como de outras entidades públicas, religiosas ou privadas, para atuação permanente ou temporária;

Art. 3.º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para que os trabalhos sejam finalizados com apresentação do Projeto;

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

Leonildo de Souza Grotta,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
93857/2015**Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.377.812-8

I – RECONHEÇO, com fundamento na Lei Estadual nº 14.268/2003, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.494/2004, e com base na Informação nº 0564/2015-AJ/SESP, o direito à indenização por morte decorrente de fato ocorrido no efetivo exercício de suas funções, aos herdeiros do ex-Sd. QPM 1-0 Murilo Crechibeni Rodrigues de Oliveira, RG 7.923.009-0, conforme a ordem sucessória estabelecida no artigo 1.829 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 3.494/2004.

II – O pagamento da indenização é condicionada com a existência de saldo orçamentário no exercício e apresentação de Alvará Judicial, nos termos da Lei federal nº 6858/80, com a indicação dos herdeiros, bem como a instituição bancária, agência e número da conta para depósito em seus nomes. Verifica-se providenciado o Alvará Judicial, sendo necessário então o levantamento da instituição bancária, agência e número da conta para depósito.

III – ENCAMINHE-SE ao GAS/SESP para providências.

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária

93964/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.487.056-7

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, artigos 113 e 115, e artigo 112, §1º, inciso II, todos da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e ainda, nos termos do artigo 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, com nova redação determinada pelo Decreto Estadual nº. 10.432/2014, e nos termos da Informação nº. 0547/2015-AJ/SESP, a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2012, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a sociedade empresária **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde gerados pelo Instituto Médico Legal do Estado do Paraná, nos Municípios de Campo Mourão, Francisco Beltrão, Guarapuava, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa e União da Vitória, visando o reajuste dos valores do Contrato em **4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento)**, bem como para a alteração do valor total inicial, no valor total de **R\$ 52.644,92 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, nos termos da Minuta de fls. 55/56.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências legais.

Curitiba, 26 de outubro de 2015,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

93992/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.578.809-0

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0997/2015-AJ/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº. 098/2015, tipo menor preço, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas de forma a atender as necessidades da unidade penal Centro de Regime Semiaberto da Lapa – CRSL do Departamento de Execução Penal – DEPEN, no qual sagrou-se vencedora do **Lote Único** a sociedade empresária **LIPSKI RESTAURANTE LTDA.**, no valor total de **R\$ 509.996,25 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 26 de outubro de 2015,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

94037/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.169.925-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e com base na Informação nº. 0576/2015-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente contratação das sociedades empresárias **SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP** e **PONTO ONLINE COMERCIAL LTDA.**, respectivamente para a aquisição de 200 (duzentas) unidades de 1 kg de feijão carioca, e 300 (trezentas) unidades de 5 kg de arroz parboilizado e 400 (quatrocentas) unidades de 1 kg de feijão preto, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. 005/2015-SRP/DEAM/SEAP, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 26 de outubro de 2015,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

93972/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.724.499-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e Decreto Estadual nº. 10.432/2014 e com base na Informação nº. 0585/2015-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de Aquecedor de Passagem de água em prol os usuários do HPM para um período de 12 meses, no valor máximo total de **RS 42.130,66 (quarenta e dois mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos)**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital (fls. 57/88).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

94021/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.809.552-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e Decreto Estadual nº. 10.432/2014 e com base na Informação nº. 0580/2015-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros no Município de Altônia, no valor máximo total de **RS 32.995,70 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)** conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital (fls. 24/54 a 97/112).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

94031/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.811.545-3

I. DEFIRO, com fulcro no artigo 46, inciso I e § 1º., da Lei Estadual nº. 6.174/1970 (Estatuto do Servidor Civil do Estado do Paraná), o requerimento do candidato ALEX PIRES DE SOUZA, RG nº. 8.675.151-8, de prorrogação do prazo, em mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo normal, para a posse no cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

II. ENCAMINHE-SE ao Grupo de Recursos Humanos Setorial da Pasta para ciência e notificação do requerente.

Curitiba, 22 de outubro de 2015,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

93916/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.812.366-9

I. DEFIRO, com fulcro no artigo 46, inciso I e § 1º., da Lei Estadual nº. 6.174/1970 (Estatuto do Servidor Civil do Estado do Paraná), o requerimento do candidato CLEITON NOETZOLD, RG nº. 9.598.006-6, de prorrogação do prazo,

em mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo normal, para a posse no cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

II. ENCAMINHE-SE ao Grupo de Recursos Humanos Setorial da Pasta para ciência e notificação do requerente.

Curitiba, 22 de outubro de 2015,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

93899/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.812.704-4

I. DEFIRO, com fulcro no artigo 46, inciso I e § 1º., da Lei Estadual nº. 6.174/1970 (Estatuto do Servidor Civil do Estado do Paraná), o requerimento do candidato BÁRBARA NUNES LIMA, RG nº. 3.543.159, de prorrogação do prazo, em mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo normal, para a posse no cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

II. ENCAMINHE-SE ao Grupo de Recursos Humanos Setorial da Pasta para ciência e notificação do requerente.

Curitiba, 22 de outubro de 2015,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

93904/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.812.776-1

I. DEFIRO, com fulcro no artigo 30, § 1º., da Lei Complementar Estadual nº. 14/1982 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Paraná), o requerimento do candidato LUCAS DANIEL IANESKO, RG nº. 8.683.845-1, de prorrogação do prazo, em mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo normal, para a posse no cargo de Investigador de Polícia, 5ª. Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil – QPPC;

II. ENCAMINHE-SE ao Grupo de Recursos Humanos Setorial da Pasta para ciência e notificação do requerente.

Curitiba, 22 de outubro de 2015,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

93909/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITACÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 11/2015-DEPEN, publicada em DOE nº 9483, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, **CITA** o Servidor **ROVERY ADRIANO DA SILVA**, brasileiro, Agente Penitenciário, portador do RG nº 6.589.856-0, lotado na Penitenciária Estadual de Londrina/PEL, que se encontra, atualmente, em local incerto e não sabido, da ocorrência de seu **INDICIAMENTO** nos Autos de Processo Administrativo referente ao protocolado **10.608.277-4, 13.257.960-1 e 13.516.352-0**, por ter a Comissão Processante concluído, de forma provisória e retratável, que **ROVERY ADRIANO DA SILVA incidiu em irregularidade funcional ao descumprir os deveres de assiduidade e observância das normas legais e regulamentares ao deixar de comparecer ao trabalho sem justificativa. Desta forma, a conduta do Servidor ROVERY ADRIANO DA SILVA típica o previsto no art. 279, I e VI, e artigo 285, XV da Lei 6.174/70, estando sujeito, a princípio, à penalidade prevista no art. 293, V, §2º, da Lei 6.174/70. Assim, fica o Servidor CITADO quanto a seu INDICIAMENTO, tendo o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste Edital (serão 15 publicações consecutivas), para apresentar sua DEFESA ESCRITA.** Fica ainda ciente de que deverá encaminhar sua DEFESA ESCRITA para a Caixa Postal 227, Agência Central dos Correios, CEP 87.001-970, Maringá-PR., aos cuidados de Dra JOSIANI LINJARDI, ficando também ciente de que no caso de não encaminhar a DEFESA ESCRITA, será formalizada sua Revelia e nomeado defensor dativo de ofício para elaborar tal defesa.

Maringá, 13de outubro de 2015.

JOSIANI LINJARDI
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

88908/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0081/2015

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **CARLOS CARVALHO DA SILVA** RG nº 3.367.747-2/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **ISOIL DE SOUZA BATISTA** RG nº 1.613.814-2/PR cargo de Agente de Apoio e função de Auxiliar Administrativo, **JOÃO BATISTA MENDES DE MORAES** RG nº 1.107.552-5/PR cargo de Agente de Apoio e função de Auxiliar de Manutenção, lotados na Penitenciária Central do Estado (PCE), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº **13.606.908-0**

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Piraquara, 23 de outubro de 2015.

Elídio Peçanha de Souza
Diretor de Estabelecimento Penal

93716/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0082/2015

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **ANGELA MARIA BERNARDI** RG nº 1.705.478-3/PR cargo de Agente Profissional e função de Psicóloga, **GEISELA MARIA STEFF** RG nº 1.549.750-5/PR cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo, **JACKSON CLAUDIO MODESTO** RG nº 4.636.761-8/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Central do Estado (PCE), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº **13.724.931-6** e **13.725.753-0**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Piraquara, 20 de outubro de 2015.

Elídio Peçanha de Souza
Diretor de Estabelecimento Penal

93717/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA

PORTARIA Nº 0083/2015

O DIRETOR DA CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **PAULO HENRIQUE TISSI MUNHOZ DUARTE** RG nº 5.242.890-4 cargo e função de Agente Penitenciário, **AMARILDO MENDES** RG nº 3.782.812-2 cargo e função de Agente Penitenciário, **VANDERLEI MARQUES MACHADO** RG nº 4.880.416-0/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Casa de Custódia de Curitiba (CCC), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **13.818.121-9**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Samuel José da Silva Moreira
Diretor de Estabelecimento Penal

93720/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA

PORTARIA Nº 0084/2015

O DIRETOR DA CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **ELISIO OSMAR OLIVEIRA** RG nº 2.222.525-1 cargo e função de Agente de Execução, **JOÃO VILMAR CAMILO RIBEIRO** RG nº 2.098.198-9 cargo e função de Agente de Execução, **MARCELO APARECIDO MATOS** RG nº 7.980.527-0/PR cargo e função de Agente de Apoio, lotados na Casa de Custódia de Curitiba (CCC), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **13.784.034-9**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Samuel José da Silva Moreira
Diretor de Estabelecimento Penal

93723/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA

PORTARIA Nº 0085/2015

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **LOURENÇO PAIÃO DA SILVA** RG nº 4.517.293-7/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **GENILSON PEREIRA DE JESUS** RG nº 4.091.090-5/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **PAULO RODRIGO FERREIRA** RG nº 6.589.189-1/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **13.754.593-4**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Piraquara, 26 de outubro de 2015.

Adilson Leoni
Diretor de Estabelecimento Penal

93722/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PORTARIA Nº 0086/2015

O DIRETOR DA CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **MARLENE LUIZ CORREIA PORTUGAL DE MACEDO** RG nº 5.666.653-2 cargo e função de Agente Penitenciário, **MARCIA REGINA KOCH** RG nº 1.843.478-4 cargo e função de Psicóloga, **AGMILE CORDEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS REZENDE** RG nº 3.279.467-0 cargo e função de Técnico Administrativo, lotados na Casa de Custódia de São José dos Pinhais (CCSJP), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº **13.628.475-4**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2015.

Jeferson Medeiros Walkiuri
Diretor de Estabelecimento Penal

93724/2015

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987; pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005; e pelo Decreto Estadual nº 378, de 3 de fevereiro de 2015; e conforme Processos de Alteração Orçamentária nº 4932 e 4933-COP/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Wagner Mesquita de Oliveira

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUCAO N° 334/2015-SESP						R\$ 1,00	I

-----		*-----*						*-----*	*-----*
I	I	I Natureza I I I I						I N.do	I
I Cód.	I	Especificação	I da	IFonte	I Gr	I AL	I OI	Valor	I Proc
I	I		I Despesa	I	I Fnte	I	I		I
-----		*-----*						*-----*	*-----*
I 3900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I	I	I	I	I	I	I
I	I	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I	I
I 3908	I	COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	I	I	I	I	I	I	I
I 4069	I	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	I 33903000	I 113	I 01	I L	I	1.180.000	I 4933
I 3917	I	DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN	I	I	I	I	I	I	I
I 4383	I	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	I 44909200	I 113	I 01	I L	I	300.000	I 4932
-----		*-----*						*-----*	*-----*
						T o t a l	I	1.480.000	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUCAO N° 334/2015-SESP						R\$ 1,00	I

I	I	I Natureza I				I	I	I	I N.do I
I	Cód. I	I da I				IFonteI	Gr I	ALOI	Valor I
I	I	I Despesa I				I	IFnteI	I	I

I	3900 I	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E				I	I	I	I
I	I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				I	I	I	I
I	I	I				I	I	I	I
I	3908 I	I COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR				I	I	I	I
I	4069 I	I AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR				I 33900800 I	113 I	01 I	L I
I	I	I				I 33903600 I	113 I	01 I	L I
I	I	I				I 33904600 I	113 I	01 I	L I
I	I	I				I 33904900 I	113 I	01 I	L I
I	I	I				I 33909200 I	113 I	01 I	L I
I	3917 I	I DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN				I	I	I	I
I	4383 I	I GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				I 44905200 I	113 I	01 I	L I

T o t a l								I	1.480.000 I

93940/2015

RESOLUÇÃO Nº 335, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987; pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005; e pelo Decreto Estadual nº 378, de 3 de fevereiro de 2015; e conforme Processos de Alteração Orçamentária nº 4940, 4941, 4943 e 4944-COP/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 702.600,00 (setecentos e dois mil e seiscentos reais0), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Wagner Mesquita de Oliveira

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I	
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUCAO N° 335/2015-SESP					R\$ 1,00	I	

I	I			I Natureza I	I	I	I	I	I N.do I
I Cód. I	Especificação			I da	IFonteI	Gr	IALOI	Valor	I Proc I
I	I			I Despesa I	I	IFnteI	I		I I

I 3900 I	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E			I	I	I	I	I	I
I	I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			I	I	I	I	I
I	I			I	I	I	I	I	I
I 3901 I	I GABINETE DO SECRETÁRIO			I	I	I	I	I	I
I 4064 I	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP			I 31901100 I	I 100 I	I 01 I	I L I	130.000 I	I 4940 I
I	I			I 31901200 I	I 100 I	I 01 I	I L I	30.000 I	I 4940 I
I 3908 I	I COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR			I	I	I	I	I	I
I 4069 I	I AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR			I 31900400 I	I 100 I	I 01 I	I L I	3.000 I	I 4941 I
I	I			I 33900800 I	I 100 I	I 01 I	I L I	12.000 I	I 4941 I
I 3914 I	I POLÍCIA CIENTÍFICA			I	I	I	I	I	I
I 4076 I	I AÇÕES DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL			I 33903900 I	I 113 I	I 01 I	I L I	427.500 I	I 4944 I
I 3917 I	I DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN			I	I	I	I	I	I
I 4383 I	I GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			I 31900500 I	I 100 I	I 01 I	I L I	100 I	I 4943 I
I	I			I 33904900 I	I 100 I	I 01 I	I L I	100.000 I	I 4943 I

								T o t a l I	702.600 I

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUCAO N° 335/2015-SESP						R\$ 1,00	I

-----		*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
I	I	I Natureza I		I	I	I	I	I N.do I	I
I Cód. I	I	I da I		IFonteI	Gr	IALOI	Valor	I Proc I	I
I	I	I Despesa I		I	IFnteI	I		I	I

I 3900 I	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E		I	I	I	I	I	I	I
I	I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		I	I	I	I	I	I
I	I	I		I	I	I	I	I	I
I 3901 I	I GABINETE DO SECRETÁRIO		I	I	I	I	I	I	I
I 4064 I	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP		I 31901600 I	100 I	01 I	L I	160.000 I	I 4940 I	I
I 3908 I	I COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR		I	I	I	I	I	I	I
I 4069 I	I AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR		I 31901100 I	100 I	01 I	L I	3.000 I	I 4941 I	I
I	I	I 33903600 I		100 I	01 I	L I	12.000 I	I 4941 I	I
I 3914 I	I POLÍCIA CIENTÍFICA		I	I	I	I	I	I	I
I 4076 I	I AÇÕES DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL		I 33909200 I	113 I	01 I	L I	427.500 I	I 4944 I	I
I 3917 I	I DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN		I	I	I	I	I	I	I
I 4383 I	I GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		I 31900400 I	100 I	01 I	L I	100 I	I 4943 I	I
I	I	I 33903000 I		100 I	01 I	L I	100.000 I	I 4943 I	I

T o t a l I							702.600 I	I	

93946/2015

P O R T A R I A N. 464									
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL									
DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:									
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA									
RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO	
002212360-2	02				13793080	90	17.10.2010 A 16.10.2015	28.10.2015	
MARCIA DE FATIMA DE LIMA DOS SANTOS DA C									
003175617-0	01				13772962	180	18.02.2004 A 17.02.2014	01.11.2015	

LUIZ CARLOS GUIMARAES NEVES

003297609-3 01

13022402 90 27.04.2008 A 26.04.2013 01.11.2015

WANDERLEY NATAL GONCALVES MACHADO

008147731-0 01

13792530 90 31.01.2007 A 30.01.2012 01.11.2015

SERGIO AUGUSTO LOPES

CURITIBA 26 DE OUT DE 2015

FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL/SESP

93766/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 466 DE 26/10/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARCIO PARZEWSKI	75545371	2	INV POLC5	137498545	28/10/2015

93560/2015

Departamento da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 632/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Jairo Amodio Estorilio, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado nº 1380/03/CPC, Acusado: NASSER SALMEN, Delegado de Polícia, protocolo nº 1704/03/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pelo reconhecimento da EXTINÇÃO da pretensão punitiva estatal, em decorrência do evento prescricional;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em desfavor do servidor NASSER SALMEN, RG.4709098-9/PR, Delegado de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO – Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 633/2015**

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2.º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14/82, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto, apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha, nos Autos de Sindicância, protocolado sob nº 435/14/CPC, Acusado: ALAMIR PALHANO MORAIS, Investigador de Polícia, protocolo nº 451/13/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela aplicação da penalidade de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao acusado ALAMIR PALHANO MORAIS, RG.112551-5, Investigador de Polícia, pelo cometimento das transgressões disciplinares definidas no artigo 210, inciso V, combinado com o artigo 212, e no artigo 213, inciso LIV, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA da Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o imediato cumprimento da penalidade imposta ao servidor, nos termos do artigo 265 da mesma Lei Complementar nº 14/82 e alterações.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO – Dr MARCOS DANILO BEREJUK – Dr FELIPE SCARAMELLA DE AZEVEDO CUNHA.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 634/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 106/03/CPC - Autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor Sérgio Luiz de Oliveira, Investigador de Polícia, com manifestação do Conselheiro Relator Dr Riad Braga Farhat, arguindo seu impedimento, Protocolado nº 017/03/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo a arguição de IMPEDIMENTO do Conselheiro Relator, pela RETIRADA de PAUTA e INCLUSÃO do procedimento em pauta dos procedimentos a serem sorteados, em redistribuição.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 635/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 388/14/CPC - Autos de Sindicância instaurada em desfavor do servidor Alexandre Luis Lourenci, Investigador de Polícia, ainda em trâmite. Com manifestação do Conselheiro Relator Dr Jairo Amodio Estorilio, protocolado nº 683/13/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator:

I - Pela decretação da EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em razão da morte do agente;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em desfavor do servidor ALEXANDRE LUIS LOURENCI, RG.6787003-4/PR, Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 636/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 967/15/CPC - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, protocolo nº 906/09/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor EDUARDO MADY BARBOSA, RG.3469323-4/PR, Delegado de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 637/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1016/15/CPC - Memorandos Internos, Ofícios e proposição verbal, com propostas de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela MOVIMENTAÇÃO dos seguintes servidores:

REMOVER o servidor ERIC TUTIA GUEDES, Delegado de Polícia, da Delegacia de Furtos e Roubos para a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, conforme teor do Ofício nº 105/2015, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio.

REMOVER o servidor RODRIGO SILVA DE SOUZA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos para a Delegacia de Furtos e Roubos, conforme teor do Ofício nº 104/2015, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio.

REMOVER o servidor FÁBIO LOPES PEREIRA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos para exercer a função de Delegado Adjunto da Delegacia Estelionato, conforme teor do Ofício nº 103/2015, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio.

REMOVER o servidor RINALDO IVANIKE, Delegado de Polícia, da Delegacia de Estelionato para a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, conforme teor do Ofício nº 110/2015, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio.

REMOVER o servidor EDWARD FIGUEIRA FERRAZ, Delegado de Polícia, do 10º Distrito Policial da Capital para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Furtos e Roubos de Cargas, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER a pedido o servidor HÉLIO NUNES PIRES, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Pérola para a Delegacia de Polícia de Icaraíma. Cumpre destacar que o pedido do servidor vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual visa sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER a pedido o servidor IZAÍAS CORDEIRO DE LIMA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Icaraíma para a Delegacia de Polícia de Pérola. Cumpre destacar que o pedido do servidor vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual visa sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER a pedido a servidora LIVIA GRAZIELA PINI, Delegada de Polícia, da Delegacia de Polícia de Andirá para o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente da 10ª SDP de Londrina, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER a pedido o servidor JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Marilândia do Sul para a Delegacia de Polícia de Andirá, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 638/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 1016/15/CPC - Memorando Interno nº 027/2015, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, com solicitação de autorização ao servidor EDUARDO ELIAS, Investigador de Polícia, para assinatura de livro-ponto na cidade em que reside, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado, através da Divisão Policial do Interior, à Delegacia de Polícia de Terra Roxa, para manifestação da Autoridade Policial.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 639/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 1025/14/CPC - Expediente da Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Ações Coletivas encaminhando Cumprimento de Julgado nº 07/2017, referente aos autos de Ação Popular Autos nº 21.691/2014, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, informando decisão proferida em 12 de junho de 2012 que revogou integralmente a liminar deferida anteriormente, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências já adotadas anteriormente, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 640/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 975/15/CPC - Ofício nº 431/2015 da Corregedoria Geral da Polícia Civil encaminhando cópia da publicação do livro Crime Organizado - Persecução Penal e Política Criminal - Autor Alexandre Rorato Maciel - Juruá Editora, para apreciação de acordo com o artigo 25, inciso VI, alínea "a", do Decreto 1770/2003, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, por SORTEAR um Conselheiro, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, para análise.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 642/2014**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 962/14/CPC - Memorandos Internos nº 567/2014 e 568/2014, da Divisão Policial do Interior, com solicitação de remoção de servidores, em sessão ordinária realizada em data de trinta de setembro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Divisão Policial do Interior, para adequação da proposição.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de setembro de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente

1 - LUIZ GILMAR DA SILVA

2 - VALMIR SOCCIO

3 -

4 -

5 - WALTER BARUFFI JUNIOR

6 - NEWTON TADEU ROCHA

7 -

8 - GÍSELA DIAS

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 643/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 966/15/CPC - Requerimento formulado por MARIZA TORRES DE ALMEIDA, Investigadora de Polícia, requerendo ao Colegiado que seja lançada a sua nota (Boletim de Merecimento) no Almanaque de Promoções de 2015, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela RESTITUIÇÃO do protocolado a requerente aos esclarecimentos que o Colegiado suprirá sua avaliação em tempo oportuno, conforme o disposto no artigo 21, § 3º do Decreto nº 1770/2003.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 644/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 767/15/CPC - Requerimento formulado por ELISEANE DE FREITAS STALCHMIDT, Papiloscopista aposentada, solicitando as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pelo DEFERIMENTO do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 645/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 766/15/CPC - Requerimento formulado por URUBATAN DOS SANTOS GONÇALVES, Investigador de Polícia aposentado, solicitando as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pelo DEFERIMENTO do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 646/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 835/15/CPC - Requerimento formulado por PAULO ROBERTO KNUPP, Investigador de Polícia lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, requerendo a restituição de sua arma carga, pelas razões que expõe. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo INDEFERIMENTO do pedido, a se considerar que o requerente se encontra afastado judicialmente da função, conforme decisão proferida nos Autos de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 0001565-30.2004.8.16.0004, em tramite na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 647/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 220/13/CPC - Requerimento formulado por ZOHAIH MOHAMAD HUSSEIN, Investigador de Polícia 5ª classe, requerendo ao Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos a alteração da classe a que pertence, pelas razões que expõe. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos. Anexado Ofício nº 793/2015 do GARH, referente ao mesmo assunto. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 441/2015. Anexada cópia do Decreto nº 2.138/2015, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor do Decreto nº 2138/2015:

- I - Pelo ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA do protocolado à Comissão de Promoções, para anotações;
- II - Pela RESTITUIÇÃO do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para anotações e arquivamento.
- CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

93612/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 641/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 520/15/CPC - Ofício nº 046/2015 do Presidente da Comissão de Promoções, encaminhando a 2ª EDIÇÃO DO ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL - 2015, após apreciação dos recursos interpostos pelos interessados, em sessão ordinária realizada em data de vinte de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela APROVAÇÃO do ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL - 2015, após análise dos recursos interpostos e sua publicação na Imprensa Oficial nos termos do § 4º do artigo 40 da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 9º do Decreto nº 1770, de 28.08.2003, bem como sua divulgação através do sítio da Polícia Civil na Internet em serviços restritos;

II - Pela INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÕES dos servidores estáveis das diversas carreiras policiais civis para prover as seguintes vagas nas carreiras de: Delegado de Polícia 1ª Classe (09) vagas; 2ª classe (51) vagas; 3ª classe (90) vagas; Escrivão de Polícia 1ª classe (79) vagas; 2ª classe (123) vagas; 3ª classe (220) vagas; Investigador de Polícia 1ª classe (112) vagas; 2ª classe (169) vagas; 3ª classe (461) vagas; 4ª classe (732) vagas; Papiloscopista 1ª classe (23); 2ª classe (35) vagas; 3ª classe (32) vagas; Agentes em Operações Policiais 1ª classe (04) vagas; 2ª classe (42) vagas e 3ª classe (67) vagas;

III - Pelo ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA do Almanaque da Polícia Civil a Corregedoria Geral da Polícia Civil, solicitando o levantamento de Antecedentes Administrativos dos servidores relacionados, devendo constar o tipo de procedimento disciplinar (Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar), se instaurado ou não e a fase que se encontra;

IV - Pelo ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA do Almanaque da Polícia Civil ao Instituto de Identificação do Paraná para informações relativas aos antecedentes criminais dos servidores relacionados, nos termos do artigo 43, incisos II, III e IV do Estatuto da Polícia Civil;

V - Pelo ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS à Escola Superior de Polícia: a) solicitando relação de servidores que, por algum motivo, não concluíram os Cursos de Formação Técnico Profissional de suas respectivas carreiras; b) solicitando a relação dos Delegados de Polícia que em cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 41, parágrafo único, inciso III, letras “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 89/01, preenchem os requisitos ali previstos;

VI - Pelo ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório – CADEP, solicitando relação de servidores que, mesmo tendo preenchido o interstício legal de três anos, por qualquer motivo impeditivo, ainda não foram declarados estáveis;

VII - Pelo ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para que sejam informadas e identificadas as datas e motivos de aberturas das vagas para todas as carreiras policiais civis;

VIII - Pelo ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, solicitando especificamente quanto aos Delegados de Polícia 4ª classe, que seja informado sobre a prestação de serviços em unidade policial do interior do Estado por período não inferior a 3 (três) anos, excluídas as unidades sediadas na Região Metropolitana de Curitiba (Doutor Ulysses, Adrianópolis, Cerro Azul, Tunas do Paraná, Itaperuçu, Rio Branco do Sul, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Colombo, Almirante Tamandaré, Campo Magro, Campo Largo, Quatro Barras, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Araucária, Balsa Nova, Tijucas do Sul, Agudos do Sul, Mandirituba, Quitandinha e Contenda), conforme disposto no artigo 41, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº 14/82 e alterações, e artigo 19, inciso VII, do Decreto nº 1770/2003, bem como sobre eventuais pedidos formulados pelos próprios interessados no sentido de suas lotações em unidades da Capital do Estado e Região Metropolitana de Curitiba;

IX - Pela RESTITUIÇÃO do Almanaque ao Presidente da Comissão de Promoções, para compilação dos dados solicitados nos termos do artigo 5º e seus incisos do Decreto nº 1770/2003, e com fundamento nas disposições constantes do Artigo 44, § 2º, do Estatuto da Polícia Civil, proceder à exclusão dos servidores policiais civis que figuraram em lista anterior de promoção, em razão de suas aposentadorias ou outras razões para o desfazimento de vínculo com a Administração, bem como daqueles que ainda não completaram o interstício legal de três anos na classe. Ainda, com base no artigo 43 e incisos e artigo 44 § 1º do mesmo diploma estatutário, pela exclusão de todos os servidores policiais civis que estiverem respondendo a sindicância, processo disciplinar e processo criminal, ou que se encontrem presos preventivamente ou em flagrante delito, ou que foram condenados enquanto durar o cumprimento da pena, ou que estiverem no período de três anos a contar da data da punição, nos termos do parágrafo único do citado dispositivo legal, bem como os que respondem ações civis públicas por ato de improbidade administrativa, com decisão judicial de afastamento da função; em exercício de mandato eletivo; em licença para tratar de interesses particulares e à disposição de órgãos não integrantes da estrutura orgânica da SESP; E, especificamente quanto aos Delegados de Polícia, na promoção por merecimento, pela exclusão dos que não frequentaram com aproveitamento os Cursos definidos no artigo 41, Parágrafo único, “b”, “c” e “d” da citada Lei Complementar; e ainda quanto aos Delegados de Polícia 4ª classe, em cumprimento do disposto no artigo 41, inciso IV, da mesma Lei Complementar, e pela exclusão daqueles que permaneceram lotados em unidade policial do interior do Estado por período inferior a 3 (três) anos ao atendimento de seus interesses pessoais, considerando aptos os Delegados que foram mantidos na Capital do Estado e Região Metropolitana por interesse da Administração e conveniência do serviço policial.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

Planilha1

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 641/2015/CPC												
COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015												
LISTA DE AGENTES EM OPERAÇÕES POLICIAIS À PROMOÇÃO DA 2ª PARA 1ª CLASSE												
NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEMPO CLASSE	TEMPO CARGO	TEMPO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
ANGELO MARCOS DAL NEGRO	5180439-2	07/11/2007	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	10,00	19/01/1974
ROSANGELA HASS RAMOS	4104256-7	07/11/2007	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	13/01/1966
GERALDA CRISTINA DE OLIVEIRA	3259315-1	07/11/2007	13/06/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	3,00	0,25	12,25	16/09/1963
JONNY ANTONIO KRONE	1974222-9	21/07/2009	23/06/1989	05/06/1989	05/06/1989	2,50	3,00	3,00	3,00	0,25	11,75	13/06/1960
RENAUD NEGRAO JUNIOR	1309847-6	21/07/2009	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	2,50	3,00	3,00			8,50	17/03/1959
COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015												
LISTA DE AGENTES EM OPERAÇÕES POLICIAIS À PROMOÇÃO DA 3ª PARA 2ª CLASSE												
NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEMPO CLASSE	TEMPO CARGO	TEMPO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
ZORAIDE BATISTELA PARRA	1429833-9	07/11/2007	14/12/1979	28/11/1979	28/11/1979	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	05/12/1955
ELAIR JOSE UTZIG	5545489-2	07/11/2007	20/10/1994	14/09/1994	18/11/1991	3,00	3,00	3,00		1,00	10,00	10/04/1973
COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015												
LISTA DE AGENTES EM OPERAÇÕES POLICIAIS À PROMOÇÃO DA 4ª PARA 3ª CLASSE												
NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEMPO CLASSE	TEMPO CARGO	TEMPO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
ARLI APARECIDO DA SILVA	4309395-9	20/10/1994	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	27/05/1968
ANDRE EBERLE	7130130-3	10/06/1996	10/06/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	30/10/1971

Curitiba, 09 de Outubro de 2015.

JORGE AZÔR PINTO
PresidenteHARRY CARLOS HERBERT
1º MembroRICARDO GAIDA PERCEGONA
2º Membro

93497/2015

Planilha1

ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 641/2015/CPC												
COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015												
LISTA DE DELEGADOS À PROMOÇÃO DA 2ª PARA 1ª CLASSE												
NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEMPO CLASSE	TEMPO CARGO	TEMPO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
GUTEMBERG LUZ NEVES RIBEIRO	4350422-3	25/08/1994	06/11/1985	24/10/1985	24/10/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	09/10/1957
MARCOLINO APARECIDO DA COSTA	1610412-4	08/03/1996	19/06/1989	20/09/1979	20/09/1979	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50	11,50	01/05/1955
AMADEU TREVISAN ARAUJO	4157567-0	13/07/1999	30/08/1984	22/08/1984	22/08/1984	3,00	3,00	3,00	4,00	7,75	20,75	26/07/1955
ANTONIO ANGELO COLOMBO	880263-7	17/03/2003	21/08/1990	02/10/1972	02/10/1972	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	28/06/1950
SERGIO TABORDA	2227782-0	22/04/2003	20/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	4,50	17,50	17/04/1963
ERINEU SEBASTIAO PORTES	873231-0	27/05/2003	04/09/1986	05/10/1976	05/10/1976	3,00	3,00	3,00	4,00	0,75	13,75	24/10/1950
TAMARA GRESHNER	4948623-5	18/06/2003	20/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	4,25	17,25	11/06/1969
MOISES AMERICO DE SOUZA NETO	3263483-4	24/11/2003	09/06/1988	03/08/1984	03/08/1984	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	27/06/1963
OSMAR ANTONIO DECHICHE	1197258-6	24/11/2003	11/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	17,00	04/06/1956
PAULO ROBERTO MACHADO	4731580-8	09/03/2006	17/09/1986	28/08/1986	28/08/1986	3,00	3,00	3,00	4,00	3,25	16,25	12/03/1957
ARY NUNES PEREIRA	1043348-7	31/05/2008	14/06/1989	25/09/1975	25/09/1975	3,00	3,00	3,00		5,50	14,50	22/12/1953
JOSE LUIS MORON	3045390-5	03/07/2009	02/04/1997	22/04/1993	04/06/1982	2,50	3,00	3,00	4,00	3,25	15,75	27/06/1960
ARACI CARMEN COSTA VARGAS	3558099-9	30/07/2009	11/08/1994	05/08/1994	12/02/1988	2,50	3,00	3,00	4,00	7,50	20,00	03/01/1965
ALGACIR ANTONIO RAMOS	855784-5	07/08/2009	19/06/1989	05/10/1976	05/10/1976	2,50	3,00	3,00	4,00	3,25	15,75	11/05/1948
ARTEM DACH	680682-1	07/08/2009	21/08/1990	05/10/1976	05/10/1976	2,50	3,00	3,00		0,50	9,00	15/03/1950
VINICIUS AUGUSTUS DE CARVALHO	1907979-1	26/08/2009	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	2,50	3,00	3,00	4,00	12,00	24,50	01/12/1961
VANESSA ALICE	1997630-0	26/08/2009	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	2,50	3,00	3,00		7,95	16,45	01/01/1962
LAERCIO CARDOSO FAHUR	3265325-1	01/09/2009	13/06/1994	13/06/1994	25/02/1982	2,50	3,00	3,00	4,00	10,25	22,75	05/07/1961
GERSON ALVES MACHADO	1210087-6	17/09/2009	19/06/1989	13/06/1989	30/08/1977	2,50	3,00	3,00	4,00	4,25	16,75	16/10/1954
DANILO CESTO	3372850-6	02/10/2009	22/01/1993	30/10/1987	30/10/1987	2,50	3,00	3,00	4,00	17,25	29,75	09/02/1965
PEDRO LUIZ FONTANA RIBEIRO	6009916-2	07/12/2009	17/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	2,50	3,00	3,00	4,00	21,25	33,75	08/05/1965
WALTER HELMUT ECHERT JUNIOR	7153933-4	09/12/2009	15/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	2,50	3,00	3,00	4,00	1,50	14,00	30/07/1965
LANEVILTON THEODORO MOREIRA	4113272-8	16/12/2009	20/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	2,50	3,00	3,00	4,00	11,00	23,50	11/08/1970
PAULO RENATO CALDAS DE ARAUJO	3080538-0	17/12/2009	29/01/1993	19/01/1993	19/01/1993	2,50	3,00	3,00	4,00	5,75	18,25	14/08/1961
ERLINA PAULA TAPIE MARTINS	3584134-2	10/05/2010	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	2,00	3,00	3,00	4,00	3,00	15,00	12/09/1965
JAIME DA SILVA LUZ	6998265-4	24/06/2010	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	2,00	3,00	3,00	4,00	3,75	15,75	20/04/1965
CASSIO DENIS WZOREK	1351159-4	21/07/2010	10/08/1994	06/06/1989	06/06/1989	2,00	3,00	3,00	4,00	3,75	15,75	26/10/1967
ANA CLAUDIA MACHADO	9607394-1	17/08/2010	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	2,00	3,00	3,00	4,00	50,75	62,75	26/06/1977
TANY DO AMARANTE RAZERA	1673880-8	16/12/2010	22/01/1993	19/01/1993	19/01/1993	2,00	3,00	3,00	3,87	0,75	12,62	01/11/1958
DAVID RICARDO DE ANDRADE PASSERINO	1640059-9	30/12/2010	05/02/1993	19/01/1993	19/01/1993	2,00	3,00	3,00	4,00	7,75	19,75	26/07/1966
MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI	1144923-9	30/12/2010	17/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	2,00	3,00	3,00	4,00	1,50	13,50	22/06/1953
DIRCEU SCHACTAE	1826317-3	30/12/2010	17/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	2,00	3,00	3,00	4,00	1,50	13,50	02/09/1958
FLAVIO ERNESTO GAYA ZANIN	7017373-5	30/12/2010	03/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	2,00	3,00	3,00	4,00	53,50	65,50	11/07/1966

Planilha1													
ADAO VAGNER LOUREIRO RODRIGUES	9526299-6	25/06/2011	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,50	3,00	3,00	4,00	34,00	45,50	25/06/1968	
FRANCISCO ALBERTO CARICATI	9607613-4	14/12/2011	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,50	3,00	3,00	4,00	33,05	44,55	22/10/1968	
CLOVIS PAPA	4028118-5	23/01/2012	13/06/1994	25/02/1991	16/09/1985	1,00	3,00	3,00	3,75	11,25	22,00	06/07/1965	
RICARDO GAIDA PERCEGONA	1106131-1	23/01/2012	17/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	1,00	3,00	3,00	4,00		11,00	10/01/1955	
RINALDO IVANIKE	1914383-0	23/01/2012	17/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	1,00	3,00	3,00	4,00		11,00	14/06/1964	
VALERIA APARECIDA PADOVANI DE SOUZA	3494685-0	23/01/2012	17/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	13,25	24,25	09/01/1967	
SILMARA REVOREDO PEREIRA	4907353-4	23/01/2012	20/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	1,00	3,00	3,00	3,50	4,00	14,50	20/10/1970	
DEOCLECIO DETROS	1914610-3	23/01/2012	21/06/1994	20/09/1979	20/09/1979	1,00	3,00	3,00		10,75	17,75	02/05/1959	
EUNICE VIEIRA BONOME	3607930-4	23/01/2012	21/06/1994	08/10/1993	08/10/1993	1,00	3,00	3,00	4,00	24,25	35,25	03/02/1963	
WALLACE DE OLIVEIRA BRITO	3630491-0	23/01/2012	22/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	2,00	13,00	26/09/1965	
OSORIO GERONAZZO SINHORI	3256838-6	23/01/2012	01/07/1994	27/11/1987	27/11/1987	1,00	3,00	3,00	4,00		11,00	27/08/1963	
HORMINIO DE PAULA LIMA NETO	2125074-0	23/01/2012	10/08/1994	09/05/1985	09/05/1985	1,00	3,00	3,00	4,00	4,75	15,75	24/06/1960	
SORAYA MARIA MENDES DA SILVA	1616098-9	23/01/2012	10/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	4,90	15,90	25/03/1962	
NILSON RODRIGUES DA SILVA	1451698-0	23/01/2012	11/08/1994	20/09/1979	15/01/1973	1,00	3,00	3,00	4,00	2,25	13,25	06/05/1953	
CARLOS MARCELO SAKUMA	3266784-8	23/01/2012	11/08/1994	30/12/1987	01/10/1985	1,00	3,00	3,00	4,00	6,00	17,00	11/05/1964	
VALDIR ABRAHAO DA SILVA	1946612-4	23/01/2012	11/08/1994	05/08/1994	20/07/1980	1,00	3,00	3,00		4,00	11,00	01/09/1958	
ROBERTO HUMMIG	3283356-0	23/01/2012	11/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	1,00	3,00	3,00			7,00	21/02/1965	
IVONEI OSCAR DA SILVA	4120455-9	23/01/2012	12/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	23,25	34,25	14/03/1967	
ROGERIO MARTIN DE CASTRO	4202377-9	23/01/2012	04/10/1994	28/09/1994	28/09/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	1,25	12,25	11/04/1968	
CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA	4046655-0	23/01/2012	30/08/1995	17/08/1990	01/08/1986	1,00	3,00	3,00		13,95	20,95	20/12/1963	
DAISI TEREZINHA DORIGO BARAO	740632-0	23/01/2012	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	1,00	3,00	3,00	3,62	9,50	20,12	22/05/1951	
ANTONIO BRANDAO NETO	5124019-7	23/01/2012	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	1,00	3,00	3,00	4,00	10,25	21,25	17/12/1960	
ELAINE APARECIDA RIBEIRO	4977907-0	23/01/2012	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	1,00	3,00	3,00	4,00	4,25	15,25	27/10/1970	
HERCULANO AUGUSTO DE ABREU	3195714-1	23/01/2012	02/04/1997	30/04/1985	30/04/1985	1,00	3,00	3,00	4,00	8,75	19,75	08/07/1962	
PEDRO LUCENA	1266184-3	23/01/2012	02/04/1997	25/03/1997	05/02/1980	1,00	3,00	3,00	4,00	4,50	15,50	26/03/1955	
DEMETRIUS GONZAGA DE OLIVEIRA	1767342-4	23/01/2012	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	1,00	3,00	3,00	4,00	8,00	19,00	07/05/1963	
ITALO CESAR SEGA	3123029-2	23/01/2012	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	1,00	3,00	3,00	4,00	6,60	17,60	03/03/1964	
ITALO BIANCARDI NETO	4193736-0	23/01/2012	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	1,00	3,00	3,00	4,00	26,00	37,00	12/10/1969	
ROBSON CEZAR DA SILVA BARRETO	9607375-5	23/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	15,50	26,50	21/07/1965	
SILVIO JACOB ROCKEMBACH	6589444-0	23/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	15,50	26,50	28/06/1972	
MARCO ANTONIO DE GOES ALVES	9607314-3	23/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	10,25	21,25	02/07/1973	
ALEXANDRE RORATO MACIEL	4214339-1	27/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	3,87	58,55	69,42	28/05/1973	
SIVANEI DE ALMEIDA GOMES	10050958-0	08/05/2012	14/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	32,30	42,80	18/09/1967	
PAULA CHRISTIANE BRISOLA	6066010-7	15/05/2012	05/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	15,15	25,65	09/11/1977	
LUIZ CARLOS MANICA	4278625-0	24/06/2012	11/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	17,50	28,50	23/06/1969	
GISELE MARA DURIGAN	5426644-8	03/07/2012	03/12/2002	14/09/1994	14/09/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	68,45	79,45	25/06/1972	
MARCOS FERNANDO DA SILVA FONTES	4263615-0	07/08/2012	15/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	20,55	31,55	13/11/1968	
JOSE NUNES FURTADO	1847576-6	07/08/2012	29/05/2006	30/04/1985	01/06/1981	1,00	3,00	3,00	4,00	18,00	29,00	16/06/1961	
PAULO GOMES DE SOUZA	4318162-9	12/08/2012	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	1,00	3,00	3,00	4,00	2,00	13,00	02/12/1967	
RODRIGO BROWN DE OLIVEIRA	3154802-0	12/08/2012	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	10,50	21,00	08/11/1971	

Página 2

Planilha1												
AMIR ROBERTO SALMEN	9982500-6	18/08/2012	05/12/2003	26/11/2003	26/11/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	8,00	18,75	10/11/1968
GIL ROCHA TESSEROLLI	3929891-0	24/08/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00		2,50	9,50	04/01/1966
WAGNER HOLTZ MEREGE FILHO	3523979-0	24/08/2012	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50		5,75	12,25	30/11/1971
ADRIANO CHOIFI	10009927-6	24/08/2012	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	12,75	23,25	03/04/1973
ANTONIO DONIZETE BOTELHO	1436598-2	11/09/2012	30/08/1995	30/04/1985	30/04/1985	1,00	3,00	3,00	3,87	4,50	15,37	08/06/1956
DANIELA CORREA ANTUNES ANDRADE	10011019-9	17/09/2012	03/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	13,55	24,05	29/03/1976
RENATO COELHO DE JESUS	10050962-8	17/09/2012	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	12,20	22,70	12/01/1976
ALAN HENRIQUE FLORE	9607609-6	24/09/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	5,00	16,00	29/03/1976
OSMIR FERREIRA NEVES JUNIOR	9607293-7	02/10/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	9,25	20,25	03/11/1975
ILSO CAMPANER	4339722-2	23/01/2013	21/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	0,50	3,00	3,00	4,00	3,70	14,20	02/10/1969
GUMERCINDO ATHAYDE	4553126-0	28/04/2014	11/08/1994	26/10/1993	26/10/1993	0,00	3,00	3,00	4,00	1,50	11,50	19/02/1970
ZOROASTRO NERY DO PRADO FILHO	2179334-5	28/04/2014	02/04/1997	25/03/1997	01/06/1984	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	24/11/1959
CLAUDIA KRUGER	4453315-4	28/04/2014	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	0,00	3,00	3,00	4,00	0,25	10,25	23/05/1969
LUCIANA DE NOVAES	3923070-4	28/04/2014	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	0,00	3,00	3,00	4,00	13,35	23,35	09/10/1970
RUBENS MIRANDA JUNIOR	6162271-3	28/04/2014	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	23,50	33,25	30/11/1976
GETULIO DE MORAIS VARGAS	6970430-1	28/04/2014	01/03/2004	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,75	17,75	20/01/1979
FABIO RENATO AMARO DA SILVA JUNIOR	10015098-0	28/04/2014	09/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	5,50	15,00	20/05/1976

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015

LISTA DE DELEGADOS À PROMOÇÃO DA 3ª PARA 2ª CLASSE

NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEMPO CLASSE	TEMPO CARGO	TEMPO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
STELIO MACHADO	3992869-8	30/01/1992	04/09/1986	28/08/1986	28/08/1986	3,00	3,00	3,00			9,00	18/03/1956
SELMA REGINA LOREGA BRAGA DE MORAIS	3733224-0	05/05/1995	26/01/1993	19/01/1993	19/01/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50	15,50	12/01/1968
EDUARDO MARCELO CASTELLA	3910801-1	05/05/1995	03/02/1993	19/01/1993	19/01/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	14,75	27,75	24/07/1968
HELIO NUNES PIRES	6025146-0	21/05/1996	22/01/1993	19/01/1993	19/01/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	1,50	14,50	10/03/1964
NASSER SALMEN	4709098-9	25/03/1997	10/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3,00	3,00	3,00			9,00	09/05/1963
ADRIANO ADMIR DA CRUZ RIBEIRO	4368816-2	24/08/2000	20/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	16,50	29,50	09/12/1968
HERTEL REHBEIN	1684838-7	14/02/2002	04/10/1994	23/06/1982	23/06/1982	3,00	3,00	3,00	4,00	5,50	18,50	05/07/1962
CLAUDIMAR LUCIO LUGLI	3943715-5	26/06/2002	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	03/10/1967
EDUARDO MADY BARBOSA	3469323-4	26/06/2003	20/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	10,25	23,25	29/11/1967
GUSTAVO TUCCI NOGUEIRA	3479805-2	15/07/2003	20/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3,00	3,00	3,00		3,75	12,75	12/06/1968
GERMINO MARQUES BONFIM FILHO	3217353-5	24/11/2003	28/06/1994	22/03/1982	22/03/1982	3,00	3,00	3,00		7,25	16,25	18/07/1952
JAIR DOS SANTOS	3051831-4	24/11/2003	10/08/1994	05/08/1994	08/03/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	0,25	13,25	17/06/1964
MARCIA REJANE VIEIRA MARCONDES	3373698-3	24/11/2003	10/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	21/12/1964
PLINIO GOMES FILHO	1384602-2	24/11/2003	11/08/1994	05/08/1994	05/08/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50	15,50	05/06/1958
JORGE BARBOSA	770404-6	24/11/2003	30/08/1995	02/10/1972	02/10/1972	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	16/03/1951
GEANNE APARECIDA FERNANDES FELICIO	4254298-9	16/12/2003	22/06/1994	13/06/1994	13/06/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	15/07/1970

Planilha1												
JOSE CARLOS GUGLIELMETTI	3043326-2	22/02/2005	11/08/1994	15/10/1987	19/03/1981	3,00	3,00	3,00	4,00	0,25	13,25	26/01/1961
DOUGLAS CARLOS DE POSSEBON E FREITAS	3368835-0	21/01/2009	11/08/1994	05/11/1993	05/11/1993	2,50	3,00	3,00	2,62	6,00	17,12	14/08/1965
MARCOS ROBERTO GUAZZI BELINATI	3923571-4	23/07/2009	30/08/1995	28/08/1995	02/05/1986	2,50	3,00	3,00		7,35	15,85	30/03/1965
RENATO BASTOS FIGUEIROA	10053213-1	12/08/2009	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	2,50	3,00	2,50	4,00	18,60	30,60	17/11/1975
VALDIR ADAO SAMPARO	1642152-9	26/08/2009	02/04/1997	28/02/1980	28/02/1980	2,50	3,00	3,00	4,00	1,50	14,00	19/07/1957
ANTONIO SILVIO CARDOSO	4679034-0	20/04/2010	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	2,00	3,00	3,00		1,50	9,50	10/11/1971
ADAIR DE OLIVEIRA	958597-4	17/05/2010	07/04/1999	25/03/1999	25/03/1999	2,00	3,00	3,00	4,00	2,75	14,75	13/07/1954
DURVAL ATHAYDE FILHO	626706-8	24/08/2010	11/08/1994	26/10/1993	26/10/1993	2,00	3,00	3,00	4,00	2,50	14,50	09/11/1949
CASSIANO LOURENCO AUFIERO	9964219-0	13/12/2010	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	2,00	3,00	2,50	4,00	5,75	17,25	21/03/1977
MAURICIO BITTENCOURT FOWLER	3695727-1	30/12/2010	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	2,00	3,00	3,00			8,00	13/07/1964
PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	3299394-0	30/12/2010	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	2,00	3,00	3,00	4,00	2,75	14,75	14/07/1964
MARCUS VINICIUS SEBASTIAO	3986139-9	30/12/2010	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	2,00	3,00	3,00	4,00	1,00	13,00	11/10/1966
PEDRO MAOME MACHADO DE SOUZA	3979463-2	30/12/2010	09/02/1999	29/01/1999	29/01/1999	2,00	3,00	3,00	4,00	42,00	54,00	15/06/1965
FLAVIO DE ALMEIDA MEDINA	9526302-0	30/12/2010	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	2,00	3,00	3,00	3,75	2,00	13,75	03/08/1965
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA VILELA	9607369-0	30/12/2010	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	2,00	3,00	3,00	4,00	18,75	30,75	26/10/1966
LUCIANO DE SOUZA PURCINO	6833224-9	30/12/2010	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	2,00	3,00	2,50	4,00	6,50	18,00	11/02/1976
ANA PAULA CUNHA CARVALHO	5452692-0	04/10/2011	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	8,65	18,65	04/07/1979
LEONARDO BUENO CARNEIRO	12635946-2	04/10/2011	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	16,30	26,30	30/03/1983
ANA CRISTINA FERREIRA SILVA	12635917-9	04/10/2011	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	33,90	43,90	23/10/1984
DANIEL PRESTES FAGUNDES	6495564-0	04/10/2011	02/09/2008	20/08/2008	10/02/2004	1,50	3,00	1,50		7,25	13,25	15/09/1977
THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA	12637523-9	11/10/2011	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	27,90	37,90	12/02/1980
MATHEUS ARAUJO LAIOLA	12645021-4	11/10/2011	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	46,40	56,40	24/12/1982
RAFAEL FERREIRA VIANNA	7069659-2	11/10/2011	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	19,11	29,11	18/03/1983
MARCOS PAULO RIGONI RUBIRA	7410631-5	11/10/2011	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	39,55	49,55	07/03/1983
VALDERES LUIZ SCALCO	8038623-0	29/11/2011	07/10/2008	15/09/2000	15/09/1920	1,50	3,00	3,00	3,62	19,40	30,52	24/03/1978
MAURICIO SOUZA DA LUZ	12670575-1	29/11/2011	17/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	13,35	23,35	31/03/1979
OSMAR NEVES FEIJO	2281164-9	17/01/2012	19/08/2005	10/08/2005	21/09/1981	1,00	3,00	2,25	4,00	5,45	15,70	25/11/1962
RICARDO DE MIRANDA MONTEIRO	9607960-5	23/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	2,25	13,25	01/12/1967
ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	4192793-3	23/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	5,45	16,45	13/05/1968
RODRIGO DA SILVA CRUZ	9499307-5	23/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	3,25	14,25	12/08/1972
IVO DYNIEWICZ JUNIOR	5526930-0	23/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	12,90	23,90	23/12/1972
GUSTAVO VIEIRA BIANCHI	6008634-6	23/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	2,50	13,50	18/08/1976
ALINE MANZATTO	9607290-2	23/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	9,20	20,20	10/05/1977
ALESSANDRO ROBERTO LUZ	9607310-0	23/01/2012	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	13,00	24,00	27/12/1977
JURACI LOPES DE SOUZA	9670332-5	23/01/2012	03/09/2002	22/08/2002	22/08/2002	1,00	3,00	3,00		5,50	12,50	30/06/1954
JOSELITO TEIXEIRA DOS SANTOS	9670328-7	23/01/2012	03/09/2002	22/08/2002	22/08/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	1,50	12,50	15/04/1963
THAIZ FERNANDA CORONA	6100761-0	23/01/2012	03/12/2002	28/11/2002	05/02/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	13,00	24,00	06/04/1976
TEREZA CRISTINA FERREIRA POSSETTI	4595923-6	23/01/2012	03/12/2002	28/11/2002	28/11/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	38,60	49,60	25/07/1969
DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHIELI	6168367-4	23/01/2012	03/12/2002	28/11/2002	28/11/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	13,45	24,45	15/11/1975
SERGIO CANTARELLI	3904567-2	23/01/2012	29/04/2003	25/02/1991	25/02/1991	1,00	3,00	3,00		3,75	10,75	03/10/1966

Página 4

Planilha1												
JOSE VITOR SILVA PINHAO	9821348-1	23/01/2012	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	8,50	19,25	09/04/1970
RUBENS JOSE PEREZ	9823957-0	23/01/2012	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1,00	3,00	2,75	3,62	17,95	28,32	10/11/1970
CRISTIANO AUGUSTO QUINTAS DOS SANTOS	9813566-9	23/01/2012	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	6,95	17,70	25/03/1972
ADILSON RICARDO DA SILVA	9827402-2	23/01/2012	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	23,75	34,50	22/10/1974
FERNANDO ERNANDES MARTINS	9821645-6	23/01/2012	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	5,25	16,00	09/11/1974
JAYME JOSE DE SOUZA FILHO	3955911-0	23/01/2012	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	21,75	32,50	03/03/1975
WILLIAM DOUGLAS SOARES	8128844-5	23/01/2012	29/04/2003	01/04/2003	01/04/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	27,75	38,50	10/08/1978
MONICA FERRACIOLI	6363015-2	23/01/2012	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	15,70	26,20	22/08/1975
KLEUDSON MOREIRA TAVARES	10013171-4	23/01/2012	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	28,10	38,60	09/03/1972
ERNANDES CEZAR ALVES	9995045-5	23/01/2012	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	15,50	26,00	21/06/1972
JAIR LUIZ DUARTE DE CAMARGO	6406944-6	23/01/2012	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	2,25	12,75	13/11/1977
ELISANDRO DE SOUZA CORREIA	9986955-0	23/01/2012	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	15,25	25,75	08/05/1975
ANDERSON CASSIO ORMENI FRANCO	9986888-0	23/01/2012	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	20,70	31,20	07/08/1975
SANDRO SPADOTTO BARROS	9986892-9	23/01/2012	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	3,87	26,50	36,87	05/08/1973
JONAS EDUARDO PEIXOTO DO AMARAL	10022808-4	23/01/2012	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	9,75	20,25	14/11/1975
JULIANO FONSECA	6854829-2	23/01/2012	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	12,25	22,75	30/07/1978
JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	9797318-0	23/01/2012	05/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	6,00	16,50	26/09/1971
EMILENE LOCATELI	6138639-4	23/01/2012	05/03/2004	20/02/2004	20/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	12,50	23,00	17/01/1976
MARINO MARCELO DE OLIVEIRA	4111408-8	23/01/2012	08/03/2004	16/02/2004	01/06/1984	1,00	3,00	2,50	4,00	12,25	22,75	01/05/1963
OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR	10009886-5	23/01/2012	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	3,00	13,50	25/05/1973
JOAO MANOEL GARCIA ALONSO FILHO	10012442-4	23/01/2012	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	14,75	25,25	06/02/1976
VALMOR TREIB	4109716-7	23/01/2012	14/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	1,00	3,00	2,50		8,00	14,50	14/05/1967
LUIS ROGERIO RAMOS SODRE	9986875-9	23/01/2012	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	4,25	14,75	14/04/1972
FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO	5244970-7	23/01/2012	22/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	2,00	12,50	11/10/1972
ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA	5311916-6	23/01/2012	07/01/2005	13/12/2004	13/12/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	9,75	20,25	08/07/1976
ALEXANDRE BONZATTO	5289374-7	23/01/2012	10/02/2005	13/12/2004	16/09/2003	1,00	3,00	2,50	4,00	3,00	13,50	08/12/1973
IARA LAUREK DECHICHE	1466468-8	23/01/2012	23/08/2005	10/08/2005	10/08/2005	1,00	3,00	2,25	4,00	1,00	11,25	25/11/1956
AGOSTINHO MUSSILINI JUNIOR	7358698-4	23/01/2012	28/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	13,75	23,25	15/05/1977
WILLIAM DA ROCHA ASSUNÇÃO	12636561-6	23/01/2012	29/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	4,50	14,00	07/11/1981
EDUARDO KRUGER COSTA	5992277-7	23/01/2012	01/09/2008	20/08/2008	16/04/2004	1,00	3,00	1,50	4,00	6,00	15,50	16/12/1983
GUSTAVO DE PINHO ALVES	12634566-6	23/01/2012	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	13,25	22,75	30/12/1980
ELMANO RODRIGUES CIRIACO	5860257-4	23/01/2012	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	8,25	17,75	21/02/1983
JOAO GUSTAVO DE OLIVEIRA CURY	12641473-0	23/01/2012	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	14,75	24,25	21/08/1976
ERIC TUTIA GUEDES	12639487-0	23/01/2012	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	5,50	15,00	14/11/1979
RICARDO TEIXEIRA CASANOVA	12640991-5	23/01/2012	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	7,00	16,50	04/12/1976
MARCOS ARAGUARI DE ABREU	12641006-9	23/01/2012	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	17,50	27,00	23/05/1978
FABIO LOPES PEREIRA	12640818-8	23/01/2012	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	6,00	15,50	04/06/1980
TRISTAO ANTONIO BORBOREMA DE CARVA	12639242-7	23/01/2012	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	3,62	2,50	11,62	17/08/1975
EDGARD HILDEBRAND SORIANI	12636565-9	23/01/2012	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	6,00	15,50	17/02/1981
EDGAR DIAS SANTANA	12645593-3	23/01/2012	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	11,25	20,75	18/10/1982

Planilha1													
ADRIANO GARCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	12643217-8	23/01/2012	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	7,25	16,75	17/12/1979	
MOZART ROCHA GONÇALVES	12639238-9	23/01/2012	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	15,25	24,75	25/07/1982	
ROMULO CONTIN VENTRELLA	12647632-9	23/01/2012	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	3,50	13,00	18/10/1980	
ADEMAIR DA CRUZ BRAGA JUNIOR	12648020-2	23/01/2012	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	6,85	16,35	12/08/1978	
PATRICIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA	6764492-1	23/01/2012	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	2,62	17,25	25,37	02/10/1978	
HELDER ANDRADE LAURIA	12648026-1	23/01/2012	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	4,25	13,75	06/04/1982	
PAULO HENRIQUE COSTA	7797131-9	23/01/2012	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	6,50	16,00	14/08/1983	
SAMIA CRISTINA COSER	7895777-8	23/01/2012	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	2,00	11,50	04/09/1982	
MARIA NYSA MOREIRA NANNI	12658543-8	23/01/2012	24/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	8,50	18,00	25/09/1972	
WELLINGTON YUJI DAIKUBARA	12639513-2	23/01/2012	07/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	1,00	10,50	13/03/1981	
GUSTAVO DANTE DA SILVA	12669723-6	23/01/2012	15/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1,00	3,00	1,50		2,25	7,75	23/10/1978	
REGINALDO CAETANO DA SILVA	12677967-4	14/02/2012	16/12/2008	04/12/2008	04/12/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	13,85	23,35	25/08/1972	
EDWARD FIGUEIRA FERRAZ	3946416-0	08/05/2012	13/04/2004	20/10/1994	20/10/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	12,75	23,75	07/04/1971	
TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO	5103624-7	22/05/2012	01/04/2009	15/09/2000	15/09/2000	1,00	2,50	3,00	4,00	8,50	19,00	16/11/1975	
GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR	12777102-2	22/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	8,25	17,00	18/03/1980	
CAMILA CHIES CECCONELLO	12750471-7	03/07/2012	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	1,00	9,75	07/04/1982	
FERNANDO TINO ZANONI	6511741-0	03/07/2012	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25		9,00	13,75	25/02/1979	
SABRINA BARREIROS ALEXANDRINO	12777344-0	03/07/2012	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	1,00	9,75	11/01/1983	
MARIANA ANTONIETA MANO VIEIRA	6410413-6	03/07/2012	13/04/2009	30/03/2009	30/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	3,25	12,00	04/10/1982	
CASSIO ANDRE DIAS CONCEIÇÃO	12815086-2	03/07/2012	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	12,20	20,95	24/06/1971	
MARICY MORTAGUA SANTINELI	12805396-4	03/07/2012	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	5,75	14,50	10/04/1977	
VINICIUS JOSE BORGES MARTINS	1373618-9	28/04/2014	30/08/1995	28/08/1995	06/05/1986	0,00	3,00	3,00	4,00	12,70	22,70	19/01/1964	
JOSE ARNALDO PERON MARTINS	3298790-7	28/04/2014	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	0,00	3,00	3,00	4,00	6,70	16,70	14/07/1957	
MESSIAS ANTONIO DA ROSA	1604304-4	28/04/2014	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	0,00	3,00	3,00	4,00	3,25	13,25	02/02/1960	

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015

LISTA DE DELEGADOS À PROMOÇÃO DA 4ª PARA 3ª CLASSE

NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEMPO CLASSE	TEMPO CARGO	TEMPO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
MANOEL ANGELO MARTINS PELISSON	4361659-5	30/08/1995	30/08/1995	28/08/1995	28/08/1995	3,00	3,00	3,00	4,00	4,25	17,25	22/10/1968
MONICA MEISTER	6009904-9	02/04/1997	02/04/1997	25/03/1997	25/03/1997	3,00	3,00	3,00	4,00	6,00	19,00	29/11/1957
NAGIB NASSIF PALMA	9607289-9	13/06/2002	13/06/2002	05/06/2002	05/06/2002	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	19/06/1971
MICHAEL EYMARD ROCHA DE FRANÇA ARAÚJO	10019020-6	05/03/2004	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	9,80	22,30	27/04/1973
ERIK WERMELINGER BUSETTI	10053429-0	03/04/2004	16/04/2004	01/04/2004	01/04/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	6,15	18,65	08/12/1975
LUIZ ALBERTO VICENTE DE CASTRO	895504-2	02/07/2004	02/07/2004	05/12/1979	05/12/1979	3,00	3,00	3,00	3,37	7,25	19,62	06/09/1952
JOSE FRANCISCO DA SILVA	1969506-9	18/11/2005	18/11/2005	17/11/2005	25/02/1991	3,00	3,00	2,25	2,12	8,75	19,12	04/02/1951
GERALDO JOAO CELEZINSKI	2165589-9	29/11/2005	29/11/2005	30/10/1987	30/10/1987	3,00	3,00	3,00		1,50	10,50	23/06/1964
VALDIR BALAN	3573461-9	28/06/2006	28/06/2006	13/06/2006	21/02/1983	3,00	3,00	2,00	4,00	0,25	12,25	14/05/1964

Página 6

Planilha													
DANILO ZARLENGA CRISPIM	12638495-5	01/09/2008	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50	4,00	10,00	21,50	26/09/1981	
RICHARD ALAIN LOLLI	12647327-3	11/09/2008	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50	3,00		10,50	03/10/1976	
DENIS GIOVANNY ZORTEA MERINO	6879596-6	11/09/2008	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50	4,00		11,50	10/04/1980	
RENATO LACROIX LEAL	4368296-2	13/10/2008	13/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	3,00	3,00	1,50	4,00	0,50	12,00	26/07/1971	
FLAVIO AUGUSTO JUNQUEIRA ENOUT	12674889-2	23/10/2008	23/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	3,00	3,00	1,50	4,00	8,50	20,00	14/03/1979	
LEONARDO GUIMARÃES	12757790-0	02/04/2009	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	8,50	18,75	03/12/1977	
GUILHERME MAURICIO WALL FAGUNDES	7768640-1	03/04/2009	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	23,25	33,50	26/08/1983	
ROBERTO FERNANDES DE LIMA	12811481-5	10/12/2009	10/12/2009	17/11/2009	17/11/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	1,00	11,25	02/04/1961	
ISAIAS FERNANDES MACHADO	13015457-3	23/03/2010	23/03/2010	03/03/2010	03/03/2010	2,00	2,00	1,00	3,00	1,25	9,25	09/07/1975	
EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	4524631-0	18/06/2010	18/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	07/11/1979	
LEANDRO ROQUE MUNIN	6821952-3	21/06/2010	21/06/2010	17/06/2010	07/12/2005	2,00	2,00	1,00	4,00	9,50	18,50	31/08/1980	
CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES	7272634-0	22/06/2010	22/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,00	13,00	07/03/1984	
DIEGO ELIAS DE FREITAS RODRIGUES DE ARAÚJO	13079063-1	24/06/2010	24/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,45	13,45	31/08/1981	
FRANCIELA ALBERTON BIAVA	5457883-0	25/06/2010	25/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	19,10	28,10	12/02/1981	
CAROLINNE DOS SANTOS FERNANDES	7317905-0	29/06/2010	29/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	2,00	2,00	1,00	3,87	5,00	13,87	29/04/1978	
RODRIGO SILVA DE SOUZA	13080675-9	29/06/2010	29/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	16/07/1980	
SERGIO LUIZ ALVES	3657216-7	30/06/2010	30/06/2010	17/06/2010	17/06/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	08/04/1964	
GUILHERME RANGEL DE MELO ALBERTO	7127199-4	08/07/2010	08/07/2010	23/06/2010	23/06/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,00	12,00	19/08/1981	
MARCELO MAGALHAES PEREIRA	13087807-5	08/07/2010	08/07/2010	23/06/2010	23/06/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,50	14,50	30/03/1983	
PEDRO DINI NETO	12666431-1	15/07/2010	15/07/2010	23/06/2010	23/06/2010	2,00	2,00	1,00	3,75	2,00	10,75	23/04/1983	
FABIO MACHADO DOS SANTOS	13108155-3	05/08/2010	05/08/2010	17/06/2010	17/06/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	62,25	71,25	27/01/1975	
JANE CARDOSO DO NASCIMENTO	13115751-7	13/08/2010	13/08/2010	17/06/2010	17/06/2010	2,00	2,00	1,00		1,00	6,00	23/04/1979	
IACRI MENEGHEL ABARCA	1775220-0	11/02/2011	11/02/2011	07/02/2011	07/02/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75	11/10/1965	
DAMIAO BENASSI JUNIOR	7804185-4	05/06/2014	05/06/2014	20/08/2008	20/08/2008	0,00	0,00	1,50	4,00		5,50	04/07/1983	
ELIETE APARECIDA KOVALHUK	6447427-8	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	19/08/2009	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	11/10/1980	
REINALDO ZEQUINHA NETO	6101285-0	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	26/02/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	10/09/1982	
AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES NETO	14160852-5	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	07/11/1969	
NILSON SANTOS DINIZ	14037782-1	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	11/04/1977	
TIAGO JOSE WLADYKA	6457278-4	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	23/10/1979	
MARCOS MAURICIO PESTANO	14023203-3	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	02/03/1980	
VINICIUS FERNANDES MACIEL	8263313-8	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	08/03/1984	
LEANDRO ALBERTO ALBUQUERQUE STABIL	8627715-8	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	05/05/1984	
FERNANDO DE CARVALHO SANT'ANA	14161176-3	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	05/07/1984	
WALESKA SOUZA MARTINS	14021898-7	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	01/10/1984	
MARCELO LUIZ TREVIZAN	13953757-2	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	08/02/1985	
HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO	14023187-8	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	22/03/1985	
RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA FILHO	8199405-6	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	11/11/1985	
LIVIA GRAZIELA PINI	9437956-3	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	13/01/1986	
FERNANDO MAURICIO JASINSKI	8366134-8	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	4,50	8,50	26/05/1986	
PATRICIA PACHECO RODRIGUES	14038701-0	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87		3,87	22/08/1984	

Planilha1													
RICARDO MORAES FARIA DOS SANTOS	6124959-1	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50			3,50	17/09/1986
RODRIGO BAPTISTA SANTOS	14022948-2	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	17/11/1986
CARLOS EDUARDO PEZZETTE LORO	5199425-6	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	11/02/1987
PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRAD	14039341-0	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	0,25		4,25	28/11/1987
LUIZ HENRIQUE VICENTINI	7679358-1	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	10/12/1987
ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	14040293-1	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	06/07/1988
PATRICIA CONCEIÇÃO NOBRE PAZ	14039361-4	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	0,25		4,25	29/12/1988
MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO	9008492-5	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	24/07/1989
JOAO PAULO SORIGOTTI DA SILVA	14018813-1	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	0,25		4,25	27/07/1989
JOAO BATISTA DOS REIS	5942216-2	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	26/04/1974
MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES	14039113-1	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	26/06/1977
IZAIA CORDEIRO DE LIMA	7754336-8	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	09/01/1979
CYNTHIA DE BARROS ALBUQUERQUE	14040273-7	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	13/01/1979
WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS	14087201-6	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	31/07/1979
DENIVAL BARBOZA LIANDRO	14035135-0	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	23/12/1979
FERNANDA LIMA MORETZOHN DE MELLO	14023036-7	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	15/08/1980
LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	14022761-7	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00		7,75		7,75	08/11/1980
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	14161067-8	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50			3,50	16/02/1981
ANNA KARYNE TURBAY PALODETTO	14058874-1	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	02/06/1981
EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID	7375385-6	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	03/07/1981
GUSTAVO MENDES MARQUES DE BRITO	14036555-6	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	28/02/1982
JOAO PAULO MENUZZO LAUANDOS	14022492-8	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	21/09/1982
RAFAEL SOUZA PINTO	14055075-2	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	28/09/1983

Página 8

Planilha1													
JOAO MARCELO RENK CHAGAS	6125065-4	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50	1,00		4,50	30/10/1983
ALEXANDER MEURER	14092024-0	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	11/10/1985
VICTOR BRUNO DA SILVA MENEZES	14022145-7	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	27/06/1986
SILAS ROQUE DOS SANTOS	14035092-3	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00		3,25		3,25	27/07/1986
JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR	14036519-0	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00		3,00		3,00	21/03/1987
MAX DIAS LEMOS	14023641-1	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50			3,50	18/05/1987
VITOR DUTRA DE OLIVEIRA	14161017-1	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	06/07/1987
CARLOS GABRIEL GOMES GORDO STECCA	13039284-9	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	29/11/1988
JULIANO DE JESUS TAMOS	14027348-1	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	20/07/1976
GISLAINE ORTEGA PINEDA	7056547-1	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00		6,00	12/10/1983
MIGUEL CHIBANI BAKR FILHO	14037481-4	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87	16/03/1984
BRENO MACHADO DE PAULA	14039463-7	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00		6,00	04/03/1982
RITA DE CASSIA CAMARGOS LIRA	7996826-9	23/06/2014	23/06/2014	05/10/2011	05/10/2011	0,00	0,00	0,75	4,00			4,75	18/07/1981
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	14037090-8	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50			3,50	03/09/1985
TATHIANA LAIZ GUZELLA	14161259-0	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00		1,25		1,25	15/06/1976
ANDRE GUSTAVO FELTES	14161380-4	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	29/08/1978
VANESSA CRISTINO DE OLIVEIRA	7783820-1	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	02/12/1982
RODRIGO REDERDE	6810565-0	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	05/12/1985
ISABELLE FREITAS RODRIGUES	14161318-9	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	26/03/1985
AMANDA MACEDO RIBEIRO	14160860-6	01/07/2014	01/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	05/06/1991
ELIANA SALGADO PETERS	14168399-3	03/07/2014	03/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	02/07/1979
CARLOS ALBERTO DA COSTA MENDES	5359661-4	10/07/2014	10/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	27/12/1971
HASTRIT GREIPEL	14074296-1	30/07/2014	30/07/2014	29/07/2014	29/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	17/08/1982
JANDERSON JANINI AFONSO	14027869-6	12/08/2014	12/08/2014	11/08/2014	11/08/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	25/09/1978
NILMAR MANFRIN DA SILVA	14022741-2	02/09/2014	02/09/2014	01/09/2014	01/09/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	11/07/1982
ANA CAROLINA HASS DE MIRANDA CASTRO	6510547-0	02/09/2014	02/09/2014	01/09/2014	01/09/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	30/09/1987
JOAO EDUARDO BATISTELLA MARTINS	7739742-6	04/11/2014	04/11/2014	30/10/2014	30/10/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	12/06/1982
GUILHERME LUIZ DIAS	8520128-0	04/12/2014	04/12/2014	04/12/2014	04/12/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	31/01/1990
VICTOR LOUREIRO ALMEIDA	13929292-8	17/12/2014	17/12/2014	16/12/2014	16/12/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	27/10/1986
WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA	14022275-5	03/02/2015	03/02/2015	30/01/2015	30/01/2015	0,00	0,00	0,00				0,00	10/07/1973
EMANUELLE CAROLINA BAGGIO	6975359-0	03/02/2015	03/02/2015	20/08/2010	20/08/2010	0,00	0,00	1,00				1,00	14/11/1985
ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO	5210320-7	18/03/2015	18/03/2015	05/03/2015	05/03/2015	0,00	0,00	0,00				0,00	26/12/1973

Curitiba, 09 de Outubro de 2015.

JORGE AZÔR PINTO
Presidente**HARRY CARLOS HERBERT**
1º Membro**RICARDO GAIDA PERCEGONA**
2º Membro

Planilha1

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015												
LISTA DE ESCRIVÃES À PROMOÇÃO DA 2ª PARA 1ª CLASSE												
NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEMPO CLASSE	TEMPO CARGO	TEMPO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
ROSELI ALVES FIGUEIREDO	2057126-8	09/10/1996	03/12/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	5,75	18,75	12/08/1959
MARCOS ANTONIO DE MATOS	1866594-8	17/12/2002	03/02/1988	29/01/1988	04/11/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	14,00	27,00	07/05/1963
ALAN LEINDORF RODRIGUES	3745860-0	28/04/2003	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	24/12/1965
ZORA MOREIRA NEPOMUCENO	2101947-0	22/02/2005	21/08/1990	17/08/1990	11/07/1989	3,00	3,00	3,00		9,25	18,25	18/07/1963
HOXISLEY CORTEZ	4353379-7	23/03/2006	18/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	16/07/1969
MAURICIO DE CARVALHO MIQUELANTI	1516730-0	12/08/2009	21/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	2,50	3,00	3,00	4,00	9,75	22,25	17/06/1961
WALNEY HEDHER RECCANELLO FACINA	3974436-8	19/10/2012	25/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	1,00	3,00	3,00	4,00	18,50	29,50	10/01/1967
BIANCA JUSCELINE BUENO	5202202-9	19/10/2012	25/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	1,00	3,00	3,00	4,00	0,75	11,75	03/10/1971
JOAO MARCOS ROGATO	3637010-6	19/10/2012	26/10/1993	08/10/1993	01/05/1982	1,00	3,00	3,00	3,87	2,25	13,12	24/03/1963
GILBERTO MANSILHA RAMOS	3925990-7	19/10/2012	26/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	1,00	3,00	3,00		10,75	17,75	03/03/1962
LEANDRO PINHEIRO	6020957-0	19/10/2012	28/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	1,00	3,00	3,00	4,00	2,00	13,00	20/07/1961
WELLINGTON ALVES	1801680-0	19/10/2012	28/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	1,00	3,00	3,00	4,00	5,50	16,50	30/11/1963
RONIL ANTONIO COSTA	4738463-0	19/10/2012	29/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	1,00	3,00	3,00	4,00	9,00	20,00	05/09/1971
ROMUALDO CAMARGO	3311345-5	19/10/2012	04/11/1993	08/10/1993	06/08/1982	1,00	3,00	3,00		0,50	7,50	27/08/1962
EUGENIO COVALCHUK PRIMO	1200284-0	19/10/2012	04/11/1993	08/10/1993	08/10/1993	1,00	3,00	3,00	2,25	7,00	16,25	27/07/1959
GILMAR DO VALLE FEITOZA	2011767-2	19/10/2012	04/11/1993	08/10/1993	08/10/1993	1,00	3,00	3,00	3,75	6,25	17,00	13/08/1959
MARCIO RAMALHO	4188727-3	19/10/2012	08/11/1993	08/10/1993	15/02/1990	1,00	3,00	3,00	4,00	5,25	16,25	05/05/1969
SIRLENE PERPETUA MATTOSO DOS REIS	3760120-9	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	02/07/1985	1,00	3,00	3,00	4,00	3,25	14,25	20/03/1966
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	4154963-7	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	25/11/1985	1,00	3,00	3,00	4,00	3,25	14,25	12/07/1966
JOAO BATISTA PRADO	4191265-0	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	07/11/1991	1,00	3,00	3,00	4,00	17,00	28,00	08/07/1968
ADEMIR FRANCISQUINHO	4470432-3	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	08/04/1992	1,00	3,00	3,00	4,00	11,75	22,75	04/08/1969
MAGDA TOFOLETTE	1750234-4	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	13,50	24,50	19/05/1957
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	3044264-4	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	6,25	17,25	27/01/1966
DAVID JORGE	3468291-7	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	12/12/1985	1,00	3,00	3,00	4,00	2,50	13,50	03/01/1963
ALTAIR PEREIRA	3666705-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	10/11/1989	1,00	3,00	3,00	4,00	23,50	34,50	15/03/1966
DEVANILDO PARMA BASSI	4589577-7	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	01/03/1990	1,00	3,00	3,00	4,00	11,50	22,50	18/05/1970
JEFFERSON LEOCADIO SUBTIL	4985227-4	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/04/1993	1,00	3,00	3,00	4,00	29,50	40,50	02/04/1973
JOAO PAULO KEPES NORONHA	1100020-7	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	16/01/1998	1,00	3,00	3,00	4,00	5,50	16,50	23/03/1955
ALCI AQUIMI OHARA	1858393-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	33,20	44,20	20/09/1958
JEAN CARLOS VAL CARNERI	3884806-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	8,50	19,50	10/08/1964
MARCOS AURELIO LOPEZ	3322430-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	2,00	13,00	23/04/1965
JOSIANI APARECIDA VIANA	4222271-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	6,00	17,00	03/07/1965
PAULO CEZAR STERCHILLE	4413530-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		21,75	28,75	28/06/1966
MARCIO ROGERIO LOURENCO	3990258-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	14,50	25,50	15/04/1968
PAULO SERGIO GOMES DE ASSIS	4208635-5	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	18,00	29,00	06/09/1970
JOAO EMILIO SCARPIM	4516491-8	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	24,50	35,50	08/08/1971
ALESSANDRA RODRIGUES DIAS SCHARNOVEBER	5147179-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	18,90	29,90	26/06/1973
EDITE CHIARENTIN	5720551-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		9,25	16,25	13/08/1974
CLAUDINEY STEVANATO	6221216-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	29,50	40,50	18/06/1975

Página 1

Planilha1

PAULA ADRIANA COUTINHO DOMINGOS	6383411-4	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	54,20	65,20	22/02/1977
SERGIO MUCHENSKI TAVARES	8469054-6	19/10/2012	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	40,25	51,00	23/10/1967
MARCO ANTONIO PEDROSA VERMOND	5049091-2	28/04/2014	19/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	0,00	3,00	3,00	4,00	6,50	16,50	03/05/1970
MANOEL PEDRO MENDES DE SOUZA FILHO	4254150-8	28/04/2014	20/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	0,00	3,00	3,00	4,00	11,00	21,00	25/03/1968
JAMERSON PATRICK MAZZOLLI	3549517-7	28/04/2014	03/11/1993	08/10/1993	08/10/1993	0,00	3,00	3,00	4,00	2,25	12,25	12/01/1967
UBIRATAN DA ROSA COUTINHO	823632-1	28/04/2014	11/11/1993	08/10/1993	08/10/1993	0,00	3,00	3,00			6,00	04/11/1947
MAURICIO ANTONIO PELACINE	4367770-5	28/04/2014	20/10/1994	05/08/1994	25/11/1985	0,00	3,00	3,00	4,00	9,25	19,25	02/01/1966
MARIA INEZ GARCIA	1596944-0	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	27/05/1976	0,00	3,00	3,00	4,00	0,25	10,25	06/12/1956
LUZINETE GOMES DE SOUZA	4162466-3	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	22/05/1986	0,00	3,00	3,00	4,00	4,50	14,50	24/05/1966
FABIO MONTEIRO CAMPOS	662876-1	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	3,87	1,25	11,12	13/06/1949
UNIBALDO DE LIZ	821515-4	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	4,00	14,00	15/02/1950
MARCO ANTONIO POLIMENI COLLI	986061-4	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	1,75	11,75	15/07/1954
DELMA CADORIN	1852081-8	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00		1,50	7,50	09/05/1956
MAURILIO CAVALHEIRO FILHO	1372971-9	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	3,37	0,25	9,62	14/06/1956
AUGUSTO GIOVANNI PEDRI	1961237-6	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	2,45	12,45	26/12/1959
LUCIANE MARIA TABORDA CAVALHEIRO	3219692-6	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	3,50	13,50	31/05/1961
JOANA NOVAK MADUREIRA	3004647-1	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	0,25	10,25	02/02/1962
ADEMIR ANTONIO CORBARI	3855161-2	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00		1,75	7,75	25/07/1962
REINALDO RODRIGUES	3630586-0	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	3,50		9,50	16/09/1962
JOSE ADILSON ANDERLE	3805089-3	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	11,25	21,25	09/05/1963
SILVAL DOS SANTOS PIRES	4013536-7	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00		2,50	8,50	07/11/1964
EDILSON NOGUEIRA DE LIMA	3676509-7	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	6,75	16,75	02/05/1966
NATANAEL BATISTA	4345494-3	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	09/02/1967
ANSELMO ANDRIO DE CASTRO	4731843-2	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00		3,50	9,50	25/09/1968
MARCOS AURELIO TISONI	5171425-3	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	17,75	27,75	27/08/1969
ANTONIO MARCIO STADNIK	4549024-6	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	8,75	18,75	04/08/1970
SAULO FIDELIS	4701046-2	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	2,25	12,25	10/09/1970
GIOVANNA LUNA Malfati	5217277-2	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	9,00	19,00	24/05/1971
ADRIANO ANTONIO MROCZEK	4494953-9	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	7,50	17,50	04/10/1971
MARLON MARQUES DE SA	5065766-3	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	3,87	12,25	22,12	17/01/1972
HELIO BONETTO NETO	5046732-5	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	4,50	14,50	19/09/1972
ROSANE DO ROCIO SALLES	4944348-0	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	01/10/1972
MARIA DE LOURDES CASTRO BENTO	2113254-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	14/12/1983	0,00	3,00	3,00	4,00	1,00	11,00	09/03/1958
FABIO DE JESUS DA COSTA MELLO	4237634-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	24/09/1990	0,00	3,00	3,00	4,00	6,25	16,25	25/12/1966
REINALDO BERNARDIN DE ANDRADE	1185403-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	11/03/1992	0,00	3,00	3,00	4,00	0,75	10,75	18/08/1955
LUISELE VALLIN TRINDADE	3836126-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	06/08/1992	0,00	3,00	3,00	4,00	4,75	14,75	26/09/1966
MARA INES VERARDO GASPERIN	4092949-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	19/10/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	14,35	24,35	03/02/1965
LUCIANA MARTINI NUNES	4355753-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	27/10/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	7,25	17,25	23/07/1972
JANOS TONCOVITCH NETO	3305909-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	30/03/1995	0,00	3,00	3,00	4,00	2,75	12,75	07/07/1964
VALDECIR DE PAULA	5617830-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	23/09/1996	0,00	3,00	3,00	4,00	2,75	12,75	08/09/1973
JOSNS PANKIEWICZ	8029869-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	13/01/1997	0,00	3,00	3,00	4,00	0,50	10,50	22/09/1952
IZABEL APARECIDA DECHICHE	3525310-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/08/1997	0,00	3,00	3,00	4,00	10,25	20,25	27/04/1963
MARCOS SCHIAVO	6279754-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	08/10/1997	0,00	3,00	3,00	4,00	8,25	18,25	13/11/1973
MARCELO TORACIO	4051968-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	10/11/1998	0,00	3,00	3,00	4,00	9,50	19,50	23/01/1969
ANTONIO MARTINHO DOMINGOS	6692570-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	0,75	10,75	29/01/1947
ANTONIO CICERO SILVA	753377-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	28/03/1944

Planilha1

ANTONINHO BARDINI	9104574-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	0,25	10,25	16/01/1951
DORIVAL MARTINS	1343484-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	3,00	13,00	16/01/1953
SERGIO LONDERO SILVA	1145558-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	2,75	9,25	18,00	16/07/1956
CLAUDIR JOSE MOTTER	1636564-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	10,65	20,65	11/09/1956
JOSE ERMINDO SCHWERZ	1860677-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,50	17,50	24/09/1956
NAURO LUGLI FILHO	1417753-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	18/11/1956
ROSANGELA MARTINS DE SOUZA SILVEIRA	1346422-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	11,00	21,00	23/04/1957
EDEMAR AFONSO BERWANGER	1431564-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	3,20	13,20	25/08/1957
ROSEMAR BERTACCHINI	1962837-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	5,00	15,00	05/05/1959
GERALDO LOURENCO BRITA	3002083-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	03/08/1959
GILMAR COLPANI	1878523-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	17/11/1959
LUCIO ANTONIO MOREIRA	9111881-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	5,50	15,50	06/04/1960
JOAO BATISTA CECCON DE SALLES	2179871-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	14,70	24,70	26/06/1960
WALTER MAXIMIANO DA CUNHA	5980056-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	03/02/1961
JOSE CARLOS BUENO	2242429-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	4,05	14,05	22/08/1961
LUIZ MARIO DA SILVA	6049523-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	2,25	12,25	27/12/1961
RODNEISON CAETANO	3202425-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	21,05	31,05	12/01/1962
AIRTON HAENISCH JUNIOR	2087338-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,75	2,75	12,50	01/06/1962
PAULO RICARDO IANESKO	3325388-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,87	0,75	10,62	01/09/1962
AURELIO DOS SANTOS DIAS	3067706-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	1,75	11,75	05/07/1963
CARLOS ALBERTO MENDES	3865878-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	2,50	12,50	16/12/1963
ELIANA PALA CRUZ	3261165-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	4,50	14,50	07/07/1964
VOLNY PIRES LUCENA	3539323-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	2,25	12,25	26/06/1965
CLAUDIMIR ANTONIO DALCORTIVO	4336385-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	15,25	25,25	02/12/1965
LENIR TERESINHA ROQUE MACHADO GERHARDT	4010312-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	3,15	13,15	28/02/1966
VELMARA SANTOS RETICENA	3726637-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	5,25	15,25	11/03/1966
ROSELI APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	4224604-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	2,50	12,50	30/09/1966
EULINDA VIEIRA BONOMI	4130588-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	1,75	11,75	15/10/1966
JOSUE PEREIRA ROSA	4205715-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,50	17,50	05/12/1966
JANE HEBERLE NICHTETI	4419515-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,60	17,60	12/04/1967
OLIMPIO BARRETO FILHO	3931301-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	1,00	2,00	9,00	15/06/1967
LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA	4211088-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00		9,00	15,00	28/11/1967
EDSON RUBEM DE CAMPOS	4136237-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	5,00	15,00	02/06/1968
IONARA SORAYA PEREIRA SLOMP	4215847-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	10,50	20,50	02/07/1968
MARIZETE FATIMA DE ASSUNCAO	4305689-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	2,50	14,25	22,75	16/10/1968
SIRLENE DE FATIMA MELCHIONI	4356926-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	19,75	29,75	03/06/1969
DIMAS GOMES DE CRISTO	4797929-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	5,50	15,50	28/06/1969
ALUISIO TERCIO KARLING	4930589-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	2,00	0,25	8,25	24/09/1969
CLAUDEN WILLIAM MARTINS	4356864-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	11,25	21,25	25/09/1969
WALTER FERREIRA DE MELLO	5183855-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	11,00	21,00	04/11/1969
ADARTON VARGAS DA SILVA	4694725-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	19,45	29,45	16/11/1969
SILVIA ADRIANA SAVI	4472383-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	19,00	29,00	01/03/1970
GERSON FERNANDES DULTRA	6352577-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	25,00	35,00	23/06/1970
HELIO WANDERLEY ARAUJO	4831904-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	33,25	43,25	06/09/1970
MARCOS VINICIUS ALFONSO ARENHART	8052916-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	5,50	15,50	14/05/1971
REGINA KOSLOSKI BATISTA	4492376-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00		13,00	19,00	16/06/1971

Página 3

Planilha1

GRAZIELA CARLA MENEZES	4346723-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	29/10/1971
MARCIA DE FATIMA BOAMORTE SOARES DA SILVA	4938722-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	1,00	11,00	24/02/1972
ADRIANA BECKER DA COSTA	3866015-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	18,50	28,50	20/04/1972
REGINALDO CAMPOS	5229579-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	4,50	14,50	22/07/1972
ITAMAR SANTINO CLAUDINO	5326605-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	9,75	19,75	12/03/1973
OTTO HERMANN FRIEDRICH NETO	5489276-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	26,75	36,75	11/07/1973
YURI ROESLER DA CUNHA RODRIGUES	6030698-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	1,25	11,25	05/05/1974
ARSELI TERESINHA BREMM	5498969-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	0,50	10,50	11/06/1974
MARCELO SEBASTIAO DE ALMEIDA	6292882-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	5,00	15,00	03/08/1974
ARYLDA ALVAREZ SIQUEIRA DE PAULA	5959474-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	3,00	13,00	04/09/1974
ELIAS FRANCISCO PIRES	6148469-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	2,62	8,25	16,87	23/11/1974
MARCIA KREDENS	5935608-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,95	17,95	26/12/1974
DAIANE REGINA RODRIGUES COLACO BEZ	5195964-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	3,00	13,00	26/04/1975
SIMONE ZILIANE	6034007-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,00	3,75	12,75	26/07/1975
MAGDA BASTOS SEMCHECHEN DE SOUZA	7009082-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,62	7,50	17,12	07/05/1976
SIMONE DE FATIMA DIAS	6735309-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	8,75	18,75	21/05/1976
CYNTHIA SCHOENBERGER	5856146-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	14,50	24,50	09/03/1977
ANGELA COLOMBO DA CRUZ	5356874-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	14,25	24,25	05/09/1977
KEILLY MELISSE ZAN	6811031-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	12,50	22,50	04/01/1978
MARIA SALETE GONÇALVES SILVA	6319325-9	28/04/2014	09/10/2003	09/10/2003	09/10/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	7,25	17,00	09/03/1975
NIVALDO DE BRITTO GALLO	6083766-0	28/04/2014	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	6,00	15,50	20/12/1956
LUIZA ADELIA LUIZAO RIBEIRO	4433552-2	28/04/2014	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	8,75	18,25	01/07/1968
ANDREA MATZENBACHER	5954805-0	28/04/2014	08/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	6,45	15,95	11/05/1975
VANESSA SPONHOLZ NEIVERTH	4632308-4	28/04/2014	27/07/2004	14/07/2004	14/07/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	7,00	16,50	07/04/1969
HERBERT SCHEIDT HERBERT	6493795-2	28/04/2014	02/09/2004	24/08/2004	31/01/2002	0,00	3,00	2,50	4,00		9,50	20/12/1975
LUCYMARA DA SILVA FALEIRO	8424612-3	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	5,25	14,75	05/10/1968
LUCINEIA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	6414200-3	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	1,75	11,25	13/09/1975
MARY ANNE MACHADO	6084675-8	28/04/2014	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,75		9,25	21/04/1976
ELIAS MANOEL	8426093-2	28/04/2014	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	10,45	19,95	07/10/1950
PATRICIA DO ROCIO SOUZA LIMA	3970744-6	28/04/2014	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00		9,50	17/03/1965
SANDRO MARCOS COVALCHUK	5012696-0	28/04/2014	22/11/2005	03/11/2005	03/11/2005	0,00	3,00	2,25	4,00	10,75	20,00	09/04/1973

Planilha1

CEZAR AUGUSTO SASSO	4247436-3	18/05/2001	20/10/1994	14/09/1994	11/12/1991	3,00	3,00	3,00				9,00	30/01/1965
RAFAEL CENTENO DE CAMPOS	6580806-4	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		0,50		9,50	03/09/1976
LUCIANO ANTONIO FERREIRA	4368620-8	30/12/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50		13,50	01/06/1971
AIRTON ANTONIO DE ASSIS	3670293-1	07/04/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00		15,00	23/05/1966
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2142003-4	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	21/05/1986	3,00	3,00	3,00	3,25	0,25		12,50	04/07/1960
ERINTON MUNIZ DE CARVALHO	6881876-1	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	16,25		29,25	27/10/1973
AGOSTINHO CARLOS FERREIRA ANDRADE JUNIOR	4422280-9	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00		4,50		13,50	21/06/1974
SILVIO APARECIDO DA SILVA	4288071-0	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	03/08/1987	3,00	3,00	3,00	4,00			13,00	02/07/1967
WALTER SIDNEI MIQUELÃO	2183841-1	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	11/01/1988	3,00	3,00	3,00	3,00	1,25		13,25	04/06/1960
MARLENE HECKERT	779574-2	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	0,25		13,25	19/06/1951
ISABEL BRAGA DE LACERDA	3575290-0	21/12/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00				9,00	01/10/1962
EDIOMAR DE OLIVEIRA	4402110-2	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	18/08/1998	3,00	3,00	3,00	4,00	8,50		21,50	24/04/1971
VALDIR MAZZI MALDI	1092303-4	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,75		16,75	10/09/1953
JEAN RICARDO BIAZI	5780665-6	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,75		15,75	18/04/1976
FERNANDA MOLOSSI	5376272-7	14/12/2006	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00			12,50	29/11/1973
JOHNNY LOPES BUENO	3578228-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	4,25		15,25	14/03/1962
MARILSA SANTOS OLIVEIRA	3522631-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	4,00		15,00	17/09/1962
LUCIANA PALINSKI	1594525-7	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	10,75		21,75	21/11/1962
ELZA LUIZA PFAFFENZELLER	3592150-8	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	5,50		16,50	05/11/1963
RENATO ALENCAR DE MEIRA	3275031-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	12,50		23,50	06/01/1964
MARQUES ROBERTO MEDEIROS	3778169-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00			11,00	29/01/1964
MARCIO ANTONIO FERREIRA	3673480-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	7,00		18,00	13/03/1964
MAURO REIS VIDAL	3699472-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	4,25		15,25	29/03/1964
IZABEL CRISTINA BARBOSA URBANEJA	3968024-6	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	12,50		23,50	15/03/1966
HELIO DA COSTA	4564512-6	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	8,25		19,25	17/09/1967
GLACI MANCE NOGARA	8441660-6	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	16,00		27,00	13/08/1968
PAULO CESAR GREIN MARIANO	5600256-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	21,25		32,25	22/02/1971
LIGIA REGINA MOREIRA DE MIRANDA SAUER	3046958-5	19/10/2012	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	4,25		15,00	21/08/1960
VLADEMIR VIANA	1306158-0	19/10/2012	05/12/2003	26/11/2003	26/11/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	40,00		50,75	02/10/1959
ARILSON ALBORGHETTI	3461752-0	19/10/2012	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	13,26		23,76	12/10/1970
ROSELI APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	3697282-3	19/10/2012	04/03/2004	16/02/2004	17/02/1997	1,00	3,00	2,50		5,00		11,50	28/04/1962
LUCIANE BUENO	5216566-0	19/10/2012	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	3,25		13,75	18/09/1973
INEZ MARIA REZENDE	3144276-1	19/10/2012	03/09/2004	24/08/2004	17/02/1997	1,00	3,00	2,50	4,00	12,25		22,75	25/07/1962
JULIANA ANDREIA DE PAULA RUSSO	6125408-0	19/10/2012	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	4,25		14,75	05/08/1976
WILMAR GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES	5948330-7	19/10/2012	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	24,25		34,75	07/07/1975
MARCIO CRUZ DA ROCHA	4462205-0	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00			10,00	10/09/1970
JOSE CARLOS GOMES	2152806-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	2,25	1,00		9,25	07/11/1959
LAERTES LUIZ DE OLIVEIRA	3962597-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,50	0,75		10,25	29/04/1965
GIVALDO MARINHO DA SILVA	5232674-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,00		17,00	20/03/1966
VALDIR PEREIRA DA SILVA	4421729-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	4,25		14,25	22/07/1966
VERA TERESINHA FORTTI	4272079-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,75		17,75	22/07/1966
OSCAR MICHEL	4269588-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	13,25		23,25	15/11/1967
MARIDILIA DE QUADROS	4130259-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	3,00		13,00	26/09/1968
CLAUDINEY MIRANDA DE ANDRADE	4654412-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	4,25		14,25	22/08/1970
ISABEL CRISTINA ALVES SAKAGUTI	5748431-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,87	12,00		21,87	29/05/1971
NERIO CORREA	8433596-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	13,50		23,50	03/10/1971

Página 5

Planilha1

ANGELA MARIA ZAWALSKI	4382699-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	20,75		30,75	19/10/1971
MARILDA RODRIGUES DA SILVA	9136094-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,62	5,50		15,12	13/12/1971
JOAO CARLOS GARBUIO	6094926-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	15,25		25,25	14/02/1974
ELIANA MARIA MAGNABOSCO	6174148-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	10,50		20,50	05/03/1974
WANDERLEI JOCELY VILLA	6237159-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	4,75		14,75	10/05/1975
VALCIRIO TOMIELLO	5911668-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	31,25		41,25	20/08/1975
LUCIANO CARDOSO BATISTA	5783180-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,50		17,50	18/01/1976
REGINA FATIMA VALLE	2118928-6	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	25/07/1988	0,00	3,00	2,75	4,00	8,50		18,25	11/06/1957
MARLI BARBARA WERLE	6809719-3	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	19/04/1993	0,00	3,00	2,75	3,62	5,25		14,62	29/08/1959
IRMA ELEONOR RAHMEIER	906663-2	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	1,75		11,50	17/06/1952
FERNANDO BELLANI	1213164-0	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	8,00		17,75	14/06/1958
SANTO APARECIDO LIBANEO DE SOUZA	3016775-9	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	1,50		11,25	22/03/1961
NELY APARECIDA DE AZEVEDO	3580184-7	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	6,75		16,50	23/07/1964
WANDERLEY CANDIDO DA SILVA	3977905-6	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	6,00		15,75	08/10/1964
ROSIMEYRI DORIGAN ARRIS	4568590-0	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	12,25		22,00	07/11/1966
SELMO WASSONSKI BUENO	4115734-8	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	4,00		13,75	13/11/1966
CLELIA BAZI	8479508-9	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	4,00		13,75	27/04/1967
MONICA GERMANO	4494930-0	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	5,00		14,75	06/07/1968
ELAINE GUTIERREZ FERREIRA DE CASTRO	4124206-0	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	6,00		15,75	09/03/1969
IZABEL MARIA DOS SANTOS	5417082-3	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	5,50		15,25	28/09/1970
VALDELIRIO CARDOSO	5468488-6	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	3,50	1,75		11,00	08/12/1971
VANDERLEI CARLOS PICOLOTTO	5435485-1	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	10,25		20,00	27/07/1972
VIVIANE BARBOSA DE SOUZA	5269164-8	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	7,50		17,25	06/07/1973
ISAURA CRISTINA NEIA COSSULIN	6093129-1	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	2,25	0,75		8,75	13/07/1973
MARCOS ANTONIO ROSA	5195149-2	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00			9,75	24/12/1973
CHRISTIANE ZANONI KLOCZAK	5227411-7	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75		2,25		8,00	16/07/1974
LABEL SIMONE DOS SANTOS BUDIKE	5874341-0	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	5,50		15,25	18/07/1974
CRISTINA BRITO ABRAO MINETSUMA	4985214-2	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	2,25		12,00	03/03/1975
NATALINO TREISORDI	6542533-5	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	12,75		22,50	26/12/1976
LEONICE ALVES SANTOS	3115678-5	28/04/2014	03/03/2004	16/02/2004	15/03/1993	0,00	3,00	2,50	4,00	12,75		22,25	29/06/1961
MARIA LUCI PREUSSLER BRAZ	3291639-2	28/04/2014	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	1,00		10,50	25/06/1960
RENI APARECIDA ALVES MACHADO	5955884-6	28/04/2014	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	19,25		28,75	15/09/1970
CLEBERSON ROBERTO DA SILVA	6525627-4	28/04/2014	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	3,00	17,75		26,25	25/04/1977
SIRLEI FAGUNDES DOS SANTOS	5507026-1	28/04/2014	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	5,75		15,25	03/10/1968
VALTER ROGERIO FURINI VIEIRA	3968588-4	28/04/2014	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	0,75		10,25	05/05/1969
VALDAIR RODRIGUES DOS SANTOS	4992716-9	28/04/2014	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	4,75		14,25	02/12/1972
JOSE MORALES GONCALVES JUNIOR	6454974-0	28/04/2014	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	9,00		18,50	18/04/1975
NEUMARIZE NEUMANN	4727237-8	28/04/2014	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	3,25		12,75	06/08/1977
NIVALDETE REGINA MATOS	3693251-1	28/04/2014	05/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	6,50		16,00	04/09/1963
INEZ LAZZARETTI PUERARI	3690830-0	28/04/2014	08/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	6,25		15,75	20/06/1958
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS	3060624-8	28/04/2014	08/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	8,75		18,25	29/06/1959
LUIZ CARLOS ESCARANTE	4642499-9	28/04/2014	08/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50		2,50		8,00	06/09/1968
MIRIA BERTA DE OLIVEIRA WROSZ	5305252-5	28/04/2014	09/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	1,50		11,00	27/01/1971
MICHELLE SAULA PALU	6517251-8	28/04/2014	09/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	3,00	13,25		21,75	28/10/1978
EDVALDO RODRIGUES	5183914-5	28/04/2014	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	14,50		24,00	18/04/1971
JULIO DA COSTA CARVALHO	1555282-4	28/04/2014	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	11,75		21,25	18/06/1956

Planilha1

JAYME CESAR MIQUELANTI	1865745-7	28/04/2014	12/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	0,50	10,00	28/03/1965
INES RAK	4089666-0	28/04/2014	15/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50		1,25	6,75	27/03/1965
LUCIANA CANTELLI MELO	7237761-3	28/04/2014	15/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	6,50	16,00	01/04/1976
DARCI SEVERINO DE OLIVEIRA	3878427-7	28/04/2014	16/04/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	1,50	11,00	31/10/1964
JOSE AUGUSTO REIKALD	4030114-3	28/04/2014	16/06/2004	19/05/2004	19/05/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	1,50	11,00	01/11/1964
MARCOS REGINALDO ANDRADE	5176647-4	28/04/2014	09/08/2004	14/07/2004	14/07/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	9,75	19,25	04/10/1971
JAIME VICENTE BATISTA	1260225-1	28/04/2014	01/09/2004	14/07/2004	14/07/2004	0,00	3,00	2,50	4,00		9,50	25/01/1950
MARIA DA GRACA DENCK BATISTA ROSAS	853688-0	28/04/2014	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	3,25	12,75	17/02/1953
GENY HIROMI MORIYA	1203718-0	28/04/2014	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	2,25	11,75	07/01/1956
MILTON PAULO VIANA	3046854-6	28/04/2014	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,00	4,75	13,25	30/01/1958
LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS	4264555-9	28/04/2014	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	2,25	11,75	02/01/1968
JADER JEAN SILVA	3168927-9	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	29/12/2003	0,00	3,00	2,50	4,00	3,00	12,50	27/10/1961
DIVA CARLOTA XAVIER	3442526-4	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	2,50	12,00	09/03/1958
VILMAR HANG	4456814-4	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	25,25	34,75	26/12/1962
IVONE PERES CAVALLIM	4581283-9	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	2,50	12,00	09/10/1965
JOAQUIM PRODOSCIMO NETO	4030380-4	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,50		9,00	23/07/1969
CARLA LUCIA GONCALVES PROENCA	5180621-2	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	3,25	12,75	14/11/1970
IZABEL CRISTINA SAKUNO DE OLIVEIRA	4564261-5	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,37	6,00	14,87	02/06/1976
THAYS HELAINE FERREIRA NUNES	6266300-6	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00		9,50	31/12/1977
MARITZA GUIMARAES DE SOUZA	5760933-8	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	3,25	12,75	29/09/1978
ERICA RODRIGUES CIRIACO MUNIZ	5860261-2	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	13,50	23,00	27/05/1979
JOSE HAILTON GOMES NOGUEIRA	4174093-0	28/04/2014	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	6,75	16,25	07/04/1968
NELSON CARMAGO DE MELLO	7009134-8	28/04/2014	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,87		9,37	05/05/1945
AMAURI DANIEL DE CARVALHO	1935101-7	28/04/2014	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	21,75	31,25	10/07/1958
CLAUDIO SALDANHA	1554763-4	28/04/2014	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50		1,00	6,50	17/02/1960
ROGELIO MARCOS LEMOS DA SILVA	3560902-4	28/04/2014	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	2,87	4,75	13,12	01/03/1967
OSMAR PROVIN	4129193-1	28/04/2014	16/09/2004	24/08/2004	12/02/1996	0,00	3,00	2,50	4,00	4,00	13,50	12/03/1966
ELIANA SORIANO BRAGA	5224157-0	28/04/2014	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,87	17,50	26,87	16/10/1971
ELIEL SCHNEBORN DE MORAES	1913880-1	28/04/2014	17/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50		2,00	7,50	27/11/1957
JANAINA APARECIDA DE FREITAS	3565778-9	28/04/2014	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	0,25	9,75	05/01/1970
RICARDO HENRIQUE CAPPELLETTI CARDOSO	6809078-4	28/04/2014	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50		1,25	6,75	12/12/1977
MARIA MARGARETH ALVES	3420090-4	28/04/2014	19/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	6,25	15,75	02/10/1962
HERIVELTO ABALEM	3108213-7	28/04/2014	17/04/2007	07/03/2007	07/03/2007	0,00	3,00	1,75	3,00		7,75	01/06/1959
CARLOS ADEMIR CHRUN GOMES DA SILVA	5846089-3	28/04/2014	29/08/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	0,25	8,75	08/12/1980
BERNARDO SCHIMMELPFENG DE SOUZA	6319202-3	28/04/2014	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	2,00	10,50	27/10/1980
PEDRO ROBERTO BELCHIOR DOS SANTOS E LIMA	7758798-5	28/04/2014	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	3,00	1,25	8,75	05/09/1985
MICHELE MURAKAMI CASSIANO CARLOS SILVA	8012731-6	28/04/2014	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	11,00	19,50	04/08/1981
ANDRESSA VENDRAMEL BERTOCCO	8027288-0	28/04/2014	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	9,00	17,50	09/10/1985
ALESSANDRA FARIA DA ROCHA	7521333-6	28/04/2014	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	21,00	29,50	02/01/1978
CASSIANE ONEIDA MARTINS VIEIRA DE SOUZ	6240496-5	28/04/2014	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	6,50	15,00	18/09/1978
VANESSA DE SANCTIS NEUMANN	12637627-8	28/04/2014	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	3,00	5,00	12,50	30/03/1980
ANA PAULA ROSSI RATHIER	8185266-9	28/04/2014	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	3,25	12,75	20,50	18/10/1982
DANIELLE ALVES	8920053-9	28/04/2014	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	7,75	16,25	06/12/1984
EDSON LUIZ DOS SANTOS	3564740-6	28/04/2014	09/09/2008	20/08/2008	24/01/2006	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	25/11/1963
EDMILSON DE VASCONCELOS	2030556-8	28/04/2014	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	9,20	17,70	21/01/1961
MILENE ALVES SATLER	10740380-9	28/04/2014	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	20/11/1969

Página 7

Planilha1

CLEBER RONALDO BILIATO	4651114-0	28/04/2014	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	7,25	15,75	25/04/1972
ALBERTO GIMENEZ BARELA	5733584-0	28/04/2014	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	2,00	10,50	19/07/1977
GEDSON DINON	7367064-0	28/04/2014	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	3,37	4,25	12,12	19/05/1979
BRUNO ARAUJO	6308000-4	28/04/2014	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	4,00	12,50	23/05/1979
ISABELLE ALVES SOARES	6908517-2	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	14/02/2005	0,00	3,00	1,50	4,00	17,25	25,75	05/11/1982
LUCY ANNA SASAKI	4828497-3	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	8,25	16,75	03/11/1969
VALQUIRIA GIL TISQUE	6614804-1	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	0,50	9,00	29/11/1977
RUBIA NARA DINIZ RIBEIRO	6616029-7	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	5,75	14,25	03/02/1978
RUBIA MEY DE SAMPAIO	6228098-0	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	9,75	18,25	25/10/1978
MURILLO MONTOR VASCONCELOS	6857417-0	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	0,25	8,75	30/03/1980
PAULA FELIX APOLONI	8062516-2	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50		1,25	5,75	29/10/1983
NYCOLE BITTENCOURT SANTOS	8283897-0	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	1,25	9,75	24/07/1985
JOSE BATISTA DAS NEVES FILHO	4232859-6	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	4,00	12,50	01/12/1966
DEBORA CARLA RESENDE RAMOS	4738482-6	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	9,50	18,00	16/09/1972
VALQUIRIA PINHEIRO DOS REIS SOUZA	6368133-4	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	6,50	15,00	10/02/1977
WEBER DENIS MAIO	4189935-2	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	3,87	0,75	9,12	23/03/1977
JULIANA VIEIRA	7412364-3	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	3,75	2,50	10,75	14/04/1978
PAULO CESAR SANTOS RISSETO	6096225-1	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	2,25	10,75	30/12/1978
LIGIA MARA YAMAMURA	6454870-0	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	9,00	17,50	05/05/1980
RAPHAEL LOURENÇO LANG DIAS	6679410-5	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	29/12/2006	0,00	3,00	1,50	4,00	2,50	11,00	08/06/1981
MARCIA KELLI DE JESUS	4567562-9	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	2,25	10,75	03/04/1969
LAERTES ARANTES DOMINGUES	4371803-7	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	03/04/1971
ELIANE PRACIDELI	6144089-5	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	9,25	17,75	21/06/1975
LUCIO MAURO SANTOS MACHADO	5309700-6	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	41,75	50,25	30/11/1975
SILVIA MENDES MESSIAS	6209671-3	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	6,00	14,50	28/05/1977
TIAGO LUDWIG	3235023-2	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	3,00	1,75	9,25	14/11/1978
MICHELLE MIRANDA CIORLIN	7285521-3	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	1,75	10,25	19/09/1980
MAURICIO MYSKO	7601287-3	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	7,00	15,50	11/03/1981
PATRICIA PRONÇATEL ZANIN	6863796-1	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	1,25	9,75	19/10/1981
TIAGO GALIANO FREITAS	12636075-9	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	16,00	24,50	21/02/1983
OSMAR GARCIA MONTANHA JUNIOR	8736649-4	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	12,00	20,50	25/05/1985
MARIA DE LOURDES RIGOLON DECHICHE	1349085-6	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	3,00	8,25	15,75	11/02/1957
MICHELLE VIRISSIMO RODRIGUES DA SILVA	7649513-6	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	1,00	9,50	02/05/1978
VIVIAN MURRAY DA ROCHA LOURES	6044398-0	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	10/12/1979
VIVIANE DE FATIMA PAVAO FERREIRA	7348837-0	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	0,75	9,25	15/12/1979
GABRIEL DE FREITAS CARDOSO	7848337-7	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	0,25	8,75	15/08/1981
GISELE FRAGOSO VERAS	8564661-3	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50		5,75	10,25	13/12/1983
AMANDA ZAPPELLINI ZANELATTO	9121744-9	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	0,75	9,25	03/09/1985
JULIO CESAR PIEGAT	7830741-2	28/04/2014	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	14/01/1980
DENNYS GUSTAVO AGE	7541665-2	28/04/2014	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	2,50	11,00	07/09/1981
JACKSON DE LIRIO MATTE	5905399-0	28/04/2014	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50			4,50	22/10/1982
JURANDIR CASTALDO JUNIOR	8096288-6	28/04/2014	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	2,00	10,50	24/02/1983
ANDREY MOREIRA DOS ANJOS	8104269-1	28/04/2014	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	31/01/1984
ELIZABETE MATILDE DULZ	8180943-7	28/04/2014	17/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	3,37	3,25	11,12	01/11/1980
EMERSON LOPES DE SIQUEIRA	12636120-3	28/04/2014	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	10,25	18,75	13/07/1979
CLEDISSON RIBEIRO GAMA DE OLIVEIRA	9907192-3	28/04/2014	19/09/2008	20/08/2008	27/11/2003	0,00	3,00	1,50	4,00	6,25	14,75	28/07/1975

Planilha1

ELIANE MEIRE DA SILVA	6164957-3	28/04/2014	22/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	4,25	12,75	26/07/1975
JULIANA MAZZOTTI	6710232-0	28/04/2014	06/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	7,75	16,25	27/10/1980
FABIO SODRE RYNALDO	6819123-8	28/04/2014	16/10/2008	20/08/2008	19/04/2007	0,00	3,00	1,50	4,00	14,75	23,25	16/05/1980
COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015												
LISTA DE ESCRIVÃES À PROMOÇÃO DA 4ª PARA 3ª CLASSE												
NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEMPO CLASSE	TEMPO CARGO	TEMPO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
JOEL BARROS	6022139-1	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	04/08/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	1,75	14,75	20/07/1966
LUIZ MARCOS FERREIRA DE CAMPOS	1099343-1	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,37	0,25	12,62	26/02/1959
DHYAN MARIA ZANINI	5365680-3	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		6,75	15,75	23/10/1972
DANIEL TRISLCHTZ	5158928-9	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		10,00	19,00	31/03/1973
ADRIANA DUTRA JOLY	8447348-0	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	0,75	13,75	25/05/1975
BENEDITO PEREIRA DA SILVA	3298345-6	09/10/2003	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00		12,75	18/06/1960
VAL TER DE ALMEIDA	3641813-3	12/12/2003	12/12/2003	26/11/2003	26/11/2003	3,00	3,00	2,75	3,37	5,50	17,62	01/04/1968
JORGE VARGAS LEITE	8751173-1	03/03/2004	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50		1,50	10,00	31/01/1959
WAGNER SCHIZZI	6002071-0	09/03/2004	09/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50		8,75	17,25	10/12/1962
SERGIO LUIS RIGOLI	6006705-8	10/03/2004	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	5,25	17,75	09/12/1961
EDUVIRGES FELIX LOPES	1710446-2	10/09/2004	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	3,00	5,75	17,25	05/02/1955
MARIO VIANTE JUNIOR	6533142-0	16/09/2004	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		3,50	12,00	21/06/1974
MARIA JOSE DE ARAUJO	6272695-4	09/10/2008	09/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50	4,00	8,75	20,25	09/02/1966
IRINEU MORI	4004721-2	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	16/07/1966
EMMILY DOS SANTOS MACHADO FERRARI	6609061-2	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,75	17,75	05/03/1981
FABIANO PESSINE	8091385-0	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,50	13,50	12/03/1983
BENEDITO DA SILVA	13026359-3	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	02/04/1964
MARCELO GARCIA DA COSTA	7310613-3	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	2,00	8,50	15,50	12/10/1978
ANDRE MARTY LIBANO DE SOUZA	6606531-6	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	15,00	24,00	11/01/1985
LUCIANO JORGE CABREIRA	6515627-0	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	20,00	29,00	08/10/1976
LIGIA MARIA PACHECO MALUF GAROFANO	13071974-0	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,00	16,00	08/12/1978
NELIO REIS BIA NASCIMENTO	13067520-4	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		10,75	15,75	19/10/1979
MARIANA CAVALHEIRO COSTA MONTORO	12809827-5	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	28/05/1982
TIAGO COUSSEAU	10586586-4	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	9,25	18,25	17/04/1983
KARLA BEATRIZ BATISTA	8383810-8	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	28/06/1983
THIAGO PEREIRA LIMA	8139769-4	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,25	13,25	05/07/1985
BRUNA MAIRA ROCHA ALMEIDA COELHO	6332848-0	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,75	12,75	02/08/1985
MARISSONIA BORTOLOTO	9310186-3	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	11,50	20,50	27/05/1986
ELIKA FRANCIELI PIRES FURTUOSO	7655608-3	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	24/03/1981
FRANCIELI APARECIDA TEIXEIRA	7850535-4	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,00	0,25	8,25	12/03/1978
MARCOS VENICIO ROHR	7538487-4	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	07/09/1979
RAFAELA GAZOLA FERNANDES	6989754-1	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	12,00	21,00	27/11/1980
CAROLINA CUERVO COVALESKI DOS SANTOS	12952952-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	11/08/1981
RAFAEL JAMUR CONTIN	6102978-8	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	15,50	24,50	03/02/1982
RODRIGO GARCIA KOLODZEJEZYK	9878164-1	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	17/04/1982
LILIAN SOMENCI PELOI	8096229-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	24/05/1983

Página 9

Planilha1

CLAUDIO FOGAÇA SANGALETI	8378070-3	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	9,25	18,25	05/04/1985
CAROLINA ZARA DANTAS	8303184-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,00	16,00	25/04/1985
GRAZIELA LOPES	13068154-9	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,75	0,25	9,00	15/02/1986
MARCELO GOMES DE SOUZA	9038013-3	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	24/01/2006	2,00	2,00	1,00	4,00	3,75	12,75	03/07/1987
ROBSON DA FONSECA CARNEIRO	7695503-4	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	03/09/1979
LUCIMAR GOUVEIA SANTANA	7389852-8	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,25	13,25	04/02/1980
LUCINEIDE DO NASCIMENTO MARCHIORO	13124562-9	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,00	11,00	11/01/1981
LARISSA XAVIER SIMOES	7719517-3	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	15,25	24,25	06/08/1982
VIRGINIA COMPARSI BRONAUT	13125277-3	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,00	12,00	01/10/1982
JAMILLE MIGUEL SOUZA SALVADOR	6248990-1	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	05/11/1983
RICARDO DOS SANTOS KIENTEKA	6405808-8	10/09/2010	10/09/2010	12/01/2004	12/01/2004	2,00	2,00	2,50	4,00	2,25	12,75	18/08/1976
LUDEMAR DE OLIVEIRA	6142300-1	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	13/09/1995	2,00	2,00	1,00	4,00	6,00	15,00	14/02/1976
GABRIELA OSORIO DE CARVALHO ARRUDA	13065240-9	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	05/03/1980
GUARACY NILTON FERNANDES DE SOUZA COSTA	7852733-1	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		1,25	6,25	20/08/1980
ADRIANA PROENÇA NOCCHI MANZOTTI	7559320-1	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	04/11/1983
CRISTIANE KOSAK	9206246-5	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	6,00	15,00	27/09/1985
WALLACE ALVES NUNES	8341154-6	11/09/2010	11/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,75	12,75	04/09/1984
MADALEINE FERNANDES	6269790-3	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	15/12/1978
KELLEN CAROLINE CAMPANINI	5944293-7	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	11,75	20,75	19/05/1981
LILIAN DE MATTOS KALINOWSKI	6927191-0	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,75		8,75	18/06/1985
STEFAN BORN	8047701-5	13/09/2010	13/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	02/10/1984
JANSEN LEOPOLDO CARNEIRO LOBO	4414798-0	14/09/2010	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,25	13,25	18/09/1970
KAREN ANNIE SILVA BRANCO DE PAULA	13066737-6	15/09/2010	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,75	16,75	31/03/1981
LUIZ CARLOS BIESEK	4222673-4	16/09/2010	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00			5,00	05/06/1971
ANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	13134204-7	16/09/2010	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	20/05/1978
OTNIEL SIQUEIRA FERNANDES	6724707-8	17/09/2010	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,75	13,75	02/10/1976
CAROLINA LEONE	5566434-0	17/09/2010	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	12/03/1977
DANIEL LUIZ UMEBARA	7329564-5	17/09/2010	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00			5,00	06/10/1978
CARLOS AUGUSTO GOTTSCHILD	4810651-0	22/09/2010	30/12/1899	20/08/2010	20/08/2010	2,00	3,00	1,00	3,37	11,50	20,87	14/06/1970
PRISCILA PACHECO	6681469-6	22/09/2010	22/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,00	13,00	24/05/1976
INAYE DE SOUZA E SILVA	6322655-6	23/09/2010	23/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,00	11,00	11/08/1987
PATRICIA PORTELLA	7610383-6	27/09/2010	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,25	13,25	29/07/1979
SUZANA DA SILVA MORAIS	13068919-1	30/09/2010	30/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	26/07/1986
LUIZA MANOELA CRUZ LIMA NAREZI	8108816-0	13/10/2010	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,00	3,50	11,50	01/12/1983
GISELE CALDAS DE ARAUJO	3607186-9	16/10/2010	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,00	3,00	3,00	4,00	5,25	17,25	19/05/1964
LUIZIA NUNES FONSECA RUELES	4235378-7	11/04/2011	11/04/2011	14/03/2011	14/03/2011	1,50	1,50	0,75	3,00		6,75	12/12/1967
REGIANE CRISTINA MENCK CABRAL	5743011-7	12/04/2011	12/04/2011	14/04/2011	14/03/2011	1,50	1,50	0,75	3,87		7,62	07/12/1972
BRUNO CARLEONES ROMAO BATISTA	7965560-0	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	19/04/2007	1,50	1,50	0,75	4,00	3,00	10,75	26/05/1980
JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	9083269-7	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	13/02/1988
GABRIELLI HOFF	7512692-1	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00	12,75	19/02/1987
ANDRE PAIXAO LOPES DE SOUZA	6237663-5	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	01/06/1998	1,50	1,50	0,75			3,75	11/01/1978
NILCE TEREZA RAMBO	5136724-3	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	24/06/1971
ENEDIR DE PROENÇA	4258843-1	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,75	30/10/1966
ANGELA MARIA BARBOZA	5894083-6	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	30/03/1975
JACKSON DA FONSECA CARNEIRO	7530906-6	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	06/04/1984
JOSUE GIMENES	9410914-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	0,75	8,50	18/01/1985

Planilha1

SALETE JOSE DOS SANTOS	7635706-4	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75	04/09/1977
TATIANA FEIO DE LEMOS GERHARD	6213527-1	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	23/02/1975
ELISABETE NUNES DOS SANTOS GOMES	7016677-1	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	27/07/1979
ANA PAULA PIGNATA TORAL	7526449-6	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	11/05/1984
LEONARDO NADOLNY	8132097-7	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		4,00	7,75	10/08/1984
TATIANA VIVIANE ALEIXO	8167464-7	01/11/2011	01/11/2011	05/10/2011	10/10/2008	1,50	1,50	0,75	3,62		7,37	25/04/1981
NELSON BERNASKI HORBUZ	13063649-7	29/11/2011	29/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	11,00	18,75	01/04/1979
ROGERIO DALCOMUNI	3148533-9	16/02/2012	16/02/2012	17/01/2012	17/01/2012	1,00	1,00	0,50	3,75		6,25	11/02/1962
MARCIO DE GOIS NECHER	12997951-8	23/03/2012	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	15/02/1980
PAOLA GRAEBIN JUMES	8711744-0	26/04/2012	26/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	14/11/1985
ROBSON EDUARDO GENARO	6071861-0	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	24/06/2010	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	17/08/1981
PAULO ROBERTO DA ROSA	4379164-8	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	14/02/1968
EDILSON MOLETA COLODEL	4218827-1	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	22/06/1968
GABRIELA FEUCHT	4194511-7	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	5,00	11,50	03/10/1970
RODRIGO TABORDA RIBAS	5403346-0	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50			2,50	29/05/1977
MICHELLE CRISTINA CORTES FERRACINI	6873656-0	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,00	10,50	06/06/1977
DOUGLAS RAMOS DE SOUZA	7012182-4	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,25	8,75	12/08/1979
NILCEIA DE LIMA BISIEWICZ	7214143-1	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,25	7,75	31/07/1980
JOSIANE BERBETE	7192930-2	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	12/05/1983
SUELI REGINA MOLARES CANUTO LEMOS	8569436-7	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	9,75	16,25	19/04/1984
GUILHERME DA COSTA	5809685-7	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	17/01/1985
ALLAN GEORGES NAKKA STRAUCH	8151026-1	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	19/12/1985
SISARA NASSIF DA SILVA	7234226-7	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	2,87	4,75	10,12	27/01/1986
RAFAELLA BROSCH GARCIA PAES	7122473-2	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	14/06/1987
JULIANE STEINHEUSER DA SILVA	9846067-5	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,25	7,75	07/07/1987
RAPHAEL HENRIQUE DE CARVALHO	9817742-6	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	24/06/2010	1,00	1,00	0,50	4,00	4,00	10,50	24/09/1986
MARIO SERGIO CARNELOSSI	3425074-0	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,25	0,25	6,00	25/05/1964
ELCIO LUIZ KOVALHUK	5336529-9	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	04/04/1975
JANAYNA COSTA RIBEIRO FREIRE	13424222-1	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50			2,50	01/04/1977
ANA CLAUDIA NEVES	6233475-4	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	27/03/1978
ROSELI FRANCK SCHITTLER	6508425-2	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	3,50	10,00	18/05/1978
ROGERIO DEDINI GUSSÃO	7323231-7	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	6,00	12,50	23/06/1978
ANDREZA NUNES GONÇALVES DA ROCHA	6988926-3	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,75		6,25	03/08/1979
CASSIA REGINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	7203770-7	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,50	9,00	14/07/1981
JOAO CARLOS MORAIS MINIKOSKI FILHO	8137625-5	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,25	10,75	22/12/1981
BRUNO ANGULSKI MENDES CARDOSO	5986916-7	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	31/12/1981
LUIZ FERNANDO CAPOTE	7156885-7	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	06/09/1982
DOUGLAS BORTOLETO ORBEN	8184416-0	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,00	0,25	5,75	11/11/1982
TAMARA ROLOFF ZIMMER	7658861-9	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	02/12/1983
VALKYRIA MATIE FUJIWARA	8889904-0	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	6,50	13,00	02/09/1985
GABRIEL AUGUSTO VIRISSIMO BATISTA	8754857-0	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	02/02/1986
CAROLINE VALLE BUENO	9265902-0	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,50		6,00	21/08/1986
JAQUELINE LAZZARIN	8747687-1	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	26/09/1987
DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	8947744-1	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	3,50	10,00	12/07/1988
ALINE DE OLIVEIRA	9587848-2	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	21/04/1989
CARLA INES BRITO	7007984-4	30/10/2012	30/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50		1,00	3,50	27/12/1979

Página 11

Planilha1

ADRIANO GIESE	6851683-8	30/10/2012	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	11/12/1977
PATRICIA PUJOL SANTOS FERNANDES	4008942-0	30/10/2012	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	21/05/1980
LETICIA GABRIEL ROMAGNOLLO	5681017-0	30/10/2012	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,00	0,25		5,75	20/06/1982
ANA LETICIA REGHIN PINTO	8372115-4	30/10/2012	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	27/12/1985
EDILSON CASTILHOS	6904835-8	31/10/2012	31/10/2012	19/10/2012	20/06/2006	1,00	1,00	0,50	4,00	11,50	18,00	22/01/1979	
JULIANO CARIAS DE ARAUJO	4911707-8	31/10/2012	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	11/12/1974
LEANDRO PARIZZOTO	13450822-1	31/10/2012	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	12/11/1979
ALEXSANDRO CESAR RODRIGUES	7814287-1	31/10/2012	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,50			6,00	26/06/1981
ANDRE SUCHARSKI CARNEIRO	7835892-0	31/10/2012	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,50			6,00	05/10/1981
JEDDY DOBROWOLSKI RUELA	7914197-6	31/10/2012	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	27/03/1982
ANA PAULA SOARES GOMES	7776577-8	31/10/2012	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	03/04/1982
FERNANDO RODRIGO PONTES	13692233-5	31/10/2012	31/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	20/07/1984
HUGO GAVLAK LEMOS DA SILVA	7744870-5	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	23/11/2011	1,00	1,00	0,50	4,00	1,25		7,75	07/03/1984
CLEUSA FRITZEN	4292386-9	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	31/12/1966
ANTONIO JOAO MANOEL DOS SANTOS	4684078-0	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,00			5,50	05/10/1968
INEZ BACHEGA	3977830-0	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,50	11,00	04/12/1968	
ANA PAULA DE MATOS FRAGA	6465106-4	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	18/06/1975
ROSIANI CRISTINA PICOLOTO	6232718-9	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,87	2,25		8,62	17/08/1976
ADRIANO DAMACENO RODRIGUES	6130419-3	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,25		8,75	15/02/1977
SUZANA DA SILVA KINGESKI	7997290-8	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	07/09/1977
GEISA FABIOLA KOBAY	6261754-3	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,00	10,50	04/11/1979	
VIVIANE SWISTAK ANDRADE	7565638-6	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	09/09/1981
EDER LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	6922123-8	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,50	11,00	22/09/1981	
ANDRESSA MENINE MANN	13445923-9	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	26/07/1982
VANDERSON DE LIZ GIESE	7876094-0	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,00	10,50	03/08/1982	
PRISCILA DE FATIMA MARTINS	7875299-8	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	03/09/1982
LETICIA APARECIDA MORES	7009077-5	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,75			6,25	06/02/1983
PAULO EDUARDO MEDEIROS	8033124-0	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	10/02/1983
RAFAELI DE LIMA LANGARO	7110395-1	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	22/08/1984
NAYARA ANZOLA ALEXANDRE	13637705-1	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	26/04/1985
CATIUSCIA SIMONE MELARA ZEN	8733973-4	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,50	9,00	18/12/1986	
MARIANA RESENDE SANZOVO	10107887-6	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	3,25	9,75	14/02/1988	
PATRICK THOMAZINE	8663182-2	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,75			6,25	11/03/1989
EVANDRO SPOLADORE GOMES	7660489-4	01/11/2012	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	28/12/1979
CAROLINA FIORILLO	9259833-0	01/11/2012	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	29/07/1987
FABIO ANTONIO MACHADO DA SILVA	8704471-8	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	16/02/2007	1,00	1,00	0,50	9,00			11,50	28/11/1985
HELENA JIVANA IRRIGARAY ZAPATA	9283886-2	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	21/10/2008	1,00	1,00	0,50				2,50	19/03/1981
ADRIANE APARECIDA BLANSKI PRESTES	6887977-9	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	24/03/2010	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	12/10/1977
ADEMIR DA SILVA MOTA	4933341-2	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50		3,50		6,00	09/07/1971
MARCOS CHECO VASCONCELOS	8938651-9	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	21/08/1972
FABIOLA MONIQUE FRITSCH FERREIRA	3911678-2	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,87	3,25		9,62	08/03/1981
LILIANE DIAS MACARIO	7712094-7	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	1,00			3,50	30/05/1981
LUCIANA VIANA ALVES ZANON	6820975-7	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	26/06/1981
VALDINEI BRUNETTA DOS SANTOS	7500295-5	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,75		9,25	15/11/1981
ANDERSON FERREIRA	8005115-8	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50		2,00		4,50	09/02/1982
ABIB CALIXTO NETO	6803226-1	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	12/02/1983

Planilha1

DANIELE WOGUEL NEU	7748462-0	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	05/10/1983
MAIQUELI JOSEANE ANTONIOLLI	9172094-9	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,12			5,62	14/09/1984
ELIZABETE COSTA DA SILVA	8858785-5	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	12/12/1985
KAREN CRISTINA PEROTO DIAS DE OLIVEIRA	8076646-7	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,00		7,50	05/02/1986
ESTELA MARIA TREMEA	8630418-0	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	2,50			5,00	09/04/1987
ANDRESSA CAMILA DE MEIRA LARA	8598157-9	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,25		6,75	23/10/1988
ANDREA MARCHINSKI CAPRARO	8366401-0	05/11/2012	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	31/08/1983
LARA FRANCIELLE SENDER DE SOUZA	8908562-4	05/11/2012	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,00		7,50	15/10/1985
PATRICIA GROSS COSTA	9371801-1	05/11/2012	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	18/02/1987
LUCIANO PAIVA RIBEIRO	5411886-4	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	18/08/1994	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	04/09/1970
JERSON KAMPHORST	5753687-0	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	11/09/1997	1,00	1,00	0,50		0,25		2,75	09/11/1977
CLEVERSON LUIS PINTO DA SILVA	6457318-7	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	02/05/2006	1,00	1,00	0,50				2,50	21/03/1978
SERGIO ANTONIO SZLANDA	4437136-7	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,75		8,25	05/03/1970
OSMAR BATISTA PRADO	6080420-6	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	10/12/1972
VIVIANE BERNARDES DE LIMA	5869315-4	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	17/06/1975
ELIANE CRISTINA SOARES DE LIVIO	6149993-8	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	26/02/1976
INESVANIA VIDOR	7134395-2	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	10/03/1976
HAMILTON RENE BORGES	5762378-0	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,25		6,75	14/04/1976
SELMA REGINA BREDZELUSNIAK	5615777-8	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	21/04/1976
SUELI DOS SANTOS AFONSO	6034152-4	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	02/05/1976
ROBERTO GABRIEL PRESTES	6255806-7	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	26/01/1978
GUILHERME SCALCON	7630787-3	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,00			5,50	02/10/1978
MARCELA CANDELARIA DE CAMPOS	7291337-0	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	13/12/1978
MICHEL DEQUECH CARDOSO	7220215-5	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	12/01/1980
ALISSON SANTOS SANTANA	13423946-8	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	07/10/1982
ADELINA JOANA PEDROSA AZEREDO TOMIELLO	7566297-1	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	7,75		14,25	04/12/1982
GUILHERME LUCCA CAVALHERI	8362452-3	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	13/01/1983
GUSTAVO LUCCA CAVALHERI	8362451-5	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	13/01/1983
MARIANA ONOFRE	8689985-1	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	11/12/1983
ANA BEATRIZ FERRAZ DORIGO	8555681-9	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,25		10,75	19/10/1984
GIOVANI ERDDMANN DA SILVA	9197883-0	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	08/09/1985
THALITA THOMAZINI VICENTE	8369416-5	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	30/04/1986
ALINI CRISTINA DA SILVA	8598814-0	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	09/05/1987
MARIANA QUADROS PERTILE	10157179-3	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	16/05/1988
EVERALDO AKIO SAKATA	13443790-1	06/11/2012	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	30/11/1971
SYLVIO PIVA JUNIOR	13030971-2	06/11/2012	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	14,75		21,25	26/03/1981
PAULO ROBERTO CASTANHO COELHO	3311147-9	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	24/09/1963
CARLOS GIOVANI DOS SANTOS	6156386-5	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,25		6,75	07/10/1973
JOELMA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	6146875-7	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	2,87			5,37	19/12/1975
ELIANA CRISTINA FONTOLAN	5318410-3	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	05/02/1976
ANA PAULA NICKEL THOMAZINI	6797511-1	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,00		7,50	11/01/1979
FLAVIA MARIA BET GONÇALVES	7691277-7	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	01/05/1979
VILMA JOSIANE DA SILVA	7331250-7	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	07/12/1980
LEANDRO LINHARES KUSS	8248395-0	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,00	1,00		6,50	07/12/1981
DIJEAN DANILO VIEIRA	8065371-9	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	10/09/1983
JAQUELINE GRAMINHA DE ALBUQUERQUE	8621592-6	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	28/03/1984

Página 13

Planilha1

BRUNO HEIDY MAKISHI	7754342-2	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		4,50	11,00	29/01/1985
MELINA FERREIRA DOS SANTOS	8869812-6	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	16/12/1985
FABIANA EVELYN BATISTA CALIXTO DOS SANTOS	7184413-7	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,00			5,50	02/01/1987
RODOLFO CASTAGNOLI JUNIOR	6008866-7	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50		0,25		2,75	25/02/1987
BRUNA CAMILA DE PADUA	9574798-1	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,00			5,50	15/06/1988
SIDNEI RIEDLINGER	5285268-4	07/11/2012	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	01/11/1969
SANDRA MARA PEREIRA RATTES	8007537-5	07/11/2012	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,75	0,25		6,50	27/05/1981
BRUNO THIAGO VANDRESEN	6879304-1	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	22/12/2005	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	13/12/1979
LUCIANO GAVAZZONI BANDEIRA	6437337-4	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	16/08/2010	1,00	1,00	0,50				2,50	17/10/1977
NIVALDO ALVES DA SILVA	4368997-5	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	22/07/1969
OSMAR VIEIRA GONÇALVES	6183717-5	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	11/06/1971
RONALDO PEREIRA DA LUZ	5421848-6	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	15/02/1972
SIDNEY LUIS DA SILVA	5227333-1	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50		0,25		2,75	02/01/1974
RAQUEL SPERFELD BIATO	4159181-1	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50		3,50		6,00	30/07/1976
ELAINE CRISTINA GONÇALVES	6278642-6	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	5,75		12,25	02/03/1977
LIGIANE LOPES GALVÃO KOLLING	8361623-7	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,50		7,00	19/05/1977
JULIANA TERESA BURKOT BELATO	6928801-4	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	15/06/1977
FLAVIA ANDREA GUTIERREZ CARBONI	13222733-0	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	29/10/1977
MIRTHA ELIZABETH CORONEL KOGELSKI	10955716-1	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	8,25		14,75	02/12/1977
EMANUELLE REGINA PIRES DA COSTA RAGHI	3044056-0	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,25		10,75	09/08/1978
ANDRE RICARDO MAREZE	6858675-5	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	21/09/1978
ANA PAULA PARANHOS UTRILIA	7302478-1	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	16/01/1979
MARCIO FABRIS	7163002-1	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	07/04/1979
FERNANDO SANCHO TOLOSIA DE ANDRADE	7221230-4	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	2,25			4,75	25/04/1979
PATRICIA APARECIDA CINTRA	6368685-9	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	16/06/1979
CASSIANO DUSI	6604674-5	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	09/11/1979
MATEUS HENRIQUE CUNHA DE FARIA	13697501-3	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	06/03/1980
ALINE DERENCIO DE OLIVEIRA FONTOURA	7807419-1	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,00			5,50	22/06/1983
FABIANO ROSSETTO	8103776-0	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	09/07/1983
RAFAELA CAROLINA NADOLNY	7767649-0	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,25		7,75	20/11/1984
DOMICIO CORREA JUNIOR	8469208-5	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	3,00		9,50	17/04/1985
RAQUEL CRISTALDO VILALBA	13473670-4	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	11/07/1986
MARINA LETICIA SETIM	6964107-5	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	27/02/1987
DOUGLAS WENCESLAU POLLI	9357933-0	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	2,87			5,37	25/08/1988
ANA CRISTINA DE SOUZA	8054476-6	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	7,00		13,50	14/08/1989
MAYKON LUIZ ZORZAN DE LIMA	13694888-1	08/11/2012	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,00		10,50	14/11/1983
PAULA TULLER NUNES	9199505-0	08/11/2012	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	01/10/1984
ANA PAULA MINHOLI	8237167-2	08/11/2012	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,50			6,00	28/05/1985
RUI DE ARRUDA	4156888-7	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	13/10/1968
MARA AQUINO DE JESUS	13692101-0	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	03/10/1969
IVANETE MARIA ROSA PRETO	6432559-0	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	2,50			5,00	15/01/1972
FABIO AQUIRA MAEDA	5955654-1	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	10,75		17,25	07/02/1974
ROSANA EIKO OGATA	13478383-4	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	12/12/1974
MARCIO MENDES	6130853-9	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	15/03/1975
DESIREE LARocca ESTEVAM SALES ROSA	5308950-0	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	17/08/1976
MARCIA MIDON MARTINS	13697600-1	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	13/07/1978

Planilha1

ALEX BENTO DE MACEDO	6283751-9	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	12/11/1978
ROBSON DE SOUZA TEIXEIRA	5688686-9	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	19/07/1979
EVANDRO LUCIO ZAGO	13439252-5	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,00		7,50	30/03/1980
MARCELO HENRIQUE FERREIRA SIQUEIRA DE MATOS	13692804-0	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	03/08/1981
VERA LUCIA RODRIGUES GAIA	8277008-9	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	22/12/1981
SAMIRA DANIELE LUBE	8596278-7	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	11/07/1982
GRACIELE DA MATA MASSARETTI DIAS	13475358-7	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	01/01/1984
FERNANDA STRINGARI	8363568-1	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	03/01/1984
ROBSON LUIS DA SILVA	8751351-3	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	02/09/1986
GELSON JOSE CASAGRANDE	3310570-3	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,62			6,12	22/04/1963
MARIA ELISABETE RIGOLI	13428409-9	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,25		6,75	24/10/1967
DAMARES SILVA DE OLIVEIRA	5674969-1	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	8,00		14,50	12/01/1974
CLAUDINEI KAMMER	6352121-3	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	04/10/1974
ROSANGELA GONÇALVES RUAS LUCAS	6541268-3	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,50			6,00	08/08/1979
ROSEMEIRE DOMINGOS DE OLIVEIRA	7890058-0	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	26/08/1979
ALYSSON ROBERTO DE SOUZA	7831478-8	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	23/09/1980
CAMILA TERUEL SANTOS	13498098-2	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	02/04/1983
EMMANUELLE CRISTINA PERIA CONTI BIZ	7129247-9	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	07/09/1983
LAURA GRAZIELE ZANINI	8553348-7	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	18/03/1985
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	8772560-0	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	12/04/1985
ANELYSE ARAUJO	6308002-0	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	17/08/1987
LARISSA FERNANDA AVANCINI LUDWIG	9981874-3	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	30/10/1987
TALITA MACIEL CHAVES KUSTER	7725192-8	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	17/11/1987
FLAUBERT SEMPREBOM	4983976-6	13/11/2012	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	18/02/1975
ARILDO MARIANO	7996924-9	13/11/2012	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	11/02/1983
SIRLEY DA SILVA	8428929-9	14/11/2012	14/11/2012	19/10/2012	24/04/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	14/10/1983
HENRIQUE NICOLAU ZANELLO SEVERINO ALVES	8798322-6	14/11/2012	14/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	05/11/1983
LUCELIA CHERPINSKI	9061966-7	19/11/2012	19/11/2012	19/10/2012	16/05/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	10/06/1986
ANDERSON LUIS BRUMATO	6145164-1	19/11/2012	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	22/01/1976
ERASMO ARRUDA VAZ	8835133-9	19/11/2012	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	16/08/1983
RENAN CONSENTINO PERES	6202572-7	19/11/2012	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	02/09/1983
KASSIMA KARINNA GIGLIOLLA ALMEIDA ROCHA	7072570-3	19/11/2012	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	29/05/1971
ADRIANA EMED KAUANO	13455934-9	23/11/2012	23/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50		0,25		2,75	09/03/1984
DANIELLE CHRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA	6693687-2	11/12/2012	11/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	12,50		19,00	18/10/1976
NATHALLY MARQUES ALVES FERREIRA MOUREBRUN	13469716-4	10/01/2013	10/01/2013	19/10/2012	19/10/2012	0,50	0,50	0,50	4,00	6,00		11,50	28/08/1985
DANIELLY LOCATELLE	7696902-7	31/01/2013	31/01/2013	19/10/2012	19/10/2012	0,50	0,50	0,50	4,00			5,50	11/03/1983
ANNA KARINA DO NASCIMENTO BONATO	6356655-1	07/05/2013	07/05/2013	16/04/2013	16/04/2013	0,50	0,50	0,25				1,25	21/04/1985
CLECI DA ROSA	10664932-4	29/07/2013	29/07/2013	09/07/2013	09/07/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	30/07/1982
GIUVANI PAULO CALDERAN	9490962-7	29/07/2013	29/07/2013	09/07/2013	09/07/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	21/12/1982
GIULIANO COSTA AGOSTINETTO	6269698-2	06/08/2013	06/08/2013	22/07/2013	22/07/2013	0,50	0,50	0,25	4,00	6,00		11,25	13/10/1983
CRISLAINE APARECIDA ANTUNES DA SILVA	9471254-8	06/08/2013	06/08/2013	22/07/2013	22/07/2013	0,50	0,50	0,25	2,25			3,50	23/06/1987
ANDREIA CRISTINA SURMANI DE SOUZA	6243635-2	15/08/2013	15/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	0,50	0,50	0,25	3,75			5,00	23/06/1975
GEISA SOUZA BARBOSA SPOLADORE	6972256-3	21/08/2013	21/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	0,50	0,50	0,25	3,00			4,25	17/06/1981
CELINE FATIMA BERALDO	4958915-8	23/08/2013	23/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	0,50	0,50	0,25				1,25	30/06/1972
LUCIANO DE LIMA VIEIRA	6052959-0	26/08/2013	26/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	08/08/1975
MARÇAL CLAUDIO MARQUES	7064603-0	26/08/2013	26/08/2013	31/07/2013	31/07/2013	0,50	0,50	0,25				1,25	18/02/1979

Página 15

Planilha1

SANDRA ANGELICO NUNES BALDISSERA	4810142-9	17/10/2013	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	28/08/1970
ADALBERTO OWSIANY DA SILVA	4961401-2	17/10/2013	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00	2,00		7,25	30/07/1971
LYZAINÉ CRISTINA DA SILVA ZARUR DOS ANJOS	6229481-7	17/10/2013	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	3,75			5,00	02/01/1976
LUIS FELIPE PINHEIRO RODRIGUES DE BARROS	13498148-2	17/10/2013	17/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	25/08/1983
ODIRLEY GUARNIERI	6402885-5	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	26/11/1998	0,50	0,50	0,25		4,75		6,00	30/09/1977
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA	4419431-7	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	3,00			4,25	19/01/1967
ALEXANDRE NERCOLINI	6402954-1	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	16/10/1975
ANTONI TADEU PANSARDI	5538726-5	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	3,12			4,37	23/02/1978
LETICIA RAFAELA DE SOUZA BORGES	6262108-7	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	22/07/1983
REBECA MAYER DOS SANTOS	5952842-4	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	09/11/1986
ARMANDO GESTINARI NETO	9527057-3	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	22/11/1987
ELAINE ROSANE DA ROSA	5242503-4	21/10/2013	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25				1,25	11/04/1971
MARCIA CRISTINA SIMAO FERREIRA	6208913-0	21/10/2013	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	12/11/1974
SILVANA ROSANE POLZIN	7043248-0	21/10/2013	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	30/07/1978
VANESSA ROCHA MARQUES TORSANI	7636017-0	21/10/2013	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	23/12/1981
JULIANO SILVA MANABE	8936470-1	21/10/2013	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00	4,00		9,25	05/11/1987
ADRIANO CONTI	9412956-7	24/10/2013	24/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	1,00			2,25	29/05/1986
JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	7519415-3	20/11/2013	20/11/2013	23/10/2013	23/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00	3,75		9,00	03/08/1986
ALLAN FERNANDO BANASEWICZ	9495813-0	10/04/2014	10/04/2014	09/04/2014	09/04/2014	0,00	0,00	0,00	2,25			2,25	30/10/1986
WANDERLEI GOMES DA SILVA	5781753-4	24/06/2014	24/06/2014	10/06/2014	10/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	26/09/1975
SUELLEN MARTINS DE SOUZA	8323474-1	18/12/2014	18/12/2014	16/12/2014	16/12/2014	0,00	0,00	0,00					08/07/1987
BARBARA RIBEIRO SANTANA	7691629-2	19/02/2015	19/02/2015	09/02/2015	09/02/2015	0,00	0,00	0,00					28/05/1979
ARACY LORENZ	8361829-9	06/03/2015	06/03/2015	09/02/2015	09/02/2015	0,00	0,00	0,00					27/05/1984

Curitiba, 09 de Outubro de 2015

JORGE AZÔR PINTO
PresidenteHARRY CARLOS HERBERT
1º MembroRICARDO GAIDA PERCEGONA
2º Membro

Página 16

Planilha1

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 641/2015/CPC												
COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015												
LISTA DE INVESTIGADORES A PROMOÇÃO DA 2ª PARA 1ª CLASSE												
NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEM PO SSE	TEM PO GO	TEM PO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL D.N	DATA
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	3164881-5	29/12/1994	07/05/1985	30/04/1985	01/04/1983	3,00	3,00	3,00			9,00	25/08/1961
JOB DA LUZ DE FREITAS	2073992-4	29/12/1994	10/05/1985	30/04/1985	30/04/1985	3,00	3,00	3,00		4,50	13,50	22/05/1960
ANTONIO ALDORI NOVALSKI	3504147-8	29/12/1994	14/05/1985	30/04/1985	01/05/1982	3,00	3,00	3,00	4,00	16,00	29,00	17/05/1963
DANIEL LUIZ SANTIAGO CORTES	2201784-5	29/12/1994	15/05/1985	30/04/1985	30/04/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	27/11/1960
MAURO CANUTO DE CASTILHO E SOUZA MACHADO	1842282-4	23/04/1996	08/10/1979	20/09/1979	20/09/1979	3,00	3,00	3,00			9,00	13/09/1957
MARLON EDER DE SOUZA	3351615-0	17/10/2000	10/05/1985	30/04/1985	30/04/1985	3,00	3,00	3,00		1,00	10,00	22/07/1961
ELIFAS ORTI CORDEIRO	617361-6	18/05/2001	02/10/1972	02/10/1972	02/10/1972	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	30/10/1950
ANTONIO JOSE DA SILVA	2092439-0	18/05/2001	28/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	1,25	14,25	02/09/1959
JAMUR JUSTUS MARTIN	2217842-3	18/05/2001	20/05/1985	30/04/1985	30/04/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	19/10/1960
ONOFRE MAXIMO DOS SANTOS	1281474-7	18/05/2001	06/01/1986	17/12/1985	03/07/1981	3,00	3,00	3,00	4,00	8,00	21,00	11/11/1950
DANIEL JORGE JURKEVYTHZ	3494941-7	18/05/2001	09/12/1987	15/10/1987	15/10/1987	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	07/07/1964
JOAO CARLOS GONCALVES DA ROCHA	3859993-3	18/05/2001	10/12/1987	30/10/1987	01/08/1985	3,00	3,00	3,00		6,25	15,25	25/02/1962
JURANDIR BASTOS DE OLIVEIRA	2102718-9	18/05/2001	11/12/1987	27/11/1987	27/11/1987	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	08/06/1961
CLAYTON AUGUSTO NEVES	4035984-2	18/05/2001	15/12/1987	27/11/1987	05/07/1984	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	01/04/1965
ELEMAR BIRKHAN	2112696-9	18/05/2001	17/12/1987	27/11/1987	22/05/1978	3,00	3,00	3,00		1,50	10,50	19/05/1959
ERACLIDES CAMARGO	3808958-7	18/05/2001	21/08/1990	17/08/1990	24/09/1984	3,00	3,00	3,00	4,00	22,50	35,50	30/05/1964
FABIO MARQUES AGOSTINHO	5390219-7	18/05/2001	23/08/1990	23/08/1990	17/08/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	3,50	16,50	06/09/1967
ARIONEI MEDEIROS DA SILVA	4253954-6	18/05/2001	29/08/1990	17/08/1990	02/09/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	9,00	22,00	19/02/1967
CELSO PEREIRA DA SILVA	3476443-3	18/05/2001	30/08/1990	17/08/1990	01/06/1982	3,00	3,00	3,00		0,50	9,50	21/05/1963
MARCELO GONCALVES ABU-JAMRA	1357570-3	18/05/2001	31/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	3,00	3,00	3,00	3,00		12,00	13/09/1963
PAULO ROBERTO KNUPP	3862544-6	18/05/2001	03/09/1990	17/08/1990	21/06/1983	3,00	3,00	3,00		2,00	11,00	22/05/1963
ELIEZER BARBOSA ARRUDA	4298096-0	18/05/2001	03/09/1990	17/08/1990	17/08/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	0,75	13,75	23/03/1966
VALDEMIR MOURA JORGE	4394886-5	18/05/2001	14/09/1990	17/08/1990	17/08/1990	3,00	3,00	3,00	3,50		12,50	20/08/1967
ELI DE OLIVEIRA SOUZA	4263117-5	18/05/2001	11/03/1991	25/02/1991	18/12/1986	3,00	3,00	3,00	4,00	7,25	20,25	05/11/1965
AIRTON MARTINS COSTA	4119429-9	18/05/2001	11/03/1991	25/02/1991	25/02/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	4,25	17,25	31/07/1965
EMECYER ALVES DE CAMPOS	3935213-3	18/05/2001	30/04/1993	22/04/1993	22/04/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	9,00	22,00	24/05/1965
MILTON CARLOS CINQUE	4544104-0	18/05/2001	25/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	09/12/1967
HELICIO PIASSETTA	2088207-7	18/05/2001	29/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	4,25	17,25	29/08/1960
PAULO NOGUEIRA	3995417-6	04/06/2001	23/08/1990	17/08/1990	01/08/1984	3,00	3,00	3,00	3,75	8,75	21,50	06/10/1965
MARCELO SHINJIO KAIMOTO	3500877-2	04/06/2001	27/02/1991	29/01/1991	29/01/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	6,00	19,00	16/10/1966
OSCAR MACHADO DE CAMARGO	1248817-3	14/01/2002	12/07/1982	23/06/1982	23/06/1982	3,00	3,00	3,00	4,00	1,50	14,50	21/09/1953
ISRAEL DE SOUZA BRITO	2150214-6	14/01/2002	15/05/1985	30/04/1985	01/04/1982	3,00	3,00	3,00	4,00	8,75	21,75	26/12/1959
ALCY CONSTANTINO DA ROCHA JUNIOR	3993080-3	26/06/2002	09/05/1985	30/04/1985	30/04/1985	3,00	3,00	3,00		1,00	10,00	16/08/1960
CHARLES FABIANO FLORES	3532480-1	26/06/2002	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	9,25	22,25	09/03/1972
ANDERSON ANGELO NAVES PRODOSCIMO	5857052-4	26/06/2002	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	11/06/1972
OSNI MARQUES DO VALE	3528421-4	18/10/2002	30/05/1985	30/04/1985	30/04/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	24/10/1959
CALEBE SANTOS GARCIA	4203973-0	11/11/2002	20/10/1994	17/08/1990	19/05/1986	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	17,00	08/11/1966
MARIO JORGE RIBEIRO COUTO	3186960-9	11/11/2002	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	03/07/1963
JOACIR ALVES MOTTA	3372436-5	17/01/2003	21/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	3,00	3,00	3,00	3,00		12,00	12/10/1962
ALEXANDRE POSSAMAI	4144965-9	17/01/2003	20/10/1994	14/09/1994	03/08/1989	3,00	3,00	3,00	4,00	5,75	18,75	03/12/1969
MARIO CELSO LISBOA DE MIRANDA	3608114-7	17/01/2003	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00		2,00	11,00	25/10/1967
ROBERTO RAMIRES PEREIRA	1676074-9	18/03/2003	24/10/1989	22/09/1989	16/02/1981	3,00	3,00	3,00			9,00	18/04/1960

Página 1

Planilha1

SAMIRA FIGUEIREDO HACHEM	3348078-4	18/03/2003	27/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00			9,00	04/01/1963
LUIZ WALT	3664940-2	18/03/2003	10/12/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	11/05/1964
LUIZA HELENA DOS SANTOS PINTO	1921809-0	18/03/2003	20/10/1994	14/09/1994	05/08/1994	3,00	3,00	3,00	3,00	2,25	14,25	20/01/1957
CARLOS ALBERTO DA SILVA DEBBUS	1543873-8	24/03/2003	20/10/1994	14/09/1994	24/10/1985	3,00	3,00	3,00		0,50	9,50	21/08/1956
EDSON LUIZ LEMES FRANCO	5206761-8	26/03/2003	20/10/1994	14/09/1994	07/06/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	3,50	16,50	12/07/1968
CELSO PEREIRA DE SOUZA	6152107-0	29/04/2003	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25	15,25	28/04/1962
CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA	4112965-4	15/05/2003	20/10/1994	14/09/1994	06/01/1988	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	17,00	16/01/1968
MARCOS FRANCISCO ARAUJO	6027557-2	20/05/2003	28/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	03/12/1960
OSNI NASCIMENTO	3148185-6	26/05/2003	29/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	17,00	04/01/1963
JOSE MAURICIO RODRIGUES	4060419-7	27/05/2003	20/10/1994	14/09/1994	13/07/1987	3,00	3,00	3,00	0,50		12,50	20/11/1965
MARCELINO ROSISCA	3626451-9	02/06/2003	23/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	13,00	14/07/1961
JOSE CARLOS SANADA	3729970-7	02/06/2003	23/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	06/07/1964
ACIR VIANA DE CAMPOS	891910-0	02/06/2003	20/10/1994	14/09/1994	01/06/1975	3,00	3,00	3,00		0,50	9,50	05/07/1953
ROSANGELA MORAIS RIBEIRO	3933046-6	09/06/2003	27/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	3,50	16,50	07/07/1965
ANDERSON LUIZ MAGALHAES PINTO	4308199-3	18/06/2003	23/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	10,75	23,75	10/03/1965
JOSE LUIZ DA SILVA	4111229-8	26/06/2003	24/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	3,00	3,00	3,00		7,25	16,25	10/02/1965
SILVANA LEWIN PAULI	4074307-3	26/06/2003	09/12/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	3,75	16,75	20/06/1967
CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	4899158-0	11/07/2003	20/10/1994	14/09/1994	11/11/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	99,25	112,25	13/02/1971
ANTONIO MAURO DE SENE	4048235-0	25/07/2003	27/08/1990	17/08/1990	01/10/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50	15,50	30/06/1965
EZEQUIEL DE CAMARGO VENTURA	3844277-5	25/07/2003	29/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	7,25	20,25	26/07/1963
CLAUDIO VICENTE DE FARIA	4422516-6	25/07/2003	20/10/1994	14/09/1994	18/09/1987	3,00	3,00	3,00	3,12	12,00	24,12	27/10/1968
LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO	3137151-1	14/08/2003	24/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	3,00	3,00	3,00		4,25	13,25	01/07/1959
MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO	1004749-8	14/08/2003	17/12/1985	24/10/1985	24/10/1985	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	16/03/1957
FERNANDO LUIZ FERREIRA	4186071-5	16/12/2003	12/03/1991	25/02/1991	25/02/1991	3,00	3,00	3,00		0,50	9,50	25/10/1961
GUSTAVO POTIER SAKAKIHARA	6105321-2	13/02/2004	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	12,00	25,00	23/02/1974
NOEL DIAS DUARTE	3811082-9	05/04/2004	03/09/1990	17/08/1990	10/07/1984	3,00	3,00	3,00	3,25	13,00	25,25	27/05/1964
VALDEMIR RODRIGUES DE CAMPOS	4040950-5	05/04/2004	01/03/1991	25/02/1991	10/07/1984	3,00	3,00	3,00	4,00	4,20	17,20	22/08/1962
ALTAIR QUINTINO DA SILVA	4501015-5	05/04/2004	20/10/1994	14/09/1994	30/05/1990	3,00	3,00	3,00	3,50	3,00	15,50	06/08/1971
LUIZ HENRIQUE BIELIK	4075624-8	07/06/2004	11/03/1991	25/02/1991	18/12/1986	3,00	3,00	3,00		5,50	14,50	14/06/1965
EDIU ROBERTO FERNANDES	3378137-7	07/10/2004	22/05/1985	30/04/1985	01/04/1982	3,00	3,00	3,00	4,00	16,25	29,25	06/09/1962
IARA MARQUES DRAPALSKI	4100031-7	11/10/2004	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00		5,00	14,00	07/12/1967
BENEDITO OLINTO MAYER GARCIA	972599-7	09/12/2004	04/11/1985	24/10/1985	24/10/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	5,50	18,50	05/12/1953
LIZETE MARLI MARCONDES	6043501-4	21/01/2005	22/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	1,25	14,25	25/12/1961
JOAO BATISTA DIAS MARTINS	3388731-0	21/01/2005	20/10/1994	14/09/1994	01/08/1984	3,00	3,00	3,00	3,75	18,50	31,25	19/11/1964
RUBENS PEREIRA DA SILVA	3914345-3	22/02/2005	11/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	18/09/1959
CARLOS ALBERTO PEREIRA VANES	1835365-2	22/02/2005	21/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	17,00	06/10/1958
JOSE CARLOS FAGUNDES	3242359-0	22/02/2005	21/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	09/05/1961
ANTONIO ATAMIRO BORGES	1674412-3	22/02/2005	22/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	3,00	3,00	3,00			9,00	26/08/1955
NATALINO BATISTA DE SOUZA	3452948-5	22/02/2005	24/01/1985	07/01/1985	16/06/1981	3,00	3,00	3,00	4,00	8,50	21,50	25/12/1960
LUIZ CARLOS DOS SANTOS I	1901617-0	22/02/2005	30/10/1985	24/10/1985	24/10/1985	3,00	3,00	3,00			9,00	16/12/1957
JOSEMAR FAGUNDES DA SILVA	3878303-3	22/02/2005	01/03/1991	25/02/1991	21/06/1983	3,00	3,00	3,00	4,00	6,50	19,50	14/12/1964
PEDRO MILSTED	3070738-9	22/02/2005	11/03/1991	25/02/1991	29/09/1980	3,00	3,00	3,00	4,00	11,25	24,25	29/06/1961
ENEIAS ANTONIO BASILIO	4579352-4	22/02/2005	03/05/1993	22/04/1993	22/04/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	3,75	16,75	15/10/1966
MARIO LUCIO VIEIRA	3973661-6	22/02/2005	07/05/1993	22/04/1993	22/04/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	17,00	19/07/1965
GUALTER JOSE RIBEIRO	3187828-4	22/02/2005	13/05/1993	22/04/1993	18/07/1983	3,00	3,00	3,00		1,00	10,00	20/10/1963
VILSON MARUJO	4822826-7	22/02/2005	19/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00			9,00	26/04/1966
JOAO CARLOS GRANADO SILVA	4227954-4	22/02/2005	20/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	07/07/1967
EVANDIRO DO NASCIMENTO	4137582-5	22/02/2005	21/10/1993	08/10/1993	10/11/1986	3,00	3,00	3,00		0,25	9,25	11/04/1963
ANTONIO MARCOS KREDENS	5062090-5	22/02/2005	25/10/1993	08/10/1993	18/11/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	5,00	18,00	23/10/1969
SILVIO COSTA DA RESSURREICAO	2101286-6	22/02/2005	25/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	6,00	19,00	11/02/1961

Planilha 1												
SONIA MARIA CELESTINO DE OLIVEIRA DE CAMARGO	3782601-4	22/02/2005	25/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	7,25	20,25	13/02/1964
ROBSON ADRIANO SANTANA	3980483-2	22/02/2005	25/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	5,75	18,75	29/01/1968
ANGELA MARIA JUNIOR	1631972-4	22/02/2005	27/10/1993	08/10/1993	12/07/1985	3,00	3,00	3,00	3,00	6,00	18,00	17/11/1954
JOSE JAIR DOS SANTOS	3655247-6	22/02/2005	04/11/1993	08/10/1993	01/08/1982	3,00	3,00	3,00	4,00	44,00	57,00	01/10/1963
CELSO MONEGAGLIA	4402989-8	22/02/2005	04/11/1993	08/10/1993	08/05/1987	3,00	3,00	3,00	4,00	10,75	23,75	14/05/1968
WILSON PEREIRA DE LIMA	4690042-1	22/02/2005	04/11/1993	08/10/1993	22/04/1988	3,00	3,00	3,00	4,00	6,25	19,25	31/05/1968
SANDRO CARLOS DA ROCHA	4554914-3	22/02/2005	04/11/1993	08/10/1993	28/04/1988	3,00	3,00	3,00	3,62		12,62	08/02/1967
MANOEL DA SILVA SILVESTRE	3256189-6	22/02/2005	04/11/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	3,00	10,75	22,75	27/04/1961
WILSON RAIMUNDO DAMASIO	4598053-7	22/02/2005	11/11/1993	08/10/1993	01/10/1986	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	17/05/1967
MARCO AURELIO LUSTOZA SANTOS	4651779-2	22/02/2005	16/11/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00		3,25	12,25	26/02/1969
JULIO CEZAR KONCZYCKI	1614861-0	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	15/08/1984	3,00	3,00	3,00	3,87	2,75	15,62	22/05/1966
FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA	3404592-5	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	18/09/1986	3,00	3,00	3,00		9,50	18,50	30/01/1963
LUIZ ANTONIO FLAUZINO	3550207-6	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	09/09/1987	3,00	3,00	3,00	3,50	4,75	17,25	20/11/1963
OLGA DE OLIVEIRA VARGAS	7102321-4	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	3,25	16,25	28/01/1954
RICARDO LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	879099-0	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00		1,00	10,00	29/04/1961
ANTONIO CARLOS BALLA	3642106-1	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	3,50	16,50	06/11/1963
RONALDO EZEQUIEL TORRES	3968206-0	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00			9,00	03/05/1965
SILVIO DOS SANTOS TRINDADE	4237322-2	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	3,75	16,75	14/05/1965
EDILEUSA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	4302915-0	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	14,00	29/10/1966
IVONE RODRIGUES DA SILVA SCHAFF	5387453-3	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	5,50	18,50	03/03/1971
RODRIGO DA SILVA KOZIEVITCH	3727344-9	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	18/01/1972
HOMERO VIEIRA SEGUNDO	5058221-3	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00		4,50	13,50	17/05/1972
CINTIA KELLY TIEZT LAIBIDA	5601271-0	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	31/10/1973
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	4982811-0	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00		0,25	9,25	15/11/1974
MARCIA KARACH GRANADO SILVA	5642277-3	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00		3,75	12,75	17/11/1974
ELIO LUZ BARROS PEREIRA	1839223-2	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	03/02/1982	3,00	3,00	3,00			9,00	15/01/1959
CARLOS ROBERTO DA SILVA	4115632-5	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	15/08/1985	3,00	3,00	3,00		3,25	12,25	07/02/1965
JOSE ALBERTO MORELATTO	4259380-0	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	29/09/1987	3,00	3,00	3,00	4,00	10,75	23,75	11/08/1967
HILDO DE OLIVEIRA LAPAZ	4255875-3	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	02/01/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	8,75	21,75	25/01/1969
ADAO CAETANO DE LIMA	3918449-4	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	10/09/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	9,85	22,85	23/10/1964
MARCIO JOSE CARVALHEIRO	2058833-0	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	5,50	18,50	02/12/1959
LUIZ ANTONIO VARASQUIM	3788333-6	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	3,62	1,25	13,87	25/03/1965
EDILSON VALENTE DA COSTA	3694221-5	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	8,25	21,25	09/01/1966
MARIO FERREIRA LIMA	4377816-1	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	23/05/1968
LUCYMEIRE AMARAL DE SOUZA	4229586-8	22/02/2005	28/05/1996	21/05/1996	20/10/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	4,50	17,50	17/03/1966
JOSE HAMILTON SILVA JUNIOR	3446781-1	22/02/2005	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00		2,50	11,50	19/03/1955
SORAIA TEREZINHA PINTO	4287808-1	22/02/2005	30/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50	15,50	28/11/1966
EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA	3008291-5	22/02/2005	31/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	28/09/1953
NILSON FERREIRA LOPES	5184985-0	22/02/2005	03/06/1996	21/05/1996	15/08/1994	3,00	3,00	3,00	3,37	5,50	17,87	06/07/1968
FABIANO RODRIGO TEIXEIRA PINTO	2051465-5	22/02/2005	07/10/1996	23/09/1996	23/09/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	7,00	20,00	08/11/1969
FRANCISCO LOURIVAL CAMARGO DE LIMA	3564602-7	17/03/2005	28/10/1993	08/10/1993	09/11/1982	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	20/05/1962
LUIZ FERNANDO DE ABREU	5131177-9	30/03/2005	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25	15,25	01/06/1971
EVERSON LUIS DE ANDRADE	5539381-8	01/04/2005	27/05/1996	21/05/1996	27/11/1991	3,00	3,00	3,00	2,62	2,25	13,87	21/08/1972
NATANAELTTO ANSELMO DE CRISTO	3544917-5	11/04/2005	29/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	1,75	14,75	23/02/1962
APARECIDO OSCAR MOMESSO	1025752-2	29/06/2005	29/10/1993	08/10/1993	12/07/1984	3,00	3,00	3,00	4,00	11,50	24,50	22/06/1954
HAMILTON FRANCISCO XAVIER	1274193-6	01/08/2005	21/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	3,00	3,00	3,00		2,75	11,75	03/05/1960
LOURIVAL PREHS	3172844-4	05/08/2005	11/03/1991	25/02/1991	25/02/1991	3,00	3,00	3,00		0,25	9,25	28/08/1960
MAURO BERNARDO DA SILVA	1866586-7	05/10/2005	21/08/1990	17/08/1990	15/11/1984	3,00	3,00	3,00	4,00	10,75	23,75	22/04/1964
FRANCISCO EXPEDITO FONSECA PAES DA SILVA SOUTO	8439172-7	21/10/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,75	5,50	18,25	10/02/1960
JOSE MATIAS DO NASCIMENTO	3981516-8	21/12/2005	28/04/1993	22/04/1993	22/04/1993	3,00	3,00	3,00		1,25	10,25	23/11/1963

Página 3

Planilha 1												
ORIVANIL CORREA BARBOSA	4942317-9	21/12/2005	19/10/1993	08/10/1993	08/11/1989	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	15/01/1969
RAQUEL PORTO FRANCO DE QUEIROZ	4562195-2	21/12/2005	15/09/2000	20/10/1994	20/10/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	5,50	18,50	09/04/1955
CARLOS EDUARDO SILVA	4061948-8	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	20/08/1997	3,00	3,00	3,00		26,75	35,75	21/03/1968
MANOEL JORGE DIAS	1840906-2	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,00		12,00	30/12/1962
CARLA MARIA BITTENCOURT	9138319-5	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,75	14,75	04/08/1964
MARILZA MADALENA DE OLIVEIRA	3226144-2	19/01/2006	28/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	1,25	14,25	27/12/1961
REINALDO LEOPOLDO DOS SANTOS	6362807-7	23/03/2006	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	21,75	34,75	23/04/1973
VALDECIR BOTEAGA NEVES	6238695-9	23/03/2006	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	15,75	28,75	31/12/1973
CARLOS ROBERTO CANTAGALLI	1327987-0	12/04/2006	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	2,75	15,75	28/11/1956
EDSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	4721758-0	24/04/2006	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	9,75	22,75	18/12/1966
ROBERT PAUL DE SOUZA BOTELHO	8437243-9	24/04/2006	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	8,75	21,75	25/02/1972
JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	4944247-5	08/05/2006	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	9,50	22,50	06/05/1972
VOLNEI RODRIGUES APPEL	5061853-6	08/05/2006	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50	15,50	01/06/1960
OSMAIR GELSON DE LIMA	4244448-0	08/05/2006	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	15,75	28,75	12/02/1968
MELISSA CONCEICAO DE OLIVEIRA DIAZ	6328728-8	05/07/2006	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	09/05/1974
CESAR DE JESUS HOLUB	6926678-9	11/09/2006	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		8,00	17,00	13/04/1976
JORGE LUIZ ANTONIO	5206399-0	15/09/2006	28/05/1996	21/05/1996	28/04/1988	3,00	3,00	3,00	3,62	1,00	13,62	27/12/1969
JORGE DA SILVA	1436936-8	22/10/2007	11/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	3,50	16,50	20/06/1954
PRISCILA MARIA ALCANTARA MARTINS	3166814-7	07/11/2007	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	19,25	32,25	24/07/1965
JOAO BATISTA ALVES GONZAGA	4041049-0	13/11/2007	20/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	8,25	21,25	26/12/1964
JAIME PACIFICO URDIALES	3439184-0	04/12/2007	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	24,50	37,50	18/10/1975
JERRY ADRIANI FAVARO	5163128-5	12/02/2008	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	8,00	21,00	01/07/1974
RODRIGO MULLER	4990109-7	26/03/2008	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	25,25	38,25	03/06/1971
SHEILA DA ROCHA FERREIRA	6811685-6	21/05/2008	07/11/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	2,25	0,50	11,75	22/12/1977
LUCIA SILVEIRA	9143076-2	26/05/2008	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	4,75	17,75	15/02/1975
MAURICIO GEBERT BASSI	5131467-0	26/05/2008	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,75	15,75	12/11/1975
JOSUE BATISTA NUNES	3665382-5	25/06/2008	14/03/1991	25/02/1991	18/09/1987	3,00	3,00	3,00	4,00	11,00	24,00	04/02/1964
FABIO LACERDA GUSMAO	6302324-8	22/07/2009	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,50	3,00	3,00		6,25	14,75	11/06/1978
LIZANDRO BORBA	3134326-7	07/08/2009	04/11/1987	15/10/1987	15/10/1987	2,50	3,00	3,00	4,00	3,75	16,25	06/09/1961
SIRLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES	3593982-2	07/08/2009	23/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	2,50	3,00	3,00	4,00	10,00	22,50	20/08/1963
MARIO JORGE ERMELINO DA SILVA	4069695-4	07/08/2009	01/03/1991	25/02/1991	01/04/1985	2,50	3,00	3,00		0,75	9,25	14/03/1966
AFONSO JOSE DE OLIVEIRA	4055931-0	07/08/2009	16/10/2000	15/09/2000	10/11/1986	2,50	3,00	3,00	1,00	45,75	55,25	10/04/1965
CARLOS DE OLIVEIRA DA VELHA NETTO	4635800-7	07/08/2009	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,50	3,00	3,00	4,00	3,50	16,00	19/07/1971
MARCO AURELIO FIGUEROA	5618313-2	12/08/2009	30/04/1993	22/04/1993	22/04/1993	2,50	3,00	3,00	4,00	5,25	17,75	28/06/1963
CLAUDIO LEANDRO COSTA	4955528-8	12/08/2009	16/10/2000	15/09/2000	31/07/1995	2,50	3,00	3,00	4,00	23,25	35,75	06/02/1971
VALDIR ALBERTO KRIEGER	3869274-7	12/08/2009	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,50	3,00	3,00		53,00	61,50	30/08/1964
MAURICIO ANDERSON PINATTI	6137578-3	12/08/2009	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,50	3,00	3,00	4,00	16,75	29,25	31/01/1975
PAURIK DE CARLO MAGGI	5544062-0	12/08/2009	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,50	3,00	3,00		6,50	15,00	13/05/1975
ELCIO JOSE BUCOSKI	4058671-4	18/08/2009	18/06/1993	22/04/1993	22/04/1993	2,50	3,00	3,00	4,00	1,00	13,50	21/12/1963
SERGIO SANTOS MORAES	4334416-1	18/08/2009	22/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	2,50	3,00	3,00	4,00	1,75	14,25	28/09/1968
MARCO AUGUSTO PENHARBEL	3885866-1	18/08/2009	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,50	3,00	3,00	4,00	27,75	40,25	14/05/1965
CARLOS ALBERTO AZEVEDO GOMES	96969720-8	18/08/2009	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,50	3,00	3,00	4,00	23,00	35,50	24/07/1969
SHEILA DENIS PIQUERAS	4429359-5	24/08/2009	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,50	3,00	3,00	4,00	8,25	20,75	26/09/1970
EUNICE STEVANATTO	4260154-3	14/09/2009	29/11/1993	08/10/1993	08/10/1993	2,50	3,00	3,00	4,00	4,00	16,50	12/04/1968
AUBER JORGE AMARAL	4863951-8	14/09/2009	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,50	3,00	3,00	3,75	14,50	26,75	31/07/1970
DILSO MORGEROT	5242815-7	14/09/2009	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	2,50	3,00	3,00	4,00	4,00	16,50	10/11/1970
PAULO ENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA	4414579-0	17/09/2009	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	2,50	3,00	3,00	4,00	16,00	28,50	04/01/1972
CICERO LOPES SILVA	3401447-7	24/09/2009	06/11/1985	24/10/1985	24/10/1985	2,50	3,00	3,00	3,75	2,25	14,50	22/12/1962
WILSON LUIZ HALLES	3484209-4	21/10/2009	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	2,50	3,00	3,00	4,00	4,00	16,50	08/01/1962
ANTONIO RUBENS DE OLIVEIRA	3728992-2	29/12/2009	21/03/1991	25/02/1991	02/08/1987	2,50	3,00	3,00		6,00	14,50	20/12/1969

Planilha1													
LUIS CARLOS HAMBRUSCH	1313112-0	19/10/2012	19/02/1987	17/02/1987	08/04/1975	1,00	3,00	3,00	4,00	4,25	15,25	13/08/1958	
ADEMILSON ANTONIO ALVES BATISTA	3327423-8	19/10/2012	17/11/1987	30/10/1987	04/07/1983	1,00	3,00	3,00			7,00	13/07/1962	
LEONIDAS EVANGELISTA DE MELLO FILHO	3512374-1	19/10/2012	21/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	1,00	3,00	3,00	3,75	3,00	13,75	18/05/1964	
CARLOS ALTON RODRIGUES SILVA	3860768-5	19/10/2012	24/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	1,00	3,00	3,00		8,75	15,75	20/09/1964	
LUCIO CARLOS FERREIRA	4226925-5	19/10/2012	27/10/1993	08/10/1993	26/05/1988	1,00	3,00	3,00	4,00		11,00	21/08/1967	
EVERSON DOS SANTOS	3461913-1	19/10/2012	28/10/1993	08/10/1993	26/08/1989	1,00	3,00	3,00	4,00	0,25	11,25	15/03/1964	
UBIRACI MENDES	3946135-8	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,00	3,00	3,00		0,25	7,25	18/05/1963	
VANESSA CRISTINA SOTTOMAIOR	3494552-7	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	2,00	13,00	06/12/1967	
WAGNER FERREIRA NUNES	5799757-5	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,00	3,00	3,00	4,00		11,00	03/05/1973	
EUGENIO AUGUSTO RUBIN	3298903-9	19/10/2012	27/05/1996	21/05/1996	18/07/1983	1,00	3,00	3,00	4,00	2,00	13,00	24/02/1962	
MARCOS ROBERTO FELIPE	6334445-1	19/10/2012	27/05/1996	21/05/1996	21/01/1992	1,00	3,00	3,00	4,00	10,25	21,25	24/02/1970	
NEUSA APARECIDA SAPELI LEMOS	6033600-8	19/10/2012	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	1,00	3,00	3,00	4,00		11,00	24/02/1959	
TITO LEMOS ROUSSENQ	5514286-6	19/10/2012	16/10/2000	11/08/1994	11/08/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	28,75	39,75	14/03/1973	
MARIA CICERA FERREIRA	3943654-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	27/07/1983	1,00	3,00	3,00	4,00	2,75	13,75	17/06/1964	
ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	2253881-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	01/10/1985	1,00	3,00	3,00	4,00	8,00	19,00	14/01/1965	
UZIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	4286778-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	16/12/1985	1,00	3,00	3,00	4,00	1,25	12,25	11/09/1967	
CLAUDEMIR FERREIRA MENDES	8142261-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	02/01/1986	1,00	3,00	3,00	4,00	33,75	44,75	31/08/1962	
PAULO DA VEIGA	1955880-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	24/01/1995	1,00	3,00	3,00	2,00	3,00	12,00	11/01/1961	
DANIEL PAIM	4321552-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	28/05/1996	1,00	3,00	3,00	4,00	14,00	25,00	27/07/1970	
SONIA MARIA PIRES	1882663-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	14,50	25,50	25/10/1957	
MARISTELA DUENHAS BRASIL	3242811-8	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	3,00	14,00	17/11/1960	
IRACELE CYRINO	2233845-5	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	2,50	13,50	04/01/1961	
VIDAL PADILHA CHAGAS	4235300-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	14,00	25,00	28/12/1962	
SILVIA MARIA MARCELINO DOS SANTOS ZARDO	9104836-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	1,00	12,00	18/10/1963	
ERCI JILMAR BUSNELLO	4544580-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	3,62	31,00	41,62	10/05/1966	
JOSE CARLOS MENDES	4510961-5	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	16,75	27,75	30/06/1966	
NOROALDO DARCI PRESTES	4590666-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		5,50	12,50	17/10/1966	
GEIZA SIMONE RIBEIRO SANTOS	3878927-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	7,25	18,25	22/02/1967	
JUSEL ZUCCO	4656547-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	102,75	113,75	17/04/1967	
SCYLLA CESAR PEIXOTO NETO	4237515-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	3,50	12,50	23,00	16/02/1970	
GERSON ALMEIDA MACEDO	5431058-7	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		22,75	29,75	12/07/1970	
NARCISO CESAR CACERES	4492545-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	7,00	18,00	15/07/1972	
ANDRE APARECIDO DE SOUZA	5225209-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	5,50	16,50	16/10/1972	
EVERSON CESAR HAISI	5992672-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	3,00	14,00	02/11/1972	
CESAR AUGUSTO GASPARI	5758639-7	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	9,50	20,50	27/04/1973	
AUGUSTO STELVIO STRICTAR	5286792-4	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	12,50	23,50	04/08/1973	
FERNANDO DE MORAES NEJM	5793740-8	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	25,00	36,00	19/09/1973	
RODRIGO SOLOTORIV	5677637-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	19,50	30,50	12/10/1973	
STANLEY CANDIDO FERNANDES ALVES	5130109-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		22,00	29,00	25/10/1973	
MARIA ANDREA DE OLIVEIRA PINTO	6167898-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	4,75	15,75	28/02/1974	
MARLON JULIANO MONTEIRO	5322033-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	29,50	40,50	05/03/1974	
ANA PAULA DAGOSTIN	5676233-7	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	10,00	21,00	16/01/1975	
MARCOS ASSIS GONCALVES	6184080-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		13,25	20,25	20/06/1975	
MARCIO FANK	5705925-7	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	28,00	39,00	21/07/1975	
FABIANA LUSTOSA DOS SANTOS MOREIRA	5846110-5	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	9,75	20,75	12/08/1975	
DENISE RIBEIRO FERREIRA LOURENÇO	6131802-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	32,00	43,00	23/12/1975	
WASHINGTON LUIZ ESPINOSA	6435992-4	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	2,50	13,50	20/02/1976	
CASSIAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA	6421196-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	24,75	35,75	01/07/1976	
ADRIANO ZULMIRES ELIAS	6195229-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	19,55	30,55	03/01/1977	
ALEX OLGUERO DANIELEWICZ FILHO	4022225-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	2,00	13,00	05/01/1977	

Página 5

Planilha1													
MILENE HESPANHA TRIVINHO	6280204-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	4,00	15,00	06/08/1977	
ALEXANDRE GUILHERME WICHOFF	6574119-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	3,50	14,50	23/08/1977	
MONICA GOMES BOECHAT	5183618-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	17,00	28,00	23/09/1977	
MARIA ANTONIA CIPRIANO DE FARIA	3379959-4	19/10/2012	28/06/2001	04/06/2001	04/06/2001	1,00	3,00	3,00	2,00	2,50	11,50	07/03/1963	
LUIZ FERNANDO PALUCH	3488623-7	19/10/2012	10/12/2002	02/12/2002	02/12/2002	1,00	3,00	3,00	4,00	28,00	39,00	08/04/1965	
GIANCARLO BYTNER	4268626-3	19/10/2012	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	1,50	12,25	31/01/1966	
CRISTIANE DE FATIMA BARCELOS	5506625-6	19/10/2012	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	11,25	21,75	05/08/1971	
VERA GALLEGO	4420766-4	19/10/2012	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	13,25	23,75	07/05/1962	
FERNANDO CESAR TEIXEIRA	4211611-4	19/10/2012	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	8,50	19,00	17/01/1971	
ADILSON JOSE DOMINGUES	5731156-8	19/10/2012	30/08/2004	24/08/2004	12/01/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	25,50	36,00	22/08/1975	
ELIZABETH LEMOS LEAL	5332550-5	19/10/2012	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	23,50	34,00	06/06/1973	
MARILI CAVALHEIRO MENDES	3604031-9	19/10/2012	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	7,50	18,00	24/02/1966	
ALESSANDRO LUIS PINI	6304447-4	19/10/2012	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	9,00	19,50	24/02/1975	
MARCO AURELIO CORDEIRO KUSDRA	6202909-9	19/10/2012	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	29,50	40,00	17/12/1975	
JOSE CARLOS CAMARGO VARGAS	5376379-0	19/10/2012	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50		5,75	12,25	16/03/1976	
JANETE MARIA DALLANORA	4231145-6	19/10/2012	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	23,50	34,00	02/02/1969	
SERGIO KAMINSKI	4541526-0	19/10/2012	13/09/2004	24/08/2004	12/11/2003	1,00	3,00	2,50	4,00	2,75	13,25	03/01/1970	
DEVANI ANTUNES DA SILVA	5354561-0	19/10/2012	17/09/2004	24/08/2004	01/03/1990	1,00	3,00	2,50	4,00	9,25	19,75	21/03/1972	
HUGO VIDAL FERREIRA JUNIOR	3168999-6	28/04/2014	18/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	0,00	3,00	3,00	4,00	2,75	12,75	23/08/1957	
GILMAR LOPES RODRIGUES	3825448-0	28/04/2014	22/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	0,00	3,00	3,00	3,00	6,25	15,25	09/10/1960	
SIDNEI SOARES DOS SANTOS	2230958-7	28/04/2014	24/01/1985	08/01/1985	24/11/1980	0,00	3,00	3,00	3,00	5,25	14,25	06/04/1961	
CICERO LETRINTA	3539183-5	28/04/2014	17/05/1985	30/04/1985	01/07/1982	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	26/04/1963	
LUIZ ERALDO LIMA DOS SANTOS	1830985-8	28/04/2014	09/11/1987	30/10/1987	24/02/1984	0,00	3,00	3,00		1,00	7,00	30/07/1957	
ROBINSON ROGERIO AVANCINI	4129622-4	28/04/2014	23/08/1990	17/08/1990	28/04/1988	0,00	3,00	3,00	3,87	5,00	14,87	27/04/1969	
LUIZ CARLOS DA SILVA I	3049778-3	28/04/2014	11/03/1991	25/02/1991	25/02/1991	0,00	3,00	3,00	4,00	11,50	21,50	01/02/1962	
ROBERTO DE OLIVEIRA PIANTADOSI	1971333-4	28/04/2014	22/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	0,00	3,00	3,00			6,00	14/12/1958	
RAUL FABIO CARDOSO MATTAR	3125629-1	28/04/2014	25/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	0,00	3,00	3,00		0,00	6,00	07/03/1962	
OSMAIR JOSE PEREIRA DA SILVA	4282346-5	28/04/2014	27/10/1993	08/10/1993	13/01/1989	0,00	3,00	3,00		13,00	19,00	25/08/1969	
OSMAR FERREIRA DA SILVA	3697668-3	28/04/2014	28/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	0,00	3,00	3,00		2,25	8,25	09/04/1961	
ANTONIO CARLOS LOPES	3966557-3	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	10/11/1989	0,00	3,00	3,00	4,00	4,25	14,25	07/06/1969	
HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	3511043-7	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	7,00	17,00	06/11/1966	
YGOR OLANDOSKI DE CARVALHO	1680811-3	28/04/2014	16/01/1995	22/12/1994	22/12/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	10,25	20,25	18/05/1969	
FLORIDES GREGORIO DE LIMA	3905664-0	28/04/2014	16/10/2000	20/10/1994	20/10/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	12,75	22,75	11/09/1965	
PAULO ROBERTO SAUCEDO	3558042-5	28/04/2014	16/10/2000	20/10/1994	20/10/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	21,50	31,50	14/01/1957	
EDNA CRISTINA ALVES WOSCH	2077708-7	28/04/2014	16/10/2000	19/10/1995	19/10/1995	0,00	3,00	3,00	4,00	1,50	11,50	07/09/1958	
ANTONIO CARLOS DA SILVA	4475589-0	28/04/2014	16/10/2000	27/05/1996	27/05/1996	0,00	3,00	3,00	4,00	11,75	21,75	03/04/1970	
CELITO DE SOUZA	3712066-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	01/10/1983	0,00	3,00	3,00	4,00	18,75	28,75	24/03/1964	
MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	5126275-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	18/11/1983	0,00	3,00	3,00	4,00	10,75	20,75	27/06/1973	
JAIR ROBERTO PASA	4844175-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/05/1989	0,00	3,00	3,00		16,25	22,25	11/01/1969	
MAURO VALDEVINO DA SILVA	4342211-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/01/1991	0,00	3,00	3,00	4,00	13,50	23,50	29/05/1968	
CELSO DE JESUS MIGLIORINI	4290530-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/04/1991	0,00	3,00	3,00		17,75	23,75	22/01/1967	
EDSON APARECIDO PRODOSSIMO	5635113-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/04/1991	0,00	3,00	3,00	4,00	1,50	11,50	11/07/1972	
ALDELICE PEREIRA DA SILVA	6342265-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	11/11/1991	0,00	3,00	3,00	4,00	12,25	22,25	01/12/1970	
PAULO SERGIO TORRECILHA	4447293-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	26/11/1991	0,00	3,00	3,00	4,00	2,25	12,25	21/05/1970	
VALDECIR SEBASTIAO TEIXEIRA	5125420-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	21/01/1992	0,00	3,00	3,00	4,00	3,25	13,25	12/01/1971	
ELIELSON CARLOS ARAUJO	5161460-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	10/05/1993	0,00	3,00	3,00	3,50	13,00	22,50	05/11/1970	
LUIZ ANTONIO IMAMURA	3036532-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	13/07/1993	0,00	3,00	3,00	4,00	7,50	17,50	10/04/1963	
ANTONIO PEREIRA LOPES	2093473-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	05/08/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	8,25	18,25	11/03/1959	
DERMIVAL LIMA DA SILVA	5729741-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	26/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	12,75	22,75	22/01/1970	

Planilha1													
JURACY LUCIO SOBRINHO	5240867-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	20/10/1994	0,00	3,00	3,00	3,37	11,50	20,87	13/08/1972	
EMERSON RICARDO DOS SANTOS	6258699-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	07/11/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	29,25	39,25	04/12/1974	
ADEMAR SCHONS	4759768-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	01/12/1995	0,00	3,00	3,00	4,00	8,25	18,25	27/02/1966	
JOSE PAPA	902837-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	11/03/1996	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	28/10/1952	
MAURICIO MENDES DA SILVA	4152076-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	30/05/1996	0,00	3,00	3,00	4,00	4,75	14,75	28/09/1964	
TADEU SEMENIUK	5345821-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	16/12/1996	0,00	3,00	3,00	4,00	7,25	17,25	12/06/1976	
ALEXANDRE MINORU KIKUCHI	8074554-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/08/1997	0,00	3,00	3,00	4,00	9,50	19,50	19/02/1974	
ARNALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	952211-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,50		9,50	17/07/1949	
REINALDO JOSE ALVES	8476438-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,50	2,25	11,75	16/04/1951	
GLAIR RICHTER MOREIRA DIAS	1177068-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,75		9,75	08/08/1952	
RAMAO ANTUNES	3601543-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,75	6,75	16,50	08/04/1954	
DESIREE DA CAMARA LEAL	1289375-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	4,00	14,00	11/07/1956	
GERMANO ROBERTO DOS SANTOS	2139674-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	12,00	22,00	31/05/1958	
VERA LUCIA BONIFACIO DE OLIVEIRA	1850867-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	2,87	0,50	9,37	04/09/1958	
JURACI LUIZA DA SILVA	3401988-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	2,50	12,50	27/10/1958	
PAULO DE SOUZA FERREIRA	2163302-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	14,25	24,25	15/01/1959	
LIA MARIA MADALENA DE ARAUJO FERREIRA	1524945-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,50	17,50	22/01/1959	
MANOEL MAGANHA TEIXEIRA	2163498-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	1,00	11,00	21/10/1959	
MOISES DE BRITO CUNHA	3011999-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	2,87	2,50	11,37	05/07/1960	
BERNARDO BASSANI	3126189-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,62	6,25	15,87	02/08/1960	
NEI MARQUES BONFIM	3079747-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	6,25	16,25	21/11/1960	
MAUREN BURLINSKI	3083787-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	6,75	16,75	23/07/1961	
CLAUDIO RENATO DE ANDRADE	3140874-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,50	1,25	10,75	07/08/1961	
IDIR JOSE BRESOLIM	6012615-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	17,75	27,75	16/10/1961	
VALMIR FERNANDES	3236764-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	21,50	31,50	24/01/1963	
APARECIDA SILVESTRE PINTO	3994083-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,50	17,50	11/02/1963	
DANILO TUZZI	3108095-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	0,75	10,75	19/02/1963	
VALDIR DALLABRIDA	8437247-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	5,25	15,25	06/03/1964	
JUAREZ BORGES DE OLIVEIRA	4015859-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	0,25	10,25	15/07/1964	
LEONETE MARTINS CAETANO	3751482-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	19,00	29,00	23/08/1964	
APARECIDO SOUSA PINHEIRO DE OLIVEIRA	4265707-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	19,00	29,00	29/11/1964	
HORACIO BELO CLEMENTE DE SOUZA	3731979-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	15,25	25,25	09/05/1965	
CLEUZA BERNADETE XAVIER DE OLIVEIRA	3938718-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	5,75	15,75	07/09/1965	
LEA JANE FERREIRA	4275536-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	2,75	12,75	17/12/1965	
VALDIR MARTINS	4073149-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,12	0,25	9,37	24/12/1965	
EDVINO JAWORSKI PRZYWITOWSKI	4085305-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	21,25	31,25	19/01/1966	
EURIMAR TEIXEIRA GONCALVES	4516444-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	20,50	30,50	11/02/1966	
ZILDA ALVES	4387625-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	24,50	34,50	31/05/1966	
CELIA REGINA SIQUEIRA DE LIMA	4162078-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	12,25	22,25	23/06/1966	
GERALDO FANTIN	6756075-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	11,00	21,00	28/08/1966	
FRANK KOTARSKI	4310436-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	12,50	22,50	25/01/1967	
ANDERSON JOSE RIBEIRO	3997808-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	6,50	16,50	08/03/1967	
LEONEL DA SILVA INGLEZ	4408849-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	2,50	12,50	17/04/1967	
FLAVIA REVNEI DE SOUZA	4280577-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,00	4,25	13,25	14/05/1967	
TIAGO DE SOUZA SILVA	4490248-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	21,00	31,00	20/06/1967	
SANDRA PAVAN	4196684-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	24/08/1967	
ALVARO BASTOS	4427306-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	1,25	11,25	24/09/1967	
CELIA RICARDO	4138863-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	21,00	31,00	26/09/1967	

Página 7

Planilha1													
HELIZABET BAYER MENCA	4867228-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00			10,00	12/10/1967
JUAREZ DE PAULA	4395532-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	4,00		14,00	30/10/1967
RAILTON SOUZA FREIRE DE CARVALHO	4545413-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	20,50		30,50	18/06/1968
JOSE CARLOS COLACO	4219532-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	6,50		16,50	12/07/1968
SEBASTIAO DE PAULA PINTO JUNIOR	4206637-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00		5,00		11,00	03/09/1968
ROSANGELA DA SILVA JANUÁRIO	5999925-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,50			9,50	21/10/1968
PAULO SERGIO SCHEID	4760472-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	14,50		24,50	09/11/1968
VLADIMIR LUIS DE OLIVEIRA	4437829-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00		14,75		20,75	09/12/1968
MARCELO INSAURALDE ROCHA	4357709-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	12,75		22,75	29/12/1968
FRANK YOSHIO MARUBAYASHI	4398098-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	0,25		10,25	27/01/1969
RODOLFO AZEVEDO	5049647-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	2,50		12,50	19/02/1969
TANIA MARA DA GAMA	5051924-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	1,00		11,00	25/02/1969
VALDECIR DA SILVA	4139542-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	10,50		20,50	30/07/1969
CLARK KOTARSKI	4302846-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,25		17,25	14/10/1969
MARCIO MALDONADO TRAVERSOLO	4572295-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	28,25		38,25	15/04/1970
REINALDO KRINSKI TKACZYK	4775548-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	35,75		45,75	29/12/1970
EMERSON DE MORAES	5524361-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,50	2,25		11,75	31/12/1970
MARCELO DE SOUZA ALVES	4938802-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	13,00		23,00	03/06/1972
EMERSON COSTA GONCALVES	9138203-2	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	18,00		28,00	09/09/1972
JOARES CARLOS CAVANHOL	5526259-4	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	11,25		21,25	06/11/1972
ROSILDA MAXIMINO DOS SANTOS	5005411-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	20,75		30,75	13/02/1973
JOANEZ GASPAR PINTO JUNIOR	5085108-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	11,50		21,50	21/07/1973
ARAKYM FALCAO DE LARA	5358576-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	9,25		19,25	06/10/1973
RICARDO SOLOTORIW	5677641-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	9,00		19,00	12/10/1973
CRISTIANO DE BASTIANI	5126723-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	11,25		21,25	02/11/1973
LUIZ GONZAGA BROMBILA DA SILVA	9152405-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	3,00	12,25		21,25	06/11/1973
CLAUDIO DIAS MOTA	5766318-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	11,75		21,75	20/01/1974
ROMEU DE ALMEIDA	5934919-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	23,50		33,50	02/02/1974
FRANS CHARLES CAILLOT SCHROEDER	5092102-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	18,75		28,75	14/03/1974
GISELLE CRISTIANE MATEUS GUIMARAES	6435695-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	9,00		19,00	29/05/1974
VALDINEY DE LIMA ARRABAL	5931449-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00		23,00		29,00	12/08/1974
ADRIANA MARCIA PEREIRA	4982324-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	6,00		16,00	15/10/1974
EDSON LUIZ WOJCIK	6517807-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	17,50		27,50	27/10/1974
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	5918784-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00		12,00		18,00	06/12/1974
SUSAN LILIA TODO BOM	6002865-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	2,00		12,00	17/12/1974
RONALDO MEDINA DE OLIVEIRA	5848454-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	23,50		33,50	02/03/1975
ADELAR LUIZ SEZERIO	6344900-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	23,00		33,00	25/07/1975
FABIO ZUCON	5832194-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	31,50		41,50	27/10/1975
NIELSON DE OLIVEIRA	3921094-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	11,75		21,75	27/12/1975
RODRIGO SCALON E SPIGOLON	5337254-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	8,75		18,75	08/03/1976
ANDRE LUIS REIS FACCO	6735378-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	45,50		55,50	23/08/1976
ALUIZIO SEBASTIAO CRESPO DE OLIVEIRA JUNIOR	7664919-7	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	47,00		57,00	30/11/1976
VIVIANE XAVIER ALVES	7054623-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	17,50		27,50	12/02/1977
SONIA SCHADECK SCHEMUDA	6403533-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	19,00		29,00	26/05/1977
MARCOS JOSE SANTOS DE SOUZA	6706136-5	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	5,50		15,50	12/08/1977
MICHELE CRISTINA DA SILVA	7345888-9	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	6,50		16,50	19/08/1977
LUIZ ALBERTO DA SILVA DEBUS	3939531-2	28/04/2014	18/06/2001	07/06/2001	07/06/2001	0,00	3,00	3,00	4,00	16,00		26,00	12/04/1965
GERSON MADLENER DE ALMEIDA	3151900-4	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75		21,20		26,95	26/01/1966

Página 1

CLAUDEMIR ANTONIO FIM	2064221-1	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75		3,25	9,00	07/04/1962
SERGIO JOSE KAMAROSKI LUIZ	3740269-9	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	8,50	18,25	25/10/1964
MARCUS VINICIUS CASTANHEIRA	6114883-3	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00		9,75	27/12/1973
NILSON ROBERTO ANDRADE	5312335-0	28/04/2014	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	14,50	24,00	04/07/1976
ROBISON DE CASTRO	6000754-3	28/04/2014	02/03/2004	16/02/2004	14/01/1998	0,00	3,00	2,50	4,00	31,00	40,50	22/12/1973
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	6347490-8	28/04/2014	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	18,50	28,00	16/12/1968
LAURO ANTONIO CHANDOHA	4748933-4	28/04/2014	08/03/2004	11/02/2004	11/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	16,25	25,75	25/08/1968
ALAN SILVANO FERREIRA	4583664-9	28/04/2014	08/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	13,25	22,75	04/02/1972
VALDEMIR TEIXEIRA CARLOS	4583405-0	28/04/2014	07/06/2004	19/05/2004	19/05/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	24,75	34,25	13/09/1970
CLOVIS HELBE	5177241-5	28/04/2014	07/06/2004	19/05/2004	19/05/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	13,00	22,50	16/11/1972
RENATO EGIDIO MAHL	4247005-8	28/04/2014	11/06/2004	19/05/2004	30/08/1990	0,00	3,00	2,50	4,00	15,50	25,00	01/09/1970
MARCIO BERTONI	4263217-1	28/04/2014	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50		17,75	23,25	06/07/1968
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	4046360-7	28/04/2014	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,75	33,25	42,50	12/08/1970
JOSE PAULO	4997161-3	28/04/2014	30/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50		6,50	12,00	06/01/1971
MEIRI FERREIRA DE OLIVEIRA	3569993-7	28/04/2014	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	5,75	15,25	19/01/1963
HELLEN CRISTINA DOS ANJOS	4868367-3	28/04/2014	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	9,25	18,75	18/02/1972
GONCAL GONCALVES DE OLIVEIRA	4155063-5	28/04/2014	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	17,25	26,75	10/10/1965
GERALDO BOLDT	4459145-6	28/04/2014	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	16,75	26,25	15/10/1968
ROSANGELA ESPINDOLA	3196257-9	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	14,00	23,50	14/11/1960
JOSEMAR MELCHIOR	3970276-2	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	7,25	16,75	14/05/1965
JACSON RONEY WAGNER	1377431-5	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	0,75	10,25	17/05/1969
JOSE FERNANDO BRAZ	5962629-9	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	4,75	14,25	25/01/1976
REGNER RODRIGO AVANCINI	6565537-3	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	18,50	28,00	06/06/1978
MARCOS DE OLIVEIRA	4171454-9	28/04/2014	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	12,25	21,75	14/03/1968
JOSE LUIS GABARDO	3696086-8	28/04/2014	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	14,25	23,75	12/11/1966
WALTENCIR BRITO FERREIRA	4257373-6	28/04/2014	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	2,50	12,00	16/09/1969
ARIOSTO DA SILVA	2169662-5	28/04/2014	20/09/2004	24/08/2004	01/03/1990	0,00	3,00	2,50	4,00	1,00	10,50	01/05/1959
LUIZ AUGUSTO DIAS DE SOUZA	3545163-3	28/04/2014	21/09/2004	24/08/2004	25/01/1988	0,00	3,00	2,50	4,00	12,50	22,00	23/02/1966
ADOLAR ANTONIO DOS SANTOS	5794618-0	28/04/2014	01/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	20,25	29,75	27/12/1965
ALAIR LIDIA DA COSTA	1447577-0	28/04/2014	22/10/2004	11/08/1978	11/08/1978	0,00	3,00	3,00	4,00	7,50	17,50	15/06/1966
MARLENE BERKENBROCK LOPES	3052214-1	28/04/2014	22/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	10,75	20,25	19/03/1963
EDISON LUIZ CAVALHEIRO MENDES	1178399-6	28/04/2014	25/08/2005	23/08/2005	23/08/2005	0,00	3,00	2,25	4,00	11,25	20,50	01/02/1957

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015

LISTA DE INVESTIGADORES A PROMOÇÃO DA 3ª PARA 2ª CLASSE

NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEM PO CLA SSE	TEM PO GO	TEM PO CIA POLÍ	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
ISALTINO ZENI SANTANA	2224054-4	03/12/1987	01/11/1985	24/10/1985	24/10/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	5,75	18,75	23/05/1959
SERGIO LUIZ PERSIKE	1977957-2	29/12/1994	29/05/1985	30/04/1985	30/04/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	6,00	19,00	25/10/1959
MARIO BERALDO NETO	1537409-8	29/12/1994	18/06/1990	13/06/1990	13/06/1990	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	28/09/1953
JAIR TEIXEIRA	3655959-4	29/12/1994	21/08/1990	18/08/1990	18/08/1990	3,00	3,00	3,00		7,75	16,75	24/02/1963
EDSON AYTORN MENDES	3010214-2	29/12/1994	11/03/1991	25/02/1991	25/07/1983	3,00	3,00	3,00		5,50	14,50	01/02/1964
REINALDO SIDUOVSKI	3509238-2	29/12/1994	28/04/1993	22/04/1993	22/04/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	3,75	16,75	03/11/1964
CLAUDIO HARMUCH	3576598-0	17/04/1997	25/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00		4,50	13,50	26/03/1967
MARIA APARECIDA DA COSTA	1481985-1	17/04/1997	26/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	1,25	14,25	07/04/1966

Página 9

Página 1

OLAVO PIRES DE MATOS FILHO	6202237-0	17/04/1997	29/10/1993	08/10/1993	08/10/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	5,75	18,75	01/01/1969
LEANDRO SIQUEIRA GONCALVES	5591537-7	17/05/1999	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	05/02/1974
ANTONIO CARLOS RITA	3707349-0	01/12/1999	21/01/1985	07/01/1985	07/01/1985	3,00	3,00	3,00			9,00	27/03/1963
LINDAMIR DO CARMO BRANDINO	3954331-1	26/09/2000	20/10/1994	11/02/1988	11/02/1988	3,00	3,00	3,00	4,00	7,25	20,25	18/04/1965
EDER ANTONIO BONACIN	4583333-0	10/04/2001	20/10/1994	14/09/1994	01/09/1986	3,00	3,00	3,00	4,00	4,25	17,25	03/07/1966
CLAUDIO MUCIO VALPORTO DE SA	5020178-3	10/04/2001	20/10/1994	14/09/1994	01/06/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	23/07/1960
OSMAR DE QUEIROZ JUNIOR	1122867-4	10/04/2001	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	26/05/1957
DIRELY BARADELI	5458521-7	10/04/2001	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00		8,25	17,25	30/03/1973
CLEUDIR TELLES	5017305-4	18/05/2001	27/05/1996	21/05/1996	16/03/1989	3,00	3,00	3,00	4,00	0,25	13,25	03/01/1969
ELUIR OLIVEIRA DA COSTA	3192458-8	18/05/2001	28/05/1996	21/05/1996	09/01/1989	3,00	3,00	3,00		0,75	9,75	04/01/1964
MIGUEL ZANELLA	4244066-3	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	28/10/1987	3,00	3,00	3,00	3,62	6,00	18,62	29/09/1967
CLAUDEMIR COCO GARCIA	4082198-8	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/04/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	05/03/1968
LUIZ MAURICIO LOBO GUERREIRO	3539453-2	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	03/11/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	13,00	26,00	15/08/1967
PRISCILA DOS SANTOS	3002373-0	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	16/10/1995	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25	15,25	30/06/1960
ELSIRA WAGNER ANTONIO	1773729-5	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	16/10/1995	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	14/05/1965
IVAN LOPES DA SILVA	3709238-0	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	09/04/1964
SILVIO CARLOS DE MATOS	5693285-2	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,25	10,25	13/05/1964
ALADIR ANTONIO DE MOURA ROCHA	4262529-9	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	27/11/1964
SOLANGE MARIA PRIAMO	2157646-8	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	2,75	0,50	12,25	24/04/1965
NEURI BARCO	4188174-7	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		4,50	13,50	10/12/1965
JOAO HONORIO DE MORAES	3774755-6	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00			9,00	12/12/1965
ALDEMAR DOS SANTOS	4001435-7	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	5,25	18,25	27/05/1966
NELCI FREITAS BOENO	4174932-6	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	05/07/1966
MARCOS RAMAO PACHECO	5243724-5	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,25	14,25	29/05/1969
MARA CRISTINI FERREIRA NUNES	4301549-4	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	4,50	16,50	08/07/1969
MARILENE RIBEIRO FERNANDES CORREA	8242495-4	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	7,75	20,75	04/08/1969
SILVIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	4121413-9	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	11,25	24,25	14/12/1969
MARCELO KUTIANSKI	4473591-1	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	7,50	20,50	10/03/1970
MOZART EMERSON PODGURSKI	5305701-2	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,25	16,25	11/04/1970
MARCOS ANTONIO GOMES	4810168-2	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	15,00	28,00	16/06/1970
MAURO TOBALDINI MACHADO	9143080-0	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		9,75	18,75	11/07/1970
PAULO HENRIQUE ROSA	5052837-5	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	17,00	22/08/1970
ANDRE VINICIUS COSTA CANTARELLA	4488782-7	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00			9,00	24/04/1971
EVERSON FELIX GONCALVES	5098594-6	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,00		12,00	08/05/1971
SIDNEI PEREIRA DE LARA	4991329-0	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	18,25	16,25	20/05/1971
MARCELO DA SILVA GANCEDO	5641081-3	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	31,00	18/06/1971
ANTONIO CESAR DE GASPARI	5817257-0	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,75	16,75	26/06/1971
ALESSANDRO LAURENTINO DA SILVA	4858695-4	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	8,25	21,25	29/07/1971
PAULO SERGIO DA SILVA NOVAES	4634265-8	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	2,75	8,25	20,00	10/09/1971
RITA DE CASSIA BETIN	8012286-1	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	5,25	18,25	25/04/1972
WILLIAM MIRANDA DE SOUZA	5785835-4	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	23/05/1972
CARLOS ALBERTO CABRAL	5771924-9	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	4,75	17,75	26/03/1973
GERSON LUIZ CZAIKOWSKI	5468301-4	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,25	16,25	24/04/1973
CLAUDER TEODORO	5208472-5	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	2,37	7,25	18,62	09/07/1973
FABIANO RODRIGO MACHADO MARTINI	5344630-2	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,75	16,75	09/07/1973
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES HATA	4901862-2	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	8,25	21,25	11/07/1973
JOAO CARLOS BATISTA LEITE	5671405-7	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	11,00	24,00	25/08/1973
SILMARA TESSAROLI ROTH	5867768-0	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	4,50	17,50	09/09/1973
CLAUDIO MARCIO SILVA	3133001-7	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	12/12/1973

Página 1

MARCILIO IAROSSI	5351505-3	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	28/12/1973
GIOVANA CATANEO MARTINS	60701137-7	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,75	47,25	60,00	11/05/1974
JURIZ BRUNO RIBEIRO	5886540-0	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,00		12,00	25/06/1974
JOHNNY EVERTON BARBOSA BUENO	5452290-8	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,87	11,50	24,37	15/10/1974
PAULO BILLY MENDONÇA PEIXOTO	6212281-1	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,37	3,50	15,87	06/01/1975
FABRICIO RODRIGUES ADALTINO	5721862-2	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		3,00	12,00	20/05/1975
ALESSANDRA HELENA DIOGO	5482801-2	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	8,00	21,00	05/10/1975
TATIANA VIEIRA PERLY	5912567-2	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	6,25	19,25	29/11/1975
SANTOS DUMONT DE MENEZES JUNIOR	6120177-7	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00		16,00	20/02/1976
MIRIAN MARIZA LARSEN	5812461-3	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	11,75	24,75	13/08/1976
MADALIM WEIGERT SOBRINHO	5462072-1	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,50	16,50	05/09/1976
CATIA MARIA CHAVES TAETS GARCIA	6424269-5	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	4,50	17,50	13/09/1976
KLEBER ULISSES DE LIMA E SILVA	8162565-4	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,00	30,00	42,00	13/10/1976
RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	6225344-4	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	13,25	26,25	11/02/1977
MARLOS CAEL BELO	5450052-1	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	11,25	24,25	28/03/1977
EDMAR INACIO DE MELO	5788613-7	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,50	16,50	29/03/1977
GISELIA ALARCON XIMENES DE LIMA	6355037-0	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	10,50	23,50	23/06/1977
GABRIELLE BERWIG AMARAL	6597463-0	26/06/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	8,25	21,25	07/03/1978
JOSE IDINEU DE OLIVEIRA	3741870-6	13/09/2002	04/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	5,50	18,50	04/11/1965
AMILTON LUIS PUGSLEY	3231543-7	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	27/01/1987	3,00	3,00	3,00	4,00	6,75	19,75	20/09/1964
NEURI ANTONIO PEDRO	3707436-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	04/01/1988	3,00	3,00	3,00	3,00	0,75	12,75	27/06/1964
LOURIVAL DE OLIVEIRA GODOI	4244452-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	29/08/1988	3,00	3,00	3,00	4,00	9,00	22,00	10/08/1968
CELSO BOREL GODOIS	4014522-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	30/08/1990	3,00	3,00	3,00	3,00	22,25	34,25	17/11/1968
PAULO SERGIO MOTA	5828139-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	30/08/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	26,50	39,50	02/04/1969
FRANCISCO MACEDO DA SILVA	4551031-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	30/10/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	6,00	19,00	30/05/1969
WALDIR FERREIRA DE FREITAS	4108748-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	30/11/1990	3,00	3,00	3,00	3,00	0,25	12,25	15/02/1969
JOSE CARLOS FERREIRA	3549700-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/04/1991	3,00	3,00	3,00	3,62	4,00	16,62	12/07/1967
LUIZ ANTONIO SILVA VESENTIN	4589069-4	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	20/11/1991	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00	11,00	10/03/1970
ANTONIO SERGIO PZEBOWSKI	5990797-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	21/01/1992	3,00	3,00	3,00	4,00	5,75	18,75	12/05/1972
ELIAS NUNES CHAVES	4375878-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	01/03/1992	3,00	3,00	3,00		11,25	20,25	15/05/1968
AMARILDO DE OLIVEIRA SILVA	4897206-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	07/01/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	13,00	26,00	20/09/1970
JOSE NELSON PEREIRA BRANDAO	4452302-7	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	29/04/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	29,25	42,25	26/03/1967
WILSON HENRIQUES	4337507-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	14/05/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	4,25	17,25	30/01/1965
CLAUDEMIR PINHEIRO	5512927-4	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	27/05/1993	3,00	3,00	3,00	3,37	4,50	16,87	21/04/1974
ALZIDEMILSON DA SILVA	4123147-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	26/09/1994	3,00	3,00	3,00		3,75	12,75	21/11/1964
GERSON CAMARGO I	4879753-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	04/10/1994	3,00	3,00	3,00		12,50	21,50	15/02/1967
NAIR ROSANA CABRAL REIGADA	6112704-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	11/11/1994	3,00	3,00	3,00		5,00	14,00	16/11/1972
GUANDELIM PEDRO CRAVEIRO	4241075-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	28/07/1995	3,00	3,00	3,00	4,00	5,75	18,75	06/01/1968
BOAVENTURA GOMES NETO	5319184-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	13/09/1995	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	07/08/1974
APARECIDO PINTO DA SILVA	5747220-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	14/02/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	19,75	32,75	05/04/1971
EDVALDO APARECIDO ROMANO	6411147-7	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	14/03/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	7,50	20,50	20/01/1975
ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4910264-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	23/09/1997	3,00	3,00	3,00	3,25	2,50	14,75	05/11/1972
OESLEI DE CARVALHO	4908462-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	21/10/1997	3,00	3,00	3,00	4,00	12,00	25,00	08/06/1970
CYRO JOSE VICELLI	920068-1	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	19/08/2000	3,00	3,00	3,00	2,75	1,50	13,25	04/03/1953
MARIZA TORRES DE ALMEIDA	910607-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	5,75	18,75	03/04/1953
DEUSEDIT NOGUEIRA SILVA	982469-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50	15,50	09/04/1953
MARILENE DA SILVA	1365253-8	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	14/04/1953
WALDIR TRIANA	2012234-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00			9,00	04/12/1958
DORA MARIE CHRISTMANN	1970048-8	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	12,00	25,00	03/12/1960

Página 11

Página 1

JOAO LAURENTINO FERREIRA	3054991-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	06/01/1961
STELLA MARIS ALVES MONTEIRO	2088981-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,50		12,50	23/09/1961
CLAUDIO VICENTE DA SILVA	3143379-7	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	13,75	26,75	08/11/1961
MARCOS AURELIO HINTZ MARTIM	3204062-4	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		2,50	11,50	13/02/1962
NILSON AMERICO	3380789-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	4,75	17,75	19/08/1962
ADALBERTO ANTONIO DOS SANTOS	3417728-7	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	1,75	0,75	11,50	26/01/1963
MARCOS AURELIO BIALLI	3308159-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	6,25	19,25	25/03/1963
LAERCIO PRIMON	3331506-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25	15,25	06/04/1963
JOSE CARLOS DA SILVA	3482413-4	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	9,50	22,50	08/06/1963
ROSANA FROELICH	3597300-1	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25	15,25	26/06/1963
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	3370198-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	7,00	20,00	01/07/1963
SERGIO MANZANO VERRI	3504766-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	20,75	33,75	21/08/1963
MARIA DE FATIMA MARZENTA	3471632-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	9,00	22,00	07/09/1963
NILSON APARECIDO LAMARE	3537170-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	0,50	13,50	07/09/1963
NEIL PINHEIRO DE CAMARGO	3208749-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	12,00	25,00	12/11/1963
AECIO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO	3906885-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	31,75	44,75	25/11/1963
FERNANDO BRAZILENCIO DE MARINS	3285505-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	7,50	20,50	02/04/1964
AILTON DE OLIVEIRA SILVA	3609628-4	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	11/10/1964
ANDRE LUIZ NOGUEIRA GONCALVES	3885944-7	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	13,00	05/01/1965
CLAUDIO TADEU SOARES NOGUEIRA	6429619-1	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,75	0,25	13,00	23/03/1965
JOSE CARDOSO	4288495-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00			9,00	16/06/1965
AROLDO BENEDITO SERPE RIBAS	4029133-4	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		7,25	16,25	08/07/1965
REGINA MARIA GONCALVES	3992682-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,50	14,50	11/07/1965
GUILHERME MATHEUS BRITO	3642480-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	4,25	17,25	05/01/1966
LUIZ CARLOS CIDREIRA JUNIOR	3993435-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	6,50	19,50	06/01/1966
ALAMIR PALHANO MORAIS	6112551-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	2,50	4,75	16,25	11/02/1966
GILSON KOITI HORIKAWA	4147349-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	0,75	13,75	19/02/1966
ALMIRO APARECIDO DE CARVALHO	4088188-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	1,62	2,25	12,87	05/03/1966
JOSE GILSO DOS SANTOS	4158318-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,50	11,50	24,00	20/03/1966
CLAUDIO APARECIDO DE SANTANA	4044565-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	9,00	22,00	17/04/1966
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	4147600-1	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	05/06/1966
LUIZ ROGERIO PODEGURSKI	4242164-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	17,00	23/07/1966
VANDERLEI NERI DE BORBA	8454384-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	8,75	21,75	11/12/1966
ALDEMIR FERREIRA LIMA	4255437-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	20/02/1967
GIANE BEATRIZ SUSKI HUNGER	8264319-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	9,50	22,50	01/05/1967
JUCELINO SILVA DE OLIVEIRA	4236154-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25	15,25	16/06/1967
ADILSON FERREIRA DE LIMA	4528373-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,87	2,25	15,12	27/12/1967
NOELI DE FATIMA BRESOLIM	4108311-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		2,25	11,25	26/05/1968
MARIA ROSIMAR DE ALMEIDA	4287998-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,87	3,25	16,12	27/05/1968
MARCIO FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	3931280-8	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	02/06/1968
AUGUSTO TREUFELDT	3257067-4	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	05/08/1968
SANDRO CEZAR PELISSARI DA SILVA	4772867-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	2,62	1,50	13,12	10/11/1968
ELCIO LOPES	5108597-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25	15,25	19/01/1969
VLADIMIR ANDERSON PEREIRA	894842-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	5,00	18,00	16/03/1969
REGINA APARECIDA PAIM	6708565-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,25	14,25	17/08/1969
ANTONIO SERGIO DA SILVA	4956729-4	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	10,25	23,25	08/09/1969
CLAUDINEI FERNANDES	4317068-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		6,75	15,75	05/11/1969
ERASMO TADEU SARU KWIATKOWSKI	6141442-8	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		2,00	11,00	23/01/1970
JOSE CARLOS FERNANDES	4855023-1	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	9,50	22,50	23/01/1970
EVERALDO FERNANDES	499844-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	19,75	32,75	10/04/1970

Planilha1												
ADEJAÍRO JOSE FLAVIO DE CARVALHO	8481863-1	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	2,87	13,00	24,87	28/09/1970
JAIME SINGO	4777613-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	15,00	28,00	02/10/1970
NELSON DE RESENDE FERREIRA	5689874-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	5,25	18,25	23/04/1971
ALDO CESARIO DOS SANTOS	5209879-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		0,75	9,75	08/05/1971
JOAO LUIZ PAPA	5370833-1	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	4,75	17,75	20/06/1971
LAURO ROMANIV	5227037-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,87	1,25	14,12	13/07/1971
EMERSON JOSE LOURENCO	5817496-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	5,25	18,25	10/12/1971
VALMIR VAZ DE SOUZA	6052488-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	8,25	21,25	13/01/1972
TATIANA DE CASTRO DUARTE	4987122-8	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	9,25	22,25	09/03/1972
EDU ULISSES TONET	5048074-7	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	6,25	19,25	17/05/1972
ADALTON JOAO FOLADOR	6016104-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	9,50	22,50	26/05/1972
EDUARDO CESAR SILVA GONCALVES MACHADO	6018175-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	17,75	30,75	06/06/1972
SANDRA REGINA DE FREITAS DO NASCIMENTO	6117280-7	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	12,50	25,50	23/08/1972
RONIE CESAR GARCIA	6154770-3	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	12,50	25,50	08/07/1973
CACILDO MICHEL DE SOUZA FRANCO	5894095-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,00		12,00	11/10/1973
ADRIANA DE FATIMA FERRAZ DE OLIVEIRA DA SILVA	5213327-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,25	7,00	19,25	11/01/1974
MARCAL ALBUQUERQUE	5195021-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	21/01/1974
CLAUDIA REGINA HALLES	4608983-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	7,25	20,25	02/07/1974
CLEDERSON JOSUE FERREIRA	5799967-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	26/11/1974
CLAUDIO ROBERTO ROSSI SALLES	5500430-7	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,75	15,75	17/01/1975
FABRICIO SOARES MONTE BLANCO	8445975-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25	15,25	16/11/1975
EDUARDO AURELIO COHN	3984734-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	33,00	46,00	09/04/1976
ADILOR POSSAMAI	5205324-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	11,00	24,00	01/05/1976
CASSIUS GIULIANO VANCO	5313541-2	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		12,00	21,00	07/06/1976
ADEIR SIMIONI FLORES	4393746-4	13/09/2002	17/11/2000	15/09/2000	01/08/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	6,50	19,50	21/03/1972
IZILDA FERNANDES FIGUEIREDO	4225001-5	13/09/2002	16/07/2001	16/07/2001	21/06/2001	3,00	3,00	3,00		2,25	11,25	04/03/1968
ERASMO CAMARGO	932649-9	06/11/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	2,12	6,25	17,37	07/10/1953
MARCIO CORCINI E SILVA	3924534-5	24/02/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	02/07/1966
GENI ANTUNES TEIXEIRA	5447807-0	12/03/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	7,25	20,25	17/09/1973
ALISSON HENRIQUE ORTES	6324098-2	18/03/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	16,75	29,75	09/10/1978
LUIZ CELSO ALVES RIBEIRO	3314757-0	24/03/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	22/05/1954
ADILSON JOSE CAVALHEIRO	4849806-0	29/04/2003	27/05/1996	21/05/1996	28/11/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	10,00	23,00	23/08/1969
ADILSON FERREIRA GOMES	4227818-1	12/05/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00			9,00	22/02/1966
WILMAR RODRIGUES FERREIRA	3851132-7	14/05/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	11,25	24,25	20/10/1964
REGINALDO DA SILVA	5137831-8	20/05/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	7,25	20,25	05/04/1972
CARLOS ALBERTO DIAZ	8929787-7	27/05/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	09/05/1976
PAULO ANTONIO BRESSAN	3195179-8	02/06/2003	27/05/1996	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	15,75	28,75	29/11/1963
JOELI PEREIRA DE JESUS	4689337-9	02/06/2003	16/10/2000	15/09/2000	27/12/1986	3,00	3,00	3,00		9,00	18,00	30/03/1966
CARLOS FERNANDES RIBEIRO	3845682-2	09/06/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,25	15,25	04/06/1969
JOSE MARIA DE JESUS SILVEIRA DE LIMA	4036661-0	26/06/2003	16/10/2000	15/09/2000	30/01/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	11,25	24,25	20/03/1970
VALDECI FERNANDES DE LIMA	4408318-3	26/06/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,75	14,75	04/11/1968
ALINOR MARCOS SILVEIRA	1978468-1	30/06/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	13/03/1955
AMILTON ADAO DO NASCIMENTO	1237280-9	30/06/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		1,25	10,25	21/03/1955
ROBERTO TABORDA DOS SANTOS	1610272-5	11/07/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		7,00	16,00	15/07/1957
SERGIO AUGUSTO LOPES	8147731-0	11/07/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	6,50	19,50	21/06/1966
EUCLIDES HIROSHI SAKAMOTO	5059881-0	11/07/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	2,00	1,00	12,00	03/07/1972
GLAUCIO ZBONIK	5677606-0	24/07/2003	16/10/2000	15/09/2000	22/03/1996	3,00	3,00	3,00		2,25	11,25	18/04/1974
CLAUDIO LUIZ CASAGRANDE	4225795-8	24/07/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		1,00	10,00	02/11/1968
PERCIVAL PRETTI	1708532-8	25/07/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,75	14,75	14/01/1958
ALVARO LEPRI RIBEIRO	9070302-1	26/11/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	02/05/1955

Página 13

Página1												
MANOEL DE JESUS FERREIRA	3938230-0	23/12/2003	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	25/11/1964
FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS	1346213-5	16/04/2004	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	5,00	18,00	05/07/1957
ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	4572335-6	14/09/2004	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	06/10/1969
ANTONIO MARIA CLARETI DA SILVA	2265659-7	21/09/2004	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	10/04/1958
LUCIANO DE OLIVEIRA CRUZ	5660860-5	21/01/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	7,25	20,25	03/07/1972
MARCELO APARECIDO GALEGO	3992544-3	04/02/2005	19/06/2001	04/06/2001	19/01/1987	3,00	3,00	3,00	3,75	1,75	14,50	22/05/1967
DILMA FELIX RODRIGUES	6100616-8	14/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,50	16,50	14/09/1972
JULIO CESAR CARVALHO	4144179-8	22/02/2005	20/10/1994	01/08/1984	01/08/1984	3,00	3,00	3,00		3,00	12,00	25/04/1966
OLIVIO FRANCISCO VILLELA NETO	4261510-2	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	09/09/1987	3,00	3,00	3,00	4,00	3,25	16,25	27/08/1968
WALDEMAR SOARES	1362413-5	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	8,00	21,00	29/10/1955
PAULO ROBERTO FRANCO DE GODOY	4239113-1	22/02/2005	30/05/1996	21/05/1996	07/11/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	4,75	17,75	25/01/1965
CARLA MARIA BAYESTORFF	3093297-8	22/02/2005	16/10/2000	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	5,75	18,75	12/01/1963
AIRTON GOINSKY	3087020-4	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	13/08/1982	3,00	3,00	3,00	4,00	1,50	14,50	15/09/1962
ISRAEL BELIATO	4163641-6	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	02/09/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	6,75	19,75	25/11/1965
JOSE CARLOS PEREIRA FELIX	3182139-8	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	11/05/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	10,75	23,75	05/01/1964
JORGE VITORIANO	6857134-0	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	17/08/1993	3,00	3,00	3,00	2,75	6,00	17,75	05/05/1965
NEIDE APARECIDA DE CASTILHO	9141231-4	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000							02/06/1954
GILMAR JOSE PIRES	3070109-7	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	19/06/1958
JOSE DE FATIMA MOREIRA MENDES	1869422-0	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,75	14,75	20/07/1958
EDSON GONCALVES MARQUES	1932912-7	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	24/10/1961
PAULO JOSE DE FRAGA	3507038-9	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	15,75	28,75	29/06/1962
EDSON DE ALMEIDA RAZERA	4100300-6	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	29/04/1964
MARIO SHIBAZAKI	3599245-6	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,87		12,87	21/11/1965
ROBERTO FAVERO LOPES	3963494-5	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		0,75	9,75	24/04/1967
PAULO ROBERTO GOMES	4067052-1	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	01/04/1968
PEDRO DE JESUS	5235865-5	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	11,00	24,00	14/03/1969
ALFRANIO ANGELO WASCOSKI	7038307-1	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	2,50		11,50	25/11/1969
ALEXANDRE MARCELO ZANETTI	4640961-2	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,25	14,25	14/09/1970
MARCOS AURELIO SOUZA CARDOSO	9138200-8	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		4,75	13,75	19/09/1970
ALBERTO DE MELLO	4907348-8	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	8,00	21,00	26/06/1971
ISMAEL POLETTI	5306599-6	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		0,25	9,25	01/03/1972
RONALDO GIOVANI SILVA	5239444-9	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	12,75	25,75	05/07/1973
MARCIO BONIFACIO LEITE	2411953-0	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,25	16,25	22/01/1974
RODRIGO ADRIANO BIFF	5717736-5	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	10,00	23,00	13/05/1974
DANIELLE BRIGOLA LUZ	3701226-2	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		4,25	13,25	18/12/1974
VALDINEI CORREIA DA SILVA	7291976-9	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	13,25	26,25	26/04/1977
JOAO DORNELLES DINIZ PAES NETO	7148463-7	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	27/01/1978
ANA CLAUDIA MORO	6766690-9	22/02/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		5,00	14,00	23/02/1978
ACYR FERREIRA	3634353-2	22/02/2005	14/08/2001	23/07/2001	26/08/1993	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	05/05/1965
DONIZETE MIGUEL DA SILVA	3684443-4	22/02/2005	29/10/2001	04/10/2001	04/10/2001	3,00	3,00	3,00	4,00	3,00	16,00	14/07/1964
GILBERTO REINALDO MULLER JUNIOR	4360263-2	01/04/2005	16/10/2000	15/09/2000	20/10/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	12,00	25,00	07/05/1968
NELSON BASTOS	3969005-3	22/04/2005	16/04/2004	16/02/2004	27/05/1996	3,00	3,00	2,50		3,00	11,50	09/10/1964
ELTER TAETS GARCIA	6314859-8	20/05/2005	16/10/2000	15/09/2000	12/01/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	14,75	27,75	23/04/1976
ALEXIS FABIANO LIMA E SILVA	3500262-6	22/06/2005	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	12,25	24,75	02/10/1966
MARCELO RIBEIRO SCHEAFFER	1301194-0	05/08/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	13,00	02/05/1970
HUMBERTO CUSTODIO DE OLIVEIRA	1313650-5	10/08/2005	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		3,00	11,50	24/01/1966
EDINILSON COSTA DA SILVA	4297104-9	31/08/2005	31/08/2004	24/08/2004	11/12/1986	3,00	3,00	2,50	4,00	3,75	16,25	19/02/1966
PLATAO RIBEIRO DOS SANTOS	5606655-1	01/09/2005	01/09/2004	24/08/2004	01/03/2001	3,00	3,00	2,50	4,00	4,25	16,75	20/07/1973
EDVALDO TORRES	1534884-4	09/09/2005	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	3,00	12,00	23,50	04/08/1953
MARCIO OSNI KAROLAK	5331462-7	13/09/2005	13/09/2004	24/08/2004	26/09/1996	3,00	3,00	2,50	4,00	13,00	25,50	23/01/1974

Página 1

MARIA CRISTINA ROMANINI LEITE	4314256-9	13/09/2005	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	5,50	18,00	10/04/1961
EMERSON ANTONIO FELIX	5558467-2	13/09/2005	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	12,50	25,00	04/10/1972
LUCIANO MARCOS PATSKO	6029634-0	22/09/2005	22/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	5,00	17,50	04/06/1975
ROGERIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA DE QUADROS	4656620-3	21/12/2005	16/10/2000	20/09/1994	20/10/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	15,00	28,00	23/01/1971
EMERSON PEDRO PROTICA	1032138-7	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,62		12,62	29/06/1951
JULIO ALBERTO BUCKO NETO	3093572-1	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	11,25	24,25	02/03/1965
MARILEIA CARVALHO DE SOUZA	4100710-9	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	29/08/1966
NEURACY QUIRINO DOS SANTOS DUARTE	8407303-5	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		12,25	21,25	04/04/1968
CLOVIS PAULO WASTOWSKI	9133201-9	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	28/06/1969
ROBERTO MAZUR GIEBELUKA	4553566-5	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		1,50	10,50	12/04/1970
MARCOS AURELIO MINOTTO	4237207-2	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	40,25	53,25	23/06/1970
CIRON CESAR CORREA	5106445-3	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	2,00	15,00	07/09/1971
CELIO PENS BARBOSA	9136042-0	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	3,50	16,50	11/05/1973
JULIANA MOSCHETTA	5359185-0	21/12/2005	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	7,50	20,50	12/06/1975
DELCEIR DE SOUZA LIMA	4240705-4	21/12/2005	10/09/2003	25/02/1991	25/02/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	4,50	17,50	30/03/1967
ISAC EXPEDITO BARBOSA	1598437-6	21/12/2005	09/10/2003	07/10/1976	22/05/1976	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50	15,50	23/11/1953
ANEZO APARICIO	1136986-3	21/12/2005	09/10/2003	02/06/1976	02/06/1976	3,00	3,00	2,75	4,00	5,25	18,00	13/06/1953
RONALD REDES MARTINS	3530792-3	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	08/08/1983	3,00	3,00	2,75	4,00	8,25	21,00	16/10/1963
WALTER DE BRITO FERREIRA	4257377-9	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	01/12/1986	3,00	3,00	2,75	4,00	12,25	25,00	08/04/1968
JAIR ANTONIO WESSELING	5153208-2	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	11/05/1991	3,00	3,00	2,75	4,00	6,00	18,75	20/01/1968
ALDO BARBOSA	3414019-7	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	26/11/1991	3,00	3,00	2,75		1,25	10,00	14/05/1962
LAERCIO DE OLIVEIRA	1196467-2	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	0,25	13,00	04/10/1955
AYRTON BEZELIN FILHO	1463232-8	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	8,75	21,50	26/02/1957
MARCIA CRISTINA ZAVATARO	3273232-1	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	2,25	10,00	21,00	12/11/1962
CICERO CESAR KLAMMER	3086037-3	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	4,50	17,25	08/01/1963
ULISSES RIBEIRO DA SILVA	3551769-3	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	5,00	17,75	03/08/1963
ROSALINO GONÇALVES KLATCZAK	3215320-8	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	1,50	14,25	12/02/1964
JOSE RUY LOUREIRO BOTTAS	3576351-1	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00		12,75	19/08/1966
VENCESLAU SILVEIRA DE SOUZA	8188746-2	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	7,50	20,25	17/02/1967
ADELMO CARLOS SCHIANO DI COLA	3688745-1	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00		12,75	13/02/1968
VILMA FELIX RODRIGUES	4287755-7	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75		0,25	9,00	04/06/1968
SONIA TEREZINHA FRESSATO	4225440-1	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	2,25	15,00	14/07/1968
PAULO HENRIQUE CARNEIRO	4277811-7	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	10,50	23,25	20/07/1968
SERGIO QUIRINO DO NASCIMENTO	6116763-3	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	0,50	13,25	07/12/1972
ANA VERGINIA BRINKER	6397197-9	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	3,00	3,75	15,50	07/09/1973
MARCIO ROBERTO DE LIMA	5303908-1	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	3,75	1,50	14,00	17/02/1974
MARSHEL HUMBERTO SIQUEIRA SILVA E LIMA	6140059-1	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	4,25	17,00	01/08/1976
MANOEL LUIZ NOCHI	6562351-0	21/12/2005	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	1,75	14,50	30/09/1978
LAINE DE CASSIA FERNANDES DIAS	3488013-1	21/12/2005	04/12/2003	19/11/2003	19/11/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	2,00	14,75	06/10/1963
JOSE ROBERTO VARGAS	8497543-5	21/12/2005	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	1,75	14,25	08/10/1965
EVANDRO DOS SANTOS BAROTO	4127788-2	21/12/2005	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	3,75	16,25	21/07/1966
MARCO LUCIANO MENDES	6158946-5	21/12/2005	01/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50		6,00	14,50	17/01/1971
ANTONIO JAIR PORTO ALEGRE JUNIOR	1776138-2	21/12/2005	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	3,00	15,50	17/03/1960
ROMI QUINTILHANO ALVES	7078127-1	21/12/2005	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	3,50	1,00	13,00	07/11/1969
VITOR BORGES DA SILVA JUNIOR	5220522-0	21/12/2005	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	4,25	16,75	23/01/1971
VALDIRENE ROSA DE ANDRADE	5227502-4	21/12/2005	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	4,00	16,50	13/09/1971
RODRIGO DE PAULA MARTINS	5415573-5	21/12/2005	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	1,00	13,50	12/02/1976
GILMAR DUENHA BELINI	2007239-3	21/12/2005	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	0,50	13,00	02/09/1958
MARLI STRAITEMBERG PIRES	3878639-3	21/12/2005	03/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	21,75	34,25	18/03/1964
DOLORES MARIA BAZZANELLA	5258785-9	21/12/2005	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50			8,50	26/03/1968

Página 15

Página 1

CARLOS VENANCIO DA SILVA	5972179-8	21/12/2005	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	10,25	22,75	10/06/1973
SUZANA EDY AMATNECKS	6346979-3	21/12/2005	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	18,75	31,25	11/09/1975
GRAZIELA BONESSO LAGANA	6981097-7	21/12/2005	04/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	0,25	12,75	15/04/1977
ARNALDO MURADOR CAIEIRO	4695898-5	21/12/2005	08/03/2004	16/02/2004	10/11/1989	3,00	3,00	2,50		1,00	9,50	11/08/1969
DILSO BARBOSA	3876540-0	21/12/2005	11/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	1,75	14,25	27/06/1964
LUDEMILA LEITES	3106091-5	21/12/2005	12/04/2004	16/02/2004	18/08/1994	3,00	3,00	2,50		6,00	14,50	01/02/1963
JOAO MARIA SABATKE DE SOUZA	1712148-0	21/12/2005	02/06/2004	05/05/2004	10/05/1984	3,00	3,00	2,50	4,00	13,25	25,75	07/11/1959
JOSE CANDIDO DE SOUZA	5841828-5	21/12/2005	07/07/2004	23/06/2004	26/11/1991	3,00	3,00	2,50	4,00		12,50	01/11/1972
DONIZETTE RODRIGUES LACERDA	8448024-0	21/12/2005	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	2,25	14,75	11/08/1956
SERGIO EDUARDO LOPES DUENHAS	7247214-4	21/12/2005	27/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00		12,50	21/08/1976
ELIOTT DE SOUZA CABRAL	4474227-6	21/12/2005	30/08/2004	24/08/2004	17/10/1989	3,00	3,00	2,50	4,00	7,25	19,75	26/11/1970
FERNANDO DORIA BARBOSA	4798119-0	21/12/2005	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	11,50	24,00	29/04/1972
HELDER PEDRONI DOS PASSOS	5910249-4	21/12/2005	31/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	4,00	16,50	31/08/1975
SANDRO BISS	5128222-1	21/12/2005	01/09/2004	24/08/2004	10/09/1991	3,00	3,00	2,50	4,00	1,75	14,25	16/05/1971
NILSON LANCONI	1807464-8	21/12/2005	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	2,62	7,00	18,12	03/06/1961
ELIZEU VEJAN	3206250-4	21/12/2005	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	3,75	7,25	19,50	30/12/1962
MAURICIO FERRER MARTINS	5300715-5	21/12/2005	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	3,62	2,25	14,37	27/04/1969
FLAVIA FREIRE	1252931-7	21/12/2005	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	10,75	23,25	03/05/1969
DINALDO ROCHA	1324083-3	21/12/2005	02/09/2004	24/08/2004	05/03/1999	3,00	3,00	2,50		2,75	11,25	27/03/1958
NEWTON CARLOS ANDRADE	4094618-7	21/12/2005	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		2,00	10,50	13/12/1966
FRANCYS LOO SIQUEIRA DO AMARAL	5727598-7	21/12/2005	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	3,75	16,25	06/02/1975
MARCELO PANSOLIN CARDOSO	4672306-6	21/12/2005	03/09/2004	24/08/2004	16/11/1993	3,00	3,00	2,50	4,00	6,00	18,50	21/12/1969
EDSON BELEM TONIN	1400246-4	21/12/2005	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	3,87	2,00	14,37	25/10/1960
ANTONIO CARLOS BORGES	3583269-6	21/12/2005	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	2,50	15,00	02/11/1962
JOSE CARLOS GONÇALVES DIAS	5048806-3	21/12/2005	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	6,50	19,00	28/07/1963
VANDERLEI LUIZ MALINOSWKI	4258392-8	21/12/2005	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	10,00	22,50	29/11/1968
HELIANE KECHNER	4410767-8	21/12/2005	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		5,00	13,50	25/11/1973
MARCIO TUBIAS PINTO	5597375-0	21/12/2005	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	5,50	18,00	13/11/1972
RAFAEL PAULO NICOLELLI	5253231-0	21/12/2005	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		3,25	11,75	29/06/1976
CLAUDECIR ROMERO	4083052-9	21/12/2005	09/09/2004	24/08/2004	26/11/1991	3,00	3,00	2,50	4,00	2,00	14,50	18/12/1964
CEZAR LUIZ HILLESHEIM	4128819-1	21/12/2005	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	8,00	20,50	28/10/1966
VALDIR DA SILVA	4378366-0	21/12/2005	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	2,25	14,75	26/11/1966
CLAUDINEI OLIVEIRA BARROS	5244787-9	21/12/2005	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	3,75	10,25	22,50	27/12/1971
LUIZ ANTONIO LUIZ ROSA	5260185-1	21/12/2005	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	3,75	2,25	14,50	24/02/1972
MOHAMED ABIDIN	5218414-2	21/12/2005	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	2,00	14,50	24/10/1969
UBIRAJARA DE LARA YARED	5826928-0	21/12/2005	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		9,75	18,25	05/03/1971
REINALDO BENEVENUTO DE SOUZA	4094698-5	21/12/2005	13/09/2004	24/08/2004	20/05/1984	3,00	3,00	2,50	4,00	1,00	13,50	13/06/1965
MARCUS VINICIUS DE MORAES	5819641-0	21/12/2005	13/09/2004	24/08/2004	03/08/1995	3,00	3,00	2,50	4,00	14,25	26,75	25/03/1972
JORGE HIROSHI UNOKI	1367114-1	21/12/2005	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	9,75	22,25	21/06/1957
MIRANDA ANTONIO BENTO	2042180-0	21/12/2005	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		8,75	17,25	10/08/1959
CICERO MOREIRA BARBOZA	2191519-0	21/12/2005	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00		12,50	14/08/1960
MARCOS ANTONIO PORTELA	4196786-2	21/12/2005	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00		12,50	26/11/1966
CLAUDIA MARIA STEMPOSKI	5565089-6	21/12/2005	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	3,00	15,50	20/07/1971
DAVI MARAN	6034255-5	21/12/2005	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	3,87	10,75	23,12	08/10/1976
NICE RIBAS KRUGER	1155868-2	21/12/2005	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	8,25	20,75	04/01/1954
BEATRIZ BATISTA DE ARAUJO	4054420-8	21/12/2005	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50			8,50	27/01/1968
ANDRE GONCALVES FRANCA PEREIRA	6693302-4	21/12/2005	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	9,50	22,00	24/08/1976
SERGIO LUIZ POMPEO	4251506-0	21/12/2005	15/09/2004	24/08/2004	11/11/1991	3,00	3,00	2,50	4,00	3,25	15,75	02/12/1971
ADAO CORREA DE LIMA	4027581-9	21/12/2005	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	3,87	1,25	13,62	23/04/1968
MARINO ALVES PERON	4617248-5	21/12/2005	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	2,00	14,50	10/03/1966

Planilha1													
VERA LUCIA RODRIGUES DENES	5136029-0	21/12/2005	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	5,25	17,75	26/02/1972	
ACHER DE SOUZA	5172100-4	21/12/2005	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	13,25	25,75	25/08/1973	
MARCELO FERREIRA LOBO	4869688-0	21/12/2005	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	1,00	13,50	07/06/1977	
MARCO AURELIO SAUCEDO PAIM	8468433-3	21/12/2005	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		5,00	13,50	20/11/1959	
LUIS NIVALDO PINTO	3166751-8	21/12/2005	16/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		3,00	11,50	31/07/1961	
WANDERLEY FERREIRA MEDEIROS	5224508-7	21/12/2005	17/09/2004	24/08/2004	26/11/1991	3,00	3,00	2,50	4,00	8,75	21,25	28/08/1970	
VALTEIR JOELCIO MENDER	5478299-3	21/12/2005	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	4,00	16,50	26/05/1971	
VALDIR MACHADO	4322258-9	21/12/2005	20/09/2004	20/09/2004	20/09/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	18,25	30,75	04/07/1968	
LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	3878231-2	21/12/2005	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	0,25	12,75	20/10/1966	
REINALDO DE CRISTO	5206843-6	21/12/2005	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	6,75	19,25	17/04/1972	
MARLENE APARECIDA LANGE	3677490-8	21/12/2005	23/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	1,50	14,00	20/12/1964	
EMERSON PAITER CARDOSO	4041563-7	21/12/2005	01/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	2,00	14,50	01/11/1965	
CRISTIANE MARIE CRUZ LIMA	3278407-0	21/12/2005	20/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	16,25	28,75	15/07/1963	
IZABEL CRISTINA HAMILKO FRIZZO	4001500-0	21/12/2005	22/10/2004	24/08/2004	13/06/1985	3,00	3,00	2,50	4,00	1,50	14,00	16/04/1964	
JULIO CESAR CORDEIRO	4013639-8	21/12/2005	03/02/2005	17/01/2005	17/01/2005	3,00	3,00	2,25		15,75	24,00	28/12/1964	
LUIZ RENATO MARTINS	3586762-7	24/03/2006	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	0,75	13,25	21/12/1963	
JAIME LOPES FRANÇA	5970333-1	05/04/2006	24/08/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	7,00	19,50	31/05/1972	
FERNANDO SERPE GARCIA	4883447-7	06/04/2006	11/03/2004	16/02/2004	10/11/1998	3,00	3,00	2,50	4,00	7,00	19,50	03/06/1977	
CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1658898-9	22/09/2006	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		2,00	10,50	13/12/1954	
DILSON DOMINGUES DO NASCIMENTO	5355400-8	22/09/2006	16/09/2004	24/08/2004	12/01/2004	3,00	3,00	2,50	4,00		12,50	20/10/1972	
JEFFERSON CABRAL NETTO RAVEDUTTI	1435512-0	01/12/2006	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	1,50	14,00	21/08/1959	
WILSON MIGUEL RUDNIK	4261742-3	17/01/2007	08/03/2004	16/02/2004	13/08/1987	3,00	3,00	2,50	4,00	5,75	18,25	21/10/1967	
ADEMILSON VIEIRA TORREJAES	5023060-0	06/02/2007	13/09/2004	24/08/2004	11/11/1991	3,00	3,00	2,50		6,25	14,75	29/10/1972	
SALIM LEMOS ROUSSENG	7028633-5	25/04/2007	09/03/2004	16/02/2004	11/08/1994	3,00	3,00	2,50	4,00	0,25	12,75	16/04/1961	
EDGARD PINTO DE CARVALHO JUNIOR	3730475-1	25/04/2007	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	9,75	22,25	31/12/1967	
MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	4067289-3	02/05/2007	22/02/2005	10/02/2005	10/02/2005	3,00	3,00	2,25	4,00	0,25	12,50	28/12/1966	
JOAO FREITAS DA SILVA	4058904-0	12/06/2007	10/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	3,00	3,00	2,50	3,62		12,12	29/06/1964	
GUILHERME FALCÃO ZAMBERLAN	5417554-0	01/07/2007	10/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		17,00	25,50	19/06/1973	
SIMONE TERESINHA CHAPUIS VALENTI	7301891-9	14/09/2007	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00		12,75	17/02/1976	
EDEL BARBOSA RIBAS	6433616-9	07/11/2007	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		7,50	16,50	01/11/1975	
TEREZA SACCOMORI HASS	1387403-4	21/12/2009	02/09/2004	24/08/2004	29/05/1978	2,50	3,00	2,50	4,00	1,50	13,50	28/01/1951	
PAULO SERGIO FERREIRA JUNIOR	6338224-8	29/12/2009	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2,50	3,00	2,50	4,00	5,75	17,75	23/11/1974	
WELLINGTON JOSE DUTRA NUNES	5256605-3	29/12/2009	22/09/2004	22/09/2004	29/06/1990	2,50	3,00	2,50	4,00	6,25	18,25	04/01/1968	
CLAUDIO ROBERTO MULLER ARTUSI	5862893-0	19/10/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	2,75	13,75	08/03/1973	
SILMAR JOAO ZANETTE	4037489-2	19/10/2012	29/05/1996	21/05/1996	10/07/1984	1,00	3,00	3,00	4,00	30,50	41,50	11/12/1964	
EROS DO ROCIO PEREIRA DOS SANTOS	1383100-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	1,75	12,75	02/02/1949	
JUARES ROVARIS	2142709-8	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	1,00	12,00	07/05/1960	
ELTON MARCOS FARAH	3360952-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		2,25	9,25	17/10/1962	
JAIR ZUCCO	4982311-8	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	98,00	109,00	18/08/1971	
LUIZ MULLER JUNIOR	4426550-8	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	9,70	20,70	06/12/1971	
RODRIGO BURGEL	5709821-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	12,00	23,00	28/04/1974	
DIRECU HORNE ALVES JUNIOR	6151495-3	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		19,85	26,85	15/12/1975	
MARCIO CESAR BONACHE	4602826-0	19/10/2012	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	5,50	16,00	17/01/1975	
JACKSON RENATO DA SILVA	5099411-2	19/10/2012	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50		5,50	12,00	12/09/1973	
MARCELO BETARELO VERDADE	4984705-0	19/10/2012	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	12,50	23,00	15/01/1972	
MARCELO BRAGA LACERDA FILHO	5135629-2	19/10/2012	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	1,25	11,75	21/06/1972	
JOVANO DE SOUZA	2220287-1	19/10/2012	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50		1,00	7,50	17/11/1960	
DINALBERTO GERVASIO DA CUNHA	6018801-7	19/10/2012	21/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00		10,50	23/11/1963	
DIRECU RAIMUNDO ALEXANDRINO	4416965-7	28/04/2014	27/05/1996	21/05/1996	24/10/1991	0,00	3,00	3,00	4,00	11,25	21,25	12/10/1965	
ERIVELTON DE LIMA ALVES	5796148-1	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	8,75	18,75	28/03/1974	

Página 17

Planilha1												
EMERSON CARLOS SOBEJEIRO	7199903-3	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	24,00	34,00	28/09/1974
VLADIMIR PINHEIRO	6725602-6	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00		8,25	14,25	26/04/1975
MAURICIO ALVES RODRIGUES	5319765-5	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	21/01/1992	0,00	3,00	2,75	4,00		9,75	30/09/1971
JOSE CESAR BELLIDO HERNANDEZ	6121956-0	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	3,87	0,50	10,12	18/06/1976
CARLOS ALBERTO ROSA	3909119-4	28/04/2014	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,87	1,25	10,62	04/12/1966
AMAURY NUNES PEREIRA	1929725-0	28/04/2014	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,62	0,50	9,62	05/03/1959
HUSSEIN FIGUEIREDO HACHEM	5016877-8	28/04/2014	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50			5,50	28/11/1959
ELVIO AGNALDO BONOMO	4544289-6	28/04/2014	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	2,50	12,00	15/03/1970
CARLOS ALBERTO DO AMARAL	3364008-0	28/04/2014	17/09/2004	05/06/1989	16/05/1986	0,00	3,00	3,00	4,00	3,25	13,25	02/09/1964
JOSE CARLOS ALBINO DA SILVA	1159675-4	28/04/2014	20/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,00	2,00	10,50	25/01/1952
SILVANA SLOBODA	3274577-6	28/04/2014	30/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	1,75	11,25	01/07/1962
LUIZ CARLOS ROLIM CORIOLANO	639361-6	28/04/2014	09/05/2005	26/04/2005	12/07/1985	0,00	3,00	2,25		0,25	5,50	29/12/1947
OSCAR ESTEVAM DA SILVA	4383277-8	28/04/2014	11/10/2005	21/09/2005	21/09/2005	0,00	3,00	2,25	4,00	0,50	9,75	08/12/1958
ANTONIO CEZAR ALVES	2078529-2	28/04/2014	22/12/2005	13/12/2005	13/12/2005	0,00	3,00	2,25	4,00	5,25	14,50	30/01/1960
CARLINDO ANTONIO POSSER	9138199-0	12/01/2015	12/01/2015	15/09/2000	15/09/2000	0,00	0,00	3,00		5,75	8,75	26/09/1961
COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015												
LISTA DE INVESTIGADORES À PROMOÇÃO DA 4ª PARA 3ª CLASSE												
NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEM PO CLA SSE	TEM PO CLA GO	TEM PO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	3328072-6	17/04/1997	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	25/11/1966
ALEXANDRE GONCALVES	5565529-4	17/04/1997	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	05/01/1970
ANTONIO GABRIEL CASTANHEIRA JUNIOR	3522851-9	17/04/1997	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	2,75	15,75	15/06/1970
AMARILDO GOMES DA SILVA	4250534-0	17/04/1997	17/11/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00			9,00	08/10/1965
LUCIANO ACIOLI DE OLIVEIRA	5100625-9	17/02/1999	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	07/04/1973
NEUZA VIEIRA DE JESUS	3251334-4	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00			9,00	26/05/1963
DANIEL FERNANDES	4071297-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	16/10/1989	3,00	3,00	3,00			9,00	18/09/1966
LAERCIO FERREIRA GRACIANO	4678140-6	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	30/11/1990	3,00	3,00	3,00	4,00	12,25	25,25	18/10/1969
ALCIR GHIDINI	6375449-8	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	20/11/1991	3,00	3,00	3,00		2,00	11,00	28/05/1971
RICHARD ALBERTO DITERT	1458423-4	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,50	7,00	19,50	22/05/1956
HELIO MARCIO SIMONETI	3982978-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00			9,00	07/04/1965
VANDERLEI ADAIR BENDER	5728865-5	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	1,00	14,00	01/12/1971
ROBERSON RAMOS DE AVELAR	4863124-0	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,62	4,00	16,62	27/03/1974
LEANDRO LOPES ALEXANDRE	1026664-9	13/09/2002	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,87	3,00	15,87	17/05/1976
CARLOS MARCEL ALVES GONCALVES	4482603-8	13/09/2002	30/10/2000	15/09/2000	02/05/1988	3,00	3,00	3,00	4,00	7,00	20,00	31/01/1968
CARLOS ROBERTO VIEIRA	1832944-1	08/04/2005	08/04/2004	16/02/2004	18/04/1977	3,00	3,00	2,50			8,50	15/02/1956
MARCIO DE JESUS GANZERT	5896488-3	03/09/2005	03/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	1,25	13,75	20/05/1975
ALBERTO JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	1968769-4	08/07/2007	08/07/2004	23/06/2004	28/06/1983	3,00	3,00	2,50		2,25	10,75	24/09/1962
JOSE CARLOS CHIARELLI JUNIOR	3961697-1	09/09/2007	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		3,25	11,75	04/08/1965
MARILZA DO ROCIO STOCO	4476041-0	11/12/2007	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	1,00	13,50	11/01/1963
ROHANITO NAVARRO DE GOES	5583881-0	05/05/2009	17/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	2,50	3,00	2,50	4,00	1,50	13,50	08/12/1972
JOSE ADEMIR CODONHO	4086453-9	19/10/2012	16/10/2000	05/08/1994	05/08/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	7,25	18,25	01/04/1969
MAURICIO APARECIDO COUTINHO	5700617-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	27/07/1995	1,00	3,00	3,00	4,00	3,00	14,00	28/05/1972
VALDEMAR BRAITE DE OLIVEIRA	2167688-8	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00			7,00	20/10/1956
INES BISSONI	3122057-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		1,00	8,00	09/06/1961
JUAREZ MEDEIROS	3316977-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	12,75	23,75	23/06/1961
SERGIO RICARDO DELORENCI SANTOS	3498652-5	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	0,75	11,75	25/11/1962

Página 1

JOAO MARCELO DOS SANTOS	4341146-2	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	3,75	7,50	18,25	11/03/1970
LUIZ GUSTAVO RASERA	5214588-0	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		5,00	12,00	18/06/1971
OSWALDO EMILIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	5521048-9	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00	4,00	10,25	21,25	09/08/1971
MARCOS ADELAR SITTA	4389688-1	19/10/2012	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	1,00	3,00	3,00		3,50	10,50	17/12/1971
GIOVANI FLORES	7352320-6	19/10/2012	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	11,75	22,50	25/10/1957
LEOMAR ROMANINI	3539121-5	19/10/2012	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1,00	3,00	2,75	3,87	9,00	19,62	04/03/1965
JO LEMOS ROUSSENQ	3962081-2	19/10/2012	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	1,00	3,00	2,75	4,00	8,75	19,50	13/07/1966
GETULIO LISBOA VIEIRA	4547833-5	19/10/2012	02/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	3,00	13,50	27/06/1969
IVANIR BISSONI ANTONELLI	6273337-3	19/10/2012	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50		2,50	9,00	30/12/1971
MAURICIO QUIMENTON COSTA	4782185-1	19/10/2012	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	1,00	3,00	2,50	4,00	8,50	19,00	31/01/1971
JAIRO ROSA DA COSTA MAGALHAES	7053259-0	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	1,25	11,25	12/01/1967
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	4182154-0	28/04/2014	27/05/1996	21/05/1996	19/07/1987	0,00	3,00	3,00	4,00	4,25	14,25	07/07/1967
JAHFAR SADEK GHARBAQUI	4150992-9	28/04/2014	28/05/1996	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	31/03/1970
LISERIO GERALDO SENN	3060421-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	2,25	12,25	12/03/1961
ROGERIO MATOS FLAMIA	5283743-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	7,00	17,00	23/07/1970
PAULO SERGIO SINOTTI	5644128-0	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	16,75	26,75	17/01/1974
FABIANO ORANGES DALESSANDRO VIANA	6901899-8	28/04/2014	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	0,00	3,00	3,00	4,00	10,25	20,25	01/10/1975
JONAS ALBUQUERQUE DE MELO	3134490-5	28/04/2014	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	0,00	3,00	2,75	4,00	2,50	12,25	06/10/1960
CRISTIANE PANSOLIN CARDOSO	5101793-5	28/04/2014	12/03/2004	16/02/2004	16/02/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	3,50	13,00	27/03/1973
ACACIO NOGUEIRA JUNIOR	3909599-8	28/04/2014	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,37	4,50	13,37	11/06/1966
CARLOS DOUGLAS SOMAVILA	5028226-0	28/04/2014	09/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	2,00	11,50	29/11/1972
MAURO RIBEIRO ALVARES	3592706-9	28/04/2014	13/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00		9,50	28/08/1963
ZANIBALDO DELSASSO JUNIOR	4293971-4	28/04/2014	14/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	2,75	12,25	02/09/1966
ISAC RAMOS BARRETO	4477325-2	28/04/2014	15/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	4,00	14,25	23,75	08/08/1969
CECILIA APARECIDA DE SENE BUENO	5697551-9	28/04/2014	17/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	0,00	3,00	2,50	3,00	1,25	9,75	16/08/1970
RENE PAULO FONTANELLI MACHADO	1689375-7	28/04/2014	01/02/2006	06/01/2006	06/01/2006	0,00	3,00	2,00	4,00	1,00	10,00	07/09/1958
MACIR JOSE MACHADO	3567696-1	28/04/2014	07/07/2008	10/06/2008	10/06/2008	0,00	3,00	1,50		2,25	6,75	29/07/1965
LUIZ CARLOS PINTO	3400275-4	28/04/2014	02/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	2,25	10,75	02/08/1962
GUSTAVO SILVA ARAUJO	12638781-4	28/04/2014	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50		5,00	9,50	28/07/1977
FLAVIA SOARES DE OLIVEIRA	12607275-9	28/04/2014	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50		6,50	11,00	09/04/1978
ROSALINA TAVARES SALLES DE SOUSA	12631786-7	28/04/2014	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	3,25	11,75	18/01/1980
HACLISSON AUGUSTO NEIA	8352105-8	28/04/2014	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	3,50	12,00	29/07/1982
MARCOS ANTONIO BEATO JUNIOR	5144388-8	28/04/2014	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	16,25	24,75	02/02/1975
GILBERTO GOMES DA SILVA	4087644-8	28/04/2014	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	1,75	10,25	08/05/1975
DANILO SERRA MARTINS	5998381-4	28/04/2014	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	20,50	29,00	20/12/1979
JAIR DIAS DE SOUZA	3918111-8	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	21/03/2007	0,00	3,00	1,50	4,00	17,00	25,50	09/03/1966
MARCIO MARCELO DE SOUZA SUZU	5371298-3	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	14,50	23,00	25/08/1973
DIOGO ZEIDEL	5705636-3	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	9,50	18,00	24/05/1978
MARCOS OSVALDO MARTINS	7214629-8	28/04/2014	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	14,25	22,75	07/02/1980
ALDO SILVA NETO	2218205-6	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	24,00	32,50	11/04/1964
ERIC COSTA CANDIDO	5411241-6	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	2,00	10,50	11/07/1976
FELIPE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA ZAWADZKI	7100146-6	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	0,75	9,25	29/03/1979
THIAGO FERNANDES NUNES	12644931-3	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	2,25	10,75	21/03/1980
RAFAEL DO CARMO PARISE	12637074-1	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	18,00	26,50	22/03/1982
VICENTE LINO MARCHALEK	7701886-7	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	3,25	11,75	23/04/1982
CHRISTIANO URQUIZA SANTOS	7147178-0	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	7,00	15,50	12/07/1983
CLAUDIO GOMES FILHO	12637030-0	28/04/2014	11/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	10,25	18,75	18/08/1983
FABIO JOSE DOMINGUES NAVAS	7510130-9	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	07/12/2005	0,00	3,00	1,50	4,00	9,75	18,25	19/02/1979
MARCOS AURELIO MENDES	3239263-6	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	11,75	20,25	18/04/1964
SAVERIO RONCHI JUNIOR	6054171-0	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	9,50	18,00	29/05/1977

Página 19

Página 1

JOEL FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR	12651627-4	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50		4,00	8,50	24/11/1977
MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MENDES	12647484-9	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	0,25	8,75	28/03/1980
JULIO CESAR BARBOSA PINHEIRO	12635438-0	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	18/12/1980
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA DOURADO	12645541-0	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	7,25	15,75	18/03/1983
ALMIR PORTES JUNIOR	4244444-8	28/04/2014	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	5,00	13,50	29/12/1983
CLAUDIO ROBERTO FARIA JUNIOR	12647439-3	28/04/2014	12/09/2008	03/09/2008	03/09/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	6,50	15,00	10/05/1975
JOELCIO RIBEIRO DA CRUZ	7289902-4	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	01/03/2001	0,00	3,00	1,50	4,00	5,75	14,25	12/01/1980
ELVIS FELIPE TEIXEIRA	6859581-9	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	28/03/2007	0,00	3,00	1,50	4,00	10,75	19,25	27/07/1984
NILSON PROVATE QUEIROZ	5723320-6	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	8,00	16,50	15/04/1971
TATIANA FONSECA DO CARMO CARDOSO	5512604-6	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	2,75	4,75	12,00	09/06/1978
VALDER JACKSON ANDRADE REIS	7140722-5	28/04/2014	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50			4,50	29/01/1980
MARCIO FERNANDO CHIARATO	12649803-9	28/04/2014	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	11,00	19,50	29/11/1974
RAQUEL SILVA DE ANDRADE	12642199-0	28/04/2014	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	6,00	14,50	01/05/1976
THAIS ZIELINSKI	7984572-8	28/04/2014	16/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	8,00	16,50	05/09/1983
RAUL BEZERRA SAMPAIO	12650030-0	28/04/2014	17/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	3,62	0,75	8,87	08/07/1971
LEANDRO DE CARVALHO SARDINHA	12649705-9	28/04/2014	17/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	1,00	9,50	02/12/1980
LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOURENÇO	10058570-7	28/04/2014	17/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	2,12	8,25	14,87	27/06/1982
DIMITRI AMARAL CAMAROSKI	6899698-8	28/04/2014	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	3,00	11,50	04/10/1977
JOAO CLAUDIO PELISSARI LUCHETTI	6682279-6	28/04/2014	18/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	21/05/1978
TIAGO KLEY PEZZINI	12652794-2	28/04/2014	22/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	18/01/1978
ANGELO CLAUDEMIR SIMOES	12654649-1	28/04/2014	23/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	79,00	87,50	05/12/1976
DANIEL CHEKE DA ROSA	12652603-2	28/04/2014	24/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	6,75	15,25	24/03/1982
ANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	7390540-0	28/04/2014	26/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	6,75	15,25	20/11/1979
JOSE XAVIER SILVA FILHO	7384689-7	28/04/2014	30/09/2008	20/08/2008	14/05/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	4,50	13,00	17/05/1983
ANDRIUS DENO GERONAZZO WUJIK	7754881-5	28/04/2014	14/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	0,00	3,00	1,50	3,75		8,25	21/03/1982
MARIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA PEIXOTO	4423140-9	28/04/2014	15/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	13,50	22,00	19/06/1968
HENRIQUE JOSE DE MENEZES CALAÇA	6892842-7	28/04/2014	16/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	13,25	21,75	24/02/1967
ERISON ORAVIO RODRIGUES	12611410-8	28/04/2014	17/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	05/05/1982
PEDRO VINICIUS COSTA	8293596-7	28/04/2014	17/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	24,25	32,75	19/02/1983
JOSE MARCELO RIOS DA ROSA	10353594-8	28/04/2014	20/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	0,00	3,00	1,50	4,00		8,50	25/05/1967
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	4751562-9	28/04/2014	27/10/2008	21/10/2008	21/10/2008	0,00	3,00	1,50	4,00	6,00	14,50	22/07/1970
LUIZ EDUARDO FACHINI	7226617-0	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	26/01/2005	0,00	2,50	1,25		6,00	9,75	28/12/1982
VANDERLEI FERREIRA	2127315-5	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	7,50	15,25	12/09/1959
CLAYTON ROBERTO MUELLER	4406813-3	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,50	12,25	13/07/1969
ELIDES CORBARI	4792758-7	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	12,00	19,75	14/08/1970
ALEXANDRE KIRJNER TOSCANI	12770919-0	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	5,00	12,75	06/11/1970
EDNON PEREIRA	4985143-0	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,00	1,25	8,00	02/04/1971
GIULIANA JAVORSKI	5706638-5	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,65	17,40	28/03/1972
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	5648155-9	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	14,50	22,25	07/04/1973
CHRISTIANO HOROCHOSKI	5494348-2	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,00	11,75	06/11/1975
FABIANO SCHENKEL DE OLIVEIRA	5890919-0	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	21,50	29,25	28/02/1976
EDENIR CANTON	12770867-3	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	14/04/1976
BERNARDO FIDALGO DE BARROS	12434516-2	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,00		6,75	09/05/1976
JHONY FABIANO CORDEIRO	6212159-9	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	3,20	10,95	22/09/1977
DANIELA VIEGAS BUENO	7871666-5	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25		5,00	8,75	24/11/1977
EVER SANDRO GONÇALVES	6489494-3	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,00	15,75	17/04/1978
DANIEL VINICIOS SCHNEIDER SILVA	6488065-9	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,00	11,75	09/08/1978
FRANCISCO ASSIS FRIGERIO	7210531-1	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	5,00	12,75	14/12/1978
FRANCIS ARTUR CARSTENS	6862721-4	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,75	14,50	12/02/1980
EVERTON DE SOUZA VIEIRA	12721088-8	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,75	10,50	20/03/1981

Planilha1														
JOHNANDERSON STEFANI BATISTA	6568576-0	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	11,00	18,75	04/09/1981		
JANAINA MORENO DE OLIVEIRA	12723114-1	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	13,50	21,25	14/08/1982		
MARIELE OLIVEIRA DE PAULA	8371271-6	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,75	0,50	8,00	03/06/1983		
JULIO CESAR CORTINA	6183192-4	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	10,50	18,25	06/12/1983		
RAPHAEL SALES DA SILVA	7383682-4	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	5,00	12,75	26/11/1984		
MARCELO ANDRADE	6126420-5	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,75	9,50	25/05/1985		
GILMAR AGOSTINI	5707737-9	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	30/08/1990	0,00	2,50	1,25	2,00	10,25	16,00	20/11/1971		
CLENI RAFFAELI BOITO	7861074-3	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	24/01/2006	0,00	2,50	1,25	4,00	3,75	11,50	25/01/1965		
BERNADETH GARUS	1673072-6	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	12,25	20,00	06/08/1958		
MARLI ALVAREZ NAKAMURA	4578489-4	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,75	14,50	16/01/1970		
FERNANDO APARECIDO DA SILVA	7878720-1	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	12,75	20,50	28/05/1976		
FELIPE AUGUSTO RAMOS	6241161-9	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,37		7,12	11/03/1977		
CARLOS CESAR GRIGOLI PELARIM	6180709-8	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	14,75	22,50	19/05/1977		
ANDERSON FERREIRA BERNARDO	12339206-0	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	14,00	21,75	17/06/1977		
LUIZ RICARDO AMARAL	7218123-9	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,87		7,62	23/09/1977		
MICHEL RODRIGO BIANCO DA SILVA	5868048-6	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	5,00	12,75	24/01/1979		
MARIO HENRIQUE MURANAGA E GRADELLA	12775809-3	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	04/06/1979		
LUIZ SIDENES SCHMIDT	7761108-8	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	11/06/1979		
ALESSANDRO BEOLCHI	9379018-9	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	3,00	10,75	18/08/1979		
JOSE AURELIO CANDIDO BATISTA	7316686-1	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,25	8,00	30/01/1980		
MARIA TEREZA SANTANNA PACHECO	6464220-0	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,00	9,75	28/10/1981		
THIAGO JOSE GERALDO DONINI COIMBRA	6714369-8	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,50	14,25	01/12/1982		
ANDRE EDUARDO MONTEIRO MALAMAN	7697044-0	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,75	14,50	02/07/1983		
CARLA GOMES DE MELLO	8074305-0	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	7,25	15,00	13/09/1983		
EDIMAR LEDO DA ROCHA	12774659-1	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,00	11,75	07/05/1984		
JANINE LACERDA	9377324-1	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	25/12/1984		
FABIO FRANCISCO NUNES	8574234-5	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	12,25	20,00	27/06/1985		
MIKHAIL ALEKSEEVITCH GRONKOSKI	7051658-6	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	24/01/2006	0,00	2,50	1,25	4,00	13,00	20,75	12/08/1980		
MARCO ANTONIO MULLER	6106713-2	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	03/12/2007	0,00	2,50	1,25		5,00	8,75	28/12/1977		
EDNALDO APARECIDO DE CARVALHO	12778140-0	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25		1,00	4,75	22/09/1963		
OSIAS DOS SANTOS IENZEN	4602676-4	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,25	14,00	08/01/1966		
JACSON DALPRA	4331415-7	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,75	12,50	11/04/1972		
PATRICIA ANDREA FERNANDES AQUINI	5761160-0	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	12,25	20,00	14/09/1972		
MADIRLEI ADELAIDE ORZCHOVSKI	12691134-3	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25		2,75	6,50	02/04/1973		
EDNILSON SOARES BATISTA	6140292-6	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,00	8,75	24/10/1974		
ANDRE GUSTAVO DE LARA	5025709-6	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25			3,75	23/10/1976		
CHRISTIANNE KARIN WAGNER PANCHENIAK CHEQUIN	6575389-8	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	18/09/1977		
ANDRE CARLOS SENDECKI	6447456-1	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	5,50	13,25	13/01/1978		
DANIELE GERVAZONI DELANHEZE	5765900-9	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,12	9,75	16,62	25/07/1978		
MIRIAM MIYOKO HIRATA	7049777-8	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,00	16,75	25/11/1979		
MARCELO PILGER	7988751-0	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	20,75	28,50	01/02/1982		
MARCELO HIDEO DORIGON NOTOMI	6150454-0	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,25	14,00	08/08/1982		
ANA ALICE SANTOS BUENO	8843591-5	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	5,95	13,70	08/09/1983		
RAFAEL LUCAS PIRES	8496671-1	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	30,75	38,50	29/08/1984		
JAIR DE FARIAS	12748682-4	28/04/2014	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25		1,00	4,75	14/05/1975		
GUSTAVO IMAMURA XAVIER	8138438-0	28/04/2014	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,00	8,75	19/01/1976		
DEMETRIO DOS SANTOS	12777092-1	28/04/2014	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,25	8,00	27/05/1977		
JEAN CARLO HECK MELLO	5888495-2	28/04/2014	07/04/2009	18/03/2009	01/03/2001	0,00	2,50	1,25	4,00	3,25	11,00	06/03/1975		
TIAGO KOLZ BICALHO	6121341-4	28/04/2014	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	30/11/1974		
KEILA NUNES DE ANDRADE	12779222-4	28/04/2014	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	5,75	13,50	11/04/1976		

Página 21

Planilha1												
WILSON LUIS PINHEIRO RODRIGUES DE BARROS	12780522-9	28/04/2014	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	21,55	29,30	16/11/1980
VANDERLEI CANDIDO DA SILVA	7594543-4	28/04/2014	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	23/04/1981
HELDER SOARES PADILHA	6905963-5	28/04/2014	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	26/01/1982
ALESON PINHEIRO DA SILVA	8038248-0	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	30/01/2006	0,00	2,50	1,25	4,00	2,00	9,75	03/02/1984
ADRIELE BATISTA DA CRUZ	5915706-0	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	3,25	11,00	14/09/1974
MARTA MARIA PINTO	7091891-9	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,00		6,75	20/04/1977
FABIO REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS	6869133-8	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,62	8,00	15,37	27/01/1979
GLAUCO VERBICARIO PRUNES	12780408-7	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	29,50	37,25	13/01/1980
BARBARA IZABEL AVILA DE LIMA	8615201-0	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,25	7,25	14,25	05/11/1980
JOSE AUGUSTO DE MORAIS MARTINS	12781335-3	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	7,50	15,25	06/04/1981
IRIA CARINA SODRE	6855884-0	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	19/05/1982
FERNANDO AUGUSTO SOUZA	8013619-6	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	7,00	14,75	07/08/1982
PRISCILA LUCIANA KOSTEKE ROSSA	6273726-3	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,25	8,00	01/03/1983
MARCELO VALTER NIKKEL	6027549-1	28/04/2014	09/04/2009	18/03/2009	12/01/2004	0,00	2,50	1,25		3,25	7,00	11/08/1973
MARCOS FERNANDO MACEDO FREIRE	12782136-4	28/04/2014	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25		0,50	4,25	25/05/1963
KELSEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8852118-8	28/04/2014	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	13/01/1976
EDRICH WAGNER DILGER SANCHES	7210707-1	28/04/2014	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	31/07/1982
FABIANE ARAUJO	6948669-0	28/04/2014	13/04/2009	18/03/2009	26/02/2003	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	28/08/1977
JOAO CARLOS JAKUBIU	5659351-9	28/04/2014	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,75	8,50	15/01/1971
MARCELO LOURENÇO DA SILVA	6124710-6	28/04/2014	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	23/11/1976
ANDRE LUIZ DUARTE CANÇADO	12780011-1	28/04/2014	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25			3,75	03/10/1979
MICHEL SALATI BERALDI	12725295-5	28/04/2014	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,25	0,25	7,25	21/10/1982
MARCUS SERGIO DE OLIVEIRA	12579567-6	28/04/2014	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,50	12,25	16/02/1974
RANGEL CARLOS MARIA	5928533-5	28/04/2014	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	7,50	15,25	13/09/1975
ISRAEL BOAVENTURA JUNIOR	5745990-5	28/04/2014	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	5,75	13,50	10/05/1976
ROBERTO MARSAI YAMAKI DE CARVALHO	76525223-8	28/04/2014	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,00	8,75	11/06/1979
PAULA DE ALMEIDA FRANCO	12742699-6	28/04/2014	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,50	17,25	10/12/1979
FABIO HENRIQUE BON EL KADRI	5851074-2	28/04/2014	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	7,50	15,25	22/03/1980
ALVARO FRANCISCO DE MATTOS	6787600-8	28/04/2014	15/04/2009	18/03/2009	17/04/2008	0,00	2,50	1,25	4,00	22,50	30,25	05/02/1982
MARCIO QUINTILIANO DE SOUZA E MELLO	12705728-1	28/04/2014	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,50	8,25	12/02/1969
TARCISIO MUNIZ BARBOSA	12775228-1	28/04/2014	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,12		6,87	14/08/1978
HIDERALDO LUIS COSTA	12773983-8	28/04/2014	16/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	12,50	20,25	20/03/1970
TARCISIO FERNANDES	12520215-2	28/04/2014	16/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	7,50	15,25	03/02/1977
JACI MIGUEL COSTA	8008965-1	28/04/2014	16/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	17,75	25,50	10/07/1983
FABIANO NOGUEIRA	12641002-6	28/04/2014	17/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,00	13,75	07/04/1977
ANA ELISA FLINKERBUSCH	4492154-5	28/04/2014	30/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	19/09/1970
ELIO VANDERLEI NINOV	12779150-3	28/04/2014	04/05/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,25	17,00	12/12/1973
CARLOS CESAR CARDOSO DA SILVA	12779143-0	28/04/2014	11/05/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,62		7,37	29/02/1968
ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA	6365651-8	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	28/07/1995	0,00	2,50	1,25	4,00	9,00	16,75	15/11/1976
FERNANDO GONÇALVES SANTOS	5841248-1	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	12/01/2004	0,00	2,50	1,25		0,25	4,00	24/11/1979
MARCELO VITAL	4447958-3	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	09/06/2006	0,00	2,50	1,25	4,00	18,75	26,50	07/01/1971
SERGIO LUIZ DE JESUS PEREIRA	12815092-7	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	28/05/1973
MATHEUS CANDEO IURK	5104168-2	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	20,25	28,00	27/10/1974
GUSTAVO ALEXANDRE AUGUSTYN CZYK	7071863-4	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	27/11/1976
GUSTAVO FERNANDES LOPES	12721502-2	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25		2,00	5,75	12/11/1977
EDUARDO SIMAO	7367179-5	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	3,75	4,00	11,50	16/11/1978
JULIANO BOTELHO BARBOSA	6934538-7	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,00	9,75	19/05/1979
REINALDO BAKARJI NAKASHOJI	7039519-3	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,50	8,25	24/07/1979
ELBERTO RISTOW JUNIOR	8011069-3	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	05/01/1981
CARLOS ALEXANDRE BACCHI ELVIRA	6178554-0	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,25	16,00	15/04/1981

Página 1

LEONARDO DAL BEM TURETTA	7864347-1	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	2,62	1,75	8,12	22/01/1983
RAFAEL REJEILI SEFRIN	8242500-4	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,75	10,50	14/05/1983
JORGE AUGUSTO ROSA DE MEDEIROS	8909398-8	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,25	17,00	23/04/1984
LUIS FERNANDO LOPES DE VASCONCELOS	12751049-0	28/04/2014	27/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25		12,50	16,25	19/09/1978
LUIZ GABRIEL SERRATO	7965263-6	28/04/2014	27/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	17,75	25,50	08/02/1982
ROBERTO SHIGUEKAZU SHIRASHI	12514582-5	28/04/2014	28/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,50	12,25	18/02/1972
PAULA CANDIOTA DIAS	6899367-9	28/04/2014	29/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25		1,50	5,25	21/10/1975
FABRICIO MARTINS FERREIRA	8219999-3	28/04/2014	01/06/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	3,00	0,25	7,00	26/09/1980
PHILLIPE ARAUJO COSTA DA SILVA REGO	8708496-5	28/04/2014	02/06/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	27/01/1983
JAMIL PEREIRA DE BARROS	5835625-5	28/04/2014	10/06/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,50	8,25	21/08/1973
TATIANA DE LOURDES SA	12825848-5	28/04/2014	12/06/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25			3,75	30/07/1977
VALDECIR DILMAR BALZAN	6738763-5	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	08/05/1997	0,00	2,50	1,25	4,00	39,50	47,25	22/02/1978
THAIS AMARAL DA CUNHA	7587261-5	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	31/01/2003	0,00	2,50	1,25	4,00	4,25	12,00	20/05/1984
RENATO GOMES FERNANDES	7626010-9	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	04/04/2005	0,00	2,50	1,25	4,00	13,75	21,50	15/10/1980
GENI ADRIANE SEITENSTICKER	6721624-5	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	24/01/2006	0,00	2,50	1,25	4,00	10,25	18,00	28/06/1978
NEWTON PORTELLA FRANCO	12873943-2	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	10,25	18,00	14/02/1959
SERGIO RICARDO GARCIA BOTELHO	4017597-0	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	3,00	10,75	02/07/1968
JOSE MARCIO ROCHA	3962879-1	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,00	8,75	16/11/1968
SERGIO AUGUSTO RICARDO	4884768-4	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,50	10,25	10/09/1970
JOAO PEDROSO JUNIOR	4324925-8	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,25	14,00	15/12/1972
FELIPE PINHO DE AZEVEDO GAMA	12512274-4	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25		3,00	6,75	15/07/1974
MARCOS CORREA DA ROCHA	5303060-2	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	3,00	10,75	28/04/1975
PATRICIA DOS SANTOS ROGIA	12874247-6	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	15/11/1976
DENILSON BORSATO	6815048-5	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	15,00	22,75	16/11/1977
FABIANO LOOF TEIXEIRA	6281473-0	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,12	12,50	19,37	24/03/1978
WANDERSON AIRTON PEDRINI	3150892-4	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,25	17,00	26/02/1979
ADROALDO JUNIOR GUIMARÃES SCHERER	12851001-0	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	13,00	20,75	02/05/1979
MAURICIO MARQUES	7697783-6	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,37	6,75	13,87	14/12/1979
ITER MORESCHI JUNIOR	6966215-3	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	28/01/1980
ELIZANDRA SCHEER MALLMANN	12814909-0	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,50	17,25	27/02/1980
RUDINEI BECKER	7323757-2	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25		7,00	10,75	19/08/1980
LUIS GUILHERME SZAREK	6811856-5	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	7,00	14,75	10/04/1981
MONICA FERNANDES DOS ANJOS	8007937-0	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,25	16,00	08/08/1981
ALOISIO COSTACURTA VIEIRA JUNIOR	8475474-9	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,75	10,50	22/09/1981
ALISON BENHUR WUNSCH	6804830-3	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	10/11/1981
RAFAEL HENRIQUE TORRES	7260289-7	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,87		7,62	06/09/1982
FABIANO CHAGAS	7685372-0	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,50	9,25	28/12/1982
ALINE APARECIDA DE LIMA	8969585-6	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,50	9,25	12/03/1983
ATILLA FRAJUCA GODOI	6384157-9	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,00		6,75	10/05/1983
RAFAEL AUGUSTO PAULIN NARDI	7610671-1	28/04/2014	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,25	8,00	20/06/1984
ANDRÉ LUIS SANTELLI	4394094-5	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	30/06/1988	0,00	2,50	1,25	4,00	0,00	7,75	05/11/1968
SILVIO ROGERIO CARDOZO NUNES	6352798-0	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	25/09/1997	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	05/08/1976
ALLAN DEIVIS PINTO DE MORAES	5921281-8	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	23/11/2005	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	14/01/1979
PRISCILLA SEVERINO DA SILVA	9476450-5	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	24/01/2006	0,00	2,50	1,25	4,00	8,00	15,75	27/12/1985
DEIZI MEISTER COLAÇO	6449850-9	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	15/02/2006	0,00	2,50	1,25	4,00	10,25	18,00	29/04/1973
ADRIANA BEATRIZ DE LIMA MATIAS	4948942-0	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	14/07/2008	0,00	2,50	1,25	4,00	6,75	14,50	15/10/1982
MARISTELA COBRA DE CARVALHO	3251202-0	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	06/06/1962
MAURICIO TZELIKIS	3341765-9	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,50	16,25	14/07/1968
THEMIS REGINA KANNEMBERGER	5105006-1	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,00	11,75	06/11/1969
FABIO MARCELO RAMOS	5502166-0	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	01/02/1972

Página 23

Página 1

EMERSON ALBERTI	4717025-7	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	07/12/1972
PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	5391444-6	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	3,25	11,00	12/07/1973
RODRIGO AUGUSTO PODEGURSKI	6451035-5	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25			3,75	25/01/1974
MARCOS AURELIO PEDROSO	5322301-0	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,25	9,00	22/04/1974
MARCELO RODRIGO DE SOUZA	4122137-2	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	10,25	18,00	18/10/1975
ANDRE WALTER LIESENFELD	12377292-0	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	06/02/1976
MARCELO CARLOS MACIEL	6071610-2	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,50	16,25	24/04/1978
ROGERIO SARTORI	4458993-1	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	19,50	27,25	18/03/1981
GUILHERME LIMA ABUSSAFI DOS SANTOS	4226949-2	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,25	9,00	16/06/1981
MAYCON ADRIANO SILVA	5500323-8	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	10,75	18,50	21/06/1981
JOAO VITOR NUNES DA SILVA	7517455-1	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	13,00	20,75	26/07/1981
MARCIA VENIALGO SILVA	8105315-4	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25		0,25	4,00	29/08/1981
IVI DE PIERI MASSUCI	9616108-5	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	08/11/1981
HIPOLITO MORATTI ROSA JUNIOR	7014140-0	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,75	12,50	23/03/1982
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	12875717-1	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25			3,75	29/06/1982
MICHELLE SIQUEIRA MAIA FRANCO	12858299-1	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,50	10,25	15/12/1982
WILLIAM MUSSI NETO	7337725-0	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,00	11,75	10/05/1983
SAMUEL BAGGIOTO	8044155-0	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	25,25	33,00	03/08/1983
BARBARA RIBEIRO SANTORO PARISE	8055964-0	28/04/2014	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	15,50	23,25	02/06/1984
NELSON ANTONIO BIZOTTO	5711553-0	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	27/12/1994	0,00	2,50	1,25	4,00	15,00	22,75	15/06/1973
NIVALDO TEIXEIRA DE LIMA	5606150-9	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	20/08/1997	0,00	2,50	1,25	4,00	12,75	20,50	12/02/1973
GILVANE RIBEIRO DA FONSECA	6696515-5	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	14/01/1998	0,00	2,50	1,25	4,00	7,10	14,85	11/01/1977
MARCELLO VITAL DOS SANTOS	6758448-1	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	28/06/2002	0,00	2,50	1,25	4,00	11,00	18,75	04/05/1976
RENATO JEAN KOSTESKI	7825858-6	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	24/01/2006	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	26/07/1981
RICARDO FERNANDES RODRIGUES	8267970-7	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	02/05/2006	0,00	2,50	1,25	3,75	12,25	19,75	12/09/1980
GABRIEL FEITOZA NORTE	7323243-0	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	11/04/2008	0,00	2,50	1,25	4,00	16,00	23,75	26/02/1978
ALTAIR DA COSTA DANTAS JUNIOR	12826268-7	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,00	9,75	13/09/1971
HARLEY APARECIDO SILVA	12876542-5	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,75	14,50	10/11/1971
ROBERVAL RIBEIRO	5212424-7	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,25	9,00	13/02/1973
LUCIANO ROMERO MELQUIADES	5049377-6	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,75	12,50	09/01/1975
ROGERIO FELCAR ZANATA	12824813-7	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,25	8,00	17/10/1975
RODRIGO FERNANDES DEAMO	12876145-4	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,75	12,50	29/05/1976
THAIS MENDES SANTIAGO	70186356-5	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,50	16,25	26/12/1977
ROBSON VIEIRA	4676039-5	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,25	16,00	12/04/1978
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE MEDEIROS	7700394-0	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,00	8,00	14,75	13/10/1979
LUCIANA ANDREIA DE SOUZA	12872102-9	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,25	17,00	21/11/1979
CELSO VINICIUS KLOSOSKI	7954431-0	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,25	10,00	25/08/1981
EDUARDO BARISÃO	12877452-1	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	15/09/1981
VIVIANE SCHEMMER TOLPHO	7721379-1	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,75	8,50	28/11/1981
YARA JANAINA MONTOR VASCONCELOS	6870654-8	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	14/07/1982
RAFAEL AUGUSTO BUSCH	6322645-9	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25		0,25	4,00	20/11/1982
ALEXSSANDRA TATIANA MOREIRA GAVINO	7005191-5	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,00	15,75	16/02/1983
THIAGO HENRIQUE VAILATTI	8058349-4	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	13,00	20,75	25/04/1983
LIVIA AYUMI NAKAYAMA	8138475-4	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,75	12,50	02/05/1983
TIAGO DE ARAUJO	12844610-9	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	13,25	21,00	05/08/1983
HELENO PASTORINI	7612278-4	28/04/2014	02/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,12	3,25	10,12	28/12/1983
JOSEMAR DO ROCIO LOPES	4229811-5	28/04/2014	03/09/2009	15/09/2000	15/09/2000	0,00	2,50	3,00		4,00	9,50	08/09/1968
MODAOLDO ALVES DE OLIVEIRA	6407486-5	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	04/08/2006	0,00	2,50	1,25	3,62	13,50	20,87	02/08/1975
OSASA PEREIRA DA CRUZ	10679662-9	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	25/01/2007	0,00	2,50	1,25	4,00	9,75	17,50	12/06/1974

Planilha1

CINTIA YURI TOKAIRIN	3764638-5	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00			7,75	18/04/1966
ITAMAR STRADIOTO	5669748-9	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,00		9,75	25/07/1973
LEILA APARECIDA ANTUNES CAMARA	12876190-0	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,50		17,25	27/07/1973
ULISSES CRISTIANO TEIXEIRA	6532727-9	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,25			7,00	02/01/1975
REGINALDO ANTONIO BIAIK	6400922-2	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,00		8,75	03/10/1976
IGOR ORESTE	12828373-0	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	23,75		31,50	08/05/1980
EVANDRO LUIZ ZOTTIS	3624243-4	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,25		10,00	30/06/1980
CLEVERSON WILSON DE CARVALHO	6240633-0	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00			7,75	06/01/1982
LUIS ALEXANDRE BORGES	7571899-3	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,00		13,75	06/09/1982
GERSON FAUSTINO ROSA	12878072-6	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,25	12,25		19,25	15/06/1985
CARLA CRISTINA ARALDI	9240215-0	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,50		14,25	29/10/1985
LEONARDO CANÇADO MOÇO	12877793-8	28/04/2014	03/09/2009	17/08/2009	17/09/2009	0,00	2,50	1,25		2,00		5,75	19/03/1976
BRUNA ROBERTA MAYER	8017091-2	28/04/2014	04/09/2009	17/08/2009	02/05/2006	0,00	2,50	1,25	4,00	15,75		23,50	29/11/1984
ADRIANO SOUZA DE ARAUJO	6403542-8	28/04/2014	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,00		8,75	06/03/1977
RODRIGO BRAGA MICHON	5172811-4	28/04/2014	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	19,00		26,75	18/12/1977
IASSER DE ALMEIDA RODRIGUES	12878927-8	28/04/2014	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	5,75		13,50	08/03/1980
CLEBER MEDEIROS RAMALHO	8301874-7	28/04/2014	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	5,50		13,25	11/07/1982
ALESSANDRO PRAXEDES	7527498-0	28/04/2014	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,00		11,75	04/11/1982
RODRIGO ROCHA LOPES	6449185-7	28/04/2014	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00			7,75	19/05/1983
FABIANO AUGUSTO VELLA	7786959-0	28/04/2014	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,50		14,25	14/09/1984
LUIZ ALBERTO GOMES PIRES	12880308-4	28/04/2014	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,25		8,00	24/07/1973
EDENILSON ALVES DOS SANTOS	6182407-3	28/04/2014	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,75	6,50		14,00	06/12/1973
HELJO FEITEN	5705769-6	28/04/2014	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	2,62	1,25		7,62	16/03/1976
INDIAMARA ROSA DE MEDEIROS	5729318-7	28/04/2014	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,25		16,00	16/07/1976
EDINALDO LEANDRO SERRATO	5604939-8	28/04/2014	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,25		16,00	15/11/1976
ANTONIO AUGUSTO SPOLADORE	6175884-4	28/04/2014	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,00	9,25		16,00	02/01/1977
WILLIAN STEDILE STALMANN	5081772-5	28/04/2014	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	23,50		31,25	19/01/1978
TIARAUJ DURKS	5761545-1	28/04/2014	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,00	0,50		7,25	17/06/1980
JANAINA IZABELLE BAGIO	12881140-0	28/04/2014	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	2,62	6,25		12,62	16/10/1980
FERNANDO CORREA MARTINS	7557351-0	28/04/2014	11/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25		5,75		9,50	13/04/1979
KAREN KELLY POLATI DA SILVA GUEDES	6138171-6	28/04/2014	11/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25				3,75	29/01/1981
JOSE ALBERTO ESPER NICOLETTI	6462229-3	28/04/2014	11/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,00		11,75	02/09/1981
DIEGO SANCHES CANDIDO	12875154-8	28/04/2014	11/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25		5,50		9,25	16/08/1983
ANDERSON LUCAS SCHERER	7828174-0	28/04/2014	14/09/2009	17/08/2009	12/01/2004	0,00	2,50	1,25	4,00	6,00		13,75	17/01/1981
KATIA DAS GRAÇAS BELO	6886081-4	28/04/2014	14/09/2009	17/08/2009	28/11/2006	0,00	2,50	1,25	2,87			6,62	16/04/1980
ROBERTO LUIS KLINGER DE CARVALHO	3975762-1	28/04/2014	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,25		12,00	23/07/1969
WILSON ALVES CORREIA	5002609-4	28/04/2014	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25				3,75	25/06/1973
EVERTON RODRIGO PRINCIVAL	7092566-4	28/04/2014	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,50		9,25	21/09/1981
DANIELA MARQUES	8156471-0	28/04/2014	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00			7,75	14/10/1982
FABIO CHIOVETO	12881094-3	28/04/2014	15/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,00	11,50		18,25	26/09/1968
MARILENE LIMA CONSTANTINO DE ALMEIDA	5909826-8	28/04/2014	15/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,25		16,00	26/04/1975
LUCIANO FREIRE FIALHO	12878772-0	28/04/2014	15/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	3,75	2,00		9,50	09/12/1978
MAURO JOSE DAMACENO	7183943-5	28/04/2014	16/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,25		14,00	04/03/1962
ANA PAULA PEREIRA RAMOS	6307120-0	28/04/2014	25/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00			7,75	24/09/1981
FERNANDO MALVEZZI PEDRAZZOLI	7229359-2	28/04/2014	29/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	2,00		9,75	19/04/1984
MARCEL LEITE VALEIRO	5517817-8	28/04/2014	30/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,50		16,25	18/12/1976
JONAS GUIMARAES CEZAR	6232370-1	28/04/2014	07/10/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	8,50		16,25	02/10/1977
VANESSA MITKO KONO	8130587-0	28/04/2014	13/10/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	7,00		14,75	13/05/1983
WALTER LUIS BIOBOK	4352633-2	28/04/2014	20/10/2009	26/08/2009	26/08/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,00		16,75	31/07/1967

Página 25

Planilha1

LEONEL JOSE WICHERT LOPES	12875692-2	25/04/2015	08/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	0,00	2,50	1,25		12,50		16,25	16/01/1977
COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS													
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015													
LISTA DE INVESTIGADORES À PROMOÇÃO DA 5ª PARA 4ª CLASSE													
NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEM PO CLA SSE	TEM PO CAR GO	TEM PO POLI CIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N	
ILSON FERNANDES PEREIRA	4467595-1	20/10/1994	20/10/1994	14/09/1994	08/05/1987	3,00	3,00	3,00		4,50	13,50	24/02/1966	
ZACARIAS ANTONIO BARCELO	4533712-0	20/10/1994	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	0,25	13,25	14/10/1970	
ADEMIR BRASIL FILHO	5204112-0	27/05/1996	27/05/1996	21/05/1996	30/04/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	13,25	26,25	30/12/1969	
EMIR DA SILVEIRA	4019222-0	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	10/11/1986	3,00	3,00	3,00		9,00	18,00	22/04/1965	
JOSE CARLOS PEREIRA	3672260-6	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	07/11/1989	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	13,00	19/06/1967	
WILSON CARLOS DE SOUZA	5297327-9	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	14/11/1990	3,00	3,00	3,00		5,75	14,75	24/12/1971	
ADRIANO DE OLIVEIRA CAMARGO	5173575-7	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	09/12/1991	3,00	3,00	3,00	4,00	8,00	21,00	20/07/1971	
EDVAL MARTINS	4090109-4	16/10/2000	16/10/2000	15/10/2000	08/04/1992	3,00	3,00	3,00			9,00	25/02/1966	
ADILSON GERALDO SALVADOR	6043708-4	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	10/05/1993	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	18/10/1972	
EDMILSON PEREIRA	3230107-0	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	17,00	30,00	26/04/1961	
RITA DE CÁSSIA NOVAK	3677616-1	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00			9,00	14/11/1961	
WALMIR DO CARMO SILVA	3139590-9	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		7,00	16,00	16/07/1962	
JONES JOSE LOURES DE OLIVEIRA	4151298-9	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00	10,00	23,00	27/06/1965	
GILMAR CRUZ	4218625-2	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		3,00	12,00	29/03/1967	
CELIO LISBOA	5334331-7	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		2,00	11,00	27/08/1967	
GERALDO SILVIO IEKER	4099690-7	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,75	0,25	13,00	03/10/1967	
WAGNER GATTI	3958200-7	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00		1,50	10,50	11/02/1968	
VANDERLEI ROBERTO DE OLIVEIRA	4596319-5	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	14/05/1970	
ROBSON PAULINO DOS SANTOS GUIMARAES	5310900-4	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,25		9,00	17/10/1972	
CLEZIO LUIS PEREIRA SERRAGLIO	7247737-5	16/10/2000	16/10/2000	15/09/2000	15/09/2000	3,00	3,00	3,00	3,25	0,50	12,75	07/06/1975	
JANE REGINA CASSIANO DE OLIVEIRA	4741436-9	09/10/2003	09/10/2003	10/09/2003	10/09/2003	3,00	3,00	2,75	4,00	7,25	20,00	19/02/1962	
ADRIANO AUGUSTO ROQUE	7095764-7	01/09/2004	01/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50			8,50	22/05/1976	
SILVIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	4671754-6	02/09/2004	02/09/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50	4,00	2,25	14,75	28/12/1972	
JUNIOR SANDRO DOS SANTOS	6408859-9	16/09/2004	16/09/2004	24/08/2004	01/03/2001	3,00	3,00	2,50		2,50	11,00	20/07/1976	
FABIO ROSSI BARDDAL DRUMMOND	3526426-4	07/10/2004	07/10/2004	24/08/2004	24/08/2004	3,00	3,00	2,50		2,25	10,75	10/01/1965	
ULISSES MONTEIRO CARDOSO	6139413-3	22/10/2004	22/10/2004	24/08/2004	04/03/1996	3,00	3,00	2,50	4,00	6,75	19,25	04/08/1974	
JANDIR WOCHNICKI	4472849-4	27/12/2004	27/12/2004	13/12/2004	10/05/1983	3,00	3,00	2,50	2,87	19,50	30,87	25/11/1969	
LUIS GUSTAVO MULLER	6597583-1	01/09/2008	01/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50			7,50	07/09/1980	
ADRIANA GLORIA DE LIMA	5825093-7	03/09/2008	03/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50	4,00	0,50	12,00	22/05/1973	
CARLOS FERNANDO COSTA DE LIMA	12642397-7	09/09/2008	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50	4,00	4,50	16,00	22/08/1977	
FRANCISCO CARRARA JUNQUEIRA	7160124-2	09/09/2008	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50	3,87	8,00	19,37	24/08/1982	
LEONARDO MACHADO PINTO	12650082-3	17/09/2008	17/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50	4,00	18,00	29,50	04/02/1978	
LAURENCE PAZ DE CARVALHO	12653350-0	23/09/2008	23/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50	4,00	1,00	12,50	19/12/1980	
MARCUS YUTAKA YOSHIMOTO	12668314-6	03/10/2008	03/10/2008	20/08/2008	20/08/2008	3,00	3,00	1,50	4,00	1,00	12,50	11/05/1972	
DIEGO ZONTA	8397495-8	14/10/2008	14/10/2008	08/10/2008	08/10/2008	3,00	3,00	1,50	4,00	6,75	18,25	20/05/1983	
WILSON PAVÃO DE SOUZA	5882177-2	02/04/2009	02/04/2009	18/03/2009	29/12/2006	2,50	2,50	1,25			6,25	12/09/1973	
ISABEL CRISTINA PINTO DE CARVALHO	4442226-3	02/04/2009	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2,50	2,50	1,25	4,00		10,25	09/11/1969	
ALTEMAR APARECIDO GIRARDI	4364684-2	02/04/2009	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	2,00	12,25	30/12/1969	
RONALDO DE ALMEIDA PAVONI	6852299-4	02/04/2009	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2,50	2,50	1,25		6,00	12,25	18/07/1978	

Planilha1

LUIS FABIANO CHAGAS	9890005-5	06/04/2009	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	2,00	12,25	04/04/1976
THIAGO GINDRI DE CARVALHO	7838867-6	08/04/2009	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	6,00	16,25	11/12/1982
ESTER DIAS DE MOURA	3922299-0	26/05/2009	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	4,50	14,75	24/08/1965
LUCIANO PADILHA DE OLIVEIRA	8995550-5	31/08/2009	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	7,25	17,50	26/03/1973
ZOHAI MOHAMED HUSSEIN	5836412-6	31/08/2009	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	6,00	16,25	27/12/1974
MICHEL DA SILVA DOIMO	12874149-6	31/08/2009	31/08/2009	17/08/2009	17/08/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	6,00	16,25	19/06/1979
MARCIO MOREIRA	6248179-0	01/09/2009	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	3,50	13,75	11/02/1977
LEANDRO JOSE DE ANDRADE	7715814-6	01/09/2009	01/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	6,75	17,00	26/10/1982
FABIO ROGERIO DE CAMPOS	5798287-0	03/09/2009	03/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	11,25	21,50	19/09/1973
FLAVIO MARCON MARINS	6995016-7	04/09/2009	04/09/2009	17/08/2009	31/03/2008	2,50	2,50	1,25			6,25	04/10/1977
WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	6786676-2	04/09/2009	04/09/2009	17/08/2009	31/03/2008	2,50	2,50	1,25	4,00	14,25	24,50	11/05/1981
FLAVIO NEVES DALLIGNA	6998048-1	04/09/2009	04/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	6,50	16,75	11/12/1983
CAMILA CARVALHO MAGATON	12876834-3	09/09/2009	09/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2,50	2,50	1,25	3,37		9,62	25/12/1981
NILCESLEY SOARES DE OLIVEIRA	12878970-7	14/09/2009	14/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2,50	2,50	1,25	3,00		9,25	11/10/1982
OSCAR HORACIO COMMODORE JUNIOR	12873606-9	17/09/2009	17/09/2009	17/08/2009	17/08/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	9,50	19,75	29/05/1969
MALCOM LEONARDO KRUG FIGUEIRA	4468647-3	25/11/2009	25/11/2009	13/11/2009	13/11/2009	2,50	2,50	1,25		3,75	10,00	07/02/1982
NORMA BEATRIZ WATERKEMPER VOLPATO	5195716-4	23/08/2010	23/08/2010	06/08/2010	06/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	12,00	21,00	07/09/1978
EULAIR ROBERTO KAIZER	5664723-6	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	23/05/1971
HENRIQUE MARCELLO STANKIEWICZ	5221702-4	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	05/10/1971
FERNANDO KUGHNARSKI	5177666-6	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	27,75	36,75	27/05/1972
LEANDRO YUHEI BELMAR FUGIE	13074762-0	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,00	13,00	23/11/1974
NIOVALDO CORREA CARDOSO	10942803-5	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,75	17,75	09/04/1978
FABIO VIEIRA DUQUE	7162403-0	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	06/02/1980
RAFAEL WANDERLEY CAMARA	7413576-5	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,50	10,50	26/11/1980
ANDRE LEANDRO KNAPPMANN	6699221-7	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,75	17,75	30/07/1981
PAULO ROBERTO TABORDA DOS SANTOS	6856080-2	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	24/02/1982
RAFAEL GUSTAVO STOCO	7854601-8	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	20,00	29,00	04/03/1982
FABIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	7984784-4	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	20,25	29,25	21/10/1982
EWERTON MARCELO DA SILVA	8354033-8	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,75	17,75	11/06/1985
VINICIUS NIMR DA SILVA	7953585-0	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/06/2006	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	03/08/1981
ENIO DE CARVALHO GUIMARAES	13037091-8	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,25	11,25	03/04/1968
LEO TANEKO NAKAIE	3516776-5	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	10,00	19,00	14/01/1973
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA FOGAÇA	4969021-5	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,00		8,00	11/05/1973
PAULO SERGIO MORAIS KLIPPEL	7093415-9	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,00	17,00	15/05/1973
IGOR MARIO TRATCH	5788085-6	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	11,50	20,50	24/09/1974
RICARDO ANTONIO MENDES MARTINS	6231391-9	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		0,25	5,25	15/09/1975
EDUARDO TURBIANI	6374420-4	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	12,25	21,25	30/01/1978
LENO JOSE BALKE TOMASS	5222660-0	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	07/02/1978
ANDERSON SERGIO PEREIRA	13068233-2	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,75	11,75	04/05/1978
ALEXANDRE GERALDI DA ROSA	12908851-6	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,00	11,00	06/03/1979
MARCOS PAULO CELESTRINI	10391135-4	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		9,50	14,50	23/07/1979
EDUARDO JOSE ATOLINI PFELSTICKER SILVA	13063152-5	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	6,75	15,75	10/01/1982
EVANDRO SOARES PRESTES	8318633-0	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	15,50	24,50	20/01/1984
GUSTAVO MARTINS SOUSA	13063092-8	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,50	10,50	15/02/1984
DIOGO RIBEIRO BORGES	8207680-8	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	22/10/1986
TATIANA MAY KOLTUM	9000979-6	31/08/2010	31/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,37	4,25	12,62	22/09/1987
CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	10351801-6	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	28/12/2005	2,00	2,00	1,00	4,00	7,75	16,75	20/06/1976
IGOR BRUNO ROMERO MACHADO	6386548-6	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	13/03/2006	2,00	2,00	1,00	4,00	10,25	19,25	08/05/1982
CHARLES ALBERTO GARCIA DO CARMO	13071583-4	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	11/05/1970
ALAN ROGIU DO NASCIMENTO	5846102-4	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00			5,00	03/06/1977

Página 27

Planilha1

MARCELO NOVAES MONTEIRO	13052947-0	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00			9,00	03/11/1977
RODRIGO VRUBEL	12721319-4	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,75		14,75	01/03/1978
RAFAEL MENDES BATISTA	6703732-4	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,00		12,00	30/09/1978
STEFFENSON DOUGLAS PINI	6532524-1	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,75	0,25		9,00	14/11/1978
JOSY ROMERO	7219422-5	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,75		10,75	01/09/1979
DIEGO MARACH ROMAO BATISTA	7965531-7	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		1,00		6,00	26/05/1980
JOAO PAULO GURALH	6482352-3	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,25		16,25	09/06/1980
EDSON LEANDRO DA SILVA	13068516-1	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,75		13,75	11/03/1981
DERGAN HENRIQUE LOPES DE SOUZA	13128843-3	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00			9,00	09/03/1982
FABIO RODRIGO DA SILVA	8724789-9	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,25		16,25	14/04/1982
RAFAEL ROSSETTO SILVEIRA	7669034-0	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,75		13,75	15/07/1982
RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	7985243-0	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00		10,00	26/08/1982
MARCOS TODISCO SILVEIRA	9123988-4	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,25		11,25	16/01/1984
BRUNO ZORZIN CLAUDINO	10913835-5	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	12,50		21,50	26/01/1984
FABIO DE CAMARGO MOURA	6540259-9	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	12,75		21,75	12/03/1984
ANDRE MARTINEZ SANCHES	9835317-8	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,75	2,75		11,50	24/08/1984
GUILHERME BRUSTOLIN IPLINSKI	6279932-3	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	16,25		25,25	12/01/1985
TIAGO STEFAN GARCIA	8346342-2	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00		10,00	30/12/1986
FRANCIELE DE ALMEIDA PACHECO	9333219-9	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	16,25		25,25	20/01/1988
JOAO GUSTAVO STENZOWSKI	7391038-2	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2008	20/08/2008	2,00	2,00	1,50		5,00		10,00	06/01/1984
CLAUDIOMAR PECATOSKI	9618618-5	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	28/06/2002	2,00	2,00	1,00	4,00	16,50		25,50	04/07/1982
RAMON PRADO BALADO	7279201-7	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	13/03/2006	2,00	2,00	1,00	4,00	5,00		14,00	24/04/1979
LUIZ CARLOS DONATO	8288531-6	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	05/02/2007	2,00	2,00	1,00	4,00	2,00		11,00	17/07/1982
DAVID EDSON DA COSTA PEDROSO	9203174-8	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	05/02/2007	2,00	2,00	1,00	4,00	8,75		17,75	09/12/1986
EMMANUEL CONRADO MIMI IGNACIO DA SILVA	7981934-4	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	14/04/2008	2,00	2,00	1,00	3,75	11,50		20,25	27/06/1983
WILSON FERDINANDO FAZIO	4264964-3	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,00		14,00	18/01/1969
HAILTON MARCIO ARRUDA	5819565-0	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		1,00		6,00	23/05/1969
RICARDO GARCIA DE ANDRADE DIAS	1912316-2	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,25		13,25	28/05/1969
JOSEVAL ALVES OLIVEIRA	13063818-0	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00			9,00	14/09/1970
ALESSANDRO GONCALVES	9972380-7	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,00		11,00	26/01/1973
PATRICIA COCCIA PRUDENCIO	5346867-5	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00			9,00	21/03/1974
SERGIO RODRIGO FISCHER	6333343-3	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00			9,00	13/07/1974
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10395305-7	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00				5,00	06/05/1975
NEIDI ISABEL DE DEUS MAYER	6176517-4	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,00		14,00	24/02/1976
FABIANO DOS SANTOS BRECHA	13127817-9	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,50		16,50	31/05/1976
LILIAN GIOVANELLA BAGGIO	7032233-1	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,50		12,50	31/12/1977
LUCIANA CARLA LUCAS FERREIRA	13128064-5	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,25			8,25	06/03/1979
RODRIGO SASSI MARTINS	6577264-7	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	14,50		23,50	17/09/1979
JULIANO MARCIO KISLER	5218572-6	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		3,25		8,25	13/12/1979
RODRIGO CARLOS FRANCO MARTINS	13069862-0	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,50		9,50	17/05/1980
VINICIUS SOUZA DE ARAUJO SILVA	13068934-5	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00			9,00	20/06/1980
EVERTON KLAUSS	7525612-4	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,75		13,75	28/10/1981
RAPHAEL LUIS SOUZA DE PAULA	13127697-4	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50		11,50	08/12/1981
GUILHERME LOPES COSTA	8192879-7	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,00		11,00	21/03/1982
PAULO LEANDRO FERREIRA	8057923-3	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	6,00		15,00	07/04/1983
ANDRE MARIANO THOMAZ CORRAL	13127709-1	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00			9,00	10/08/1983
MICHEL PONTES BUZQUIA	7992160-2	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,25		17,25	17/08/1983
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	8786803-6	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00		10,00	10/08/1984
THIAGO KATSUHIKO MARUMO	8580763-3	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,50		10,50	10/11/1984
MAUREL KRAMBECK JUNIOR	8066054-5	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00			9,00	11/03/1985

Planilha1

MATEUS CALABRESI LIUTTI	12727704-4	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,00	17,00	25/05/1987
MARCOS ROBERTO DE SIQUEIRA	6199727-0	02/09/2010	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,87	2,00	10,87	27/03/1976
ANA PAULA CARSIANO	5832736-0	03/09/2010	03/09/2010	15/09/2000	15/09/2000	2,00	2,00	3,00		9,25	16,25	29/06/1976
LUCINEZ SCHMITZ	7315089-2	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	28/06/2002	2,00	2,00	1,00	4,00	12,75	21,75	13/05/1980
MARCIO EVARISTO GARCIA	10155668-9	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	06/04/2006	2,00	2,00	1,00	3,37		8,37	14/01/1976
ALMIR BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	10361658-1	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	04/07/2006	2,00	2,00	1,00	4,00	16,25	25,25	02/11/1979
ROBSON PETTER GONCALVES	9253362-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	04/08/2006	2,00	2,00	1,00	4,00	7,25	16,25	11/08/1986
ANDRE LUIS MARTINS	8626482-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	07/08/2006	2,00	2,00	1,00	4,00	15,00	24,00	26/03/1982
BRUNO AUGUSTO LEITE	8722800-2	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	30/04/2007	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	17/08/1983
LUIZ RENATO BRAGIATO	7402355-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	11/04/2008	2,00	2,00	1,00	4,00	4,25	13,25	15/08/1983
HEMIO WILLIAM BRITOS	4973062-4	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	01/03/1972
CLAUDINEI DE MORAES	4993203-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	07/12/1972
JULIO PENTEADO SAJAJ	4320465-3	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	13,50	22,50	30/04/1973
JOAO EZEQUIEL BAPTISTA PEREIRA	6719132-3	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,50	3,00	11,50	12/05/1974
LEANDRO CHRISTIANN TURQUETI	10350997-1	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	13/06/1974
EDMILSON AMBROSIO DOS SANTOS	5941204-3	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	14,50	23,50	02/02/1975
GALMIRETE EGIDIO DA SILVA	5754610-7	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,50	12,50	12/06/1975
GUSTAVO SOARES SCAPPINI	5093940-5	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,25	11,25	18/07/1975
LEONARDO SKOREK	5008954-1	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,50	10,50	29/07/1976
ADRIANO JOSE NOGUEIRA	13092101-9	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,50	13,50	16/08/1976
FABIO JANASIEVICZ GOMES PINHEIRO	5237425-1	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	22/09/1976
RODRIGO CUNHA	13082368-8	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	08/02/1977
JULIANA CRISTINA ELIAS BUCENKO CERQUEIRA LIMA	6858987-8	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	18/04/1977
JANDREI LOURENCI	7698365-8	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	11,25	20,25	05/01/1979
DOUGLAS GONÇALVES LOPES	6454145-5	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,75	14,75	07/03/1980
EDUARDO CALIF BATISTA	13079902-7	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	6,25	15,25	25/03/1980
MICHELE MACHADO DE MEDEIROS	13069234-6	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	14/04/1980
ADEMAR FRANCISCO VARELA FERREIRA	8156167-2	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	06/07/1980
JOÃO MARIO NUNES DE GOES	6245688-4	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	28/07/1980
MAURICIO CHOUTY IMAY	7233667-4	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	10,25	19,25	04/12/1980
NILTON HARRY BRONEMANN JUNIOR	7680138-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	25/08/1981
RODRIGO DE LIMA LOPES	8338923-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,37		8,37	10/03/1982
ADRIANO DE SOUZA FIGUEREDO	8237104-4	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	01/03/1982
PAULO ROBERTO JESUS SANTOS	8103960-7	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		12,75	17,75	28/04/1982
FLAVIO DE ANDRADE PIRES	8204437-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	01/05/1982
FLAVIO COTA VIANA	13068514-5	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		1,25	6,25	28/06/1982
JULIO CESAR GASPERIM BANDEIRA	7626053-2	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	15/08/1982
JORGE TRAVASSOS DE ANDRADE	13068542-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,25	10,25	29/08/1982
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	8554886-7	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	13/11/1982
APARECIDO GUILHERME DA ROSA JUNIOR	9561280-6	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,00	12,00	28/11/1982
RODRIGO AUGUSTO PIRES	7188025-7	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,50	9,50	18,00	08/12/1982
LADY LEIA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	12987361-2	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	13/01/1983
ROBERTO KUBOTA	13085763-9	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	03/05/1983
NIZAR KATBEH	7156847-4	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	23/07/1983
ELEN MARA KRUPKE KUHN	8049116-6	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		0,25	5,25	24/07/1983
JULIANA PIANTAVINI	8058222-6	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	30/09/1983
MARCIO DOVALIBE	8648037-9	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		4,50	9,50	10/01/1984
FABIO BRUMATTI DE OLIVEIRA	7090224-9	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	6,25	15,25	13/03/1984
FERNANDO NABAO LOPES FERREIRA	7521894-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,75	16,75	15/03/1984
GERSON MIOTTO JUNIOR	8309923-2	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	9,75	18,75	12/04/1984

Página 29

Planilha1

JACQUELINE FERNANDA FACCHI	6685813-8	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00			9,00	29/10/1984
LEANDRO JOSE SANTANA	9481880-0	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,25	11,75	20,00	11/12/1985	
FABIO ALMEIDA PAVONI	9447730-1	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		3,00	8,00	15/01/1986	
KELLY ROCHA COSTA DA SILVA	10069271-6	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	09/11/1987	
THIAGO SONEGHETT COTTA	8604419-6	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	07/06/1988	
JEAN RICARDO COSTA	6203422-0	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	21/06/2006	2,00	2,00	1,00	4,00	10,75	19,75	28/02/1977	
RENATO BASILIO MEDVID	4059754-9	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,75	13,75	01/07/1985	
GIVANILDO GUALBERTO DE SOUZA	6020112-9	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00			5,00	21/01/1977	
FERNANDO HIZUME BORTOLETTO	13057371-1	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,75	13,75	29/07/1977	
JOÃO PEDRO DUTRA FILHO	13054515-7	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,50	16,50	22/08/1977	
CHRISTIAN TOSHIHITO IUKI	4935466-5	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,50	12,50	21/06/1978	
LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	13058372-5	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,00	3,25	11,25	09/04/1979	
BERNARDO LUCIO PACIFICO DE OLIVEIRA BARBOSA	13070354-2	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,87	1,00	9,87	11/10/1979	
LIANA CANELLAS DA COSTA	13071231-2	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,50	10,50	09/11/1979	
DIOGO ALBINO BENOSKI	7117892-7	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	12,25	21,25	07/04/1980	
IVAN MEDRE MONTREZORO	8013228-0	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	9,75	18,75	09/12/1980	
LUCIANO EVERTON ZULKE	13128891-3	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,75	14,75	23/12/1981	
CESAR DESINHO DA SILVA	7619410-6	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	22/05/1982	
ANDERSON UYETAQUI XAVIER	8081213-2	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,00	11,00	02/07/1982	
ANDRE ROBERTO DE PAIVA ALBINO	13133058-8	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,25	14,25	31/12/1982	
DIEGO BRONOSKI DE FREITAS	4266282-8	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	17,00	26,00	12/03/1983	
ANGELO RAMIRES GALEGO JUNIOR	7657678-5	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	11,25	20,25	04/06/1983	
HEITOR LEANDRO BOZA	7259835-0	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	27/11/1983	
MARCOS BLANK ALDRIGHI	7736205-3	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,25	17,25	02/08/1984	
EDILSON SILVA DIOGO	13129486-7	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		3,00	8,00	11/08/1984	
NELSON CORDEIRO MACIEL NETTO	6316518-2	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,50	10,50	26/12/1984	
RONALDO LUIZ CASTRO SILVA	8288352-5	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,75	7,25	16,00	23/05/1985	
WALTER SCHACTAI JUNIOR	9318281-2	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,00	17,00	23/07/1985	
JULIANO IZUKA TUNOTI	6352452-2	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	26/07/1985	
BRUNO DA CUNHA VIEIRA	7284257-0	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	17/10/1987	
JORGE EDUARDO KYOGIRO WATANABE	5339260-1	09/09/2010	09/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		3,00	8,00	31/03/1974	
THIAGO LUIZ BELLO DA SILVA	8396957-6	09/09/2010	09/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,75	11,75	09/08/1987	
THAISA GIONGO PEREIRA	7907599-0	09/09/2010	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	27/03/1983	
ELIZEU CORREIA SANTANA	7159459-9	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	01/03/2001	2,00	2,00	1,00		1,00	6,00	29/08/1976	
MARCO ANTONIO BRABO DE JESUS	13134009-5	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,75	11,75	18/12/1970	
DANIEL ANDRIANI	13069073-4	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,50	14,50	03/02/1971	
ROSEONEL ALVES DA SILVA JUNIOR	5613628-2	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	12,75	21,75	08/07/1973	
PAULO DE TARSO COSTA QUEIROZ	13068117-4	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,75	9,75	16/08/1974	
LUCIANO CARVALHO DE CAMPOS MELLO	13068912-4	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,50	9,50	13/02/1976	
MARCELO CANDIDO DE FREITAS	7251504-8	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	27/12/1976	
RODRIGO DUARTE FERREIRA DOS REIS	8113836-2	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	10,50	19,50	07/03/1978	
LUCIANO BENINI OLIVEIRA	7599858-9	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,75	13,75	14/08/1978	
PAULO HENRIQUE CRIVELLARO FERREIRA	7359574-6	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	9,75	18,75	20/08/1979	
LUIS ALTINO DE SEIXAS BORBA	6374281-3	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	27/10/1979	
JEAN MEINHARDT	13128835-2	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	22/02/1980	
MARCOS COSTA DE CASTRO	13132936-9	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	07/05/1980	
CRISTIANO PINHATTI	8623710-9	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	21/08/1980	
ANDERSON MEDEIROS VIEIRA	7545450-3	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	03/02/1981	
EDUARDO SADAMI DOMEN	7595925-7	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	24/04/1981	
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	12988374-0	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,50	13,50	16/12/1981	

Planilha1

MICHEL ALEXANDRE MESQUITA TAVARES	13069397-0	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	16/12/1981
GEORGE KOTARO MATSUSHITA	7754894-7	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	15,00	24,00	25/02/1982
CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO	8051814-5	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	11,50	20,50	09/07/1982
GLAUBER SCHIAVÃO BORGES SANTANA	7773668-9	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	11/09/1982
VINICIUS PINTO COELHO	13133603-9	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	11/10/1982
RAFAEL DE ALMEIDA PEREIRA	13092091-8	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		11,00	16,00	14/01/1983
IVONE CANDIDA OLIVEIRA LAURENTINO	8302350-3	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,50	16,50	31/01/1983
HULAN MACHADO VALENTE	6995996-2	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,00	11,00	04/04/1983
CAMILA BOSCARDIN NAVARINI	6540526-1	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,50	13,50	25/05/1983
LORAYA YASKARA ANTONNECHEN GONÇALVES	8423536-9	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,50	12,50	05/08/1983
DAVID BACCARINI MACIAS	13132927-0	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	20/08/1983
CAMILO TEODORO CABRAL	13133004-9	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,00	1,00	9,00	21/08/1983
JOSIANE DE JESUS	9301507-0	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	19/09/1983
LILIAN DENISE PIMENTEL	8983027-3	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	11/12/1983
VINICIUS PRESTO SANTANA	13082479-0	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,25		8,25	13/01/1984
NICELLY ALESSANDRA BOHATCH	7866370-7	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	05/04/1984
HENRIQUE NOBUAKI SUZUKI	8586294-4	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	25/10/1984
MARCOS PAULO BEBICI	7069973-7	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	22/02/1985
FABIO LEANDRO DOS SANTOS	5219469-5	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	20/03/1985
LUCAS BRANQUINHO GARCIA	13068506-4	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		3,00	8,00	12/04/1985
ALEXANDRE INDIUKOV NETO	6261660-1	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	2,50	5,00	12,50	09/09/1985
GUILHERME PINTO RIBEIRO	13107411-5	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	05/04/1986
PAULO HENRIQUE POLL	13069261-3	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	11/11/1986
ANELYZE SANT'ANA	5577738-1	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,25	13,25	26/11/1986
RAFAEL VERISSIMO PINHEIRO	8618335-8	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	03/08/1987
FABRICIO LUCIANO DE GOES CAPPELLINI	4514714-2	10/09/2010	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,87		8,87	22/10/1989
ALLEN PAIVA FERMON	13133607-1	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,00	2,00	10,00	16/05/1975
LEONARDO PORTILHO SANTANNA	13057276-6	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		5,50	10,50	03/11/1975
ANDERSON CZAIKOWSKI	6878064-0	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	12,50	21,50	15/04/1977
SANDRO ELOI DE SOUZA HIURA	6943615-3	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,50	16,50	03/05/1977
VALDENISIO HOFFMANN	7140753-5	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	9,50	18,50	12/01/1979
JULIANO VALERIO FILARDO	7854614-0	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	6,25	15,25	10/07/1980
JULIANO CESAR DE OLIVEIRA FAUST	6894012-5	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,50	10,50	19/07/1980
FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA	6452291-4	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00			5,00	07/08/1980
WELLERSON JEREMIAS COLOMBARI	13088076-2	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,50	13,50	13/09/1981
JOSE GUILHERME FONTANA CAPRARO	8764090-6	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,25	12,25	25/07/1982
DANIEL LUIZ GODOY DALACQUA	7579195-0	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,12	6,00	14,12	09/12/1982
CESAR AUGUSTO DA COSTA GALVAO	8416959-5	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	18/04/1983
GIOVANI DA SILVA GONÇALVES	13068457-2	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		0,25	5,25	05/05/1983
LUCAS CUNHA DRINKO	7788557-9	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,00	17,00	13/05/1984
EVANDRO SPONCHIADO BARRETTA	13127675-3	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	9,50	18,50	22/08/1984
GABRIEL PEIXER DA SILVA	13129268-6	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,25	14,25	01/11/1984
ANDRE LUIZ REIS BATISTA	13124043-0	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,50	9,50	13/02/1985
FABIA TERNES GARCIA	13069255-9	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,50	13,50	27/04/1985
RAFAEL AUGUSTO DE LEMOS RIBEIRO	9478735-1	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,50	14,50	03/05/1985
MORIS FRANCISCO EICHENBERG MOTTA	7097163-1	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	12/12/1985
EMERSON ALEXANDRE LEGAL SUBELDIA	6309457-9	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	12/02/1986
THYAGO VARGAS FERREIRA	7503314-1	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,00	16,00	24/12/1986
ELISEU GALVAO MOLINA	9660283-9	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,50	16,50	10/08/1988
GILNEI HARTLEBEN DIEL	12915428-4	14/09/2010	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	11,25	20,25	20/03/1970

Página 31

Planilha1

JULIO HENRIQUE GALBARDI SOARES	5296099-1	14/09/2010	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	9,50	18,50	17/05/1976
PRISCILLA FERREIRA FREITAS	7041820-7	14/09/2010	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	05/04/1979
GUILHERME MAC LAREN NOGUEIRA DE QUEIROZ	13068129-8	14/09/2010	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,75		8,75	27/03/1980
LUIZ GUSTAVO BERTUOL	7108825-1	14/09/2010	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	17,75	26,75	28/10/1980
AMABILE HEY BINSFELD	7413154-9	14/09/2010	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,00	16,00	03/12/1981
GABRIEL SANTOS LORENZI	13129433-6	14/09/2010	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	18/02/1983
KAREN GIANE BORGES	13128631-7	14/09/2010	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,50	10,50	23/07/1983
CHRISTIANI APARECIDA VENDRAMINI MAKINO	4813061-5	15/09/2010	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,50	14,50	19/02/1971
FERNANDA GEMIN DE MELLO	6098161-2	15/09/2010	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	19/03/1981
LEONARDO AUGUSTO COSTAMILAN PEREIRA	6269788-1	15/09/2010	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,75		8,75	12/08/1981
FLAVIANO RAFAEL BOHACZUK	6749180-7	15/09/2010	15/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	16/11/1981
MILTON MARCELO FERREIRA	5521490-5	16/09/2010	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	10/06/1973
JORGE LUIS LOUREIRO	6086116-1	16/09/2010	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	17/03/1975
LUIZ EVERTON FONSECA SOARES	13133545-8	16/09/2010	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		5,00	10,00	05/07/1977
MARCIO JOSE KUKOWITSCH	7134718-4	16/09/2010	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	6,75	15,75	13/02/1978
NILMAR GONÇALVES STRAPASSON	9210268-8	16/09/2010	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	04/08/1987
JORGE LUIS FERREIRA DE AGUIAR	4187166-0	17/09/2010	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	10/09/1966
VANDERLEIA HEUKO	11062010-1	17/09/2010	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,00	13,00	02/10/1978
ADRIANO RODRIGUES SANTOS	7029531-8	17/09/2010	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,25	16,25	27/07/1980
CEZAR DE SOUZA TUPAN	8338168-0	17/09/2010	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00			5,00	26/01/1984
DIEGO BRAVO DO NASCIMENTO	13097531-3	17/09/2010	17/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,87		8,87	28/03/1984
ANGELO HALMENSCHLAGER	13054463-0	20/09/2010	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,00	11,00	10/05/1975
LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	6147968-6	20/09/2010	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	22/09/1975
ANTONINHO DOMBROSKI	6023807-3	20/09/2010	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	15,25	24,25	27/07/1976
EVANDRO BERNARDI VONSCARTEN	6251205-9	20/09/2010	20/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	5,50	14,50	29/03/1977
ADERLON ESTEVES ALVES PEREIRA	4065611-1	21/09/2010	21/09/2010	20/08/2010	22/12/2005	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	13/01/1980
ANDRE DA SILVA GALVÃO	13092915-0	21/09/2010	21/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	09/04/1973
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	6124832-3	21/09/2010	21/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00			5,00	04/10/1982
MILSON COUTO FRIOZI	13098750-8	21/09/2010	21/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,00	16,00	15/12/1982
RODRIGO VALERIO DE PAULA	6558872-2	27/09/2010	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	25,00	34,00	06/01/1978
MARIANE CRISTINA GORRIS	6425586-0	29/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	25/09/1982
MATHEUS ELIAS SCHUFFNER	13132761-7	29/09/2010	24/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		7,75	12,75	19/10/1982
MANOELITO CARVALHO DOS REIS	13133499-0	30/09/2010	30/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00			5,00	04/05/1982
MARCOS MARCELO WATZKO	6085209-0	01/10/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,25	16,25	11/08/1976
FABIO BRAGANÇA MARTINS	13067322-8	04/10/2010	04/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	28/06/1974
DIEGO LEANDRO DA SILVA PENA	13059308-9	05/10/2010	05/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00		8,00	13,00	02/04/1982
ALISSON RODRIGUES SANTOS	13133362-5	05/10/2010	05/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	5,25		10,25	26/12/1984
RICARDO SEKI DE MORAIS	5920405-0	07/10/2010	07/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,00	10,00	09/04/1979
JOAO PAULO HEITARO ABE	13077164-5	08/10/2010	08/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	06/09/1979
IGOR COIMBRA GONÇALVES	13138200-6	08/10/2010	08/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00			5,00	16/10/1986
OELSON JOSE FELSKI	5760780-7	13/10/2010	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	10,25	19,25	06/03/1971
MARCELO KOPS	3888972-9	13/10/2010	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	30/09/1971
FERNANDO ALVARES FERNANDES	5113352-8	13/10/2010	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,25	11,25	14/08/1975
MARCIA VALERIA DE MENEZES SOARES	13134353-1	13/10/2010	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,25	12,25	15/06/1981
MISAEI DE LIMA NEMECEK	8324368-6	13/10/2010	13/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	13/12/1982
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	13159719-3	14/10/2010	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	9,00	18,00	11/10/1980
MARIEL STEDILE TORRES	8818902-7	14/10/2010	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	16,75	25,75	13/05/1985
LUIZ FELIPE PINTO JOGAIB	13133586-5	15/10/2010	15/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00			5,00	17/08/1980
FLAVIA SILVA PEREIRA	13132860-5	04/11/2010	04/11/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	18/04/1984
DANILLO SANTANA RAMOS	6217806-0	30/12/2010	30/12/2010	15/12/2010	15/12/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,00	12,00	25/03/1984

Planilha1											
VALTER CEISLAK	4493290-3	16/02/2011	16/02/2011	23/12/2010	23/12/2010	1,50	1,50	1,00			4,00 28/04/1968
SERGIO ROBERTO OSINSKI	5913437-0	23/03/2011	23/03/2011	17/02/2011	17/02/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 09/01/1974
ADRIANA GONÇALVES	8047638-8	24/04/2011	24/04/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	7,25	15,00 03/11/1981
EDMIR FRANK DUAES DAMACENO	4934320-5	29/04/2011	29/04/2011	24/03/2011	24/03/2011	1,50	1,50	0,75	3,75	1,75	9,25 07/01/1973
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	6460593-3	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	04/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75 12/08/1974
RAPHAELA SCHMIDT DYBAS	5906311-1	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,50	11,25 27/04/1987
EDNEY SIQUEIRA DA COSTA	8614771-8	05/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,50	10,25 24/10/1984
CLAUDIO MANSANO	5290905-8	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	11/03/1996	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,75 25/10/1973
CLEVERSON WEIBER	5573641-3	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	27/07/1998	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 30/08/1973
HERDRETTI CARINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7761488-5	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	07/12/2005	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75 02/07/1983
WILLIAM DE PAULA COELHO	8784101-4	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	02/05/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75 20/10/1986
OSMAIR XAVIER DA COSTA	6151220-9	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	18/05/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	0,50	8,25 23/01/1976
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	6355879-6	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	25/07/2006	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 31/01/1983
MAURICIO DE OLIVEIRA MALI	5839916-7	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 07/09/1967
ADILSON DE ALMEIDA PATRICIO	5058467-4	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	9,75	17,50 22/11/1969
ANDRE SEVERO FERRAZ	5171450-4	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 03/07/1970
ALIA AHMAD IBRAHIM ABDUL HADI	13361905-4	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 06/12/1971
DARCI RIBEIRO TENORIO	13287011-0	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00	12,75 25/02/1972
CLEVERSON LUIS DOS SANTOS GONZAGA	13334293-1	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	10,25	18,00 19/11/1973
ANDRE LUCIO OLIVATO	5423568-2	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,75	14,50 05/01/1975
CLEVERSON RIBAS BIANCHINI	6468671-2	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,25	10,00 22/01/1976
CELSO RICARDO DE SOUZA	5353814-2	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,50	11,25 04/03/1976
WANEZA MULLER GONÇALVES DE SOUZA	6529690-0	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	20,50	28,25 29/11/1976
GLADSON FABIAN MARQUES	7245371-9	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 29/09/1977
SANDRO LEMANSKI DA SILVA	7095412-5	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 13/01/1980
JOAO ALFREDO MEYER LOPES	6886495-0	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		1,00	4,75 29/01/1981
IASMINE SALLE	7712355-5	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 25/04/1981
BRUNO SOGABE NAKAGAWA	6532588-8	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 19/05/1981
EDERNEI HASS	7862879-0	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 23/09/1981
LEONARDO DUCHESQUI SEGUNDO	6855275-3	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75 30/11/1981
JULIANA FERNANDES BARBOSA	12414824-3	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,87	9,75	17,37 14/12/1981
BEATRIZ XAVIER DE ANDRADE SANVIDO	6269882-9	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75 06/04/1982
JULIAN MIGUEL VOLPATO MERELES	7736231-2	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 01/05/1982
ELQUISSON SIDNEY GOMES ROCHA	13401106-8	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,25	11,00 08/02/1983
FLAVIO HENRIQUE DIAS AMARANTE	5858522-0	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 20/08/1984
BRUNO DA COSTA FUENTES	7881490-0	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 30/01/1986
FERNANDO RUFINO LEITE MORAES	8510560-4	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,50	9,25 10/03/1986
GIOVANA PIZZANO PLATINETTI	9850662-4	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 08/07/1986
HERIK AKIRA MADEIRA YAMAGUTI	7054372-9	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 12/07/1987
GUILHERME ANTONIO DE FREITAS SAPIA	8559813-9	11/10/2011	11/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 03/06/1988
ROSALDO DOS SANTOS DIAS	5413929-2	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	16/07/1993	1,50	1,50	0,75	4,00	4,50	12,25 10/09/1972
ALEXANDRE LUIS LOURENCI	6787003-4	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	28/06/2002	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 21/05/1979
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	6912950-1	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	12/01/2004	1,50	1,50	0,75		3,00	6,75 15/04/1978
AIRTON CAVALER DESIDERIO	5281438-3	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	6,00	13,75 10/04/1974
VALDECI CORREIA DA SILVA	7773596-8	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 13/12/1978
ADRIANO DA SILVA	5685697-8	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	17/10/2007	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00	12,75 02/10/1974
SAMIR IBRAHIM	6454831-0	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	02/02/2009	1,50	1,50	0,75		2,00	5,75 14/02/1979
SILVIO REIS CONSTANTINO	6373386-5	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	24/06/2010	1,50	1,50	0,75	4,00	5,25	13,00 19/04/1981
ANTONIO MAURICIO TAVARES PEREIRA	13401567-5	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	11,00	18,75 15/03/1970
CLOVIS CARDOSO CARATE JUNIOR	13399139-5	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	12,25	20,00 05/12/1973
NEIVA FRANCISCA CARDIAS HONORIO	8948765-0	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75 31/01/1975

Página 33

Planilha1											
VANDERLEI SHUINDT	5989445-5	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	8,50	16,2505/03/1975
ANDREIA FRANKLIN FERREIRA	5751705-0	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,7515/06/1975
RAFAEL ACS	7061689-0	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,7531/08/1976
ALISON MARTINS GOMES	6402245-8	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,25	10,0012/10/1977
ROMULO RIBEIRO FOGAÇA	4878319-8	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,7510/08/1978
CESAR TAKASHI OGASAWARA	6126531-7	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7507/11/1978
PAULO FERNANDO SMAK BASTOLLA	6575443-6	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7519/04/1979
VERONICE AZEVEDO CAVALCANTE	7996706-8	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,87		7,6230/09/1979
THIAGO BUCCINI	13334190-0	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,75	5,00	12,5011/10/1979
LUIS CLAUDIO CALDEIRA	6280200-6	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,25		7,0023/10/1979
JUARI FELICIANO DE MATOS	7993721-5	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7516/04/1980
SAMANTA CARVALHO SANTANA	8138426-6	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,7501/08/1980
FERNANDA VANESSA FERRARI	7997536-2	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,50	10,2528/10/1980
MARCELO LUIS DARIO	7976008-0	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7509/12/1980
JOCYLAINE CORREA BRAZ	7168026-6	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,50	8,2511/02/1981
MARCOS KARNOSKI	8429466-7	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00	12,7511/02/1981
THIAGO LUIS RAVEDUTTI MARQUES	5980293-3	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	13,50	21,2517/04/1981
PRISCILA NARDO MARQUES	13069373-3	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7507/08/1981
BRUNO GRECO BRANT DA COSTA RIBEIRO	12906900-7	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	12,25	20,0026/09/1981
WAGNER CARLOS SCHUBERT LENARTOWICZ	7753619-1	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7509/10/1981
RAFAEL HIDEKI TERUYA	6543792-9	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,50	10,2520/11/1981
THIAGO VICELLI CIDRAL DA COSTA	8433730-7	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,25	12,0025/04/1983
RODRIGO TIAGO DA SILVA	8229726-	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	1,50		5,2519/10/1983
TIAGO FISCHER DUARTE	7742111-4	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7503/11/1983
THIAGO GRAFFETE LEMBERG	7356983-4	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,25	14,0029/07/1984
PAULO GUSTAVO SELLA CORDEIRO	87427157-4	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00	12,7530/07/1985
WESLEY PISIOLO	9345074-4	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,00	10,7521/02/1986
RAFAELLA CRISTINA MULLER	8200410-6	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7514/06/1986
VINICIUS ROBERTO NASCIMENTO VARGAS	7265410-2	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7522/05/1988
ALINE ZANETTE BATISTA	9447821-9	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,7507/10/1988
EDSON JOÃO PIZZATTO DE SOUZA	9485846-1	13/10/2011	13/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7527/02/1989
MARCOS LEANDRO SANTOS MOURA	6975548-8	13/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,75	9,5020/03/1978
GIRLENE JESUS DAS VIRGENS	13407095-1	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2001	05/10/2011	1,50	1,50	3,00	3,62		9,6223/05/1977
KELY CRISTINA VIEIRA DE LIMA	10765858-0	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	10/02/2006	1,50	1,50	0,75		1,00	4,7527/11/1970
TIAGO ROBERTO CIOTTI	9814182-0	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	09/05/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,7505/11/1985
JEREMIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	7029798-1	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	2,50	10,2502/02/1979
RONÉ LEAO DE MACEDO	6212188-2	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	03/04/2007	1,50	1,50	0,75	4,00	3,75	11,5009/10/1978
PEDRO HENRIQUE PIETSCH BAVIA	6682252-4	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	14/02/2008	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,7511/06/1984
RENAN FELIPE ALVES	10351593-9	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	14/02/2008	1,50	1,50	0,75	4,00	6,75	14,5011/03/1985
MARCELO DE CAMPOS	6253943-7	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	31/03/2008	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7518/11/1980
EMERSON OLIMPIO ROQUE	6647411-9	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	12/07/2010	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7513/10/1979
CLEICELIANE HAVERHUK AFONSO	4892152-3	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,7531/11/1968
MARCOS ROBERTO BUBNA	1434818-6	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,25	13,0010/01/1969
NILTON CESAR SANTOS	4130753-6	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,7529/10/1969
EVERALDO QUEMELO	4429894-5	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,7522/02/1971
ALCIONEY VALESKI FERREIRA	5277848-4	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,00	13,7508/06/1973
RENATA CRISTINA MENDES	7065235-8	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,7512/05/1975
ANILSON GOUVEIA DE SOUZA	6819265-0	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,25	9,0030/10/1976
GILSON ANDRE ACOSTA DE JESUS	12354708-0	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,7530/11/1976
CHARLES FRIEDRICH	6958134-0	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	19,75	27,5001/12/1976
LUIZ GUSTAVO PEREIRA NUNES	12611082-0	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00	12,7529/06/1977

Planilha1

RODRIGO ARANTES RODRIGUES	13335202-3	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	13/10/1977
ALINE NASCIMENTO SANTOS RENZETTI	13053459-7	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	02/12/1977
CARLA JULIANA BONJIORNO	6730094-7	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		4,50		8,25	15/04/1978
MARCUS BARBOSA ANDRADE	13405623-7	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,25		10,00	06/07/1978
ADRIANA FERNANDES CUNHA ARCURI	13156277-2	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,50			7,25	10/01/1979
LADAIR FERNANDES	7360957-7	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,50		11,25	24/06/1979
FERNANDO STANULA HAMMERSCHMIDT	7110388-9	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,25		14,00	14/07/1979
PLINIO CAPELLARI MENEZES	6272175-8	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	17/08/1980
FERNANDO MENEZES PERDONA	7594300-8	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75				3,75	12/05/1981
PETERSON RODRIGUES DA SILVA	13333634-6	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	19/12/1981
LUIZ RENATO BLANCHET	7355783-6	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	10,50		18,25	06/01/1982
LUIZ ANTONIO YASBICK	7588262-9	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,62	13,75		21,12	07/04/1982
DENISE LIMA DE ARAUJO	13396436-3	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,50		10,25	25/10/1982
DIOGO ROBERTO DAMAZIO FRANCO	6154378-3	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,75		14,50	02/06/1982
FABRICIO SOGABE KITANISHI	7210562-1	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	06/11/1982
RAFAEL COLOMBELLI BISS	7339813-4	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,25		11,00	27/11/1982
JOSE GUIMARAES DA SILVA JUNIOR	7986460-9	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	2,75			6,50	08/06/1983
WOLNEY CESAR RUBIN JUNIOR	6539441-3	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		5,85		9,60	14/10/1983
JEAN ARTHUR SOUZA DINIZ	8978617-7	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,50		12,25	07/12/1983
PAULO RENATO LOPES	13340549-6	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	03/01/1984
ALEXANDRE EL KADRI	6914847-6	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	7,00		14,75	15/01/1985
REGIS TIAGO RODRIGUES	8911204-4	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	28/11/1985
FLAVIA ROBERTA BENITES	9710322-4	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,75		8,50	10/04/1986
MARIANA MARTINS DUARTE	9395319-3	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,25		13,00	15/05/1986
ROMULO SAMUEL CARDOSO	6617584-7	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,00		13,75	16/06/1986
JULIANA DE BARROS PINTO DE LIMA	8695581-4	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,75		9,50	25/06/1986
DIEGO PAVIANI CORREIA	9236134-9	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00		12,75	26/10/1986
KARINA DE AMORIM PIRES	9435704-7	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,25		8,00	06/05/1987
ANDRE LUIZ MENDES	8512209-6	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00		8,75	02/04/1988
BRUNA MACEDO AMARAL	13148475-5	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,50		12,25	23/10/1988
CARLOS GUSTAVO VIDAL FERREIRA	5844000-0	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,12			6,87	05/11/1988
RENAN MENDES DE SOUZA	13171115-8	14/10/2011	14/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00		8,75	24/11/1988
IVODE KLEBER MENDES PEDROSO	6180765-9	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	18/07/2008	1,50	1,50	0,75		3,75		7,50	27/11/1977
MARCIO SEMPREBOM	6689230-1	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00		9,75	20/11/1986
JOSE CARLOS ALVES	5096517-1	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	03/08/1971
FABIO VERDASCA PEREIRA	5021875-9	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	06/07/1972
CRISTIANE TAKEGUMA	5520537-0	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75				3,75	24/01/1973
SIMONE BATINGA BARBOSA	13302303-8	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	31/03/1973
AMARILDO DEFANTE	5930308-2	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	07/04/1975
RICARDO VIEIRA	6554808-9	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	20/03/1976
CAROLINE CASTILHO DE ARAUJO GIANOTTI	13333026-7	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00		11,75	10/02/1977
PAULO ROGERIO MANGANOTTI	5178677-7	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75				3,75	15/08/1977
ROGERIO BITTAR REGATTIERI	6917875-8	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75				3,75	20/02/1978
MELISSA RUFINO VIEIRA	7230342-3	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	08/06/1978
FABRICIO EIDY MIYAZAKI	6532618-3	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	19/09/1978
JOAO PAULO FARAJ TORRENS	7067579-0	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	27/03/1979
ARILSON ZARELLI CUSTODIO DA SILVA	7206438-0	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	16/08/1979
ADRIANO RODRIGO GERONAZZO WUICK	6541755-3	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	06/07/1980
FABIO NUNES PIOVENSAN	13403487-4	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	03/11/1980
RODRIGO GONÇALVES	7557415-0	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	21/11/1980

Página 35

Planilha1

GLAUCIANE LEAL DOS SANTOS	6838407-9	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,50		10,25	15/12/1980
EVERSON ANGELO GASPAROTTO LESSA	7976137-0	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,50	0,25		7,50	25/03/1981
TIAGO DURAES COELHO	7652312-6	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00		11,75	23/12/1981
LEANDRO MARCHINI	7991221-2	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	8,00		15,75	11/03/1982
MARCOS IGOR MARTINS CONTE	8052062-0	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,25		8,00	17/05/1982
RODRIGO ALESSANDRO TAMBOSI	13333788-1	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	7,00		14,75	29/09/1982
ANA RAFAELA BARCIC DE ARAUJO	8199671-7	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,50		14,25	17/12/1982
CRISTIANO SOARES	7147484-4	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	10/02/1983
DANILO BARRETO	13406260-6	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	9,00		16,75	19/04/1983
ANGELA MARIA TESSARO	8476050-1	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,50	9,75		17,00	25/05/1983
CLEITON LOPES GOMES	8704941-8	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00		8,75	16/09/1983
EDUARDO AUGUSTO MENDES DOS REIS	6667570-0	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	2,62	3,25		9,62	09/12/1983
LUCAS GEDEAO JUK BENKE	6046898-2	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,50		14,25	18/01/1984
FRANCIELI PEOVEZAN	8021484-7	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	13/06/1984
JULIANA DE SOUZA KARAS	6150564-4	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	18/06/1984
LARISSA WEISHEIMER	8705286-9	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	8,50		16,25	24/09/1984
MARCON RODOLFO MODOS	7881025-4	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,50		10,25	27/03/1985
DANILO HENRIQUE LEITE	8722799-5	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,75		12,50	11/06/1986
THIAGO HENRIQUE STAHLKE	8204923-1	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,50		13,25	11/10/1986
CINTHIA GONCALEZ DA SILVA	8722811-8	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	10,50		18,25	05/12/1986
DIRCEU PEDRALI JUNIOR	9911313-8	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	05/04/1987
HELTON KLETENBERG	8229954-8	17/10/2011	17/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	19/08/1987
VANIELI TREVIZAN	7405154-5	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	31/01/2006	1,50	1,50	0,75		10,00		13,75	19/01/1984
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA DOMINGUES	7159429-7	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	02/05/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	2,25		10,00	16/05/1985
RODRIGO JONES HECH	7837317-2	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00		11,75	07/04/1984
MARCELO VALERIO DE PAULA	6498684-8	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	31/03/2008	1,50	1,50	0,75	4,00	6,25		14,00	20/08/1979
CELSO RICARDO ALVES MOREIRA	12435544-3	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	06/05/2008	1,50	1,50	0,75	4,00	10,25		18,00	11/02/1974
LUIZ RODOLFO MICHALOUSKI	7397452-6	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	24/06/2010	1,50	1,50	0,75	4,00	4,75		12,50	28/08/1983
WOALTHEY COSTA	7304663-7	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	24/06/2010	1,50	1,50	0,75		3,00		6,75	04/12/1984
RENAN APARECIDO ROCHA	4374687-1	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	2,00			5,75	28/04/1968
SILVIO ALEXANDRE CORSO	4180681-8	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		0,75		4,50	26/04/1969
ALMIR SOUZA DE ARAUJO	4722339-3	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,50		9,25	26/03/1970
MARCIO HENRIQUE DE SOUZA YUGE	3937980-5	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	11,25		19,00	11/11/1972
WILSON NAKANISHI	44437390-4	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	12/01/1973
MICHEL MARCONSSIN DOS SANTOS	5932987-1	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	19/03/1975
WILSON LUCIANO JUNIOR	6496069-5	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,50		8,25	27/08/1975
RAFAEL SOUZA CRUZ	13036453-5	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,50		12,25	28/05/1976
WILLYAN MARTIN DE AZEVEDO	13334573-6	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	29/11/1976
DAVI GARCIA DA SILVA	13341000-7	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	25/12/1976
VANESSA EKERMANN DE CRISTO KAMINSKI	5727831-5	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,50		13,25	23/09/1977
DEYVES SABOTO	3850983-7	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	7,75		15,50	21/12/1977
REGIS YURI VITTI	6536215-5	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	02/01/1978
POLLYANNA NOVAES DE QUEIROZ	13379824-2	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	16/10/1978
SERGIO FERNANDO FERREIRA DE LIMA	7553699-2	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	24/10/1979
FRANCIELE MARTINEZ GONCALVES CESCON	7929788-7	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,25			7,00	21/01/1980
ALLAN CHRISTIAN HECKERT	6787841-8	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	04/04/1980
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	6818665-0	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,00		10,75	21/04/1980
ANDRESSA FERREIRA BERNARDO	11126065-6	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,50		12,25	08/05/1980
LUIZ FERNANDO TEODOROSKI BIAGINI	8242343-5	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	27/02/1982
FABIO FRANCISCO BRONEMANN BINDER	6219752-8	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	09/07/1982

Planilha1											
GUILHERME PADUAN RUOCCO	8159950-5	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
JOAO BATISTA FURLAN EULALIO	13103784-8	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	8,00	15,75
EDISON EIDI KIHARA	5210059-3	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
GUILHERME PAULINO	9125908-7	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	13,50	21,25
DIEGO SECORUN DOS SANTOS	7145021-0	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		3,75
VANESSA MARIANY DIAS	7152348-9	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,25	8,00
JUREMA SANDRA DE OLIVEIRA	9219826-0	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
ALEXSANDRO DE BOM PEREIRA	12590490-4	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,62	6,75	14,12
ELOISA CAMARGO SANTOS	8514906-7	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,75
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	9511566-7	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
FERNANDA STELLE	9251855-8	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,25	9,00
CAROLINE MANTOVANI	10088182-9	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75
FLAVIO ROCHA ALVES DOS SANTOS	12494973-4	18/10/2011	18/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	7,00	14,75
EDSON FREITAS LUIZ	1360484-3	19/10/2011	19/10/2011	21/09/2011	21/09/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75
MARCUS ALEXANDRE DE AZEVEDO VOLACO	6049413-4	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	22/05/1997	1,50	1,50	0,75	4,00	10,75	18,50
CLAITON JOSE MARTINIAK	4458964-8	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	30/01/2006	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
EDUARDO KENJI MORITA	7685201-4	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	02/05/2006	1,50	1,50	0,75	3,12		6,87
ALVARO JOSE MACHADO	6260708-4	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	11/04/2008	1,50	1,50	0,75	4,00	8,00	15,75
FERNANDO FURTUOSO	9283011-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	24/06/2010	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,75
JOSE APARECIDO DA SILVA	4034155-2	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
CLAUDIA FONTANA RIBEIRO	7194086-1	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
HILSON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	6246575-1	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,75
CICERO DANTAS DE SOUSA	6242434-6	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
SIMONE SOARES PEREIRA	5202070-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,75	10,50
LEANDRO MORAES DA CUNHA LAGE	9519443-5	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,00	3,50	10,25
VITOR APARECIDO GALVAO	6799593-7	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,50	14,25
ADRIANO MACHADO	5902777-8	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,50	10,25
ROGERIO LUIS DONHA CLARO	6772847-5	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,00	10,75
CLEVERSON PEREIRA DE LIMA	6104171-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,25	13,00
RODRIGO JOSE DOS SANTOS	6157384-4	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	21,25	29,00
LUCIANO DIAS DE ARAUJO	13406576-1	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	8,50	16,25
JOELSON DE ALENCAR DEGASPARI	3897282-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,75	12,50
ESTOR LESME	6811928-6	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,50	3,50	10,75
RONY WALTER SODRE GALVES	4992659-6	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		3,75
LUCIANE CRISTINA SIGARI GUALDA	13062414-6	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
PEDRO MARCELO MOSSE GALVAO	6078716-6	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
MACIEL VEZARO	6360218-3	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
KATIUSCIA VALIENTE URNUA	6598904-2	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
MAURICIO DIANA DE SOUZA	5192477-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,87		7,62
MAURICIO NYDZA DA SILVA	6361656-7	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	4,75
WAGNER SILVA CAMPOS	4990243-3	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
ARIAN FERREIRA DA LUZ	7080920-6	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	5,75
DAINER TUSSOLINI CARNEIRO	6234043-6	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
ERIKA AZEVEDO SANCHES	8461745-8	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
REGINALDO LIMA DA SILVA	13295995-1	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75
RODRIGO ALAM MORETO	7601517-1	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,00	13,75
EDER DE OLIVEIRA	7553634-8	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,00	6,50	13,25
RODRIGO KINOITE KAMIMURA	13400297-2	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,87	0,50	8,12
CELSO SCHROEDER OSTROVSKI JUNIOR	8232178-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,75		7,50
SANYLEI WEBER BURCHARDT	7400928-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75

Página 37

Planilha1											
ADRIANA RITTER DOS SANTOS	8511929-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,25	8,00
LUZANA FUMAUX COELHO	13408771-4	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR	8056035-4	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,75	12,50
ALAN GRUBA BARBOSA	7080441-7	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75
LORIANE PLATH DE OLIVEIRA DA SILVA	8139712-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
JOAO RICARDO RODRIGUES	8000818-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		4,75	8,50
CLAUDIO VERLE	8281042-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
SANDRO CORREIA PELEGRINO	8070080-6	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,37	8,00	15,12
FILPE ANDRE DE SOUZA	7560000-3	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75
MARCIO REIS DALTRO BARRETTO	13024728-8	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,25	14,00
CAMILA BARBOSA ALVES DOS SANTOS	8270215-6	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
DOUGLAS FILLA	8939755-3	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,50	9,25
DAYANA CARLA RODRIGUES	8765632-2	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
THIAGO ALVES CUNHA	9738871-7	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,25	8,00
RENATO BREGOLI DONDONI	5534974-6	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,62	17,00	24,37
ALLAN DIEGO MACHADO	8158681-0	19/10/2011	19/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
ANNDRY KAPPE	5810778-6	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	01/09/2003	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75
CLAYTON BATISTA DO NASCIMENTO	6731737-8	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	03/04/2006	1,50	1,50	0,75		3,00	6,75
ROBERTO PIERRE DA SILVA	10350696-4	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	03/04/2006	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
CARLOS ALBERTO DA SILVA	8304439-0	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	04/07/2006	1,50	1,50	0,75	3,75	12,00	19,50
EMANUEL FELICIO VINHAS	4843192-5	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	04/08/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	10,00	17,75
FABRICIO ANDRE JANKE	8267204-4	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	04/08/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	36,75	44,50
JOSE FERNANDO PATROCINIO	7245261-5	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	3,00	10,75
TAIANA DE LOYOLA HERIDES	6231623-3	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	23/02/2007	1,50	1,50	0,75	4,00	7,25	15,00
CLEVERSON LUCIANO GUIDARINI	6283973-2	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	17/12/2007	1,50	1,50	0,75	4,00	13,25	21,00
ARNALDO BORGES BONINI FILHO	5730859-1	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	14/04/2008	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
AMILTON NUNES PEREIRA	4213635-2	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
BRAZ VALENTIM TICIANY PEREIRA	3389343-4	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,75	12,50
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	5007506-0	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75
RONEY JOSE ALBERTI	4314456-1	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,00	10,75
MARCOS ROBERTO ALESSI CONCEIÇÃO	5918396-6	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,75	12,50
CLAUDINES DE FATIMA KIERAS	5480367-2	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,25	11,00
IVANDO PAIVA DA CUNHA	13409266-1	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
PAULO CLEBER GALEAS STANCANELLI	6440634-5	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	10,25	18,00
KENEDY DE BRITO	6316735-5	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,75	12,50
DANILLO CEZAR RIBAS JUNIOR	5319884-8	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00	12,75
LUCIANO CAETANO DOS SANTOS	7821079-6	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00	12,75
RONALDO JUNIOR BARBOSA	6770587-4	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	17,25	25,00
SIDNEY SCHMIDLIN VAZ	5227021-9	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75
RICARDO DORNELAS PELAÇA	13307300-0	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
ANDREANO MONTEIRO COSTA DE SOUZA	13334744-5	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
PERCI CESAR DE FARIA	6896700-7	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
FREDERICO VIEIRA DO NASCIMENTO	13334171-4	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75
THIAGO HENRIQUE CASTRO AVIZ	13136668-0	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS	8219319-7	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75
JOAO CARLOS VILAS BOAS	7888317-0	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,75	14,50
FRANCISCO RAFAEL DE LARA RECHETZKI	7148157-3	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75
TATIANE FACHINI	13049143-0	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,00	13,75
RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI	6459933-5	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,75	14,50
MELINA SCHNEIDER BASTOS	13194783-6	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,87		7,62

Planilha1

FLAVIO BANDEIRA SANCHES	8823950-4	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	7,50	15,25	21/07/1983
DAISE DE CAMPOS OLIVEIRA	7916450-0	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,00	10,75	05/08/1983
ANDRE BATISTA LUIZ	8257126-4	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	7,00	14,75	12/11/1983
DANIELLE BARBOSA DE ARAUJO	5858662-5	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75	18/11/1983
THIAGO KRAVICZ	8557870-7	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	9,00	16,75	21/12/1983
CAROL DA SILVA LOBO	13322236-7	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	20/03/1984
MARCO AURELIO MOCELIN	6111407-6	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	12/05/1984
ANDRE PAULO RIGONI RUBIRA	8274210-7	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	2,62		6,37	10/12/1984
PRISCILA MARZENTA DE OLIVEIRA	8149773-7	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,25	9,00	30/12/1984
PATRICIA MINAMIHARA MANOCHIO	9551223-2	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,75		7,50	28/06/1985
EDSON LUIZ DA SILVA	9348569-6	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,25	8,00	17/08/1986
GUSTAVO DOS REIS ROSSI	9984072-2	20/10/2011	20/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	02/07/1988
LINCOLN LOPES DO NASCIMENTO	5731483-4	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	21/10/1997	1,50	1,50	0,75	4,00	3,00	10,75	22/08/1975
CLEBER CASSIANO DA SILVA	6727191-2	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	28/06/2002	1,50	1,50	0,75	4,00	2,25	10,00	06/04/1978
LEANDRO DE CARVALHO RODRIGUES	7316876-7	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	12/01/2004	1,50	1,50	0,75		9,50	13,25	28/11/1978
QUEZIA RADKE TAVARES	8190472-3	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	13/01/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	1,50	9,25	24/05/1984
DENER ZEIDEL	6830820-8	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	04/07/2006	1,50	1,50	0,75		8,25	12,00	30/09/1981
CARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA	9341237-0	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	04/08/2006	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	27/01/1965
DENILSON PENTEADO	4909520-1	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	04/04/2007	1,50	1,50	0,75	3,37	7,00	14,12	25/04/1973
ANDERSON ANTONINI CASTILHO	9666820-1	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2010	1,50	1,50	0,75			3,75	20/05/1986
ROSEMARY SARTORI SKIBA	4350019-8	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	20/03/1969
WANDERLEY MOREIRA MARTINS	13029416-2	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,75	12/08/1970
EDIO PEREIRA DA SILVA	5800792-7	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	13/05/1974
ISRAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	13403858-6	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	09/04/1975
ANDRE ROCHA	6732404-8	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,75	20/11/1975
SIDGLEI MARCIO JOSLIN	6655470-8	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	16/11/1976
SALOMAO HEITOR ALVES DOS SANTOS	5735746-0	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,75	2,00	9,50	09/05/1977
CLERECI NEVES GALVAO	7253792-0	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	13/10/1977
KATUICIA MENGUZZI DOS SANTOS	6536378-0	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,12	3,00	9,87	19/08/1978
ANDERSON CASTAGNA	6691655-3	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	12/09/1978
AMANDA BIRELLO MONARI	13333696-6	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,50	12,25	03/10/1978
CRISTIANO RODRIGUES ALVES	7151838-8	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,75	10,50	09/12/1978
FABRICIO ANTONIO AUDA DE LIMA	5785382-4	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	15/12/1978
KLEBER FORESTIERO ZUCOLOTO	6585407-4	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,75	09/01/1979
LEONARDO JOSE CARDOSO	6186381-8	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	13/03/1979
ELIZANDRA APARECIDA DE ANDRADE	13312272-9	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,25	5,50	12,50	27/04/1979
FERNANDO BENELLI	13335681-9	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	11,25	19,00	14/05/1979
ROBERTO LOURENÇO AUFIERO	13306801-5	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,75	8,50	05/09/1979
ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	13333435-1	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	18/10/1979
HERIC POSSO DA SILVEIRA	6873388-0	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	19/10/1979
RAFAEL ISSAO OGINO	6128991-7	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,25	12,00	13/01/1980
GUSTAVO WILIGANCHUKI	7259107-0	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	08/05/1980
LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	13023375-9	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	22/08/1980
ANDRE LUIZ SAMPAIO GONÇALVES	6540300-5	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,00		6,75	29/09/1980
FERNANDO RAFAEL OLIVEIRA GOLIN	6461246-8	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	8,25	16,00	05/05/1981
RODRIGO RODRIGUES DE MORAES	13307714-6	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,75	10,50	19/04/1982
ROGERIO BURKOT PIETROSKI	8225673-3	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,75		7,50	07/01/1983
FRANCKLIN LUZ DE ALMEIDA	13410299-3	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,75	12,50	13/05/1983
IGOR DA SILVA FORTUNATO GAMA	13309687-6	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	08/11/1983
ADHEMAR DE LIMA ISSI	6302000-1	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,25	8,00	13/11/1984

Página 38

Planilha1

VALDOMIRO DONIZETE PAULINO FILHO	8702926-3	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,50	13,25	29/04/1985
BRUNO HIRAYAMA BUENO	8964201-9	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	19/06/1985
TIAGO AUGUSTO WOLKER	5884165-0	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,25	12,00	28/04/1986
SUELLEN CHAVES BORGES	10404572-3	21/10/2011	21/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	22/01/1987
JULIANA GONÇALVES MORETTI SHIRAIISHI	12514552-3	24/10/2011	24/10/2021	05/10/2010	05/10/2010	1,50	3,00	1,00	4,00	2,50	12,00	16/10/1982
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	9904505-1	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	12/01/2004	1,50	1,50	0,75			3,75	17/02/1983
LUCIANO GISLEY MACHADO	8651156-8	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	07/08/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	6,75	14,50	25/03/1981
ADALTON CURSINO DE BRITO	12506519-8	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	13/05/2008	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	21/01/1974
FABIANO MURBACH GARCIA	5993328-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	22/07/2008	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	26/09/1977
ODLANI DOS SANTOS MENDES	8656682-6	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	14/11/2008	1,50	1,50	0,75		1,25	5,00	06/02/1986
FERNANDO NUNES DO AMARANTE	8876560-5	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	12/04/2010	1,50	1,50	0,75	4,00	4,25	12,00	15/08/1985
MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	9297918-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	24/06/2010	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	11/12/1986
SHEILA MAGDA SCHNEIDER DOS SANTOS	7628222-6	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	01/04/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75	30/08/1981
JOAO MARCUS BEZERRA	4898646-3	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		3,25	7,00	22/04/1972
JANILSON PACHE MOREIRA	12705927-6	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,25	12,00	10/03/1973
FRANCISCO CARLOS MACIEL	6062284-1	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		18,25	22,00	08/05/1976
ROBERTO ROMAN ROSS	5742162-2	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00	12,75	17/09/1976
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BOCARDI	5740902-9	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,00	1,25	8,00	04/03/1977
LUIZ MAURICIO MACEDO	5757084-9	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	9,00	16,75	06/03/1977
GILSON ROBERTO HEIDE	13325418-8	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,75	14,50	27/04/1977
JOSE MARCOS ROSA DA SILVA JUNIOR	13410735-9	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	22/09/1977
CLAUDIO DIAS DA SILVA	13409170-3	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,25	9,00	29/04/1978
EDUARDO ELIAS	6227140-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	17/05/1978
MARCO AURELIO MOURA DE REZENDE	13334872-7	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	21/07/1978
ANDERLEI LEANDRO	7304972-5	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	04/08/1979
JAIR MIRANDA NETO	6805567-9	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75	08/09/1979
LEANDRO VERLY LOPES DOMINGUES	13413604-9	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,75		7,50	06/03/1980
RODRIGO MADEIRA AZAMBUJA	13406612-1	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	10,25	18,00	06/01/1981
MARCELO AUGUSTINHO VOICHIKI	8175950-2	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	09/02/1981
GUSTAVO AUGUSTO GOMES	6892696-3	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,50	12,25	19/09/1981
ANDRE LOURENSETTI BOCCCHI	13336274-6	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	7,25	15,00	01/11/1981
BRUNO BARROS DA SILVA	7684030-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,87	0,25	7,87	22/12/1981
JOHNNY SANTOS COSTA	7529445-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		1,00	4,75	27/04/1982
DENIS SPOSITO BOLONHEZES FERNANDES	7581926-9	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75	10/05/1982
JERUSA MAIA RODRIGUES	8283499-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,25	11,00	08/11/1983
LUANA CARLA RAMOS DE LIMA E SILVA	7085682-4	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,75	10,50	07/03/1984
RENE DE SA FERMO	13057646-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	26/03/1985
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	9204007-0	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	03/10/1985
HEBER CESAR MOREIRA GRANDE	9155533-6	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	9,00	16,75	28/11/1986
MARCOS PIDORODESKI	8609296-4	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	17/02/1987
CARLOS HENRIQUE BEDETI	9755321-1	24/10/2011	24/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,75	11,50	21/01/1988
REINALDO MONTEIRO SILOTO	4418111-8	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	18/07/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	26/08/1985
ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4970383-0	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,37		7,12	02/01/1989
CARLOS HENRIQUE RICHARTZ	5131333-0	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	27/09/1971
LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	8442427-7	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,50	13,25	09/10/1971
ADRIANA CASTELLO BRANCO MANZOCHI	5496877-9	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	10/07/1972
RODRIGO AUGUSTO BINDER DE PAULA	4388614-2	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,62		7,37	16/10/1972
MARCIO PAROLIN	4274961-3	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75	18/10/1972
AMAUURI DE CAMPOS PALONE JUNIOR	13387000-8	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	22/06/1973
MARCOS CESAR DOS SANTOS	5792821-2	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	08/06/1974

Planilha1													
SEVERINO NETO MARQUES DA SILVA	4113445-3	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	8,00	15,75	15/01/1975	
CHARLES MAIA MINCARONE	13390843-9	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	10/02/1977	
MARCO AURELIO OGRYSKO	5724629-4	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,25	12,00	19/04/1977	
ELIZANDRO PELLENS PEREIRA	6636786-0	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	8,50	16,25	19/10/1977	
FLAVIO ADRIANO BALAN	6007609-0	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	8,00	15,75	17/03/1978	
PAULO GUSTAVO FARCHI	13408589-4	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	22/04/1978	
ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA	12363260-5	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,62	0,50	7,87	24/07/1979	
ANGELO LUIS PEDROSO	6965746-0	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		1,75	5,50	05/08/1979	
CARLOS EDUARDO DECONTO NEVES	7562787-4	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,25	8,00	21/08/1979	
MARCIO HENRIQUE WASCOSKI	12366861-8	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	08/09/1979	
SERGIO TEIXEIRA	6546698-8	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	13/10/1979	
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	7298074-3	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,25	9,00	28/11/1979	
VINICIUS DUTRA GONÇALVES	13334325-3	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	07/04/1982	
LEONARDO SABA	6821439-4	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75	11/10/1982	
RAFAEL MARTINS	7077555-7	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	05/04/1983	
LUANA DE ALMEIDA MARTINS DE OLIVEIRA	8244241-3	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,87		7,62	26/07/1983	
RAFAEL CAR CARNEIRO PINTO	7197245-3	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75	09/09/1983	
RENANN VINICIUS DE ANDRADE TICIANEL	8448492-0	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,25	10,00	09/09/1984	
FERNANDO HIDALGO PEREIRA	8765835-0	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,75	9,50	28/09/1984	
DIEGO OLIVEIRA MALDONADO	9419890-9	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	17/06/1986	
PEDRO CEREN	13379784-0	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	21/01/1987	
ANDERSON ANDREI GROSSO	9283890-0	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	15,00	22,75	03/09/1987	
VIKTOR GUILHERME DE LIMA ROSSA	7237335-9	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	12,75	20,50	08/10/1987	
MARIO HENRIQUE ANUNCIACÃO LEMOS	13334861-1	25/10/2011	25/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	05/02/1990	
LUIZ RICARDO VELLOSO RIBEIRO	7349244-0	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	01/03/2001	1,50	1,50	0,75			3,75	25/06/1979	
RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES	6124824-2	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	01/03/2001	1,50	1,50	0,75		0,25	4,00	11/12/1980	
ALEXANDRE DA SILVA	6911731-7	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	15/02/2005	1,50	1,50	0,75	4,00	5,75	13,50	25/12/1977	
CLAUDINEI DA SILVEIRA	10030419-8	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	03/04/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75	07/11/1978	
ALEXANDRE MARQUES	7198021-9	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	03/07/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00	9,75	22/05/1982	
ANDRE LUIZ ORTIZ VIDAL	10349939-9	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	12/12/2007	1,50	1,50	0,75	4,00	2,75	10,50	10/12/1977	
ITAMAR DOMINGUES DOS SANTOS	3876674-0	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	15/10/1964	
EDSON LUIZ REZENDE	3640859-6	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75	24/10/1965	
JACKSON ROBERTO DE SOUZA MARUISHI	4029538-0	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	10/12/1965	
CLEO TORRES DOS REIS	13334741-0	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	31/03/1967	
DORIAN DANIEL	13348623-2	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,50	11,25	03/07/1970	
ANDREIA APARECIDA PINHEIRO YSHI	5182488-1	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,50	11,25	17/01/1973	
FABIANA CERDA BASTIDAS	1304537-2	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	26/06/1973	
CESAR DO NASCIMENTO LINO	6618818-3	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,25	9,00	12/09/1974	
JEFFERSON SEREJO FREIRE DA SILVA	13413034-2	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	09/10/1974	
ELCIO PINTO ROQUE	6160400-6	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,25	11,00	15/08/1975	
LARISSA CRISTINA PICETSKAI	6213602-2	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	8,25	16,00	10/10/1975	
JOSE CARLOS LEITE	5335294-4	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,50	10,25	09/04/1976	
DANIEL BATISTA DIONISIO	5157798-1	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		4,75	8,50	15/04/1976	
ALESSANDER CABREIRA FURTADO	13062651-3	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	24/08/1976	
LEONARDO BRUNO LANGE TUCUNDUVA	6365517-1	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,00		6,75	15/09/1977	
EDISON ROGERIO MERLINI	6512806-3	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,25	14,00	18/05/1978	
ROBERTO DA ROCHA	6200221-2	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	24/05/1978	
MARCIO TEXEIRA	6739907-2	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	7,50	15,25	23/12/1978	
KARINA DELURDES CASTANHO	7011704-5	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	11/02/1979	
NEWTON RODRIGO DE ALMEIDA	7745880-8	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00	8,75	02/06/1979	

Página 41

Planilha1													
FILIPPE MORAIS DE CARVALHO	13406711-0	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	07/01/1980
LUCIANE DO ROCIO ORTES	6324804-5	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	13/02/1980
ALBERTO ADEZONE DOS SANTOS SILVA	13334362-8	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,62			7,37	25/04/1981
SANDRO AGARIE	13049995-3	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	21/06/1981
LINCOLN FERNANDO DA LUZ	8723096-1	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75				3,75	04/03/1982
ALEXANDRE CANETTE KLUG	7866886-5	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	12,25		20,00	27/03/1982
HUGO RICARDO DA SILVA SANTOS	7855375-8	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,75			7,50	27/06/1982
JOAO PAULO AMERICO	13388417-3	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,50			7,25	23/09/1982
OSVALDO RANUCCI NETTO	6801653-3	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,50		10,25	09/04/1983
KAREN RAFFAELA SCHUVETS BORGES	8433968-7	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	04/10/1984
ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA	8275403-2	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	02/11/1985
AILTON JOSE DIAS	8037317-1	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75				3,75	07/02/1986
BRUNO SCATOLIN	9076840-9	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	6,00		13,75	27/04/1986
ALTAIR ZANOCINE	9413385-8	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75				3,75	03/09/1986
FERNANDO BASSAN DISSENHA	7887636-0	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	18/02/1987
SERGIO WILLIAN BECHER MORAES	6971325-4	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	22/07/1987
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	10022876-9	26/10/2011	26/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,75		8,50	21/08/1989
SANDRO AKIYOSHI ITAMI	3568524-3	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	09/03/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	0,25		8,00	25/03/1972
SANDRONEY PEREIRA VARELA	7272108-0	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	20/06/2006	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	20/03/1983
ROBERTO DOS ANJOS	5401730-8	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	01/02/2007	1,50	1,50	0,75	4,00	1,75		9,50	21/07/1971
EMILSON JOSE DA SILVA	13405750-5	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,25		11,00	13/02/1966
EMERSON ANGELO SOUZA	6212359-1	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	10/03/1973
RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	5815544-6	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,50		8,25	02/10/1974
VIVIANE GOMES BARBOSA	6966649-3	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,75		10,50	02/08/1975
CHARLES JOAO DREHMER	4987572-0	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00		8,75	11/07/1976
JUCEMAR DA SILVA NECO	9201568-8	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,75		8,50	20/03/1978
ANDERSON FRANCSY DA SILVA	3361640-6	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00		12,75	12/09/1979
RAPHAEL DE ASSUMPCAO JAMIELNIAK	6361184-6	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	22/08/1980
SILVIA ELIS DE MEDEIROS	6324342-6	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00		9,75	25/11/1980
BRUNO GONÇALVES SOARES CHAVES	8114303-0	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	9,50		17,25	04/06/1982
DIEGO GRUBBA SCHITKOVSKI	6219747-1	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,25		12,00	13/05/1983
RICARDO PONTES DE ALMEIDA	7191894-7	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	9,00		16,75	23/08/1983
JORGE FERNANDO BRITO	13335400-0	27/10/2011	27/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,37			7,12	12/03/1988
FABIO JOSE DA COSTA	7289856-8	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	01/03/2001	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	24/03/1980
ROSANA CLAUDIA BOTELHO	8105610-2	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	04/08/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	24,50		32,25	21/10/1981
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	3009107-8	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,50		8,25	27/11/1962
SANDRA CRISTINA BAZANA	5130567-1	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	23/12/1972
MARCELO LIMOIRO	13406564-8	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	2,00		9,75	03/10/1979
JOCLAINE ROMUALDO	12908760-9	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	29/04/1980
FERNANDO GIROLOD PEZZATTI	7250675-8	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	13/08/1980
ALEXANDRE JOSE ALBUQUERQUE BAHLE	8042516-3	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	1,00		8,75	05/02/1981
RENATA CRISTINA RIGOLON DECHICHE	8045999-8	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	5,25		13,00	04/10/1983
LUIZ GUSTAVO ORIBKA	9420457-7	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75				3,75	21/09/1985
GUILHERME ARMACOLLO RODRIGUES	9822997-3	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75				3,75	13/08/1988
LUIZ MIGUEL CORDEIRO ZANETTI	8591002-7	28/10/2011	28/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,50		12,25	17/09/1988
ALVIMAR PINTO	3295232-1	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	17/11/1964
CELYSE AUGUSTA LOPES GRAF	3522739-3	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	12/06/1975
LUIZ FERNANDO FRANCA NOGUEIRA	13194778-0	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	10/10/1975
ADRIANO MESTRINER DETOMINI	13406255-0	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	18/02/1979
FABIO DE SOUZA	7726672-0	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00			7,75	20/09/1981

Planilha1

URSULA CORREA MANENTI	13409904-6	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,00	10,75	11/07/1982
ANDERSON CLAITON MASQUIO BUSATTO	8444888-5	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	07/04/1983
RONALD BURITY VERRI FILHO	13333046-1	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,00		6,75	24/10/1983
DANILO RAFAEL DA SILVA CARVALHO	9648963-3	31/10/2011	31/10/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	15/08/1986
LUCIANO MUZINOSKI	7532505-3	01/11/2011	01/11/2011	05/10/2011	22/02/2006	1,50	1,50	0,75			3,75	22/10/1981
LAZARO ESTEVAO DE PAULA	8891823-1	01/11/2011	01/11/2011	05/10/2011	05/01/2009	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	06/06/1984
PERLA VANESSA EVANGELISTA GERALES DE FREITAS	13418386-1	01/11/2011	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,75		7,50	14/06/1977
LUCIANO CALDEIRA SASTRE	5763732-3	01/11/2011	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,25	11,00	13/09/1977
CRISTIANO LINHARES	13418147-8	01/11/2011	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75	09/10/1979
GEIZA ANTUNES SANTANA	8079307-3	01/11/2011	01/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,25	11,00	07/11/1982
ELICLEI DE OLIVEIRA	8132792-0	03/11/2011	03/11/2011	05/10/2011	12/01/2004	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	04/01/1980
JOAO CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA	10367949-4	03/11/2011	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,37		7,12	27/10/1961
QUEDEMA SORAIA ALVES PEIXOTO	13419888-5	03/11/2011	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	02/04/1971
IVAN CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	13294999-9	03/11/2011	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	0,50	8,25	01/02/1981
DIOGO FANTI SILVA	8919001-0	03/11/2011	03/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	26/07/1983
DANIEL HONORIO DA SILVA	13421449-0	04/11/2011	04/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,62		7,37	15/07/1977
ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	6517477-4	04/11/2011	04/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	15/04/1978
MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS DANTAS	13335122-1	07/11/2011	07/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	12/03/1973
CASSIO LAERCIO DE ALMEIDA DA SILVA	13335108-6	08/11/2011	08/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	28/09/1977
EDER DIAS LAGE	13058260-5	08/11/2011	08/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	3,25	11,00	16/09/1982
HENRIQUE KRAHEK JUNIOR	10135190-4	10/11/2011	10/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	13/02/1978
SERGIO FABRICIO MANIGLIA	5347505-1	11/11/2011	11/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	30/05/1977
FABRICIO ARANHA CARRARO	13416218-0	11/11/2011	11/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75	13/11/1979
CLAUDINEI DELGADO	4876777-0	18/11/2011	18/11/2011	05/10/2011	23/04/1994	1,50	1,50	0,75	4,00	5,00	12,75	12/05/1970
ALEXSANDRO GERMANO DA SILVA	6550883-4	21/11/2011	21/11/2011	05/10/2011	16/12/1996	1,50	1,50	0,75	4,00	4,00	11,75	03/06/1975
HIPOLITO MATOS JUNIOR	13332844-0	21/11/2011	21/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	18/03/1958
FABRICIO DA SILVA GOMES NASCIMENTO	6412592-3	22/11/2011	22/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	25/01/1978
FABIOLA DA MOTTA FIGUEIRA	6499297-0	25/11/2011	25/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	06/06/1978
GLAUDENIR BASSO	7647894-5	25/11/2011	25/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	07/05/1989
EDUARDO JABOUR ANTONINI	13414745-8	25/11/2011	25/11/2011	18/11/2011	18/11/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	26/01/1971
SERGIO BITENCOURT SILVEIRA	6533178-0	28/11/2011	28/11/2011	18/11/2011	18/11/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	12,50	20,25	24/06/1980
EDSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR	13134332-9	29/11/2011	29/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	15/09/1979
BRUNO RENATO FERREIRA CABRAL	5825118-6	29/11/2011	29/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	25/11/1979
IVO SANTOS DE CAMARGO	1225721-0	30/11/2011	30/11/2011	05/10/2011	29/06/2005	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	28/10/1959
RAFANELY PESCAROLE DE CARVALHO	7015644-0	30/11/2011	30/11/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75			3,75	29/07/1979
DEOCLECIO CAON	7562665-7	01/12/2011	01/12/2011	05/10/2011	24/06/2010	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	22/06/1981
WILLIAM DIEGO VITAL	9520479-1	01/12/2011	01/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	4,00	7,00	14,75	13/08/1988
ALTAIR BERNI PAÇO	10442797-9	01/12/2011	01/12/2011	18/11/2011	31/07/2006	1,50	1,50	0,75		1,00	4,75	05/11/1982
RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR	9329758-0	05/12/2011	05/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75		0,25	4,00	04/01/1988
WILLIAMS SCHIESTL DA SILVA	6051491-7	05/12/2011	05/12/2011	05/10/2011	05/10/2011	1,50	1,50	0,75	3,87		7,62	16/09/1989
JOAO GERALDO BIAZON	6926869-2	20/12/2011	20/12/2011	05/10/2011	10/07/2006	1,50	1,50	0,75	4,00	5,25	13,00	17/10/1976
JULIO CESAR MARINHO	6903339-3	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50			2,50	03/06/1977
VANESSA CRISTINE MARTINS	9951030-7	08/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50		6,00	8,50	13/01/1987
ADALBERTO NUNES	4012826-3	08/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50			2,50	02/10/1965
JULIO FABIANO RAMIRES	7678989-4	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	02/05/2006	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	14/07/1979
CELSO BENTO CARNEIRO	1980224-8	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50			2,50	18/10/1960
JAIR PAULINO DA SILVA	5192539-4	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50			2,50	16/10/1972
REJANE DI LUCA MELANI	1310963-0	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	18/10/1973
DIRAN SAMERI PINTO	5405392-4	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,25	6,75	19/04/1975
MARCOS AFONSO GONZAGA	13335548-0	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	16/12/1981

Página 43

Planilha1

NEI DOS SANTOS	13381717-4	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	08/02/1982
DENISE VASCONCELLOS AZEVEDO	13335526-0	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	16/06/1983
DOUGLAS PADOVAN DOS SANTOS	13335687-8	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	7,50		14,00	11/07/1983
LEONARDO AUGUSTO SCHAUFF PETSCHOW	8994372-8	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	20/07/1983
FILIFE FRANCISCO FEDAUTO	6123118-8	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	21/11/1983
LUCIMEIA SWIECH	8478382-0	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	3,25		9,75	28/09/1984
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO	6868688-1	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	08/03/1988
RICARDO GARCIA	13400290-5	19/03/2012	19/03/2012	19/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	08/01/1984
EVERTON LUIZ GONÇALVES	7564010-2	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	07/08/2006	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	21/03/1981
MAURICIO DE OLIVEIRA VIANA	4369721-8	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50		3,50		6,00	06/10/1967
ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	13335538-3	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	17/07/1974
JOSE ISAC DE LARA	6155187-5	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	02/08/1975
KELLY ISABEL RODRIGUES DE PAULA	5808267-8	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,75		9,25	29/09/1977
WESLEY MULLER DA LUZ	7036630-4	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	03/11/1978
MARIANA WLADYKA	6379980-7	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	3,62	3,00		9,12	29/01/1982
BRUNO MARIANO E SILVA	7770053-6	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	09/10/1982
VALERIA JOAQUIM	8082596-0	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	03/09/1983
RONALDO FOGGIATTO	8468335-3	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	27/12/1983
JACQUELINE MARI MACHADO	9158929-0	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,25		6,75	25/06/1984
JULIANA GOMES MARQUES DE OLIVEIRA	9791870-0	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	3,00			5,50	29/06/1985
HELDER RAFAEL CUSTODIO	9012208-8	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	3,37			5,87	23/02/1986
THIAGO HENRIQUE SCHLOTTAG	8570026-0	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	05/08/1986
HAGGI MICHELETTI ABDUL	9409573-5	20/03/2012	20/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	30/01/1988
TIAGO RAMOS DE PAULA	9639656-2	20/03/2012	20/03/2012	13/03/2012	13/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	17/03/1988
CLODOLDO KIRNEV	3560597-5	23/03/2012	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	2,62			5,12	08/06/1964
JOSSEMIRO ROBERTO SIMOCA	6004322-1	23/03/2012	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	3,87			6,37	12/04/1973
PAULO CESAR DO NASCIMENTO ARIENTE	8089162-8	23/03/2012	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,00		8,50	06/11/1981
TALITA BATASSINI	13407444-2	23/03/2012	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,00		8,50	10/11/1983
FRANCELISE ZONATTO	9161602-5	23/03/2012	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	08/05/1985
DALMO CRISTOVAO MENDES JUNIOR	10053459-2	23/03/2012	23/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	24/12/1988
SILVIO HERNANI QUOOS	4478484-0	26/03/2012	26/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	23/05/1969
RONALD CLAUDINO DA SILVA	7250694-4	28/03/2012	28/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	18/01/1983
LUCIANO SOTOMAIOR EHLKE	7352435-0	30/03/2012	30/03/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	20/04/1983
JOSE MANOEL LOPEZ RODRIGUEZ	5343491-6	02/04/2012	02/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	06/04/1974
THIAGO NEVES TEIXEIRA	13519818-8	02/04/2012	02/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	20/04/1983
FERNANDO CEZAR DA SILVA	6496541-7	03/04/2012	03/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	23/10/1975
ARLAN MEINHARDT	13524812-6	04/04/2012	04/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	14/03/1981
FABIO RODRIGO PRINCIPE	8742218-6	04/04/2012	04/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,75		11,25	08/12/1983
MARCIO PARZEWSKI	7554537-1	09/04/2012	09/04/2012	08/03/2012	26/07/1995	1,00	1,00	0,50				2,50	02/11/1967
JULIO CESAR LEITE	7109549-9	09/04/2012	09/04/2012	08/03/2012	04/10/2004	1,00	1,00	0,50	4,00	3,50		10,00	29/04/1979
JOAO PAULO CORREA PINHEIRO	8549853-3	09/04/2012	09/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	31/03/1986
LUCIANO ALMEIDA BATISTA	8393559-2	12/04/2012	12/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	11/08/1985
SIMONE KARISE BRAGANCEIRO	10202230-0	12/04/2012	12/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	11/03/1986
ROGERIO MALHEIROS SIGAKI	8149778-8	18/04/2012	18/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	16/10/1985
VANESSA FERNANDA IMAI MICONI	7520532-5	20/04/2012	20/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	24/08/1982
MARCOS ROBERTO RODRIGUES	4114806-3	03/05/2012	03/05/2012	08/03/2012	08/03/1996	1,00	1,00	0,50	4,00	6,50		13,00	15/12/1968
CELINA GONÇALVES	4397056-9	03/05/2012	03/05/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	3,12	1,00		6,62	23/04/1975
JOSE MAURICIO NISHIHARA PINTO	13307960-2	18/05/2012	18/05/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	16/02/1963
RUBENS KELLER FILHO	8055290-4	04/06/2012	04/06/2012	04/06/2012	23/05/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	21/08/1987
PEDRO JAREMCZUK	8346865-3	04/07/2012	04/07/2012	18/06/2012	18/06/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	27/06/1981

Planilha1

ALECIANE ROBERTA DE OLIVEIRA	7721849-1	27/07/2012	27/07/2012	06/07/2012	06/07/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	28/03/1979
SERGIO KLAAR DE CAMPOS JUNIOR	4618795-4	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	14/02/1972
MARTA REGINA BUENO DA SILVA	13656805-1	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	16/03/1977
LIVIA MARIA TEIXEIRA FERMINO	13519669-0	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	18/09/1979
MARCELO AUGUSTO ZENI BRANDT	6213618-9	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	00/12/1980
EDUARDO MILANI GRESPLAN	7631225-7	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	9,75		16,25	12/07/1982
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	13037827-7	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	5,25		11,75	06/03/1985
CHARLES PONDELEK EKERMANN	7995867-0	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	01/03/2001	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	28/02/1981
JOSE LUIZ FERREIRA	8860929-8	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	10/02/2007	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	09/11/1981
MARINALDO PASSOS PALHANO	6273229-6	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	30/06/2008	1,00	1,00	0,50	3,00	3,25		8,75	21/06/1973
VALDOMIRO SIQUEIRA ALBERTTI JUNIOR	6825798-0	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	02/07/2010	1,00	1,00	0,50				2,50	20/04/1983
CLAUDIA MARTINS DE SOUZA	4002506-5	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	11/01/1967
RONALDO DOMINGOS	6886037-7	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,62			6,12	23/07/1975
EDSON MARINHEIRO DA SILVA	6868337-8	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	5,50		12,00	22/01/1978
SOLENESE PEREIRA LEAL	7018959-3	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	27/07/1978
REGINALDO JORGE DE OLIVEIRA SILVANO	12582207-0	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	22/05/1981
RONALD AGNER SILVA	6687907-0	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	14/07/2010	1,00	1,00	0,50				2,50	18/04/1977
ANDRE ACASSIO BARBOSA	5881978-6	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	10/09/1976
ROMULO ADRIANO BUSIGNANI	7614044-8	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,50		7,00	24/09/1982
FERNANDA BELLIN MARIANO PEREIRA	8894733-9	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	5,50		12,00	02/11/1988
VALDENIR MARTINS	2368979-0	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	10,75		17,25	27/04/1972
ROGERIO SEGATI	6816131-2	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	12/10/1979
FABRICIO EMMERICK DE SOUZA MENDONÇA	13463387-5	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,00		7,50	20/08/1980
ANDERSON LUIS DE PAULA	7719288-3	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	06/01/1982
ANA PAULA MEZURAN FUZIOKA	7913737-5	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	31/08/1983
MARCELO KENJI YOSHIDA	9398138-3	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	15/09/1985
CAROLINE SILVA	8106201-3	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	5,75		12,25	06/02/1989
ALEX SANDRO LUIZ GONÇALVES	4296060-8	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	28/06/2002	1,00	1,00	0,50		2,00		4,50	05/04/1980
LEANDRO MARTINS GONÇALVES	7998839-1	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	07/08/2006	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	06/12/1981
MARIO MILANI	5887132-0	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	08/11/1973
GASTÃO LUIZ DE FREITAS JUNIOR	5714305-3	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	11/04/1974
WEIKER DE MENDONÇA NOBREGA	13464975-5	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	16/06/1974
ALBERTO SERGIO RIBEIRO DE SA	13616043-5	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	31/10/1979
FERNANDO CESAR LINCOLN DA SILVA	7316331-5	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50		4,75		7,25	04/08/1980
DENISE DAYANE MATHIAS RODRIGUES	7982573-5	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	10,75		17,25	18/03/1982
LUIZ ERNESTO JOAY	8051167-1	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,87			6,37	08/01/1983
SERGIO MARTINS FILHO	10060046-3	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,25			5,75	16/08/1987
ALESSANDRO MERLIN DA SILVA	7186340-9	06/11/2012	06/11/2012	06/11/2012	17/01/2007	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	03/11/1978
EDVALDO MOISES JOVINO	5873276-1	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	01/11/1966
ALEXANDRE XIMENO DE MENDONÇA	13455660-9	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,37			5,87	17/07/1970
FLAVIUS VINICIUS BATISTA DE ARAUJO	6216943-5	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	26/10/1977
AMANDA BATISTA JUNGER DA SILVA	7696572-2	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	01/11/1983
GUSTAVO PONTES ARMELLINI	13512933-0	07/11/2012	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	36,00		42,50	19/05/1975
INISVALDO LOPES FLAUSINO	7136838-6	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	05/11/1970
ISRAEL VICENTE DE OLIVEIRA	5227395-1	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	26/12/1973
REGIANO ALVES DOS SANTOS	5867458-3	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,50		11,00	26/03/1974
EMERSON AYRES RIBAS	6603941-2	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	25/05/1982
CLEVERSON LAUERMANN	7246542-3	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	04/11/1987
REBECA EMANUELA DA SILVA	10324167-7	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,25		6,75	28/09/1988
VALNIR PORTELA PINTO	6142608-6	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	25/07/1995	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	24/04/1975

Página 45

Planilha1

RAPHAEL FARIAS NASCIMENTO	6805750-7	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	12/01/2004	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	17/09/1981
FABIO MARCELO GBUR	6745601-7	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	11/04/2006	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	06/07/1978
JANICE CHERPINSKI	7179670-1	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	08/04/2008	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	01/09/1980
GILBERTO HENRIQUE LUSZCZYNSKI	3744124-4	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	8,00		14,50	19/06/1964
ANTONIO CARLOS SARTER	4552604-6	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,00		7,50	10/03/1972
EMERSON VILA	5068202-1	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	18/01/1973
JUDITH BOGUCHEVSKI IVNUK	6141235-2	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,75		7,25	03/08/1974
ANDRE LUIZ CARVALHO DOS ANJOS	13574553-7	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	02/03/1977
IVAN FERNANDO STOCO	6334779-5	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	19/05/1978
DAIANE ZANON GRIESBACH	7750737-0	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,25		7,75	08/10/1981
RICARDO SILVERIO VAZ	7067194-8	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	11/06/1982
DIEGO ELIESER ALMEIDA DA SILVA	13455367-7	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	25/01/1983
CLAUDINEI CARMO DA SILVA	8733114-8	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,25		8,75	12/08/1985
CICERO DE LIMA SILVA	5933294-5	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	04/05/1974
RUBENS JOSE DA ROZA NETO	6125426-9	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,00			5,50	25/08/1974
BERNARDETE DA ROSA	6464462-9	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	14/03/1975
SANDROMAR VIANA	6900191-2	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50				2,50	21/05/1978
JOSIANE LASKOSKI	7587760-9	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	18/02/1980
GIANCARLOS MARCHIOTTI	7616395-2	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50		4,50		7,00	21/06/1981
LAERCIO PAULO RAYSEL BISCAIA	7569927-1	13/11/2012	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	18/02/1979
PAULO MURILO DIAZ BORGES	8264726-0	14/11/2012	14/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00			6,50	11/07/1982
DIANE DE OLIVEIRA	8175225-7	17/12/2012	17/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	8,00		14,50	22/06/1985
VANDERLAN LUZ DE MELLO	5550644-2	21/02/2013	21/02/2013	22/01/2013	22/01/2013	0,50	0,50	0,25	4,00	3,00		8,25	25/11/1968
DELICIO DOMINGOS FERREIRA	3427692-7	06/03/2013	06/03/2013	13/02/2013	13/02/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	05/02/1967
RAFAEL FAVRETO MACHADO	9481670-0	12/07/2013	12/07/2013	10/07/2013	10/07/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	25/02/1987
LEONARDO BRUNO FONTAO	9465178-6	01/08/2013	01/08/2013	22/07/2013	22/07/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	19/02/1985
DENISE TIEPOLO	4414268-6	06/08/2013	06/08/2013	22/07/2013	22/07/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	09/06/1989
LEONARDO LOPES DOS SANTOS	7757971-0	21/08/2013	21/08/2013	22/07/2013	22/07/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	23/04/1985
MARCELO BARBOSA RIBAS	4552284-0	02/09/2013	02/09/2013	31/07/2013	26/08/2008	0,50	0,50	0,25				1,25	13/07/1969
HELGA PATRICIO PINHEIRO	6171940-7	02/09/2013	02/09/2013	31/07/2013	31/07/2013	0,50	0,50	0,25	3,12			4,37	23/12/1976
CLEVERSON RICARDO DE GOES	5995503-9	12/09/2013	12/09/2013	29/08/2013	29/08/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	23/08/1973
MARCELO DE ALMEIDA	7385134-3	10/10/2013	10/10/2013	25/09/2013	25/09/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	09/05/1982
NATANIEL EVANGELISTA MARQUES	13622611-8	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00	5,00		10,25	09/03/1983
RICARDO JOSE DA SILVA SOUZA	758813-4	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	05/11/1983
HELTON VILLAR DALL'AGNOL	6912322-8	21/10/2013	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	06/08/1983
RODRIGO DIARI	8398893-2	21/10/2013	21/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	07/03/1985
ROALDO ALANI GARCIA	9099051-9	22/10/2013	22/10/2013	04/10/2013	04/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	02/09/1963
GUILHERME GRUBER	6346625-5	23/10/2013	23/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25				1,25	18/03/1983
AMANDA REGINA BARBOSA LEMES	8696442-2	23/10/2013	23/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25				1,25	25/09/1985
LUCIANO SIMIANO RAMOS	5877862-1	28/10/2013	28/10/2013	04/10/2013	22/07/1994	0,50	0,50	0,25	4,00			5,25	16/04/1975
EDINALDO APARECIDO CORREA	6044989-9	19/05/2014	19/05/2014	02/05/2014	29/05/2006	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	01/05/1976
ERENICE APARECIDA BAGNOLLI BORSATO	7982829-7	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87	30/06/1977
LAERCIO CHORATTO JUNIOR	8103207-6	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87	07/01/1983
GRACIELE CORREIA DOS SANTOS	8846020-0	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	28/03/1983
ALINE RIBEIRO DE CALDAS	9787693-2	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	13/07/1986
BRUNA FERNANDA CORDEIRO BOENO	6320756-0	05/06/2014	05/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62	23/10/1990
CARLOS JOSE MERIZIO	13731707-9	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	27/07/1967
LOUISE JULIANE SANDRI	6152675-7	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	16/03/2012	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	03/10/1980
VANI GOMES	13464497-4	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	01/09/1956
ALVIR RIESEMBERG NETO	3115844-3	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87	09/04/1966

Planilha1												
AUREO LINCOLN CROVADOR DA SILVA	3167431-0	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87
DENISE FERREIRA DOS SANTOS	2383531-2	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
IZAUDINO JOSE GOMES DOS REIS	5251908-0	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
VAGNER DOS SANTOS MATTOS	13464097-9	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	10,25		14,25
SIMONE VOLSO CASSIANO MAGALHÃES	5805500-0	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
SIMONE FERREIRA GUIMARÃES	4810178-0	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
DANIEL DA SILVA	5350267-9	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ANDREY ROBERTO DOS SANTOS	5160012-6	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ROMULO AUGUSTO MENDES	4992288-4	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
CAMILLA DANIELE CASINI E CHAGAS	10042655-2	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RAQUEL DE DEUS	6207767-0	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	2,50			2,50
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	6291056-9	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
EDSON MOISES PAGANI	7006966-0	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
LEANDRO ELDO DOS SANTOS	6055416-1	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
JULIANO DE SOUZA FERNANDES	14157032-3	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
JOSELI ORLANDO GANTZEL	6884247-6	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
FRANCIELE WIECTZYCOSKI	6030851-9	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RAFAEL POGRIFKA SCHULTZ	7695762-2	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87
FABIO YOSHIHIRO ENDO	7252655-4	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
DANIELLE ALESSANDRA ADÃO	5790004-0	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87
CLAUDINEI RAMOS ROMERO	8183428-8	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ANDERSON RIDEKI UENO	7587154-6	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
FLAVIO WILLIAM DA COSTA SILVA	7795897-5	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ROBERTO AUGUSTO PASCHOAL	8195944-7	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ANDRE PENTEADO DE OLIVEIRA	4466706-1	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62
IVANDO CATALANI JUNIOR	7248702-8	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MARCELO TELLES DE ALMEIDA	6625876-9	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
CARLA MORA LLANES	8792354-1	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
GUILHERME FAGAN PERON	8819779-8	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00		6,00
FELIPE ROSSETIN FURTADO	9111715-0	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
JORGE HENRIQUE WATERKEMPER ANDRADE	8954225-1	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87
JOSE LEITE JUNIOR	9149165-6	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
FERNANDA FUGIVARA GRENIER	7942414-5	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87
ANDREA SCHIAVO	6678751-6	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RAFAEL MARCHINI	8915629-7	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MATUSALEM DALLA LANA DA SILVA	7967713-2	09/06/2014	09/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RIVELINO BRAZ PINTO	4652833-6	10/06/2014	10/06/2014	16/10/2000	15/09/2000	0,00	0,00	3,00	3,50	0,50		7,00
ROGERIO PRIETO CAMPI	6710798-5	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	20/08/1997	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
CLAUDIO FELISBERTO MIRANDA	4588150-4	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	14/02/2008	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ADAILTON JOAQUIM CANDIDO	6165163-2	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	31/03/2008	0,00	0,00	0,00				0,00
VANESSA FELIPETTO	7537518-2	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	31/03/2008	0,00	0,00	0,00				0,00
ANDERSON HUGO ZANÃO	6270544-2	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	14/04/2009	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
LUIZ FERNANDO FERREIRA	1903769-0	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ROSILENE BARBOSA DA COSTA	12490231-2	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
RICARDO MARTINS	13798959-0	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
CELSON FERNANDES	4345449-8	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
JUAZEZ BATISTA DA SILVA	4540830-2	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,25			3,25
EDILSON JOSE DA SILVA	4116545-6	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RICARDO DOS SANTOS	5879612-3	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
CLAYTON MAURILIO ADRIANO DE OLIVEIRA	5707818-9	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00

Página 47

Planilha1												
EDGAR MACHADO	6723795-1	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
DANIEL FERNANDO MARIANO PRADO DE OLIVEIRA	7122324-8	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
MARCIANO BARETA BARCAROLO	6975766-9	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MARCEL SANTOS DE SOUZA	7038187-7	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MARCIO FABIANO CORDEIRO	7367828-5	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
WESLEI VELOSO PEREIRA	13430659-9	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
KELI ROCHA DOS SANTOS	6977300-1	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CARATU	4512113-5	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
MARCELO JOSE TRACZ	6469026-4	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MOHAMAD MUHIEDDINE MAAROUF ABOU MOURAD	4350081-3	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RAFAEL LUCAS PAIXÃO MORO	3593150-3	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
JEFFERSON ED ELOY JUNIOR	5628780-9	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
GRACIANE CELESTE BERTO MESQUITA	13456153-0	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ROGERIO PUFF	7307383-9	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
BIANCA FERNANDA MONTEIRO	7118326-2	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
EDISON TELES DA SILVA	8000879-1	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00		5,00
LINCOLN BUZATO PELISSON	8269623-7	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
NAGIZA CRISTINA GALVÃO RICKLI	8348112-9	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
DIEGO TESKE	6329417-9	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
GERMANO DE ALENCAR ARARIPE FAÇANHA	6540243-2	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
PAMELA SUELLEN SILVA	5368814-4	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RAFAEL ALMADA GAIO	8110610-0	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
MAYKON PEREIRA RANGEL	8971759-0	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
JULIANA NASCIMENTO	8905133-9	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
DIOGO FERRE MACIEL DE OLIVEIRA	7541782-9	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,00			3,00
RAFAEL HINÇA	9539740-9	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MERIANNY LEMES SILVA	6614203-5	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
FERNANDO LAÇO PORTINHO	9410435-1	10/06/2014	10/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MARCOS LAZARO ROLIM	10391668-2	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	09/06/2006	0,00	0,00	0,00				0,00
ANDRE LUIS ROMERA	10442813-4	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	19/06/2006	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
JEAN PATRICK TEIXEIRA	6710450-1	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/08/2006	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
GIOVANNI ANTUNES	3411724-1	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	31/03/2008	0,00	0,00	0,00	3,25			3,25
WEBER SCIORRA VIEIRA	3584505-4	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
VALDECIR MARTINS	4230210-4	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
LENIR BAVARESCO	3429530-1	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
MARCOS ASTOLFI TAVARES	13393818-4	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MARCELO MARCOS DE SOUZA	4070381-0	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
REGINALDO JOSE DA SILVA	5841117-5	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
FABRICIO LOPES FREIRE	13424202-7	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87
LEANDRO FREITAS MAESTA	5166638-0	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RENATO PEREIRA SANTOS	6435539-2	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
LEONARDO ALEXANDRE HANSEL	3414534-2	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
CLEBER MARCELO BOCCHI	5295726-5	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87
ALEXANDRE JOSE MUNIZ RAMOS	6161148-7	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
EDER PAULO DOS SANTOS	6465130-7	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MARCIANO ROBERTO CERBARRO	6106548-2	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
VASMIR BECKER	6446983-5	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
EDIO VESCOVI	7691445-1	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62
RODRIGO MOLINA ROSSETO	7707491-0	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
WESLEY ALMEIDA ALVES	8821032-8	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00

Planilha1												
ELTON EDUARDO PINTO	6226407-1	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0026/05/1981
EDMAR LAZARIN	5974505-0	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0008/07/1981
EMERSON FERREIRA NIFA	7984717-8	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0022/02/1982
JACKELINE STAHLSCMIDT CORSI	4158457-2	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0029/07/1983
PAOLA FRANÇOISE DOS SANTOS VIEIRA DUTRA DA SILVA	8714756-8	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0005/04/1984
DAVI ZARDO	7570819-0	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0029/11/1984
THIAGO MAIA GONÇALVES	5251348-0	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0017/01/1985
FERNANDO NUNES OLIVEIRA	8733863-0	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0010/10/1985
ANDRESSA MICHELLI HERNANDES SANTOS	9634517-8	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,6206/02/1986
CAROLINA PIRES GONÇALVES	7749762-5	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0012/02/1986
MARCELO VANZELA	9063594-8	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0011/04/1986
NELSON RODRIGO MENDES	9446889-2	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0027/11/1986
GLAUCIA REGINA NUNES	9708332-0	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,6216/12/1988
THIAGO DOS SANTOS CANUTO LEMOS	8361368-8	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	09/06/2006	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0026/04/1983
UBIRATI JORGE GHELLER	8258181-2	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,00			3,0024/09/1986
WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA	4748174-0	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,25			3,2527/10/1989
WANDERLEI PONCIO	4578137-2	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0019/10/1970
RODOLFO QUINTINO DA VEIGA	6881757-9	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0010/08/1976
MARCIO DELFIM BRITO	8217359-5	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0027/11/1978
WANESSA MULEK BOZA DA SILVA	7203367-1	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0023/08/1979
RUBENS GOMES DE SOUZA JUNIOR	6133114-0	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0011/11/1980
NIKOLAS CABRAL DOS SANTOS	6112858-1	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0030/11/1980
ABEL CASTURINO PEREIRA DE OLIVEIRA	8200023-2	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0011/08/1981
FABRICIO CESAR COCHITO	13147601-9	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0026/01/1982
DILVO DOS SANTOS BRUM	8375982-8	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0001/08/1982
KARINA DE FATIMA ANDRADE	7155739-1	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0005/11/1982
JARDEL LUIZ GHELLER	8017455-1	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0027/07/1983
ADRIANE RIBEIRO FERRAZ	7953701-2	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0015/08/1983
ESTELLA JAQUELINE LOPES	8560013-3	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,75			3,7512/12/1983
MARCO ANTONIO BARBOSA PINTO	6125098-0	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,8721/12/1983
LEANDRO DURSKI PINHEIRO	6169298-3	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0017/06/1985
FABRICIO LORENO SILVA DE OLIVEIRA	8238910-5	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	12/01/2004	0,00	0,00	0,00	3,50	1,50		5,0010/05/1983
CELIA REGINA SORDI SHIRAHIGE	4256017-0	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	29/12/2006	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0022/12/1986
GUSTAVO KEMMER TSUJIGUCHI	8822073-0	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	23/03/2010	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0028/03/1985
DJALMA APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	12646925-0	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	24/06/2010	0,00	0,00	0,00				0,0016/10/1986
ANDERSON CLEITON DE SOUZA	9175542-4	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	21/05/2012	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0013/12/1982
CARLA VALERIA HUERGO	6148288-1	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0007/10/1986
ADMILSON NAITZK	4538392-0	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0012/03/1989
MARCO ROBERTO ALVES DOS REIS	4260373-2	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0021/04/1970
SERGIO LUIS DIANIN	4760894-5	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,37			3,3719/01/1971
JOSSIMARI MARENDIA	4925112-2	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0005/04/1971
MARCELO MARTINS	4454499-7	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0027/06/1973
EDSON SANTIAGO SEVERO	5751951-7	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0028/11/1973
RONEY YURI BASILIO	8312674-4	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0006/12/1973
EDILSON DA SILVA MARTINS	13453005-7	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0003/12/1975
LUCIANO GOBO	6460828-2	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00		6,0012/01/1977
LUIZ PAULO GALLI	6854154-9	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0022/01/1979
ALESSANDRO SCHONBERG DAVID	7572613-9	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0009/03/1979
DIOLANDO ESTRELA	8039340-7	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0011/10/1979
PAULO CEZAR MONTEIRO	8282778-1	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50	0,25		3,7519/04/1980

Página 49

Planilha1												
ADRIANA CRISTINA FERRARI PEREIRA	6956291-4	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0029/04/1980
RAFAEL HENRIQUE KERKHOFF DE SOUZA	6129462-7	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0009/08/1980
FERNANDO ANÇAI	7579132-1	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0029/01/1981
EGON MICHEL CARNEIRO	7337757-9	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0019/02/1981
MAYCON EDUARDO GALAN	7832866-5	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0023/03/1981
RODRIGO MIRANDA	7854944-0	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0016/04/1981
CARLOS ALEXANDRE STARKE	3959991-0	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0027/07/1982
NAIANA CASAGRANDE	7830273-9	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0013/12/1982
WAGNER MASSARU KIMURA	6533231-0	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0027/02/1983
MARCELO VINICIUS DE LIMA GUINOT	8223889-1	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0009/04/1983
FERNANDO CESAR PEREIRA	7529284-8	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0008/07/1983
CRISTIANE RIBEIRO	8601180-8	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0016/08/1983
ELLAINÉ KARINE RABELO DOS SANTOS MENDES	8657479-9	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,37			3,3715/04/1984
KAROLINE ZOTTI	8793442-0	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0013/04/1985
SILVIO DA CUNHA MESSIAS	8386901-1	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0025/03/1986
JULIANA PAOLA PINHEIRO	9341195-1	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0022/10/1986
JULIANO RIBOLI	14144898-6	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0015/07/1987
DAYSE TIEMI SAKIAMA VIEIRA	8433449-9	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0030/08/1987
CAROLINE LUIZE GRANETO	8157944-0	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,8727/09/1989
ANTONIO VAMBERTO DA SILVA	13603751-0	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0018/07/1963
CRISTIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	13465272-1	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0024/10/1965
JOSE PAULO PINHEIRO JUNIOR	4404329-7	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0010/09/1968
FABIAN JUSTUS	6067877-4	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0024/06/1974
MATEUS HIRANO	5114620-4	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0017/02/1975
CRISTIAN CESAR DE OLIVEIRA	6166642-7	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0008/02/1976
NICKSON CLAITER DA SILVA	6139084-7	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0001/12/1976
AUDAIR LEONCIO DE SOUZA	7016142-7	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,6218/08/1977
MICHEL MIRANDA TORREJAIS	6631728-5	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0024/05/1978
JACKSON ANTONIO LONGEN	5813635-2	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0007/05/1980
DANIEL MONTENEGRO WOELLNER DOS SANTOS	7047697-5	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0017/05/1981
SANDRO SILVA DA CUNHA	13011450-4	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,8721/08/1981
SAMUEL RODRIGUES DE LIMA	9535190-5	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,37			3,3708/12/1982
MAGALI FEITEN	7879954-4	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	1,75		5,7501/09/1983
PEDRO DE LIMA PINTO JUNIOR	13451206-7	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0014/03/1985
ARTHUR NASCIMENTO MOREIRA	13465225-0	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0003/03/1985
SILVIO CARLOS DOS SANTOS	6090750-1	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	20/01/2004	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0028/09/1976
VANDERLEI DA SILVA	4328492-4	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0025/05/1967
OSMAR BORDIGNON	3628580-0	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0006/01/1968
DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS	5265637-0	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0009/05/1971
CASSIO DURAN SAVIOLI	5691759-4	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0021/09/1974
LUCIANA MARIA GUERRA MARTINS	5739510-9	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0006/01/1975
LAIS SALOMÃO	6168263-5	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0027/10/1975
JOSE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	5754544-5	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,00			3,0018/04/1976
GILSON ANDRE GIRON	4750866-5	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,0007/06/1976
LAERTE ALVES PINHEIRO	7161062-4	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0005/02/1979
ADRIANO PEREIRA ADURA	7768207-4	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,8706/05/1980
GILBERTO RUTCKEVIUS FILHO	6532591-8	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0015/07/1981
DENYS ALBIEIRO PINHEIRO GONÇALVES	13466228-0	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0011/06/1982
JOÃO MARCOS DE SOUZA MARTINS	8667640-0	17/06/2014	17/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,0028/11/1982
BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS AMARAL	9708091-7	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	21/05/2012	0,00	0,00	0,00	3,87			3,8706/04/1983

Planilha1												
IRANICE MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	3445955-0	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	2,25	6,25	05/08/1962
ANTONIO CARLOS ESPINDOLA	3316985-0	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,75		3,75	29/10/1962
IVALDO MACHADO FALLEIROS	3398439-1	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	07/12/1965
VILSON SCHWANTES	4165171-9	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	24/07/1966
PAULO ALVES DE OLIVEIRA	4455945-5	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	29/06/1967
SANDRA ALMEIDA IGNACHEWSKI	5565354-2	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	25/04/1974
MIGUEL LESCZYK	13433582-3	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	06/11/1975
CLEBER PELIZARI	5412465-1	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	19/01/1976
GIOVANNI MARTELO	4774971-9	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	28/09/1976
ALESSANDRO GEREMIA	5001356-1	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	20/11/1978
MARCOS PAULO PEREIRA	7938473-9	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87		3,87	18/06/1979
CESAR GALANTE MOURO	14149439-2	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	14/08/1979
MATEUS HOHMANN NOVOCHADLO	5842335-1	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	24/03/1981
ISIDRO RAFAEL ARAUJO PESSOA	14155150-7	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	03/10/1981
ELISANGELA MARIA DE BARROS	8198238-4	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	08/11/1981
MAURICIO GRISALT	7715813-8	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	06/12/1981
SIMONE DE LORENZO	8104866-5	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	23/12/1983
RODRIGO KLOSTER TABALIPA	7620145-5	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	03/04/1984
GABRIEL FRANCISCO MIQUELETTTO	7846760-6	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	05/10/1984
MARIANA SAMANTA DA CRUZ FERREIRA	9223532-7	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62		3,62	17/08/1985
WANDREY DRESCH	8862174-3	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	30/05/1986
VINICIUS LEANDRO REZZI FEU	8095280-5	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	18/06/1986
LILIAN FERREIRA KOEHLER REIFUR	8827530-6	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	27/06/1986
GEOVANE DE OLIVEIRA	9278033-3	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	4/11/1986
RICARDO ALEKSSANDER COLPANI	7638492-4	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	05/07/1987
MARCOS VINICIUS SHINNAE	8493821-1	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	25/12/1987
LUIZ RAFAEL JUNTA FERRO	13421490-2	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	24/07/1988
MASSAME CICERO SUETAKE	10088968-4	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	14/12/1988
FELIPE CARVALHO DE LIMA	8989847-1	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	11/01/1989
PAULO CESAR CARDOSO BONILHA	7131737-4	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	28/11/2006	0,00	0,00	0,00			0,00	27/01/1980
LUCAS INOCENCIO DOS SANTOS	6726953-5	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	31/03/2008	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	08/11/1976
ROGERIO BATISTELLA FERRAREZI	6594226-7	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	26/08/2010	0,00	0,00	0,00	4,00	0,75	4,75	30/04/1981
EDSON LUIZ DE MELO	3105728-0	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	11/12/1969
OCIMAR MOREIRA	14148891-0	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	07/01/1971
GLAUBER PRIETO PIEDADE	3635835-1	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	07/02/1971
ARION NAGNIBEDA SILVA	6252590-8	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	23/11/1971
CLAYTON ANTONIO DA SILVA	6560911-8	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,75		3,75	29/09/1974
FABIO BELEM	4986867-7	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	23/04/1975
ORLANDO JOÃO CHICORA	7272949-8	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	03/08/1978
BRUNO BARRETO BEZERRA MOURA	14160604-2	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	29/09/1979
THIAGO HENDRIGO MORAES	14153856-0	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50		3,50	07/04/1980
TATIANA MARTINS ASSIS	13443190-3	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	24/09/1981
KARINA CALEGARI	10071762-0	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62		3,62	01/03/1988
VALDIR COGITSKEI	5348877-3	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	02/05/2002	0,00	0,00	0,00			0,00	21/07/1971
CELSO APARECIDO DEL BIANCO	8846973-9	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	18/10/2005	0,00	0,00	0,00	3,62		3,62	15/08/1969
LAURI JUNIOR DUQUESNE	7671873-3	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	21/05/2012	0,00	0,00	0,00	3,62		3,62	01/06/1982
KAZUNORI NAKASONO	2134573-3	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	02/04/1961
MARCOS FERREIRA MACHADO	5540313-9	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	27/07/1967
MARCELO MENEZES VIEIRA	4251407-1	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	29/08/1967
WALDERNEY CESAR BRITO	4541370-5	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00			0,00	29/09/1967

Página 51

Planilha1													
SIMONE DE SOUZA ROSA	13467942-5	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	21/04/1968
IVALDO CORREA MUCHON	5728347-5	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	25/11/1968
EXPEDITO BARBOSA DE AQUINO	4963006-9	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	24/04/1970
RENALDO GUIDO	6390948-3	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	29/08/1974
SANDRIO IGOR SUREIRA	13406134-0	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50			3,50	24/04/1975
ETSON MIGUEL	5476966-0	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,00			3,00	24/07/1975
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	7213844-9	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87	07/06/1976
DELMIS MOREIRA DA SILVA	6205572-3	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	14/09/1976
ROBSON BUENO DOS SANTOS	7116525-6	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	04/10/1976
ALEX FABIANO PRESTES	6490021-8	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	02/05/1977
FLAVIO FERNANDES BARBOSA	7280890-8	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	16/07/1977
GILDEMAR ROBERTO SALES	7338569-5	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	17/08/1978
MATHEUS PANDINI	14156097-2	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	11/12/1979
JULIANE HONORIO RODRIGUES HOFFMANN	7369033-1	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87	03/02/1980
GIORGILLI SOARES PAIN	7642718-6	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	04/04/1982
DOLORES MILEIDE DE SOUZA SIMOES	8276221-3	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	14/11/1982
VITOR CARLOS BRINKER	9610276-3	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	25/01/1983
JULIO MAURO ZDEBSKI	8213123-0	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	28/03/1983
RUDYSON FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	7501016-8	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	22/09/1983
FERNANDA SAPELI LEMOS RAMOS	7608922-1	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	17/04/1984
MARCELO BARBOSA GALVAO	8251636-0	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	09/08/1984
THIAGO FERNANDO MINELLA RIBEIRO	8788418-0	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	06/11/1984
JAQUELINE DA SILVA FAVERO PINTO	8856798-6	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	02/05/1985
DANIELE TAIS RIBEIRO	9074835-1	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,37			3,37	14/07/1986
FELIPE PEREIRA DE MELO	8215574-0	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	14/11/1986
DANIEL ESTEVES DIAS	14138088-5	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	16/05/1987
RAFAEL SILVA SANTOS	7224257-2	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	29/08/1987
VITOR HUGO SALES DA SILVA	7326820-6	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	30/11/1988
JULIO CESAR GILIO	8793539-6	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	12/02/1990
MARIA LUIZA EMILIA ANATER	6773731-8	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	23/05/1996	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62	01/04/1977
CLAUDIO LIMA VALENZI	7340393-6	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	27/11/2003	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	12/11/1978
MARCOS JOSE FERREIRA BATISTA	8114478-8	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	20/01/2004	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	31/03/1979
ROBERTO PEREIRA ROCHA	12435811-6	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	31/03/2008	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	09/03/1976
MARCOS JOSE DA SILVEIRA	9416829-5	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	06/11/2013	0,00	0,00	0,00				0,00	07/02/1987
ROGINALDO MARCOS BATISTA	4593947-0	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	06/11/1984
JOSE AMILTON PONTAROLO	4349793-6	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	02/06/1966
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	4205124-1	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	28/06/1969
FABIANO QUEIROZ BRAGA	3640824-3	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62	06/07/1969
TEREZINHA DE JESUS INACIO	5062630-0	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	22/12/1969
AIRTON RAMOS	7956473-7	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	17,00		21,00	10/02/1973
ALCIDES BAIL	6181372-1	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	27/02/1973
MARCIO LEANDRO CAUNETO	4159075-0	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	11/02/1974
ADRIANO LUIZ KAORU MICHIFYORI	4760109-6	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	06/04/1974
ROGERIO FERREIRA FRANCO	6527677-1	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	2,50		6,50	14/06/1974
KEILA CARLA COSTA	5315284-8	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	11/08/1974
CEZAR RICARDO CAETANO	6781216-6	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00	14/10/1975
LUCIANO FARAH FERRAZ ARANHA	13467163-7	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,00			3,00	08/11/1975
ROSANE CAMARGO	6574774-0	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	21/06/1976
CARLOS LUCIANO DA SILVA FACCIULO	5397187-3	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	2,25			2,25	20/08/1976
CLEIRE JOVANE DE OLIVEIRA BRANCO	6453511-0	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00	18/09/1976

Planilha1												
FABIO SILVA PEREIRA	13434776-7	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ANA CRISTINA LUIZ LEME OZIERANSKI	6940458-8	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	3,00		7,00
ANTONIO LUIS GEREZ DE AZEVEDO CAMPOS VAZ	8052565-6	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RAQUEL CRISTINA DE VARGAS	6993974-0	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
GILSON ERNANI RADECKI	7016541-4	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50			3,50
JOSE LUIZ CORREIA FARIAS	7703789-6	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MARCOS BARROS DE OLIVEIRA	7684723-1	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
RAPHAEL MARZOLA CARDOSO	6867734-3	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,37			3,37
ALEXANDRE FERRAZ DE ALMEIDA POMBO	14161971-3	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
CESAR VINICIUS PORTES	7896837-0	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62
VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS	8092548-4	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87
HELDER AUGUSTO PIOTROWSKI	6810445-9	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
NATHALIE ROSAS FERNANDES	7779524-3	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
HENRIQUE TSUGUHIRO SASAKI	8660012-9	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	0,25		4,25
ADINELSON XAVIER JUNIOR	13467671-0	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
BIANCA MENDONÇA DAL-COL	8964964-1	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,00			3,00
CARLOS EDUARDO CASCAES	8176776-9	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	24/06/2010	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	3211907-7	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
MAURICIO BONATTO GUIMARÃES	5462485-9	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87
YURI SPONHOLZ	5778367-2	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ROBERTO AMARAL DO AMARAL	14161009-0	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
WANDERSON CABRAL	7219732-1	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62
GISLAINE IDE GOMES FERREIRA	6839358-2	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
WELLINGTON ALBERTO LOCATELLI	5433761-2	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
GISELE LEMES DA LUZ	8132750-5	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
SANDRA REGINA DA SILVA	8789472-0	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50			3,50
FERNANDO CERRI	7724751-3	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
GUILHERME OLBERTZ NETO	14142559-5	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
OSIRIS ALESSANDRE MILLEZI	7697792-5	27/06/2014	27/06/2014	03/06/2014	03/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
AMAUURI CEZAR MESTRINER	5084958-9	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA CALDAS	3922463-1	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
LAURO JOSE DO PRADO	3636761-0	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
GENIVALDO GABRIEL PAES	4357635-6	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ELISEU ARIVALDO DOS SANTOS	4346898-7	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
PAULO CESAR SENA	4387185-4	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
NILSON JOSE MENDONÇA	5007566-4	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
PAULO SERGIO MACHADO	13535725-1	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	2,50			2,50
BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	6678253-0	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
DARCI LUZIA DA SILVA	6291667-2	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
PAULO EDUARDO PRAMIU	7812099-1	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MIZAELO SOUZA DA CRUZ	8814895-9	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87			3,87
JULIO CEZAR BANAK JACINTO	13444864-4	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ABILIO SANTOS DA CRUZ	13468014-8	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
FELIPE TELES PEREIRA	8463029-2	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ROBERTO AUMANN	3235170-0	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ELIANA KEIKO KOHARA	14150470-3	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
JOSE MARCOS DA SILVA	6914553-1	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50			3,50
ANNE LOUISE DANTAS DE OLIVEIRA	13467776-7	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,00			3,00
RODRIGO ZANONI	6603962-5	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
LEANDRO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	9095025-8	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00

Página 53

Planilha1												
NUBIA MARA DE ALMEIDA BOZA	14124621-6	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
VIVIANE CRISTINA RODRIGUES TANAKA	14165112-9	01/07/2014	01/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62
VINICIUS TADEU BERNARDES BUCCI	14172270-0	02/07/2014	02/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MERCIA AKEMI ASSANUMA	6689268-9	07/07/2014	07/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	7,75		11,75
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	5312303-1	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	17/12/1996	0,00	0,00	0,00				0,00
EDMILSON DUARTE ROCHA	5819639-8	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	10/09/1997	0,00	0,00	0,00		4,50		4,50
ALMIR MOLINARI	4523669-2	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	14/01/1998	0,00	0,00	0,00				0,00
EDERSON SOUZA E SILVA	5924112-5	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	10/11/1998	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
VENILDO DA ROSA GIORDANI	13124806-7	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00		1,00		1,00
EDGAR PARUSSOLO DOS SANTOS	11114003-0	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
LUIZ OTAVIO DE PAULA E SILVA	3961050-7	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
LEONEL RODRIGUES	4588508-9	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
APARECIDO JOSE TOZZATTO	4690936-4	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ROGERIO LUIS LEITE	13460223-6	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ANDERSON FERRAZ PIRES	6151503-8	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62
FABRICIO ANDRE SOUZA MEYER	5336106-4	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ANDERSON RODRIGO GONÇALVES	6797126-4	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MARIO SERGIO PINZAN	6047943-7	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
CELIANA ROSELEY ZIN CESARI	6223540-3	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
CHISCELY KATIA DOS SANTOS	7127888-3	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
VALDIR DE ALMEIDA	7802783-5	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
SILVIO LEANDRO RIBAS DE OLIVEIRA	8133206-1	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
VANESSA RIBEIRO MARTINS EL KADRI	8292932-0	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,75			3,75
PAULA ANDRESSA OCONSNI	13119693-8	09/07/2014	09/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO	5618545-3	09/07/2014	09/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00		6,00
ALEXANDRS PIRES	4978366-3	09/07/2014	09/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
MAICO GUIMARÃES DE PAULA	5947247-0	09/07/2014	09/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ISRAEL SARTORI	13785709-0	09/07/2014	09/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
RONI CARLOS GRELAK	4124162-4	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
FABIO EDGAR SILVA	4579784-8	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	2,87			2,87
GUSTAVO JOSE PICAÇO BAYER	5768386-4	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00		6,00
MARILIA RECH	7278617-3	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ELIZANGELA PAULA PASSARELLA	6904284-8	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ANDRE PETTER	13476872-0	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ELEANDRO GAWRONSKI	8027290-1	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ROBILSON ROCHA	7984639-2	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
GUIHERME SAMUEL CRUZARA IVANOVSKI	6766491-4	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ROBERTA FIGUEIREDO ROSSETTE	9167837-3	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
DIEGO DE CAMPOS SILVA	7747476-5	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
LILIAN THERESA DE SOUZA	8973214-0	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE ANDRADE	10043963-8	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
NELSON GOMES DE OLIVEIRA NETO	7234258-5	10/07/2014	10/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,37			3,37
JOÃO DOS SANTOS NETTO	4995223-6	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	29/01/1988	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
VITOR NOGUEIRA CARVALHO	12435120-0	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	09/04/2008	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
FABIO AUGUSTO DE LIMA	7369748-4	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	14/04/2008	0,00	0,00	0,00				0,00
EDERSON LUIZ DOS SANTOS	8548921-6	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	24/06/2010	0,00	0,00	0,00	3,50			3,50
EMERSON LUIZ RIBEIRO	7349408-7	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	24/05/2012	0,00	0,00	0,00				0,00
HELIO KENNEDY GONÇALVES VARGAS	6136752-7	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
DEBORA CHAGAS	5526523-2	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
CLAYTON CLEBER DE PAULA	6739164-0	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00

Planilha1												
DEBORA SCHUSTER	10666462-5	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
PEDRO MARCELO SILVEIRA PIRES	6241322-0	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ALAN RENOSTRO BARBIERI	5997905-1	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,37			3,37
FABIO NAKASHIMA	7321571-4	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
JANAINA DOS SANTOS HEINZ DO NASCIMENTO	7531134-6	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
PAULINA MANOELA FERREIRA DE MELLO DE SOUZA	7739510-5	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
CARLA DE CASSIA SOARES GONÇALVES	13433450-9	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
TALITA FERNANDA BRESOLIN ROTA	8420808-6	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
NILSON CARLOS DE FREITAS	7544088-0	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RICARDO LIANG	8321147-4	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
OSCAR COTRIM RIBEIRO NETO	7119574-0	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,00			3,00
SERGIO VIANA ROCHA	7778443-8	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
JOYR GREGORIO ROMERO	8658300-3	10/07/2014	10/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ADEMAR GONÇALVES CORREA JUNIOR	3017144-6	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
JOSE RENATO DA SILVA ROCHA	13435600-6	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
FLAVIANE WEIBER	6052350-9	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ADILSON ROGERIO ECKERT	5731073-1	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,50	0,25		3,75
ALEX BENEDETE FULBER	5689650-3	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
MARLON CRISTIANO ARANTES BELATO	7035987-1	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
FABIO RASMUSSEN CALIXTO	8391069-0	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
DAIANI FERNANDES DE OLIVEIRA	7262323-1	11/07/2014	11/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
JONATHAN DAWIES	6904904-4	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	12/01/2004	0,00	0,00	0,00	4,00	5,75		9,75
DALVA APARECIDA DUARTE KROETZ CIOTTI	7664119-6	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	02/05/2006	0,00	0,00	0,00				0,00
EDUARDO RODRIGO VORPAGEL	8432841-3	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	02/07/2010	0,00	0,00	0,00				0,00
DUCCIO ALFREDO MATUELLA	7765000-8	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	09/03/2012	0,00	0,00	0,00				0,00
SILVANA REGINA PICCININ	3440358-9	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
SILVANA SILVA CHAGAS	4083651-9	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,62			3,62
ELOI CORBARI	4648265-4	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
WILFREDO ALLY DA SILVA JUNIOR	6349191-8	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,25			3,25
SAMUEL MELO DUTRA	6429673-6	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
SANDROMAR RIBEIRO BORGES	6216787-4	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
NILCEU APARECIDO SANTOS	6421520-5	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,37	1,25		4,62
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	6938593-1	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
PAULO ANTONIO DE ANDRADE	13467959-0	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
LEANDRO DOBRYCHTOP	7801248-0	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MARCOS DE LIMA	8445383-8	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ADRIANO EDUARDO HELLWIG	4755609-0	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
TANIA SIMÕES DE SOUZA	8604952-0	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ED CARLO AVILA	8137240-3	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
KARINE FERREIRA DE OLIVEIRA	8070557-3	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,12			3,12
MARAISA MURIEL DE LARA	9582150-2	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
PAULO ROBERTO DA SILVA MOREIRA	13467878-0	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	2,50		6,50
MARCO AURELIO DE JESUS JACO	10665632-0	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
IOLANDA DA SILVA	8194618-3	11/07/2014	11/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
WOLNEY DIAS PEREIRA	6514538-3	14/07/2014	14/07/2014	02/07/2014	02/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
JOYCE DE PAULA FREITAS SALDANHA	7559409-7	15/07/2014	15/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
EVANDRO LUIS SZTOLTZ	4393778-2	15/07/2014	15/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	14171167-9	16/07/2014	16/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
IREZ IRECE COGO	4116097-7	17/07/2014	17/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
MAURICIO DOMINGOS PINOS PONTALTI	13466672-2	21/07/2014	21/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00

Página 55

Planilha1												
FRANCISCO NAUDER DOS SANTOS GOMES	4149934-6	25/07/2014	25/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,37			3,37
AMANDA DE MORAES FREITAS	13808216-4	30/07/2014	30/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ADELMO ROGOGINSKI	4903775-9	31/07/2014	31/07/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
PATRICIA MOELLMANN	8181211-0	31/07/2014	31/07/2014	28/06/2002	28/06/2002	0,00	0,00	3,00	4,00			7,00
EDSON DE OLIVEIRA	8662910-0	31/07/2014	31/07/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00	3,12			3,12
SERGIO SOUZA DE ARAUJO	5616383-2	31/07/2014	31/07/2014	29/07/2014	29/07/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	9729712-6	06/08/2014	06/08/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
ADALTO CORDEIRO	5444607-1	18/08/2014	18/08/2014	11/08/2014	11/08/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
CHRISTIAN CORREIA BARBOSA LEMOS	13546792-8	26/08/2014	26/08/2014	04/07/2014	04/07/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
MARCUS DOMICIUS CLAUDIS VARELA CAVALCANTI	14208808-8	29/08/2014	29/08/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ROBERTO FERREIRA DE BRITO	13313194-9	30/09/2014	30/09/2014	26/09/2014	26/09/2014	0,00	0,00	0,00	4,00			4,00
RAFAEL CARLIM COSTA	8679767-4	27/10/2014	27/10/2014	25/09/2014	25/09/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
EDGARD HOFFMANN JUNIOR	3232904-7	09/10/2014	09/10/2014	26/09/2014	26/09/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ANTONIO ELIZEU LIMA SANTOS	3972033-7	10/12/2014	10/12/2014	04/12/2014	04/12/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
EDUARDO HIPOLITO TESSEROLI	6139757-4	19/12/2014	19/12/2014	30/10/2014	30/10/2014	0,00	0,00	0,00				0,00
ELBE UEBER CASTRO BINO	5669554-0	10/02/2015	10/02/2015	04/02/2015	11/01/1996	0,00	0,00	0,00				0,00
MARCELO ALVES DE CAMARGO	5723996-4	11/03/2015	11/03/2015	11/03/2015	11/03/2015	0,00	0,00	0,00				0,00

Curitiba, 09 de Outubro de 2015.

JORGE AZÔR PINTO
PresidenteHARRY CARLOS HERBERT
1º MembroRICARDO GAIDA PERCEGONA
2º Membro

Planilha1

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 641/2015/CPC												
COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS												
ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015												
LISTA DE PAPILOSCOPISTAS A PROMOÇÃO DA 2ª PARA 1ª CLASSE												
NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEMPO CLASSE	TEMPO CARGO	TEMPO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
ANNA CRISTINA ALVES LANCONI	3468147-3	18/03/2003	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	10,05	23,05	25/07/1974
NAZIRA DE ANDRADE DE SANTANNA	1179755-5	02/06/2003	20/10/1994	14/09/1994	07/07/1983	3,00	3,00	3,00	4,00	11,25	24,25	02/09/1952
MIRTES SUELI SCHNEIDER ZOTTI	4370001-4	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	01/07/1985	3,00	3,00	3,00	4,00	10,15	23,15	17/12/1966
VERA REGINA MUGINOSKI	680091-2	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	1,50	14,50	05/01/1950
MARCIA DE LOYOLA HERIDES THOMAZ	1542696-9	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50	15,50	25/05/1958
VANJA ADELINA TEIXEIRA RAVAI	3285861-9	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	9,50	22,50	31/08/1962
CASSIA MARGARETE CAPRIOTTI	1304290-0	22/02/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	3,75	14,25	27,00	07/05/1966
MARILIZ DE SOUZA RIBAS	3998569-1	22/02/2005	27/05/1995	21/05/1995	20/02/1989	3,00	3,00	3,00		2,75	11,75	25/04/1966
JOSE ROBERTO LASKOS	3327171-9	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	04/04/1994	3,00	3,00	3,00	4,00	9,75	22,75	10/07/1962
VIVIAN CARVALHO RUZIK	1919205-9	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	5,50	18,50	02/12/1959
LUCIANA ELIANE STANKE COUTINHO	3992713-6	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	3,87	3,00	15,87	05/01/1967
OLGA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	4515131-0	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	21,50	34,50	29/10/1969
DANIELLE AIRAM KUZMICH	3570521-0	22/02/2005	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	5,00	18,00	05/02/1973
LAIS SCHULZ DALLEONE	5577597-4	22/02/2005	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	4,00	6,00	19,00	05/10/1974
ARGEMIRA BARBOSA DE SOUZA	4155147-0	14/06/2005	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	2,50	1,75	13,25	01/05/1966
EURIDES DOS SANTOS JUNIOR	4017625-0	14/06/2005	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00		1,00	10,00	03/10/1967
SIRLENE BATISTA DOS REIS TRIGOLO	4540198-7	21/12/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00	3,87	3,00	15,87	29/01/1970
LEANDRA MARGARETE RIBAS CAMARGO	5520877-8	21/12/2005	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	3,00	3,00	3,00		0,25	9,25	21/07/1972
MARLENE MARIA DE CASTRO MOTTA	1798021-1	21/12/2005	31/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	13,00	18/10/1951
ELCIO ANTONIO DOS ANJOS	4646230-0	26/10/2009	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	2,50	3,00	3,00	4,00	10,00	22,50	31/01/1972
ANDRE XAVIER OURIVES	3785522-7	07/12/2009	22/01/1988	23/12/1987	23/12/1987	2,50	3,00	3,00	4,00	0,25	12,75	18/12/1964
JULIO CESAR NOGUEIRA	3151346-4	14/12/2009	30/12/1987	23/12/1987	29/07/1983	2,50	3,00	3,00	4,00	8,25	20,75	12/05/1962
JORGE LUIZ DE LIMA	1770946-1	14/12/2009	04/01/1988	23/12/1987	23/12/1987	2,50	3,00	3,00	4,00	7,90	20,40	11/02/1960
MOACIR ALEIXO DO PRADO	3499822-1	14/12/2009	26/01/1988	23/12/1987	23/12/1987	2,50	3,00	3,00	3,62	20,75	32,87	25/05/1965
CARLOS DE SOUZA FREIRE	3563413-4	29/12/2009	08/02/1988	28/01/1988	28/01/1988	2,50	3,00	3,00	4,00	15,75	28,25	02/04/1965
SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO	1689477-0	07/05/2010	20/10/1994	14/09/1994	03/08/1978	2,00	3,00	3,00	4,00	0,75	12,75	11/03/1956
ILCE TEREZINHA SGUARDI SANTOS	696368-4	20/05/2010	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	2,00	3,00	3,00	4,00	5,00	17,00	24/09/1949
ROSI MERY LOURENCO PIMENTEL	4403102-7	24/06/2010	16/10/1995	05/08/1994	05/08/1994	2,00	3,00	3,00	3,87	3,00	14,87	31/01/1965
ZILDA MAGDA DO AMARAL	3311616-0	21/07/2010	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	2,00	3,00	3,00	4,00	7,50	19,50	28/06/1963
CELIA DAS GRACAS ROCHA ZACHARIAS	3572515-6	21/09/2010	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	2,00	3,00	3,00	4,00	4,75	16,75	10/01/1964
ANA PAULA GRUS	5221221-9	02/12/2010	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	2,00	3,00	3,00	4,00	3,50	15,50	25/06/1973
NELSON SPRENGER BODNAR	3341591-5	13/07/2011	31/08/1990	17/08/1990	17/08/1990	1,50	3,00	3,00	3,87	1,00	12,37	21/09/1965
CARLOS ALBERTO DARIVA	1847195-7	13/07/2011	17/10/1990	17/08/1990	21/11/1984	1,50	3,00	3,00	3,37	6,75	17,62	04/04/1959
JOAO LEONEL DOS SANTOS	1844016-4	13/07/2011	20/10/1994	14/09/1994	01/11/1980	1,50	3,00	3,00	3,87	3,50	14,87	05/05/1957
AFONSO JOSE DE OLIVEIRA CRUZ	4403076-4	13/07/2011	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,50	3,00	3,00	3,75	3,50	14,75	20/02/1961
NEIDE ANTUNES BARBOSA LULA	3156863-3	13/07/2011	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,50	3,00	3,00	4,00	9,75	21,25	10/12/1961
JOCELIA DE CAMARGO	3976313-3	13/07/2011	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,50	3,00	3,00	3,87	3,75	15,12	22/02/1965
LUCIANA NASCIMENTO	5225893-6	13/07/2011	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,50	3,00	3,00	2,62	10,00	20,12	06/08/1974
CASSIANA GABOARDI RAMOS	5050000-4	13/07/2011	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,50	3,00	3,00	4,00	7,50	19,00	10/02/1976

Página 1

Planilha1

SILVANE ALVES DUARTE	3578839-5	13/07/2011	16/10/1995	09/10/1995	14/06/1983	1,50	3,00	3,00	4,00	6,25	17,75	14/04/1965	
DIRCE CUSTODIO DE MELO GRUBE	1688609-2	13/07/2011	16/10/1995	09/10/1995	09/10/1995	1,50	3,00	3,00	4,00	3,80	15,30	22/09/1959	
EMILIA FRANZAK	3175945-5	13/07/2011	16/10/1995	09/10/1995	09/10/1995	1,50	3,00	3,00		2,00	9,50	25/10/1963	
IEDA MARA SALGADO	4305127-0	13/07/2011	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	1,50	3,00	3,00	4,00	7,50	19,00	28/09/1968	
MARCIA TEREZINHA LANDUCHA GAESKI	2096449-9	13/07/2011	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	1,50	3,00	3,00	4,00	5,50	17,00	31/03/1959	
ELISEANE DE FREITAS STALCHMIDT	1918047-6	26/10/2011	25/10/1995	09/10/1995	09/10/1995	1,50	3,00	3,00	4,00	2,00	13,50	19/08/1960	
SUELI APARECIDA ABREU ZANONI	1159775-0	23/01/2012	08/12/1987	27/11/1987	09/01/1984	1,00	3,00	3,00	4,00	6,00	17,00	20/04/1955	
JOSE FAUSTINO VIEIRA	3854978-2	23/01/2012	09/12/1987	27/11/1987	18/10/1984	1,00	3,00	3,00	4,00	18,90	29,90	07/03/1965	
CEZARINO AGUINELLO DOI	4186985-2	23/01/2012	12/01/1988	23/12/1987	23/12/1987	1,00	3,00	3,00	4,00	0,50	11,50	03/10/1964	
MANOEL OSNY SOARES DA COSTA	2191089-9	23/01/2012	14/01/1988	23/12/1987	23/12/1987	1,00	3,00	3,00	3,00	5,75	15,75	15/02/1963	
CASEMIRO HENRIQUE TEILO	1619458-1	23/01/2012	01/02/1988	28/01/1988	28/01/1988	1,00	3,00	3,00	3,00	7,75	17,75	03/04/1961	
ESEQUIEL PINTO DA SILVA	3067088-4	23/01/2012	04/02/1988	28/01/1988	28/01/1988	1,00	3,00	3,00	4,00	7,00	18,00	23/04/1961	
REGINA HELENA RODRIGUES AMBROSIO	3436227-0	23/01/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	15,50	26,50	01/03/1966	
MARILDA DE JESUS RODRIGUES	4591666-9	23/01/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	6,00	17,00	23/03/1966	
KILZA MARIA RAFAELA BATISTA DA ROSA	4974455-2	23/01/2012	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	1,00	3,00	3,00	4,00	3,20	14,20	08/06/1971	
DENIZE FRANCO DE CAMPOS	3210647-1	23/01/2012	16/10/1995	09/10/1995	01/03/1993	1,00	3,00	3,00	4,00	24,00	35,00	16/03/1962	
IVONE BARBADO CARABELLI	2143609-7	23/01/2012	16/10/1995	09/10/1995	09/10/1995	1,00	3,00	3,00	4,00	1,00	12,00	18/11/1957	
EDSON DE LIMA COSTA	1528027-1	23/01/2012	27/05/1996	21/05/1996	05/04/1976	1,00	3,00	3,00	4,00	9,20	20,20	07/06/1958	
MEIRE SILVIA GARCIA	7404917-6	23/01/2012	27/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	1,00	3,00	3,00	3,62	2,50	13,12	09/02/1970	
RUBENS BARBADO	3078297-6	28/04/2014	11/12/1987	27/11/1987	27/11/1987	0,00	3,00	3,00	4,00	4,50	14,50	18/12/1958	
MARCO ANTONIO GHIGGI	3272525-2	28/04/2014	08/02/1988	28/01/1988	28/01/1988	0,00	3,00	3,00	4,00	4,00	14,00	03/06/1963	
ANTONIO CARLOS GOMES	3453203-6	28/04/2014	11/02/1988	28/01/1988	28/01/1988	0,00	3,00	3,00	4,00	4,25	14,25	12/05/1962	
MARIA ISABEL FERREIRA	2077478-9	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	22/07/1980	0,00	3,00	3,00	4,00		10,00	24/12/1959	
ALAIPE PEIXOTO RIGUEIRO FRANCISCO	1661253-7	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	2,00	12,00	09/08/1954	
TERESA FLORÃO MITTMANN	6190449-2	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	3,37	7,75	17,12	09/11/1959	
MARIA JOSE ALVES CORDEIRO	3448742-1	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00		3,25	9,25	05/04/1962	
SIRLEI BORGES	4345636-9	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	1,75	11,75	22/02/1968	
ANA PAULA FABBRIS DAL LAGO	1440444-9	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	4,00	1,05	11,05	16/03/1970	
ALINE CRISTINA GONCALVES	1518875-8	28/04/2014	20/10/1994	14/09/1994	14/09/1994	0,00	3,00	3,00	3,00	1,50	10,50	23/01/1972	
SONIA MARIA DA SILVA BUFALO	1641825-0	28/04/2014	16/10/1995	09/10/1995	09/10/1995	0,00	3,00	3,00	4,00	1,50	11,50	08/07/1960	
DENISE MARIA LIPPEL	3958686-0	28/04/2014	16/10/1995	09/10/1995	09/10/1995	0,00	3,00	3,00			3,00	9,00	28/05/1965
JANE RODRIGUES HOFFMANN DOS PASSOS	3635328-7	28/04/2014	10/11/1995	09/10/1995	09/10/1995	0,00	3,00	3,00	4,00	1,75	11,75	30/04/1965	

Planilha1

CAMILA GOMES PEREIRA	8156509-0	27/09/2011	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	6,75	16,75	18/01/1981
FABIOLA CARLIN BITTENCOURT	12637554-9	27/09/2011	04/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	7,20	17,20	27/01/1981
JULIANE RUSSI	6274153-8	27/09/2011	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	13,70	23,70	20/11/1981
JEFFERSON COOPER FLORIANI	6855074-2	27/09/2011	05/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	25,45	35,45	10/10/1983
CLAUDEMIR GOMES GONÇALVES	5423155-5	27/09/2011	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	3,87	13,80	23,67	26/11/1973
MARLA CRISTINA FRANÇA LIZIERO	5761169-3	27/09/2011	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	10,40	20,40	18/12/1979
JENIFER EHLKE DA SILVA	6452787-8	27/09/2011	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	9,00	19,00	17/05/1980
EDVALDO MARTINEZ PONTES BELASQUE	3031609-6	27/09/2011	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	24,80	34,80	12/07/1962
CINTIA ZANONI GAMBARO	4606036-9	27/09/2011	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	2,25	12,25	14/02/1972
PAULO ROBERTO KAWASHINA CARVALHO	7333775-5	27/09/2011	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	1,75	11,75	31/10/1980
VERONICA LIA RAMBO	8483864-0	27/09/2011	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	25,75	35,75	15/10/1983
JAMYLE NOILTHALENE SADOSKI DE SOUZA	6118280-2	27/09/2011	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	0,25	10,25	07/01/1985
EVELYN TIEMI KIKUCHI	7850164-2	27/09/2011	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	4,35	14,35	04/11/1982
MARCIA MORAES CARRARO	1442912-3	27/09/2011	09/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	6,05	16,05	26/01/1957
GILDEAN OLIVEIRA ARAUJO	8363005-1	13/12/2011	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,50	3,00	1,50	3,75	3,50	13,25	19/05/1976
ANTONIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	3372874-3	13/12/2011	09/10/2008	01/10/2008	07/08/2006	1,50	3,00	1,50	4,00	1,60	11,60	07/07/1968
SCEILA RUARO	4227340-6	22/12/2011	10/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1,50	3,00	1,50	4,00	7,50	17,50	17/03/1972
JULIE ELLEN RIBAS RAMALHO	7743644-8	23/01/2012	14/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	17,50	27,00	02/09/1981
ISABELLA MARIA DE BARROS LOPES	6402631-3	23/01/2012	27/10/2008	01/10/2008	01/10/2008	1,00	3,00	1,50	3,12	6,25	14,87	27/11/1976
PATRICIA BRANDT SILVA	5288716-0	10/04/2012	10/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	3,75	13,25	30/11/1971
JULIANE SIMAS DE ALBUQUERQUE	7118520-6	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	11/07/2006	1,00	2,50	1,25	4,00	4,00	12,75	03/01/1980
MARCOS FERNANDES FERREIRA NEVES	7128023-3	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	3,87	2,25	10,87	03/12/1970
KATIA DIAS MARTINS	5261819-3	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	13,50	22,25	03/02/1971
EDUARDO LABATUT HELM JUNIOR	4703589-9	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	3,87	19,75	28,37	04/07/1971
KARINE KAPP	5865715-8	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	7,00	15,75	12/08/1972
FABIO TADEU DAMBROS	6519452-0	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	6,25	15,00	08/08/1976
JULIANE CORREA FREGATTO	7578620-4	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	1,50	10,25	28/01/1977
LEANDRO LUIZ MULLER	7572505-1	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	7,75	16,50	20/12/1978
FERNANDA GOMES TANFERRE	12722444-7	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	18,25	27,00	05/11/1981
SUELEN DE CASSIA MENDES FERREIRA	7405824-8	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	4,75	13,50	11/11/1982
SERGIO LUIZ DE MIRANDA ALVES	9205953-7	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	7,50	16,25	09/06/1983
FABRICIO MARQUES SEVERINO	7398588-9	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00		8,75	05/07/1983
KAROL KASUKO ARAKE FRAGOSO	8566749-1	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	33,25	42,00	05/10/1984
PATRICIA VILLA COSTA VAZ	7780842-6	22/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	20,50	29,25	15/10/1986
MAGDA ANTONIA MENDES	4602496-6	29/05/2012	01/04/2009	18/03/2009	24/01/2006	1,00	2,50	1,25	4,00	15,25	24,00	06/04/1971
RONALDO CANDIDO ALMEIDA	12761613-2	29/05/2012	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	19,45	28,20	10/04/1961
LEODENIR JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	5578152-4	29/05/2012	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	0,50	9,25	01/04/1972
RAUL FERREIRA MARINHO	6794623-5	29/05/2012	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	4,00	12,75	22/10/1979
ARTHUR ATOLINI	6982561-3	29/05/2012	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	2,50	11,25	10/06/1980
KATIUSCIA GOMES RIFFEL	8206294-7	29/05/2012	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25		5,50	10,25	12/11/1981
GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES ROMERO	8197914-6	29/05/2012	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	8,75	17,50	05/09/1982
ALAN DIEGO MARQUES SOARES	12772327-3	29/05/2012	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00		8,75	22/02/1983
DAVID RAFAEL FLECK	8025393-1	29/05/2012	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	1,75	10,50	12/10/1983
SERGIO COUTINHO	3379344-8	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	16,00	24,75	06/11/1963
EDILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	5422030-8	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	10,25	19,00	15/07/1970

Página 3

Planilha1

ANDREZA NATALINA OGASAWARA GIMENEZ	7016747-6	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	3,00	0,75	8,50	07/01/1977
PAULO HENRIQUE PEGORARO DE GODOI	6592616-4	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	12,25	21,00	08/06/1978
ELENICE BUNICK DE BRITO	6966813-5	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	10,75	19,50	16/11/1979
FRANCIELI DORO DA SILVA	6849134-7	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	3,75	6,50	15,00	25/04/1980
RAFAELA MAZUR BIZI PASSOS DE FREITAS	6876008-9	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	14,00	22,75	05/08/1981
GUSTAVO MARTINS LEONCIO	8355987-0	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	3,87	4,50	13,12	22/08/1981
DANILO LEMOS PEREIRA	7830184-8	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	16,00	24,75	16/03/1984
ANDRESSA GABRIELA VIEIRA DA SILVA	8831534-0	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	0,50	9,25	23/10/1985
BARBARA ERTHAL PEREIRA	6114896-5	29/05/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	5,00	13,75	22/05/1980
ALFREDO MARCOS DO PRADO	5296384-2	26/06/2012	15/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	3,75	11,75	21,00	03/05/1976
RICARDO FERNANDO BONI	6650142-6	26/06/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	3,00		7,75	20/12/1978
THIAGO FREITAS DE MEDEIROS	6507796-5	26/06/2012	06/04/2009	18/03/2009	07/12/2005	1,00	2,50	1,25	4,00	11,75	20,50	10/05/1978
LILIAN APARECIDA LIE BORGES KOGA	7646147-3	26/06/2012	06/04/2009	18/03/2009	02/05/2006	1,00	2,50	1,25	4,00	20,25	29,00	05/07/1979
AMAURI KAMINSKI JUNIOR	5676037-7	26/06/2012	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	14,55	23,30	21/09/1979
MILENE VOLPATO GRACIOTTO	6826434-0	26/06/2012	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	9,90	18,65	07/07/1980
LEANDRO LARGER RODRIGUES	12731954-5	26/06/2012	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	6,95	15,70	08/08/1981
LIZ FRANCIELI KOBAY	6262051-0	26/06/2012	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	9,50	18,25	14/09/1984
ANGELA MARIA ILTON ROSENAU	5096157-5	26/06/2012	07/04/2009	18/03/2009	12/03/2007	1,00	2,50	1,25	4,00	10,00	18,75	30/03/1971
ORLANDO ERTHAL KEPPEL	12771560-2	26/06/2012	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	10,50	19,25	12/04/1973
LUCIANO CALHEIRO CALDAS	5769488-2	26/06/2012	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	21,30	30,05	02/10/1975
AMANDA RODRIGUES DE MELLO	6539061-2	26/06/2012	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	3,75	13,15	21,65	09/02/1983
DELMAR FERRONATO	5042655-6	26/06/2012	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	6,25	15,00	15/08/1971
ELLY ASTRID VEDAM	5099811-8	26/06/2012	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	9,25	18,00	20/01/1973
SILVIA DE SIQUEIRA CROPINISKI	6393800-9	26/06/2012	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	12,00	20,75	24/05/1977
ANA LIBERA SABADIN CAVALLI WEBER	8157291-7	26/06/2012	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	8,50	17,25	03/07/1981
GERSON LUIZ FAEDO JUNIOR	9049418-0	26/06/2012	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	11,25	20,00	12/05/1983
RODRIGO BERTUOL	6322643-2	26/06/2012	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	13,50	22,25	04/11/1975
DANIELE LEPIEZYNSKI	6856123-0	26/06/2012	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	7,75	16,50	29/04/1979
CLAYTON CEZAR GOBETTI	6146756-4	26/06/2012	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	10,50	19,25	12/11/1980
DAMARES KARINA MELLO	7783492-7	26/06/2012	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25		10,00	14,75	18/08/1981
CHRISTINA DE CASTRO FERREIRA LEITE	12455683-6	26/06/2012	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	5,75	14,50	26/10/1960
ROSANE DE MELO CAMPANHARO	6681592-7	26/06/2012	15/04/2009	18/03/2009	31/03/2008	1,00	2,50	1,25	4,00	15,00	23,75	21/09/1975
ALEX MANTOVANI RAMOS	12785343-6	26/06/2012	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	3,00	11,75	26/08/1977
IVAN DE OLIVEIRA TORRES	6797207-4	26/06/2012	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	9,75	18,50	01/05/1983
FRANCIELI SCHLOGL DOROCINSKI	6427095-8	10/07/2012	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	7,45	16,20	09/02/1977
LUCAS SAIKI TOYOSHIMA	6161909-7	10/07/2012	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	9,15	17,90	24/10/1984
KARINE MORETTI	6966661-5	24/07/2012	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	5,70	14,45	11/07/1978
HALIMA WAHAB DUJE	12751998-6	14/08/2012	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	4,25	13,00	26/06/1962
TATHIANA CARLA HONORATO	6326481-4	04/09/2012	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	6,75	15,50	06/12/1978
CAMILA ZANARDO LOURENÇO DA SILVA	7545559-3	07/09/2012	12/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	3,75	13,25	21/01/1981
CAROLINE CEZAR DE MOURA BUENO BECKERT	6450287-5	11/09/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25		7,75	12,50	14/07/1978
ALESSANDRO MAIKON NOGARA	5866830-4	18/09/2012	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00		8,75	14/06/1976
DOUGLAS FRIEDRICH	7335690-3	25/09/2012	30/09/2008	20/08/2008	20/08/2008	1,00	3,00	1,50	4,00	48,70	58,20	10/08/1978
RUBENS ANTONIO DOS SANTOS	3188835-2	29/05/2012	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	1,00	2,50	1,25	4,00	0,50	9,25	28/02/1962
LUCIANA MENDOZA CIDADE OREM	12525307-5	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	7,00	14,75	07/06/1976

Planilha1

ANA PAULA ROVERE	5971983-1	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,87		7,62	16/11/1978
ENILCE GROSSKOPF DAVET	10739562-8	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	13,35	21,10	27/08/1980
SAMANTHA ZACHYTKO DA MOTA	7384351-0	28/04/2014	01/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00		7,75	14/09/1983
ERNESTO MIYATAKE	3894078-3	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,87	2,75	10,37	23/11/1966
EDILSON FERREIRA DE ALMEIDA	6412409-9	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	12,75	20,50	08/09/1976
LUCIANA ELISA TISCHER	12542251-9	28/04/2014	02/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	11,75	19,50	11/04/1977
AMILCAR JAWAD OMAIRI	3064853-6	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	9,00	16,75	08/07/1978
ISRAEL FERREIRA SILVA	12778085-4	28/04/2014	03/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,00	8,75	22/04/1981
LUIZ CARLOS NOGUEIRA	3120438-0	28/04/2014	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	2,12	6,25	12,12	26/10/1960
FABIANA MIKA PEREIRA RAMOS	8732372-2	28/04/2014	06/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	3,75	12,50	20,00	13/06/1985
LIVIA MARIA SHWETZ DA SILVA	6756352-2	28/04/2014	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,00	11,75	30/03/1976
ALFREDO JOSE SANTOS VALADAO	8207809-6	28/04/2014	08/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	18,00	25,75	13/02/1981
JADER PEREIRA DAS NEVES	12772020-7	28/04/2014	09/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	1,75	9,50	25/05/1981
ROQUE MAURA DA SILVA	12748688-3	28/04/2014	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,25	14,00	29/11/1969
SHIRLEY PAGNOSI CORREA	12778023-4	28/04/2014	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	2,87	5,25	11,87	26/05/1970
ALINE GRAZIELE FRIZZO	6723102-3	28/04/2014	14/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	6,50	14,25	22/09/1980
JULIANO BRUNO RODRIGUES	6518859-7	28/04/2014	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,50	8,25	10/06/1978
ANA PAULA DO NASCIMENTO	6877996-0	28/04/2014	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	4,75	12,50	26/09/1981
CARLOS AUGUSTO VIEIRA	7971628-6	28/04/2014	15/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	16,50	24,25	30/11/1983
MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA	3314417-2	28/04/2014	16/04/2009	18/03/2009	31/03/2008	0,00	2,50	1,25	4,00	1,25	9,00	06/02/1962
ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	12804216-4	28/04/2014	13/05/2009	18/03/2009	18/03/2009	0,00	2,50	1,25	2,50	0,25	6,50	03/04/1980
PAULO PEREIRA MIRANDA SOBRINHO	5820096-4	28/04/2014	26/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	10,75	18,50	10/07/1976
DIOGO DA COSTA OLIVEIRA	7075177-1	28/04/2014	27/05/2009	15/05/2009	15/05/2009	0,00	2,50	1,25	4,00	0,50	8,25	27/03/1979
FABIO ROBERTO LEITORLES	5778938-7	28/04/2014	07/04/2010	12/03/2010	12/03/2010	0,00	2,00	1,00	4,00	19,50	26,50	15/10/1974

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL 2015

LISTA DE PAPILOSCOPISTAS À PROMOÇÃO DA 4ª PARA 3ª CLASSE

NOME	RG	CLASSE	CARGO	POLÍCIA	ESTADO	TEMPO CLASSE	TEMPO CARGO	TEMPO POLÍCIA	BMER	CURSOS	TOTAL	D.N
RONALDO KUHN	3566679-6	22/01/1988	22/01/1988	23/12/1987	23/12/1987	3,00	3,00	3,00	4,00		13,00	18/12/1965
DANIEL FRANCO PEREIRA	3960782-4	28/05/1996	28/05/1996	21/05/1996	21/05/1996	3,00	3,00	3,00		1,50	10,50	05/09/1961
AMARILIS LOPES MANSSANO	7766444-0	07/04/2009	07/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	0,25	10,50	22/11/1978
ISIS BERTALHA YAGASHI MAIA	7626714-6	13/04/2009	13/04/2009	18/03/2009	18/03/2009	2,50	2,50	1,25	4,00	9,75	20,00	30/12/1981
SANDRO ROGERIO GARCIA	5379565-0	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	14/03/1996	2,00	2,00	1,00	3,87	3,00	11,87	30/08/1976
ERIKA SOFFA CHAVES DE OLIVEIRA	12307607-9	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	05/05/2008	2,00	2,00	1,00	4,00	4,50	13,50	26/07/1979
MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	6230358-1	30/08/2010	30/08/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	0,25	9,25	10/01/1978
ROGERIO CARDOSO SANTANA	6763417-9	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	14,75	23,75	09/11/1976
REGINALDO FABRICIO DE LIMA	8056451-1	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,00	12,00	13/08/1983
WALLIS DEWES ABDEL	13068016-0	01/09/2010	01/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	26/09/1983
AMANDA SANTOS FINATO	6539026-4	02/09/2010	02/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,25	17,25	05/08/1981
GUILHERME SILVA	13128297-4	03/09/2010	03/09/2010	17/08/2010	17/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,50	13,50	02/09/1980
FABIO LUIZ BATTIN MACAN	5169480-5	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,75	12,75	14/01/1972
FERNANDA EISENBACH DE OLIVEIRA	3118537-8	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	11/04/1978

Planilha1

MACIRENE LIMA DE LEITE QUEIROZ	6844642-2	03/09/2010	03/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	7,50	16,50	23/01/1980
JULIANA VILLELA DE BARROS PEREIRA	7922946-6	09/09/2010	09/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	3,00	12,00	26/05/1984
EDILSON HIEDA	6924559-5	10/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,50	11,50	25/01/1977
LUCIANO RICHARD TORRES	5403839-9	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	3,87	6,25	15,12	23/09/1977
RENATA MAGALHAES BOHRER	13065009-0	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	4,25	13,25	03/11/1977
THIAGO ARANDA DE CAMPOS	8725790-8	13/09/2010	13/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00		9,00	17/12/1981
ELISA RODRIGUES MANOELI PINNA	13054146-1	13/09/2010	13/09/2010	10/09/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	1,25	10,25	17/12/1980
GUILHERME SILVEIRA	6291883-7	14/09/2010	14/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	2,25	11,25	15/12/1975
ANA FLAVIA FRIZZO	6723101-5	16/09/2010	16/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	8,75	17,75	07/08/1979
SUZAN GONÇALVES FRANCO	6686052-3	27/09/2010	27/09/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	28,50	37,50	15/07/1980
IRIS NEHEMIAS KIEFER SEIXAS	5588626-1	14/10/2010	14/10/2010	20/08/2010	20/08/2010	2,00	2,00	1,00	4,00	9,75	18,75	26/10/1972
HELIDAH ANDRADE PATZER	7294432-1	14/10/2011	14/10/2011	28/09/2011	28/09/2011	1,50	1,50	0,75	3,37		7,12	01/11/1977
WAGNER ROBERTO HAI SI	2225353-0	01/11/2011	01/11/2011	28/09/2011	28/09/2011	1,50	1,50	0,75	4,00		7,75	01/11/1964
SIMONE GUERRA	13392589-9	10/04/2012	10/04/2012	08/03/2012	08/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	3,25	9,75	11/07/1985
LILIAN CRISTINA DA SILVA	7772354-4	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	08/11/1982
ALEXANDRE AUGUSTO DE CARVALHO	9026030-8	29/10/2012	29/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,75	2,50	8,75	11/06/1984
TIAGO FURLANETTO SOARES	7887618-2	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	03/03/2008	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	15/07/1984
SILVIO GRUDTNER	3991641-0	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	15/06/1966
MARCO AURELIO MORAES PANZA	4329625-6	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	18/09/1967
CASSIA GUEDES LAGANA	7704000-5	30/10/2012	30/10/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	22/04/1984
ALEXANDRE DA SILVA MARTINS FERREIRA	13463952-0	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,25	8,75	13/07/1973
RICHARD CORDEIRO DA SILVA	8608444-9	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	3,25	9,75	09/05/1984
ISABEL FERNANDA GARCIA DE FREITAS	9246804-6	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,87		6,37	08/09/1985
SILVIA MARIA FERREIRA	8060784-9	01/11/2012	01/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,75	2,50	8,75	24/11/1985
HELENO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	12962349-7	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,25		5,75	09/03/1961
LUCIANE GROCHOCKI RESENDE	13415898-0	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,37	4,75	10,62	08/05/1964
ALEXANDRE GUILHEN	6538822-7	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	03/10/1977
JEYSON JOBIM CORREA LEMES	7760668-8	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	10/09/1978
NEWTON CRISTIANO GARCIA VAZ	6605958-8	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	29/03/1980
FRANCISMAR DA COSTA SILVA	8393106-0	05/11/2012	05/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,50	7,00	21/02/1984
MARCOS FOGAÇA	8149483-5	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	30/11/2011	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	27/01/1983
LEANDRO DEL SANTO	9299000-1	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	1,75	8,25	07/09/1985
THALITA STEENBOCK FIM	9292043-7	06/11/2012	06/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	30/04/1988
GISLAINE DE ALMEIDA MITSU	6895270-0	07/11/2012	07/11/2012	19/10/2012	07/08/2006	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	12/09/1981
MARCIA TAMIE MATSUMOTO AMARO	3197063-6	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	12/06/1965
RUBENS DE SOUZA LEAL FILHO	4685113-7	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	20/06/1968
RONALDO LETUAN	5166263-6	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,87		6,37	05/12/1971
JEAN CARLOS VILELA	5831466-8	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	7,75	14,25	22/06/1975
FERNANDA CARDOSO BIATO DA COSTA	4778463-8	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,00	8,50	19/04/1976
LUIZ RONALDO APNO	6382799-1	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	12,00	18,50	02/09/1976
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	6195496-1	08/11/2012	08/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	3,12	1,50	7,12	28/09/1979
ALLAN SIMAS DE ALBUQUERQUE	9450450-3	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	30/03/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	04/12/1984
RUZA FLAVIA DAL BO	7841132-5	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,00	8,50	26/02/1980
NOELI ERTHAL DA SILVA FERNANDES	7865428-7	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,25	8,75	16/03/1981
ARIADNE MARIA HUBER	6483711-7	09/11/2012	09/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	01/04/1981

Planilha1

TATIANE CRISTINE VERISSIMO	12393323-0	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	28/04/2008	1,00	1,00	0,50	3,87	6,00	12,37	31/01/1984
JULIANA LEPIESZSKI	8312817-8	12/11/2012	12/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	4,75	11,25	26/12/1983
ALINE MARIA EMILIA STONOGA	5533344-0	13/11/2012	13/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	0,50	7,00	17/10/1985
KARLA EMMANUELLE BORNANCIM	6533825-4	14/11/2012	14/11/2012	19/10/2012	20/04/2010	1,00	1,00	0,50	4,00		6,50	14/03/1983
JOÃO LUIZ YUTAKA HEIMOSKI	5965444-6	19/11/2012	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	2,50	9,00	20/11/1976
PAULO ROBERTO MIKIO HEIMOSKI	5962703-1	19/11/2012	19/11/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	5,00	11,50	29/09/1980
FERNANDO JOSE FABROWSKI	4717389-2	18/12/2012	18/12/2012	19/10/2012	19/10/2012	1,00	1,00	0,50	4,00	6,50	13,00	31/10/1969
SILMARA BERNARDIN DE ANDRADE MOREIRA	3980371-2	16/01/2013	16/01/2013	19/10/2012	19/10/2011	0,50	0,50	0,50	4,00	3,00	8,50	01/04/1966
MARISA ROSA	3488463-3	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	3,87		5,12	08/11/1968
WILIAM CLAITON GOMES DA SILVA	7807088-9	18/10/2013	18/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	3,25		4,50	07/11/1981
LUIS CARLOS FERREIRA	5488896-1	22/10/2013	22/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00	3,00	8,25	10/10/1972
EVANDRO MORANDE BECKER	6139885-6	24/10/2013	24/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00	2,50	7,75	18/03/1977
ADRIANE JENSEN	5053000-0	25/10/2013	25/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00	3,50	8,75	23/04/1971
WAGNER DE OLIVEIRA DA SILVA	6446066-8	30/10/2013	30/10/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	4,00	3,50	8,75	10/01/1984
PEDRO PAULO JOSLIN PIDLACHESKI	6589656-7	06/11/2013	06/11/2013	15/10/2013	15/10/2013	0,50	0,50	0,25	3,00		4,25	29/06/1975
LEONARDO MEDINA GALLEGO	10106729-7	06/06/2014	06/06/2014	04/06/2014	06/01/2009	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	27/03/1988
ADILSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	5746822-0	11/06/2014	11/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	09/05/1970
CLAUDIA ROSSETTO SILVEIRA	7669038-3	12/06/2014	12/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	22/06/1983
ELAINE SCHULZ	6986070-2	13/06/2014	13/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	20/05/1980
ISABELLE BEATRIZ ADRIANO MOTTA	7266096-0	16/06/2014	16/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,00		3,00	04/01/1984
EDER DOS SANTOS MAZUCO	7969295-6	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	20/12/1982
RAFAELA CORREA LEITE	7930729-7	18/06/2014	18/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,25		3,25	12/07/1985
JEROVALDO VIANA JUNIOR	4435834-4	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	21/05/2012	0,00	0,00	0,00	3,87		3,87	16/12/1982
CLAUDIA BORGES DE LIMA	8309030-8	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	11/02/1982
EVELYN COLOMBO BEZ-BATTI	9260179-0	23/06/2014	23/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,62		3,62	16/01/1987
RINALDO PIROLO DEZOTTI	3166832-8	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	20/01/1966
REGIANE TORRES	7011474-7	24/06/2014	24/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	27/06/1979
MARIVONE LUBAZCOSKI ZANELLA	8456580-6	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	06/02/1980
ANDREIA STALL	7638616-1	25/06/2014	25/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	15/12/1980
CARLOS EDUARDO DE ARRUDA SILVEIRA	4371699-9	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	0,25	4,25	04/02/1969
PATRICIA REGIANE CAMARGO	7169435-6	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	0,50	4,50	12/09/1980
JAQUELINE MELO GRABARSKI DE ANDRADE	8829393-2	26/06/2014	26/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,50		3,50	20/12/1983
EDINEIA ALVES DE LIMA	6774221-4	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/04/2012	0,00	0,00	0,00	3,87		3,87	11/06/1977
VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	8379617-0	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	01/08/2013	0,00	0,00	0,00	3,25		3,25	13/07/1983
SILETE LENI SCHEIDT	1590905-6	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00	6,00	25/04/1957
VERSAM CROPINISKI	5588246-0	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	11/09/1974
PATRICIA VILLELA ARRUDA	6365875-8	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,12		3,12	30/08/1976
ANDRE LUIS MARQUES	6790807-4	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	01/04/1978
MARCIO KATSUMI TAKASO	6428461-4	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	04/04/1978
ROBERTA REDONDO DOMICIANO	7246515-6	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	20/05/1981
JULIANO BEIRAS	6445278-9	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87		3,87	25/05/1981
EDUARDO CEZAR SANTOS	7897946-1	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	05/08/1981
CARLA BONTORIN	6223248-0	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	02/01/1984
FERNANDA STASIAK CAPELLINE	8502090-0	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	30/08/1984
GERIANE DE SIQUEIRA DE SOUZA	8980503-1	27/06/2014	27/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	02/10/1985

Página 7

Planilha1

MARCOS LUIZ RODRIGUES	3177433-0	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	29/04/1962
SANDRA ANGELICA TAQUES SARTORI	3748058-4	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	17/09/1965
NEUZELI GONÇALVES	6409670-2	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	18/06/1976
WAGNER RAPHAEL PRADO VIEIRA	7550768-2	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	03/06/1980
GUILHERME BAPTISTA NEIVA DE LIMA	8061754-2	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	01/04/1981
DESYREE GORTE BATISTA	8060756-3	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,37		3,37	09/11/1981
EDMILSON SEGUNDA	6964388-4	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	08/05/1982
THIAGO BERNARDINELLI MANO	8630956-4	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	29/07/1983
ALINE CAMILA SILVA CRUZ	8224065-9	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,12		3,12	20/07/1984
LEANDRO CAMPOS KOGIMA	8829126-3	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,87		3,87	22/01/1985
CIBELE DELLATORRE VECHIATTO	8014827-5	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	4,00		4,00	20/01/1986
THAIS CRISTINA MACHADO DA SILVA	13186378-0	30/06/2014	30/06/2014	04/06/2014	04/06/2014	0,00	0,00	0,00	3,75		3,75	03/09/1987

Curitiba, 09 de Outubro de 2015

JORGE AZÔR PINTO

Presidente

HARRY CARLOS HERBERT

1º Membro

RICARDO GAIDA PERCEGONA

2º Membro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVILPAUTA DE JULGAMENTO.36

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **10 DE NOVEMBRO DE 2015**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 306/03/CPC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA
RELATOR – Dr JAIRO AMODIO ESTORILIO.

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente.-

93726/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVILATA N. 34/2015

Às quatorze horas do dia 20 de outubro do ano de dois mil e quinze, na Sala “Doutor Levy Lima Lopes”, deste Conselho, realizou-se a trigésima quarta sessão – ordinária, sob a presidência do Dr. Júlio Cezar dos Reis, presentes os Conselheiros, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima, Dr. Jairo Amodio Estorilio, Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Valmir Soccio, Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha e Dr. Bruno Assoni. Também presente o Dr. Antonio Aparecido Felício, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, anunciando a Pauta de Julgamento.34, consoante foi afixada em Edital existente no Conselho, de acordo com o disposto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, Deliberação 593/2006, no dia 23 (vinte e três) de setembro, próximo passado para conhecimento dos interessados e, publicada no Diário Oficial nº 9544 de 28/09/15, na seguinte ordem: **JULGAMENTOS: PROT. 1380/03/CPC** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: NASSER SALMEN, Delegado de Polícia. ADVOGADO – Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA. RELATOR – Dr JAIRO AMODIO ESTORILIO. Ausente o acusado, presente seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Jairo Amódio Estorilio, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Desta forma, tendo em vista que os fatos narrados ocorreram em novembro de 2003, não tendo o acusado sido citado, porque o Processo foi arquivado após sua demissão em 07/08/2007 e decorridos 12 (doze) anos da data dos fatos, faz-se necessário o reconhecimento do evento prescricional em conformidade com o art. 271, II (cinco anos) do Estatuto da Polícia Civil, com referência a imputação descrita na portaria de fls. 400”. Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado que, em sustentação oral, pugnou no sentido de aprovação do voto, na forma em que apresentou. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal, em decorrência do evento prescricional; II - pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar em referência. **PROT. 435/14/CPC** - SINDICANCIA. ACUSADO: ALAMIR PALHANO MORAIS, Investigador de Polícia. ADVOGADO – Dr MARCOS DANILO BEREJUK – Dr FELIPE SCARAMELLA DE AZEVEDO CUNHA. RELATOR – Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA. Presentes o sindicato e seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: “Assim, voto pela pena de suspensão de 10 (dez) dias do servidor Almir Palhano Moraes, Investigador de Polícia, por entender que efetivamente cometeu as transgressões dos incisos 210, V, 212, 213, LIV, com aplicação do artigo 227, acarretando a perda de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração, todos previstos na Lei Complementar 14/82 e suas alterações”. Após proferido o voto, foi dada a palavra ao novo defensor do acusado que, em sustentação oral, protestou em razão do não reconhecimento, no voto proferido, da atenuante relativa à confissão espontânea do acusado, e que tampouco considerou o seu extremado desequilíbrio emocional, diante de situação em que se viu envolvida sua mãe, pessoa já com saúde debilitada. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pela aplicação da penalidade de 10 (dez) dias de suspensão ao acusado Almir Palhano Moraes, Investigador de Polícia, pelo cometimento das transgressões disciplinares definidas no artigo 210, inciso V, combinado com o artigo 212, e no artigo 213, inciso LIV, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores; II - pelo encaminhamento de cópia da Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o imediato cumprimento da penalidade imposta ao servidor, nos termos do artigo 265 da mesma Lei Complementar nº 14/82 e alterações. **Encerrada a sessão de julgamento**, o Senhor Presidente deu prosseguimento à sessão, para tratar de assuntos administrativos, pedindo ao Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior, de nº 33/2015, o que, foi dispensado pelos Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento anterior através do Expresso-Mail, sendo assim aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PROCEDIMENTOS: Prot.Ref 106/03/CPC** - Autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor Sérgio Luiz de Oliveira, Investigador de Polícia, com manifestação do Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, arguindo seu impedimento. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo a arguição de impedimento do Conselheiro Relator, pela retirada de pauta e inclusão do procedimento em pauta dos procedimentos a serem sorteados, em redistribuição. **Prot.Ref 388/14/CPC** - Autos de Sindicância instaurada em desfavor do servidor Alexandre Luis Lourenç, Investigador de Polícia, ainda em trâmite. Com manifestação do Conselheiro Relator Dr. Jairo Amodio Estorilio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação do Conselheiro Relator: I - pela decretação da extinção da punibilidade, em razão da morte do agente; II - pelo arquivamento dos autos de Sindicância em referência. **Prot. 967/15/CPC** - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Eduardo Mady Barbosa, Delegado de Polícia; II - pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 1016/15/CPC** - Memorandos Internos, Ofícios e proposição verbal, com propostas de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que “o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores: REMOVER o servidor ERIC TUTIA GUEDES, Delegado de Polícia, da Delegacia de Furtos e Roubos para a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, conforme teor do Ofício nº 105/2015, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio. REMOVER o servidor RODRIGO SILVA DE SOUZA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos para a Delegacia de Furtos e Roubos, conforme teor do Ofício nº 104/2015, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio. REMOVER o servidor FÁBIO LOPES PEREIRA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos para exercer a função de Delegado Adjunto da Delegacia de Estelionato, conforme teor do Ofício nº 103/2015, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio. REMOVER o servidor RINALDO IVANKE, Delegado de Polícia, da Delegacia de Estelionato para a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, conforme teor do Ofício nº 110/2015, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio. REMOVER o servidor EDWARD FIGUEIRA FERRAZ, Delegado de Polícia, do 10º Distrito Policial da Capital para exercer a função de Delegado Chefe da Delegacia de Furtos e Roubos de Cargas, conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis. REMOVER a pedido o servidor HÉLIO NUNES PIRES, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Pérola para a Delegacia de Polícia de Icaraima. Cumpre destacar que o pedido do servidor vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual visa sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a pedido o servidor IZAÍAS CORDEIRO DE LIMA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Icaraima para a Delegacia de Polícia de Pérola. Cumpre destacar que o pedido do servidor vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual visa sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a pedido a servidora LIVIA GRAZIELA PINI, Delegada de Polícia, da Delegacia de Polícia de Andirá para o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente da 10ª SDP de Londrina,

conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER a pedido o servidor JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Marilândia do Sul para a Delegacia de Polícia de Andirá, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. **Prot. Ref. 101615/CPC** – Memorando Interno nº 027/2015, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, com solicitação de autorização ao servidor Eduardo Elias, Investigador de Polícia, para assinatura de livro-ponto na cidade em que reside. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolo, através da Divisão Policial do Interior, à Delegacia de Polícia de Terra Roxa, para manifestação da Autoridade Policial. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. Ref. 102514/CPC** – Expediente da Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria de Ações Coletivas encaminhando Cumprimento de Julgado nº 07/2017, referente aos autos de Ação Popular Autos nº 21.691/2014, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, informando decisão proferida em 12 de junho de 2012 que revogou integralmente a liminar deferida anteriormente. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências já adotadas anteriormente, pelo arquivamento do protocolado em referência. **Prot. 97515/CPC** – Ofício nº 431/2015 da Corregedoria Geral da Polícia Civil encaminhando cópia da publicação do livro Crime Organizado – Persecução Penal e Política Criminal – Autor Alexandre Rorato Maciel - Juruá Editora, para apreciação de acordo com o artigo 25, inciso VI, alínea “a”, do Decreto 1770/2003. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, por sortear um Conselheiro, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, para análise. **Prot. Ref. 52015/CPC** – Ofício nº 046/2015 do Presidente da Comissão de Promoções, encaminhando a 2ª Edição do Almanaque da Polícia Civil - 2015, após apreciação dos recursos interpostos pelos interessados. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – Pela aprovação do ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL - 2015, após análise dos recursos interpostos e sua publicação na Imprensa Oficial nos termos do § 4º do artigo 40 da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 9º do Decreto nº 1770, de 28.08.2003, bem como sua divulgação através do sítio da Polícia Civil na Internet em serviços restritos; II – Pela INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÕES dos servidores estáveis das diversas carreiras policiais civis para prover as seguintes vagas nas carreiras de: Delegado de Polícia 1ª Classe (09) vagas; 2ª classe (51) vagas; 3ª classe (90) vagas; Escrivão de Polícia 1ª classe (79) vagas; 2ª classe (123) vagas; 3ª classe (220) vagas; Investigador de Polícia 1ª classe (112) vagas; 2ª classe (169) vagas; 3ª classe (461) vagas; 4ª classe (732) vagas; Papiloscopista 1ª classe (23); 2ª classe (35) vagas; 3ª classe (32) vagas; Agentes em Operações Policiais 1ª classe (04) vagas; 2ª classe (42) vagas e 3ª classe (67) vagas; III – Pelo encaminhamento de cópia do Almanaque da Polícia Civil à Corregedoria Geral da Polícia Civil, solicitando o levantamento de Antecedentes Administrativos dos servidores relacionados, devendo constar o tipo de procedimento disciplinar (Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar), se instaurado ou não e a fase que se encontra; IV – Pelo encaminhamento de cópia do Almanaque da Polícia Civil ao Instituto de Identificação do Paraná para informações relativas aos antecedentes criminais dos servidores relacionados, nos termos do artigo 43, incisos II, III e IV do Estatuto da Polícia Civil; V – Pelo encaminhamento de ofícios à Escola Superior de Polícia: a) solicitando relação de servidores que, por algum motivo, não concluíram os Cursos de Formação Técnico Profissional de suas respectivas carreiras; b) solicitando a relação dos Delegados de Polícia que em cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 41, parágrafo único, inciso III, letras “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 89/01, preenchem os requisitos ali previstos; VI – Pelo encaminhamento de ofício à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório – CADEP, solicitando relação de servidores que, mesmo tendo preenchido o interstício legal de três anos, por qualquer motivo impeditivo, ainda não foram declarados estáveis; VII – Pelo encaminhamento de ofício ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para que sejam informadas e identificadas as datas e motivos de aberturas das vagas para todas as carreiras policiais civis; VIII - Pelo encaminhamento de ofício ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, solicitando especificamente quanto aos Delegados de Polícia 4ª classe, que seja informado sobre a prestação de serviços em unidade policial do interior do Estado por período não inferior a 3 (três) anos, excluídas as unidades sediadas na Região Metropolitana de Curitiba (Doutor Ulysses, Adrianópolis, Cerro Azul, Tunas do Paraná, Itaperuçu, Rio Branco do Sul, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Colombo, Almirante Tamandaré, Campo Magro, Campo Largo, Quatro Barras, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Araucária, Balsa Nova, Tijucas do Sul, Agudos do Sul, Mandirituba, Quitandinha e Contenda), conforme disposto no artigo 41, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº 14/82 e alterações, e artigo 19, inciso VII, do Decreto nº 1770/2003, bem como sobre eventuais pedidos formulados pelos próprios interessados no sentido de suas lotações em unidades da Capital do Estado e Região Metropolitana de Curitiba; IX - Pela RESTITUIÇÃO do Almanaque ao Presidente da Comissão de Promoções, para compilação dos dados solicitados nos termos do artigo 5º e seus incisos do Decreto nº 1770/2003, e com fundamento nas disposições constantes do Artigo 44, § 2º, do Estatuto da Polícia Civil, proceder à exclusão dos servidores policiais civis que figuraram em lista anterior de promoção, em razão de suas aposentadorias ou outras razões para o desfazimento de vínculo com a Administração, bem como daqueles que ainda não completaram o interstício legal de três anos na classe. Ainda, com base no artigo 43 e incisos e artigo 44 § 1º do mesmo diploma estatutário, pela exclusão de todos os servidores policiais civis que estiverem respondendo a sindicância, processo disciplinar e processo criminal, ou que se encontrem presos preventivamente ou em flagrante delito, ou que foram condenados enquanto durar o cumprimento da pena, ou que estiverem no período de três anos a contar da data da punição, nos termos do parágrafo único do citado dispositivo legal, bem como os que respondem ações civis públicas por ato de improbidade administrativa, com decisão judicial de afastamento da função; em exercício de mandato eletivo; em licença para tratar de interesses particulares e à disposição de órgãos não integrantes da estrutura orgânica da SESP; E, especificamente quanto aos Delegados de Polícia, na promoção por merecimento, pela exclusão dos que não frequentaram com aproveitamento os Cursos definidos no artigo 41, Parágrafo único, “b”, “c” e “d” da citada Lei Complementar; e ainda quanto aos Delegados de Polícia 4ª classe, em cumprimento do disposto no artigo 41, inciso IV, da mesma Lei Complementar, e pela exclusão daqueles que permaneceram lotados em unidade policial do interior do Estado por período inferior a 3 (três) anos ao atendimento de seus interesses pessoais, considerando aptos os Delegados que foram mantidos na Capital do Estado e Região Metropolitana por interesse da Administração e conveniência do serviço policial. **REQUERIMENTOS: Prot. Ref. 95114/CPC** – Sindicato das Classes Policiais Civis do Estado do Paraná requer a suspensão do cumprimento das Escalas de Regime de Plantão de Sobreaviso – RPS, exaradas pelas autoridades policiais civis, bem como o pagamento de serviços extraordinários, conforme previsto no Decreto nº 2.471/2004. Expediente já apreciado pelo colegiado com Deliberação nº 660/2014. Com Informação prestada pela Divisão Policial da Capital. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências determinadas através da Deliberação nº 660/2014, pelo arquivamento provisório do protocolado em referência, no aguardo do retorno das informações a serem prestadas pelas demais Divisões Policiais. **Prot. 96615/CPC** – Mariza Torres de Almeida, Investigadora de Polícia, requer ao Colegiado que seja lançada a sua nota (Boletim de Merecimento) no Almanaque de Promoções de 2015. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolado a requerente aos esclarecimentos que o Colegiado suprirá sua avaliação em tempo oportuno, conforme o disposto no artigo 21, § 3º do Decreto nº 1770/2003. **Prot. 76715/CPC** – Eliseane de Freitas Stalchmidt, Papiloscopista aposentada, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 76615/CPC** – Urubatan dos Santos Gonçalves, Investigador de Polícia aposentado, solicita as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes. **Prot. 83515/CPC** – Paulo Roberto Knupp, Investigador de Polícia lotado no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, requer a restituição de sua arma carga, pelas razões que expõe. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo indeferimento do pedido, a se considerar que o requerente se encontra afastado judicialmente da função, conforme decisão proferida nos Autos de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 0001565-30.2004.8.16.0004, em tramite na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. **Prot. Ref. 22013/CPC** – Zohair Mohamad Hussein, Investigador de Polícia 5ª classe, requer ao Chefe do Grupo Auxiliar de Recurso Humanos a alteração da classe a que pertence, pelas razões que expõe. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos. Anexado Ofício nº 793/2015 do GARH, referente ao mesmo assunto. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 441/2015. Anexada cópia do Decreto nº 2.138/2015. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do teor do Decreto nº 2138/2015: I – pelo encaminhamento de cópia do protocolado à Comissão de Promoções, para anotações; II – pela restituição do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para anotações e arquivamento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil e pelo Secretário Geral do Conselho.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

01 Naylor Gustavo Robert de Lima

05 Riad Braga Farht

02 Jairo Amodio Estorilio

06 Valmir Soccio

03

07 Paulo Ernesto Araújo Cunha

04

08 Bruno Assoni

Antonio Aparecido Felício
Assessor Jurídico

Marcus Venicius de Figueiredo
Secretário Geral

APOSTILA Nº 001

Anexo da Portaria Nº 2372-DPC, de 16/10/2015.

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, em retificação à **PORTARIA Nº 2372-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “**APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO – ÁREA I**”

I – EXCLUIR:

NOME	RG Nº	CARGO
JOÃO PAULO MENUZZO LAUANDOS	14022492-8	Delegado de Polícia
PEDRO DINI NETO	12666431-1	Delegado de Polícia

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2384-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando o Ofício nº 5151/15, de 15/10/15, do Instituto de Identificação;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANNA CRISTINA ALVES LANCONI	3468147-3	Papiloscopista / 2ª

DO(A): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

PARA: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 001 - CENTRAL, do mesmo Instituto.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2448-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os Agentes Administrativos terão como atribuição assessorar nos trabalhos internos de unidade policial ficando vedado o exercício de qualquer atividade inerente a função que decorrem de cargos específicos de carreira da Polícia Civil, em destaque a de cargo de Delegado de Polícia, conforme o Art. 2º da Lei 13420/2002, resolve:

LOTAR:

NOME	RG	CARGO
MARIANA BUGALHO VELASCO GONCALVES	9825169-3	Assistente 9-C

NO(a): 38ª Delegacia Regional de Polícia de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2449-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

JOÃO PAULO MENUZZO LAUANDOS, RG nº 14022492-8 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **MAMBORÊ**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **DELEGADO ADJUNTO** da 16ª Subdivisão Policial de **CAMPO MOURÃO**, da mesma Divisão, conforme Of. 6037/15-sec anexo, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública”.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2450-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

VALDIR BALAN, RG nº 3573461-9 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **XAMBRE**, da 07ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 17ª Delegacia Regional de Polícia de CRUZEIRO DO OESTE, e pelas Delegacias de **MARILUZ, TAPEJARA e TUNEIRAS DO OESTE**, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante participação em Curso do titular, **PEDRO FILIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE**, RG nº 14039341-0 – Delegado de Polícia de 4ª classe, nos períodos de **19 a 23/10/15; 04 a 06/11/15; e 16 a 19/11/15**.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2451-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando determinação do Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
GISELLE CRISTIANE MATEUS GUIMARAES	6435695-0	Investigador de Polícia/2ª

DO(A): GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO.

PARA: DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2452-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Policial do Interior e requerimento do servidor;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 516/2015, de 19/10/15, da Divisão

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER A PEDIDO:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
WALDEMAR SOARES	1362413-5	Investigador de Polícia/3ª

DO(A): Delegacia de Polícia de CAMBÉ, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do **06º DISTRITO**, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da mesma Divisão, "a pedido do servidor, conforme ofício 198/2015. *Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.*"

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2453-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

GERSON ALVES MACHADO, RG nº 1210087-6 – Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do **13º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital, para **responder cumulativamente** pela Delegacia de Polícia do **10º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2454-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA, RG nº 14018813-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **ANDIRÁ**, da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procopio, da Divisão Policial do Interior, de **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **MAUÁ DA SERRA**, **CALIFÓRNIA** e **RIO BOM**, todas da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, da mesma Divisão.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.
Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2456-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R a partir de 05/10/2015:

Até 02/02/2016, o servidor da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, abaixo qualificado. Com ônus para o órgão de origem:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
DARLON DE MATTOS	8363614-9	

NO(a): Delegacia de Polícia de **PRUDENTÓPOLIS**, da 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Autorizada a disposição funcional do servidor, conforme Protocolo nº 13.342.862-3 publicada no Diário Oficial nº 9383 de 02/02/2015.

Curitiba, 23 de outubro de 2015
Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2457-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando o Ofício nº 1664/15, de 20/10/15, da Delegacia de Polícia do 07º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FERNANDO GIROLDO PEZZATTI	7250675-8	Investigador de Polícia/5ª

DO(A): Delegacia de Polícia do 07º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do 10º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2458-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

RITA DE CASSIA CAMARGOS LIRA, RG nº 7996826-9 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na **DELEGACIA DA MULHER**, da Divisão de Polícia Especializada, para **responder cumulativamente** pela **COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DA MULHER**, da mesma Divisão, durante a Licença Especial do titular **EUNICE VIEIRA BONOME**, RG nº 3607930-4 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 21/10/2015 a 18/01/2016.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2459-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve;

MANTER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RODRIGO CUNHA	13082368-8	Investigador de Polícia /5ª
ALZIDEMILSON DA SILVA	4123147-5	Investigador de Polícia /3ª
HALTON MARCIO ARRUDA	5819565-0	Investigador de Polícia /5ª
CELIO MARIO EVARISTO DO PILAR	1445323-7	Agente de Execuções

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

MOTIVO: Alvará de Soltura nº 000147300-06 expedido pela Vara Criminal - Piraquara, em 22.10.2015, com **suspensão do exercício da função pública de policial civil**.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2462 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no despacho nº 2206/2015, do Gabinete do Delegado Geral Adjunto e requerimento dos servidores;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RODRIGO AUGUSTO BINDER DE PAULA	4388614-2	Investigador de Polícia/5ª

DO(A): 03ª Delegacia Regional de Polícia de **CAMPO LARGO**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **PINHAIS**, da mesma Divisão.

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ALESON PINHEIRO DA SILVA	8038248-0	Investigador de Polícia/4ª

DO(A): Delegacia de Polícia de **PINHAIS**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 03ª Delegacia Regional de Polícia de **CAMPO LARGO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2463-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

referentes ao **exercício 2015**, do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍODO
ANNA KARYNE TURBAY PALODETTO	14058874-1	Delegado de Polícia	20/10 a 18/11/2015

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2464-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **19/10/2015**, marcadas para o período de **01/10/2015 a 27/10/2015**, referentes ao **exercício 2015**, restando, portanto, **09 (nove) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANDREA GREINERT	4959894-7	Investigador de Polícia /1ª

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2465-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **13/10/2015**, marcadas para o período de **01/10/2015** a **30/10/2015**, referentes ao **exercício 2014**, restando, portanto, **18 (dezoito) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EDSON PEDRO FABRI	3686566-0	Investigador de Polícia /1ª

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2466-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **14/10/2015**, marcadas para o período de **13/10/2015** a **11/11/2015**, referentes ao **exercício 2013**, restando, portanto, **29 (vinte e nove) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ANA CLAUDIA MACHADO	9607394-1	Delegado de Polícia /2ª

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2467-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **15/10/2015**, marcadas para o período de **01/10/2015** a **30/10/2015**, referentes ao **exercício 2014**, restando, portanto, **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
LEONARDO SKOREK	5008954-1	Investigador de Polícia /5ª

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2468-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **19/10/2015**, marcadas para o período de **18/10/2015** a **15/11/2015**, referentes ao **exercício 2015**, restando, portanto, **28 (vinte e oito) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
NATANIEL EVANGELISTA MARQUES	13626211-4	Investigador de Polícia /5ª

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP

PORTARIA IAP Nº 174 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 85 de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992; com alterações posteriores, CONSIDERANDO:

- Que a Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 estabelece como ação administrativa dos Estados controlar o funcionamento de criadouros da fauna silvestre;

- A Instrução Normativa do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA nº 10 de 19 de setembro de 2011 que normatiza as atividades de criação, manutenção, treinamento, exposição, transporte e realização de torneios com Passeriformes da fauna nativa;

- A assinatura do Termo de Cooperação Técnica para Gestão Compartilhada dos Recursos Faunísticos, entre o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, definiu que a Gestão de Criadores de Passeriformes da fauna nativa – SisPass, a partir de 2015, será feita pelo IAP;

- O art. 225, § 1º, VII, da Constituição Federal de 1988, que preconiza que a fauna deve ser protegida, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade; e

- A necessidade de estabelecer, no âmbito do Estado do Paraná, normas, critérios e procedimentos para a efetiva gestão da criação amadorista de Passeriformes da Fauna nativa, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A gestão do uso e do manejo de Passeriformes da fauna nativa, no âmbito do Estado do Paraná, será realizado pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, para todas as etapas relativas às atividades de criação, reprodução, manutenção, treinamento, exposição, transporte, transferências, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios.

§ 1º - De acordo com o *caput* fica estabelecida, no âmbito do Estado do Paraná, a categoria de Criador Amador de Passeriformes da Fauna Nativa.

§ 2º - Na Diretoria de Controle de Recursos Naturais – DIREN / e no Departamento de Licenciamento de Fauna – DLF e em cada Escritório Regional, do IAP, haverá 1 (um) Servidor Titular e, no mínimo, 1 (um) Suplente, designados pelo Diretor Presidente do IAP, por meio de Portaria, para responder pela matéria objeto desta Portaria.

§ 3º - Para a gestão prevista no *caput*, o IAP adotará o Sistema informatizado de gestão "o da criação" o de Passeriformes nativos (SisPass), mantido pelo IBAMA.

§ 4º - Além do sistema (SisPass) referido no parágrafo anterior, para a gestão prevista no *caput*, o IAP poderá adotar, de maneira complementar ou em substituição ao sistema referido no parágrafo anterior, outros sistemas informatizados de gestão de fauna, bem como rotinas, procedimentos e formulários não informatizados.

§ 5º - Somente os sistemas de gestão adotados pelo IAP, serão aceitos, dentro do Estado do Paraná, para a comprovação da legalidade das atividades de criação, manutenção, treinamentos, exposição, transporte e realização de torneios com Passeriformes da fauna nativa.

Art. 2º. Para fins desta Portaria entende-se por:

I- Criador amador de Passeriformes nativos: Pessoa física que mantém e reproduz em cativeiro, sem finalidade comercial e em escala limitada, espécimes de Passeriformes da fauna nativa do Brasil, listados no Anexo I desta portaria;

II- Criadouro comercial: Empreendimento mantido por pessoa física ou jurídica, projetado para manter e/ou reproduzir espécies da fauna nativa e/ou da fauna exótica, com objetivo de produzir e comercializar espécimes vivos, produtos e subprodutos para as mais diversas finalidades;

III- Mantenedor de fauna: Empreendimento mantido por pessoa física ou jurídica, projetado para manter animais da fauna nativa e/ ou da fauna exótica, sem objetivo de reprodução, podendo alojar por tempo indeterminado espécimes oriundos de ações fiscalizadoras dos órgãos ambientais, principalmente os que não tenham condições de serem destinados para programas de reintrodução na natureza ou de reprodução ex situ, sendo permitida a visita monitorada com objetivo de educação

ambiental;

IV - Passeriformes da fauna nativa: O conjunto de espécies de aves da ordem Passeriformes, cuja distribuição geográfica original inclui o território brasileiro e suas águas jurisdicionadas. Sinônimo de passeriformes da fauna brasileira;

CAPÍTULO II

DO CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES DA FAUNA NATIVA

Art. 3º. A autorização para Criação Amadorista de Passeriformes nativos tem validade anual, sempre no período de 01 de agosto a 31 de julho, devendo ser requerida nova licença 30 (trinta) dias antes da data de vencimento, seguindo tabela do Anexo III.

Art. 4º. A solicitação de inclusão na categoria de Criador amador de Passeriformes nativos, deverá ser feita de forma eletrônica pelo interessado ou seu representante legal, nos Sistemas adotados pelo IAP, a partir da página do Instituto na Internet (<http://www.iap.pr.gov.br>).

§ 1º - A homologação do cadastro será feita após a apresentação pessoal ao IAP, da cópia dos seguintes documentos:

I - Documento oficial de Identificação com foto;

II - CPF;

III - Comprovante de residência expedido nos últimos 60 dias;

IV - Certidão negativa de débitos ambientais (retirada no site do IAP - <http://www.iap.pr.gov.br>)

V - Certidão negativa de débitos ambientais (retirada no site do IBAMA - <http://www.ibama.gov.br/sicaflex>).

§ 2º - A solicitação de inclusão na categoria de Criador amador de Passeriformes nativos somente poderá ser feita por maiores de dezoito anos.

§ 3º - O interessado em tornar-se Criador amador de Passeriformes nativos não poderá ter sido considerado culpado, em processo administrativo ou judicial transitado em julgado, cuja punição ainda esteja cumprindo, nos termos do inciso X do Artigo 3º do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 ou no inciso XI do Artigo 72 da Lei 9.605/1998.

§ 4º - A Autorização para Criação Amadora de Passeriformes nativos será efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa correspondente à licença anual, conforme tabela ANEXO III.

§ 5º - Somente após a obtenção da Autorização, o Criador amador de Passeriformes nativos estará autorizado a adquirir passaros de outros Criadores Amadores de Passeriformes já autorizados;

§ 6º - A posse de Passeriformes nativos sem origem legal, antes da efetivação do cadastro, acarretará em autuação, apreensão e cancelamento do pedido.

§ 7º - Sempre que os dados cadastrais forem alterados, principalmente o endereço do estabelecimento, o Criador de Passeriformes nativos deverá atualizar seus dados cadastrais no sistema no prazo de 07 (sete) dias e encaminhar ao IAP, dentro no prazo de 30 dias, os documentos listados nos incisos I a V do §1º para homologação dos novos dados.

§ 8º - O não cumprimento no disposto no parágrafo anterior caracteriza empecilho à fiscalização, nos termos do artigo 77 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, sujeitando o criador às sanções correspondentes.

Art. 5º. Fica autorizado a criação de no mínimo de 1 (uma) e o máximo de 30 (trinta) aves por Criador amador de Passeriformes nativos, a partir da publicação desta portaria.

§ 1º - Os criadores amadores que tiverem interesse em manter no plantel acima de 30 (trinta) aves deverão ser licenciados, no IAP, como Criadouro comercial ou Mantenedouro da fauna nativa, ou outras categorias previstas nas normativas do IAP, solicitando a Licença de Operação de Regularização, quando for o caso.

§ 2º - Para criadores autorizados, cadastrados no SisPass (IBAMA) anteriormente à publicação desta portaria, que contiverem no seu plantel mais de 30 (trinta) aves, terão um prazo de 1 ano (doze meses) para se licenciarem como Criadouro comercial, Mantenedor de fauna ou em outras categorias previstas nas normativas do IAP.

I – Após o prazo previsto no § 2º fica proibida a reprodução e transferência de entrada de novos espécimes;

II – As aves nascidas após este período não poderão ser incluídas no plantel do criador, e a sua entrega voluntária ao IAP, perante agendamento, afasta as sanções previstas no Artigo 24 do Decreto 6.514/2008; e

III – Os criadores que não cumprirem o prazo previsto terão sua autorização suspensa automaticamente sem prejuízo das demais sanções previstas.

§ 3º - Os Criadores amadores com plantel acima de 30 (trinta) aves que não tenham interesse na mudança de categoria para Criadouro comercial ou para outras categorias previstas nas normativas do IAP e não queiram se desfazer de seu plantel excedente poderão permanecer como Criador amador, ficando vedada à transferência de entrada no plantel e a reprodução das aves.

§ 4º - Para os criadores que se refere o §3º, fica instituído a permanência de no máximo 100 aves em seu plantel.

§ 5º - Os Criadores amadores que desejarem migrar para a categoria Criadouro comercial ou para outras categorias previstas nas normativas

do IAP, deverão seguir a orientação da portaria 299/2013 e demais normativas complementares publicada (s) posteriormente.

§ 6º - Fica o Criador amador com o plantel acima de 30 (trinta) aves obrigado a apresentar ao IAP, sempre que renovar a Licença, ART atualizada, emitida por profissional devidamente habilitado pelo respectivo conselho regional.

§ 7º - Se o Criador amador for sócio de Clube de Criadores de Passeriformes nativos, o serviço definido no § 6º poderá ser prestado por profissional contratado pelo Clube; verificando-se a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as respectivas anotações de responsabilidade técnica.

§ 8º - O Criador amador que permanecer sem aves em seu plantel no período superior a 30 (trinta) dias será notificado por meio dos Sistemas adotados pelo IAP e terá sua licença cancelada dez dias após o recebimento da notificação, caso permaneça sem aves em seu plantel.

Art. 6º. Fica proibido ao Criador amador de Passeriformes nativos manter, no mesmo endereço indicado no ato do seu registro, empreendimento(s) de outra(s) categoria(s) de manejo de fauna, que possuam no plantel as mesmas espécies constantes no plantel de criador amador.

§ 1º - O registro de Criador amador é individual, proibida a duplicidade de registro de plantel em nome de um mesmo interessado.

§ 2º - Somente será permitido um único Criador amador de Passeriformes nativos por residência, bem como um único Criador amador de Passeriformes nativos por CPF;

§ 3º - Os Criadores amadores em situação diversa ao estabelecido nesse artigo terão 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria para se adequarem.

§ 4º - Decorrido o prazo do parágrafo anterior sem que tenha havido a adequação, o Criador amador será suspenso, sendo vetados a reprodução, transferência e transporte das aves, até a regularização da situação perante o IAP, sem prejuízo às demais sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º. É proibida, sob pena de cassação da autorização do interessado e sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais, a venda, a exposição para a venda, a exportação ou qualquer transmissão a terceiros com fins econômicos de Passeriformes, ovos e anilhas por parte do Criador amador de Passeriformes nativos, assim como qualquer uso econômico dos indivíduos ou anilhas de seu plantel.

§ 1º - É proibida a manutenção de pássaros originários de Criadores amadores em estabelecimentos comerciais, que atuem na comercialização de animais.

§ 2º - É proibida a manutenção de pássaros em condições que os sujeitem a ambiente insalubre, danos físicos, maus-tratos ou a situações de elevado estresse.

§ 3º - É permitida a manutenção e a circulação de Passeriformes nativos devidamente registrados, em áreas públicas como praças, desde que não caracterize exposição à venda ou torneio;

§ 4º - Nos casos previstos no parágrafo anterior as aves deverão ser mantidas em gaiolas visivelmente identificadas com o código da anilha da ave e o número de cadastro do criador no IAP, sendo acompanhadas pelo criador munido de documento de identidade e da respectiva Relação de Passeriformes.

Art. 8º. Os exemplares do plantel do Criador amador de Passeriformes nativos podem ser oriundos:

I - De Criadouro comercial, devidamente autorizado pelo IAP e sem impedimento perante o Órgão no instante de sua venda, devendo o pássaro estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal e certificado de origem emitido pelo SISFAUNA / IBAMA ou sistema similar adotado pelo IAP;

II - De Criador amador de Passeriformes nativos, devidamente autorizado pelo IAP e sem impedimento perante o Órgão no instante de sua transferência;

III - De cessão efetuada pelo Órgão Ambiental competente, devendo o pássaro estar acompanhado do respectivo Termo.

Art. 9º. Fica permitida a reprodução das aves do plantel do Criador amador na quantidade máxima de 10 (dez) filhotes por ano, respeitando o número máximo de 30 (trinta) indivíduos por criador.

Parágrafo único - Os Criadores amadores de Passeriformes nativos só poderão reproduzir as aves de seu plantel pertencentes às espécies listadas no Anexo I da presente Portaria.

Art. 10. O Criador amador de Passeriformes nativos poderá efetuar e receber até 15 (quinze) transferências de pássaros por período anual de autorização.

§ 1º - A partir da 3ª (terceira) transferência, fica estipulado o valor de 1 (uma) UPF para cada transferência.

§ 2º - A transferência de pássaro nascido em Criador amador poderá ser realizada apenas para outro Criador amador, precedido de operação pelos Sistemas adotados pelo IAP ;

§ 3º - O Criador amador poderá, mediante autorização do IAP e dentro de seu limite de transferência, transferir aves para criadores comerciais com a finalidade de formação de plantel reprodutor, ficando as aves indisponíveis para qualquer tipo de alienação;

§ 4º - Os criadores amadores de Passeriformes nativos só poderão transferir aves pertencentes às espécies listadas no Anexo I da presente Portaria.

§ 5º - O período mínimo entre transferências de um mesmo espécime é de 90 (noventa) dias.

§ 6º - O Criador amador poderá, mediante autorização do IAP, em procedimento administrativo exclusivo próprio, podendo nesse caso e a critério do IAP, ser isentado o valor de 01 (uma) UPF previsto no §1º para transferir quantas aves necessárias para regularização do plantel.

§ 7º - O criador no momento da retirada da guia de pareamento deverá indicar no sistema qual a ave será pareada no outro endereço, a qual ficará indisponível para transferência até a finalização do período reprodutivo.

Art. 11. O Criador amador não pode requerer anilhas nem reproduzir os pássaros antes de 6 (seis) meses do cadastro nos Sistemas adotados pelo IAP .

CAPÍTULO III

DAS ESPÉCIES A SEREM CRIADAS PELOS CRIADORES AMADORES DE PASSERIFORMES NATIVOS

Art. 12. Com base em levantamento estatístico de criação e conhecimentos relacionados à reprodução em cativeiro, as espécies autorizadas para as categorias de Criador amador de Passeriformes nativos foram divididas em 2 (dois) grupos, de acordo com os Anexos I e II da presente Portaria:

I - O Anexo I corresponde às espécies que poderão ser mantidas, reproduzidas na Categorias de Criador amador.

II - O Anexo II corresponde às espécies que tinham sua manutenção, reprodução e transação autorizada pela IN 01/2003 para os Criadores Amadores de Passeriformes nativos, mas que, por terem apresentado baixa demanda como animal de estimação pela sociedade, ficam a partir da publicação desta Portaria proibida de serem reproduzidas, transacionadas e de participarem de torneios, garantindo-se o direito dos Criadores Amadores de Passeriformes nativos de manter as aves de seu plantel, que pertençam a essas espécies, até o óbito das mesmas.

§ 1º - Fica vedada a transferência, aquisição e reprodução das espécies constantes no Anexo II desta Portaria.

§ 2º - Caso o criador deseje transferir aves de espécies do anexo II para a adequação do plantel, o pedido de transferência das aves deverá ser protocolado no IAP, com as devidas informações.

§ 3º - A desobediência dos §1º e §2º ao que estabelece o caput deste artigo implica em embargo na atividade do criador, sem prejuízo das sanções prevista no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

CAPÍTULO IV

DA ATIVIDADE DOS CRIADORES AMADORES DE PASSERIFORMES NATIVOS

Art. 13. Todos os Criadores Amadores de Passeriformes nativos deverão:

I - Manter permanentemente seus exemplares no endereço de seu cadastro, que pode ser em área urbana ou rural, ressalvadas as movimentações autorizadas, ressalvadas as movimentações autorizadas.

II - Manter todos os pássaros do seu plantel devidamente anilhados com anilhas invioláveis, não adulteradas, fornecidas por fábricas credenciadas através dos Sistemas adotados pelo IAP , por federações, clubes ou associações até o ano de 2001 ou por criadores comerciais autorizados.

III - Portar relação de Passeriformes atualizada no endereço do plantel, conforme modelo do anexo VI.

Parágrafo único - É proibida a manutenção, mesmo temporária, de Passeriformes nativos pertencentes aos plateis de criadores amadores, em bosques, matas e florestas.

Art. 14. Os Criadores Amadores deverão atualizar os seus dados e do seu plantel por meio dos Sistemas adotados pelo IAP, que tem por objetivo a gestão das informações referentes às atividades de manutenção e criação de Passeriformes nativos.

§ 1º - Os Sistemas adotados pelo IAP estão disponíveis na rede mundial de computadores através do site do IAP no endereço <http://www.iap.pr.gov.br>.

§ 2º - As informações constantes nos Sistemas adotados pelo IAP são de responsabilidade do criador, que responderá por omissão ou declarações falsas, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e pelas infrações administrativas previstas nos Arts. 31 e 32 do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

§ 3º - A senha de acesso aos Sistemas adotados pelo IAP é pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do criador.

§ 4º - O criador que porventura venha a extrair uma senha deverá solicitar uma nova, pessoalmente ou por meio de procuração específica por instrumento público à unidade do IAP de sua circunscrição.

§ 5º - A atualização dos dados do plantel nos Sistemas adotados pelo IAP deve ser feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a alteração ocorrida, salvo disposição específica em outros artigos desta norma.

§ 6º - As movimentações de transferência, transporte e pareamento devem ser precedidas da operação via Sistemas adotados pelo IAP .

Art. 15. Os Criadores Amadores solicitarão, dentro dos limites permitidos,

a liberação de numeração de anilhas via Sistemas adotados pelo IAP, diretamente as fábricas credenciadas, para confecção de anilhas invioláveis atendendo especificações técnicas estabelecidas pelo IBAMA e/ou IAP e conseqüente aquisição e pagamento diretamente ao fabricante.

§ 1º - As anilhas fornecidas deverão ser de aço inoxidável e deverão conter dispositivos antiadulteração e antifalsificação, atendendo aos diâmetros específicos para cada espécie e modelo de inscrição conforme norma específica adotada pelo IAP.

§ 2º - Haverá vinculação das anilhas às fêmeas no momento da solicitação das anilhas;

§ 3º - O criador poderá formalizar ao IAP, solicitação para vincular a anilha a outra fêmea;

§ 4º - As anilhas não utilizadas no final do período anual poderão ser revalidadas para utilização na temporada de criação seguinte, nos Sistemas adotados pelo IAP, ou ser entregues ao IAP sem que seja gerado direito de ressarcimento dos valores pagos pelas anilhas.

§ 5º - Em caso de óbito, fuga ou furto da fêmea com anilhas vinculadas, o criador deverá vincular as anilhas a outra fêmea da mesma espécie respeitando-se o limite máximo de nascimentos por espécime de espécie por temporada reprodutiva;

§ 6º - Caso o criador não disponha de outra fêmea da mesma espécie e não possua interesse de nova vinculação, as anilhas deverão ser entregues ao IAP sem que seja gerado direito de ressarcimento dos valores pagos pelas anilhas;

§ 7º - A constatação de pendências quanto ao disposto nos § 4º e § 5º inviabilizará a autorização para entrega de novas anilhas até a efetiva regularização das informações junto aos Sistemas adotados pelo IAP.

§ 8º - As anilhas entregues ao criador que ainda não foram utilizadas para o anilhamento de filhotes deverão, obrigatoriamente, ser mantidas no endereço de seu plantel e devem estar disponíveis para os agentes de fiscalização.

§ 9º - O criador que fizer declaração falsa de nascimento terá sua atividade suspensa preventivamente, sem prejuízo das demais sanções previstas no parágrafo único do art. 31 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

§ 10º - Comprovada a declaração falsa de que trata o § 9º, e exauridos os meios de defesa pelo devido processo legal, garantida a ampla defesa e o contraditório, a licença será encaminhada para cancelamento definitivo.

Art. 16. O criador deverá declarar nos Sistemas adotados pelo IAP o nascimento dos filhotes.

§ 1º - O anilhamento dos filhotes deve ser efetuado em até 08 (oito) dias após o nascimento conforme especificações constantes no anexo I.

§ 2º - A declaração de nascimento deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência.

§ 3º - Ocorrendo o óbito do filhote após seu anilhamento, a ocorrência deverá ser registrada nos Sistemas adotados pelo IAP e a anilha entregue ao IAP.

§ 4º - Caso o anilhamento descrito no § 1º não seja efetuado no prazo estipulado, os filhotes não anilhados, deverão ser entregues ao Órgão Ambiental após 60 (sessenta) dias de nascidos.

Art. 17. Para os criadores amadores de Passeriformes nativos, é proibida a reprodução:

I - De pássaro não inscrito nos Sistemas adotados pelo IAP;

II - De pássaro com idade declarada no sistema inferior a 10 (dez) meses salvo casos expressamente solicitados e comprovados;

III - Sem prévio requerimento e recebimento de anilhas;

IV - Em quantidade superior as anilhas requeridas;

V - De espécies do Anexo II da presente Portaria;

Parágrafo único - Em caso de reprodução em desacordo com o presente artigo, as aves nascidas não poderão ser inseridas no plantel do criador e a sua entrega voluntária, após 60 (sessenta) dias da data do nascimento, ao IAP afasta as sanções previstas no Artigo 24 do Decreto 6.514/2008

Art. 18. É proibido o cruzamento ou manipulação genética para criação de híbridos interespecíficos.

Art. 19. Após a efetivação da transferência, a ave transferida deverá permanecer no mínimo 90 (noventa) dias no plantel do criador que a recebeu antes de nova transferência.

§ 1º - Os pássaros só poderão ser transferidos a partir de 35 (trinta e cinco) dias da data declarada de seu nascimento.

§ 2º - É proibida a transferência de aves anilhadas com anilhas abertas ou anilhas de clube, associação ou federação, ou ainda de aves de espécies constantes no Anexo II da presente Portaria.

§ 3º - O IAP poderá requerer justificativas sobre as transferências realizadas, e, caso julgue necessário, proceder o cancelamento das mesmas.

CAPÍTULO V

DA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS

Art. 20. As aves serão mantidas em viveiros ou gaiolas que obrigatoriamente deverão conter:

I - Água potável disponível e limpa para dessedentação;

II - Poleiros em diferentes diâmetros, de madeira ou material similar que permita o pouso equilibrado do espécime;

III - Alimentos adequados e disponíveis;

IV - Banheira removível para banho, em espécies que apresentem este comportamento;

V - Higiene, não sendo permitido o acúmulo de fezes;

VI - Local arejado e com temperatura amena, protegido de sol, vento e chuvas.

Parágrafo único - No caso de manutenção dos pássaros em viveiros, estes deverão apresentar área de cambiamiento (antecâmara de segurança, para prevenir fugas).

Art. 21. Os viveiros ou gaiolas devem permitir que as aves cativas possam executar, ao menos, pequenos vãos, exceto em situações de torneio, transporte ou treinamento.

CAPÍTULO VI

DO TRÂNSITO E TREINAMENTO

Art. 22. Todo Criador amador de Passeriformes nativos, para assegurar o livre trânsito dos pássaros, deverá:

I - Portar a relação de Passeriformes atualizada, constando o espécime transportado;

II - Portar documento oficial de identificação com foto e CPF do Criador;

§ 1º - Fica proibida a permanência das aves em locais sem a devida proteção contra intempéries.

§ 2º - Fica proibida a manutenção de Passeriformes nativos em gaiolas sem sua devida identificação e desacompanhados de seu criador em logradouros públicos ou praças.

§ 3º - Fica proibido o trânsito de aves com idade inferior a 35 (trinta e cinco) dias, salvo quando autorizado pelo IAP.

Art. 23. Em casos de permanência da ave por mais de 24 (vinte e quatro) horas fora do endereço do plantel, o criador deverá portar, além dos documentos relacionados no artigo 22, a Autorização de Transporte, conforme Anexo V, emitida via Sistemas adotados pelo IAP.

§ 1º Para a emissão da Autorização de Transporte para deslocamento do(s) passaros(s) para outras Unidades da Federação será emitida guia de recolhimento que deverá ser recolhida previamente ao transporte.

§ 2º - O Criador deverá manter cópia da Autorização de Transporte no endereço do criatório e portar o original junto à ave transportada.

§ 3º - A Autorização de Transporte tem validade máxima de 30 (tinta) dias.

§ 4º - A permanência da ave fora do endereço do plantel fica limitada a 90 (noventa) dias por período de autorização.

§ 5º - O previsto neste artigo também se aplica nos casos de mudança de endereço do criatório.

Art. 24. Para fins desta Portaria entende-se por treinamento:

I - A utilização de equipamento sonoro para reprodução de canto com fins de treinamento de outro pássaro;

II - A utilização de um pássaro adulto para ensinamento de canto a outro pássaro;

III - A reunião de pássaros adultos para troca de experiências de canto, desde que não configure atividade comercial ou torneio de canto.

§ 1º - Fica proibido, exceto quando previa e expressamente autorizado pelo IAP:

I - O uso de cabine de isolamento acústico;

II - O uso de equipamento sonoro com alta intensidade de som ou de forma contínua;

III - O deslocamento de pássaros do criatório visando à estimulação e resgate de características comportamentais inatas à espécie, utilizando-se o ambiente natural; e

IV - O treinamento de pássaros no domicílio de outro criador.

§ 2º - Para obtenção da autorização referida no parágrafo anterior, o criador deve protocolar solicitação no IAP, especificando o cronograma de treinamento, e a metodologia a ser utilizada, devidamente acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por profissional habilitado.

CAPÍTULO VII

DO ROUBO, FURTO, FUGA E ÓBITO.

Art. 25. Em caso de roubo, furto, fuga ou óbito de pássaro inscrito nos Sistemas adotados pelo IAP, o criador deverá comunicar o evento ao órgão Ambiental, via Sistemas adotados pelo IAP, em 7 (sete) dias.

§ 1º - Em caso de roubo ou furto, além da providência do caput desse artigo, o criador deve lavrar ocorrência policial em 7 (sete) dias desde o conhecimento do evento, informando as marcações e espécies dos animais.

§ 2º - O criador deverá entregar cópia do Boletim de Ocorrência (B.O.) ao IAP no prazo de 30 (trinta) dias desde a sua emissão.

§ 3º - Em caso de óbito da ave, a anilha do pássaro deverá ser devolvida em 30 (trinta) dias desde o comunicado do óbito via Sistemas adotados

pelo IAP.

§ 4º - Caso os documentos exigidos no presente artigo não sejam entregues ao Órgão Ambiental no prazo de 30 (trinta) dias, será caracterizado o exercício da atividade em desacordo com a autorização concedida pelo IAP, sujeitando o Criador à suspensão imediata da autorização para todos os fins, sem prejuízo das demais sanções previstas no Decreto nº 6.514/08, de 22 de julho de 2008.

Art. 26. Em caso de fuga ou óbito de mais de 30% do plantel, ou de mais de 3 (três) aves no caso de plantel de até 10 (dez) exemplares, durante o período anual, o criador será notificado por meio dos Sistemas adotados pelo IAP para apresentação de justificativa no prazo de 20 (vinte) dias descrevendo a situação da fuga e instruído com fotos, ou atestado de Responsável Técnico (ART) declarando as ocorrências.

§ 1º - A não apresentação da justificativa descrita no caput acarreta na aplicação da medida cautelar de suspensão da autorização, mediante a lavratura de termos próprios.

§ 2º - O não acolhimento das justificativas apresentadas acarretará abertura de processo administrativo próprio, para apuração da infração ambiental previsto no art. 24 do Decreto 6514/08, com indicativo de cancelamento da licença, sem prejuízo das demais sanções.

Art. 27. Em caso de declarações de roubo, furto ou fuga reiteradas, o criador será notificado por meio dos Sistemas adotados pelo IAP para apresentação de justificativa no prazo de 20 (vinte) dias descrevendo a situação da fuga e instruído com fotos, ou atestado de Responsável Técnico (ART) declarando as ocorrências.

§ 1º - A não apresentação da justificativa descrita no caput acarreta na aplicação da medida cautelar de suspensão da autorização, mediante a lavratura de termos próprios.

§ 2º - O não acolhimento das justificativas apresentadas acarretará abertura de processo administrativo próprio, para apuração da infração ambiental previsto no art. 24 do Decreto 6514/08, com indicativo de cancelamento da licença, sem prejuízo das demais sanções.

CAPÍTULO VIII

DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS, TORNEIOS DE CANTO E EXPOSIÇÕES

Art. 28 É facultado aos criadores amadores de Passeriformes nativos organizarem-se em clubes, federações e confederações.

§ 1º - As entidades associativas de que trata este artigo têm legitimidade para representar seus filiados perante o Órgão Ambiental.

§ 2º - As entidades associativas de que trata este artigo deverão se cadastrar junto ao IAP até 90 dias a partir da publicação desta portaria, encaminhando ao Escritório regional do IAP mais próximo, requerimento instruído com os seguintes documentos:

I - cópia autenticada de seu ato constitutivo ou estatuto;

II - cópia autenticada da ata de eleição e posse de seus dirigentes ou de outro documento que demonstre a regularidade de sua representação;

III - cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto, do CPF e de comprovante de residência, do mês atual ou do mês anterior, do responsável legal pela respectiva entidade;

IV - alvará de localização e funcionamento fornecido pelo órgão municipal ou distrital onde a entidade tenha sede;

V - comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal.

§ 3º - As entidades de que trata este artigo deverão entregar anualmente ao Órgão Ambiental relação com nome e CPF de seus associados e, sendo requeridas, as demais informações cadastrais que possuir sobre os mesmos.

§ 4º - As entidades de que trata este artigo deverão comunicar ao Órgão Ambiental, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações que ocorrerem em seus atos constitutivos, quaisquer modificações relacionadas a seu endereço de funcionamento, bem como mudanças na composição de seus órgãos diretivos e em sua representação legal, instruindo tal comunicado com cópia dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 29. Os torneios apenas poderão ser organizados e promovidos por entidades associativas devidamente cadastradas no IAP.

§ 1º - Os organizadores dos torneios deverão apresentar calendário anual à unidade do IAP da circunscrição em que será realizado o torneio para aprovação até 120 dias antes da data do primeiro torneio, tendo o prazo de 15 dias para solicitar a alteração de data ou local do evento, sem ônus aos organizadores.

I - O calendário deverá conter relação das espécies que participarão do evento, sendo estas restritas àquelas presente no Anexo I;
II - O calendário deverá conter relação com as datas e endereços completos dos locais dos eventos.

§ 2º - Após a análise da proposta de calendário anual pelo IAP e mediante pagamento da taxa de Torneio (12 UPFs), será emitida autorização conforme Anexo IV.

§ 3º - A Autorização somente será válida se acompanhada do responsável técnico (RT) e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

§ 4º - Será de inteira responsabilidade dos organizadores do torneio

atender às exigências de segurança e alvarás de liberação do evento, quando for o caso.

§ 5º - Os torneios devem ser realizados em locais adequados, com condições básicas de higiene, bem arejados e devidamente protegidos de ventos, chuvas e sol, devendo ter um Médico Veterinário responsável que deverá estar presente durante todo o evento.

§ 6º - A critério dos organizadores, os criadores comerciais de Passeriformes nativos poderão expor à venda, no local dos eventos, o produto de sua respectiva criação acompanhados de respectiva nota fiscal original de saída ou trânsito, o certificado de origem emitido pelo SISFAUNA e Autorização de Manejo do SISFAUNA.

§ 7º - Os organizadores deverão demarcar os recintos para as provas e a área de circulação de seu entorno que estará sob sua responsabilidade e controle.

§ 8º - A demarcação de recintos e áreas de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita mediante aproveitamento de grades, muros ou construções existentes nos locais, bem como pela instalação de tapumes e cercas.

§ 9º - Até o 15º dia após a realização do torneio deverá ser encaminhado ao IAP, para juntada no processo, a lista de todos os participantes inscritos, acompanhada da ficha de inscrição na qual devesse constar nome, CPF, CTF, número da Autorização de transporte, espécie e identificação da anilha. Estas informações poderão ser encaminhadas por meio eletrônico, se disponível.

§ 10 - O não atendimento do previsto no parágrafo anterior impede a autorização de continuidade do calendário.

Art. 30. Somente poderão participar de torneios, os Criadores Amadores de Passeriformes nativos devidamente cadastrados no IAP, em situação regular e com aves registradas nos Sistemas adotados pelo IAP, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a homologação da inscrição dos criadores participantes.

§ 1º - A critério dos organizadores, os criadores comerciais de passeriformes da fauna nativa, devidamente autorizados, poderão participar dos eventos, desde que munidos de nota fiscal da ave participante e documentos correlatos.

§ 2º - As aves com anilhas de federação somente poderão participar de torneios até 31 de dezembro de 2016.

§ 3º - Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.

§ 4º - Somente poderão participar pássaros oriundos de Criador amador de Passeriformes nativos com anilhas fechadas invioláveis fornecidas através dos Sistemas adotados pelo IAP ou de Criadores Comerciais de Passeriformes nativos com anilhas fechadas invioláveis, salvo o previsto no §2º.

§ 5º - Os pássaros presentes no evento deverão estar acompanhados do criador registrado, munido de sua relação de Passeriformes válida e atualizada.

§ 6º - No caso das aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e autorização de transporte com finalidade de Torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.

§ 7º - No caso de eventos que se realizem fora da Unidade da Federação em que o criador é registrado, o mesmo deverá estar munido de autorização de transporte com finalidade de torneio válida e devidamente quitada.

§ 8º - No local ou recinto destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará, e seus acompanhantes.

§ 9º - É proibida a permanência de pássaro não inscrito no torneio, como participante ou acompanhante, na área delimitada para circulação dos visitantes que estiver sob controle da organização, demarcada na forma do § 8º do Art. 29.

Art. 31. Os organizadores dos torneios e exposições, bem como todos os Criadores Amadores de Passeriformes nativos participantes devem zelar para que estes eventos se realizem em estrita obediência às leis e atos normativos ambientais, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal quando se constatadas irregularidades, tais como:

I - Prática de comércio ilegal, caracterizado como tráfico, dentro do local do evento;

II - Presença de aves sem anilhas, anilhas visivelmente violadas ou adulteradas;

III - Presença de pássaros não autorizados ou com idade inferior à permitida;

IV - Existência de relações de Passeriformes adulteradas;

V - Existência de anilhas com diâmetros incompatíveis com o tarso da ave ou em desacordo com as especificações contidas na Relação de Passeriformes;

VI - Presença de pássaros com anilhas de Clubes/Federações após 31 de dezembro de 2016;

VII - Ausência da via original da Autorização para a realização do

torneio, expedida pelo IAP;

VIII - Ausência do Responsável Técnico e/ou da Anotação de Responsabilidade Técnica do evento;

VIII - Gaiolas não identificadas.

Parágrafo único - Os organizadores dos torneios e exposições deverão comunicar o Instituto Ambiental do Paraná-IAP, possíveis irregularidades nos eventos realizados.

CAPÍTULO IX

DOS PROGRAMAS CONSERVACIONISTAS

Art. 32. Os criadores poderão, voluntariamente, disponibilizar espécimes das espécies constantes de acordo com o previsto nos programas de conservação, sem ônus ou possibilidade de devolução desses animais por parte do órgão ambiental.

§ 1º - Visando à disponibilização voluntária, o Criador de Passeriformes nativos deverá espontaneamente cadastrar espécimes de sua criação, indicando quantidade por espécie, em banco de dados a ser disponibilizado, objetivando apoiar programas de reintrodução/repopoamento implementados ou aprovados pelo IAP.

§ 2º - O criador ou a entidade associativa poderão propor projetos de Reintrodução/restabelecimento de populações em áreas naturais, que serão submetidos à análise do IAP.

CAPÍTULO X

DAS VISTORIAS, FISCALIZAÇÕES E PENALIDADES

Art. 33. O IAP poderá, a qualquer tempo, solicitar a coleta de material biológico para comprovação de paternidade/maternidade das aves fiscalizadas.

Art. 34. As ações de vistoria ou de fiscalização poderão ocorrer a qualquer tempo, sem notificação prévia, objetivando-se constatar a observância à legislação vigente, obrigando-se o criador a não opor obstáculos, ressalvados os horários previstos em Lei.

§ 1º - Em caso de real necessidade de constatação do código da anilha o pássaro deverá ser contido preferencialmente pelo criador ou, em caso de recusa, pelo agente do SISNAMA.

§ 2º - O Criador amador de Passeriformes nativos que dificulte ou impeça a ação de vistoria ou fiscalização prevista no caput deste artigo incorre em infração nos termos do Artigo 77 do Decreto n. 6.514/2008.

Art. 35. A inobservância desta portaria implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008, e demais normas pertinentes.

§ 1º - Em caso de comprovação de ilegalidade grave, que configure a manutenção em cativeiro de espécimes da fauna nativa sem origem legal comprovada ou a adulteração ou falsificação de documentos, informações ou anilhas, as atividades de todo o Criadouro serão embargadas cautelarmente, suspendendo-se o acesso ao Sistema de controle e a movimentação, a qualquer título, de todo o plantel, sem prejuízo das demais sanções previstas no Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

§ 2º - Constatada a infração descrita no § 1º, nos termos do § 6º do artigo 24 do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008, a multa poderá ser aplicada considerando a totalidade do objeto da fiscalização, procedendo-se a apreensão de todos os espécimes irregulares e a indisponibilidade do restante do plantel, que não apresentar irregularidade, do qual o Criador ficará como Fiel Depositário até o julgamento do processo administrativo.

§ 3º - As irregularidades de caráter administrativo sanáveis, que não caracterizem a infração descrita no § 1º, devem ser objeto de prévia notificação ao interessado, para que sejam corrigidas no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de caracterizar a infração estabelecida no art. 80 do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008 e aplicação das respectivas sanções.

§ 4º - O criador que tiver suas atividades embargadas fica proibido de participar de torneios, realizar reprodução, venda, transferência, transporte ou qualquer movimentação das aves de seu plantel, salvo nos casos expressamente autorizados pelo IAP, fundamentada a decisão a autoridade que emitir a autorização.

§ 5º - Parágrafo único. Se não houver risco de dispersão dos espécimes, o IAP poderá manter os pássaros apreendidos com o respectivo Criador amador de Passeriformes nativos, que se responsabilizará por sua guarda e conservação através do Termo de Depósito próprio, até decisão final da defesa ou do recurso administrativo.

§ 6º - Após o saneamento das irregularidades atuadas, o criador poderá requerer a suspensão do embargo, decisão que ficará a cargo da autoridade julgadora.

Art. 36. O IAP, observado o devido processo legal e a ampla defesa, poderá aplicar, concomitantemente com as sanções pecuniárias, o cancelamento da autorização do criador atuado, conforme o previsto no Decreto nº 6.514/08, de 22 de julho de 2008.

Parágrafo único - O cancelamento da autorização implica na apreensão, recolhimento e destinação de todo o plantel do criador.

Art. 37. O IAP poderá cadastrar Criadores Amadoristas de Passeriformes nativos interessados como fiéis depositários, para o depósito de pássaros apreendidos até a destinação final a ser realizada após todo o trâmite do processo.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. O IAP realizará o agendamento para o atendimento aos Criadores Amadores ou Comerciais de Passeriformes nativos, conforme informação divulgada posteriormente.

Art. 39. As entidades associativas dos criadores amadores e comerciais de Passeriformes nativos só poderão ter acesso à senha de acesso aos Sistemas adotados pelo IAP, dos criadores mediante procuração específica para tal fim, ficando o criador e a entidade mutuamente responsáveis por qualquer irregularidade ou operação indevida praticada no sistema.

Art. 40. O criador poderá se fazer representar junto ao IAP através de procuração com firma reconhecida, com validade máxima de um ano, conforme modelo propostos no Anexo VII e VIII.

Art. 41. Os criadores amadores de Passeriformes nativos que não compareceram ao IAP para fins da atualização cadastral, estipulada pela IN 161/2007, deverão fazê-lo independentemente de notificação individual, sendo mantida a suspensão do criador até regularização.

Parágrafo único - Para fins da regularização mencionada no caput, o criador deverá comparecer ao IAP apresentando os documentos previstos no artigo 4º desta Portaria e laudo de médico veterinário relacionando os animais mantidos (espécie e descrição da anilha) e atestando suas condições sanitárias e de manutenção.

Art. 42. Em caso de desistência da atividade por criador em situação regular perante o IAP, cabe ao próprio criador promover a transferência do plantel a outros criadores, e em seguida solicitar o cancelamento de seu cadastro via Sistemas adotados pelo IAP.

§ 1º - Em caso de desistência da atividade que se encontrar embargada, o criador deverá oficializar sua intenção a representação no escritório do IAP mais próximo, que promoverá o repasse das aves a outros criadores devidamente registrados e em seguida realizará o cancelamento de sua autorização.

§ 2º - Em caso de morte do criador, aos herdeiros ou ao inventariante, requerer ao órgão ambiental o cancelamento do cadastro do criador e a transferência do plantel aos criadores escolhidos pela própria família.

§ 3º - Terá preferência na destinação o sucessor do morto que for cadastrado como criador de Passeriformes nativos.

§ 4º - Os pássaros portadores de anilhas que não possam ser transferidas a outros criadores amadores serão, nos casos descritos no caput, entregues ao Órgão Ambiental, salvo na ocorrência da hipótese prevista no §3º.

Art. 43. Em nenhuma hipótese aves oriundas de Criadores de Passeriformes nativos poderão ser soltas, salvo autorização expressa do IAP.

Parágrafo único - Aves sem anilhas ou comprovadamente capturadas na natureza poderão ser soltas por autoridade Policial ou do Sinama observando-se a área de distribuição da espécie, mediante laudo e relatório.

Art. 44. Os criadores de aves não-Passeriformes portadoras de anilhas abertas, registrados com base na Portaria IBDF nº 31-P de 13 de dezembro de 1976, que possuam documentação comprobatória, deverão se adequar às categorias previstas na Portaria IAP 299/13 e demais normativas do IAP.

Art. 45. Está assegurado aos Criadores Amadores de Passeriformes nativos o direito de permanência de aves portadoras de anilhas abertas, registrados com base na Portaria IBDF nº 31-P de 13 de dezembro de 1976 e que possuam documentação comprobatória, Passeriformes portadores de anilhas abertas registrados de conformidade com a Portaria IBAMA nº. 131-P de 05 de maio de 1988 e Passeriformes das espécies listadas no Anexo II que já pertenciam a plantéis de Criador amador de Passeriformes nativos devidamente registrados nos Sistemas adotados pelo IAP.

§ 1º - Os Passeriformes portadores de anilhas abertas, registrados com base na Portaria IBDF nº 31-P de 13 de dezembro de 1976 e na Portaria IBAMA nº. 131-P de 05 de maio de 1988, que possuam documentação comprobatória, não poderão participar de torneios ou transitar fora do endereço declarado pelos mantenedores, assim como não poderão ser transferidos para terceiros.

§ 2º - Na hipótese de óbito de algum espécime nestas condições, caberá ao Criador amador de Passeriformes nativos registrar nos Sistemas adotados pelo IAP a ocorrência, além de encaminhar a respectiva anilha ao IAP, para fins de baixa na relação de Passeriformes.

§3º - O IAP considerará a longevidade das espécies dos espécimes informados, para fins de fiscalização.

Art. 46. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria de Controle e Recursos Naturais - DIREN.

Art. 47. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada a Portaria IAP/GP nº 72/2015.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Autarquias**IAPAR****DESPACHO**

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

13.533.124-4 – Ofício nº 033/2015 – Solicita liberação de dirigentes sindicais. "AUTORIZO, com base na Informação SEAB/AJUR e Despacho PC/PGE, licença para o exercício de mandato sindical ao servidor RICARDO CLÁUDIO DE MOURA, RG nº 4.431.379-0, a partir desta data, de acordo com a legislação vigente. Caso haja indeferimento do pedido de Carta Sindical pelo MTE, revoga-se a presente autorização. Em 23/10/2015".

93865/2015

Defensoria Pública do Estado

ATA Nº 01/2015 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES PARA O CONSELHO SUPERIOR E PARA CONSULTA PARA CORREGEDORIA GERAL

Ata da Primeira Reunião da Comissão realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e quinze com o objetivo de analisar e homologar as inscrições para vagas do Conselho Superior da Defensoria Pública e concorrência para a lista tripla para a Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os Defensores Públicos Ana Luiza Nicoli Graciano, Bruno de Almeida Passadore e Paulo Cinquetti Neto, integrantes da Comissão Eleitoral para a Eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública e para a composição da lista tripla para Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para apreciar e homologar as inscrições para as respectivas vagas. No período compreendido entre 09 horas do dia 14 de outubro de 2015 e 18 horas do dia 21 de outubro de 2015, inscreveu-se para a formação de lista tripla para a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná a Defensora Pública a dra. **VANIA MARIA FORLIN** e para concorrência às vagas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná inscreveram-se as chapas duplas compostas pelos Defensores Públicos a seguir arrolados conforme o momento de sua inscrição: 1ª CAMILLE VIEIRA DA COSTA e RENATA TSUKADA; 2ª RAPHAEL GIANTURCO e DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO; 3ª ANDREZA LIMA DE MENEZES e PATRÍCIA RODRIGUES MENDES; 4ª LAURO GONDIN GUIMARÃES e HENRIQUE CAMARGO CARDOSO; 5ª ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA e NATÁLIA MARCONDES STEPHANE; 6ª MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM e FLAVIA PALAZZI FERREIRA; 7ª NICHOLAS MOURA E SILVA e MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ. Registra-se não houve a indicação de fiscais para o acompanhamento dos trabalhos realizados por esta Comissão no período referido no §3º do art. 7º do Edital de Convocação. Registra-se, por fim, que não ocorreu qualquer outra intercorrência digna de nota. Assim, esta Comissão Eleitoral houve por bem homologar os inscritos e enviar a presente ata à publicação. A reunião encerrou-se às 18h00, sendo lavrada e assinada pela Comissão Eleitoral, conforme segue abaixo. Curitiba, 26 de outubro de 2015.

ANA LUIZA NICOLI GRACIANO
Defensora Pública

BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE
Defensor Público

PAULO CINQUETTI NETO
Defensor Público

93969/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

EDITAL Nº 11/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 9º do artigo 29 da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo em vista o contido no protocolo 20182/2015-MPPR e em virtude do afastamento do Procurador de Justiça Doutor VALMOR ANTONIO PADILHA, AVISA que se encontram abertas, pelo prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, as inscrições, pelos Procuradores de Justiça interessados, para a cumulação temporária das funções do cargo de Procurador de Justiça, junto ao Gabinete "4" do 2º Grupo Cível no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, observada a ordem de antiguidade.

Curitiba, 27 de outubro de 2015.

GILBERTO GIACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

94110/2015

**CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DE CONCURSO**

EDITAL Nº 6/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n.º 123/15-CCICMP,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para preenchimento de cargo de Promotor Substituto, para realizarem escolha das vagas.

DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA
GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS
SIMONE BERCI FRANÇOLIN
BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA
WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO

2. A escolha das vagas observará a ordem rigorosa de classificação e dar-se-á de acordo com a distribuição nas seguintes seções judiciárias:

35ª	JACAREZINHO
46ª	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
48ª	TELÊMACO BORBA (1)
48ª	TELÊMACO BORBA (2)
65ª	CHOPINZINHO

3. A reunião para conhecimento da vaga ocorrerá no dia 28/10/2015, às 10h00, na Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, nesta Capital.

4. O candidato, ou seu representante, deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação.

5. A sessão pública terá início com esclarecimentos sobre o seu procedimento, oportunidade em que o aprovado poderá se manifestar e dirimir dúvidas.

6. O não comparecimento ou a não aceitação, por parte do candidato convocado, para atuar no local vago, resulta na desistência do concurso e perda dos direitos decorrentes.

Curitiba, 26 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

93967/2015

RESOLUÇÃO Nº 4587

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1417/05-PGJ e "ad referendum" do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

ESTABELECE

a escala das férias e de substituição relativas ao **2º período de 2015**, dos membros do Ministério Público abaixo nominados, compreendendo o afastamento no mês de **NOVEMBRO**, conforme segue:

COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL

PROMOTOR	PERÍODO	SUBSTITUTO
<u>CURITIBA</u>		
<u>SETOR DE COMBATE AOS CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS</u>		

FLAVIA REGINA LEMOS	03/11 a 02/12	
---------------------	---------------	--

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOSE CARLOS F. DE CASTRO VELLOZO	03/11 a 02/12	
----------------------------------	---------------	--

COORDENADORIA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E GAECO

FELIPE LAMARÃO DE PAULA SOARES	03/11 a 02/12	
--------------------------------	---------------	--

- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ORDEM TRIBUTÁRIA

ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO - PROMOTORIA	23/11 a 17/12	PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA DANIELA SAVIANI LEMOS CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS MADALOZO DANIELLE GONÇALVES THOMÉ MARIA CECILIA DELISI R PEREIRA
---	---------------	---

1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

MARIA FERNANDA P. DOS SANTOS	16/11 A 15/12	
------------------------------	---------------	--

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA junto às varas do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

2ª Promotoria

DIOGO CESAR PORTO SILVA	16/11 a 15/12	EDUARDO LABRUNA DAIHA e LUIZ CARLOS HALLVASS FILHO
-------------------------	---------------	--

3ª Promotoria

LUCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH	03/11 a 02/12	MARCELO BALZER CORREIA
-------------------------------	---------------	------------------------

FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO

Substituto do Foro Regional de Campo Largo e Almirante Tamandaré

JOÃO CARLOS NEGRÃO	03/11 a 02/12	
--------------------	---------------	--

FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA

2ª Promotoria

DAVID KERBER DE AGUIAR	16/11/2015 15/12/2015	até ALEXEY CHOI CARUNCHO, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA e THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ
------------------------	--------------------------	---

FORO REGIONAL DE COLOMBO

2ª Promotoria de Justiça - 1ª Promotor

WAGNER ZOULAIN VARGAS	09/11 a 08/12	ALFREDO CHEREM NETO e ROBERTA FRANCO MASSA
-----------------------	---------------	---

5ª Promotoria

PAULO CONFORTO	30/11 a 18/12	HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO
----------------	---------------	------------------------------

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1ª Promotoria

3º Promotor da 1ª Promotoria

JOÃO MILTON SALLES	19/11 A 18/12	TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SÃO LEÃO JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO
--------------------	---------------	--

4ª Promotoria

ANDRÉ VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS	03 a 17/11 e 04 a 18/12	TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO
----------------------------------	----------------------------	------------------------------

FORO CENTRAL da comarca da Região Metropolitana de LONDRINA

3ª Promotoria

MAISA APARECIDA DE ARAÚJO	19/11 à 18/12	ALMIR CIZAURRE FUSCO, EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA E RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES
---------------------------	---------------	---

FORO REGIONAL DE SARANDI da comarca da Região Metropolitana de Maringá

4ª Promotoria

RICARDO ALVES DOMINGUES	03/11 A 02/12	RICARDO MALEK FREDEGOTO
-------------------------	---------------	-------------------------

CASCADEL

3ª Promotoria

CARLOS BACHINSKI	03/11 a 02/12	ELISIANE DA SILVA MORAES
------------------	---------------	--------------------------

FOZ DO IGUAÇU

6ª Promotoria

MARCOS CRISTIANO ANDRADE	03/11 a 02/12	ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO
--------------------------	---------------	---------------------------------

ARAPONGAS

1ª Promotoria

FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI

03/11 a 02/12

ROGERIO BARCO DE TOLEDO

CAMPO MOURÃO**23ª Seção Judiciária**

ANDRE DEL GROSSI ASSUMPÇÃO

01 a 30/11

PARANAGUÁ**41ª Seção Judiciária**

CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO

19/11 a 18/12

RITA DE CÁSSIA PERTUSSATI RIBEIRO

09/11 a 08/12

CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO – 09 a 18/11 e
ANDRESSA CHIAMULERA de 19/11 a 08/12**PARANAVÁ****42ª Seção Judiciária**

LUCAS CAVINI LEONARDI

03/11 à 02/12

TOLEDO**4ª Promotoria**

SANDRES SPONHOZ

20/11 a 18/12

JÉSSICA ALINE MORAES

UNIÃO DA VITÓRIA**3ª Promotoria**

JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

03 a 17/11 e de 04 a
18/12

RICARDO BALDACIN SALGADO

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA E INICIAL**33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IRATI (Mallet, Rebouças e Teixeira Soares)****TEIXEIRA SOARES**

JOSE JULIO A. CLETO NETO

19/11 a 18/12

ANTONIO BASSO FILHO E ROGER GALINO

34ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IVAIPORÃ (Faxinal e Grandes Rios)**IVAIPORÃ****2ª Promotoria**

GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN

03/11/2015
02/12/2015a CLEVERSON LEONARDO TOZATTE (03 A 17/11) NIELSON
NOBERTO DE AZEREDO (18/11 A 02/12)**37ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LOANDA (Nova Londrina, Santa Isabel do Ivaí e Terra Rica)****LOANDA****2ª Promotoria**

ADRIANO MIYOSHI

19/11/2015
18/12/2015

a MARCO FELIPE TORRES CASTELLO

TERRA RICA

MARIANA GOMES RIBEIRO

03/11/2015
02/12/2015

a MARCO FELIPE TORRES CASTELLO

39ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE COLORADO (Alto Paraná e Parancity)**COLORADO****1ª Promotoria**

RAFAEL JANUÁRIO ROCHA

03/11 a 02/12

VIVIAN CHRISTIANE PREMEBIDA SANTOS

40ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PALMAS (Clevelândia e Pinhão)**CLEVELÂNDIA**

JACKSON XAVIER RIBEIRO

13/11 a 12/12

JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

44ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PITANGA (Cândido de Abreu, Manoel Ribas e Palmital)**PALMITAL**

OSEAS VOGLER

19/11 a 18/12

CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO

55ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON (Santa Helena)**MARECHAL CANDIDO RONDON****3ª Promotoria**

ROBERTA DE ALMEIDA SAID

05/11 a 04/12

DANIEL RODRIGUEZ BRANDÃO

59ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE GUARATUBA (Matinhos)**GUARATUBA****2ª Promotoria**

ELCIO SARTORI

03/11 A 02/12

VINICIUS FERNANDO ZONATTO e

DANIELA CRISTINA ARONE MOGONE

MATINHOS**1ª Promotoria**

CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES 03 A 17/11

VINICIUS FERNANDO ZONATTO

2ª Promotoria

CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA

19/11 A 18/12

VINICIUS FERNANDO ZONATTO

62ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ASTORGA (Santa Fé)**ASTORGA****1ª Promotoria**

LUCILIO DE HELD JUNIOR

19/11 a 18/12

LENIZE MARTINS LUNARDI

63ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEABIRU (Engenheiro Beltrão, Iretama e Terra Boa)**PEABIRU**

BRUNO MONTEIRO DE C. BRANDÃO

19/11 a 18/12

JOÃO EDUARDO ANTUNES MIRAS

66ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS (Imbituva e Ipiranga)

PRUDENTÓPOLIS

2ª Promotoria

RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI

19/11/2015

a

JOÃO LUIZ MARQUES FILHO

18/12/2015

67ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL (Palmeira e São João do Triunfo)

SÃO MATEUS DO SUL

2ª Promotoria

ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS

03/11/2015

à

FERNANDA BASSO SILVERIO BORDIGNON(03 a 13/11)

02/12/2015

PEDRO PAULO MENDES MARTINS (14/11 a 02/12)

70ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA (Piraí do Sul e Sengés)

JAGUARIAÍVA

2ª Promotoria

GUILHERME DE BARROS PERINI

19/11/2015

A

RICARDO PIANOWSKI FILHO

18/12/2015

Curitiba, 14 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

93789/2015

RESOLUÇÃO Nº 4754

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19620/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 18/08/03 a 18/08/08, assegurada pela Resolução nº 3933/15, para serem usufruídos a partir de 27 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça AMARÍLIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI e RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de IBIPORÁ da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 21 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4768

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19761/15-PGJ, resolve

CASSAR

27 (vinte e sete) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça ÉLCIO SARTORI por intermédio da Resolução nº 4587/15, a partir de 06 de novembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 21 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4772

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19118/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS VIOLATO para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2013.0034927-1 (0005767-14.2013.8.16.0011), em trâmite no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 21 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4773

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19793/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2008, assegurados pela Resolução nº 1577/08, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para

serem usufruídos a partir 21 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARCIA SHIZUE NAKAJO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça junto à 6ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4774

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19794/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça WAGNER VELOSO HULTMANN 19 (dezenove) dias das férias relativas ao 2º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 3383/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir 26 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4775

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19217/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça TIAGO LISBOA MENDONÇA para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0006189-58.2015.8.16.0030, em trâmite no 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4776

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19261/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça SYMARA MOTTER para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 04 a 08 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4621/15.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4777

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19851/15-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de licença à Promotora Substituta DALVA MARIN

MEDEIROS para tratamento de sua saúde, a partir de 21 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4778

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19208/15-PGJ, resolve

I – C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE** por intermédio da Resolução nº 4587/15, a partir de 03 de novembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 10 (dez) dias a partir de 04 de novembro do fluente e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca da de **FOZ DO IGUAÇU**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4779

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19899/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuarem nas sessões do Tribunal do Júri a serem realizadas na Comarca de **CASCADEL**, na forma a seguir:

Nº DOS AUTOS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
1993.07-9	26/10/15	Marcelo Bruno Marques
1991.29-6	26/10/15	Carlos Alberto Dias Torres
1998.172-4	26/10/15	Sergio Ricardo Cezaro Machado
2005.2325-8	26/10/15	Simone Lucia Lorens
2004.3282-4	26/10/15	Marcelo Bruno Marques
2001.129-0	27/10/15	Carlos Alberto Dias Torres
2009.2596-7	27/10/15	Guilherme Carneiro de Rezende
2009.3174-6	27/10/15	Ticiane Louise Santana Pereira
2005.99-1	27/10/15	Simone Lucia Lorens
1997.109-9	28/10/15	Marcelo Bruno Marques
2003.2400-5	28/10/15	Guilherme Carneiro de Rezende
2009.2040-0	28/10/15	Ticiane Louise Santana Pereira
2005.2099-2	28/10/15	Adilto Luiz Dall'Oglio Junior
2004.2125-3	29/10/15	Marcelo Bruno Marques
2005.1742-8	29/10/15	Guilherme Carneiro de Rezende
2002.271-9	29/10/15	Ticiane Louise Santana Pereira
2003.199-4	29/10/15	Carlos Alberto Dias Torres
2005.483-0	30/10/15	Sergio Segurado Braz Filho
2005.987-5	30/10/15	Guilherme Carneiro de Rezende
2008.4665-2	30/10/15	Ticiane Louise Santana Pereira
1992.017-4	30/10/15	Daniel Rodriguez Brandão

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4780

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19860/15-PGJ, resolve

C A S S A R

08 (oito) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO** por intermédio da Resolução nº

4587/15, no período de 09 a 15 de novembro e o dia 08 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4781

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19892/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **HELOISE BETTEGA KUNIYOSHI CASAGRANDE** 01 (um) dia das férias relativas ao 2º período de 2006, asseguradas pela Resolução nº 2724/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 23 de outubro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **HENRIQUE BOLZANI** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 2º Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4782

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19767/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Autos de Processo Crime nº 2006.0017-9 (nº único 0000017-68.2006.8.16.0175), em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **URAI**, até seus posteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1339/15.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4783

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19859/15-PGJ, resolve

C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **ELAINE LOPO RODRIGUES** para tratamento de sua saúde, no dia 22 de outubro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **ELAINE CRISTINA DE LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CIANORTE**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4784

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19792/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos processos da 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, no período de 24 de setembro a 23 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4785

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **RICARDO ALVES DOMINGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na 29ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, no período de 26 a 30 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4786

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no plantão do "Posto do Juizado do Torcedor", do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 25 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 22 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4787

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19854/15-PGJ, resolve

I - CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MARCELO BRISO MACHADO** por intermédio da Resolução nº 2231/15, a partir de 13 de outubro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos a partir de 20 de novembro do fluente.

II - CONCEDER

ao Promotor de Justiça acima nominado 15 (quinze) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 3468/15, para serem usufruídos a partir de 05 de dezembro do fluente.

III - DESIGNAR

os Promotores de Justiça **LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA** e **JOSILAINÉ ALETÉIA DE ANDRADE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 27ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4789

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19213/15-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS** 11 (onze) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, assegurado pela Resolução nº 2423/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 03 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

93788/2015

PORTARIA Nº 603/SUBADM

A 3ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 427/2015, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o contido no protocolo nº 18249/2015-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Inservilidade dos bens constantes no referido protocolo:

MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça, como Presidente;
ADRIEL DE VILAS BOAS COUTO; e
JANE ELISA DE MARCO AIEIX, como membros.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

LUCIANA LINERO

3ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

94220/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente



Diário **OFICIAL Executivo**

Poder Executivo Estadual

Edição Digital nº 9565 | 15 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 02 de Novembro de 2015

Ano XCIX

Sumário

Poder Legislativo	01	Especial para Assuntos
Poder Executivo	02	Especial de Relações
Chefia de Gabinete do Governo		Fazenda
Casa Civil		Indústria, Comércio e
Casa Pátria		Indústria, Comércio e
Procuradoria-Geral do Estado		Ministério da Saúde
Tribunal de Justiça		Ministério da Educação
Tribunal de Contas		Ministério da Cultura

Secretarias de Estado

Segurança e da Previdência	
do Abastecimento	
de Ensino Superior	

Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO





Lista de Ramais

DIRETORIA	Secretária	41 3313.3221	marielifelipe@dioe.pr.gov.br
ADMINISTRATIVO	Fornecedores/Compras	41 3313.3227	compras@dioe.pr.gov.br
	Contratos	41 3313.3247	administrativo@dioe.pr.gov.br
	Licitação	41 3313.3261	licitacao@dioe.pr.gov.br
FINANCEIRO	Contabilidade	41 3313.3262 3313.3226	contabilidade@dioe.pr.gov.br
	Faturamento	41 3313.3243 3313.3242	faturamento@dioe.pr.gov.br
PRODUÇÃO GRÁFICA	Atendimento	41 3313.3208 3313.3231	diretoriapro@dioe.pr.gov.br
	Orçamento Gráfico	41 3313.3293 3313.3259 (fax)	orcamento@dioe.pr.gov.br
	Impressos Escolares	41 3313.3224	pedidos@dioe.pr.gov.br
	Computação Gráfica	41 3313.3260 3313.3257	computacaografica@dioe.pr.gov.br
	Expedição de Materiais	41 3313.3265	expedicaodemateriais@dioe.pr.gov.br
PUBLICAÇÕES OFICIAIS	Central de Atendimento	41 3200.5002 NOVO	atendimento@dioe.pr.gov.br
RECURSOS HUMANOS	Recursos Humanos	41 3313.3241 3313.3209	rh@dioe.pr.gov.br

Central de Atendimento - Publicações Oficiais
41 3200.5002

www.imprensaoficial.pr.gov.br

